TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PROCESSO:	**@PCP 17/00213943**
AUTUADO:	**28/04/2017** PROTOCOLO: **9722/2017**
RELATOR:	**CONSELHEIRO José Nei Alberton Ascari**
UN. GESTORA:	**Prefeitura Municipal de Tijucas**
RESPONSÁVEL:	**Valerio Tomazi**
INTERESSADO:	**Elizabete Mianes da Silva, Elói Mariano Rocha, Elói Pedro Geraldo**
ESPÉCIE:	**Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**
ASSUNTO:	**Pedido de Reapreciação do Parecer Prévio - Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÃPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: TIJUCAS
Data recebimento das informações: 28 de Abril de 2017

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/04/2017	647.176.409-00	Assinado	28/04/2017	288.981.849-72
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/04/2017	647.176.409-00	Assinado	28/04/2017	288.981.849-72
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	28/04/2017	647.176.409-00	Assinado	28/04/2017	288.981.849-72
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/04/2017	647.176.409-00	Assinado	28/04/2017	288.981.849-72
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/04/2017	647.176.409-00	Assinado	28/04/2017	288.981.849-72
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/04/2017	647.176.409-00	Assinado	28/04/2017	288.981.849-72
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/04/2017	647.176.409-00	Assinado	28/04/2017	288.981.849-72
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/04/2017	647.176.409-00	Assinado	28/04/2017	288.981.849-72
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/04/2017	647.176.409-00	Assinado	28/04/2017	288.981.849-72
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/04/2017	647.176.409-00	Assinado	28/04/2017	288.981.849-72
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/04/2017	647.176.409-00	Assinado	28/04/2017	288.981.849-72
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/04/2017	647.176.409-00	Assinado	28/04/2017	288.981.849-72
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/04/2017	647.176.409-00	Assinado	28/04/2017	288.981.849-72
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/04/2017	647.176.409-00	Assinado	28/04/2017	288.981.849-72
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	28/04/2017	647.176.409-00	Assinado	28/04/2017	288.981.849-72
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	28/04/2017	647.176.409-00	Assinado	28/04/2017	288.981.849-72
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/04/2017	216.076.059-53
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	26/04/2017	216.076.059-53
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	28/04/2017	647.176.409-00	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	28/04/2017	216.076.059-53
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	26/04/2017	216.076.059-53
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	26/04/2017	216.076.059-53

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código CE25A

Alimentação Escolar						
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	26/04/2017	216.076.059-53
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	26/04/2017	216.076.059-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	25/04/2017	647.176.409-00	Assinado	25/04/2017	288.981.849-72
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	25/04/2017	647.176.409-00	Assinado	25/04/2017	288.981.849-72
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	Assinado	25/04/2017	647.176.409-00	Assinado	26/04/2017	017.020.869-92
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Órgão de Previdência	Assinado	25/04/2017	647.176.409-00	Assinado	26/04/2017	017.020.869-92

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código CE25A

FlorianÃ³polis, 28 de Abril de 2017

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermÃ©dio do presente, e em atenÃ§Ã£o ao previsto no artigo 20 da ResoluÃ§Ã£o TC n.Âº 16/94, e alteraÃ§Ãµes posteriores, as DemonstraÃ§Ãµes ContÃ¡beis e quadros demonstrativos do exercÃ-cio encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.Âº 4.320/64, de 17 de marÃ§o de 1964 e alteraÃ§Ãµes posteriores, com abrangÃªncia ao exercÃ-cio de 2016.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos Ã disposiÃ§Ã£o para informaÃ§Ãµes adicionais que se fizerem necessÃ¡rias.

Cordialmente,

ELOI MARIANO ROCHA
Prefeito

EDSON LUIZ ROSA 17952
Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 09AD0

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Fls 5 TCE/SC

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	102.651.996,67	Despesas Correntes	86.211.042,61
Receita Tributária	15.598.034,09	Pessoal e Encargos Sociais	51.192.846,82
Receita de Contribuições	3.226.112,41	Juros e Encargos da Dívida	1.449.307,94
Receita Patrimonial	7.387.485,25	Outras despesas correntes	33.568.887,85
Receita Agropecuária	84.046,63		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	4.600.822,45
Receita de Serviços	7.140.524,35		
Transferências Correntes	67.415.716,32		
Outras Receitas Correntes	1.800.077,62		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	4.256.364,13		
Déficit		Superávit	16.096.495,74
Total	106.908.360,80	Total	106.908.360,80
Receitas de Capital	3.918.812,14	Despesas de Capital	12.950.324,97
Operações de Crédito	2.229.269,15		
Alienação de Bens	121.590,00	Investimentos	9.682.620,38
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.567.952,99	Amortização da Dívida	3.267.704,59
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	9.031.512,83	Superávit	
Total	12.950.324,97	Total	12.950.324,97
	RESUMO		
Receitas Correntes	102.651.996,67	Despesas Correntes	86.211.042,61
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	4.256.364,13	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	4.600.822,45
Receita de Capital	3.918.812,14	Despesas de Capital	12.950.324,97
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	110.827.172,94	Subtotal	103.762.190,03
Déficit		Superávit	7.064.982,91
TOTAL	110.827.172,94	TOTAL	110.827.172,94

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 853B1

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIJUCAS

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			122.626.800,96
10000000	Receitas Correntes			114.451.624,69
11000000	Receita Tributária		17.330.362,62	
11100000	Impostos		13.155.700,39	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	7.635.175,44		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.467.656,07		
	Recursos Ordinários	1.972.493,53		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	590.404,78		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	904.757,76		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.877.674,14		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.877.674,14		
	Recursos Ordinários	1.115.407,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	301.361,14		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	460.905,05		
11120800	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.289.845,23		
	Recursos Ordinários	1.307.253,56		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	390.339,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	592.251,87		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	5.520.524,95		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.520.524,95		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.071.936,13		
	Recursos Ordinários	3.124.409,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	947.526,55		
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	1.448.588,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.448.588,82		
11200000	Taxas		4.174.662,23	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.351.376,68		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	37.111,68		
	Recursos Ordinários	37.111,68		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	817.575,34		
	Recursos Ordinários	817.575,34		
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	26.511,40		
	Recursos Ordinários	26.511,40		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	456.309,39		
	Recursos Ordinários	456.309,39		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.868,87		
	Recursos Ordinários	13.868,87		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.823.285,55		
11222800	Taxa de Cemitérios	8.532,89		
	Recursos Ordinários	8.532,89		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	1.499.215,57		
	Recursos Ordinários	1.499.215,57		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.315.537,09		
	Recursos Ordinários	1.315.537,09		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código B727B

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIJUCAS

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
12000000	Receitas de Contribuições		3.226.112,41	
12100000	Contribuições Sociais		2.293.356,89	
12102900	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	2.293.356,89		
12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	2.293.356,89		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.293.356,89		
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		932.755,52	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		932.755,52	
13000000	Receita Patrimonial		7.387.485,25	
13100000	Receitas Imobiliárias		11.696,57	
13110000	Aluguéis	11.696,57		
	Recursos Ordinários	11.696,57		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		6.727.767,08	
13210000	Juros de Títulos de Renda	1.950.379,45		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.950.379,45		
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	594.243,73		
	Recursos Ordinários	441.538,71		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	47.269,92		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	47.822,30		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	57.612,80		
13280000	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	4.183.143,90		
13281000	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	4.183.143,90		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.183.143,90		
13300000	Receita de Concessões e Permissões		648.021,60	
13310000	Receita de Concessões e Permissões – Serviços	648.021,60		
13319900	Outras Receitas de Concessões e Permissões – Serviços	648.021,60		
	Recursos Ordinários	648.021,60		
14000000	Receita Agropecuária		84.067,14	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		84.067,14	
	Recursos Ordinários		84.067,14	
16000000	Receita de Serviços		7.140.524,35	
16001300	Serviços Administrativos	580.797,81		
16001303	Serviços Especiais PM/Bombeiro	580.797,81		
	Recursos Ordinários	580.797,81		
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	6.217.807,80		
	Recursos Ordinários	6.217.807,80		
16004200	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	292.118,07		
	Recursos Ordinários	292.118,07		
16004800	Serviços de Religamento de Água	39.409,19		
	Recursos Ordinários	39.409,19		
16009900	Outros Serviços	10.391,48		
	Recursos Ordinários	10.391,48		
17000000	Transferências Correntes		77.147.224,79	
17200000	Transferências Intergovernamentais		75.931.657,38	
17210000	Transferências da União	28.716.520,15		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código B727B

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIJUCAS

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17210100	Participação na Receita da União	18.000.296,17		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.971.305,23		
	Recursos Ordinários	10.782.783,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.695.695,77		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.492.826,38		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	28.990,94		
	Recursos Ordinários	16.524,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.928,50		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.537,62		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	150.809,50		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	150.809,50		
	Recursos Ordinários	150.809,50		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	6.162.044,08		
	Recursos Ordinários	150.291,27		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.011.752,81		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	11.283,11		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	11.283,11		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.845.763,34		
17213501	Transferências do Salário-Educação	1.538.015,81		
	Salário-Educação	1.538.015,81		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	226.844,75		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	226.844,75		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	472.765,33		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	472.765,33		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	608.137,45		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	608.137,45		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	102.378,72		
	Recursos Ordinários	58.355,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	17.404,44		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	26.618,52		
17219900	Outras Transferências da União	1.443.945,23		
	Recursos Ordinários	891.028,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	334.321,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	218.595,09		
17220000	Transferências dos Estados	30.756.413,17		
17220100	Participação na Receita dos Estados	30.609.510,41		
17220101	Cota-Parte do ICMS	25.662.512,00		
	Recursos Ordinários	14.627.631,73		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.362.627,09		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.672.253,18		
17220102	Cota-Parte do IPVA	4.525.626,94		
	Recursos Ordinários	2.579.607,36		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código B727B

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIJUCAS

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	769.356,58		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.176.663,00		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	366.740,56		
	Recursos Ordinários	209.042,09		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	62.345,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	95.352,54		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	54.630,91		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	54.630,91		
17222200	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	146.141,88		
17222220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	146.141,88		
	Recursos Ordinários	146.141,88		
17229900	Outras Transferências dos Estados	760,88		
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	760,88		
17240000	Transferências Multigovernamentais	16.458.724,06		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	16.458.724,06		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	13.167.498,45		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.291.225,61		
17300000	Transferências de Instituições Privadas		111.777,71	
	Recursos Ordinários		111.777,71	
17500000	Transferências de Pessoas		29.896,99	
	Recursos Ordinários		29.896,99	
17600000	Transferências de Convênios		1.073.892,71	
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.073.892,71		
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	1.073.892,71		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	443.724,94		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	4.384,34		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	625.783,43		
19000000	Outras Receitas Correntes		2.135.848,13	
19100000	Multas e Juros de Mora		701.209,85	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	58.068,29		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	12.868,28		
	Recursos Ordinários	7.334,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.187,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.345,77		
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	1.975,37		
	Recursos Ordinários	1.125,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	335,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	513,59		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	16.603,96		
	Recursos Ordinários	9.464,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.822,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.317,01		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	26.620,68		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código B727B

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIJUCAS

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	26.620,68		
	Recursos Ordinários	26.620,68		
19120000	Multas e Juros de Mora das Contribuições	30.623,35		
19122900	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	30.623,35		
19122901	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	22.765,46		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	22.765,46		
19122902	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	7.857,89		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.857,89		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	294.167,39		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	185.215,77		
	Recursos Ordinários	105.573,01		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31.486,75		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	48.156,01		
19131200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis –	17,18		
	Recursos Ordinários	9,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2,92		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4,47		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.568,64		
	Recursos Ordinários	4.884,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.456,69		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.227,91		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	100.365,80		
	Recursos Ordinários	100.365,80		
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	88.960,37		
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	88.960,37		
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	88.960,37		
	Recursos Ordinários	88.960,37		
19190000	Multas de Outras Origens	229.390,45		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	220.276,00		
	Convênio de Trânsito - Militar	76.854,52		
	Convênio de Trânsito - Civil	73.088,27		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	70.333,21		
19195000	Multas por Auto de Infração	9.114,45		
	Recursos Ordinários	9.114,45		
19200000	Indenizações e Restituições		506.471,62	
19210000	Indenizações	485.442,98		
19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	15.695,00		
	Recursos Ordinários	15.695,00		
19219900	Outras Indenizações	469.747,98		
	Recursos Ordinários	464.052,04		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.695,94		
19220000	Restituições	21.028,64		
19221000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	21.028,64		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código B727B

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIJUCAS

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19221001	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores –	21.028,64		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	21.028,64		
19300000	Receita da Dívida Ativa		828.621,56	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	500.925,97		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	296.585,77		
	Recursos Ordinários	169.053,82		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	50.419,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	77.112,41		
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	47,74		
	Recursos Ordinários	27,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12,41		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	23.053,20		
	Recursos Ordinários	13.140,33		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.919,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.993,85		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	181.239,26		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	181.239,26		
	Recursos Ordinários	181.239,26		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	327.695,59		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	327.695,59		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	327.695,59		
	Recursos Ordinários	327.695,59		
19900000	Receitas Diversas		99.545,10	
19909900	Outras Receitas	99.545,10		
19909901	Outras Receitas - Primárias	99.545,10		
	Recursos Ordinários	99.545,10		
20000000	Receitas de Capital			3.918.812,14
21000000	Operações de Crédito		2.229.269,15	
21100000	Operações de Crédito Internas		2.229.269,15	
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	2.229.269,15		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.229.269,15		
22000000	Alienação de Bens		121.590,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		121.590,00	
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	121.590,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	121.590,00		
24000000	Transferências de Capital		1.567.952,99	
24700000	Transferências de Convênios		1.567.952,99	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	259.851,84		
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	259.851,84		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	6,84		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	259.845,00		
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.308.101,15		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código B727B

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIJUCAS

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.308.101,15		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.308.101,15		
70000000	Receitas Correntes			4.256.364,13
72000000	Receitas de Contribuições		4.256.364,13	
72100000	Contribuições Sociais		4.256.364,13	
72102900	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	4.256.364,13		
72102901	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	3.405.443,82		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.405.443,82		
72102915	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos – RPPS	850.920,31		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	850.920,31		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			11.799.628,02
10000000	Receitas Correntes			11.799.628,02
11000000	Receita Tributária		1.732.328,53	
11100000	Impostos		1.412.287,27	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.412.211,33		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.412.087,32		
	Recursos Ordinários	804.889,70		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	367.142,74		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	240.054,88		
11120800	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	124,01		
	Recursos Ordinários	70,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21,08		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	75,94		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	75,94		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	56,14		
	Recursos Ordinários	43,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12,92		
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	19,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	19,80		
11200000	Taxas		320.041,26	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	793,83		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10,73		
	Recursos Ordinários	10,73		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	29,54		
	Recursos Ordinários	29,54		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	753,56		
	Recursos Ordinários	753,56		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	319.247,43		
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	319.247,43		
	Recursos Ordinários	319.247,43		
14000000	Receita Agropecuária		20,51	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		20,51	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código B727B

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIJUCAS

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários		20,51	
17000000	Transferências Correntes		9.731.508,47	
17200000	Transferências Intergovernamentais		9.731.508,47	
17210000	Transferências da União	3.620.534,57		
17210100	Participação na Receita da União	3.600.058,85		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	3.594.260,77		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.594.260,77		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.798,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.798,08		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.475,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20.475,72		
17220000	Transferências dos Estados	6.110.973,90		
17220100	Participação na Receita dos Estados	6.110.973,90		
17220101	Cota-Parte do ICMS	5.132.501,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.132.501,35		
17220102	Cota-Parte do IPVA	905.124,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	905.124,42		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	73.348,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	73.348,13		
19000000	Outras Receitas Correntes		335.770,51	
19100000	Multas e Juros de Mora		140.608,91	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	56,22		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	33,06		
	Recursos Ordinários	18,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8,66		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5,65		
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	4,97		
	Recursos Ordinários	2,84		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1,29		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,84		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3,82		
	Recursos Ordinários	2,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,67		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	14,37		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	14,37		
	Recursos Ordinários	14,37		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	140.552,69		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	91.361,49		
	Recursos Ordinários	52.076,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	23.754,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.531,45		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.260,92		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código B727B

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de TIJUCAS

Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	1.288,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	587,87		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	384,33		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	46.930,28		
	Recursos Ordinários	46.930,28		
19300000	Receita da Dívida Ativa		195.161,60	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	195.096,13		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	127.707,64		
	Recursos Ordinários	72.793,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.203,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.710,31		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	16,78		
	Recursos Ordinários	9,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4,35		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2,84		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	67.371,71		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	67.371,71		
	Recursos Ordinários	67.371,71		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	65,47		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	65,47		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	65,47		
	Recursos Ordinários	65,47		
	TOTAL GERAL			110.827.172,94

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código B727B

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Tijucas

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.222.996,98
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.966.080,78
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.894.566,59	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	22.485,88		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.357.062,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	428.879,15		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	86.138,97		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		71.514,19	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	71.514,19		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			256.916,20
3.3.90.00	Aplicações Diretas		256.916,20	
3.3.90.14	Diárias Civil	720,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	24.123,69		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.734,15		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	184.888,45		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	31.245,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	11.980,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.224,91		
4.0.00.00	Despesas de Capital			13.270,40
4.4.00.00	Investimentos			13.270,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		13.270,40	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	13.270,40		
	Total Unidade Orçamentária			3.236.267,38

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Tijucas

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.739.032,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.478.401,92
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.434.463,41	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.881,08		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.037.490,29		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	176.867,95		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	15.378,98		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200.845,11		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		43.938,51	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	40.618,17		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.320,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			260.630,15
3.3.90.00	Aplicações Diretas		260.630,15	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.120,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código DFB84

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

3.3.90.30	Material de Consumo	23.588,69		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.666,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	42.480,64		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	118.732,18		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.405,99		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	15.636,15		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	52.000,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.739.032,07

Unidade Orçamentária: 3001 - Divisão de Administração e Pessoal

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.815.970,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.358.130,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.126.458,09	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	88.137,48		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.635.487,89		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	215.223,44		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	3.462,95		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14.890,83		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	169.255,50		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		231.672,48	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	203.188,28		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	28.484,20		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.449.307,94
3.2.90.00	Aplicações Diretas		1.449.307,94	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.449.307,94		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.008.532,18
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		276.367,00	
3.3.50.41	Contribuições	276.367,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.732.165,18	
3.3.90.14	Diárias Civil	120,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.048,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	262.506,84		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.090,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	7.523,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	30.818,85		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	990.224,37		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	35.604,63		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	370.060,16		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	27.909,37		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.956,95		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	302,41		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.295.273,08
4.4.00.00	Investimentos			27.568,49
4.4.90.00	Aplicações Diretas		27.568,49	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código DFB84

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.188,49		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.380,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			3.267.704,59
4.6.90.00	Aplicações Diretas		3.267.704,59	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.267.704,59		
	Total Unidade Orçamentária			9.111.243,77

Unidade Orçamentária: 4001 - Divisão de Obras e Serviços Industriais

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			183.045,42
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			183.045,42
3.3.90.00	Aplicações Diretas		183.045,42	
3.3.90.30	Material de Consumo	125.939,76		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	13.104,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	44.001,16		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.740.852,32
4.4.00.00	Investimentos			6.740.852,32
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.740.852,32	
4.4.90.30	Material de Consumo	635.475,00		
4.4.90.37	Locação de Mão-de-Obra	6.162,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	318.766,55		
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.697.799,03		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	82.649,74		
	Total Unidade Orçamentária			6.923.897,74

Unidade Orçamentária: 4003 - Divisão de Transporte e Serviços Públicos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.667.284,59
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.659.793,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.265.529,50	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	285.387,59		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.344.779,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	186.086,04		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	273.662,50		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	17.295,02		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	158.318,96		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		394.263,67	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	347.214,69		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	47.048,98		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.007.491,42
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.007.491,42	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	147,32		
3.3.90.14	Diárias Civil	120,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	9,78		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código DFB84

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

3.3.90.30	Material de Consumo	1.715.215,64		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.560,04		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.737,33		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	102.825,48		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.917.801,66		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	94.340,85		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	129.644,99		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,33		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.788,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			691.455,73
4.4.00.00	Investimentos			691.455,73
4.4.90.00	Aplicações Diretas		691.455,73	
4.4.90.30	Material de Consumo	88.439,05		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.248,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	341.406,40		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	232.336,87		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	28.025,41		
	Total Unidade Orçamentária			12.358.740,32

Unidade Orçamentária: 6001 - Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			29.871.720,48
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			22.498.288,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		19.811.520,88	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	656.193,46		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	37,18		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	16.824.274,85		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.169.630,37		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	82.470,50		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	472.192,02		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	606.722,50		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		2.686.767,60	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	2.439.491,60		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	247.276,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			7.373.432,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		301.974,75	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	301.974,75		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.071.457,25	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	15,33		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	343.793,04		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.804.486,70		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	435.172,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.475,93		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	177.028,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.272.749,45		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código DFB84

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

3.3.90.46	Auxílio Alimentação	897.649,70		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.007,92		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	75.688,13		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	22.389,75		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.040.270,22
4.4.00.00	Investimentos			1.040.270,22
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.040.270,22	
4.4.90.30	Material de Consumo	21.666,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.950,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	74,37		
4.4.90.51	Obras e Instalações	660.539,27		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	271.423,00		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	78.617,58		
	Total Unidade Orçamentária			30.911.990,70

Unidade Orçamentária: 7001 - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			353.067,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			259.812,42
3.1.90.00	Aplicações Diretas		233.829,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	186.515,61		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.290,88		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	6.915,46		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.185,47		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.922,14		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		25.982,86	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	22.711,53		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.271,33		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			93.254,58
3.3.90.00	Aplicações Diretas		93.254,58	
3.3.90.30	Material de Consumo	3.702,52		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	361,40		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.851,80		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	21.600,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	57.786,50		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.952,36		
4.0.00.00	Despesas de Capital			204.339,97
4.4.00.00	Investimentos			204.339,97
4.4.90.00	Aplicações Diretas		204.339,97	
4.4.90.51	Obras e Instalações	204.339,97		
	Total Unidade Orçamentária			557.406,97

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Tijucas

Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código DFB84

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			20.911.134,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			16.067.579,83
3.1.90.00	Aplicações Diretas		15.183.323,18	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.497.861,74		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	89,58		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	12.096.156,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	244.121,89		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	875.228,15		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	469.865,13		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		884.256,65	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	884.256,65		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.843.554,48
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		850.105,99	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	73.586,57		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	776.519,42		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.993.448,49	
3.3.90.30	Material de Consumo	951.743,94		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	502.302,44		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	94.716,80		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	133.891,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.918.751,24		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	392.042,27		
4.0.00.00	Despesas de Capital			250.163,01
4.4.00.00	Investimentos			250.163,01
4.4.90.00	Aplicações Diretas		250.163,01	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	250.163,01		
	Total Unidade Orçamentária			21.161.297,32

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Tijucas

Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Mun Agric Pesca e Meio Ambiente de Tijucas

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.060.245,77
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			788.790,30
3.1.90.00	Aplicações Diretas		765.897,08	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	413.148,74		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	143.938,66		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	92.754,35		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	10.285,67		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	105.769,66		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		22.893,22	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	22.893,22		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			271.455,47

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código DFB84

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

3.3.90.00	Aplicações Diretas		271.455,47	
3.3.90.14	Diárias Civil	480,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	107.076,77		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	150,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	156.734,29		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	7.014,41		
	Total Unidade Orçamentária			1.060.245,77

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Tijucas

Unidade Orçamentária: 13001 - Fundo Mun. de Assistência Social de Tijucas

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.534.755,23
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.425.739,80
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.360.785,36	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	600,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	838.401,79		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	415.223,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	6.792,91		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	64.741,78		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.025,44		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		64.954,44	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	64.954,44		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.109.015,43
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		164.912,24	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	146.820,24		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.092,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		944.103,19	
3.3.90.14	Diárias Civil	960,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	304.669,36		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	21.990,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	128.006,05		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	13.605,40		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	437.753,99		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	37.118,39		
4.0.00.00	Despesas de Capital			32.456,97
4.4.00.00	Investimentos			32.456,97
4.4.90.00	Aplicações Diretas		32.456,97	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32.456,97		
	Total Unidade Orçamentária			2.567.212,20

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Municipal de Esportes de Tijucas

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundação Municipal de Esportes de Tijucas

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.385.750,73

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código DFB84

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			692.243,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas		689.042,77	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	499.459,93		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104.684,56		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	15.958,14		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	68.940,14		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		3.200,80	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.200,80		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			693.507,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas		693.507,16	
3.3.90.30	Material de Consumo	187.920,87		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	55.765,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	32.733,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	38.610,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	375.536,21		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.942,08		
4.0.00.00	Despesas de Capital			680,00
4.4.00.00	Investimentos			680,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		680,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	680,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.386.430,73

Unidade Gestora: (Executivo) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tijucas

Unidade Orçamentária: 15001 - SAMAE de Tijucas

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.133.928,59
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.209.848,20
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.209.848,20	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	859.061,63		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	185.063,67		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	115.050,16		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.745,86		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	48.926,88		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.924.080,39
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		924,63	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	924,63		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.923.155,76	
3.3.90.30	Material de Consumo	522.362,83		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.596,78		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	159.700,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	52.178,28		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.067.271,14		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	31.004,01		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	86.423,84		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	539,60		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código DFB84

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.079,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			643.460,58
4.4.00.00	Investimentos			643.460,58
4.4.90.00	Aplicações Diretas		643.460,58	
4.4.90.30	Material de Consumo	61.573,60		
4.4.90.35	Serviços de Consultoria	54.199,42		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	50.455,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	135.853,83		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	266.549,40		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	74.829,33		
	Total Unidade Orçamentária			3.777.389,17

Unidade Gestora: (Executivo) Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas

Unidade Orçamentária: 16001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TIJUCAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.641.359,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			234.986,18
3.1.90.00	Aplicações Diretas		234.986,18	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	206.345,53		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	28.640,65		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.406.373,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.406.373,34	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.001.865,23		
3.3.90.03	Pensões	1.100.593,06		
3.3.90.30	Material de Consumo	4.181,82		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	629,62		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	11.090,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	268.316,88		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	19.696,73		
4.0.00.00	Despesas de Capital			8.372,69
4.4.00.00	Investimentos			8.372,69
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.372,69	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.372,69		
	Total Unidade Orçamentária			5.649.732,21

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Habitação e Saneamento de Tijucas

Unidade Orçamentária: 19001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.429,13
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.429,13
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.429,13	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.429,13		
	Total Unidade Orçamentária			2.429,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código DFB84

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Tijucas

Unidade Orçamentária: 20001 - Fundo Munic. dos Dtos. da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			317.268,18
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			317.268,18
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		203.950,72	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	203.950,72		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		113.317,46	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.910,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.137,26		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	41.985,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	59.285,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			29.730,00
4.4.00.00	Investimentos			29.730,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		29.730,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.730,00		
	Total Unidade Orçamentária			346.998,18

Unidade Gestora: (Executivo) Fundação Cultural Tradição de Tijucas

Unidade Orçamentária: 21001 - Fundação Cultural Tradição de Tijucas

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			80.091,02
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			38.835,31
3.1.90.00	Aplicações Diretas		38.835,31	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	38.835,31		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			41.255,71
3.3.90.00	Aplicações Diretas		41.255,71	
3.3.90.30	Material de Consumo	12.507,46		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	28.748,25		
	Total Unidade Orçamentária			80.091,02

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Tijucas

Unidade Orçamentária: 22001 - Divisão Financeira

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.923.340,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.462.484,66
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.353.419,04	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	213.512,40		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	866.272,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	130.185,55		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	11.837,31		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.685,66		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	120.925,68		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código DFB84

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		109.065,62	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	95.748,79		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.316,83		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			460.855,42
3.3.90.00	Aplicações Diretas		460.855,42	
3.3.90.14	Diárias Civil	840,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.973,71		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.450,75		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	396.701,91		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.927,66		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.866,31		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	9.673,40		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.521,68		
	Total Unidade Orçamentária			1.923.340,08

Unidade Orçamentária: 23001 - Departamento de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			914.065,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			601.928,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		539.616,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	449.133,87		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.720,42		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	5.440,41		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.536,33		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.785,12		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		62.312,41	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	54.819,95		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.492,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			312.136,65
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		52.800,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	52.800,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		259.336,65	
3.3.90.14	Diárias Civil	120,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	75.823,51		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.980,92		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	351,45		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	23.400,00		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	1.518,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	111.935,58		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	15.148,94		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	58,25		
	Total Unidade Orçamentária			914.065,21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código DFB84

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Unidade Gestora: (Executivo) FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUMPDC

Unidade Orçamentária: 24001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			54.380,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			50.725,52
3.1.90.00	Aplicações Diretas		50.725,52	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	47.462,71		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.262,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.654,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.654,54	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.298,50		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.356,04		
	Total Unidade Orçamentária			54.380,06

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			103.762.190,03

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código DFB84

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			90.811.865,06
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			55.793.669,27
3.1.90.00	Aplicações Diretas		51.192.846,82	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	23.085,88		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	4.043.986,99		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	126,76		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	39.963.300,93		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.035.941,83		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	1.465.053,03		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	538.910,17		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.122.441,23		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		4.600.822,45	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.250.612,31		
3.1.91.92	Despesas de Exercícios Anteriores	350.210,14		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			1.449.307,94
3.2.90.00	Aplicações Diretas		1.449.307,94	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.449.307,94		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			33.568.887,85
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.851.035,33	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	73.586,57		
3.3.50.41	Contribuições	276.367,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.482.989,76		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	18.092,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		31.717.852,52	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.001.865,23		
3.3.90.03	Pensões	1.100.593,06		
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	162,65		
3.3.90.14	Diárias Civil	6.480,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	344.850,82		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.156.734,11		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	56.126,40		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.009.015,90		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	179.577,22		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	201.928,10		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	790.214,90		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	15.339,55		
3.3.90.38	Arrendamento Mercantil	1.518,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.411.946,09		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	1.570.752,33		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	461.350,31		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.007,92		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	11.980,00		
3.3.90.67	Depósitos Compulsórios	53.218,92		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	185.601,94		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código C868B

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	99.810,36		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	28.778,71		
4.0.00.00	Despesas de Capital			12.950.324,97
4.4.00.00	Investimentos			9.682.620,38
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.682.620,38	
4.4.90.30	Material de Consumo	807.153,65		
4.4.90.35	Serviços de Consultoria	54.199,42		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.950,00		
4.4.90.37	Locação de Mão-de-Obra	6.162,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	370.543,92		
4.4.90.51	Obras e Instalações	7.039.938,50		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.131.170,83		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	74.829,33		
4.4.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	79.997,58		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	110.675,15		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			3.267.704,59
4.6.90.00	Aplicações Diretas		3.267.704,59	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.267.704,59		
	Total Geral			103.762.190,03

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código C868B

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tijucas

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.739.032,07	1.739.032,07
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.739.032,07	1.739.032,07
04.122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	1.739.032,07	1.739.032,07
04.122.0004.02.000002	Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.739.032,07	1.739.032,07
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.739.032,07	1.739.032,07

Unidade Orçamentária: 03001 Divisão de Administração e Pessoal

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	3.831.487,00	3.831.487,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	3.831.487,00	3.831.487,00
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.555.120,00	3.555.120,00
04.122.0007.02.000004	Manutenção e Funcionamento da SA	0,00	0,00	3.555.120,00	3.555.120,00
04.122.0009	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	276.367,00	276.367,00
04.122.0009.02.000006	Contribuição às Entidades Municipalistas	0,00	0,00	276.367,00	276.367,00
28	Encargos Especiais	5.279.756,77	0,00	0,00	5.279.756,77
28.122	Administração Geral	562.744,24	0,00	0,00	562.744,24
28.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	562.744,24	0,00	0,00	562.744,24
28.122.0000.09.000003	Contribuição do PASEP	562.744,24	0,00	0,00	562.744,24
28.843	Serviço da Dívida Interna	4.717.012,53	0,00	0,00	4.717.012,53
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	4.717.012,53	0,00	0,00	4.717.012,53
28.843.0000.09.000002	Amortização do Principal e Encargos da Dívida.	4.717.012,53	0,00	0,00	4.717.012,53
	Total da Unidade Orçamentária	5.279.756,77	0,00	3.831.487,00	9.111.243,77

Unidade Orçamentária: 04001 Divisão de Obras e Serviços Industriais

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código A508F

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 04001 Divisão de Obras e Serviços Industriais

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	1.438.287,49	177.740,92	1.616.028,41
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.438.287,49	0,00	1.438.287,49
15.451.0046	ASPECTO URBANO	0,00	37.116,87	0,00	37.116,87
15.451.0046.01.000003	Construção e Ampliação de Praças e Jardins	0,00	37.116,87	0,00	37.116,87
15.451.0047	ASPECTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO	0,00	1.385.956,12	0,00	1.385.956,12
15.451.0047.01.000001	Pavimentação de Ruas.	0,00	1.385.956,12	0,00	1.385.956,12
15.451.0048	ASPECTO URBANO - ABERTURA DE RUAS	0,00	15.214,50	0,00	15.214,50
15.451.0048.01.000002	Abertura de Ruas.	0,00	15.214,50	0,00	15.214,50
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	177.740,92	177.740,92
15.452.0045	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - CEMITÉRIO	0,00	0,00	177.740,92	177.740,92
15.452.0045.02.000011	Manutenção e Conservação do Cemitério	0,00	0,00	177.740,92	177.740,92
17	Saneamento	0,00	5.307.869,33	0,00	5.307.869,33
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	5.307.869,33	0,00	5.307.869,33
17.512.0053	SISTEMA DE ESGOTO - PLUVIAL	0,00	255.067,55	0,00	255.067,55
17.512.0053.01.000006	Ampliação e Construção de Rede de Esgoto	0,00	255.067,55	0,00	255.067,55
17.512.0054	SISTEMA DE ESGOTO - SANITÁRIO	0,00	5.052.801,78	0,00	5.052.801,78
17.512.0054.01.000007	Sistema Esgoto Sanitário.	0,00	5.052.801,78	0,00	5.052.801,78
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	6.746.156,82	177.740,92	6.923.897,74

Unidade Orçamentária: 04003 Divisão de Transporte e Serviços Públicos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	1.391.379,67	1.391.379,67
6.181	Policiamento	0,00	0,00	713.011,01	713.011,01
06.181.0072	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO	0,00	0,00	713.011,01	713.011,01
06.181.0072.02.000017	Sinalização e controle de trânsito	0,00	0,00	713.011,01	713.011,01

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código A508F

6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	678.368,66	678.368,66
06.182.0073	DEFESA CONTRA SINISTROS	0,00	0,00	678.368,66	678.368,66
06.182.0073.02.000019	Manutenção do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	678.368,66	678.368,66
15	Urbanismo	0,00	0,00	4.069.013,64	4.069.013,64
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	4.069.013,64	4.069.013,64
15.452.0041	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	639.968,51	639.968,51
15.452.0041.02.000012	Ampliação e Manutenção da iluminação pública	0,00	0,00	639.968,51	639.968,51
15.452.0042	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - URBANISMO.	0,00	0,00	360.591,32	360.591,32
15.452.0042.02.000009	Manutenção e conservação de ruas, praças e jardins.	0,00	0,00	360.591,32	360.591,32
15.452.0043	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	2.979.355,34	2.979.355,34
15.452.0043.02.000008	Limpeza Pública	0,00	0,00	2.979.355,34	2.979.355,34
15.452.0044	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - TERMINAL ROD. MUNICIPAL	0,00	0,00	89.098,47	89.098,47
15.452.0044.02.000010	Manutenção e Conservação do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	89.098,47	89.098,47
26	Transporte	0,00	84.967,69	6.813.379,32	6.898.347,01
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	84.967,69	6.813.379,32	6.898.347,01
26.782.0084	ASPECTO URBANO - S.O.T.S.P.	0,00	0,00	6.602.508,27	6.602.508,27
26.782.0084.02.000015	Manutenção e funcionamento da S.O.T.S.P.	0,00	0,00	6.602.508,27	6.602.508,27
26.782.0085	ESTRADAS VICINAIS	0,00	84.967,69	210.871,05	295.838,74
26.782.0085.01.000008	Construção de Pontes.	0,00	22.042,28	0,00	22.042,28
26.782.0085.01.000009	Abertura de Estradas.	0,00	62.925,41	0,00	62.925,41
26.782.0085.02.000016	Reforma e cons. de estradas, pontes e bueiros, rec. da Ponte Bulcão Viana	0,00	0,00	210.871,05	210.871,05
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	84.967,69	12.273.772,63	12.358.740,32

Unidade Orçamentária: 06001 Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	1.028.026,56	1.028.026,56
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.028.026,56	1.028.026,56
10.306.0032	CRIANÇA NA ESCOLA - MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	1.028.026,56	1.028.026,56

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código A508F

10.306.0032.02.000023	Merenda Escolar.	0,00	0,00	1.028.026,56	1.028.026,56
12	Educação	0,00	766.687,22	29.117.276,92	29.883.964,14
12.361	Ensino Fundamental	0,00	183.883,57	21.053.150,25	21.237.033,82
12.361.0030	CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	19.452.734,15	19.452.734,15
12.361.0030.02.000022	Manutenção e funcionamento do ensino fundamental.	0,00	0,00	19.452.734,15	19.452.734,15
12.361.0031	CRIANÇA NA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.600.416,10	1.600.416,10
12.361.0031.02.000025	Transporte Escolar	0,00	0,00	1.600.416,10	1.600.416,10
12.361.0033	CRIANÇA NA ESCOLA - QUADRA DE ESPORTES	0,00	840,00	0,00	840,00
12.361.0033.01.000013	Construção de quadras de esportes.	0,00	840,00	0,00	840,00
12.361.0035	CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	183.043,57	0,00	183.043,57
12.361.0035.01.000014	Ampliação da rede física do ensino fundamental.	0,00	183.043,57	0,00	183.043,57
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	6.312,00	6.312,00
12.363.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA	0,00	0,00	6.312,00	6.312,00
12.363.0034.02.000031	Transporte Escolar para Ensino Profissional	0,00	0,00	6.312,00	6.312,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	924.406,82	924.406,82
12.364.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA	0,00	0,00	924.406,82	924.406,82
12.364.0034.02.000030	Transporte para universitários.	0,00	0,00	924.406,82	924.406,82
12.365	Educação Infantil	0,00	582.803,65	6.809.125,84	7.391.929,49
12.365.0036	CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO INFANTIL	0,00	582.803,65	0,00	582.803,65
12.365.0036.01.000017	Ampliação da rede física do Ensino Infantil	0,00	582.803,65	0,00	582.803,65
12.365.0037	CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	6.809.125,84	6.809.125,84
12.365.0037.02.000024	Manutenção e funcionamento da educação infantil	0,00	0,00	6.809.125,84	6.809.125,84
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	210.474,09	210.474,09
12.366.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA	0,00	0,00	210.474,09	210.474,09
12.366.0034.02.000026	Cooperação Ensino de jovens e adultos	0,00	0,00	210.474,09	210.474,09
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	113.807,92	113.807,92
12.367.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA	0,00	0,00	113.807,92	113.807,92
12.367.0034.02.000027	Contribuição a entidades de Educação Especial	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código A508F

12.367.0034.02.000028	Transporte de pessoas com deficiencia	0,00	0,00	29.807,92	29.807,92
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	766.687,22	30.145.303,48	30.911.990,70

Unidade Orçamentária: 07001 Divisão de Indústria, Comércio e Turismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	0,00	555.676,94	555.676,94
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	555.676,94	555.676,94
22.661.0066	INSTALAÇÃO DE EMPRESAS	0,00	0,00	225.939,97	225.939,97
22.661.0066.02.000035	Elaboração de Projetos de Incentivo à Indústria e ao Comércio, criacao de espaco de negocios	0,00	0,00	225.939,97	225.939,97
22.661.0090	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURÍSTICO	0,00	0,00	329.736,97	329.736,97
22.661.0090.02.000032	Manutenção e funcionamento da SICT.	0,00	0,00	329.736,97	329.736,97
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	1.730,03	1.730,03
23.695	Turismo	0,00	0,00	1.730,03	1.730,03
23.695.0089	TURISMO	0,00	0,00	1.730,03	1.730,03
23.695.0089.02.000034	Promoçao do Turismo	0,00	0,00	1.730,03	1.730,03
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	557.406,97	557.406,97

Unidade Orçamentária: 22001 Divisão Financeira

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.923.340,08	1.923.340,08
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.923.340,08	1.923.340,08
04.123.0082	Administração Financeira	0,00	0,00	1.923.340,08	1.923.340,08
04.123.0082.02.000059	Manutenção e funcionamento da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	1.923.340,08	1.923.340,08
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.923.340,08	1.923.340,08

Unidade Orçamentária: 23001 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	914.065,21	914.065,21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código A508F

13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	914.065,21	914.065,21
13.392.0038	APOIO A CULTURA	0,00	0,00	914.065,21	914.065,21
13.392.0038.02.000065	Promoções, Comemoração e Apoio a Entidade	0,00	0,00	914.065,21	914.065,21
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	914.065,21	914.065,21
	Total da Unidade Gestora	5.279.756,77	7.597.811,73	51.562.148,36	64.439.716,86

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas

Unidade Orçamentária: 16001 INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TIJUCAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	0,00	0,00	5.649.732,21	5.649.732,21
9.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	5.649.732,21	5.649.732,21
09.272.0023	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	5.649.732,21	5.649.732,21
09.272.0023.02.000056	Manutenção e Funcionamento do IPP.	0,00	0,00	5.649.732,21	5.649.732,21
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	5.649.732,21	5.649.732,21
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	5.649.732,21	5.649.732,21

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tijucas

Unidade Orçamentária: 15001 SAMAE de Tijucas

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	468.049,25	3.309.339,92	3.777.389,17
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	468.049,25	3.309.339,92	3.777.389,17
17.512.0055	ÁGUA TRATADA	0,00	304.682,10	3.291.981,48	3.596.663,58
17.512.0055.01.000023	Ampliação e Modernização da Rede de Abastecimento de Água.	0,00	304.682,10	0,00	304.682,10
17.512.0055.02.000055	Manutenção e funcionamento da Rede de Abastecimento de Água.	0,00	0,00	3.291.981,48	3.291.981,48

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código A508F

17.512.0056	ESGOTO SANITÁRIO	0,00	163.367,15	17.358,44	180.725,59
17.512.0056.01.000026	Construção da Rede de Esgoto Sanitário Municipal, e aquisicao de aparelhos laboratorio	0,00	163.367,15	0,00	163.367,15
17.512.0056.02.000057	Manuntenção e Funcionamento da Rede de Esgoto Sanitário	0,00	0,00	17.358,44	17.358,44
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	468.049,25	3.309.339,92	3.777.389,17
	Total da Unidade Gestora	0,00	468.049,25	3.309.339,92	3.777.389,17

Unidade Gestora: Fundação Cultural Tradição de Tijucas

Unidade Orçamentária: 21001 Fundação Cultural Tradição de Tijucas

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	80.091,02	80.091,02
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	80.091,02	80.091,02
13.392.0038	APOIO A CULTURA	0,00	0,00	80.091,02	80.091,02
13.392.0038.02.000044	Promoções, Comemorações e Apoio a Entidades.	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
13.392.0038.02.000062	Preservação do Patrimônio Histórico do Município	0,00	0,00	78.591,02	78.591,02
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	80.091,02	80.091,02
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	80.091,02	80.091,02

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Tijucas

Unidade Orçamentária: 14001 Fundação Municipal de Esportes de Tijucas

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	1.386.430,73	1.386.430,73
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	1.386.430,73	1.386.430,73
27.812.0077	ESPORTE É VIDA	0,00	0,00	1.386.430,73	1.386.430,73
27.812.0077.02.000042	Apoio ao Desporto e ao Lazer nas Comunidades.	0,00	0,00	1.386.430,73	1.386.430,73

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código A508F

	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.386.430,73	1.386.430,73
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.386.430,73	1.386.430,73

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Tijucas

Unidade Orçamentária: 20001 Fundo Munic. dos Dtos. da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	346.998,18	346.998,18
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	346.998,18	346.998,18
08.243.0019	ASSISTÊNCIA AO MENOR	0,00	0,00	346.998,18	346.998,18
08.243.0019.02.000039	Atendimento à Criança e ao Adolescente.	0,00	0,00	346.998,18	346.998,18
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	346.998,18	346.998,18
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	346.998,18	346.998,18

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Tijucas

Unidade Orçamentária: 13001 Fundo Mun. de Assistência Social de Tijucas

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	2.567.212,20	2.567.212,20
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	131.808,00	131.808,00
08.241.0086	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO	0,00	0,00	131.808,00	131.808,00
08.241.0086.02.000051	Atenção e Atendimento ao Idoso e Apoio às Entidades	0,00	0,00	131.808,00	131.808,00
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	13.620,24	13.620,24
08.242.0088	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - DEFICIENTES	0,00	0,00	13.620,24	13.620,24
08.242.0088.02.000049	Assistência as pessoas com necessidades especiais e Apoio a Entidade - APAE	0,00	0,00	13.620,24	13.620,24
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.148.123,86	2.148.123,86

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código A508F

08.243.0087	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.148.123,86	2.148.123,86
08.243.0087.02.000048	Apoio às Entidades Assitenciais e Assisência ao Menor.	0,00	0,00	2.148.123,86	2.148.123,86
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	273.660,10	273.660,10
08.244.0064	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	273.660,10	273.660,10
08.244.0064.02.000053	Assistência às Famílias Carentes e Apoio à Entidades Assistenciais	0,00	0,00	273.660,10	273.660,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.567.212,20	2.567.212,20
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	2.567.212,20	2.567.212,20

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Tijucas

Unidade Orçamentária: 12001 Fundo Mun Agric Pesca e Meio Ambiente de Tijucas

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.060.245,77	1.060.245,77
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	858,00	858,00
20.605.0081	Assistência ao Pescador	0,00	0,00	858,00	858,00
20.605.0081.02.000060	Assistência ao Pescador	0,00	0,00	858,00	858,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.059.387,77	1.059.387,77
20.606.0063	PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	0,00	0,00	1.059.387,77	1.059.387,77
20.606.0063.02.000040	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	0,00	0,00	1.059.387,77	1.059.387,77
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.060.245,77	1.060.245,77
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.060.245,77	1.060.245,77

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Habitação e Saneamento de Tijucas

Unidade Orçamentária: 19001 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código A508F

16	Habitação	0,00	0,00	2.429,13	2.429,13
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	2.429,13	2.429,13
16.482.0050	MORAR MELHOR	0,00	0,00	2.429,13	2.429,13
16.482.0050.02.000038	Habitação Popular.	0,00	0,00	2.429,13	2.429,13
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.429,13	2.429,13
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	2.429,13	2.429,13

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUMPDC

Unidade Orçamentária: 24001 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	54.380,06	54.380,06
4.182	Defesa Civil	0,00	0,00	54.380,06	54.380,06
04.182.0100	PREVENÇÃO CONTRA DESASTRE NATURAL E TECNOLOGICO.	0,00	0,00	54.380,06	54.380,06
04.182.0100.02.000077	Manutencao e Funcionamento da Defesa Civil Municipal	0,00	0,00	54.380,06	54.380,06
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	54.380,06	54.380,06
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	54.380,06	54.380,06

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tijucas

Unidade Orçamentária: 11001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	58.458,54	21.102.838,78	21.161.297,32
10.301	Atenção Básica	0,00	58.458,54	21.102.838,78	21.161.297,32
10.301.0026	SAUDE EM AÇÃO	0,00	58.458,54	21.102.838,78	21.161.297,32
10.301.0026.01.000021	Construção, reforma e Ampliação de Unidade de Saúde e Aquisição de Equipamentos.	0,00	58.458,54	0,00	58.458,54

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código A508F

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

10.301.0026.02.000045	Atendimento no Centro e Unidades de Saúde e Apoio ao Hospital.	0,00	0,00	19.841.342,77	19.841.342,77
10.301.0026.02.000046	Conservação e Adaptação das Un. de Saúde e Modernização de seus Equipamentos.	0,00	0,00	1.261.496,01	1.261.496,01
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	58.458,54	21.102.838,78	21.161.297,32
	Total da Unidade Gestora	0,00	58.458,54	21.102.838,78	21.161.297,32

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tijucas

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	3.236.267,38	3.236.267,38
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	3.236.267,38	3.236.267,38
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	3.236.267,38	3.236.267,38
01.031.0001.02.000001	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	0,00	0,00	3.236.267,38	3.236.267,38
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.236.267,38	3.236.267,38
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	3.236.267,38	3.236.267,38
	Total Geral	5.279.756,77	8.124.319,52	90.358.113,74	103.762.190,03

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código A508F

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Fls 40 TCE/SC

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	3.236.267,38	3.236.267,38
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	3.236.267,38	3.236.267,38
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	3.236.267,38	3.236.267,38
01.031.0001.02.000001	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	0,00	0,00	3.236.267,38	3.236.267,38
04	Administração	0,00	0,00	7.548.239,21	7.548.239,21
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	5.570.519,07	5.570.519,07
04.122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	0,00	0,00	1.739.032,07	1.739.032,07
04.122.0004.02.000002	Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.739.032,07	1.739.032,07
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	3.555.120,00	3.555.120,00
04.122.0007.02.000004	Manutenção e Funcionamento da SA	0,00	0,00	3.555.120,00	3.555.120,00
04.122.0009	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0,00	0,00	276.367,00	276.367,00
04.122.0009.02.000006	Contribuição às Entidades Municipalistas	0,00	0,00	276.367,00	276.367,00
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.923.340,08	1.923.340,08
04.123.0082	Administração Financeira	0,00	0,00	1.923.340,08	1.923.340,08
04.123.0082.02.000059	Manutenção e funcionamento da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	1.923.340,08	1.923.340,08
04.182	Defesa Civil	0,00	0,00	54.380,06	54.380,06
04.182.0100	PREVENÇÃO CONTRA DESASTRE NATURAL E TECNOLOGICO.	0,00	0,00	54.380,06	54.380,06
04.182.0100.02.000077	Manutencao e Funcionamento da Defesa Civil Municipal	0,00	0,00	54.380,06	54.380,06
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.391.379,67	1.391.379,67
06.181	Policiamento	0,00	0,00	713.011,01	713.011,01
06.181.0072	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO	0,00	0,00	713.011,01	713.011,01
06.181.0072.02.000017	Sinalização e controle de trânsito	0,00	0,00	713.011,01	713.011,01
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	678.368,66	678.368,66
06.182.0073	DEFESA CONTRA SINISTROS	0,00	0,00	678.368,66	678.368,66
06.182.0073.02.000019	Manutenção do Corpo de Bombeiros	0,00	0,00	678.368,66	678.368,66
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.914.210,38	2.914.210,38
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	131.808,00	131.808,00
08.241.0086	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO	0,00	0,00	131.808,00	131.808,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código C001B

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.241.0086.02.000051	Atenção e Atendimento ao Idoso e Apoio às Entidades	0,00	0,00	131.808,00	131.808,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	13.620,24	13.620,24
08.242.0088	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - DEFICIENTES	0,00	0,00	13.620,24	13.620,24
08.242.0088.02.000049	Assistência as pessoas com necessidades especiais e Apoio a Entidade - APAE	0,00	0,00	13.620,24	13.620,24
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.495.122,04	2.495.122,04
08.243.0019	ASSISTÊNCIA AO MENOR	0,00	0,00	346.998,18	346.998,18
08.243.0019.02.000039	Atendimento à Criança e ao Adolescente.	0,00	0,00	346.998,18	346.998,18
08.243.0087	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	2.148.123,86	2.148.123,86
08.243.0087.02.000048	Apoio às Entidades Assitenciais e Assisência ao Menor.	0,00	0,00	2.148.123,86	2.148.123,86
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	273.660,10	273.660,10
08.244.0064	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	0,00	273.660,10	273.660,10
08.244.0064.02.000053	Assistência às Famílias Carentes e Apoio à Entidades Assistenciais	0,00	0,00	273.660,10	273.660,10
09	Previdência Social	0,00	0,00	5.649.732,21	5.649.732,21
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	5.649.732,21	5.649.732,21
09.272.0023	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	5.649.732,21	5.649.732,21
09.272.0023.02.000056	Manutenção e Funcionamento do IPP.	0,00	0,00	5.649.732,21	5.649.732,21
10	Saúde	0,00	58.458,54	22.130.865,34	22.189.323,88
10.301	Atenção Básica	0,00	58.458,54	21.102.838,78	21.161.297,32
10.301.0026	SAUDE EM AÇÃO	0,00	58.458,54	21.102.838,78	21.161.297,32
10.301.0026.01.000021	Construção, reforma e Ampliação de Unidade de Saúde e Aquisição de Equipamentos.	0,00	58.458,54	0,00	58.458,54
10.301.0026.02.000045	Atendimento no Centro e Unidades de Saúde e Apoio ao Hospital.	0,00	0,00	19.841.342,77	19.841.342,77
10.301.0026.02.000046	Conservação e Adaptação das Un. de Saúde e Modernização de seus Equipamentos.	0,00	0,00	1.261.496,01	1.261.496,01
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	1.028.026,56	1.028.026,56
10.306.0032	CRIANÇA NA ESCOLA - MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	1.028.026,56	1.028.026,56
10.306.0032.02.000023	Merenda Escolar.	0,00	0,00	1.028.026,56	1.028.026,56
12	Educação	0,00	766.687,22	29.117.276,92	29.883.964,14
12.361	Ensino Fundamental	0,00	183.883,57	21.053.150,25	21.237.033,82

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código C001B

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0030	CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	19.452.734,15	19.452.734,15
12.361.0030.02.000022	Manutenção e funcionamento do ensino fundamental.	0,00	0,00	19.452.734,15	19.452.734,15
12.361.0031	CRIANÇA NA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.600.416,10	1.600.416,10
12.361.0031.02.000025	Transporte Escolar	0,00	0,00	1.600.416,10	1.600.416,10
12.361.0033	CRIANÇA NA ESCOLA - QUADRA DE ESPORTES	0,00	840,00	0,00	840,00
12.361.0033.01.000013	Construção de quadras de esportes.	0,00	840,00	0,00	840,00
12.361.0035	CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	183.043,57	0,00	183.043,57
12.361.0035.01.000014	Ampliação da rede física do ensino fundamental.	0,00	183.043,57	0,00	183.043,57
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	6.312,00	6.312,00
12.363.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA	0,00	0,00	6.312,00	6.312,00
12.363.0034.02.000031	Transporte Escolar para Ensino Profissional	0,00	0,00	6.312,00	6.312,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	924.406,82	924.406,82
12.364.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA	0,00	0,00	924.406,82	924.406,82
12.364.0034.02.000030	Transporte para universitários.	0,00	0,00	924.406,82	924.406,82
12.365	Educação Infantil	0,00	582.803,65	6.809.125,84	7.391.929,49
12.365.0036	CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO INFANTIL	0,00	582.803,65	0,00	582.803,65
12.365.0036.01.000017	Ampliação da rede física do Ensino Infantil	0,00	582.803,65	0,00	582.803,65
12.365.0037	CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	6.809.125,84	6.809.125,84
12.365.0037.02.000024	Manutenção e funcionamento da educação infantil	0,00	0,00	6.809.125,84	6.809.125,84
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	210.474,09	210.474,09
12.366.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA	0,00	0,00	210.474,09	210.474,09
12.366.0034.02.000026	Cooperação Ensino de jovens e adultos	0,00	0,00	210.474,09	210.474,09
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	113.807,92	113.807,92
12.367.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA	0,00	0,00	113.807,92	113.807,92
12.367.0034.02.000027	Contribuição a entidades de Educação Especial	0,00	0,00	84.000,00	84.000,00
12.367.0034.02.000028	Transporte de pessoas com deficiencia	0,00	0,00	29.807,92	29.807,92
13	Cultura	0,00	0,00	994.156,23	994.156,23
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	994.156,23	994.156,23

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código C001B

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392.0038	APOIO A CULTURA	0,00	0,00	994.156,23	994.156,23
13.392.0038.02.000044	Promoções, Comemorações e Apoio a Entidades.	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
13.392.0038.02.000062	Preservação do Patrimônio Histórico do Município	0,00	0,00	78.591,02	78.591,02
13.392.0038.02.000065	Promoções, Comemoração e Apoio a Entidade	0,00	0,00	914.065,21	914.065,21
15	Urbanismo	0,00	1.438.287,49	4.246.754,56	5.685.042,05
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	1.438.287,49	0,00	1.438.287,49
15.451.0046	ASPECTO URBANO	0,00	37.116,87	0,00	37.116,87
15.451.0046.01.000003	Construção e Ampliação de Praças e Jardins	0,00	37.116,87	0,00	37.116,87
15.451.0047	ASPECTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO	0,00	1.385.956,12	0,00	1.385.956,12
15.451.0047.01.000001	Pavimentação de Ruas.	0,00	1.385.956,12	0,00	1.385.956,12
15.451.0048	ASPECTO URBANO - ABERTURA DE RUAS	0,00	15.214,50	0,00	15.214,50
15.451.0048.01.000002	Abertura de Ruas.	0,00	15.214,50	0,00	15.214,50
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	4.246.754,56	4.246.754,56
15.452.0041	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	639.968,51	639.968,51
15.452.0041.02.000012	Ampliação e Manutenção da iluminação pública	0,00	0,00	639.968,51	639.968,51
15.452.0042	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - URBANISMO.	0,00	0,00	360.591,32	360.591,32
15.452.0042.02.000009	Manutenção e conservação de ruas, praças e jardins.	0,00	0,00	360.591,32	360.591,32
15.452.0043	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	2.979.355,34	2.979.355,34
15.452.0043.02.000008	Limpeza Pública	0,00	0,00	2.979.355,34	2.979.355,34
15.452.0044	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - TERMINAL ROD. MUNICIPAL	0,00	0,00	89.098,47	89.098,47
15.452.0044.02.000010	Manutenção e Conservação do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	89.098,47	89.098,47
15.452.0045	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - CEMITÉRIO	0,00	0,00	177.740,92	177.740,92
15.452.0045.02.000011	Manutenção e Conservação do Cemitério	0,00	0,00	177.740,92	177.740,92
16	Habitação	0,00	0,00	2.429,13	2.429,13
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	2.429,13	2.429,13
16.482.0050	MORAR MELHOR	0,00	0,00	2.429,13	2.429,13
16.482.0050.02.000038	Habitação Popular.	0,00	0,00	2.429,13	2.429,13
17	Saneamento	0,00	5.775.918,58	3.309.339,92	9.085.258,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código C001B

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	5.775.918,58	3.309.339,92	9.085.258,50
17.512.0053	SISTEMA DE ESGOTO - PLUVIAL	0,00	255.067,55	0,00	255.067,55
17.512.0053.01.000006	Ampliação e Construção de Rede de Esgoto	0,00	255.067,55	0,00	255.067,55
17.512.0054	SISTEMA DE ESGOTO - SANITÁRIO	0,00	5.052.801,78	0,00	5.052.801,78
17.512.0054.01.000007	Sistema Esgoto Sanitário.	0,00	5.052.801,78	0,00	5.052.801,78
17.512.0055	ÁGUA TRATADA	0,00	304.682,10	3.291.981,48	3.596.663,58
17.512.0055.01.000023	Ampliação e Modernização da Rede de Abastecimento de Água.	0,00	304.682,10	0,00	304.682,10
17.512.0055.02.000055	Manutenção e funcionamento da Rede de Abastecimento de Água.	0,00	0,00	3.291.981,48	3.291.981,48
17.512.0056	ESGOTO SANITÁRIO	0,00	163.367,15	17.358,44	180.725,59
17.512.0056.01.000026	Construção da Rede de Esgoto Sanitário Municipal, e aquisicao de aparelhos laboratorio	0,00	163.367,15	0,00	163.367,15
17.512.0056.02.000057	Manuntenção e Funcionamento da Rede de Esgoto Sanitário	0,00	0,00	17.358,44	17.358,44
20	Agricultura	0,00	0,00	1.060.245,77	1.060.245,77
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	858,00	858,00
20.605.0081	Assistência ao Pescador	0,00	0,00	858,00	858,00
20.605.0081.02.000060	Assistência ao Pescador	0,00	0,00	858,00	858,00
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.059.387,77	1.059.387,77
20.606.0063	PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	0,00	0,00	1.059.387,77	1.059.387,77
20.606.0063.02.000040	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	0,00	0,00	1.059.387,77	1.059.387,77
22	Indústria	0,00	0,00	555.676,94	555.676,94
22.661	Promoção Industrial	0,00	0,00	555.676,94	555.676,94
22.661.0066	INSTALAÇÃO DE EMPRESAS	0,00	0,00	225.939,97	225.939,97
22.661.0066.02.000035	Elaboração de Projetos de Incentivo à Indústria e ao Comércio, criacao de espaco de negocios	0,00	0,00	225.939,97	225.939,97
22.661.0090	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURÍSTICO	0,00	0,00	329.736,97	329.736,97
22.661.0090.02.000032	Manutenção e funcionamento da SICT.	0,00	0,00	329.736,97	329.736,97
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	1.730,03	1.730,03
23.695	Turismo	0,00	0,00	1.730,03	1.730,03
23.695.0089	TURISMO	0,00	0,00	1.730,03	1.730,03

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código C001B

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23.695.0089.02.000034	Promoçao do Turismo	0,00	0,00	1.730,03	1.730,03
26	Transporte	0,00	84.967,69	6.813.379,32	6.898.347,01
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	84.967,69	6.813.379,32	6.898.347,01
26.782.0084	ASPECTO URBANO - S.O.T.S.P.	0,00	0,00	6.602.508,27	6.602.508,27
26.782.0084.02.000015	Manutenção e funcionamento da S.O.T.S.P.	0,00	0,00	6.602.508,27	6.602.508,27
26.782.0085	ESTRADAS VICINAIS	0,00	84.967,69	210.871,05	295.838,74
26.782.0085.01.000008	Construção de Pontes.	0,00	22.042,28	0,00	22.042,28
26.782.0085.01.000009	Abertura de Estradas.	0,00	62.925,41	0,00	62.925,41
26.782.0085.02.000016	Reforma e cons. de estradas, pontes e bueiros, rec. da Ponte Bulcão Viana	0,00	0,00	210.871,05	210.871,05
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	1.386.430,73	1.386.430,73
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	1.386.430,73	1.386.430,73
27.812.0077	ESPORTE É VIDA	0,00	0,00	1.386.430,73	1.386.430,73
27.812.0077.02.000042	Apoio ao Desporto e ao Lazer nas Comunidades.	0,00	0,00	1.386.430,73	1.386.430,73
28	Encargos Especiais	5.279.756,77	0,00	0,00	5.279.756,77
28.122	Administração Geral	562.744,24	0,00	0,00	562.744,24
28.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	562.744,24	0,00	0,00	562.744,24
28.122.0000.09.000003	Contribuição do PASEP	562.744,24	0,00	0,00	562.744,24
28.843	Serviço da Dívida Interna	4.717.012,53	0,00	0,00	4.717.012,53
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	4.717.012,53	0,00	0,00	4.717.012,53
28.843.0000.09.000002	Amortização do Principal e Encargos da Dívida.	4.717.012,53	0,00	0,00	4.717.012,53
	Total Geral	5.279.756,77	8.124.319,52	90.358.113,74	103.762.190,03

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código C001B

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	3.236.267,38	0,00	3.236.267,38
01.031	Ação Legislativa	3.236.267,38	0,00	3.236.267,38
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	3.236.267,38	0,00	3.236.267,38
01.031.0001.02.000001	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	3.236.267,38	0,00	3.236.267,38
04	Administração	7.548.239,21	0,00	7.548.239,21
04.122	Administração Geral	5.570.519,07	0,00	5.570.519,07
04.122.0004	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	1.739.032,07	0,00	1.739.032,07
04.122.0004.02.000002	Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito	1.739.032,07	0,00	1.739.032,07
04.122.0007	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.555.120,00	0,00	3.555.120,00
04.122.0007.02.000004	Manutenção e Funcionamento da SA	3.555.120,00	0,00	3.555.120,00
04.122.0009	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	276.367,00	0,00	276.367,00
04.122.0009.02.000006	Contribuição às Entidades Municipalistas	276.367,00	0,00	276.367,00
04.123	Administração Financeira	1.923.340,08	0,00	1.923.340,08
04.123.0082	Administração Financeira	1.923.340,08	0,00	1.923.340,08
04.123.0082.02.000059	Manutenção e funcionamento da Secretaria de Finanças	1.923.340,08	0,00	1.923.340,08
04.182	Defesa Civil	54.380,06	0,00	54.380,06
04.182.0100	PREVENÇÃO CONTRA DESASTRE NATURAL E TECNOLOGICO.	54.380,06	0,00	54.380,06
04.182.0100.02.000077	Manutencao e Funcionamento da Defesa Civil Municipal	54.380,06	0,00	54.380,06
06	Segurança Pública	1.104.631,92	286.747,75	1.391.379,67
06.181	Policiamento	426.263,26	286.747,75	713.011,01
06.181.0072	CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO	426.263,26	286.747,75	713.011,01
06.181.0072.02.000017	Sinalização e controle de trânsito	426.263,26	286.747,75	713.011,01
06.182	Defesa Civil	678.368,66	0,00	678.368,66
06.182.0073	DEFESA CONTRA SINISTROS	678.368,66	0,00	678.368,66
06.182.0073.02.000019	Manutenção do Corpo de Bombeiros	678.368,66	0,00	678.368,66
08	Assistência Social	2.514.939,72	399.270,66	2.914.210,38
08.241	Assistência ao Idoso	114.288,00	17.520,00	131.808,00
08.241.0086	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - IDOSO	114.288,00	17.520,00	131.808,00
08.241.0086.02.000051	Atenção e Atendimento ao Idoso e Apoio às Entidades	114.288,00	17.520,00	131.808,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	13.620,24	13.620,24
08.242.0088	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - DEFICIENTES	0,00	13.620,24	13.620,24
08.242.0088.02.000049	Assistência as pessoas com necessidades especiais e Apoio a Entidade - APAE	0,00	13.620,24	13.620,24
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.126.991,62	368.130,42	2.495.122,04
08.243.0019	ASSISTÊNCIA AO MENOR	346.898,18	100,00	346.998,18
08.243.0019.02.000039	Atendimento à Criança e ao Adolescente.	346.898,18	100,00	346.998,18
08.243.0087	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.780.093,44	368.030,42	2.148.123,86
08.243.0087.02.000048	Apoio às Entidades Assitenciais e Assisência ao Menor.	1.780.093,44	368.030,42	2.148.123,86
08.244	Assistência Comunitária	273.660,10	0,00	273.660,10
08.244.0064	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	273.660,10	0,00	273.660,10
08.244.0064.02.000053	Assistência às Famílias Carentes e Apoio à Entidades Assistenciais	273.660,10	0,00	273.660,10
09	Previdência Social	0,00	5.649.732,21	5.649.732,21
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.649.732,21	5.649.732,21
09.272.0023	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	0,00	5.649.732,21	5.649.732,21

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2B6C5

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.272.0023.02.000056	Manutenção e Funcionamento do IPP.	0,00	5.649.732,21	5.649.732,21
10	Saúde	15.393.893,14	6.795.430,74	22.189.323,88
10.301	Atenção Básica	14.864.618,74	6.296.678,58	21.161.297,32
10.301.0026	SAUDE EM AÇÃO	14.864.618,74	6.296.678,58	21.161.297,32
10.301.0026.01.000021	Construção, reforma e Ampliação de Unidade de Saúde e Aquisição de Equipamentos.	0,00	58.458,54	58.458,54
10.301.0026.02.000045	Atendimento no Centro e Unidades de Saúde e Apoio ao Hospital.	14.688.207,81	5.153.134,96	19.841.342,77
10.301.0026.02.000046	Conservação e Adaptação das Un. de Saúde e Modernização de seus Equipamentos.	176.410,93	1.085.085,08	1.261.496,01
10.306	Alimentação e Nutrição	529.274,40	498.752,16	1.028.026,56
10.306.0032	CRIANÇA NA ESCOLA - MERENDA ESCOLAR	529.274,40	498.752,16	1.028.026,56
10.306.0032.02.000023	Merenda Escolar.	529.274,40	498.752,16	1.028.026,56
12	Educação	10.072.328,60	19.811.635,54	29.883.964,14
12.361	Ensino Fundamental	8.582.727,68	12.654.306,14	21.237.033,82
12.361.0030	CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	8.331.868,13	11.120.866,02	19.452.734,15
12.361.0030.02.000022	Manutenção e funcionamento do ensino fundamental.	8.331.868,13	11.120.866,02	19.452.734,15
12.361.0031	CRIANÇA NA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	250.019,55	1.350.396,55	1.600.416,10
12.361.0031.02.000025	Transporte Escolar	250.019,55	1.350.396,55	1.600.416,10
12.361.0033	CRIANÇA NA ESCOLA - QUADRA DE ESPORTES	840,00	0,00	840,00
12.361.0033.01.000013	Construção de quadras de esportes.	840,00	0,00	840,00
12.361.0035	CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	183.043,57	183.043,57
12.361.0035.01.000014	Ampliação da rede física do ensino fundamental.	0,00	183.043,57	183.043,57
12.363	Ensino Profissional	6.312,00	0,00	6.312,00
12.363.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA	6.312,00	0,00	6.312,00
12.363.0034.02.000031	Transporte Escolar para Ensino Profissional	6.312,00	0,00	6.312,00
12.364	Ensino Superior	924.406,82	0,00	924.406,82
12.364.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA	924.406,82	0,00	924.406,82
12.364.0034.02.000030	Transporte para universitários.	924.406,82	0,00	924.406,82
12.365	Educação Infantil	234.600,09	7.157.329,40	7.391.929,49
12.365.0036	CRIANÇA NA ESCOLA - CONSTRUÇÃO - ENSINO INFANTIL	74,37	582.729,28	582.803,65
12.365.0036.01.000017	Ampliação da rede física do Ensino Infantil	74,37	582.729,28	582.803,65
12.365.0037	CRIANÇA NA ESCOLA - ENSINO INFANTIL	234.525,72	6.574.600,12	6.809.125,84
12.365.0037.02.000024	Manutenção e funcionamento da educação infantil	234.525,72	6.574.600,12	6.809.125,84
12.366	Educação de Jovens e Adultos	210.474,09	0,00	210.474,09
12.366.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA	210.474,09	0,00	210.474,09
12.366.0034.02.000026	Cooperação Ensino de jovens e adultos	210.474,09	0,00	210.474,09
12.367	Educação Especial	113.807,92	0,00	113.807,92
12.367.0034	COOPERAÇÃO TÉCNICA	113.807,92	0,00	113.807,92
12.367.0034.02.000027	Contribuição a entidades de Educação Especial	84.000,00	0,00	84.000,00
12.367.0034.02.000028	Transporte de pessoas com deficiencia	29.807,92	0,00	29.807,92
13	Cultura	994.156,23	0,00	994.156,23
13.392	Difusão Cultural	994.156,23	0,00	994.156,23
13.392.0038	APOIO A CULTURA	994.156,23	0,00	994.156,23
13.392.0038.02.000044	Promoções, Comemorações e Apoio a Entidades.	1.500,00	0,00	1.500,00
13.392.0038.02.000062	Preservação do Patrimônio Histórico do Município	78.591,02	0,00	78.591,02

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2B6C5

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.392.0038.02.000065	Promoções, Comemoração e Apoio a Entidade	914.065,21	0,00	914.065,21
15	Urbanismo	4.560.512,67	1.124.529,38	5.685.042,05
15.451	Infra-Estrutura Urbana	953.726,62	484.560,87	1.438.287,49
15.451.0046	ASPECTO URBANO	0,00	37.116,87	37.116,87
15.451.0046.01.000003	Construção e Ampliação de Praças e Jardins	0,00	37.116,87	37.116,87
15.451.0047	ASPECTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO	938.512,12	447.444,00	1.385.956,12
15.451.0047.01.000001	Pavimentação de Ruas.	938.512,12	447.444,00	1.385.956,12
15.451.0048	ASPECTO URBANO - ABERTURA DE RUAS	15.214,50	0,00	15.214,50
15.451.0048.01.000002	Abertura de Ruas.	15.214,50	0,00	15.214,50
15.452	Serviços Urbanos	3.606.786,05	639.968,51	4.246.754,56
15.452.0041	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	639.968,51	639.968,51
15.452.0041.02.000012	Ampliação e Manutenção da iluminação pública	0,00	639.968,51	639.968,51
15.452.0042	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - URBANISMO.	360.591,32	0,00	360.591,32
15.452.0042.02.000009	Manutenção e conservação de ruas, praças e jardins.	360.591,32	0,00	360.591,32
15.452.0043	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - LIMPEZA PÚBLICA	2.979.355,34	0,00	2.979.355,34
15.452.0043.02.000008	Limpeza Pública	2.979.355,34	0,00	2.979.355,34
15.452.0044	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - TERMINAL ROD. MUNICIPAL	89.098,47	0,00	89.098,47
15.452.0044.02.000010	Manutenção e Conservação do Terminal Rodoviário	89.098,47	0,00	89.098,47
15.452.0045	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - CEMITÉRIO	177.740,92	0,00	177.740,92
15.452.0045.02.000011	Manutenção e Conservação do Cemitério	177.740,92	0,00	177.740,92
16	Habitação	2.429,13	0,00	2.429,13
16.482	Habitação Urbana	2.429,13	0,00	2.429,13
16.482.0050	MORAR MELHOR	2.429,13	0,00	2.429,13
16.482.0050.02.000038	Habitação Popular.	2.429,13	0,00	2.429,13
17	Saneamento	1.694.106,76	7.391.151,74	9.085.258,50
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.694.106,76	7.391.151,74	9.085.258,50
17.512.0053	SISTEMA DE ESGOTO - PLUVIAL	255.067,55	0,00	255.067,55
17.512.0053.01.000006	Ampliação e Construção de Rede de Esgoto	255.067,55	0,00	255.067,55
17.512.0054	SISTEMA DE ESGOTO - SANITÁRIO	1.439.039,21	3.613.762,57	5.052.801,78
17.512.0054.01.000007	Sistema Esgoto Sanitário.	1.439.039,21	3.613.762,57	5.052.801,78
17.512.0055	ÁGUA TRATADA	0,00	3.596.663,58	3.596.663,58
17.512.0055.01.000023	Ampliação e Modernização da Rede de Abastecimento de Água.	0,00	304.682,10	304.682,10
17.512.0055.02.000055	Manutenção e funcionamento da Rede de Abastecimento de Água.	0,00	3.291.981,48	3.291.981,48
17.512.0056	ESGOTO SANITÁRIO	0,00	180.725,59	180.725,59
17.512.0056.01.000026	Construção da Rede de Esgoto Sanitário Municipal, e aquisicao de aparelhos laboratorio	0,00	163.367,15	163.367,15
17.512.0056.02.000057	Manuntenção e Funcionamento da Rede de Esgoto Sanitário	0,00	17.358,44	17.358,44
20	Agricultura	1.060.245,77	0,00	1.060.245,77
20.605	Abastecimento	858,00	0,00	858,00
20.605.0081	Assistência ao Pescador	858,00	0,00	858,00
20.605.0081.02.000060	Assistência ao Pescador	858,00	0,00	858,00
20.606	Extensão Rural	1.059.387,77	0,00	1.059.387,77
20.606.0063	PRODUTOR RURAL ASSISTIDO	1.059.387,77	0,00	1.059.387,77
20.606.0063.02.000040	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	1.059.387,77	0,00	1.059.387,77

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2B6C5

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
22	Indústria	409.426,94	146.250,00	555.676,94
22.661	Promoção Industrial	409.426,94	146.250,00	555.676,94
22.661.0066	INSTALAÇÃO DE EMPRESAS	79.689,97	146.250,00	225.939,97
22.661.0066.02.000035	Elaboração de Projetos de Incentivo à Indústria e ao Comércio, criacao de espaco de negocios	79.689,97	146.250,00	225.939,97
22.661.0090	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURÍSTICO	329.736,97	0,00	329.736,97
22.661.0090.02.000032	Manutenção e funcionamento da SICT.	329.736,97	0,00	329.736,97
23	Comércio e Serviços	1.730,03	0,00	1.730,03
23.695	Turismo	1.730,03	0,00	1.730,03
23.695.0089	TURISMO	1.730,03	0,00	1.730,03
23.695.0089.02.000034	Promoçao do Turismo	1.730,03	0,00	1.730,03
26	Transporte	6.898.347,01	0,00	6.898.347,01
26.782	Transporte Rodoviário	6.898.347,01	0,00	6.898.347,01
26.782.0084	ASPECTO URBANO - S.O.T.S.P.	6.602.508,27	0,00	6.602.508,27
26.782.0084.02.000015	Manutenção e funcionamento da S.O.T.S.P.	6.602.508,27	0,00	6.602.508,27
26.782.0085	ESTRADAS VICINAIS	295.838,74	0,00	295.838,74
26.782.0085.01.000008	Construção de Pontes.	22.042,28	0,00	22.042,28
26.782.0085.01.000009	Abertura de Estradas.	62.925,41	0,00	62.925,41
26.782.0085.02.000016	Reforma e cons. de estradas, pontes e bueiros, rec. da Ponte Bulcão Viana	210.871,05	0,00	210.871,05
27	Desporto e Lazer	1.386.430,73	0,00	1.386.430,73
27.812	Desporto Comunitário	1.386.430,73	0,00	1.386.430,73
27.812.0077	ESPORTE É VIDA	1.386.430,73	0,00	1.386.430,73
27.812.0077.02.000042	Apoio ao Desporto e ao Lazer nas Comunidades.	1.386.430,73	0,00	1.386.430,73
28	Encargos Especiais	5.279.301,45	455,32	5.279.756,77
28.122	Administração Geral	562.288,92	455,32	562.744,24
28.122.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	562.288,92	455,32	562.744,24
28.122.0000.09.000003	Contribuição do PASEP	562.288,92	455,32	562.744,24
28.843	Serviço da Dívida Interna	4.717.012,53	0,00	4.717.012,53
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	4.717.012,53	0,00	4.717.012,53
28.843.0000.09.000002	Amortização do Principal e Encargos da Dívida.	4.717.012,53	0,00	4.717.012,53
	Total Geral	62.156.986,69	41.605.203,34	103.762.190,03

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2B6C5

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara Municipal de Vereadores	3.236.267,38					
02001 - Gabinete do Prefeito				1.739.032,07		
03001 - Divisão de Administração e Pessoal				3.831.487,00		
04001 - Divisão de Obras e Serviços Industriais						
04003 - Divisão de Transporte e Serviços Públicos						1.391.379,67
06001 - Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante						
07001 - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo						
11001 - Fundo Municipal de Saúde						
12001 - Fundo Mun Agric Pesca e Meio Ambiente de Tijucas						
13001 - Fundo Mun. de Assistência Social de Tijucas						
14001 - Fundação Municipal de Esportes de Tijucas						
15001 - SAMAE de Tijucas						
16001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TIJUCAS						
17099 - Reserva de Contingência						
19001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
20001 - Fundo Munic. dos Dtos. da Criança e do Adolescente						
21001 - Fundação Cultural Tradição de Tijucas						
22001 - Divisão Financeira				1.923.340,08		
23001 - Departamento de Cultura						
23002 - Departamento de Assuntos da Juventude						
23003 - Departamento de Direitos Humanos						
24001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				54.380,06		
Total:	**3.236.267,38**			**7.548.239,21**		**1.391.379,67**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Divisão de Administração e Pessoal						
04001 - Divisão de Obras e Serviços Industriais						
04003 - Divisão de Transporte e Serviços Públicos						
06001 - Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante				1.028.026,56		29.883.964,14
07001 - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo						
11001 - Fundo Municipal de Saúde				21.161.297,32		
12001 - Fundo Mun Agric Pesca e Meio Ambiente de Tijucas						
13001 - Fundo Mun. de Assistência Social de Tijucas		2.567.212,20				
14001 - Fundação Municipal de Esportes de Tijucas						
15001 - SAMAE de Tijucas						
16001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TIJUCAS			5.649.732,21			
17099 - Reserva de Contingência						
19001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
20001 - Fundo Munic. dos Dtos. da Criança e do		346.998,18				

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código E16D3

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Adolescente		346.998,18				
21001 - Fundação Cultural Tradição de Tijucas						
22001 - Divisão Financeira						
23001 - Departamento de Cultura						
23002 - Departamento de Assuntos da Juventude						
23003 - Departamento de Direitos Humanos						
24001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						
Total:		**2.914.210,38**	**5.649.732,21**	**22.189.323,88**		**29.883.964,14**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Divisão de Administração e Pessoal						
04001 - Divisão de Obras e Serviços Industriais			1.616.028,41		5.307.869,33	
04003 - Divisão de Transporte e Serviços Públicos			4.069.013,64			
06001 - Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante						
07001 - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo						
11001 - Fundo Municipal de Saúde						
12001 - Fundo Mun Agric Pesca e Meio Ambiente de Tijucas						
13001 - Fundo Mun. de Assistência Social de Tijucas						
14001 - Fundação Municipal de Esportes de Tijucas						
15001 - SAMAE de Tijucas					3.777.389,17	
16001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TIJUCAS						
17099 - Reserva de Contingência						
19001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				2.429,13		
20001 - Fundo Munic. dos Dtos. da Criança e do Adolescente						
21001 - Fundação Cultural Tradição de Tijucas	80.091,02					
22001 - Divisão Financeira						
23001 - Departamento de Cultura	914.065,21					
23002 - Departamento de Assuntos da Juventude						
23003 - Departamento de Direitos Humanos						
24001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						
Total:	**994.156,23**		**5.685.042,05**	**2.429,13**	**9.085.258,50**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Divisão de Administração e Pessoal						
04001 - Divisão de Obras e Serviços Industriais						
04003 - Divisão de Transporte e Serviços Públicos						

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código E16D3

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
06001 - Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante						
07001 - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo				555.676,94	1.730,03	
11001 - Fundo Municipal de Saúde						
12001 - Fundo Mun Agric Pesca e Meio Ambiente de Tijucas		1.060.245,77				
13001 - Fundo Mun. de Assistência Social de Tijucas						
14001 - Fundação Municipal de Esportes de Tijucas						
15001 - SAMAE de Tijucas						
16001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TIJUCAS						
17099 - Reserva de Contingência						
19001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
20001 - Fundo Munic. dos Dtos. da Criança e do Adolescente						
21001 - Fundação Cultural Tradição de Tijucas						
22001 - Divisão Financeira						
23001 - Departamento de Cultura						
23002 - Departamento de Assuntos da Juventude						
23003 - Departamento de Direitos Humanos						
24001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						
Total:		**1.060.245,77**		**555.676,94**	**1.730,03**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						3.236.267,38
02001 - Gabinete do Prefeito						1.739.032,07
03001 - Divisão de Administração e Pessoal				5.279.756,77		9.111.243,77
04001 - Divisão de Obras e Serviços Industriais						6.923.897,74
04003 - Divisão de Transporte e Serviços Públicos		6.898.347,01				12.358.740,32
06001 - Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante						30.911.990,70
07001 - Divisão de Indústria, Comércio e Turismo						557.406,97
11001 - Fundo Municipal de Saúde						21.161.297,32
12001 - Fundo Mun Agric Pesca e Meio Ambiente de Tijucas						1.060.245,77
13001 - Fundo Mun. de Assistência Social de Tijucas						2.567.212,20
14001 - Fundação Municipal de Esportes de Tijucas			1.386.430,73			1.386.430,73
15001 - SAMAE de Tijucas						3.777.389,17
16001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TIJUCAS						5.649.732,21
17099 - Reserva de Contingência						
19001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						2.429,13
20001 - Fundo Munic. dos Dtos. da Criança e do Adolescente						346.998,18
21001 - Fundação Cultural Tradição de Tijucas						80.091,02
22001 - Divisão Financeira						1.923.340,08
23001 - Departamento de Cultura						914.065,21
23002 - Departamento de Assuntos da Juventude						

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código E16D3

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
23003 - Departamento de Direitos Humanos						
24001 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL						54.380,06
Total:		**6.898.347,01**	**1.386.430,73**	**5.279.756,77**		**103.762.190,03**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código E16D3

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	138.982.833,46	122.626.800,96	0,00	16.356.032,50
10000000	**Receitas Correntes**	**113.715.927,86**	**114.451.624,69**	**735.696,83**	**0,00**
11000000	Receita Tributária	14.514.319,04	17.330.362,62	2.816.043,58	0,00
11100000	Impostos	10.594.146,00	13.155.700,39	2.561.554,39	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	4.817.146,00	7.635.175,44	2.818.029,44	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.180.000,00	3.467.656,07	1.287.656,07	0,00
	Recursos Ordinários	1.242.600,00	1.972.493,53	729.893,53	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	566.800,00	590.404,78	23.604,78	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	370.600,00	904.757,76	534.157,76	0,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	784.146,00	1.877.674,14	1.093.528,14	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	784.146,00	1.877.674,14	1.093.528,14	0,00
	Recursos Ordinários	446.963,22	1.115.407,95	668.444,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	203.877,96	301.361,14	97.483,18	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	133.304,82	460.905,05	327.600,23	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.853.000,00	2.289.845,23	436.845,23	0,00
	Recursos Ordinários	1.056.210,00	1.307.253,56	251.043,56	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	481.780,00	390.339,80	0,00	91.440,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	315.010,00	592.251,87	277.241,87	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	5.777.000,00	5.520.524,95	0,00	256.475,05
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.777.000,00	5.520.524,95	0,00	256.475,05
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.794.910,00	4.071.936,13	0,00	722.973,87
	Recursos Ordinários	3.292.890,00	3.124.409,58	0,00	168.480,42
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.502.020,00	947.526,55	0,00	554.493,45
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	982.090,00	1.448.588,82	466.498,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	982.090,00	1.448.588,82	466.498,82	0,00
11200000	Taxas	3.885.718,14	4.174.662,23	288.944,09	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.826.109,70	1.351.376,68	0,00	474.733,02
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	83.167,00	37.111,68	0,00	46.055,32
	Recursos Ordinários	83.167,00	37.111,68	0,00	46.055,32
11212100	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.970,25	0,00	0,00	2.970,25
	Recursos Ordinários	2.970,25	0,00	0,00	2.970,25
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	1.247.505,00	817.575,34	0,00	429.929,66
	Recursos Ordinários	1.247.505,00	817.575,34	0,00	429.929,66
11212600	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	26.511,40	26.511,40	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	26.511,40	26.511,40	0,00
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	415.835,00	456.309,39	40.474,39	0,00
	Recursos Ordinários	415.835,00	456.309,39	40.474,39	0,00
11213100	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	11.286,95	0,00	0,00	11.286,95
	Recursos Ordinários	11.286,95	0,00	0,00	11.286,95
11213200	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	14.257,20	0,00	0,00	14.257,20
	Recursos Ordinários	14.257,20	0,00	0,00	14.257,20
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	51.088,30	13.868,87	0,00	37.219,43
	Recursos Ordinários	51.088,30	13.868,87	0,00	37.219,43
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.059.608,44	2.823.285,55	763.677,11	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código D5FC5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11222800	Taxa de Cemitérios	49.900,20	8.532,89	0,00	41.367,31
	Recursos Ordinários	49.900,20	8.532,89	0,00	41.367,31
11229000	Taxa de Limpeza Pública	1.182.490,21	1.499.215,57	316.725,36	0,00
	Recursos Ordinários	1.182.490,21	1.499.215,57	316.725,36	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	827.218,03	1.315.537,09	488.319,06	0,00
	Recursos Ordinários	827.218,03	1.315.537,09	488.319,06	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	34.454,90	0,00	0,00	34.454,90
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	34.454,90	0,00	0,00	34.454,90
	Recursos Ordinários	34.454,90	0,00	0,00	34.454,90
12000000	Receitas de Contribuições	3.374.204,00	3.226.112,41	0,00	148.091,59
12100000	Contribuições Sociais	1.568.292,00	2.293.356,89	725.064,89	0,00
12102900	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	1.568.292,00	2.293.356,89	725.064,89	0,00
12102907	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	1.568.292,00	2.293.356,89	725.064,89	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.568.292,00	2.293.356,89	725.064,89	0,00
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.805.912,00	932.755,52	0,00	873.156,48
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.805.912,00	932.755,52	0,00	873.156,48
13000000	Receita Patrimonial	3.779.583,00	7.387.485,25	3.607.902,25	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	81.978,90	11.696,57	0,00	70.282,33
13110000	Aluguéis	81.978,90	11.696,57	0,00	70.282,33
	Recursos Ordinários	60.593,10	11.696,57	0,00	48.896,53
	Recursos Ordinários	21.385,80	0,00	0,00	21.385,80
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	3.525.329,60	6.727.767,08	3.202.437,48	0,00
13210000	Juros de Títulos de Renda	143.760,10	1.950.379,45	1.806.619,35	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	143.760,10	1.950.379,45	1.806.619,35	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	470.724,50	594.243,73	123.519,23	0,00
	Recursos Ordinários	163.006,60	419.448,47	256.441,87	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	14.257,20	47.269,92	33.012,72	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	4.752,40	0,00	0,00	4.752,40
	Recursos Ordinários	98.849,92	22.090,24	0,00	76.759,68
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	6.653,36	47.822,30	41.168,94	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	183.205,02	57.612,80	0,00	125.592,22
13280000	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor	2.910.845,00	4.183.143,90	1.272.298,90	0,00
13281000	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	2.910.845,00	4.183.143,90	1.272.298,90	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.910.845,00	4.183.143,90	1.272.298,90	0,00
13300000	Receita de Concessões e Permissões	172.274,50	648.021,60	475.747,10	0,00
13310000	Receita de Concessões e Permissões – Serviços	0,00	648.021,60	648.021,60	0,00
13319900	Outras Receitas de Concessões e Permissões – Serviços	0,00	648.021,60	648.021,60	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	648.021,60	648.021,60	0,00
13390000	Outras Receitas de Concessões e Permissões	172.274,50	0,00	0,00	172.274,50
	Recursos Ordinários	172.274,50	0,00	0,00	172.274,50
14000000	Receita Agropecuária	71.286,00	84.067,14	12.781,14	0,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	71.286,00	84.067,14	12.781,14	0,00
	Recursos Ordinários	71.286,00	84.067,14	12.781,14	0,00
16000000	Receita de Serviços	7.343.646,10	7.140.524,35	0,00	203.121,75

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código D5FC5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
16001300	Serviços Administrativos	522.764,00	580.797,81	58.033,81	0,00
16001303	Serviços Especiais PM/Bombeiro	522.764,00	580.797,81	58.033,81	0,00
	Recursos Ordinários	522.764,00	580.797,81	58.033,81	0,00
16004100	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	4.871.210,00	6.217.807,80	1.346.597,80	0,00
	Recursos Ordinários	4.871.210,00	6.217.807,80	1.346.597,80	0,00
16004200	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	1.710.864,00	292.118,07	0,00	1.418.745,93
	Recursos Ordinários	1.710.864,00	292.118,07	0,00	1.418.745,93
16004800	Serviços de Religamento de Água	78.414,60	39.409,19	0,00	39.005,41
	Recursos Ordinários	78.414,60	39.409,19	0,00	39.005,41
16009900	Outros Serviços	160.393,50	10.391,48	0,00	150.002,02
	Recursos Ordinários	160.393,50	10.391,48	0,00	150.002,02
17000000	Transferências Correntes	79.742.432,50	77.147.224,79	0,00	2.595.207,71
17200000	Transferências Intergovernamentais	75.767.369,58	75.931.657,38	164.287,80	0,00
17210000	Transferências da União	29.408.564,06	28.716.520,15	0,00	692.043,91
17210100	Participação na Receita da União	19.623.847,70	18.000.296,17	0,00	1.623.551,53
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.603.650,00	17.971.305,23	0,00	1.632.344,77
	Recursos Ordinários	11.174.080,50	10.782.783,08	0,00	391.297,42
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.096.949,00	2.695.695,77	0,00	2.401.253,23
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.332.620,50	4.492.826,38	1.160.205,88	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.197,70	28.990,94	8.793,24	0,00
	Recursos Ordinários	11.512,69	16.524,82	5.012,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.251,40	4.928,50	0,00	322,90
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.433,61	7.537,62	4.104,01	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	238.808,10	150.809,50	0,00	87.998,60
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	238.808,10	150.809,50	0,00	87.998,60
	Recursos Ordinários	238.808,10	150.809,50	0,00	87.998,60
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	6.352.533,08	6.162.044,08	0,00	190.489,00
	Recursos Ordinários	375.439,60	150.291,27	0,00	225.148,33
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	5.977.093,48	6.011.752,81	34.659,33	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	432.943,64	11.283,11	0,00	421.660,53
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	432.943,64	11.283,11	0,00	421.660,53
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	2.432.515,94	2.845.763,34	413.247,40	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	1.123.942,60	1.538.015,81	414.073,21	0,00
	Salário-Educação	1.123.942,60	1.538.015,81	414.073,21	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	94.335,14	226.844,75	132.509,61	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	94.335,14	226.844,75	132.509,61	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	548.902,20	472.765,33	0,00	76.136,87
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	548.902,20	472.765,33	0,00	76.136,87
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	665.336,00	608.137,45	0,00	57.198,55
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	665.336,00	608.137,45	0,00	57.198,55
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	137.819,60	102.378,72	0,00	35.440,88
	Recursos Ordinários	78.557,17	58.355,76	0,00	20.201,41

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código D5FC5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.833,10	17.404,44	0,00	18.428,66
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.429,33	26.618,52	3.189,19	0,00
17219900	Outras Transferências da União	190.096,00	1.443.945,23	1.253.849,23	0,00
	Recursos Ordinários	190.096,00	891.028,24	700.932,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	334.321,90	334.321,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	218.595,09	218.595,09	0,00
17220000	Transferências dos Estados	30.104.315,42	30.756.413,17	652.097,75	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	29.841.745,32	30.609.510,41	767.765,09	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	23.762.000,00	25.662.512,00	1.900.512,00	0,00
	Recursos Ordinários	13.544.340,00	14.627.631,73	1.083.291,73	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.178.120,00	4.362.627,09	0,00	1.815.492,91
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.039.540,00	6.672.253,18	2.632.713,18	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	5.346.450,00	4.525.626,94	0,00	820.823,06
	Recursos Ordinários	3.047.476,50	2.579.607,36	0,00	467.869,14
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.390.077,00	769.356,58	0,00	620.720,42
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	908.896,50	1.176.663,00	267.766,50	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	594.050,00	366.740,56	0,00	227.309,44
	Recursos Ordinários	338.608,50	209.042,09	0,00	129.566,41
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	154.453,00	62.345,93	0,00	92.107,07
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	100.988,50	95.352,54	0,00	5.635,96
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	139.245,32	54.630,91	0,00	84.614,41
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	139.245,32	54.630,91	0,00	84.614,41
17222200	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	118.810,00	146.141,88	27.331,88	0,00
17222220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	118.810,00	146.141,88	27.331,88	0,00
	Recursos Ordinários	118.810,00	146.141,88	27.331,88	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	143.760,10	760,88	0,00	142.999,22
	Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	143.760,10	760,88	0,00	142.999,22
17240000	Transferências Multigovernamentais	16.254.490,10	16.458.724,06	204.233,96	0,00
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	16.254.490,10	16.458.724,06	204.233,96	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	13.091.673,90	13.167.498,45	75.824,55	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.162.816,20	3.291.225,61	128.409,41	0,00
17300000	Transferências de Instituições Privadas	313.658,40	111.777,71	0,00	201.880,69
	Recursos Ordinários	313.658,40	111.777,71	0,00	201.880,69
17500000	Transferências de Pessoas	313.658,40	29.896,99	0,00	283.761,41
	Recursos Ordinários	313.658,40	29.896,99	0,00	283.761,41
17600000	Transferências de Convênios	3.347.746,12	1.073.892,71	0,00	2.273.853,41
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.857.000,30	1.073.892,71	0,00	783.107,59
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	1.857.000,30	1.073.892,71	0,00	783.107,59
	Transferências de Convênios – União/Educação	855.432,00	0,00	0,00	855.432,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	570.288,00	625.783,43	55.495,43	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	143.760,10	443.724,94	299.964,84	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	143.760,10	4.384,34	0,00	139.375,76
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	143.760,10	0,00	0,00	143.760,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código D5FC5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.490.745,82	0,00	0,00	1.490.745,82
17620100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.381.745,82	0,00	0,00	1.381.745,82
	Transferências de Convênios – União/Educação	570.288,00	0,00	0,00	570.288,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	380.192,00	0,00	0,00	380.192,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	143.745,62	0,00	0,00	143.745,62
	Transferências de Convênios – União/Saúde	143.760,10	0,00	0,00	143.760,10
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	143.760,10	0,00	0,00	143.760,10
19000000	Outras Receitas Correntes	4.890.457,22	2.135.848,13	0,00	2.754.609,09
19100000	Multas e Juros de Mora	1.302.395,22	701.209,85	0,00	601.185,37
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	85.780,82	58.068,29	0,00	27.712,53
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	26.138,20	12.868,28	0,00	13.269,92
	Recursos Ordinários	14.898,77	7.334,91	0,00	7.563,86
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.795,94	2.187,60	0,00	4.608,34
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.443,49	3.345,77	0,00	1.097,72
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	3.683,11	1.975,37	0,00	1.707,74
	Recursos Ordinários	2.099,37	1.125,96	0,00	973,41
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	957,61	335,82	0,00	621,79
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	626,13	513,59	0,00	112,54
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	20.197,70	16.603,96	0,00	3.593,74
	Recursos Ordinários	11.512,69	9.464,24	0,00	2.048,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.251,40	2.822,71	0,00	2.428,69
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.433,61	4.317,01	883,40	0,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	35.761,81	26.620,68	0,00	9.141,13
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	35.761,81	26.620,68	0,00	9.141,13
	Recursos Ordinários	35.761,81	26.620,68	0,00	9.141,13
19120000	Multas e Juros de Mora das Contribuições	222.174,70	30.623,35	0,00	191.551,35
19122900	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	222.174,70	30.623,35	0,00	191.551,35
19122901	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	155.641,10	22.765,46	0,00	132.875,64
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	155.641,10	22.765,46	0,00	132.875,64
19122902	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	66.533,60	7.857,89	0,00	58.675,71
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	66.533,60	7.857,89	0,00	58.675,71
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	359.994,30	294.167,39	0,00	65.826,91
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	190.096,00	185.215,77	0,00	4.880,23
	Recursos Ordinários	108.354,72	105.573,01	0,00	2.781,71
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	49.424,96	31.486,75	0,00	17.938,21
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.316,32	48.156,01	15.839,69	0,00
19131200	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis –	11.881,00	17,18	0,00	11.863,82
	Recursos Ordinários	6.772,17	9,79	0,00	6.762,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.089,06	2,92	0,00	3.086,14
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.019,77	4,47	0,00	2.015,30

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código D5FC5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	13.069,10	8.568,64	0,00	4.500,46
	Recursos Ordinários	7.449,39	4.884,04	0,00	2.565,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.397,96	1.456,69	0,00	1.941,27
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.221,75	2.227,91	6,16	0,00
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	144.948,20	100.365,80	0,00	44.582,40
	Recursos Ordinários	144.948,20	100.365,80	0,00	44.582,40
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	34.454,90	0,00	0,00	34.454,90
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	34.454,90	0,00	0,00	34.454,90
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	34.454,90	0,00	0,00	34.454,90
	Recursos Ordinários	20.197,70	0,00	0,00	20.197,70
	Recursos Ordinários	14.257,20	0,00	0,00	14.257,20
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	65.345,50	88.960,37	23.614,87	0,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	65.345,50	88.960,37	23.614,87	0,00
19189901	Outras Multas e Juros de Mora - Primárias	65.345,50	88.960,37	23.614,87	0,00
	Recursos Ordinários	65.345,50	88.960,37	23.614,87	0,00
19190000	Multas de Outras Origens	534.645,00	229.390,45	0,00	305.254,55
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	534.645,00	220.276,00	0,00	314.369,00
	Convênio de Trânsito - Militar	173.759,62	76.854,52	0,00	96.905,10
	Convênio de Trânsito - Civil	173.759,63	73.088,27	0,00	100.671,36
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	187.125,75	70.333,21	0,00	116.792,54
19195000	Multas por Auto de Infração	0,00	9.114,45	9.114,45	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	9.114,45	9.114,45	0,00
19200000	Indenizações e Restituições	24.950,10	506.471,62	481.521,52	0,00
19210000	Indenizações	24.950,10	485.442,98	460.492,88	0,00
19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	15.695,00	15.695,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	15.695,00	15.695,00	0,00
19219900	Outras Indenizações	24.950,10	469.747,98	444.797,88	0,00
	Recursos Ordinários	24.950,10	434.662,54	409.712,44	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	29.389,50	29.389,50	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	5.695,94	5.695,94	0,00
19220000	Restituições	0,00	21.028,64	21.028,64	0,00
19221000	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	21.028,64	21.028,64	0,00
19221001	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores –	0,00	21.028,64	21.028,64	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	21.028,64	21.028,64	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	2.505.702,90	828.621,56	0,00	1.677.081,34
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.796.407,20	500.925,97	0,00	1.295.481,23
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.318.791,00	296.585,77	0,00	1.022.205,23
	Recursos Ordinários	751.710,87	169.053,82	0,00	582.657,05
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	342.885,66	50.419,54	0,00	292.466,12
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	224.194,47	77.112,41	0,00	147.082,06
19311200	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	14.257,20	47,74	0,00	14.209,46
	Recursos Ordinários	8.126,60	27,21	0,00	8.099,39
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.706,88	8,12	0,00	3.698,76

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código D5FC5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.423,72	12,41	0,00	2.411,31
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	23.762,00	23.053,20	0,00	708,80
	Recursos Ordinários	13.544,34	13.140,33	0,00	404,01
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.178,12	3.919,02	0,00	2.259,10
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.039,54	5.993,85	1.954,31	0,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	439.597,00	181.239,26	0,00	258.357,74
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	0,00	181.239,26	181.239,26	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	181.239,26	181.239,26	0,00
19319902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	439.597,00	0,00	0,00	439.597,00
	Recursos Ordinários	439.597,00	0,00	0,00	439.597,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	709.295,70	327.695,59	0,00	381.600,11
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	709.295,70	327.695,59	0,00	381.600,11
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	709.295,70	327.695,59	0,00	381.600,11
	Recursos Ordinários	32.078,70	1.168,54	0,00	30.910,16
	Recursos Ordinários	677.217,00	326.527,05	0,00	350.689,95
19900000	Receitas Diversas	1.057.409,00	99.545,10	0,00	957.863,90
19909900	Outras Receitas	1.057.409,00	99.545,10	0,00	957.863,90
19909901	Outras Receitas - Primárias	1.057.409,00	99.545,10	0,00	957.863,90
	Recursos Ordinários	986.123,00	10.468,30	0,00	975.654,70
	Recursos Ordinários	71.286,00	89.076,80	17.790,80	0,00
20000000	**Receitas de Capital**	**22.510.513,60**	**3.918.812,14**	**0,00**	**18.591.701,46**
21000000	Operações de Crédito	13.310.469,60	2.229.269,15	0,00	11.081.200,45
21100000	Operações de Crédito Internas	13.310.469,60	2.229.269,15	0,00	11.081.200,45
21190000	Outras Operações de Crédito Internas	13.310.469,60	2.229.269,15	0,00	11.081.200,45
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	12.532.264,10	2.229.269,15	0,00	10.302.994,95
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	778.205,50	0,00	0,00	778.205,50
22000000	Alienação de Bens	143.760,10	121.590,00	0,00	22.170,10
22100000	Alienação de Bens Móveis	143.760,10	121.590,00	0,00	22.170,10
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	143.760,10	121.590,00	0,00	22.170,10
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	143.760,10	121.590,00	0,00	22.170,10
24000000	Transferências de Capital	9.056.283,90	1.567.952,99	0,00	7.488.330,91
24200000	Transferências Intergovernamentais	1.556.411,00	0,00	0,00	1.556.411,00
24210000	Transferências da União	778.205,50	0,00	0,00	778.205,50
24219900	Outras Transferências da União	778.205,50	0,00	0,00	778.205,50
	Recursos Ordinários	778.205,50	0,00	0,00	778.205,50
24220000	Transferências dos Estados	778.205,50	0,00	0,00	778.205,50
24229900	Outras Transferências dos Estados	778.205,50	0,00	0,00	778.205,50
	Recursos Ordinários	778.205,50	0,00	0,00	778.205,50
24700000	Transferências de Convênios	7.499.872,90	1.567.952,99	0,00	5.931.919,91
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.415.520,40	259.851,84	0,00	2.155.668,56
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	2.415.520,40	259.851,84	0,00	2.155.668,56
	Transferências de Convênios – União/Educação	95.048,00	0,00	0,00	95.048,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.745.432,00	259.845,00	0,00	1.485.587,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	143.760,10	0,00	0,00	143.760,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código D5FC5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – União/Saúde	143.760,10	6,84	0,00	143.753,26
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	287.520,20	0,00	0,00	287.520,20
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.084.352,50	1.308.101,15	0,00	3.776.251,35
24720100	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	272.500,00	0,00	0,00	272.500,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	272.500,00	0,00	0,00	272.500,00
24720200	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	285.144,00	0,00	0,00	285.144,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	285.144,00	0,00	0,00	285.144,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	4.526.708,50	1.308.101,15	0,00	3.218.607,35
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.665.336,00	1.308.101,15	0,00	2.357.234,85
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	143.760,10	0,00	0,00	143.760,10
	Transferências de Convênios – União/Saúde	143.760,10	0,00	0,00	143.760,10
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	573.852,30	0,00	0,00	573.852,30
70000000	**Receitas Correntes**	**2.756.392,00**	**4.256.364,13**	**1.499.972,13**	**0,00**
72000000	Receitas de Contribuições	2.756.392,00	4.256.364,13	1.499.972,13	0,00
72100000	Contribuições Sociais	2.756.392,00	4.256.364,13	1.499.972,13	0,00
72102900	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público	2.756.392,00	4.256.364,13	1.499.972,13	0,00
72102901	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	2.756.392,00	3.405.443,82	649.051,82	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.756.392,00	3.405.443,82	649.051,82	0,00
72102915	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos – RPPS	0,00	850.920,31	850.920,31	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	850.920,31	850.920,31	0,00
	(...) DEDUÇÕES	-9.892.833,46	-11.799.628,02	0,00	1.906.794,56
10000000	**Receitas Correntes**	**-9.892.833,46**	**-11.799.628,02**	**0,00**	**1.906.794,56**
11000000	Receita Tributária	0,00	-1.732.328,53	0,00	1.732.328,53
11100000	Impostos	0,00	-1.412.287,27	0,00	1.412.287,27
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	-1.412.211,33	0,00	1.412.211,33
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-1.412.087,32	0,00	1.412.087,32
	Recursos Ordinários	0,00	-804.889,70	0,00	804.889,70
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-367.142,74	0,00	367.142,74
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-240.054,88	0,00	240.054,88
11120800	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	-124,01	0,00	124,01
	Recursos Ordinários	0,00	-70,69	0,00	70,69
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-32,24	0,00	32,24
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-21,08	0,00	21,08
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	0,00	-75,94	0,00	75,94
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-75,94	0,00	75,94
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	-56,14	0,00	56,14
	Recursos Ordinários	0,00	-43,22	0,00	43,22
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-12,92	0,00	12,92
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00	-19,80	0,00	19,80
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-19,80	0,00	19,80
11200000	Taxas	0,00	-320.041,26	0,00	320.041,26

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código D5FC5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-793,83	0,00	793,83
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	-10,73	0,00	10,73
	Recursos Ordinários	0,00	-10,73	0,00	10,73
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	0,00	-29,54	0,00	29,54
	Recursos Ordinários	0,00	-29,54	0,00	29,54
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	-753,56	0,00	753,56
	Recursos Ordinários	0,00	-753,56	0,00	753,56
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-319.247,43	0,00	319.247,43
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-319.247,43	0,00	319.247,43
	Recursos Ordinários	0,00	-319.247,43	0,00	319.247,43
14000000	Receita Agropecuária	0,00	-20,51	0,00	20,51
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	-20,51	0,00	20,51
	Recursos Ordinários	0,00	-20,51	0,00	20,51
17000000	Transferências Correntes	-9.892.833,46	-9.731.508,47	161.324,99	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-9.892.833,46	-9.731.508,47	161.324,99	0,00
17210000	Transferências da União	-3.952.333,46	-3.620.534,57	331.798,89	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-3.924.769,54	-3.600.058,85	324.710,69	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-3.920.730,00	-3.594.260,77	326.469,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.920.730,00	-3.594.260,77	326.469,23	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-4.039,54	-5.798,08	0,00	1.758,54
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-4.039,54	-5.798,08	0,00	1.758,54
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-27.563,92	-20.475,72	7.088,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-27.563,92	-20.475,72	7.088,20	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-5.940.500,00	-6.110.973,90	0,00	170.473,90
17220100	Participação na Receita dos Estados	-5.940.500,00	-6.110.973,90	0,00	170.473,90
17220101	Cota-Parte do ICMS	-4.752.400,00	-5.132.501,35	0,00	380.101,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-4.752.400,00	-5.132.501,35	0,00	380.101,35
17220102	Cota-Parte do IPVA	-1.069.290,00	-905.124,42	164.165,58	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.069.290,00	-905.124,42	164.165,58	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-118.810,00	-73.348,13	45.461,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-118.810,00	-73.348,13	45.461,87	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	0,00	-335.770,51	0,00	335.770,51
19100000	Multas e Juros de Mora	0,00	-140.608,91	0,00	140.608,91
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	0,00	-56,22	0,00	56,22
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	-33,06	0,00	33,06
	Recursos Ordinários	0,00	-18,75	0,00	18,75
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-8,66	0,00	8,66
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-5,65	0,00	5,65
19113900	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis – ITBI	0,00	-4,97	0,00	4,97
	Recursos Ordinários	0,00	-2,84	0,00	2,84
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1,29	0,00	1,29
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,84	0,00	0,84
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	-3,82	0,00	3,82
	Recursos Ordinários	0,00	-2,13	0,00	2,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código D5FC5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1,02	0,00	1,02
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,67	0,00	0,67
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	-14,37	0,00	14,37
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	-14,37	0,00	14,37
	Recursos Ordinários	0,00	-14,37	0,00	14,37
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	0,00	-140.552,69	0,00	140.552,69
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	0,00	-91.361,49	0,00	91.361,49
	Recursos Ordinários	0,00	-52.076,03	0,00	52.076,03
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-23.754,01	0,00	23.754,01
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-15.531,45	0,00	15.531,45
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	-2.260,92	0,00	2.260,92
	Recursos Ordinários	0,00	-1.288,72	0,00	1.288,72
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-587,87	0,00	587,87
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-384,33	0,00	384,33
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	-46.930,28	0,00	46.930,28
	Recursos Ordinários	0,00	-46.930,28	0,00	46.930,28
19300000	Receita da Dívida Ativa	0,00	-195.161,60	0,00	195.161,60
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	-195.096,13	0,00	195.096,13
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	0,00	-127.707,64	0,00	127.707,64
	Recursos Ordinários	0,00	-72.793,35	0,00	72.793,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-33.203,98	0,00	33.203,98
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-21.710,31	0,00	21.710,31
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	0,00	-16,78	0,00	16,78
	Recursos Ordinários	0,00	-9,59	0,00	9,59
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-4,35	0,00	4,35
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-2,84	0,00	2,84
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	-67.371,71	0,00	67.371,71
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	0,00	-67.371,71	0,00	67.371,71
	Recursos Ordinários	0,00	-67.371,71	0,00	67.371,71
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	0,00	-65,47	0,00	65,47
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	0,00	-65,47	0,00	65,47
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	0,00	-65,47	0,00	65,47
	Recursos Ordinários	0,00	-65,47	0,00	65,47
	Totais	129.090.000,00	110.827.172,94	0,00	18.262.827,06

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código D5FC5

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tijucas

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito	1.831.228,13	0,00	1.831.228,13	1.739.032,07	92.196,06
02001.04	Administração	1.831.228,13	0,00	1.831.228,13	1.739.032,07	92.196,06
02001.04.122	Administração Geral	1.831.228,13	0,00	1.831.228,13	1.739.032,07	92.196,06
02001.04.122.02.000002	Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito	1.831.228,13	0,00	1.831.228,13	1.739.032,07	92.196,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.469.333,82	0,00	1.469.333,82	1.434.463,41	34.870,41
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				3.881,08	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				3.881,08	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.037.490,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.036.611,98	
3.1.90.11.43	13º salário				878,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				176.867,95	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				176.867,95	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				15.378,98	
3.1.90.92.05	outros benefícios previdenciários/obrigações patronais				15.378,98	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				200.845,11	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				154.176,18	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				46.668,93	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	87.443,21	0,00	87.443,21	43.938,51	43.504,70
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				40.618,17	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				40.618,17	
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.320,34	
3.1.91.92.13	obrigações patronais				3.320,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	274.451,10	0,00	274.451,10	260.630,15	13.820,95
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.120,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.120,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.588,69	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				17.050,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				410,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				757,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				786,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				631,98	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.980,01	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.971,90	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.666,50	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				3.666,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				42.480,64	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				35.819,84	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.660,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				118.732,18	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				550,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				44.000,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.300,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				34,32	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				80,05	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.145,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.038,73	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				9.033,09	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				25.960,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				2.496,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.265,08	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				15.829,91	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.405,99	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.405,99	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				15.636,15	
3.3.90.67.02	depósitos judiciais				15.636,15	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				52.000,00	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				52.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	Divisão de Administração e Pessoal	9.641.824,49	0,00	9.641.824,49	9.111.243,77	530.580,72
03001.04	Administração	4.218.572,37	0,00	4.218.572,37	3.831.487,00	387.085,37
03001.04.122	Administração Geral	4.218.572,37	0,00	4.218.572,37	3.831.487,00	387.085,37
03001.04.122.01.000020	Construção do Paço Municipal.	2.809,62	0,00	2.809,62	0,00	2.809,62
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.809,62	0,00	2.809,62	0,00	2.809,62
03001.04.122.02.000004	Manutenção e Funcionamento da SA	3.854.677,60	0,00	3.854.677,60	3.555.120,00	299.557,60
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.153.523,47	0,00	2.153.523,47	2.126.458,09	27.065,38
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				88.137,48	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				88.137,48	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.635.487,89	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.635.487,89	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				215.223,44	
3.1.90.13.01	FGTS				16.452,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				187.501,27	
3.1.90.13.15	multas				2.949,50	
3.1.90.13.17	juros				8.319,73	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.462,95	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				3.462,95	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				14.890,83	
3.1.90.92.05	outros benefícios previdenciários/obrigações patronais				14.890,83	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				169.255,50	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				123.768,28	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				45.487,22	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	504.163,30	0,00	504.163,30	231.672,48	272.490,82
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				203.188,28	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				203.188,28	
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				28.484,20	
3.1.91.92.13	obrigações patronais				28.484,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.172.422,34	0,00	1.172.422,34	1.169.420,94	3.001,40
3.3.90.14.00	Diárias Civil				120,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				120,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.048,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				1.048,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				262.506,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.115,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				59,17	
3.3.90.30.16	material de expediente				69.680,57	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				21.810,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				60.317,90	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				105.239,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				285,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.090,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.090,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				7.523,60	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				7.523,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				30.818,85	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				29.335,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.483,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				797.540,29	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.100,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				412,53	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				2,15	
3.3.90.39.11	locação de softwares				196.435,21	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				40.200,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.032,96	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				138.352,36	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				349,34	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				583,35	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				450,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				195,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				60.750,76	
3.3.90.39.72	vale-transporte				2.244,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				8.328,80	
3.3.90.39.80	hospedagens				4,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				18.280,61	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				16.094,46	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				100.673,15	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				5.885,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				6.512,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				170.120,05	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				25.534,26	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				35.604,63	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				35.604,63	
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				27.909,37	
3.3.90.67.02	depósitos judiciais				27.909,37	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				3.956,95	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				3.956,95	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				302,41	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				302,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	24.568,49	0,00	24.568,49	27.568,49	-3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				26.188,49	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.146,25	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.536,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				14.506,24	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.380,00	
4.4.90.92.52	equipamentos e material permanente				1.380,00	
03001.04.122.02.000006	Contribuição às Entidades Municipalistas	357.308,13	0,00	357.308,13	276.367,00	80.941,13
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	357.308,13	0,00	357.308,13	276.367,00	80.941,13
3.3.50.41.00	Contribuições				276.367,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				276.367,00	
03001.04.122.02.000007	Modernização dos Serviços Públicos com a Melhoria dos Serv. Informatizados e Treinamento de Pessoal	2.809,62	0,00	2.809,62	0,00	2.809,62
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.809,62	0,00	2.809,62	0,00	2.809,62
03001.04.122.02.000069	Escola de Formação Continuada dos Servidores e Emprgados Públicos do Municipio de Tijucas	967,40	0,00	967,40	0,00	967,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	69,10	0,00	69,10	0,00	69,10
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	138,20	0,00	138,20	0,00	138,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	691,00	0,00	691,00	0,00	691,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	69,10	0,00	69,10	0,00	69,10
03001.28	Encargos Especiais	5.423.252,12	0,00	5.423.252,12	5.279.756,77	143.495,35
03001.28.122	Administração Geral	706.159,12	0,00	706.159,12	562.744,24	143.414,88
03001.28.122.09.000003	Contribuição do PASEP	706.159,12	0,00	706.159,12	562.744,24	143.414,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	706.159,12	0,00	706.159,12	562.744,24	143.414,88
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				192.684,08	
3.3.90.39.81	serviços bancários				192.684,08	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				370.060,16	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				370.060,16	
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	4.717.093,00	0,00	4.717.093,00	4.717.012,53	80,47
03001.28.843.09.000002	Amortização do Principal e Encargos da Dívida.	4.717.093,00	0,00	4.717.093,00	4.717.012,53	80,47
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	1.532.352,51	0,00	1.532.352,51	1.449.307,94	83.044,57
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				1.449.307,94	
3.2.90.21.99	outros juros da dívida contratada				1.449.307,94	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	3.184.740,49	0,00	3.184.740,49	3.267.704,59	-82.964,10
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				3.267.704,59	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				3.267.704,59	
04001	Divisão de Obras e Serviços Industriais	18.170.249,90	0,00	18.170.249,90	6.923.897,74	11.246.352,16
04001.15	Urbanismo	8.383.544,20	0,00	8.383.544,20	1.616.028,41	6.767.515,79
04001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.090.778,30	0,00	8.090.778,30	1.438.287,49	6.652.490,81
04001.15.451.01.000001	Pavimentação de Ruas.	7.765.638,10	0,00	7.765.638,10	1.385.956,12	6.379.681,98
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.765.638,10	0,00	7.765.638,10	1.385.956,12	6.379.681,98
4.4.90.30.00	Material de Consumo				495.684,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				253.468,70	
4.4.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				65.452,90	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				176.762,40	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				307.466,05	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				12.960,50	
4.4.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				19.053,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				275.452,55	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				582.551,88	
4.4.90.51.91	obras em andamento				174.356,15	
4.4.90.51.98	obras contratadas				408.195,73	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				254,19	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.93.02	restituições				254,19	
04001.15.451.01.000002	Abertura de Ruas.	143.760,10	0,00	143.760,10	15.214,50	128.545,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	143.760,10	0,00	143.760,10	15.214,50	128.545,60
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				15.214,50	
4.4.90.93.99	diversas indenizações e restituições				15.214,50	
04001.15.451.01.000003	Construção e Ampliação de Praças e Jardins	181.380,10	0,00	181.380,10	37.116,87	144.263,23
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	181.380,10	0,00	181.380,10	37.116,87	144.263,23
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
4.4.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				37.116,87	
4.4.90.51.98	obras contratadas				37.116,87	
04001.15.452	Serviços Urbanos	244.748,60	0,00	244.748,60	177.740,92	67.007,68
04001.15.452.02.000011	Manutenção e Conservação do Cemitério	244.748,60	0,00	244.748,60	177.740,92	67.007,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	235.046,10	0,00	235.046,10	177.740,92	57.305,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				125.939,76	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				18.937,54	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				94.947,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.054,50	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				7.800,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				7.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				44.001,16	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.300,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				263,36	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				156,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				1.798,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				39.483,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.702,50	0,00	9.702,50	0,00	9.702,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.15.453	Transportes Coletivos Urbanos	48.017,30	0,00	48.017,30	0,00	48.017,30
04001.15.453.01.000004	Construção de Abrigos de Passageiros.	48.017,30	0,00	48.017,30	0,00	48.017,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	48.017,30	0,00	48.017,30	0,00	48.017,30
04001.17	Saneamento	9.786.705,70	0,00	9.786.705,70	5.307.869,33	4.478.836,37
04001.17.512	Saneamento Básico Urbano	9.786.705,70	0,00	9.786.705,70	5.307.869,33	4.478.836,37
04001.17.512.01.000006	Ampliação e Construção de Rede de Esgoto	381.380,10	0,00	381.380,10	255.067,55	126.312,55
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	381.380,10	0,00	381.380,10	255.067,55	126.312,55
4.4.90.30.00	Material de Consumo				139.791,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				77.282,50	
4.4.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.034,00	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				58.474,50	
4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				6.162,00	
4.4.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				6.162,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.271,00	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.231,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.040,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				30.662,50	
4.4.90.51.91	obras em andamento				6.000,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				24.662,50	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				67.181,05	
4.4.90.93.99	diversas indenizações e restituições				67.181,05	
04001.17.512.01.000007	Sistema Esgoto Sanitário.	9.405.325,60	0,00	9.405.325,60	5.052.801,78	4.352.523,82
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.702,50	0,00	29.702,50	5.304,50	24.398,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				5.304,50	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				5.304,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.375.623,10	0,00	9.375.623,10	5.047.497,28	4.328.125,82
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.39.81	serviços bancários				29,50	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				5.047.467,78	
4.4.90.51.98	obras contratadas				5.047.467,78	
04003	Divisão de Transporte e Serviços Públicos	18.719.505,98	0,00	18.719.505,98	12.358.740,32	6.360.765,66
04003.06	Segurança Pública	2.055.679,27	0,00	2.055.679,27	1.391.379,67	664.299,60
04003.06.181	Policiamento	1.043.251,60	0,00	1.043.251,60	713.011,01	330.240,59
04003.06.181.02.000017	Sinalização e controle de trânsito	1.014.737,20	0,00	1.014.737,20	713.011,01	301.726,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	141.332,10	0,00	141.332,10	96.726,38	44.605,72
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				21.035,33	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				21.035,33	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				60.082,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				60.082,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.586,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.586,20	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.357,61	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.357,61	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.665,04	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				4.665,04	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	743.604,70	0,00	743.604,70	557.798,57	185.806,13
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				73,66	
3.3.90.04.04	obrigações patronais				73,66	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				163.545,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				58,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				503,12	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				287,76	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.351,03	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.657,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.560,73	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				500,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				7.359,76	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				7.999,98	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				24.688,76	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				64.084,80	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				28.438,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				8.906,46	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				150,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.325,04	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.325,04	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				99,93	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				99,93	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.983,15	
3.3.90.36.07	estagiários				1.078,13	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.905,02	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				385.415,86	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.400,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				12.879,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.576,74	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				33.917,46	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				149.292,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.620,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				510,24	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				310,68	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				53,69	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				225,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				12.998,32	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.964,85	
3.3.90.39.69	seguros em geral				198,36	
3.3.90.39.72	vale-transporte				8.566,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				46.636,67	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				322,27	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				116,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				103.827,53	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.033,12	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.033,12	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				322,41	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				322,41	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	129.800,40	0,00	129.800,40	58.486,06	71.314,34
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				12.437,50	
4.4.90.51.98	obras contratadas				12.437,50	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				46.048,56	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.280,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.530,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.208,56	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				21.030,00	
04003.06.181.02.000018	Elaboração de Projeto de Viabilidade de implantação da Guarda Municipal	28.514,40	0,00	28.514,40	0,00	28.514,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	14.257,20	0,00	14.257,20	0,00	14.257,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.257,20	0,00	14.257,20	0,00	14.257,20
04003.06.182	Defesa Civil	1.012.427,67	0,00	1.012.427,67	678.368,66	334.059,01
04003.06.182.02.000019	Manutenção do Corpo de Bombeiros	1.012.427,67	0,00	1.012.427,67	678.368,66	334.059,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	433.494,94	0,00	433.494,94	268.666,48	164.828,46
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				73,66	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.04.04	obrigações patronais				73,66	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				9,78	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				9,78	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				155.441,05	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.965,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.360,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.040,95	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.445,17	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.907,47	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.731,40	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.400,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				32.828,16	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.911,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				170,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				459,30	
3.3.90.30.36	material hospitalar				24.189,89	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				20.845,46	
3.3.90.30.42	ferramentas				30.273,22	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.912,73	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.877,40	
3.3.90.33.02	passagens para o exterior				1.732,62	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.144,78	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				41.307,31	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				36.654,60	
3.3.90.36.07	estagiários				4.652,71	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				68.879,33	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.054,55	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.053,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				116,25	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				22.636,28	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.020,18	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				885,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				243,65	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.214,50	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				1.750,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				980,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7.194,67	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.887,86	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				1.798,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.338,53	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				5.706,46	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				77,95	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				77,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	578.932,73	0,00	578.932,73	409.702,18	169.230,55
4.4.90.30.00	Material de Consumo				18.500,00	
4.4.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				0,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				18.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				241.413,87	
4.4.90.51.98	obras contratadas				241.413,87	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				149.788,31	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				2.480,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				26.480,00	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				2.595,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.820,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				19.088,70	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				12.235,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				6.266,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				76.823,61	
04003.15	Urbanismo	5.680.440,53	0,00	5.680.440,53	4.069.013,64	1.611.426,89
04003.15.451	Infra-Estrutura Urbana	380.092,20	0,00	380.092,20	0,00	380.092,20
04003.15.451.01.000005	Macro-Drenagem, Desassoriamento, Construção dos Molhes e Urbanização.	380.092,20	0,00	380.092,20	0,00	380.092,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	380.092,20	0,00	380.092,20	0,00	380.092,20
04003.15.452	Serviços Urbanos	5.300.348,33	0,00	5.300.348,33	4.069.013,64	1.231.334,69
04003.15.452.02.000008	Limpeza Pública	2.980.543,73	0,00	2.980.543,73	2.979.355,34	1.188,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.980.543,73	0,00	2.980.543,73	2.979.355,34	1.188,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.726,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.680,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				27.894,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				6.152,64	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.320,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.320,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.938.308,20	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.724,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				43.625,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				2.886.572,35	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				3.449,25	
3.3.90.39.81	serviços bancários				46,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.891,50	
04003.15.452.02.000009	Manutenção e conservação de ruas, praças e jardins.	361.618,10	0,00	361.618,10	360.591,32	1.026,78
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	330.332,10	0,00	330.332,10	329.978,57	353,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				202.558,99	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.867,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.500,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				17.156,70	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				7.600,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				60.369,99	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				98.384,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.680,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				35.463,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				35.463,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				32.544,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				32.544,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.412,08	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.010,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.062,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				8.435,58	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				43.625,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				279,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	31.286,00	0,00	31.286,00	30.612,75	673,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				30.612,75	
4.4.90.51.98	obras contratadas				30.612,75	
04003.15.452.02.000010	Manutenção e Conservação do Terminal Rodoviário	152.274,50	0,00	152.274,50	89.098,47	63.176,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	143.760,10	0,00	143.760,10	89.098,47	54.661,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.476,83	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				24.079,32	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				16.397,51	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.621,64	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.300,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				206,17	
3.3.90.39.81	serviços bancários				70,47	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				46.045,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.514,40	0,00	8.514,40	0,00	8.514,40
04003.15.452.02.000012	Ampliação e Manutenção da iluminação pública	1.805.912,00	0,00	1.805.912,00	639.968,51	1.165.943,49
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.722.745,00	0,00	1.722.745,00	639.968,51	1.082.776,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				157.784,07	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				20.113,72	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				137.670,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				482.184,44	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				0,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				161.256,05	
3.3.90.39.81	serviços bancários				17,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				320.911,19	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	83.167,00	0,00	83.167,00	0,00	83.167,00
04003.26	Transporte	10.983.386,18	0,00	10.983.386,18	6.898.347,01	4.085.039,17
04003.26.782	Transporte Rodoviário	10.983.386,18	0,00	10.983.386,18	6.898.347,01	4.085.039,17
04003.26.782.01.000008	Construção de Pontes.	3.515.046,10	0,00	3.515.046,10	22.042,28	3.493.003,82
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.515.046,10	0,00	3.515.046,10	22.042,28	3.493.003,82
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				22.042,28	
4.4.90.51.98	obras contratadas				22.042,28	
04003.26.782.01.000009	Abertura de Estradas.	71.286,00	0,00	71.286,00	62.925,41	8.360,59
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	71.286,00	0,00	71.286,00	62.925,41	8.360,59
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				34.900,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				34.900,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				28.025,41	
4.4.90.93.99	diversas indenizações e restituições				28.025,41	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04003.26.782.01.000011	Renovação da Patrulha Mecanizada.	267.904,20	0,00	267.904,20	0,00	267.904,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	267.904,20	0,00	267.904,20	0,00	267.904,20
04003.26.782.02.000015	Manutenção e funcionamento da S.O.T.S.P.	6.772.224,68	0,00	6.772.224,68	6.602.508,27	169.716,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.321.897,00	0,00	3.321.897,00	3.168.803,12	153.093,88
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				264.352,26	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				264.352,26	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.284.697,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.284.697,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				182.499,84	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				182.499,84	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				266.304,89	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				264.098,26	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				2.206,63	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				17.295,02	
3.1.90.92.05	outros benefícios previdenciários/obrigações patronais				17.295,02	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				153.653,92	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				63.283,44	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				90.370,48	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	409.760,10	0,00	409.760,10	394.263,67	15.496,43
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				347.214,69	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				347.214,69	
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				47.048,98	
3.1.91.92.13	obrigações patronais				47.048,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.002.150,00	0,00	3.002.150,00	3.001.693,48	456,52
3.3.90.14.00	Diárias Civil				120,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				120,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				955.682,66	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				300.537,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.574,60	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.780,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				202.131,49	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				440.134,07	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.525,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.451,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.451,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				760,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				760,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				24.991,02	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				24.991,02	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.794.048,11	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				38.700,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				200.082,51	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				955.800,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				114.103,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				116.810,25	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				410,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				87.927,30	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				6.285,55	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				2.496,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				254.868,35	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				16.565,15	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				91.307,73	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				91.307,73	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				129.644,99	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				129.644,99	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				899,97	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				899,97	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.788,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				1.788,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	38.417,58	0,00	38.417,58	37.748,00	669,58
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.248,00	
4.4.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				1.248,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				36.500,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				36.500,00	
04003.26.782.02.000016	Reforma e cons. de estradas, pontes e bueiros, rec. da Ponte Bulcão Viana	356.925,20	0,00	356.925,20	210.871,05	146.054,15
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	142.760,10	0,00	142.760,10	140.932,00	1.828,10
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				140.932,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.950,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				132.982,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	214.165,10	0,00	214.165,10	69.939,05	144.226,05
4.4.90.30.00	Material de Consumo				69.939,05	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				69.939,05	
06001	Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante	36.797.035,53	0,00	36.797.035,53	30.911.990,70	5.885.044,83
06001.10	Saúde	1.812.061,60	0,00	1.812.061,60	1.028.026,56	784.035,04
06001.10.306	Alimentação e Nutrição	1.812.061,60	0,00	1.812.061,60	1.028.026,56	784.035,04
06001.10.306.02.000023	Merenda Escolar.	1.812.061,60	0,00	1.812.061,60	1.028.026,56	784.035,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.812.061,60	0,00	1.812.061,60	1.028.026,56	784.035,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.016.215,12	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.016.215,12	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				11.811,44	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				11.811,44	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.12	Educação	34.984.973,93	0,00	34.984.973,93	29.883.964,14	5.101.009,79
06001.12.361	Ensino Fundamental	24.256.670,69	0,00	24.256.670,69	21.237.033,82	3.019.636,87
06001.12.361.01.000013	Construção de quadras de esportes.	8.806,20	0,00	8.806,20	840,00	7.966,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.806,20	0,00	8.806,20	840,00	7.966,20
4.4.90.30.00	Material de Consumo				840,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				840,00	
06001.12.361.01.000014	Ampliação da rede física do ensino fundamental.	200.378,30	0,00	200.378,30	183.043,57	17.334,73
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.378,30	0,00	200.378,30	183.043,57	17.334,73
4.4.90.30.00	Material de Consumo				20.826,00	
4.4.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				20.826,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				162.217,57	
4.4.90.51.98	obras contratadas				162.217,57	
06001.12.361.02.000022	Manutenção e funcionamento do ensino fundamental.	20.984.658,49	0,00	20.984.658,49	19.452.734,15	1.531.924,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.535.265,94	0,00	15.535.265,94	14.304.806,20	1.230.459,74
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				579.631,16	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				579.631,16	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				11.775.641,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				11.774.612,60	
3.1.90.11.43	13º salário				1.029,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				990.257,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				990.257,92	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				82.470,50	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				82.367,21	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				103,29	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				471.487,94	
3.1.90.92.05	outros benefícios previdenciários/obrigações patronais				54.090,67	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				85.114,70	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.92.94	indenizações e restituições trabalhistas				332.282,57	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				405.317,01	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				323.167,20	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				82.149,81	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.800.739,10	0,00	1.800.739,10	1.851.722,04	-50.982,94
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				1.607.740,24	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				1.607.740,24	
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				243.981,80	
3.1.91.92.13	obrigações patronais				243.981,80	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	206.750,50	0,00	206.750,50	217.974,75	-11.224,25
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				217.974,75	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				217.974,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.222.737,85	0,00	3.222.737,85	2.887.680,16	335.057,69
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				15,33	
3.3.90.04.99	outros serviços temporários				15,33	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				678.887,35	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				76.852,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				24.910,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.622,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				7.711,15	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.680,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				156.722,97	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				13.202,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				7.647,11	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				227.849,55	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				117.286,95	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				189,10	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				42.212,48	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				435.172,50	
3.3.90.32.01	livros didáticos				435.172,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				12.475,93	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				12.475,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.113.044,27	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.970,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				2.919,64	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				84.371,20	
3.3.90.39.11	locação de softwares				9.583,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				6.930,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				105.360,38	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.004,27	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				17.228,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				266.694,10	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.737,55	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				51.952,68	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				34.567,06	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.226,55	
3.3.90.39.72	vale-transporte				32.404,30	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				21.704,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				220,30	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				89.823,84	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				16.102,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				56.274,26	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				283.534,01	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				6.437,13	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				606.739,13	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				606.739,13	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				18.955,90	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.500,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.551,86	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				5.904,04	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				22.389,75	
3.3.90.93.02	restituições				22.389,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	219.165,10	0,00	219.165,10	190.551,00	28.614,10
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.950,00	
4.4.90.36.24	serviços de caráter secreto ou reservado				7.950,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				182.601,00	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				2.600,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				48.825,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.632,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				79.754,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				46.790,00	
06001.12.361.02.000025	Transporte Escolar	3.062.827,70	0,00	3.062.827,70	1.600.416,10	1.462.411,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.517.281,60	0,00	2.517.281,60	1.600.416,10	916.865,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				700,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.554.874,52	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				71,58	
3.3.90.39.69	seguros em geral				6.991,45	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				64.749,72	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.483.061,77	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				44.841,58	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.841,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	545.546,10	0,00	545.546,10	0,00	545.546,10
06001.12.363	Ensino Profissional	71.286,00	0,00	71.286,00	6.312,00	64.974,00
06001.12.363.02.000031	Transporte Escolar para Ensino Profissional	71.286,00	0,00	71.286,00	6.312,00	64.974,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	71.286,00	0,00	71.286,00	6.312,00	64.974,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				6.312,00	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				6.312,00	
06001.12.364	Ensino Superior	1.297.880,00	0,00	1.297.880,00	924.406,82	373.473,18
06001.12.364.02.000030	Transporte para universitários.	1.297.880,00	0,00	1.297.880,00	924.406,82	373.473,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.297.880,00	0,00	1.297.880,00	924.406,82	373.473,18
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				337.481,04	
3.3.90.18.99	outros auxílios financeiros a estudantes				337.481,04	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				586.725,78	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				586.125,78	
3.3.90.39.81	serviços bancários				600,00	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				200,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				200,00	
06001.12.365	Educação Infantil	8.721.384,74	0,00	8.721.384,74	7.391.929,49	1.329.455,25
06001.12.365.01.000017	Ampliação da rede física do Ensino Infantil	1.139.174,84	0,00	1.139.174,84	582.803,65	556.371,19
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.139.174,84	0,00	1.139.174,84	582.803,65	556.371,19
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74,37	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				74,37	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				498.321,70	
4.4.90.51.98	obras contratadas				498.321,70	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.790,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.790,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				78.617,58	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.92.93	indenizações e restituições				78.617,58	
06001.12.365.02.000024	Manutenção e funcionamento da educação infantil	7.582.209,90	0,00	7.582.209,90	6.809.125,84	773.084,06
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.675.035,00	0,00	5.675.035,00	5.324.872,69	350.162,31
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				18.062,24	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				18.062,24	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.941.802,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.941.802,10	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				167.299,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				167.299,47	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				197.708,88	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				173.975,59	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				23.733,29	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	690.470,30	0,00	690.470,30	811.399,75	-120.929,45
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				811.399,75	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				811.399,75	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	71.286,00	0,00	71.286,00	0,00	71.286,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	902.253,30	0,00	902.253,30	589.821,40	312.431,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				108.684,23	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.150,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				57.506,07	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				22.095,36	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				25.922,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				330,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.680,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				177.028,80	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				177.028,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.901,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.644,48	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				150,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				951,62	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				422,73	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				692,74	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.918,03	
3.3.90.39.72	vale-transporte				5.583,20	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				3.538,20	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				286.128,16	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				286.128,16	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				79,21	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				79,21	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	243.165,30	0,00	243.165,30	83.032,00	160.133,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				83.032,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				29.677,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.745,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.880,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				47.730,00	
06001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	408.706,40	0,00	408.706,40	210.474,09	198.232,31
06001.12.366.02.000026	Cooperação Ensino de jovens e adultos	408.706,40	0,00	408.706,40	210.474,09	198.232,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	286.332,10	0,00	286.332,10	181.841,99	104.490,11
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				58.500,06	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				58.500,06	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				37,18	
3.1.90.05.70	Salário-família - ativo pessoal civil				37,18	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				106.831,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				106.831,08	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.072,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.072,98	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				704,08	
3.1.90.92.05	outros benefícios previdenciários/obrigações patronais				704,08	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				3.696,61	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				3.696,61	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	62.969,30	0,00	62.969,30	23.645,81	39.323,49
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				20.351,61	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				20.351,61	
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.294,20	
3.1.91.92.13	obrigações patronais				3.294,20	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	29.702,50	0,00	29.702,50	0,00	29.702,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.702,50	0,00	29.702,50	4.986,29	24.716,21
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				203,88	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				203,88	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				4.782,41	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				4.782,41	
06001.12.367	Educação Especial	229.046,10	0,00	229.046,10	113.807,92	115.238,18
06001.12.367.02.000027	Contribuição a entidades de Educação Especial	85.286,00	0,00	85.286,00	84.000,00	1.286,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	85.286,00	0,00	85.286,00	84.000,00	1.286,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				84.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				84.000,00	
06001.12.367.02.000028	Transporte de pessoas com deficiencia	143.760,10	0,00	143.760,10	29.807,92	113.952,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	143.760,10	0,00	143.760,10	29.807,92	113.952,18
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				29.807,92	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				29.807,92	
07001	Divisão de Indústria, Comércio e Turismo	2.257.245,28	0,00	2.257.245,28	557.406,97	1.699.838,31

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.22	Indústria	1.163.958,28	0,00	1.163.958,28	555.676,94	608.281,34
07001.22.661	Promoção Industrial	1.163.958,28	0,00	1.163.958,28	555.676,94	608.281,34
07001.22.661.02.000032	Manutenção e funcionamento da SICT.	371.875,30	0,00	371.875,30	329.736,97	42.138,33
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	241.332,10	0,00	241.332,10	233.829,56	7.502,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				186.515,61	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				186.515,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.290,88	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.290,88	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				6.915,46	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				6.915,46	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.185,47	
3.1.90.92.05	outros benefícios previdenciários/obrigações patronais				3.185,47	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				20.922,14	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				6.566,15	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				14.355,99	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	45.000,00	0,00	45.000,00	25.982,86	19.017,14
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				22.711,53	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				22.711,53	
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.271,33	
3.1.91.92.13	obrigações patronais				3.271,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	71.286,00	0,00	71.286,00	69.924,55	1.361,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.702,52	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.010,75	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.445,66	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				120,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				126,11	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				361,40	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.31.04	premiações desportivas				361,40	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.851,80	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.851,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.056,47	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				410,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.498,20	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				265,58	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.586,14	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.938,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				20.093,04	
3.3.90.39.81	serviços bancários				86,39	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.083,64	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				312,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				1.816,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.925,80	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				2.040,88	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.952,36	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.952,36	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.257,20	0,00	14.257,20	0,00	14.257,20
07001.22.661.02.000035	Elaboração de Projetos de Incentivo à Indústria e ao Comércio, criacao de espaco de negocios	735.054,18	0,00	735.054,18	225.939,97	509.114,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.702,50	0,00	29.702,50	21.600,00	8.102,50
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				21.600,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				21.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	705.351,68	0,00	705.351,68	204.339,97	501.011,71
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				204.339,97	
4.4.90.51.98	obras contratadas				204.339,97	
07001.22.661.02.000063	Qualificação e Preparação de Mão-de-Obra com Motivação à Cidadania.	57.028,80	0,00	57.028,80	0,00	57.028,80

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	42.771,60	0,00	42.771,60	0,00	42.771,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.257,20	0,00	14.257,20	0,00	14.257,20
07001.23	Comércio e Serviços	1.093.287,00	0,00	1.093.287,00	1.730,03	1.091.556,97
07001.23.695	Turismo	1.093.287,00	0,00	1.093.287,00	1.730,03	1.091.556,97
07001.23.695.02.000034	Promoçao do Turismo	741.905,00	0,00	741.905,00	1.730,03	740.174,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.702,50	0,00	29.702,50	1.730,03	27.972,47
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.730,03	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				400,43	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.209,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				120,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	712.202,50	0,00	712.202,50	0,00	712.202,50
07001.23.695.02.000076	CIDADE DIGITAL	351.382,00	0,00	351.382,00	0,00	351.382,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.739,00	0,00	25.739,00	0,00	25.739,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	325.643,00	0,00	325.643,00	0,00	325.643,00
22001	Divisão Financeira	2.268.672,20	0,00	2.268.672,20	1.923.340,08	345.332,12
22001.04	Administração	2.268.672,20	0,00	2.268.672,20	1.923.340,08	345.332,12
22001.04.123	Administração Financeira	2.064.718,20	0,00	2.064.718,20	1.923.340,08	141.378,12
22001.04.123.02.000059	Manutenção e funcionamento da Secretaria de Finanças	2.064.718,20	0,00	2.064.718,20	1.923.340,08	141.378,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.367.910,00	0,00	1.367.910,00	1.353.419,04	14.490,96
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				213.512,40	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				213.512,40	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				866.272,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				865.837,35	
3.1.90.11.43	13º salário				435,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				130.185,55	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				130.185,55	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				11.837,31	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				11.411,23	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				426,08	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				10.685,66	
3.1.90.92.05	outros benefícios previdenciários/obrigações patronais				10.685,66	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				120.925,68	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				40.694,18	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				80.231,50	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	113.760,10	0,00	113.760,10	109.065,62	4.694,48
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				95.748,79	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				95.748,79	
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				13.316,83	
3.1.91.92.13	obrigações patronais				13.316,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	519.288,00	0,00	519.288,00	460.855,42	58.432,58
3.3.90.14.00	Diárias Civil				840,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				840,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.973,71	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.935,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.471,72	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				359,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				32,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.175,99	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.450,75	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.450,75	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.900,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				396.701,91	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				110.200,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				149.861,93	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				299,16	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				17.110,68	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.050,95	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.341,53	
3.3.90.39.72	vale-transporte				12.564,64	
3.3.90.39.81	serviços bancários				45.493,81	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				12.630,58	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				480,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				592,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				33.558,68	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				5.517,95	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				15.927,66	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				15.927,66	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.866,31	
3.3.90.47.15	multas				4.866,31	
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios				9.673,40	
3.3.90.67.02	depósitos judiciais				9.673,40	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.521,68	
3.3.90.93.02	restituições				2.521,68	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	33.760,10	0,00	33.760,10	0,00	33.760,10
22001.04.126	Tecnologia da Informatização	203.954,00	0,00	203.954,00	0,00	203.954,00
22001.04.126.02.000064	Modernização da Administração Tributária.	203.954,00	0,00	203.954,00	0,00	203.954,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	101.977,00	0,00	101.977,00	0,00	101.977,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	101.977,00	0,00	101.977,00	0,00	101.977,00
23001	Departamento de Cultura	1.030.782,30	0,00	1.030.782,30	914.065,21	116.717,09

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
23001.13	Cultura	1.030.782,30	0,00	1.030.782,30	914.065,21	116.717,09
23001.13.392	Difusão Cultural	1.030.782,30	0,00	1.030.782,30	914.065,21	116.717,09
23001.13.392.02.000065	Promoções, Comemoração e Apoio a Entidade	1.030.782,30	0,00	1.030.782,30	914.065,21	116.717,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	501.760,10	0,00	501.760,10	539.616,15	-37.856,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				449.133,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				449.133,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				50.720,42	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				50.720,42	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.440,41	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				5.440,41	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.536,33	
3.1.90.92.05	outros benefícios previdenciários/obrigações patronais				3.536,33	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				30.785,12	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				12.421,44	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				18.363,68	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	58.500,00	0,00	58.500,00	62.312,41	-3.812,41
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				54.819,95	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				54.819,95	
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				7.492,46	
3.1.91.92.13	obrigações patronais				7.492,46	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	66.760,10	0,00	66.760,10	52.800,00	13.960,10
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				52.800,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				52.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	400.002,00	0,00	400.002,00	259.336,65	140.665,35
3.3.90.14.00	Diárias Civil				120,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				120,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				75.823,51	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.230,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				18.180,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				19.733,42	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				25.735,95	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				536,26	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.407,88	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.980,92	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				30.980,92	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				351,45	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				351,45	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				23.400,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				23.400,00	
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil				1.518,00	
3.3.90.38.03	veículos rodoviários				1.518,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				111.935,58	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				220,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				250,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.094,54	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				671,46	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.701,51	
3.3.90.39.72	vale-transporte				10.072,48	
3.3.90.39.81	serviços bancários				57,60	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				578,49	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				2.145,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				77.360,55	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				2.783,95	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				15.148,94	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				15.148,94	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				58,25	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				58,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.760,10	0,00	3.760,10	0,00	3.760,10
	Total da Unidade Gestora	90.716.543,81	0,00	90.716.543,81	64.439.716,86	26.276.826,95

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
16001	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE TIJUCAS	9.621.233,80	0,00	9.621.233,80	5.649.732,21	3.971.501,59
16001.09	Previdência Social	4.512.403,80	0,00	4.512.403,80	5.649.732,21	-1.137.328,41
16001.09.272	Previdência do Regime Estatutário	4.512.403,80	0,00	4.512.403,80	5.649.732,21	-1.137.328,41
16001.09.272.02.000056	Manutenção e Funcionamento do IPP.	4.512.403,80	0,00	4.512.403,80	5.649.732,21	-1.137.328,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	570.288,00	0,00	570.288,00	234.986,18	335.301,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				206.345,53	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				192.976,78	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				13.368,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				28.640,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				28.640,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.798.355,70	0,00	3.798.355,70	5.406.373,34	-1.608.017,64
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				4.001.865,23	
3.3.90.01.01	proventos - pessoal civil				4.001.865,23	
3.3.90.03.00	Pensões				1.100.593,06	
3.3.90.03.01	civis				1.100.593,06	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.181,82	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.660,89	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.807,09	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				300,89	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				412,95	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				629,62	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				629,62	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.090,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.600,00	
3.3.90.36.25	serviços de limpeza e conservação				1.490,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				268.316,88	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				76.264,44	
3.3.90.39.11	locação de softwares				12.205,28	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				151.680,56	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				140,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.552,46	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				11.550,80	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				3.211,06	
3.3.90.39.81	serviços bancários				4.116,79	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.595,49	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				19.696,73	
3.3.90.92.91	sentenças judiciais				19.696,73	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	143.760,10	0,00	143.760,10	8.372,69	135.387,41
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.372,69	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.382,69	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				990,00	
16001.99	Reserva Contingência	5.108.830,00	0,00	5.108.830,00	0,00	5.108.830,00
16001.99.999	Reserva Contingência	5.108.830,00	0,00	5.108.830,00	0,00	5.108.830,00
16001.99.999.09.000997	Reserva de Contingencia - Previserti	5.108.830,00	0,00	5.108.830,00	0,00	5.108.830,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	5.108.830,00	0,00	5.108.830,00	0,00	5.108.830,00
	Total da Unidade Gestora	9.621.233,80	0,00	9.621.233,80	5.649.732,21	3.971.501,59

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Unidade Gestora: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tijucas

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
15001	SAMAE de Tijucas	6.048.945,02	0,00	6.048.945,02	3.777.389,17	2.271.555,85
15001.17	Saneamento	6.034.687,82	0,00	6.034.687,82	3.777.389,17	2.257.298,65
15001.17.512	Saneamento Básico Urbano	6.034.687,82	0,00	6.034.687,82	3.777.389,17	2.257.298,65
15001.17.512.01.000023	Ampliação e Modernização da Rede de Abastecimento de Água.	700.480,00	0,00	700.480,00	304.682,10	395.797,90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	700.480,00	0,00	700.480,00	304.682,10	395.797,90
4.4.90.30.00	Material de Consumo				57.464,60	
4.4.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				57.464,60	
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria				54.199,42	
4.4.90.35.99	outros serviços de consultoria				54.199,42	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.855,00	
4.4.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.855,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				127.883,83	
4.4.90.51.92	instalações incorporáveis ou inerentes ao imóvel				89.054,45	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				38.829,38	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				60.279,25	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				46.460,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.895,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.924,25	
15001.17.512.01.000024	Construção de Laboratório.	29.702,50	0,00	29.702,50	0,00	29.702,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	29.702,50	0,00	29.702,50	0,00	29.702,50
15001.17.512.01.000026	Construção da Rede de Esgoto Sanitário Municipal, e aquisicao de aparelhos laboratorio	436.332,10	0,00	436.332,10	163.367,15	272.964,95
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	436.332,10	0,00	436.332,10	163.367,15	272.964,95
4.4.90.30.00	Material de Consumo				4.109,00	
4.4.90.30.44	material de sinalização visual e afins				4.109,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				45.600,00	
4.4.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				45.600,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				7.970,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				7.970,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				105.688,15	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				98.515,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.248,90	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				5.924,25	
15001.17.512.01.000030	Construção da Sede Própria do SAMAE	14.257,20	0,00	14.257,20	0,00	14.257,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.257,20	0,00	14.257,20	0,00	14.257,20
15001.17.512.02.000055	Manutenção e funcionamento da Rede de Abastecimento de Água.	3.143.052,02	0,00	3.143.052,02	3.291.981,48	-148.929,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.213.143,30	0,00	1.213.143,30	1.209.848,20	3.295,10
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				859.061,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				786.686,13	
3.1.90.11.43	13º salário				72.375,50	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				185.063,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				90.527,80	
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				94.535,87	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				115.050,16	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				115.050,16	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.745,86	
3.1.90.92.93	indenizações e restituições				1.745,86	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				48.926,88	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				48.926,88	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	1.286,00	0,00	1.286,00	0,00	1.286,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	4.257,20	0,00	4.257,20	924,63	3.332,57
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				924,63	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				924,63	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.741.968,52	0,00	1.741.968,52	1.905.797,32	-163.828,80

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				518.167,83	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				34.145,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				13.884,53	
3.3.90.30.11	material químico				171.759,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.969,82	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.030,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.090,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				124,27	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				400,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				30.608,55	
3.3.90.30.42	ferramentas				330,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.232,00	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares de base				300,30	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				227.881,63	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				21.412,73	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.596,78	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				1.596,78	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				159.700,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				159.700,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				52.178,28	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				7.920,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				44.258,28	
3.3.90.36.27	serviços de comunicação em geral				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.054.107,70	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.346,20	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				61.903,85	
3.3.90.39.08	manutenção de software				600,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				66.493,36	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				702,40	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				17.534,96	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.088,89	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				23.810,74	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.700,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.417,34	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				252.745,13	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				9.589,61	
3.3.90.39.51	serviços de análises e pesquisas científicas				53.045,46	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				1.744,63	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				10.585,72	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				10.425,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.288,43	
3.3.90.39.72	vale-transporte				5.537,40	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.209,60	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				203.867,76	
3.3.90.39.81	serviços bancários				153.145,54	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.273,33	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				14.906,25	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				50.126,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				12.130,70	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				825,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				81.064,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				31.004,01	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				31.004,01	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				86.423,84	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				14.265,76	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				72.158,08	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				539,60	
3.3.90.92.30	material de consumo				539,60	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.079,28	
3.3.90.93.01	indenizações				79,28	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	182.397,00	0,00	182.397,00	175.411,33	6.985,67
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				100.582,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.017,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.180,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				97.385,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				74.829,33	
4.4.90.61.03	terrenos				74.829,33	
15001.17.512.02.000057	Manuntenção e Funcionamento da Rede de Esgoto Sanitário	1.710.864,00	0,00	1.710.864,00	17.358,44	1.693.505,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.140.576,00	0,00	1.140.576,00	17.358,44	1.123.217,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.195,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.195,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				13.163,44	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.316,29	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				4.410,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				900,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.537,15	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	570.288,00	0,00	570.288,00	0,00	570.288,00
15001.99	Reserva Contingência	14.257,20	0,00	14.257,20	0,00	14.257,20
15001.99.999	Reserva Contingência	14.257,20	0,00	14.257,20	0,00	14.257,20
15001.99.999.09.000998	Reserva de Contingencia - Samae	14.257,20	0,00	14.257,20	0,00	14.257,20

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	14.257,20	0,00	14.257,20	0,00	14.257,20
	Total da Unidade Gestora	6.048.945,02	0,00	6.048.945,02	3.777.389,17	2.271.555,85

Unidade Gestora: Fundação Cultural Tradição de Tijucas

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
21001	Fundação Cultural Tradição de Tijucas	437.220,80	0,00	437.220,80	80.091,02	357.129,78
21001.13	Cultura	437.220,80	0,00	437.220,80	80.091,02	357.129,78
21001.13.392	Difusão Cultural	437.220,80	0,00	437.220,80	80.091,02	357.129,78
21001.13.392.02.000044	Promoções, Comemorações e Apoio a Entidades.	150.888,70	0,00	150.888,70	1.500,00	149.388,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.128,60	0,00	7.128,60	1.500,00	5.628,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.500,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	143.760,10	0,00	143.760,10	0,00	143.760,10
21001.13.392.02.000062	Preservação do Patrimônio Histórico do Município	286.332,10	0,00	286.332,10	78.591,02	207.741,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	38.835,31	31.164,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				38.835,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				38.835,31	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.286,00	0,00	47.286,00	39.755,71	7.530,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.007,46	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				5.993,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.014,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.748,25	
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.191,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.592,24	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				197,58	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.542,95	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.018,48	
3.3.90.39.81	serviços bancários				162,90	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				480,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				1.557,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.005,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	149.046,10	0,00	149.046,10	0,00	149.046,10
	Total da Unidade Gestora	437.220,80	0,00	437.220,80	80.091,02	357.129,78

Unidade Gestora: Fundação Municipal de Esportes de Tijucas

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
14001	Fundação Municipal de Esportes de Tijucas	1.697.319,66	0,00	1.697.319,66	1.386.430,73	310.888,93
14001.27	Desporto e Lazer	1.697.319,66	0,00	1.697.319,66	1.386.430,73	310.888,93
14001.27.812	Desporto Comunitário	1.697.319,66	0,00	1.697.319,66	1.386.430,73	310.888,93
14001.27.812.01.000028	Construção de Estádio Municipal, Quadra Poliesportiva e uma Arena Multiuso.	287.520,20	0,00	287.520,20	0,00	287.520,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	287.520,20	0,00	287.520,20	0,00	287.520,20
14001.27.812.02.000042	Apoio ao Desporto e ao Lazer nas Comunidades.	1.409.799,46	0,00	1.409.799,46	1.386.430,73	23.368,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	689.118,57	0,00	689.118,57	689.042,77	75,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				499.459,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				461.708,52	
3.1.90.11.43	13º salário				37.751,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				104.684,56	
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				104.684,56	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				15.958,14	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				12.587,55	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				3.370,59	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				68.940,14	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				68.940,14	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	3.200,80	0,00	3.200,80	3.200,80	0,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				3.200,80	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				3.200,80	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	716.800,09	0,00	716.800,09	693.507,16	23.292,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				187.920,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.082,50	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				55.376,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.096,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				11.097,05	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.884,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				443,20	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.080,30	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.200,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.820,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				90.841,27	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				55.765,00	
3.3.90.31.01	premiações culturais				2.600,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				53.165,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				32.733,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				32.733,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				38.610,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				38.610,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				375.536,21	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.11	locação de softwares				5.459,24	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				2.346,11	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				300,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				46.336,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				767,97	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				14.351,04	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				10.500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.158,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				717,80	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				20.280,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				983,68	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				158,56	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				4.540,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				265.291,76	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				345,78	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				2.942,08	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				2.942,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	680,00	0,00	680,00	680,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				680,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				680,00	
	Total da Unidade Gestora	1.697.319,66	0,00	1.697.319,66	1.386.430,73	310.888,93

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Tijucas

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
20001	Fundo Munic. dos Dtos. da Criança e do Adolescente	854.243,90	0,00	854.243,90	346.998,18	507.245,72
20001.08	Assistência Social	854.243,90	0,00	854.243,90	346.998,18	507.245,72
20001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	854.243,90	0,00	854.243,90	346.998,18	507.245,72

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
20001.08.243.02.000039	Atendimento à Criança e ao Adolescente.	854.243,90	0,00	854.243,90	346.998,18	507.245,72
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	437.000,00	0,00	437.000,00	203.950,72	233.049,28
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				203.950,72	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				203.950,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	316.798,60	0,00	316.798,60	113.317,46	203.481,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.910,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				9.910,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.137,26	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				2.137,26	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				41.985,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				41.985,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.285,20	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				58.800,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				280,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				205,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.445,30	0,00	100.445,30	29.730,00	70.715,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				29.730,00	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				24.000,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.730,00	
	Total da Unidade Gestora	854.243,90	0,00	854.243,90	346.998,18	507.245,72

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Tijucas

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	Fundo Mun. de Assistência Social de Tijucas	3.364.850,70	0,00	3.364.850,70	2.567.212,20	797.638,50
13001.08	Assistência Social	3.364.850,70	0,00	3.364.850,70	2.567.212,20	797.638,50
13001.08.241	Assistência ao Idoso	144.395,65	0,00	144.395,65	131.808,00	12.587,65
13001.08.241.02.000051	Atenção e Atendimento ao Idoso e Apoio às Entidades	144.395,65	0,00	144.395,65	131.808,00	12.587,65

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	124.691,00	0,00	124.691,00	112.292,00	12.399,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				97.200,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				97.200,00	
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				15.092,00	
3.3.50.92.43	subvenções sociais				15.092,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.702,50	0,00	19.702,50	19.516,00	186,50
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.516,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				19.516,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2,15	0,00	2,15	0,00	2,15
13001.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	44.286,00	0,00	44.286,00	13.620,24	30.665,76
13001.08.242.02.000049	Assistência as pessoas com necessidades especiais e Apoio a Entidade - APAE	44.286,00	0,00	44.286,00	13.620,24	30.665,76
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	42.900,20	0,00	42.900,20	13.620,24	29.279,96
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				13.620,24	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				13.620,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.385,80	0,00	1.385,80	0,00	1.385,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.09	material farmacológico				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				0,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				0,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				0,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				0,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				0,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				0,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				0,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				0,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				0,00	
13001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.885.084,55	0,00	2.885.084,55	2.148.123,86	736.960,69
13001.08.243.02.000048	Apoio às Entidades Assitenciais e Assisência ao Menor.	2.885.084,55	0,00	2.885.084,55	2.148.123,86	736.960,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.371.994,60	0,00	1.371.994,60	1.360.785,36	11.209,24
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				600,00	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				600,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				838.401,79	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				169.704,29	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				668.697,50	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				415.223,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				342.785,76	
3.1.90.11.43	13º salário				72.437,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.792,91	
3.1.90.13.01	FGTS				6.792,91	
3.1.90.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				0,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				64.741,78	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				64.741,78	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				35.025,44	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				6.510,52	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				28.514,92	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	65.385,80	0,00	65.385,80	64.954,44	431,36
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				64.954,44	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				64.954,44	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	14.257,20	0,00	14.257,20	0,00	14.257,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.080.009,42	0,00	1.080.009,42	689.927,09	390.082,33
3.3.90.14.00	Diárias Civil				960,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				960,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				220.132,36	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				16.197,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				90.118,75	
3.3.90.30.09	material farmacológico				3.403,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				7.060,30	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.680,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				30.073,58	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.190,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				31.442,74	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				17.922,89	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				8.577,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.466,60	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				21.990,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				21.990,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				94.846,05	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				900,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				20.800,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				33.662,25	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				1.640,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				37.843,80	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				13.605,40	
3.3.90.37.03	vigilância				374,40	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				1.221,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.99	outras locações de mão-de-obra				12.010,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				301.274,89	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				550,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				18.031,21	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				368,45	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				280,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.346,89	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				20.200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.738,20	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.674,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				28.040,73	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.043,40	
3.3.90.39.72	vale-transporte				122.548,53	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.047,85	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				3.076,39	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				8.454,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				9.893,89	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				2.871,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				49.109,85	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				37.118,39	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				37.118,39	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	353.437,53	0,00	353.437,53	32.456,97	320.980,56
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				32.456,97	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				7.502,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				24.954,97	
13001.08.244	Assistência Comunitária	291.084,50	0,00	291.084,50	273.660,10	17.424,40
13001.08.244.02.000053	Assistência às Famílias Carentes e Apoio à Entidades Assistenciais	291.084,50	0,00	291.084,50	273.660,10	17.424,40

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	39.702,50	0,00	39.702,50	39.000,00	702,50
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				36.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				36.000,00	
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	
3.3.50.92.43	subvenções sociais				3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	251.382,00	0,00	251.382,00	234.660,10	16.721,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				84.537,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				84.537,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				33.160,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				33.160,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				116.963,10	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				58.354,98	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				14.380,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				44.228,12	
	Total da Unidade Gestora	3.364.850,70	0,00	3.364.850,70	2.567.212,20	797.638,50

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Tijucas

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	Fundo Mun Agric Pesca e Meio Ambiente de Tijucas	1.756.605,85	0,00	1.756.605,85	1.060.245,77	696.360,08
12001.18	Gestão Ambiental	31.484,65	0,00	31.484,65	0,00	31.484,65
12001.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	31.484,65	0,00	31.484,65	0,00	31.484,65
12001.18.541.02.000068	Manutenção do Meio Ambiente	31.484,65	0,00	31.484,65	0,00	31.484,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.227,45	0,00	17.227,45	0,00	17.227,45
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.257,20	0,00	14.257,20	0,00	14.257,20
12001.20	Agricultura	1.725.121,20	0,00	1.725.121,20	1.060.245,77	664.875,43
12001.20.605	Abastecimento	106.929,00	0,00	106.929,00	858,00	106.071,00
12001.20.605.02.000060	Assistência ao Pescador	106.929,00	0,00	106.929,00	858,00	106.071,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.128,60	0,00	7.128,60	0,00	7.128,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	71.286,00	0,00	71.286,00	858,00	70.428,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				858,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				858,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.514,40	0,00	28.514,40	0,00	28.514,40
12001.20.606	Extensão Rural	1.618.192,20	0,00	1.618.192,20	1.059.387,77	558.804,43
12001.20.606.02.000040	Assistência ao Pequeno Produtor Rural	1.532.649,00	0,00	1.532.649,00	1.059.387,77	473.261,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	769.514,50	0,00	769.514,50	765.897,08	3.617,42
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				413.148,74	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				413.148,74	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				143.938,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				143.938,66	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				92.754,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				65.957,44	
3.1.90.13.99	outras obrigações patronais				26.796,91	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				10.285,67	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				10.285,67	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				105.769,66	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				105.769,66	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	14.257,20	0,00	14.257,20	22.893,22	-8.636,02
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				22.893,22	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				22.893,22	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	14.257,20	0,00	14.257,20	0,00	14.257,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	389.002,00	0,00	389.002,00	270.597,47	118.404,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				480,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				480,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				107.076,77	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				44.947,50	
3.3.90.30.06	alimentos para animais				10.580,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.033,47	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.484,84	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				700,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				2.033,26	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				12.553,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				27.744,20	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				150,00	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				150,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				155.876,29	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				32.256,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				4.153,26	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				298,16	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				13.723,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				7.680,04	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				505,32	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.569,25	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.340,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				476,35	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				841,68	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				7.360,96	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				1.428,19	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				76.675,47	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				3.568,11	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				7.014,41	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				7.014,41	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	345.618,10	0,00	345.618,10	0,00	345.618,10
12001.20.606.02.000041	Participação em Eventos	85.543,20	0,00	85.543,20	0,00	85.543,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.543,20	0,00	85.543,20	0,00	85.543,20
	Total da Unidade Gestora	1.756.605,85	0,00	1.756.605,85	1.060.245,77	696.360,08

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Habitação e Saneamento de Tijucas

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
19001	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	2.650.810,80	0,00	2.650.810,80	2.429,13	2.648.381,67
19001.16	Habitação	2.650.810,80	0,00	2.650.810,80	2.429,13	2.648.381,67
19001.16.482	Habitação Urbana	2.650.810,80	0,00	2.650.810,80	2.429,13	2.648.381,67
19001.16.482.02.000038	Habitação Popular.	2.650.810,80	0,00	2.650.810,80	2.429,13	2.648.381,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	45,30	0,00	45,30	0,00	45,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.445,30	0,00	2.445,30	2.429,13	16,17
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.429,13	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.429,13	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.648.320,20	0,00	2.648.320,20	0,00	2.648.320,20
	Total da Unidade Gestora	2.650.810,80	0,00	2.650.810,80	2.429,13	2.648.381,67

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FUMPDC

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
24001	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	452.500,00	0,00	452.500,00	54.380,06	398.119,94
24001.04	Administração	452.500,00	0,00	452.500,00	54.380,06	398.119,94
24001.04.182	Defesa Civil	452.500,00	0,00	452.500,00	54.380,06	398.119,94
24001.04.182.02.000077	Manutencao e Funcionamento da Defesa Civil Municipal	452.500,00	0,00	452.500,00	54.380,06	398.119,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	54.500,00	0,00	54.500,00	50.725,52	3.774,48
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				47.462,71	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.04	obrigações patronais				8.487,14	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				38.975,57	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.262,81	
3.1.90.11.43	13º salário				3.262,81	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	115.500,00	0,00	115.500,00	3.654,54	111.845,46
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.298,50	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.076,63	
3.3.90.39.81	serviços bancários				147,50	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				74,37	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				1.356,04	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				1.356,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	272.500,00	0,00	272.500,00	0,00	272.500,00
	Total da Unidade Gestora	452.500,00	0,00	452.500,00	54.380,06	398.119,94

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tijucas

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001	Fundo Municipal de Saúde	22.886.623,44	0,00	22.886.623,44	21.161.297,32	1.725.326,12
11001.10	Saúde	22.886.623,44	0,00	22.886.623,44	21.161.297,32	1.725.326,12
11001.10.301	Atenção Básica	22.886.623,44	0,00	22.886.623,44	21.161.297,32	1.725.326,12
11001.10.301.01.000021	Construção, reforma e Ampliação de Unidade de Saúde e Aquisição de Equipamentos.	293.852,30	0,00	293.852,30	58.458,54	235.393,76
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	143.760,10	0,00	143.760,10	0,00	143.760,10
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.092,20	0,00	150.092,20	58.458,54	91.633,66
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				58.458,54	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				23.558,54	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				34.900,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11001.10.301.02.000045	Atendimento no Centro e Unidades de Saúde e Apoio ao Hospital.	20.544.486,74	0,00	20.544.486,74	19.841.342,77	703.143,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.431.012,78	0,00	15.431.012,78	15.183.323,18	247.689,60
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.497.861,74	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.497.861,74	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				89,58	
3.1.90.05.76	outros salários-família				89,58	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.096.156,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				12.096.156,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				244.121,89	
3.1.90.13.01	FGTS				244.121,89	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				875.228,15	
3.1.90.16.99	outras despesas variáveis – pessoal civil				875.228,15	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				469.865,13	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				469.865,13	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	886.430,00	0,00	886.430,00	884.256,65	2.173,35
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				884.256,65	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				884.256,65	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	781.595,10	0,00	781.595,10	850.105,99	-68.510,89
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				73.586,57	
3.3.50.39.43	serviços de energia elétrica				73.586,57	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				776.519,42	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				776.519,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.262.188,76	0,00	3.262.188,76	2.923.656,95	338.531,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				524.663,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				206.012,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.040,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				63.225,22	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.09	material farmacológico				1.360,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				42.864,30	
3.3.90.30.11	material químico				14.169,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				995,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				650,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				23.460,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.825,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				900,00	
3.3.90.30.35	material laboratorial				3.443,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				111.908,23	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				19.404,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.060,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				21.346,23	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				461.103,63	
3.3.90.32.02	medicamentos				461.103,63	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				68.642,18	
3.3.90.33.01	passagens para o país				63.294,35	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				5.347,83	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				116.341,80	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				38.755,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				77.586,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.390.702,27	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.050,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				50.688,40	
3.3.90.39.11	locação de softwares				149.921,43	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.430,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				16.826,90	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				7.022,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.748,16	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				7.920,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				161.693,61	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.114,70	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				0,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				63.654,17	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.043,00	
3.3.90.39.72	vale-transporte				4.336,64	
3.3.90.39.81	serviços bancários				218,95	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				48.596,36	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				43.901,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				795.536,03	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				362.203,99	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				362.203,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	183.260,10	0,00	183.260,10	0,00	183.260,10
11001.10.301.02.000046	Conservação e Adaptação das Un. de Saúde e Modernização de seus Equipamentos.	2.048.284,40	0,00	2.048.284,40	1.261.496,01	786.788,39
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.463.441,70	0,00	1.463.441,70	1.069.791,54	393.650,16
3.3.90.30.00	Material de Consumo				427.080,86	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.485,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.293,80	
3.3.90.30.10	material odontológico				6.406,00	
3.3.90.30.11	material químico				500,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				930,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				133.979,58	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.111,35	
3.3.90.30.35	material laboratorial				81.796,66	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.36	material hospitalar				90.318,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				95.460,47	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				800,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				41.198,81	
3.3.90.32.02	medicamentos				41.198,81	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				26.074,62	
3.3.90.33.01	passagens para o país				26.074,62	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.550,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.050,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				15.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				528.048,97	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				1.010,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				36.385,80	
3.3.90.39.11	locação de softwares				54.359,16	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				29,98	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.177,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				11.955,73	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				23.704,89	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				35.057,73	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				35,79	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				63.980,40	
3.3.90.39.72	vale-transporte				49.074,98	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				760,00	
3.3.90.39.95	manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados				2.964,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				243.553,01	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				29.838,28	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				29.838,28	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	584.842,70	0,00	584.842,70	191.704,47	393.138,23
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				191.704,47	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				83.224,47	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.980,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				100.500,00	
	Total da Unidade Gestora	22.886.623,44	0,00	22.886.623,44	21.161.297,32	1.725.326,12

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Tijucas

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara Municipal de Vereadores	3.655.783,70	0,00	3.655.783,70	3.236.267,38	419.516,32
01001.01	Legislativa	3.655.783,70	0,00	3.655.783,70	3.236.267,38	419.516,32
01001.01.031	Ação Legislativa	3.655.783,70	0,00	3.655.783,70	3.236.267,38	419.516,32
01001.01.031.02.000001	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	3.655.783,70	0,00	3.655.783,70	3.236.267,38	419.516,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.896.000,00	0,00	2.896.000,00	2.894.566,59	1.433,41
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				22.485,88	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				22.485,88	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				2.357.062,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.163.727,46	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				1.514,37	
3.1.90.11.43	13º salário				183.847,09	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				7.973,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				428.879,15	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				428.879,15	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				86.138,97	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				86.138,97	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	90.000,00	0,00	90.000,00	71.514,19	18.485,81

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				71.514,19	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				71.490,76	
3.1.91.13.17	juros				23,43	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	512.747,20	0,00	512.747,20	256.916,20	255.831,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				720,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				720,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.123,69	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.304,12	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.033,62	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.825,94	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.148,91	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				8.055,03	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				324,35	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				611,72	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				0,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				2.820,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.734,15	
3.3.90.37.02	limpeza e conservação				1.734,15	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				184.888,45	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				55.726,52	
3.3.90.39.11	locação de softwares				31.641,60	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				9.301,50	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				140,35	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				0,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.283,86	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				56,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				29.028,94	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				350,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				7.050,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.610,00	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				345,00	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				2.805,66	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.390,63	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.339,39	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				170,26	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.929,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				511,98	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				5.633,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				74,20	
3.3.90.39.64	Telefonia Móvel				22.500,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				31.245,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				31.245,00	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				11.980,00	
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				11.980,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				2.224,91	
3.3.90.92.30	material de consumo				0,00	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.224,91	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	156.036,50	0,00	156.036,50	13.270,40	142.766,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.270,40	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.652,40	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				11.163,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				455,00	
	Total da Unidade Gestora	3.655.783,70	0,00	3.655.783,70	3.236.267,38	419.516,32

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de TIJUCAS

Competência: 2016

Unidade Gestora: Outras unidades

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
17099	Reserva de Contingência	42.771,60	0,00	42.771,60	0,00	42.771,60
17099.99	Reserva Contingência	42.771,60	0,00	42.771,60	0,00	42.771,60
17099.99.999	Reserva Contingência	42.771,60	0,00	42.771,60	0,00	42.771,60
17099.99.999.09.000999	Reserva de Contingência	42.771,60	0,00	42.771,60	0,00	42.771,60
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	42.771,60	0,00	42.771,60	0,00	42.771,60
23002	Departamento de Assuntos da Juventude	97.222,70	0,00	97.222,70	0,00	97.222,70
23002.04	Administração	97.222,70	0,00	97.222,70	0,00	97.222,70
23002.04.122	Administração Geral	97.222,70	0,00	97.222,70	0,00	97.222,70
23002.04.122.02.000066	Manutenção do Departamento de Assuntos da Juventude	97.222,70	0,00	97.222,70	0,00	97.222,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.520,20	0,00	87.520,20	0,00	87.520,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.702,50	0,00	9.702,50	0,00	9.702,50
23003	Departamento de Direitos Humanos	38.810,00	0,00	38.810,00	0,00	38.810,00
23003.04	Administração	38.810,00	0,00	38.810,00	0,00	38.810,00
23003.04.122	Administração Geral	38.810,00	0,00	38.810,00	0,00	38.810,00
23003.04.122.02.000067	Manutenção do Departamento de Direitos Humanos	38.810,00	0,00	38.810,00	0,00	38.810,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.107,50	0,00	29.107,50	0,00	29.107,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.702,50	0,00	9.702,50	0,00	9.702,50
	Total da Unidade Gestora	178.804,30	0,00	178.804,30	0,00	178.804,30
	Total Geral	144.321.485,78	0,00	144.321.485,78	103.762.190,03	40.559.295,75

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2FE69

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	126.333.608,00	126.333.608,00	106.570.808,81	-19.762.799,19
Receitas Correntes (I)	103.823.094,40	103.823.094,40	102.651.996,67	-1.171.097,73
Receita Tributária	14.514.319,04	14.514.319,04	15.598.034,09	1.083.715,05
Receitas de Contribuições	3.374.204,00	3.374.204,00	3.226.112,41	-148.091,59
Receita Patrimonial	3.779.583,00	3.779.583,00	7.387.485,25	3.607.902,25
Receita Agropecuária	71.286,00	71.286,00	84.046,63	12.760,63
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.343.646,10	7.343.646,10	7.140.524,35	-203.121,75
Transferências Correntes	69.849.599,04	69.849.599,04	67.415.716,32	-2.433.882,72
Outras Receitas Correntes	4.890.457,22	4.890.457,22	1.800.077,62	-3.090.379,60
Receitas de Capital (II)	22.510.513,60	22.510.513,60	3.918.812,14	-18.591.701,46
Operações de Crédito	13.310.469,60	13.310.469,60	2.229.269,15	-11.081.200,45
Alienação de Bens	143.760,10	143.760,10	121.590,00	-22.170,10
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	9.056.283,90	9.056.283,90	1.567.952,99	-7.488.330,91
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)	2.756.392,00	2.756.392,00	4.256.364,13	1.499.972,13
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	129.090.000,00	129.090.000,00	110.827.172,94	-18.262.827,06
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)	129.090.000,00	129.090.000,00	110.827.172,94	-18.262.827,06
DÉFICIT (VIII)				
TOTAL (IX = VII + VIII)	129.090.000,00	129.090.000,00	110.827.172,94	-18.262.827,06
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		2.468.318,80		
Superávit Financeiro		2.468.318,80		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código EB2B3

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	120.659.199,63	136.098.511,77	99.161.367,58	97.446.723,69	93.516.770,28	36.937.144,19
Despesas Correntes (X)	80.095.473,14	98.130.829,06	86.211.042,61	84.860.768,02	81.165.710,67	11.919.786,45
Pessoal e Encargos Sociais	43.399.044,73	53.381.014,98	51.192.846,82	50.907.187,59	49.988.058,08	2.188.168,16
Juros e Encargos da Dívida	1.038.898,40	1.449.352,51	1.449.307,94	1.449.307,94	1.383.948,24	44,57
Outras Despesas Correntes	35.657.530,01	43.300.461,57	33.568.887,85	32.504.272,49	29.793.704,35	9.731.573,72
Despesas de Capital (XI)	40.563.726,49	37.967.682,71	12.950.324,97	12.585.955,67	12.351.059,61	25.017.357,74
Investimentos	38.046.731,89	34.699.942,22	9.682.620,38	9.318.251,08	9.176.978,25	25.017.321,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	2.516.994,60	3.267.740,49	3.267.704,59	3.267.704,59	3.174.081,36	35,90
Reserva de Contingência (XII)	57.028,80	57.028,80				57.028,80
Reserva do RPPS (XIII)	5.108.830,00	5.108.830,00				5.108.830,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)	3.264.941,57	5.147.115,21	4.600.822,45	4.586.534,44	4.111.697,18	546.292,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	129.090.000,00	146.411.485,78	103.762.190,03	102.033.258,13	97.628.467,46	42.649.295,75
Superávit (XVI)			7.064.982,91			-7.064.982,91
TOTAL (XVII = XV + XVI)	129.090.000,00	146.411.485,78	110.827.172,94	102.033.258,13	97.628.467,46	35.584.312,84

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código EB2B3

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de TIJUCAS
Competência: 06/2016

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código EB2B3

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de TIJUCAS
Competência: 06/2016

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	255.167,52	1.578.071,42	1.328.686,88	1.322.996,42	140.268,70	369.973,82
Pessoal e Encargos Sociais	75.742,09	45.496,24	42.607,37	42.607,37	5.854,91	72.776,05
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	179.425,43	1.532.575,18	1.286.079,51	1.280.389,05	134.413,79	297.197,77
Despesas de Capital	1.323.272,10	3.047.991,79	2.501.464,17	2.119.401,98	8.608,32	2.243.253,59
Investimentos	1.323.272,10	3.047.991,79	2.501.464,17	2.119.401,98	8.608,32	2.243.253,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.578.439,62	4.626.063,21	3.830.151,05	3.442.398,40	148.877,02	2.613.227,41

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código EB2B3

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de TIJUCAS
Competência: 06/2016

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	**591.616,19**	**1.359.713,46**	**1.267.483,74**	**18.109,81**	**665.736,10**
Pessoal e Encargos Sociais	362.102,70	105.181,19	63.013,36	0,00	404.270,53
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	229.513,49	1.254.532,27	1.204.470,38	18.109,81	261.465,57
Despesas de Capital	179.933,19	649.357,41	631.732,04	0,00	197.558,56
Investimentos	179.933,19	649.357,41	631.732,04	0,00	197.558,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	771.549,38	2.009.070,87	1.899.215,78	18.109,81	863.294,66

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código EB2B3

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	110.827.172,94
Ordinária	59.368.429,68
Vinculada	51.458.743,26
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	28.789.474,89
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	28.789.474,89
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	18.011.733,31
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.728.931,90
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.404.790,67
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	11.878.010,74
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	49.228.865,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	49.043.796,71
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	185.068,53
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	206.857.246,38

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 5839F

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	103.762.190,03
Ordinária	58.920.719,31
Vinculada	44.841.470,72
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	28.953.838,45
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	28.953.838,45
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	16.470.217,51
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.442.398,40
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.899.215,78
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	11.128.603,33
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	57.671.000,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	57.584.972,25
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	86.028,14
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**206.857.246,38**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 5839F

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

Município de TIJUCAS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	44.361.072,79
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.568.951,65
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.238.033,26
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**71.168.057,70**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	7.036.794,46
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.740.592,30
	06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	760,88
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	54.630,91
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	932.755,52
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	76.854,52
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	73.088,27
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	70.333,21
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	13.214.768,37
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.291.225,61
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	443.724,94
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	4.391,18
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.193.729,58
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	59.105,41
	36 - Salário-Educação	1.538.015,81
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.307.747,53
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.069.365,61
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.229.269,15
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	121.590,00
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**51.458.743,26**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 5839F

Município de TIJUCAS

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

TOTAL GERAL (I + II)	**122.626.800,96**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 5839F

Município de TIJUCAS

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	1.365.638,62
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.156.264,43
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	277.724,97
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**11.799.628,02**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	**11.799.628,02**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 5839F

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

Município de TIJUCAS

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	35.600.124,69
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.817.327,77
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.503.266,85
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**58.920.719,31**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	9.017.800,17
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.645.588,59
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	111.191,57
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	639.968,51
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	151.217,58
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	55.957,69
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	79.572,48
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	14.541.872,13
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.964.122,01
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	809.753,20
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	243.835,66
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.328.074,93
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	399.170,66
	36 - Salário-Educação	1.600.107,37
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.394.532,99
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.052.842,92
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	100,00
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.805.762,26
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**44.841.470,72**
	TOTAL GERAL (I + II)	**103.762.190,03**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 5839F

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

Município de TIJUCAS

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	3.340.683,48
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	256,69
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**3.340.940,17**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	259.614,79
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	44.339.182,90
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	178,12
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	101.469,25
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	11.538,67
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	79,42
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	7.023,65
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	2.086,46
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	55.083,54
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	262.967,20
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	105.525,58
	36 - Salário-Educação	95.743,99
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	12.109,06
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	403.021,44
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	30.552,47
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**45.686.176,54**
	TOTAL GERAL (I + II)	**49.027.116,71**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 5839F

Município de TIJUCAS

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	94.391,44
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	90.677,09
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	**185.068,53**
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	**185.068,53**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 5839F

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

Município de TIJUCAS

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	2.402.114,45
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.263,67
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	43.709,86
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	2.476.087,98
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	00 - Recursos Ordinários	271.683,19
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	53.494.389,31
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.026,12
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	99.406,49
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4,61
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	14.803,94
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	139.792,78
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	126.850,73
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	212.791,56
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	339.726,49
	36 - Salário-Educação	39.193,07
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	9.954,26
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	323.995,31
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	27.604,63
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,03
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100,00
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	55.103.322,52
	TOTAL GERAL (I + II)	57.579.410,50

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 5839F

Município de TIJUCAS

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	44.313,55
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.432,88
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.326,82
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	66.073,25
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	19.918,06
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	36,83
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	19.954,89
	TOTAL GERAL (I + II)	86.028,14

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 5839F

Município de TIJUCAS

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo , coluna saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 6, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 5839F

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	58.599.414,96	**PASSIVO CIRCULANTE**	8.026.203,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	57.584.972,25	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.958.014,26
Créditos a Curto Prazo	32.128,12	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	65.359,70
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.683.978,80
Clientes	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.318.850,45
Dívida Ativa Tributária	0,00		
Dívida Ativa Não Tributária	32.128,12		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	120.266,90		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	25.500,04		
Títulos e valores mobiliários	25.500,04		
Investimento do RPPS	0,00		
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00		
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00		
Estoques	784.013,00		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	52.534,65		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código A45CB

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

ATIVO NÃO CIRCULANTE	148.288.197,65	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	63.028.320,08
Ativo Realizável a Longo Prazo	30.563.546,90	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	6.230.162,41
Créditos a Longo Prazo	30.563.546,90	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	11.048.802,85
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00
Clientes	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Provisões a Longo Prazo	45.749.354,82
Dívida Ativa Tributária	27.893.081,60	Provisões Matemáticas Previdenciárias	45.749.354,82
Dívida Ativa Não Tributária	2.670.465,30	Demais Provisões a Longo Prazo	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	Resultado Diferido	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00		
Estoques	0,00		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	71.054.523,29
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	135.833.089,32
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00		
Propriedades para Investimento	0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código A45CB

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	83.824.074,84
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	Reservas de Capital	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	Reservas de Lucros	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	Demais Reservas	0,00
Imobilizado	117.724.650,75	Resultados Acumulados	52.009.014,48
Bens Móveis	15.020.771,13	Resultado do Exercício	11.679.185,55
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	40.329.828,93
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	102.703.879,62	outros Resultados	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00		
Intangível	0,00		
Diferido	**0,00**		
TOTAL	206.887.612,61	**TOTAL**	206.887.612,61

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código A45CB

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
ATIVO	206.887.612,61
ATIVO FINANCEIRO	57.671.000,39
ATIVO PERMANENTE	149.216.612,22
PASSIVO	75.008.929,95
PASSIVO FINANCEIRO	11.928.429,59
PASSIVO PERMANENTE	63.080.500,36
SALDO PATRIMONIAL	**131.878.682,66**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código A45CB

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	31.734,10	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	5.938.158,53
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**31.734,10**	**TOTAL**	**5.938.158,53**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código A45CB

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	-3.784.086,09
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.135.456,38
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-572.967,16
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	53.399.545,90
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	-13.770,00
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-42.180,54
10 - Convênio de Trânsito - Militar	28.402,22
11 - Convênio de Trânsito - Civil	-15.453,94
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-39.018,71
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-441.684,65
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	62.599,20
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-3.717,92
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-818.612,90
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	77.541,08
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-62.361,21
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	300.580,88

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código A45CB

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

36 - Salário-Educação	-36.385,29
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-143.037,60
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	88.448,77
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	27.604,63
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	-787.491,03
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-220.999,61
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100,00
TOTAL	**45.867.599,65**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código A45CB

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**18.950.268,51**
Impostos	9.285.072,69
Taxas	9.665.195,82
Contribuição de Melhoria	0,00
Contribuições	**7.482.476,54**
Contribuições Sociais	6.549.721,02
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	932.755,52
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**7.281.473,97**
Venda de Mercadorias	0,00
Venda de Produtos	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	7.281.473,97
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**5.029.997,10**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	252.609,47
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	4.777.387,63
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	**105.936.699,68**
Transferências Intragovernamentais	28.789.474,89
Transferências Intergovernamentais	77.005.550,09
Transferências das Instituições Privadas	111.777,71
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00
Transferências do Exterior	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	29.896,99
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	**18.109,81**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 0B8D8

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

Reavaliação de Ativos	0,00
Ganhos com Alienação	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	18.109,81
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**11.077.696,85**
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	5.940.456,67
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.137.240,18
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**155.776.722,46**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	**57.088.731,72**
Remuneração a Pessoal	47.051.349,91
Encargos Patronais	7.672.170,79
Benefícios a Pessoal	11.980,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	2.353.231,02
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**5.282.367,87**
Aposentadorias e Reformas	4.061.300,69
Pensões	1.101.173,38
Benefícios de Prestação Continuada	0,00
Benefícios Eventuais	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	119.893,80
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**24.204.328,34**
Uso de Material de Consumo	7.556.109,88
Serviços	16.648.218,46
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**1.507.393,17**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1.449.307,94

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 0B8D8

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

Juros e Encargos de Mora	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	58.085,23
Transferências e Delegações Concedidas	**40.470.428,89**
Transferências Intragovernamentais	28.953.838,45
Transferências Intergovernamentais	9.731.508,47
Transferências às Instituições Privadas	1.753.563,70
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	0,00
Transferências ao Exterior	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	1.510,35
Outras Transferências e Delegações Concedidas	30.007,92
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	**0,00**
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00
Perdas com Alienação	0,00
Perdas Involuntárias	0,00
Incorporação de Passivos	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00
Tributárias	**456.484,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.265,76
Contribuições	442.218,24
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	**0,00**
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**15.087.802,92**
Premiações	51.891,40
Resultado Negativo de Participações	0,00
Incentivos	344.650,82
Subvenções Econômicas	0,00
Participações e Contribuições	0,00
Constituição de Provisões	14.660.736,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 0B8D8

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	30.524,57
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	**144.097.536,91**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	**11.679.185,55**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 0B8D8

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	148.833.500,13
Receitas derivadas e originárias	35.236.280,35
Transferências correntes recebidas	71.672.080,45
Outros ingressos operacionais	41.925.139,33
Desembolsos	129.108.943,10
Pessoal e demais despesas	80.524.401,23
Juros e encargos da dívida	1.383.948,24
Transferências concedidas	5.959.538,54
Outros desembolsos operacionais	41.241.055,09
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	19.724.557,03
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	121.590,00
Alienações de bens	121.590,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	11.928.112,27
Aquisição de ativo não circulante	10.794.879,37
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	1.133.232,90
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-11.806.522,27
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	3.797.222,14
Operações de Crédito	2.229.269,15
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00
Outros ingressos de financiamentos	1.567.952,99
Desembolsos	3.174.081,36
Amortização/Refinanciamento da Dívida	3.174.081,36
Outros desembolsos de financiamentos	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 362B6

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	623.140,78
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	8.541.175,54
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	49.043.796,71
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	57.584.972,25

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 362B6

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	15.598.034,09
Receita de Contribuições	3.226.112,41
Receita Patrimonial	2.610.097,62
Receita Agropecuária	84.046,63
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	7.140.524,35
Remuneração das Disponibilidades	4.777.387,63
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.800.077,62
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**35.236.280,35**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 362B6

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	49.741.424,85
da União	25.095.985,58
de Estados e Distrito Federal	24.645.439,27
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	4.256.364,13
Outras transferências recebidas	17.674.291,47
Total das Transferências Recebidas	71.672.080,45
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	4.169.763,37
Outras transferências concedidas	1.789.775,17
Total das Transferências Concedidas	**5.959.538,54**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 362B6

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
Legislativa	3.080.768,48
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	6.481.510,29
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	751.056,20
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	2.452.802,63
Previdência Social	5.622.514,12
Saúde	20.284.404,32
Trabalho	0,00
Educação	25.179.029,52
Cultura	835.330,99
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	3.570.982,66
Habitação	2.232,13
Saneamento	3.117.312,04
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	867.945,84
Organização Agrária	0,00
Indústria	302.171,48
Comércio e Serviços	1.595,63
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	6.175.865,94
Desporto e Lazer	1.237.042,80
Encargos Especiais	561.836,16
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**80.524.401,23**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 362B6

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.383.948,24
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	**0,00**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	1.383.948,24

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 362B6

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**83.824.074,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.329.828,93**	**0,00**	**124.153.903,77**
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							11.679.185,55		11.679.185,55
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									
Saldos finais	**83.824.074,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.009.014,48**	**0,00**	**135.833.089,32**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 9FFB8

Nada a declarar.

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 55179

Município de Tijucas

Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Büchelle 01 - Centro - 88200-000
CNPJ. 82.577.636/0001-65

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2016.

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Dispõe o artigo 31 da Constituição Federal que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas. Veja-se:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato. O artigo 59 da LRF dispõe:

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:
I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;
III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;
IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;
V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;
VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.

A nível estadual a Lei Orgânica do Tribunal de Contas (Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000) dispõe sobre o controle interno em seus artigos 60 a 64. Importante salientar o conteúdo do artigo 61 do referido diploma legal:

Art. 61. No apoio ao controle externo, os órgãos integrantes do sistema de controle interno deverão exercer, dentre outras, as seguintes atividades:
I - organizar e executar, por iniciativa própria ou por determinação do Tribunal de Contas do Estado, programação de auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas sob seu controle, enviando ao Tribunal os respectivos relatórios;
II - realizar auditorias nas contas dos responsáveis sob seu controle, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer; e
III - alertar formalmente a autoridade administrativa competente para que instaure tomada de contas especial sempre que tomar conhecimento de qualquer das ocorrências referidas no caput do art. 10 desta Lei.

No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município estruturou o Controle Interno através de decreto, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal, bem como cumprir o que determina o disposto no artigo 113 da Constituição Federal de 1988, artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Complementar Estadual nº 246, de 09 de junho de 2003.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2C36B

Município de Tijucas

Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Büchelle 01 - Centro - 88200-000
CNPJ. 82.577.636/0001-65

I - Informações e Análise Sobre Matéria Econômica, Financeira, Administrativa e Social

Para a""versos serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possui uma estrutura administrada composta de **XXXXXXX** secretariam **XXXXXXX** diretorias e **XXXXXXX** coordenação. Contando com um quadro de **XXXXXXX** servidores, dentre servidores efetivos, temporários, empregados públicos e comissionados, lotados nos mais diversos órgãos da administração.

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos	
Liquidez Financeira	**Até Período**
(+) Ativo Financeiro	57.647.423,78
(-) Passivo Financeiro	11.966.769,33
Deficit/Superávit	**45.680.654,45**
Liquidez Corrente	**Até Período**
(+) Ativo Circulante	83.584.771,21
(-) Passivo Circulante	9.256.934,31
Deficit/Superávit	**74.327.836,90**
Despesa Corrente X Receita Corrente	**Até Período**
(-) Despesas Correntes	86.253.293,92
(+) Receitas Correntes	100.340.597,88
(+) Transferências Recebidas	0,00
Superávit	**14.087.303,96**
%	**85,96**
Evolução do Patrimônio Liquido	**Até Período**
(+) PL Final	124.153.903,77
(-) PL Inicial	124.153.903,77
Deficit/Superávit	**0,00**

Comentário Dezembro:

Dentre os componentes patrimoniais é de grande relevância a verificação da evolução do patrimônio financeiro.

O quociente da situação financeira sendo menor do que 1, será considerado negativo: todavia, há que se verificar se existe algum convênio registrado nas contas de compensação como direito contratual que não tenha sido realizado no exercício, mas com potencial para ser recebido em curto prazo, já que esse registro não consta do ativo financeiro e cuja despesa já tenha sido empenhada, causando a distorção no resultado desse quociente.

O indicador de liquidez corrente demonstra quanto o município dispõe de recursos financeiros de curto prazo para fazer frente as obrigações de curto prazo.

Já o quociente de execução orçamentária corrente demonstra quanto a receita corrente recebida representa em relação à despesa corrente paga. Como é de se esperar, o desejável será que o quociente apresente um resultado maior que 1,00, pois assim estará representando que a receita corrente recebida é superior à despesa corrente considerada como paga, para efeito do balanço financeiro.

A indicador da evolução do patrimônio líquido ou o quociente de resultado patrimonial reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida do Município. No caso do quociente apresentar o resultado menor do que 1, há que se verificar na Demonstração das Variações Patrimoniais as causas que originaram esse efeito patrimonial negativo.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2C36B

Município de Tijucas

Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Büchelle 01 - Centro - 88200-000
CNPJ. 82.577.636/0001-65

b) Análise sobre a Situação Administrativa

Política de RH:

IX - Avaliação do Cumprimento dos Limites Previstos na Lei Complementar nº 101/2000 Relativos a Despesas com Pessoal, Operações de Crédito, Endividamento e do Cumprimento das Metas Fiscais.

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:
I - União: 50% (cinquenta por cento);
II - Estados: 60% (sessenta por cento);
III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
(.....)
III - na esfera municipal:
a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Despesa com Pessoal:

Gastos com Pessoal No Exercício		Limite		Atingido	
Consolidado	Prudencial	57,0%	R$ 57.194.140,79	55,05%	R$ 55.241.493,21
	Máximo	60,0%	R$ 60.204.358,73		
Executivo	Prudencial	51,3%	R$ 51.474.726,71	52,17%	R$ 52.346.668,13
	Máximo	54,0%	R$ 54.183.922,86		
Legislativo	Prudencial	5,7%	R$ 5.719.414,08	2,88%	R$ 2.894.825,08
	Máximo	6,0%	R$ 6.020.435,87		

Operações de Crédito

Demonstrativo	No Período	Até Período
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.229.269,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	2.229.269,15

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2C36B

Município de Tijucas

Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Büchelle 01 - Centro - 88200-000
CNPJ. 82.577.636/0001-65

Outras Operações de Crédito Internas	0,00	2.229.269,15

Apuração	Valor	% Sobre RCL
Receita Corrente Liquida	**100.340.597,88**	**-**
Total Considerado para Fins de Apuração	**2.229.269,15**	**2,22**
Limite Geral Definido Por Resolução	16.054.495,66	16.054.495,66
Limite Alerta	14.449.046,09	14.449.046,09

Demonstrativo das Metas Fiscais

Especificação	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	129.090.000,00	110.827.172,94	18.262.827,06
Receitas Primárias (I)	112.110.440,70	101.748.546,71	10.361.893,99
Despesa Total	129.090.000,00	103.762.190,03	25.327.809,97
Despesas Primárias (II)	141.694.392,78	99.045.177,50	42.649.215,28
Resultado Primário (III) = (I - II)	0,00	2.703.369,21	2.703.369,21
Resultado Nominal	0,00	1.874.863,69	-1.874.863,69
Dívida Pública Consolidada	0,00	11.676.041,20	-11.676.041,20
Dívida Consolidada Líquida	0,00	11.676.041,20	-11.676.041,20

X - Avaliação do Cumprimento dos Limites Constitucionais de Aplicação em Saúde e Educação, Previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal.

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Art. 25.....
§ 1o São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:
I - existência de dotação específica;
II - (VETADO)
III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;
IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:
a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de despesa total com pessoal;
d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2C36B

Município de Tijucas

Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Büchelle 01 - Centro - 88200-000
CNPJ. 82.577.636/0001-65

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 14.906.354,54 correspondente a 23.90% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$ 5.549.801,54 equivalente a 8.90% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	**No Exercício**
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	62.377.021,31
Despesas por Função/Subfunção (VI)	21.203.033,12
Deduções (VII+VII)	6.296.678,58
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	14.906.354,54
Mínimo a ser aplicado	9.356.553,00
Aplicação à maior	5.549.801,54
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	23,90
Superávit	8,90

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 14.665.544,14 correspondente a 23.51% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$ 5.308.991,14 equivalente a 8.51% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	**No Exercício**
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	62.377.021,31
Despesas por Função/Subfunção (VI)	20.824.350,47
Deduções (VII+VII)	6.158.806,33
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	14.665.544,14
Mínimo a ser aplicado	9.356.553,00
Aplicação à maior	5.308.991,14
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	23,51
Superávit	8,51

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R$ 18.754.351,28 correspondente a 30.07% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R$ 3.160.096,28 que representa SUPERÁVIT de 5.07% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	**No Exercício**

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2C36B

Município de Tijucas

Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Büchelle 01 - Centro - 88200-000
CNPJ. 82.577.636/0001-65

Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	62.377.021,31
Despesas por função/subfunção(IX)	28.839.437,40
Deduções(X+XI)	3.352.911,48
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	6.732.174,64
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	18.754.351,28
Mínimo a ser aplicado	15.594.255,00
Aplicado à Maior	3.160.096,28
Percentual aplicado	30,07
Superávit	5,07

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R$ 18.720.879,63 correspondente a 30.01% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R$ 3.126.624,63 que representa SUPERÁVIT de 5.01% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	**No Exercício**
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	62.377.021,31
Despesas por função/subfunção(IX)	28.657.038,24
Deduções(X+XI)	3.203.983,97
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Ganho	6.732.174,64
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	18.720.879,63
Mínimo a ser aplicado	15.594.255,00
Aplicado à Maior	3.126.624,63
Percentual aplicado	30,01
Superávit	5,01

Aplicação de 60% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 60% (sessenta por cento) de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R$ 14.541.872,13 correspondente a 88.10% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R$ 4.638.276,13 equivalente a 28.10% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Empenhada	**No Exercício**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	16.505.994,14
Mínimo à ser Aplicado	9.903.596,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	14.541.872,13
Aplicação à Maior	4.638.276,13
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	88,10
Déficit	28,10

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2C36B

Município de Tijucas

Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Büchelle 01 - Centro - 88200-000
CNPJ. 82.577.636/0001-65

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R$ 14.539.737,75 correspondente a 88.09% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R$ 4.636.141,75 equivalente a 28.09% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Demonstrativo da Despesa Liquidada	No Exercício
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	16.505.994,14
Mínimo à ser Aplicado	9.903.596,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	14.539.737,75
Aplicação à Maior	4.636.141,75
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	88,09
Déficit	28,09

XVIII - Relatório Sobre Eventos Justificadores de Situações de Emergência ou Calamidade Pública, com os Reflexos Econômicos e Sociais, bem como Discriminação dos Gastos Extraordinários Realizados Pelo Ente para Atendimento Específico ao Evento, Indicando Número do Empenho.

Evento	Numero de Reconhecimento	Período de Validade	Despesas Extraordinárias	Número do Empenho
Total				

Não houve situação de emergência no Exercício de 2016.

XIX - Manifestação Sobre as Providências Adotadas pelo Poder Público Municipal em Relação às Ressalvas e Recomendações do Tribunal de Contas Emitidas nos Pareceres Prévios Anteriores.

Não foi informado pelo controlador do Exercício de 2016.

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei.

Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias

Não obtivemos informação do controlador Exercício de 2016.

XXII – Outras Informações Previamente Solicitadas pelo Tribunal de Contas

Considerações Finais

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2016 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, nenhuma que traga prejuízos ao erário público. Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza; Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias; Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde; Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino; Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial. Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Tijucas conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2016 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2C36B

Município de Tijucas

Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Büchelle 01 - Centro - 88200-000
CNPJ. 82.577.636/0001-65

Informações obtidas com responsável pelo Diretor de Controle Interno do Exercício de 2016.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Tijucas 28 de Abril de 2017

Sabrina Calil da Silva

Diretora de Controle Interno

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2C36B

Município de Tijucas

Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Büchelle 01 - Centro - 88200-000
CNPJ. 82.577.636/0001-65

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 2C36B

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
(Art. 16 Da IN 20 TCESC)
ANEXO VII

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada:

a) Estrutura Orgânica:
Pertence a estrutura do Gabinete do Prefeito como Diretoria de Controle Interno

b) Estrutura de Pessoal:

Servidor	Cargo	Atribuições no Controle Interno
MAURI ANASTÁCIO FURTADO	DIRETOR DE CI	

c) **Procedimentos de Controle adotados**
NÃO FORAM REPASSADAS INFORMAÇÕES À DIRETORA ATUAL.

Data	Espécie	Finalidade

d) **Forma/meio de comunicação/integração entre as unidades**

NÃO FORAM REPASSADAS INFORMAÇÕES À DIRETORA ATUAL.

Data	Espécie	Finalidade

II – Resumo das atividades desenvolvidas pelo OCI e o quantitativo das auditorias planejadas e das auditorias realizadas;
NÃO FORAM REPASSADAS INFORMAÇÕES À DIRETORA ATUAL.

Auditorias Planejadas cfe plano de auditoria	Auditorias Executadas	Observações

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código DE054

III – Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos:

NÃO FORAM REPASSADAS INFORMAÇÕES À DIRETORA ATUAL.

Relatório de Auditoria nº	Ato apontado e falha mantida (após os esclarecimentos do gestor)	Valor do débito sujeito à glosa	Medidas adotadas pelo Controle interno	Medidas adotadas pelo Gestor	Identificação do gestor e período do mandato

IV - Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos resultados, com indicação de números, causas, datas de instauração, comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas:
NÃO HOUVE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Tomada de Contas Especial	Objeto	Ato de instauração e dada	Gestor/Servidor identificado	Medidas adotadas pela Administração	Medidas adotadas pelo Gestor	Resultados (EX: comunicação ao TCESC, MP...)

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício no que tange às providências adotadas em cada caso e eventuais justificativas do gestor para o não cumprimento:
NÃO FORAM REPASSADAS INFORMAÇÕES À DIRETORA ATUAL.

Processo	Apontamento pelo TCE	Providências Gestor	Análise do Controle Interno

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle, indicando: nº do Acórdão ou título executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança, indicando data da inscrição em dívida ativa, ajuizamento e conclusão do processo;

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código DE054

NÃO FORAM REPASSADAS INFORMAÇÕES À DIRETORA ATUAL.

Processo Acórdão Título	Data	Gestor Responsável	Situação da cobrança	Data Inscrição em Dívida Ativa	Data Ajuizamento	Conclusão do Processo	Obs. Do Controle Interno

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa."

NÃO FORAM REPASSADAS INFORMAÇÕES À DIRETORA ATUAL.

Tijucas, 28 de abril de 2017.

SABRINA CALIL DA SILVA
DIRETORA DE CONTROLE INTERNO

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código DE054

Município de Tijucas
Estado de Santa Catarina
Rua Coronel Büchelle 01 - Centro - 88200-000
CNPJ. 82.577.636/0001-65

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Considerações iniciais

O artigo 24 da Lei nº 11.494/2007 e o art. 10 do Dec. nº 6.253/2007 estabelecem a obrigatoriedade de criação, no âmbito de cada esfera governamental, de um Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo, fortalecendo, com essa exigência, a participação da sociedade na verificação da aplicação dos recursos públicos vinculados à educação.

O Conselho do Fundeb é um colegiado, com função principal de proceder ao acompanhamento e ao controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo. Assim, condições para que o Colegiado desempenhe suas atividades e, efetivamente exerça suas funções (artigo 24, § 10 da Lei nº 11.494/2007).

Atribuições do Conselho do Fundeb

O controle a ser exercido pelo Conselho do Fundeb resulta no encaminhamento de situações que requeiram providências por parte do Poder Executivo ou dos órgãos de controle e fiscalização, sobretudo em casos que apontam falhas ou irregularidades eventualmente cometidas, para que as autoridades constituídas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, adotem as providências que cada caso venha a exigir.

Além do acompanhamento e controle social dos recursos, os §§ 9º e 13 do artigo 24 e o Parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 11.494/2007, acrescentam outras funções ao Conselho do Fundeb, tais como:

a) supervisionar a realização do censo escolar;

b) elaborar a proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;

c) instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O referido parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de Contas ao Tribunal; e

d) acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da Prestação de Contas desses Programas, encaminhando ao FNDE o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira, acompanhado de parecer conclusivo e, ainda, notificar o órgão Executor dos Programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

Controle e fiscalização do Fundeb

De acordo com o disposto na Lei nº 11.494/2007, a fiscalização e o controle dos recursos do Fundeb são realizados:

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 9F311

Município de Tijucas

Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Büchelle 01 - Centro - 88200-000
CNPJ. 82.577.636/0001-65

• pelo órgão de Controle Interno no âmbito da União (Controladoria Geral da União - CGU) e pelos órgãos de Controle Interno no âmbito de cada Estado, DF e Município (art. 26, I, da Lei nº 11.494/2007);

• pelos Tribunais de Contas dos Estados, DF e Municípios, junto aos respectivos entes governamentais sob suas jurisdições (art. 26, II, da Lei nº 11.494/2007);

• pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em relação às atribuições a cargo dos órgãos federais, especialmente em relação à Complementação da União ao Fundo (art. 26, III, da Lei nº 11.494/2007).

Feitas estas considerações, passamos ao nosso PARECER:

Nós, Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB do Município de Tijucas – Estado de Santa Catarina, analisamos os demonstrativos gerenciais do Exercício do exercício de 2016 apresentados em reunião relativo aos recursos financeiros recebidos e as despesas ocorridas e concluímos que houve a correta aplicação dos referidos recursos e somos favoráveis à aprovação das Contas do FUNDEB do município de Tijucas, referente ao Exercício de 2016.

Analisamos os referidos demonstrativos quadrimestrais e constatamos que os recursos recebidos e aplicações financeiras foram na ordem de R$ 16.505.994,14 (dezesseis milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), sendo destes, R$ 47.270,08 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta reais e oito centavos) proveniente de aplicação financeira e, R$ 0,00 (zero), proveniente de saldo financeiro do FUNDEB, relativo ao Exercício de 2015. Verificamos ainda que no balancete traz discriminadamente as despesas realizadas até o Exercício de 2016, cujo na Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60% foram aplicados o valor de R$ 14.399.268,90 (quatorze milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos), com a remuneração dos profissionais do Magistério atingindo o percentual de 87,24%, ou seja, 27,24% a mais que o mínimo necessário de 60%. O restante dos recursos do FUNDEB foram aplicados em manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos pedagógicos, combustíveis para o transporte dos alunos da zona rural, bem como a manutenção de veículos que fazem o referido transporte, no qual todas essas despesas foram empenhadas em Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%, representa o valor de R$ 1.894.279,89 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), um percentual de 11,48%.

Depois de uma análise detalhada deste Conselho, somos favoráveis à aprovação dos recursos recebidos e despesas realizadas do FUNDEB no Exercício de 2016.

E por ser Expressão da verdade e para que a mesma venha surtir os efeitos de direito, firmamos em duas vias igual teor e forma para um só efeito.

1 - FUNDEB	
I) Recebimento Do FUNDEB	**Até o Período**
Transferências De Recursos Do FUNDEB	**16.458.724,06**
II) Deduções Da Receita Para Formação Do FUNDEB	16.458.724,06
Cota Parte Do ICMS	**-9.726.549,42**
Cota Parte Do IPVA	-5.136.788,97
Cota Parte Do IPI Sobre Exportação	-905.124,42
Cota Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios – FPM	-73.348,13
Cota Parte Do Imposto Territorial Rural – ITR	-3.585.014,10
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	-5.798,08
III) Resultado Líquido Da Transferência Do FUNDEB (I-II)	-20.475,72
	6.732.174,64

2 - Receitas	
Saldo Em bancos Do Exercício Anterior Vinculados Ao FUNDEB (100%)	**Até o Período**
Recursos Do FUNDEB Recebidos No Exercício Atual	0,00
Remuneração De Depósitos Bancários Vinculados Ao FUNDEB	16.458.724,06
	47.270,08

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 9F311

Município de Tijucas

Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Büchelle 01 - Centro - 88200-000
CNPJ. 82.577.636/0001-65

2 - Receitas	Até o Período
IV) Total Das Receitas	**16.505.994,14**

FUNDEB	Até o Período
V) FUNDEB 60%	**14.399.268,90**
319004 - Contratação por Tempo Determinado	376.712,39
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.661.906,87
319013 - Obrigações Patronais	364.302,07
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	404.465,61
319113 - Obrigações Patronais - RPPS	1.591.881,96
VI) FUNDEB 40%	**1.894.279,89**
339030 - Material de Consumo	509.107,30
339032 - Despesa	105.605,03
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.500,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	484.494,19
339046 - Despesa	705.864,74
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	918,63
449052 - Equipamento e Material Permanente	5.790,00

4 - Resumo	
FUNDEB 60%	**Até Período**
Total Das Receitas Recebidas (IV) x 60%	9.903.596,48
Total Das Despesas Realizadas (V)	14.399.268,90
Saldo Atual ((IV) x 60%) - (V)	-4.495.672,42
Aplicação (V/IV) X 100	87,24
FUNDEB 40%	**Até Período**
Total Das Receitas Recebidas (IV) x 40%	6.602.397,66
Total Das Despesas Realizadas (VI)	1.894.279,89
Saldo Atual ((IV) x 40%) - (VI)	4.708.117,77
Aplicação (VI/IV) X 100	11,48
FUNDEB 100%	**Até Período**
Total Das Receitas Recebidas (IV)	16.505.994,14
Total Das Despesas Realizadas (VII)	16.293.548,79
Saldo Atual (IV-VII)	212.445,35
Aplicação (VII/IV) X 100	98,71

Demonstrativo Aplicação do Fundeb

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 9F311

Município de Tijucas

Estado de Santa Catarina

Rua Coronel Büchelle 01 - Centro - 88200-000
CNPJ. 82.577.636/0001-65

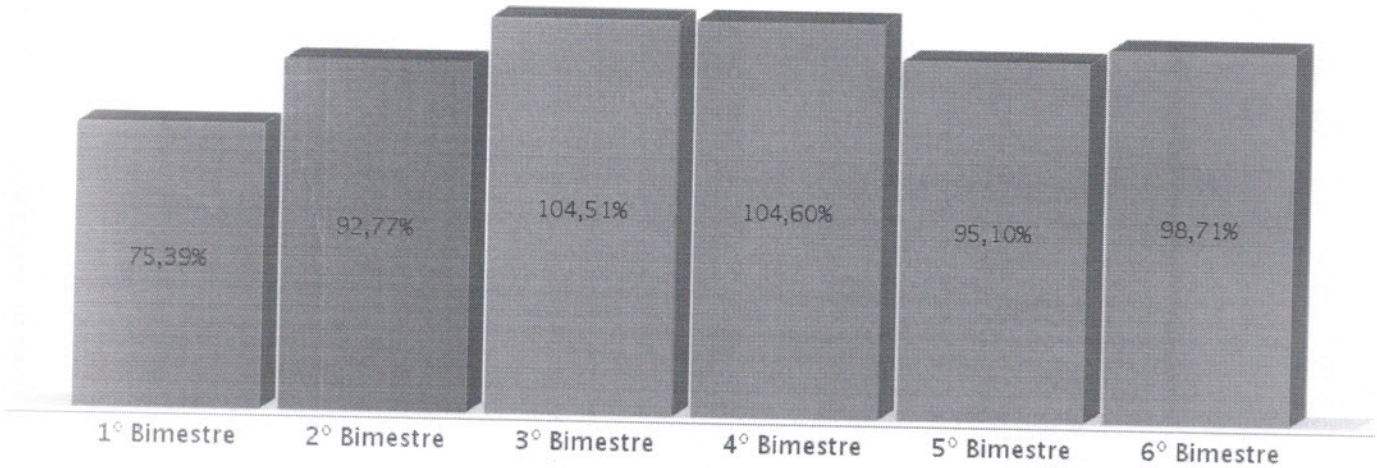

Tijucas (SC), 23 de Março de 2017

Parecer: Aprovado pelos conselheiros do FUNDEB

Diise Juliana Silveira -
Sabrina Chagas -
Lenir Maurício Chagas -
Rozeli Gonçalves Fernandes -
Eloísa Helena Fernes -
Natieli Palma - Natieli Palma
Rosimere Cristina Furtado -
Laicilene Laureci Ines Soares -
Clautiane Wietcovski Gonçalves -
Ivania Terezinha Melim -
Maria Goretti Weber -
Marcelo Lima -

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 9F311

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TIJUCAS

Resolução CMS 001/2017

APROVA EM SUA INTEGRALIDADE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANÇO GERAL DO ANO DE 2016 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Tijucas (SC) no uso de suas prerrogativas, atribuições e competências regimentais

Resolve:

Art. 1° APROVAR em sua integralidade as Prestações de Contas do Balanço Geral do ano de 2017 do Fundo Municipal de Saúde de Tijucas.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 27 de abril de 2017.

Vilson José Porcíncula

Presidente Do Conselho Municipal De Saúde De Tijucas

Lilian Poli de Barros Sgrott

Secretária do Conselho Municipal de Saúde

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código E8030

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS - SC

RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2017

Dispõe sobre a APRECIAÇÃO DAS CONTAS relativo ao ano de 2017, do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Tijucas e Secretaria de Ação Social de Tijucas.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Tijucas, em Reunião realizada Extraordinária de seus Conselheiros, onde analisou os documentos disponibilizados pelo FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Tijucas e Secretaria de Ação Social de Tijucas, de todas as movimentações Financeiras e Orçamentárias do ano de 2016, onde também durante o ano de 2016, este Conselho acompanhou as ações que foram executadas, **considera:**

- Perante o Conselho, os documentos apresentados foram de fácil entendimento;
- A execução de forma transparente do movimento Financeiro e Orçamentário, onde os Recursos destinados foram utilizados nas suas respectivas finalidades;
- Apesar dos Recursos Financeiros provenientes de transferências Governamentais terem sido insuficientes, as ações dos Programas foram executadas para o atendimento das metas estabelecidas, pois foram complementados com Recursos próprios do Município.

Conforme Considerações acimas descritas, o Conselho **resolve:**

Art. 1º Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do ano de 2016, do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Tijucas e Secretaria de Ação Social de Tijucas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 30 de Março de 2017.

Juliana Steil
Presidente do CMAS

Rua: Padre Parisi, 201 Praça – Tijucas-SC

CEP 88200-000 Tel. 48 3263 6194 Fax. 48 3263 4267

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 36A0C

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS - SC

ATA 001/2017

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/02/2017.

Reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social no dia 08 de Fevereiro de 2017 às 10 horas com **segunda chamada as 10h15min pra tratar de assuntos conforme abaixo descriminados:**

1 - NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS;

2 - APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE TRATA SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS;

3 - APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE DE ADESÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS;

4 – APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016;

5- APROVAÇÃO LEI QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO SUAS;

6- APROVAÇÃO LEI COMPLEMENTAR QUE ALTERA A LEI 2.578/2015 QUE REGULA OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS;

5 - ASSUNTOS GERAIS

Compareceram à reunião:

Compareceram à reunião: Rita de Cássia Cunha, Juliana Steil, Robson Alves de Brito, Geisiane Nunes dos Santos, Fabiano Saramento, Natieli Palma, Mauren Marques de Oliveira, Antônio Miranda, Lélia Maria Bayer, Sara Cardozo de Araujo Nava, Jéssica Juski, Rosely Steil e Mauri Furtado.

Rua: Padre Parisi, 201 Praça – Tijucas-SC

CEP 88200-000 Tel. 48 3263 6194 Fax. 48 3263 4267

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 36A0C

CMAS
Conselho Municipal Assistência Social Tijucas - SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS - SC

PAUTA - DECISÕES

1 - NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS;

Devido à mudança de gestão, foi necessário solicitar a nomeação de novos conselheiros governamentais para o presente conselho e a Presidente ressaltou a importância de nomear funcionários efetivos para que não ocorra este tipo de contratempo nas mudanças de gestão. Foram então nomeados como conselheiros governamentais:

Secretaria Municipal de Cultura e Esporte: Titular: Gláucia Leal Baixo Morais e Suplente: Ana Maria Costa. Secretaria Municipal de Agricultura: Titular: Rita De Cássia Cunha e Suplente: Ezequiel de Amorim. Secretaria Municipal de Ação Social: Titular: Geisiane Nunes dos Santos e Suplente: Robson Alves de Brito. Secretaria Municipal de Educação: Titular: Natieli Palma e Suplente: Tatiani de Souza. SAMAE: Fabiano Saramento e Alexandre da Silva. Conselho Tutelar: Titular: Sara Cardozo de Araujo Nava e Suplente: Tannay Vaz Junior.

Em virtude da Presidente Sra. Rosely Steil ter que se afastar para assumir o cargo de secretária da ação social, a vice-presidente Juliana Steil assume o seu lugar e a Sra. Sara Cardozo de Araujo Nava, representante Governamental do Conselho Tutelar de Tijucas, passa a ser a vice-presidente do referido conselho.

2 - APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE TRATA SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO MUNICÍPIO DE TIJUCAS;

Foi discutido entre os Conselheiros a regulamentação através de Resolução dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social. A Lei º 2578 de 18 de maio de 2015 ainda não havia sido regulamentada.

3 - APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE DE ADESÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA; DO SUAS (CRIANÇA FELIZ) DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS;

Outro assunto discutido entre os Conselheiros foi sobre a aprovação do termo de aceite do Programa Primeira Infância do SUAS (Criança Feliz) que surge como uma importante ferramenta para que

Rua: Padre Parisi, 201 Praça – Tijucas-SC

CEP 88200-000 Tel. 48 3263 6194 Fax. 48 3263 4267

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 36A0C

famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a esses ferramentas para promover seu desenvolvimento integral. Colocado em discussão a presidente deixou claro que iremos o aceite, porém vamos esperar maiores esclarecimentos por parte do MDS quanto ao custo deste programa, para ver se há disponibilidade financeiras para custeio do mesmo, já que não fica claro de quantos funcionários a mais precisaríamos contratar e se o município pode bancar o restante.

4 - APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016

Presente na reunião o Sr. Mauri responsável pelo setor de contabilidade explanou sobre as contas referente ao segundo semestre de 2016 e colocou todos os arquivos a disposição para análise dos conselheiros que depois de verificarem os balancetes e tiradas algumas dúvidas, foi devidamente aprovado sem ressalvas.

5 - Fica aprovada a lei que dispõe sobre a organização política municipal de assistência social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - onde define **"OBJETIVOS, PRINCIPIOS E DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL", elaborada em conjunto com a FECAM.**

6- Após discussão de vários meses em estudo e com correção da FECAM, fica aprovada à lei complementar que altera a lei 2.578/2015 que regula os benefícios eventuais, conforme lei anexa.
Sem mais para o momento, eu Juliana Steil lavrei e assino esta ata.

JULIANA STEIL (PRESIDENTE)

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 36A0C

CMAS
Conselho Municipal Assistência Social Tijucas SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS - SC

LISTA DE CHAMADA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/02/2017

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

Titular: Gláucia Leal Baixo Morais _____

Suplente: Ana Maria Costa. _____

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Rita De Cássia Cunha _____

Suplente: Ezequiel de Amorim _____

Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Geisiane Nunes dos Santos _____

Suplente: Robson Alves de Brito. _____

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Natieli Palma _____

Suplente: Tatiani de Souza. _____

SAMAE

Titular: Fabiano Saramento _____

Suplente:Alexandre da Silva _____

Conselho Tutelar:

Rua: Padre Parisi, 201 Praça – Tijucas-SC

CEP 88200-000 Tel. 48 3263 6194 Fax. 48 3263 4267

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 36A0C

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS - SC

Titular: Sara Cardozo de Araujo Nava _____

Suplente: Tannay Vaz Junior _____

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Univali

Titular: Edgar Antônio Piva _____

Suplente: Ezenita da Rocha _____

APAE

Titular: Luciane Marcelino _____

Suplente: Fabíula Silveira Melo _____

Instituto Mathilde Bayer

Titular: Ricardo Bayer Battistotti _____

Suplente: Lélia Maria Bayer _____

Associação Fénix

Titular: Antônio Miranda _____

Suplente: Manuela Miranda _____

Lar Santa Maria da Paz

Titular: Mauren Marques de Oliveira _____

Suplente: Giovanna Ronchi Tatti _____

Rua: Padre Parisi, 201 Praça – Tijucas-SC

CEP 88200-000 Tel. 48 3263 6194 Fax. 48 3263 4267

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 36A0C

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TIJUCAS - SC

Fórum Estadual pelo fim da VESIJ

Titular: Juliana Steil_____

Suplente: Renata Maria S. Costa_____

Rua: Padre Parisi, 201 Praça – Tijucas-SC

CEP 88200-000 Tel. 48 3263 6194 Fax. 48 3263 4267

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 36A0C

Ata da prestação das contas da Alimentação Escolar de 2016

No dia sete de março de dois mil e dezessete (07/03/2017) as quinze horas, nas dependências da Secretaria de Educação de Tijucas, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar com o objetivo de apreciar e aprovar as contas referentes ao ano de dois mil e dezesseis. Além dos conselheiros estavam presentes na reunião a secretária de Educação senhora Neide Reis, a secretária executiva dos conselhos senhora Rosimere Furtado e a nutricionista senhora Graziely Motter Passomai. A presidente senhora Roselei S. Vazquez deu início a reunião explicando que motivo da mesma era a análise dos documentos da prestação de contas do ano de 2016. Na sequência passou a palavra a secretária executiva dos conselhos senhora Rosimere Furtado que apresentou a documentação para os conselheiros conferirem. Ela explicou que o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação repassou para o município de Tijucas em dois mil e dezesseis o valor de R$ 511.074,00 (Quinhentos e onze mil e setenta e quatro reais). No entanto, os gastos com a merenda escolar em dois mil e dezesseis no município de Tijucas totalizou o valor de R$ 1.028.026,56 (Hum milhão, vinte e oito mil, vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos). Sendo que o valor creditado pelo FNDE foi inferior ao que o município necessita para a manutenção da merenda escolar. A diferença de valor o município utilizou de recursos próprios para realizar a contrapartida dos gastos com a merenda escolar. Também pudemos verificar a prestação de contas no sistema Sigecon/Sigpc. Também foi pontuado que a merenda que chega aos alunos é de qualidade e que o município respeita e cumpre a lei da agricultura familiar. Foram atendidas 711 (setecentas e onze) crianças de creche, 646 (seiscentos e quarenta e seis) crianças de pré, 2.742 (Dois mil, setecentos e quarenta e dois) alunos do fundamental I e fundamental II, 55 (Cinquenta e cinco) alunos no atendimento educacional especializado e mais 2.710 (Dois mil, setecentos e dez) alunos da Educação Integral. Após as explicações, análise das notas, documentos e do sistema Sigecon/Sigpc os conselheiros presentes APROVARAM a prestação de contas do ano de 2016 com unanimidade. Foi marcada a próxima reunião para o dia 23/03/17 para dar início às visitas nas escolas, pelo CAE. Sendo o que havia para ser discutido a reunião foi dada como encerrada e a ata redigida pela presidente Roselei S. Vazquez.

Conselheiros/as:
Emchagas Sabrina Chagas Roselei S. Vazquez
Geane dos Santos Roiz do S. Coelho
Rubens Pinauri Machado
Karina Duarte Peixoto

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código DA9F5

Ata relatório do trabalho do CAE

No dia sete de março de dois mil e dezessete (07/03/2017) as quinze horas, nas dependências da Secretaria de Educação de Tijucas, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar com o objetivo de apreciar e aprovar as contas referentes ao ano de dois mil e dezesseis e também realizar um diálogo franco juntamente com a secretária executiva dos conselhos senhora Rosimere Furtado, a secretária de Educação senhora Neide Reis e a nutricionista Graziely Motter Passomai sobre o trabalho desenvolvido pelo conselho de alimentação, anseios e observações até o presente momento. O presente conselho de alimentação realizou visitas em várias escolas verificando a necessidade de melhorias na infraestrutura de muitas cozinhas e basicamente em todas as cozinhas se percebeu a necessidade de utensílios industriais para a realização de alimento em grande escala, como o que ocorre nas escolas. Por exemplo: liquidificador, batedeiras industriais, forno e fogão adequados ao manuseio das cozinheiras. Também verificamos que em algumas escolas o refeitório necessita de mais mesas e mesas novas. O armazenamento adequado dos alimentos com frízeres e geladeiras com maior capacidade. O depósito central necessita de uma câmara fria para manter os alimentos frescos e por mais tempo. Percebeu-se que muitos alimentos, principalmente as verduras, frutas e legumes da agricultura familiar chegam nas cozinhas das escolas com condições inferiores de utilização devido ao tempo de exposição ao calor. Perde-se muito produto por não haver o armazenamento adequado. Foi comentado a necessidade da troca de alguns produtos devido ao grande calor no verão evitando perdas e desperdício de produto e dinheiro público. Comentou-se a necessidade das funcionárias cozinheiras se dedicarem ao realizar a comida, buscando promover um alimento saudável e mais saboroso para os alunos. Evitando, desta maneira, sobras e mais uma vez o desperdício. A secretária de Educação senhora Neide comentou que as merendeiras estavam passando por cursos no intuito de evitar essas situações. No ano de dois mil e dezesseis alguns integrantes do conselho participaram da visita na agricultura familiar juntamente com a Epagri e foi possível verificar que o produto entregue pelos agricultores é de qualidade e os mesmos passam por rigorosas regras sanitárias para a entrega dos produtos. Também foi possível verificar que os agricultores precisam ser estimulados a venderem para a alimentação escolar, pois muitos não apresentam esse interesse por não compensar financeiramente e por terem a necessidade de entregarem produtos de qualidade durante o ano todo. No entanto o que foi observado estava de acordo com as exigências estabelecidas pela Epagri e pelas regras da agricultura familiar. Conclusão: todas as escolas visitadas necessitam de alguma atenção quanto infraestrutura e utensílios. A alimentação que chegas nas escolas é de qualidade. Falta, por parte de uma pequena parcela de merendeiras, um pouco mais de empenho e criatividade na manipulação dos alimentos. É necessário evitar desperdício de alimentos. É necessário observar o armazenamento dos alimentos, em muitas escolas ocorre de maneira adequada, em outras, o depósito é escuro, pouco arejado e os móveis muito antigos facilitando o aparecimento de bolor e a perda do produto. A agricultura familiar funciona bem e necessita ser mais estimulada. Faz-se necessário observar algumas propriedades que deverão ser visitadas

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código DA9F5

durante o ano e alguns produtores necessitam ser acompanhados mais especificamente. Sendo o que havia para ser discutido a reunião foi dada como encerrada e a ata redigida pela presidente Roselei S. Vazquez.

Conselheiros/as: Roselei S. Vazquez Giani dos Santos
Sabrina Chagas Anchaizar
[illegible] da S. Calho
Rubens Amauri Machado
Karina Duarte Peixoto

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código E4D18

Fls
190
TCE/SC

FNDE **Contas Online**
SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

Identificação da Transferência					
Programa:	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**Tipo de Concessão:**	REPASSE	**Transferência:**	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / 2016
Entidade:	PREF MUN DE TIJUCAS	**CNPJ:**	82.577.636/0001-65	**Vigência:**	01/01/2016 - 31/12/2016
Município:	TIJUCAS-SC	**Situação:**	Adimplente	**Prazo para PC:**	30/04/2017

Prestação de contas enviada e registrada na base de dados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para análise posterior.

Enviado por: ELÓI MARIANO ROCHA

Cargo: PREFEITO(A)

Data do Envio: 06/03/2017 14:26

3daa1cf4b21e9d486b818c4aa08315

Nota: A autenticidade deste documento poderá ser certificada por meio do seguinte endereço eletrônico na www.fnde.gov.br , na aba "Prestação de Contas", link "Autenticação de Documentos".

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código E4D18

C.M.I
Tijucas – SC

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS
Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro: *Universitário*
Telefone: (48) 3263-0150

Tijucas, 16 de março de 2017.

NOTA EXPLICATIVA

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS, no uso de suas prerrogativas, informa para os devidos fins que não efetuou análise da Prestação de Contas do ano de 2016 do **Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Tijucas**, pois não houve nenhuma movimentação financeira.

O CNPJ do referido Fundo foi criado somente no final do ano de 2016, o que inviabilizou o início da movimentação.

Sem mais para o momento, votos de estima e apreço.

Aparecida I. A. Luz

Aparecida Imaculada Alexandre Luz
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código BD867

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 001/2017

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DAS CONTAS relativo ao de 2016, do FIA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas em Reunião realizada, para análise das movimentações Financeiras e Orçamentárias do ano de 2016, do FIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas, após acompanhamento das ações executadas ao longo do ano, faz as seguintes considerações:

Os Recursos Financeiros foram utilizados atendendo as finalidades, e executando a movimentação Orçamentária de forma transparente.

As ações executadas atenderam metas estabelecidas,

O Conselho Resolve:

Artigo 1º - Aprovar as Contas do ano de 2016, do FIA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijucas.

Artigo 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 30 de Março de 2017.

Juliana Steil
Presidente do CMDCA

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 5CDEB

ATA 001/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/02/2017.

Reuniu-se o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 08 de Fevereiro de 2017 às 11 horas com segunda chamada as 11h15min pra tratar de assuntos conforme abaixo descriminados:

1 - **NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS**
2 - **APROVAÇÃO DA LEI DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE TIJUCAS**
3 - **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS DO FIA GOVERNAMENTAIS**
4 – **RETIFICAÇÃO DA LEI DO CONSELHO TUTELAR**
5 - **ASSUNTOS GERAIS**

Compareceram à reunião: Rita de Cássia Cunha, Juliana Steil, Robson Alves de Brito, Geisiane Nunes dos Santos, Fabiano Saramento, Natieli Palma, Antônio Miranda, Lélia Maria Bayer, Sara Cardozo de Araujo Nava, Jéssica Juski, Rosely Steil e Mauri Furtado.

PAUTA – DECISÕES

1. **NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**

Devido a mudança de gestão, foi necessário solicitar a nomeação de novos conselheiros governamentais para o presente conselho e a Presidente ressaltou a importância de nomear funcionários efetivos para que não ocorra este tipo de contratempo nas mudanças de gestão. Foram então nomeados como conselheiros governamentais: Secretaria Municipal de Cultura e Esporte: Titular: Gláucia Leal Baixo Morais e Suplente: Ana Maria Costa. Secretaria Municipal de Agricultura: Titular: Rita De Cássia Cunha e Suplente: Ezequiel de Amorim. Secretaria Municipal de Ação Social: Titular: Geisiane Nunes dos Santos e Suplente: Robson Alves de Brito. Secretaria Municipal de Educação: Titular: Natieli Palma e Suplente: Tatiani de Souza. SAMAE: Fabiano Saramento e Alexandre. Conselho Tutelar: Titular: Sara Cardozo de Araujo Nava e Suplente: Tannay Vaz Junior.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 5CDEB

CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fls 194 TCE/SC

Em virtude da Presidente Sra. Rosely Steil ter que se afastar para assumir o cargo de secretária da ação social, a vice-presidente Juliana Steil assume o seu lugar e a Sra. Sara Cardozo de Araujo Nava, representante Governamental do Conselho Tutelar de Tijucas, passa a ser a vice-presidente do referido conselho.

2. APROVAÇÃO DA LEI DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA

Foi colocado a mesa a importância da aprovação da Lei do Fundo da Infância e da Adolescência, que foi elaborada pela ex-presidente do CMDCA de Tijucas, atual Secretária de Ação Social Rosely Steil. A mesma baseou-se pelas leis relacionadas à criação do fundo da infância e adolescência, foi conferida por todos conselheiros repassada a GRANFPOLIS para a Sra. Vânia para a revisão e se necessário alguma atualização a mais e então aprovada.

3. APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS DO FIA

Estava presente na reunião o técnico responsável pela contabilidade da Secretaria de Ação Social de Tijucas, que trouxe a prestação de contas, conferidas por ele, dos projetos sociais relacionados ao FIA no exercício de 2016. Após algumas perguntas e questionamentos, a Sra.Rosely Steil, explanou tudo o que foi feito dentro de 2016 e com grande êxito, todos os projetos atenderam o seu projeto. A parceria da Portobello foi garantida para o próximo ano, e sem mais nada a citar, o Presente Conselho aprovou as referidas contas sem ressalvas.

4. ALTERAÇÃO NA LEI DO CONSELHO TUTELAR

Após debate percebeu-se que o inciso VI do art. 8 estava em contradição com a lei federal, o conselho resolveu Suprimir da Lei do Conselho Tutelar o Inciso VI do Art. 8 – ter Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo, na categoria B; (Redação dada pela Lei nº 2598/2015) e o Inciso XIII do Art. 17 – dirigir veículo oficial para o atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Conforme a resolução 170 do CONANDA.

5. ASSUNTOS GERAIS

A presidente apresentou mais dois projetos sociais: PROJETO CRIANÇA FELIZ E O PROJETO HIP HOP DANÇA para ser desenvolvido dentro do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (PETI) no valor de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) o qual atende as normas do edital, aprovou-se sem ressalvas.

Não havendo nada a mais para se discutir, eu Juliana Steil, lavrei a presente Ata.

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 5CDEB

CMDCA
Fls 195 TCE/SC
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LISTA DE CHAMADA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/02/2017

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

Titular: Gláucia Leal Baixo Morais _____

Suplente: Ana Maria Costa. _____

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Rita De Cássia Cunha _____

Suplente: Ezequiel de Amorim _____

Secretaria Municipal de Ação Social

Titular: Geisiane Nunes dos Santos _____

Suplente: Robson Alves de Brito. _____

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Natieli Palma _____

Suplente: Tatiani de Souza. _____

SAMAE

Titular: Fabiano Saramento _____

Suplente:Alexandre _____

Conselho Tutelar:

Titular: Sara Cardozo de Araujo Nava _____

Suplente: Tannay Vaz Junior _____

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 5CDEB

Fls
196
TCE/SC

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Univali

Titular: Edgar Antônio Piva

Suplente: Ezenita da Rocha

APAE

Titular: Luciane Marcelino

Suplente: Fabíula Silveira Melo

Instituto Mathilde Bayer

Titular: Ricardo Bayer Battistotti

Suplente: Lélia Maria Bayer

Associação Fénix

Titular: Antônio Miranda

Suplente: Manuela Miranda

Sindicato Rural

Titular: Elizete de Souza

Suplente: Ana Paula R. R. Marthinengi

Fórum Estadual pelo fim da VESIJ

Titular: Juliana Steil

Suplente: Renata Maria S. Costa

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 5CDEB

FlorianÃ³polis, 25 de Abril de 2017

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que este municÃ-pio NÃƒO participa de ConsÃ³rcio PÃºblico de SaÃºde, motivo pelo qual as informaÃ§Ãµes para apuraÃ§Ã£o do limite constitucional de gastos com saÃºde (15%) sÃ£o exclusivamente Ã quelas constantes da execuÃ§Ã£o do orÃ§amento.

Cordialmente,

Valerio Tomazi
Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado digitalmente por Eloi Mariano Rocha
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 9B347

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Competência: 06/2016

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	84.059.880,96
Ordinária	58.955.872,48
Vinculada	25.104.008,48
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	3.806.017,64
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	3.806.017,64
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	10.512.141,20
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	673.418,95
Inscrição de Restos a Pagar Processados	4.131.976,07
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	5.706.746,18
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	3.387.757,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.295.573,69
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	92.183,83
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	101.765.797,32

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 4D89C

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Competência: 06/2016

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	64.439.716,86
Ordinária	38.957.584,14
Vinculada	25.482.132,72
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	25.117.869,34
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	25.117.869,34
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	9.593.775,59
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.686.335,03
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.871.820,32
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	5.035.620,24
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.614.435,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.562.733,26
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	51.702,27
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**101.765.797,32**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 4D89C

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	43.948.515,59
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.568.951,65
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	16.238.033,26
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**70.755.500,50**
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	54.630,91
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	932.755,52
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	76.854,52
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	73.088,27
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	70.333,21
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	13.214.768,37
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.291.225,61
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	2.193.729,58
	36 - Salário-Educação	1.538.015,81
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.307.747,53
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.229.269,15
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	121.590,00
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**25.104.008,48**
	TOTAL GERAL (I + II)	**95.859.508,98**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 4D89C

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	1.365.638,62
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.156.264,43
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	277.724,97
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**11.799.628,02**
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	**11.799.628,02**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 4D89C

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	30.140.256,37
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.817.327,77
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**38.957.584,14**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	111.191,57
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	639.968,51
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	151.217,58
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	55.957,69
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	79.572,48
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	14.541.872,13
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.964.122,01
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	809.753,20
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.328.074,93
	36 - Salário-Educação	1.600.107,37
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.394.532,99
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2.805.762,26
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**25.482.132,72**
	TOTAL GERAL (I + II)	**64.439.716,86**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 4D89C

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	2.804.464,33
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**2.804.464,33**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	178,12
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	101.469,25
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	11.538,67
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	79,42
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	7.023,65
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	262.967,20
	36 - Salário-Educação	95.743,99
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	12.109,06
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**491.109,36**
	TOTAL GERAL (I + II)	**3.295.573,69**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 4D89C

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	92.183,83
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	**92.183,83**
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	**92.183,83**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 4D89C

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	2.023.033,96
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	30.263,67
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.505,27
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	2.057.802,90
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.026,12
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	99.406,49
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	4,61
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	14.803,94
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	139.792,78
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	198.649,06
	36 - Salário-Educação	39.193,07
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	9.954,26
	83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,03
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100,00
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	504.930,36
	TOTAL GERAL (I + II)	2.562.733,26

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 4D89C

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	29.314,50
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.432,88
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	31.747,38
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS**	
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	19.918,06
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	36,83
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	19.954,89
	TOTAL GERAL (I + II)	51.702,27

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 4D89C

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo , coluna saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 6, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 4D89C

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Competência: 06/2016

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.451.622,41	**PASSIVO CIRCULANTE**	6.675.376,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.562.733,26	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.775.502,71
Créditos a Curto Prazo	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	65.359,70
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.459.752,01
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	1.374.761,81
Dívida Ativa Tributária	0,00		
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	65.332,27		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	25.500,04		
Títulos e valores mobiliários	25.500,04		
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques	784.013,00		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	14.043,84		

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 144C4

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Competência: 06/2016

ATIVO NÃO CIRCULANTE	133.344.775,38	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	17.278.965,26
Ativo Realizável a Longo Prazo	27.993.404,93	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	6.230.162,41
Créditos a Longo Prazo	27.993.404,93	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	11.048.802,85
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	27.893.081,60	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	100.323,33	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	23.954.341,49
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	112.842.056,30
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 144C4

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	70.843.945,69
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	105.351.370,45	Resultados Acumulados	41.998.110,61
Bens Móveis	8.269.718,13	Resultado do Exercício	9.988.306,07
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)		Resultado de Exercícios Anteriores	32.009.804,54
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	
Bens Imóveis	97.081.652,32	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	136.796.397,79	**TOTAL**	136.796.397,79

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 144C4

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
ATIVO	136.796.397,79
ATIVO FINANCEIRO	2.614.435,53
ATIVO PERMANENTE	134.181.962,26
PASSIVO	26.657.932,12
PASSIVO FINANCEIRO	9.326.786,58
PASSIVO PERMANENTE	17.331.145,54
SALDO PATRIMONIAL	**110.138.465,67**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 144C4

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Competência: 06/2016

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	31.734,10	Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais		Obrigações Contratuais	
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	**31.734,10**	**TOTAL**	**0,00**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 144C4

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	-2.957.090,81
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.124.338,13
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.505,27
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-42.180,54
10 - Convênio de Trânsito - Militar	28.402,22
11 - Convênio de Trânsito - Civil	-15.453,94
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-39.018,71
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-441.684,65
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	62.599,20
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-818.612,90
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-75.266,36
36 - Salário-Educação	-36.385,29
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-143.037,60
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	-787.491,03
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-220.999,61
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 144C4

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Competência: 06/2016

TOTAL	**-6.605.952,88**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Valerio Tomazi
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 144C4

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2383 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas)

Competência: 06/2016

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	12.740.592,30
Ordinária	0,00
Vinculada	12.740.592,30
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	1.996.124,75
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	1.996.124,75
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	619.811,81
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	15.824,78
Inscrição de Restos a Pagar Processados	11.105,30
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	592.881,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	44.354.458,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	44.354.458,26
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	59.710.987,12

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Christian Rocha Neves
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 4480D

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2383 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas)

Competência: 06/2016

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	5.649.732,21
Ordinária	2.004.143,62
Vinculada	3.645.588,59
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	0,00
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	566.426,05
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.528,57
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	5.556,11
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	558.341,37
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	53.494.828,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	53.494.828,86
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	**59.710.987,12**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Christian Rocha Neves
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 4480D

Unidade Gestora: (2383 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	12.740.592,30
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**12.740.592,30**
	TOTAL GERAL (I + II)	**12.740.592,30**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Christian Rocha Neves
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 4480D

Unidade Gestora: (2383 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Christian Rocha Neves
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 4480D

Unidade Gestora: (2383 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	2.004.143,62
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	**2.004.143,62**
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.645.588,59
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	**3.645.588,59**
	TOTAL GERAL (I + II)	**5.649.732,21**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Christian Rocha Neves
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 4480D

Unidade Gestora: (2383 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	15.275,36
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	**15.275,36**
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	44.339.182,90
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	**44.339.182,90**
	TOTAL GERAL (I + II)	**44.354.458,26**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Christian Rocha Neves
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 4480D

Unidade Gestora: (2383 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Christian Rocha Neves
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 4480D

Unidade Gestora: (2383 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	00 - Recursos Ordinários	439,55
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	439,55
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS**	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	53.494.389,31
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	53.494.389,31
	TOTAL GERAL (I + II)	53.494.828,86

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Christian Rocha Neves
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 4480D

Unidade Gestora: (2383 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Christian Rocha Neves
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 4480D

Unidade Gestora: (2383 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas)

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo , coluna saldo em espécie
para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos -
Anexo 6, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Christian Rocha Neves
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 4480D

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2383 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas)

Competência: 06/2016

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	53.494.828,86	**PASSIVO CIRCULANTE**	97.327,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	53.494.828,86	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	13.661,14
Créditos a Curto Prazo	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.266,33
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo	
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo	82.399,71
Dívida Ativa Tributária			
Dívida Ativa Não Tributária			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00		
Títulos e valores mobiliários			
Investimento do RPPS			
Aplicações em segmentos de Imóveis			
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários			
Estoques			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente			

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Christian Rocha Neves
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 8AC07

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2383 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas)

Competência: 06/2016

ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.299,19	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	45.749.354,82
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
Créditos a Longo Prazo	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	45.749.354,82
Dívida Ativa Tributária		Provisões Matemáticas Previdenciárias	45.749.354,82
Dívida Ativa Não Tributária		Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoques			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	45.846.682,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	7.674.446,05
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Christian Rocha Neves
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 8AC07

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (2383 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas)

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	26.299,19	Resultados Acumulados	7.674.446,05
Bens Móveis	26.299,19	Resultado do Exercício	388.374,28
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)		Resultado de Exercícios Anteriores	7.286.071,77
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	
Bens Imóveis		outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	53.521.128,05	**TOTAL**	53.521.128,05

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Christian Rocha Neves
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 8AC07

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (2383 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas)

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
ATIVO	53.521.128,05
ATIVO FINANCEIRO	53.494.828,86
ATIVO PERMANENTE	26.299,19
PASSIVO	45.866.014,65
PASSIVO FINANCEIRO	116.659,83
PASSIVO PERMANENTE	45.749.354,82
SALDO PATRIMONIAL	**7.655.113,40**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Christian Rocha Neves
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 8AC07

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (2383 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas)

Competência: 06/2016

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais		Obrigações Contratuais	
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Christian Rocha Neves
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 8AC07

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (2383 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas)

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	-21.376,87
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	53.399.545,90
TOTAL	**53.378.169,03**

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Christian Rocha Neves
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o código 8AC07

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

24/04/2017 15:34

Secretaria Geral
Divisão de Protocolo - SEG/DIPO

Protocolo nº 8395/2017

Informamos para os devidos fins que no dia 24/04/2017 as 15:34, na máquina com IP 10.10.1.134, deu entrada neste Tribunal o(s) documentos(s) protocolado(s) sob o nº 8395/2017.

O acompanhamento poderá ser feito através do site do Tribunal de Contas do Estado, www.tce.sc.gov.br.

DMU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Rua Coronel Büchelle, nº 36, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-5896

Ofício nº 36/2017/PREVISERTI Tijucas, SC, 18 de abril de 2017

Ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Diretoria de Controle dos Municípios
Rua Bulcão Viana, nº 90, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, CEP nº 88020-160

Assunto: Resposta ao Ofício Circular TCE/DMU nº 3.748/2017

Excelentíssimo Senhor Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina,

PREVISERTI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF com o nº 05.048.537/0001-45, com sede na Rua Coronel Büchelle, nº 10, Sala 01 (fundos), CEP 88200-000, Centro, Tijucas, Santa Catarina, por meio do Presidente, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar resposta ao Ofício Circular TCE/DMU nº 3.748/2017.

Conforme se observa no conteúdo do Ofício nº 3.748/2017, foi apontada situação deficitária a ser equacionada nos termos do art. 1º, I, da Lei nº 9.717/98, oportunidade na qual foi apresentado relatório que demonstra a respectiva situação deficitária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas.

Dessa forma, foi solicitado pelo PREVISERTI, parecer atuarial, cujo conteúdo informou, em síntese, que a metodologia de cálculo utilizada, é idêntica a dos anos anteriores, a qual possui fundamento no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008, enquanto que, a controvérsia existente desta metodologia, ocorre em razão de outra norma, também do Ministério da Previdência Social, ser contraditória.

O parecer atuarial informou que, em razão deste conflito de interpretação de normas, a equipe técnica da SPS optou por permitir a metodologia de cálculo utilizada pelos institutos de previdência, seguida também pelo PREVISERTI.

Aliás, considerar a geração futura no cálculo atuarial do Regime Próprio de Previdência é uma consequência lógica, pois a sistematização de custeio dos benefícios previdenciários oferecidos pelo Regime Próprio e pelo Regime Geral se assemelham.

Previserti

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Rua Coronel Büchelle, nº 36, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-5896

Isso porque, em ambos os regimes de previdência os valores recebidos a título de contribuição previdenciária nos dias atuais servem também para o pagamento dos inativos, pois estes regimes de previdência possuem esta premissa como fundamentos para manutenção e sobrevivência.

Enquanto que, situação diversa é a vivenciada pelo Regime de Previdência Complementar, na qual as contribuições do respectivo segurado servem somente para constituir o capital para o futuro benefício de aposentadoria, não servindo estes valores para pagamento daqueles que estão inativos.

Portanto, não considerar a geração futura para fins de se apurar o equilíbrio atuarial do RPPS, trata-se uma irrealidade o que contribui para que qualquer RPPS torne-se deficitário, dessa forma, o que se deve analisar é se a geração futura apresentada no cálculo atuarial atende o princípio da razoabilidade.

Ora! O próprio cálculo atuarial é elaborado a partir de uma metodologia baseada em perspectivas de sobrevida dos inativos, perspectivas de sobrevida dos dependentes, entre outros fatores, os quais através de dados técnicos busca se aproximar a realidade futura do RPPS, e nesta realidade, certamente existirão servidores públicos efetivos pertencentes ao Município de Tijucas.

Diante do exposto, observa-se tratar-se de uma consequência lógica de que nos próximos anos acontecerá aumento no número de servidores do Município de Tijucas, haja vista, por exemplo, que o último concurso público no âmbito municipal teve início no ano de 2010, e o término do prazo para convocação dos servidores aprovados ocorreu em 2014, sendo iminente a necessidade de admissão de servidores em diversas áreas do Município de Tijucas, portanto, já é uma realidade.

Outrossim, justamente para buscar equilíbrio nas contas do PREVISERTI, informa-se que, a partir das alterações ocorridas no Regime Geral de Previdência Social, especialmente no que se refere ao benefício de pensão por morte, no decorrer do ano de 2015, foi encaminhado Projeto de Lei para a Câmara de Vereadores o qual foi parcialmente aprovado, naquilo proposto pelo Executivo, passando a ter vigência a Lei Complementar nº 37/2015 de 06 de Novembro de 2015, a qual institui o RPPS dos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo do Município de Tijucas.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Rua Coronel Büchelle, nº 36, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: previserti@previserti.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-5896

Além disso, é cediço que desde os meados do ano de 2016 vem sendo discutida a Reforma da Previdência a qual impactará de forma significativa nos cálculos atuariais do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos de todo país, o que de fato está acontecendo por meio da PEC 287/2016.

Dessa forma, antes de se adequar o plano de custeio e os benefícios previdenciários concedidos pelo RPPS de Tijucas, torna-se imprescindível aguardar o resultado desta Reforma da Previdência, para, a partir de novos cálculos atuariais, inclusive, se for o caso, dispensando a geração futura, avaliar qual será o cenário que permitirá a manutenção do RPPS no âmbito municipal.

Na oportunidade, segue anexo, parecer atuarial, no qual fundamenta a metodologia de cálculo utilizada, e justifica a legalidade das informações prestadas pelo PREVISERTI ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Portanto, o PREVISERTI apresenta nesta oportunidade as informações que dispõe para demonstrar as medidas adotadas para equilibrar a situação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tijucas, o qual é gerido pelo PREVISERTI, e ainda, comunica que aprovada a Reforma da Previdência, serão tomadas outras medidas para reequilibrar as contas do RPPS, com a realização de outro cálculo atuarial, e a avaliação de quais medidas serão necessárias para adequar o sistema de custeio e de benefícios do RPPS a nova realidade atuarial, permanecendo a disposição deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para prestar outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Christian Rocha Neves
Presidente do PREVISERTI
Matricula nº 27

ACTUARIAL

PARECER ATUARIAL

Este parecer atuarial foi elaborado, tendo em vista a avaliação atuarial do **FAP – PREVISERTI - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Tijucas - SC**, elaborada na data base de 31 de dezembro de 2015, ano-base: 2016 e que serviu para a inclusão do DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial no site do Ministério da Previdência em 13 de março de 2016 e em resposta aos questionamentos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, **Ofício Circular TCE/DMU nº 3.748/2017**.

Os referidos cálculos atuariais foram elaborados em observância a Nota Técnica Atuarial, documento técnico que descreve os métodos e formulações utilizadas e que também foi remetido ao Ministério da Previdência.

A avaliação ou estudo atuarial é um instrumento técnico que busca estabelecer a situação econômica, financeira e demográfica do Regime Próprio de Previdência no momento da realização do estudo, com vistas ao estabelecimento de um modelo de financiamento capaz de honrar com os compromissos que o plano previdenciário tem e terá com seus segurados.

Ressaltamos que as obrigações do plano não se restringem apenas aos atuais segurados e a legislação federal exige que o plano apresente **equilíbrio financeiro e atuarial**. O estudo atuarial estima a evolução das receitas e despesas previdenciárias ao longo do tempo, considerando um método e um elenco de hipóteses atuariais. Baseado nestes métodos e hipóteses se estabelece um plano de financiamento. As principais hipóteses atuariais:

- ✓ Mortalidade Geral (para estimar os custos de pensão)
- ✓ Entrada em Invalidez (para os custos com invalidez a conceder)
- ✓ Expectativa de Vida (para estimar o período de recebimento de benefícios vitalícios)
- ✓ Crescimento Salarial de Ativos (para estimar a evolução das receitas de contribuição e os futuros benefícios de aposentadoria)
- ✓ Taxa de Juros e Desconto Atuarial (para calcular o valor presente das obrigações e direitos e estimar a rentabilidade futura dos investimentos)
- ✓ Gerações Futuras (para estimar a composição da massa de servidores ao longo do tempo)

ACTUARIAL

Como podemos observar são inúmeras variáveis que podem afetar o resultado destas projeções e por isso que é necessária a realização de um cálculo atuarial anual para certificar a evolução dos resultados e se for necessário rever o plano de financiamento.

Em março de 2016, foi realizada avaliação atuarial, data base 31/12/2015, onde foram identificados os seguintes resultados principais:

Tabela 1 – Balanço Atuarial - Plano de Custeio Vigente:

31/12/2015

Item	Geração Atual (R$)	Geração Futura (R$)	Total (R$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	**150.062.511,25**	**38.864.484,80**	**188.926.996,05**	**59,78%**
Compensação a Receber (-)	*14.695.965,91*	*0,00*	*14.695.965,91*	4,65%
Contribuição de Inativos (-)	*502.608,35*	*39.361,24*	*541.969,59*	0,17%
Contribuição de Ativos (-)	*15.924.126,78*	*18.840.509,59*	*34.764.636,37*	11,00%
Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)	*20.267.070,45*	*23.978.830,38*	*44.245.900,83*	14,00%
Ativo Financeiro (-)	*1.932.312,21*	*0,00*	*1.932.312,21*	0,61%
Saldo do Parcelamentos (-)	*43.817.042,71*	*0,00*	*43.817.042,71*	13,86%
Déficit / Superávit Atuarial	52.923.384,84	**3.994.216,41**	48.929.168,43	15,48%
(*)Contr.Adicional Ente s/Ativos(-)	*21.987.380,69*	*28.875.225,80*	*50.862.606,49*	16,09%
Déficit / Superávit Atuarial	30.936.004,15	**32.869.442,21**	**1.933.438,06**	**0,61%**

(*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas no Decreto Municipal nº 1.093/2016.

Como podemos observar a avaliação atuarial apresentou um superávit atuarial de R$ 1.933.438,06 que representa apenas 0,61% da folha salarial futura.

Salientamos que o resultado atuarial é apurado considerando a geração atual e futura. O déficit de R$ 30.936.004,15 apontado pelo TCE se refere apenas ao resultado atuarial da geração atual.

A hipótese de gerações futuras para apuração do resultado atuarial é utilizada a muitos exercícios e está prevista no § 2º do artigo 7º da Portaria MPS nº 403/2008, mas de forma conflitante, o § 7º do artigo 17, indica que o plano de custeio necessário deverá ser estabelecido em relação apenas a geração atual.

ACTUARIAL

Este conflito da norma, gerado pela Portaria MPS nº 563 de 26/12/2014, foi questionado por várias consultorias atuariais e a equipe técnica da SPPS/MF decidiu permitir a utilização desta hipótese até que esta situação fosse definida, conforme o ofício MPS nº 311 de 07 de julho de 2015 (em anexo).

Em atendimento a Nota Técnica nº12/2016/CGACI/DRPSP/SPPS/MF, a partir da avaliação atuarial data-base 31/12/2016, ano-base 2017, não utilizaremos mais a hipótese de novos entrantes ou gerações futuras, tanto para os efeitos de receitas futuras, quanto das despesas estimadas.

Por fim, informamos que o plano de previdência apresenta equilíbrio financeiro e atuarial e que os requisitos atuariais avaliados pelos atuários pela SPPS/MF, por intermédio da CGAAI - Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos em relação a este município foram considerados regulares, conforme pode ser confirmado no site www.previdencia.gov.br.

Eis nosso parecer.

Curitiba, 12 de abril de 2017.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308
ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Fls
238
TCE/SC

Ativa►►o do COMPREV - Digitaliza►►o

Resultado da ativa►►o

Caro(a) Inst. de Previd Social dos Serv P►b de Tijucas , o n►mero de ativa►►o para o seu sistema ►:

186500478958

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/EXP

PROCESSO Nº: **@PCP 17/00213943**

INTERESSADO: **Valerio Tomazi**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Tijucas**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 231 à 239.

Florianópolis, 26 de maio de 2017.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2017.

Ofício Circular TC/DMU 1815/2017.

REF.: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS PRESTADAS PELO PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para, com fulcro no artigo 123, § 3º da Resolução TC 06/200, seja remetido ao Tribunal de Contas juntamente com o Balanço Eletrônico, **até o dia 30 de abril de 2017**, dados relativos ao exercício de 2016, cujo conteúdo, a fim de facilitar o processo, está disponibilizado, para download, no quadro de comunicações do Sistema e-Sfinge Web, disponível para os controladores internos municipais.

Para tanto, recomenda-se seguir as seguintes instruções:

1. É obrigatória a remessa em meio eletrônico juntamente com o Balanço Consolidado, cujos documentos deverão ser assinados eletronicamente pelo atual Prefeito Municipal, por meio de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2. Caso não existam informações a prestar ou relação a emitir para o item solicitado, deverá ser aposto, dentro do quadro a seguinte expressão: **"Não há valores a informar".**

3. O preenchimento dos quadros deverá ser efetuado exatamente conforme solicitado, visando facilitar a localização e o entendimento.

4. As informações devem ser efetuadas por Unidades Gestoras e englobar todas as do Poder Executivo.

5. Para as Prefeituras e Fundos Municipais de Saúde inspecionados *in loco* por este Tribunal de Contas no mês de fevereiro de 2017, informar para estas Unidades somente se houver despesas do exercício de 2016 reconhecidas posteriormente.

6. Alerta-se que consoante o § 3° do art. 123 da Resolução Nº TC-06/2001, ocorrerá diligência especificamente para os casos de solicitação ao Titular da Unidade Gestora, de documentos e informações complementares indispensáveis à instrução do processo.

No caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre a questão tratada, estamos à disposição pessoalmente ou pelo telefone 0(XX)48 3221.3764 das 13:00 às 19:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Fls 240 TCE/SC

A) Realização de despesas de competência do exercício de 2016, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** (inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2016, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		NÃO	há	VALORES	A	informar
TOTAL						

***Preencher esse campo se já foi empenhado em 2017.**

Sabrina Calil
Diretora de Controle Interno
Mat. nº 2275

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas** (inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2016, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)	não	há	VALORES	a	informar.
TOTAL					

Sabrina Calil
Diretora de Controle Interno
Mat. nº 2275

Fls 241 TCE/SC

B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017

B.1) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017 que foi recebido em 2016 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
....		
....		
Subtotal (por código de Fonte de recurso)	não há valores à informar	
.....		
Total Geral		

NOSSO IPTU foi Distribuido Somente na 1º Quinzena de Janeiro 2017, para vencimento em fevereiro.

Atenciosamente,

(48) 3263-8157.

Sabrina Calil
Diretora de Controle Interno
Mat. nº 2275

Moises Hoegenn
Diretor de Controle dos Municípios

Fls 242 TCE/SC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: **@PCP 17/00213943**

INTERESSADO: **Valerio Tomazi**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Tijucas**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 240 à 243.

Florianópolis, 15 de agosto de 2017.

OLDAIR SCHROEDER

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Competência: 06/2016

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.451.622,41	**PASSIVO CIRCULANTE**	6.675.376,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.562.733,26	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.775.502,71
Créditos a Curto Prazo	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	65.359,70
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.459.752,01
Clientes	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.374.761,81
Dívida Ativa Tributária	0,00		
Dívida Ativa Não Tributária	0,00		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	65.332,27		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	25.500,04		
Títulos e valores mobiliários	25.500,04		
Investimento do RPPS	0,00		
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00		
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00		
Estoques	784.013,00		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	14.043,84		

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Competência: 06/2016

ATIVO NÃO CIRCULANTE	133.344.775,38	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	17.278.965,26
Ativo Realizável a Longo Prazo	27.993.404,93	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	6.230.162,41
Créditos a Longo Prazo	27.993.404,93	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	11.048.802,85
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00
Clientes	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	27.893.081,60	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	100.323,33	Demais Provisões a Longo Prazo	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	Resultado Diferido	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00		
Estoques	0,00		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	23.954.341,49
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	112.842.056,30
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00		
Propriedades para Investimento	0,00		

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	70.843.945,69
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	Reservas de Capital	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	Reservas de Lucros	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	Demais Reservas	0,00
Imobilizado	105.351.370,45	Resultados Acumulados	41.998.110,61
Bens Móveis	8.269.718,13	Resultado do Exercício	9.988.306,07
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	32.009.804,54
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	97.081.652,32	outros Resultados	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00		
Intangível	0,00		
Diferido	**0,00**		
TOTAL	136.796.397,79	**TOTAL**	136.796.397,79

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
ATIVO	136.796.397,79
ATIVO FINANCEIRO	2.614.435,53
ATIVO PERMANENTE	134.181.962,26
PASSIVO	26.657.932,12
PASSIVO FINANCEIRO	9.326.786,58
PASSIVO PERMANENTE	17.331.145,54
SALDO PATRIMONIAL	**110.138.465,67**

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Competência: 06/2016

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	31.734,10	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**31.734,10**	**TOTAL**	**0,00**

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	-3.063.488,98
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.124.338,13
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.505,27
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-42.180,54
10 - Convênio de Trânsito - Militar	28.402,22
11 - Convênio de Trânsito - Civil	-15.453,94
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-39.018,71
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-441.684,65
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	62.599,20
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-818.612,90
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-75.266,36
36 - Salário-Educação	-36.385,29
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-143.037,60
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	-787.491,03
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-220.999,61
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (431 / Prefeitura Municipal de Tijucas)

Competência: 06/2016

TOTAL	**-6.712.351,05**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: **@PCP 17/00213943**

INTERESSADO: **Valerio Tomazi**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Tijucas**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 244 à 251.

Florianópolis, 11 de outubro de 2017.

OLDAIR SCHROEDER

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	58.599.414,96	**PASSIVO CIRCULANTE**	8.026.203,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	57.584.972,25	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.958.014,26
Créditos a Curto Prazo	32.128,12	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	65.359,70
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.683.978,80
Clientes	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.318.850,45
Dívida Ativa Tributária	0,00		
Dívida Ativa Não Tributária	32.128,12		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	120.266,90		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	25.500,04		
Títulos e valores mobiliários	25.500,04		
Investimento do RPPS	0,00		
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00		
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00		
Estoques	784.013,00		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	52.534,65		

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

ATIVO NÃO CIRCULANTE	148.288.197,65	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	63.028.320,08
Ativo Realizável a Longo Prazo	30.563.546,90	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	6.230.162,41
Créditos a Longo Prazo	30.563.546,90	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	11.048.802,85
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00
Clientes	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Provisões a Longo Prazo	45.749.354,82
Dívida Ativa Tributária	27.893.081,60	Provisões Matemáticas Previdenciárias	45.749.354,82
Dívida Ativa Não Tributária	2.670.465,30	Demais Provisões a Longo Prazo	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	Resultado Diferido	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00		
Estoques	0,00		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	71.054.523,29
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	135.833.089,32
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00		
Propriedades para Investimento	0,00		

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	83.824.074,84
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	Reservas de Capital	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	Reservas de Lucros	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	Demais Reservas	0,00
Imobilizado	117.724.650,75	Resultados Acumulados	52.009.014,48
Bens Móveis	15.020.771,13	Resultado do Exercício	11.679.185,55
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	40.329.828,93
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	102.703.879,62	outros Resultados	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00		
Intangível	0,00		
Diferido	**0,00**		
TOTAL	206.887.612,61	**TOTAL**	206.887.612,61

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
ATIVO	206.887.612,61
ATIVO FINANCEIRO	57.671.000,39
ATIVO PERMANENTE	149.216.612,22
PASSIVO	75.008.929,95
PASSIVO FINANCEIRO	11.928.429,59
PASSIVO PERMANENTE	63.080.500,36
SALDO PATRIMONIAL	**131.878.682,66**

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	31.734,10	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	5.938.158,53
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	**31.734,10**	**TOTAL**	**5.938.158,53**

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	-3.909.114,94
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.135.456,38
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-572.967,16
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	53.399.545,90
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	-13.770,00
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-42.180,54
10 - Convênio de Trânsito - Militar	28.402,22
11 - Convênio de Trânsito - Civil	-15.453,94
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	-39.018,71
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-441.684,65
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	62.599,20
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-3.717,92
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-818.612,90
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	77.541,08
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-62.361,21
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	300.580,88

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de TIJUCAS

Competência: 06/2016

36 - Salário-Educação	-36.385,29
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	-143.037,60
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	88.448,77
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	27.604,63
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	-787.491,03
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-220.999,61
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100,00
TOTAL	**45.742.570,80**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: **@PCP 17/00213943**

INTERESSADO: **Valerio Tomazi**

UNIDADE GESTORA: **Prefeitura Municipal de Tijucas**

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 252 à 259.

Florianópolis, 11 de outubro de 2017.

OLDAIR SCHROEDER

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2016

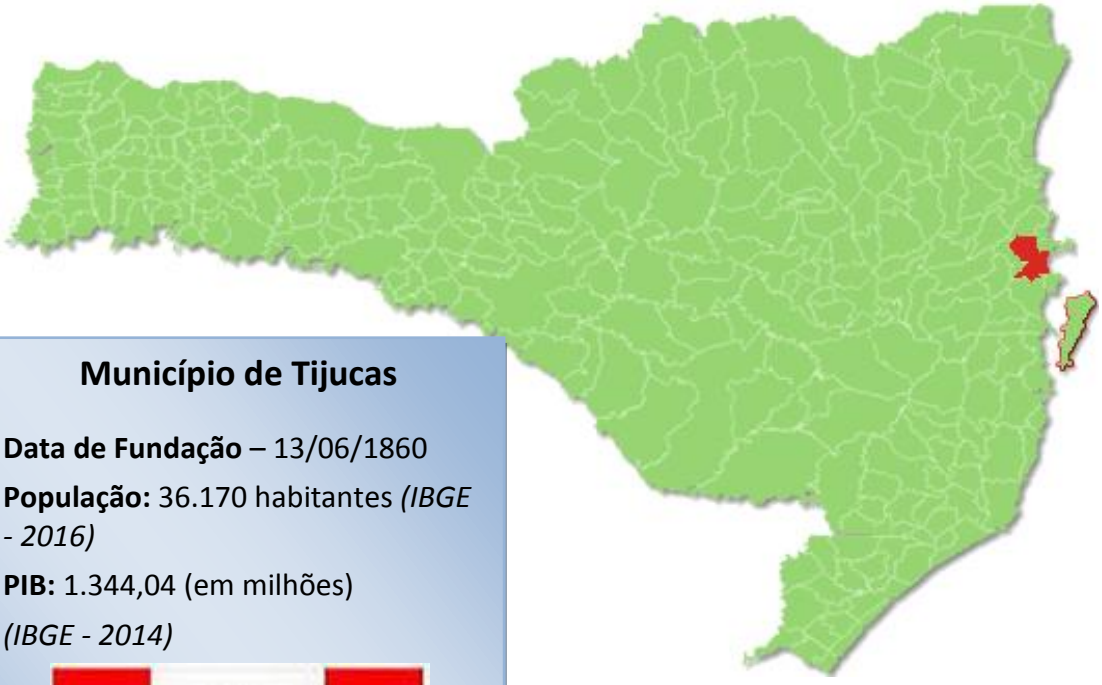

Município de Tijucas

Data de Fundação – 13/06/1860

População: 36.170 habitantes *(IBGE - 2016)*

PIB: 1.344,04 (em milhões)

(IBGE - 2014)

Fls 261 TCE/SC

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO 4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 6
3.1. Apuração do resultado orçamentário 7
3.2. Análise do resultado orçamentário 8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 15
4.1. Situação Patrimonial 16
4.2. Análise do resultado financeiro 17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 20
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência 23
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 25
5.1. Saúde 26
5.2. Ensino 27
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 27
5.2.2. FUNDEB 29
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 32
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 32
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 33
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 35
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 36
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 37
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) 38
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 42
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) 43

Fls 262 TCE/SC

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) 44
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 44
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF 49
9. RESTRIÇÕES APURADAS 54
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016 56
CONCLUSÃO 57
ANEXO 60
APÊNDICE 61

Fls 263 TCE/SC

PROCESSO	**PCP 17/00213943**
UNIDADE	Município de **Tijucas**
RESPONSÁVEL	Sr. Valerio Tomazi - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2016
RELATÓRIO N°	702/2017

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Tijucas, relativas ao exercício de 2016.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Tijucas, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 19/06/2017 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas

Fls 264 TCE/SC

pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Tijucas tem uma população estimada em 36.170[1] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76[2]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 1.344.042.731,00[3], revelando um PIB per capita à época de R$ 38.813,76, considerando uma população estimada em 2014 de 34.628 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB

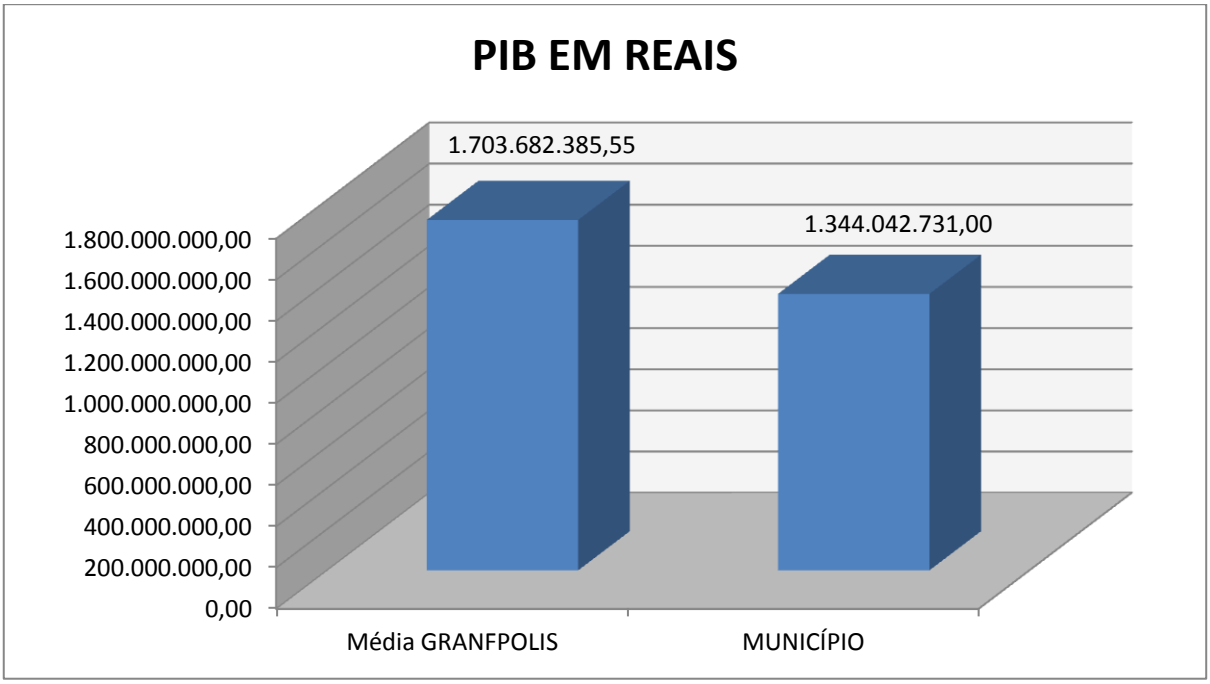

Fonte: IBGE – 2013

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Tijucas encontra-se na seguinte situação:

[1] IBGE - 2016
[2] PNUD - 2010
[3] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2014

Fls 265 TCE/SC

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

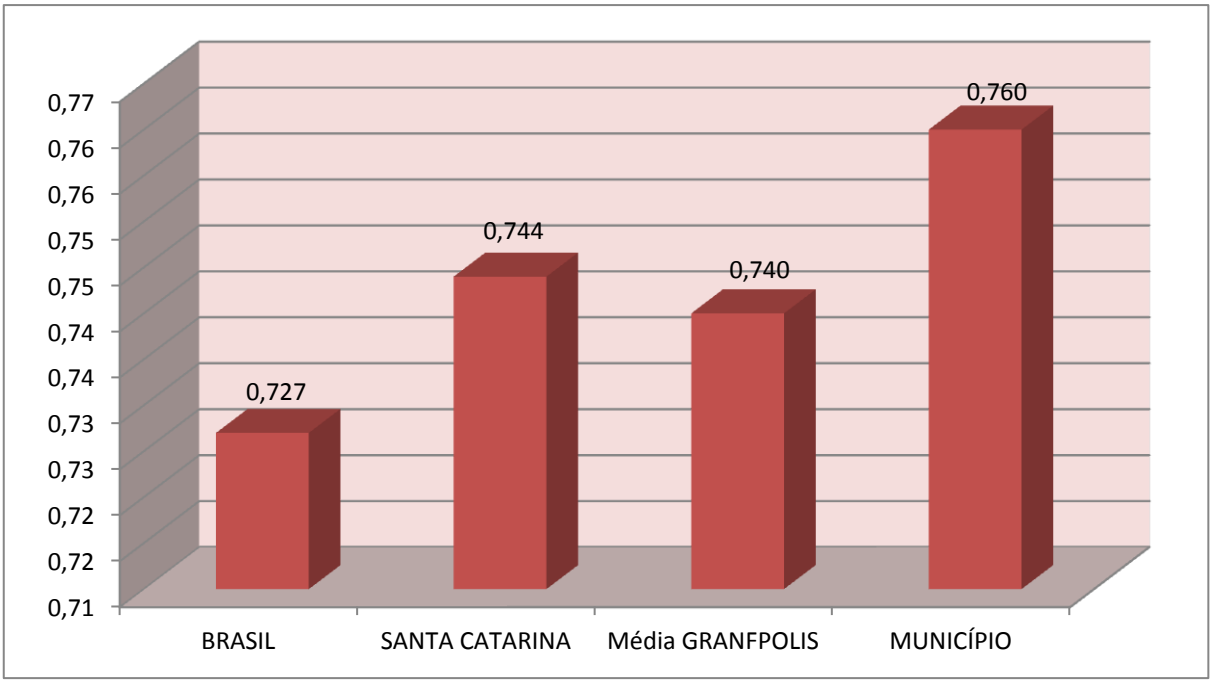

Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	129.090.000,00
PPA	2494/2013	Não informado		
LDO	2605/2015	14/04/2015	DESPESA FIXADA	129.090.000,00
LOA	2612/2015	27/08/2015		

Fls 266 TCE/SC

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 7.064.982,91**, correspondendo a **6,37%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R$ 6.680.437,14**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R$ 6.680.437,14, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R$ 1.888.597,74 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 8.372.124,74.

Excluindo o resultado orçamentário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas - PREVISERTI, o Município apresentou Déficit de R$ 22.406.547,70.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	129.090.000,00	110.827.172,94	85,85
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	144.321.485,78	103.762.190,03	71,90
Superávit de Execução Orçamentária		**7.064.982,91**	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	129.090.000,00	110.827.172,94	85,85
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	144.321.485,78	104.146.735,80	72,16
Superávit de Execução Orçamentária		**6.680.437,14**	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído PREVISERTI			
	Superávit Consolidado Ajustado	**Superávit do PREVISERTI**	**Déficit excluído PREVISERTI**
RECEITA	110.827.172,94	14.736.717,05	96.090.455,89
DESPESA	104.146.735,80	5.649.732,21	98.497.003,59
Resultado de Execução Orçamentária	**6.680.437,14**	**9.086.984,84**	**2.406.547,70**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Fls 267 TCE/SC

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual), conforme despesas relacionadas no APÊNDICE, **Relação 05**	196.910,14
Demais Unidades (exceto Instituto de Previdência): Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual), conforme despesas relacionadas no APÊNDICE, **Relação 05**	187.635,63
Total adicionado na Despesa Orçamentária	**384.545,77**

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem o **PREVISERTI** e o resultado da execução orçamentária ajustada sem o **PREVISERTI** no montante de R$ 164.363,56, considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R$ 166.986,83, refere-se a divergência entre as transferências financeiras recebidas e as concedidas.

Obs.: Déficit orçamentário, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A receita no montante de R$ 14.736.717,05, assim como a despesa no montante de R$ 5.649.732,21, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

Obs.: Com relação às despesas liquidadas e não empenhadas (Quadro 02-A) no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal e Fundos, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Tijucas nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – **Excluído RPPS** – 2012-2016

ITENS / ANO		2012	2013	2014	2015	2016
1	Receita realizada	64.797.595,95	71.375.481,44	84.502.049,23	91.669.141,36	96.090.455,89
2	Despesa executada	65.912.080,73	71.333.303,24	87.232.316,50	95.863.074,12	98.497.003,59
QUOCIENTE		**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,98	1,00	0,97	0,96	0,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Fls 268 TCE/SC

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2012 – 2016

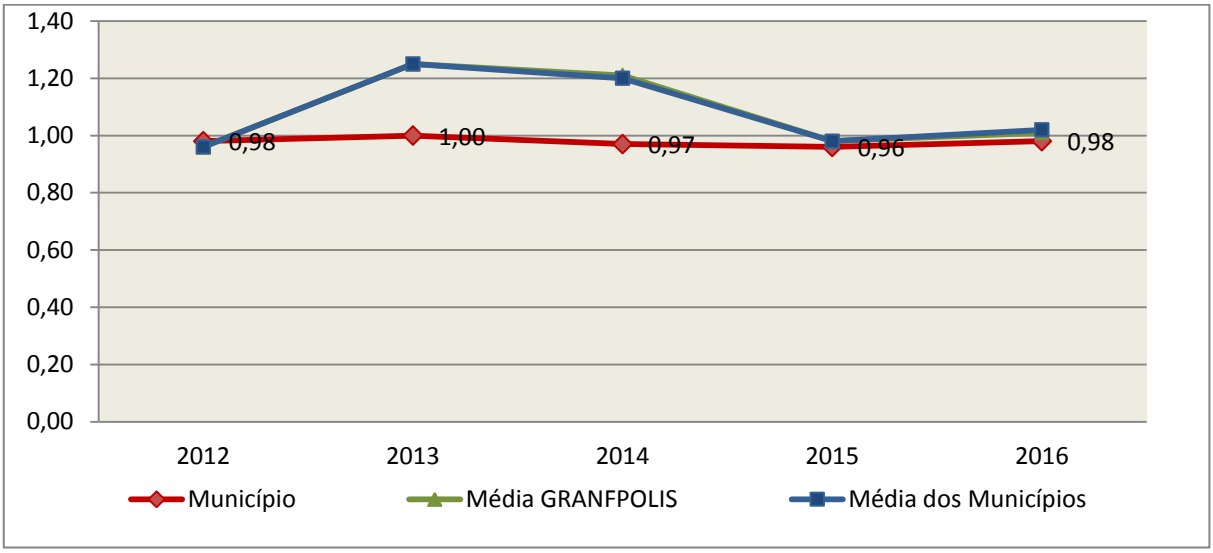

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 110.827.172,94**, equivalendo a **85,85%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2016

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	14.514.319,04	15.598.034,09	107,47
Receita de Contribuições	3.374.204,00	3.226.112,41	95,61
Receita Patrimonial	3.779.583,00	7.387.485,25	195,46
Receita Agropecuária	71.286,00	84.046,63	117,90
Receita de Serviços	7.343.646,10	7.140.524,35	97,23
Transferências Correntes	69.849.599,04	67.415.716,32	96,52
Outras Receitas Correntes	4.890.457,22	1.800.077,62	36,81
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.756.392,00	4.256.364,13	154,42

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
RECEITA CORRENTE	**106.579.486,40**	**106.908.360,80**	**100,31**
Operações de Crédito	13.310.469,60	2.229.269,15	16,75
Alienação de Bens	143.760,10	121.590,00	84,58
Transferências de Capital	9.056.283,90	1.567.952,99	17,31
RECEITA DE CAPITAL	**22.510.513,60**	**3.918.812,14**	**17,41**
TOTAL DA RECEITA	**129.090.000,00**	**110.827.172,94**	**85,85**

Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016

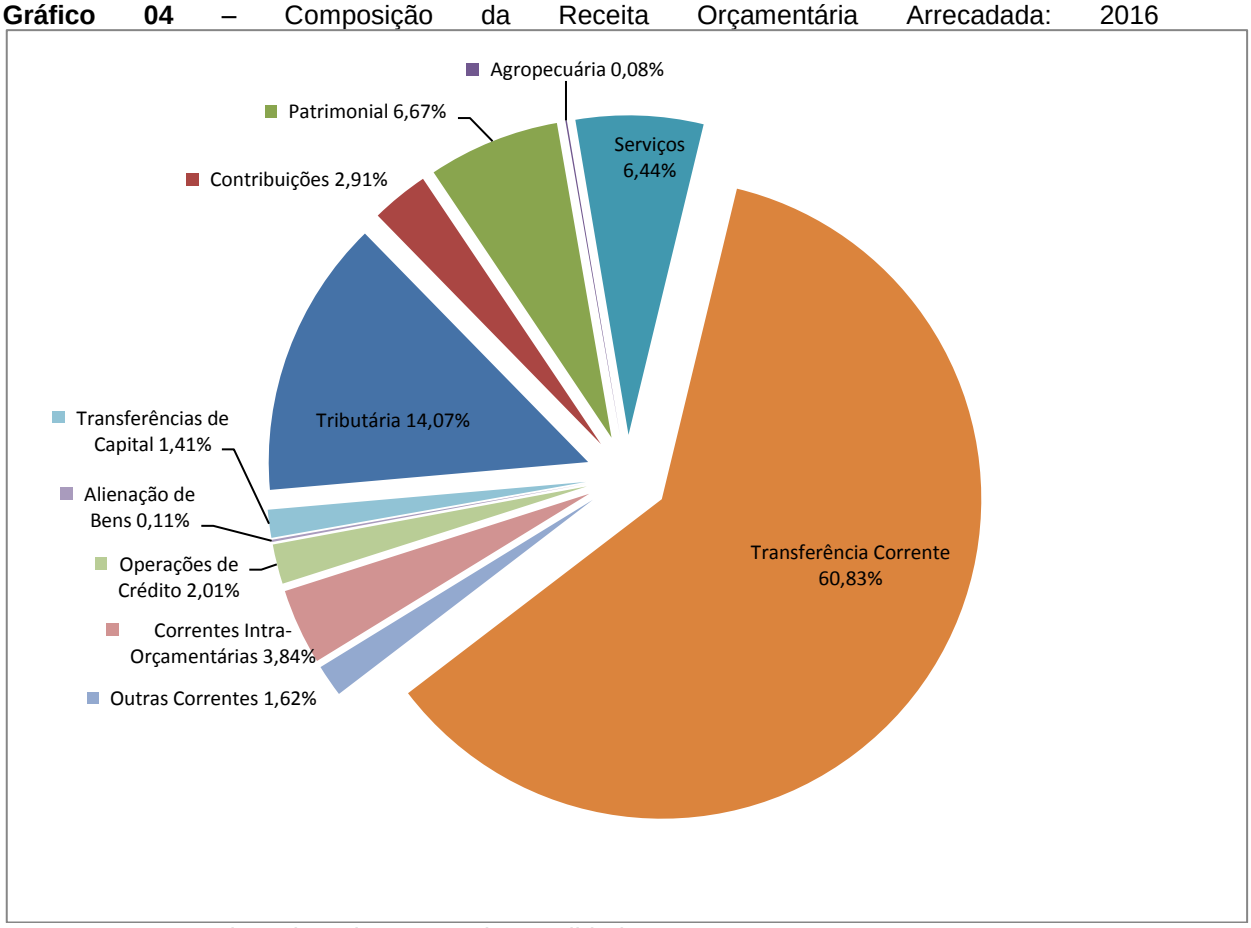

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **60,83%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Fls 270 TCE/SC

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2012 – 2016

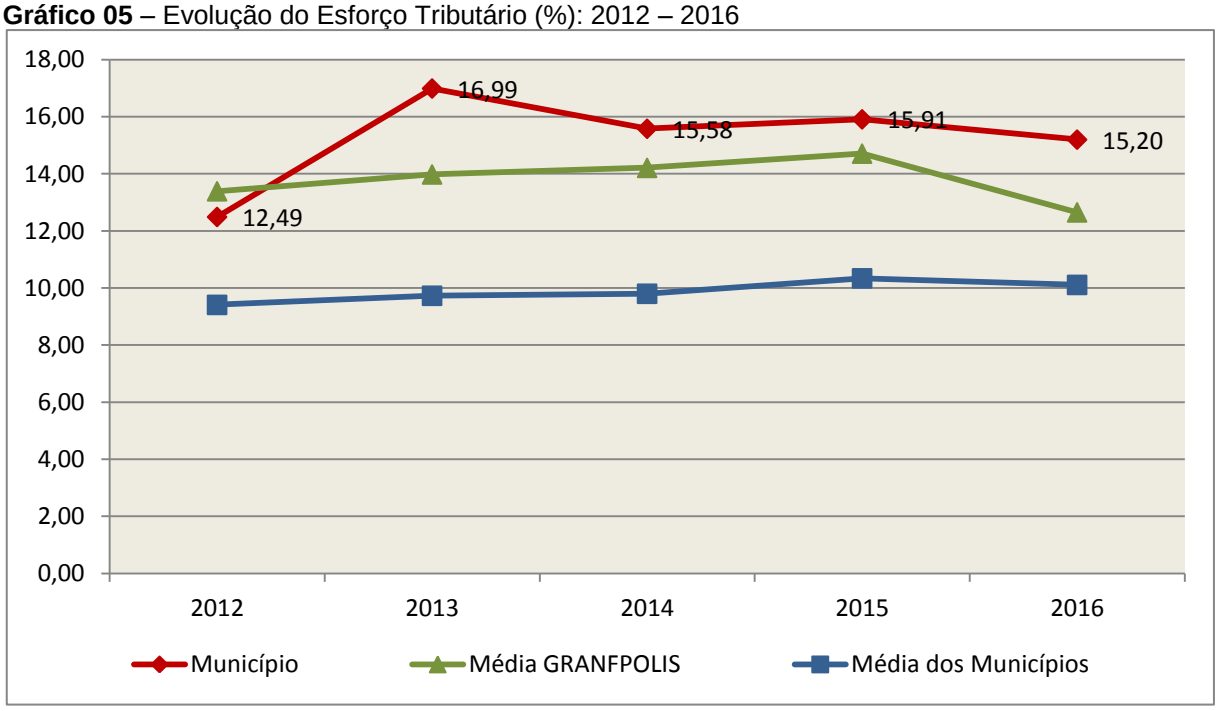

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2012 – 2016

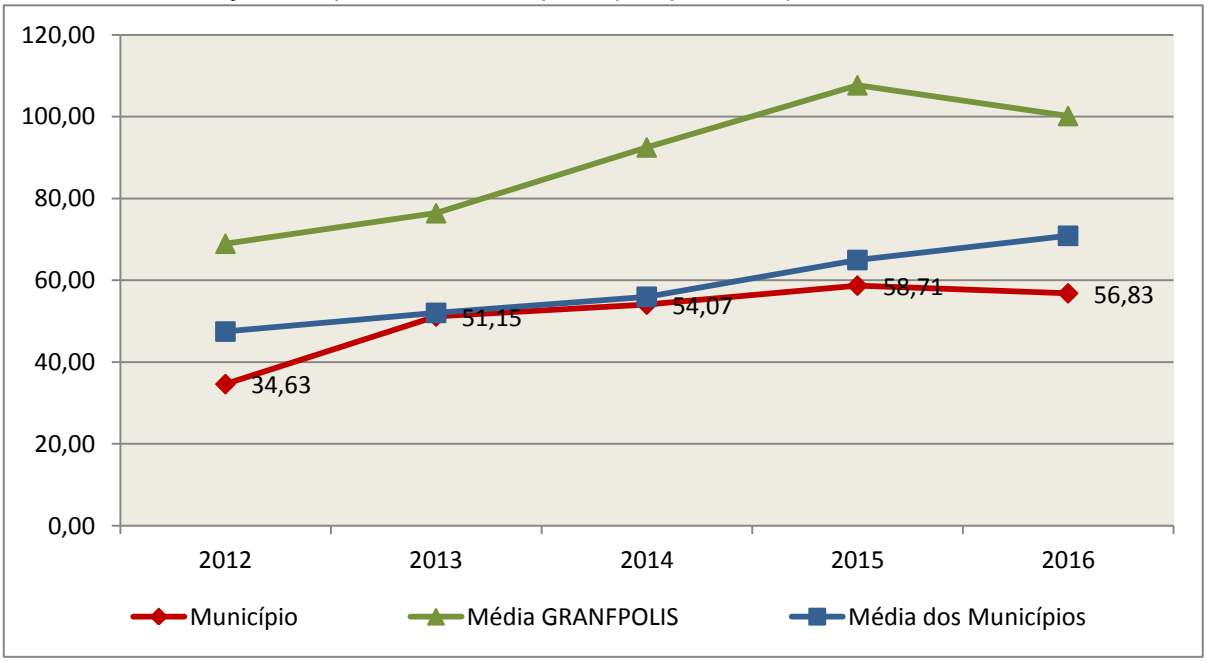

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2016

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
27.775.316,19	4.183.164,96	787.074,66	575.731,47	30.595.675,02

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2012 – 2016

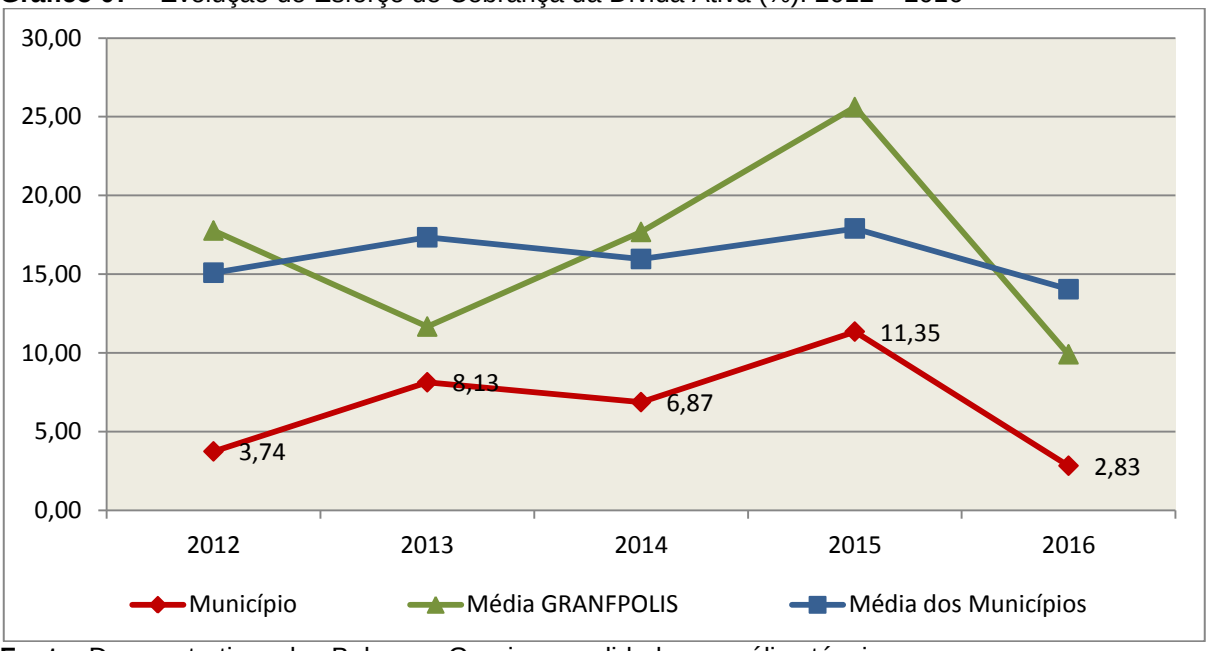

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	3.655.783,70	3.236.267,38	88,52
04-Administração	8.907.005,40	7.548.239,21	84,74
06-Segurança Pública	2.055.679,27	1.391.379,67	67,68
08-Assistência Social	4.219.094,60	2.914.210,38	69,07
09-Previdência Social	4.512.403,80	5.649.732,21	125,20
10-Saúde	24.698.685,04	22.189.323,88	89,84

Fls 272 TCE/SC

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
12-Educação	34.984.973,93	29.883.964,14	85,42
13-Cultura	1.468.003,10	994.156,23	67,72
15-Urbanismo	14.063.984,73	5.685.042,05	40,42
16-Habitação	2.650.810,80	2.429,13	0,09
17-Saneamento	15.821.393,52	9.085.258,50	57,42
18-Gestão Ambiental	31.484,65	-	-
20-Agricultura	1.725.121,20	1.060.245,77	61,46
22-Indústria	1.163.958,28	555.676,94	47,74
23-Comércio e Serviços	1.093.287,00	1.730,03	0,16
26-Transporte	10.983.386,18	6.898.347,01	62,81
27-Desporto e Lazer	1.697.319,66	1.386.430,73	81,68
28-Encargos Especiais	5.423.252,12	5.279.756,77	97,35
99-Reserva de Contingência	5.165.858,80	-	-
TOTAL DA DESPESA	**144.321.485,78**	**103.762.190,03**	**71,90**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2016

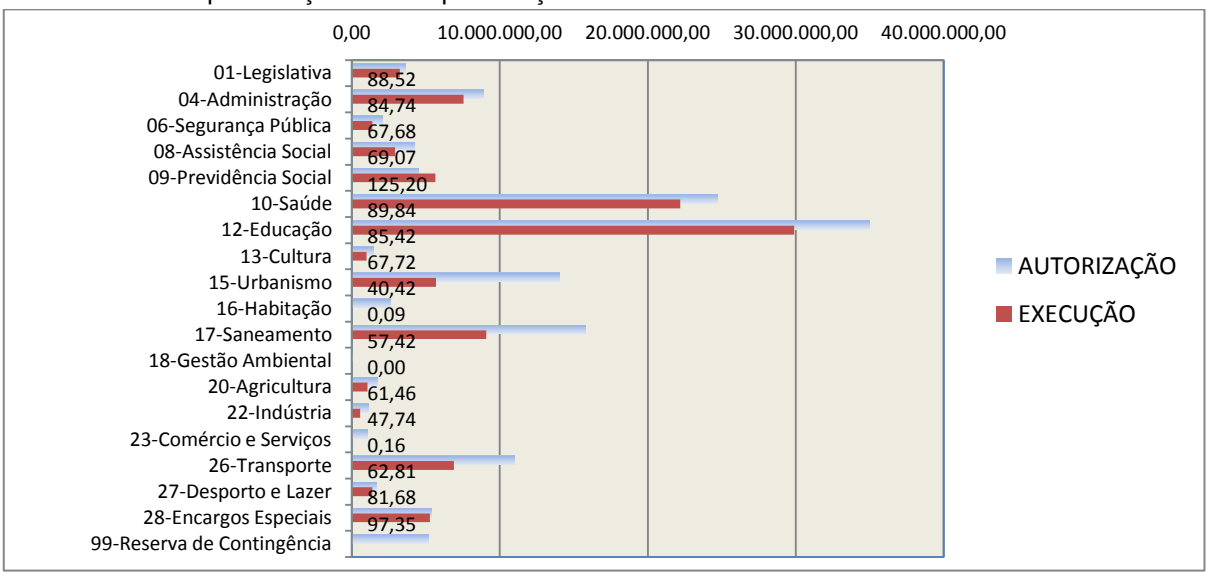

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Fls 273 TCE/SC

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
01-Legislativa	2.143.940,61	2.823.540,99	2.846.501,36	3.326.886,00	3.236.267,38
04-Administração	6.335.667,09	6.138.851,27	6.585.812,25	8.470.083,60	7.548.239,21
06-Segurança Pública	791.799,66	420.408,42	455.213,53	772.613,19	1.391.379,67
08-Assistência Social	1.608.728,04	1.752.839,72	1.963.595,97	2.532.031,75	2.914.210,38
09-Previdência Social	2.764.609,73	3.068.997,65	3.494.768,32	4.177.447,81	5.649.732,21
10-Saúde	15.389.668,79	15.722.854,61	17.461.674,40	20.094.762,23	22.189.323,88
12-Educação	16.684.197,40	19.388.455,91	25.436.950,96	24.604.969,53	29.883.964,14
13-Cultura	1.252.053,86	1.252.430,75	1.041.108,39	1.126.076,55	994.156,23
15-Urbanismo	5.689.662,52	3.954.530,42	10.555.384,26	9.299.288,42	5.685.042,05
16-Habitação	-	-	1.133,23	1.707,52	2.429,13
17-Saneamento	5.953.690,50	9.445.252,20	9.438.460,44	12.235.187,20	9.085.258,50
18-Gestão Ambiental	5.000,00	-	-	-	-
20-Agricultura	800.852,50	892.855,63	1.148.911,15	1.030.325,22	1.060.245,77
22-Indústria	325.147,36	365.575,04	345.273,99	444.013,73	555.676,94
23-Comércio e Serviços	24.060,84	18.750,80	26.758,49	13.985,81	1.730,03
26-Transporte	5.257.322,01	4.868.414,22	5.529.015,95	5.930.559,43	6.898.347,01
27-Desporto e Lazer	1.002.403,96	1.132.002,06	1.175.272,95	1.332.023,90	1.386.430,73
28-Encargos Especiais	1.932.033,94	3.872.392,85	3.221.249,18	4.648.560,04	5.279.756,77
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**67.960.838,81**	**75.118.152,54**	**90.727.084,82**	**100.040.521,93**	**103.762.190,03**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2016

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	2.055.568,75	3,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.520.449,01	9,09
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.877.674,14	3,09
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	2.289.721,22	3,77
Cota do ICMS	25.662.512,00	42,26
Cota-Parte do IPVA	4.525.626,94	7,45
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	366.740,56	0,60

Fls 274 TCE/SC

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Cota-Parte do FPM	17.971.305,23	29,59
Cota do ITR	28.990,94	0,05
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	102.378,72	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	191.962,29	0,32
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	131.584,94	0,22
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	**60.724.514,74**	**100,00**
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	**60.724.514,74**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	112.383.505,14
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	9.731.508,47
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	21.028,64
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência - **PREVISERTI**	2.293.356,89
(-) Contribuição Patronal para custeio do Regime Próprio de Previdência	22.765,46
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**100.314.845,68**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

Fls 275 TCE/SC

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Tijucas (em Reais): 2016

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
ATIVO CIRCULANTE	**49.433.344,66**	**58.599.414,96**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**4.669.010,50**	**8.026.203,21**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**49.043.796,71**	**57.584.972,25**	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	498.272,06	1.958.014,26
Créditos a Curto Prazo	-	32.128,12	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	65.359,70
Dívida Ativa Não Tributária	-	32.128,12	Fornecedores e Contas a Pag	2.601.960,90	3.683.978,80
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	219.268,76	120.266,90	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.568.777,54	2.318.850,45
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	25.500,04	25.500,04			
Títulos e valores mobiliários	25.500,04	25.500,04			
Estoques	119.156,45	784.013,00			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	25.622,70	52.534,65			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**134.468.613,24**	**148.288.197,65**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**55.079.043,63**	**63.028.320,08**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**27.775.316,19**	**30.563.546,90**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	6.982.071,30	6.230.162,41
Créditos a Longo Prazo	27.775.316,19	30.563.546,90	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	11.067.896,97	11.048.802,85
Dívida Ativa Tributária	25.661.960,25	27.893.081,60	Provisões a Longo Prazo	37.029.075,36	45.749.354,82
Dívida Ativa Não Tributária	2.113.355,94	2.670.465,30	Provisões Matemáticas Previdenciárias	37.029.075,36	45.749.354,82
Imobilizado	106.693.297,05	117.724.650,75			
Bens Móveis	14.122.567,62	15.020.771,13			
			TOTAL DO PASSIVO	**59.748.054,13**	**71.054.523,29**
Bens Imóveis	92.570.729,43	102.703.879,62	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**124.153.903,77**	**135.833.089,32**
			Patrimônio Social e Capital Social	83.824.074,84	83.824.074,84
			Resultados Acumulados	40.329.828,93	52.009.014,48
			Resultado do Exercício	23.354.589,53	11.679.185,55
			Resultado de Exercícios Anteriores	16.975.649,40	40.329.828,93
			Ajustes de exercícios anteriores	-410,00	-
TOTAL	**183.901.957,90**	**206.887.612,61**	**TOTAL**	**183.901.957,90**	**206.887.612,61**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Fls 276 TCE/SC

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R$ 8.020.144,00** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 2,92** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R$ 2.403.924,43** passando de um Déficit de R$ 5.616.219,57 para um Déficit de **R$ 8.020.144,00.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R$ 6.909.261,19**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2015 - 2016

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	49.228.865,24	57.671.000,39	8.442.135,15
Passivo Financeiro	10.553.900,62	12.312.975,36	1.759.074,74
Saldo Patrimonial Financeiro	**38.674.964,62**	**45.358.025,03**	**6.683.060,41**
Ativo Financeiro do **PREVISERTI**	44.354.458,26	53.494.828,86	9.140.370,60
Passivo Financeiro do **PREVISERTI**	63.274,07	116.659,83	53.385,76
Saldo Patrimonial Financeiro sem o PREVISERTI	**-5.616.219,57**	**-8.020.144,00**	**-2.403.924,43**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual), não inscritas em Restos a Pagar, conforme despesas relacionadas no APÊNDICE, **Relação 05**	196.910,14
Demais Unidades (exceto Instituto de Previdência): Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual), não inscritas em Restos a Pagar, conforme despesas relacionadas no APÊNDICE, **Relação 05**	187.635,63
Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro	**384.545,77**

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R$ 53.494.828,86, assim como o Passivo Financeiro no montante de R$ 116.659,83, se referem exclusivamente ao PREVISERTI.

Fls 277 TCE/SC

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem o **PREVISERTI** e o resultado da execução orçamentária ajustada sem o **PREVISERTI** no montante de R$ 164.363,56, considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R$ 166.986,83, refere-se a divergência entre as transferências financeiras recebidas e as concedidas e consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Déficit Financeiro, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o

Fls 278 TCE/SC

confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Tijucas, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	-430.112,69	**DÉFICIT**
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-1.136.385,14	**DÉFICIT**
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-696.501,76	**DÉFICIT**
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	**SUPERAVIT**
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	-13.770,00	**DÉFICIT**
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	**SUPERAVIT**
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-42.180,54	**DÉFICIT**
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	**SUPERAVIT**
10 - Convênio de Trânsito - Militar	28.402,22	**SUPERAVIT**
11 - Convênio de Trânsito - Civil	-15.453,94	**DÉFICIT**
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	-39.018,71	**DÉFICIT**
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R$ - 441.684,65	-379.719,60	**DÉFICIT**
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 61.965,05		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-3.717,92	**DÉFICIT**
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-818.612,90	**DÉFICIT**
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	77.541,08	**SUPERAVIT**
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-62.361,21	**DÉFICIT**
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	300.580,88	**SUPERAVIT**
36 - Salário-Educação	-36.385,29	**DÉFICIT**

Fls 279 TCE/SC

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-143.037,60	**DÉFICIT**
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	88.448,77	**SUPERAVIT**
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	**SUPERAVIT**
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	**SUPERAVIT**
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	**SUPERAVIT**
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	**SUPERAVIT**
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	27.604,63	**SUPERAVIT**
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	**SUPERAVIT**
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	**SUPERAVIT**
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-787.491,03	**DÉFICIT**
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	**SUPERAVIT**
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	**SUPERAVIT**
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	**SUPERAVIT**
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	**SUPERAVIT**
80 - Outras Especificações	0,00	**SUPERAVIT**
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	**SUPERAVIT**
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	**SUPERAVIT**
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	-220.999,61	**DÉFICIT**
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	**SUPERAVIT**
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	**SUPERAVIT**
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	**SUPERAVIT**
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	**SUPERAVIT**
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	**SUPERAVIT**
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100,00	**SUPERAVIT**
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	**SUPERAVIT**
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	**SUPERAVIT**
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	**-4.303.070,36**	
00 - Recursos Ordinários	-3.717.073,64	**DÉFICIT**
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	**-3.717.073,64**	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do RPPS foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

Fls 280 TCE/SC

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2012 – 2016

ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	67.960.838,81	75.118.152,54	90.727.084,82	100.040.521,93	103.762.190,03
2 Restos a Pagar	4.046.702,74	4.926.098,03	7.795.637,53	8.985.123,08	9.610.244,64
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS - **PREVISERTI**	5.444.415,09	4.405.138,58	4.883.782,56	4.874.406,98	4.176.171,53
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS - **PREVISERTI**	6.501.990,82	5.925.837,66	8.946.273,75	10.490.626,55	12.196.315,53
5 Ativo Real	65.361.675,89	70.106.932,67	144.941.636,87	183.901.957,90	206.887.612,61
6 Passivo Real	28.572.744,56	43.955.885,54	49.998.454,87	65.952.556,96	75.008.929,95
QUOCIENTES	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,29	1,59	2,90	2,79	2,76
Situação Financeira (3÷4)	0,84	0,74	0,55	0,46	0,35
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,95	6,56	8,59	8,98	9,26

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016

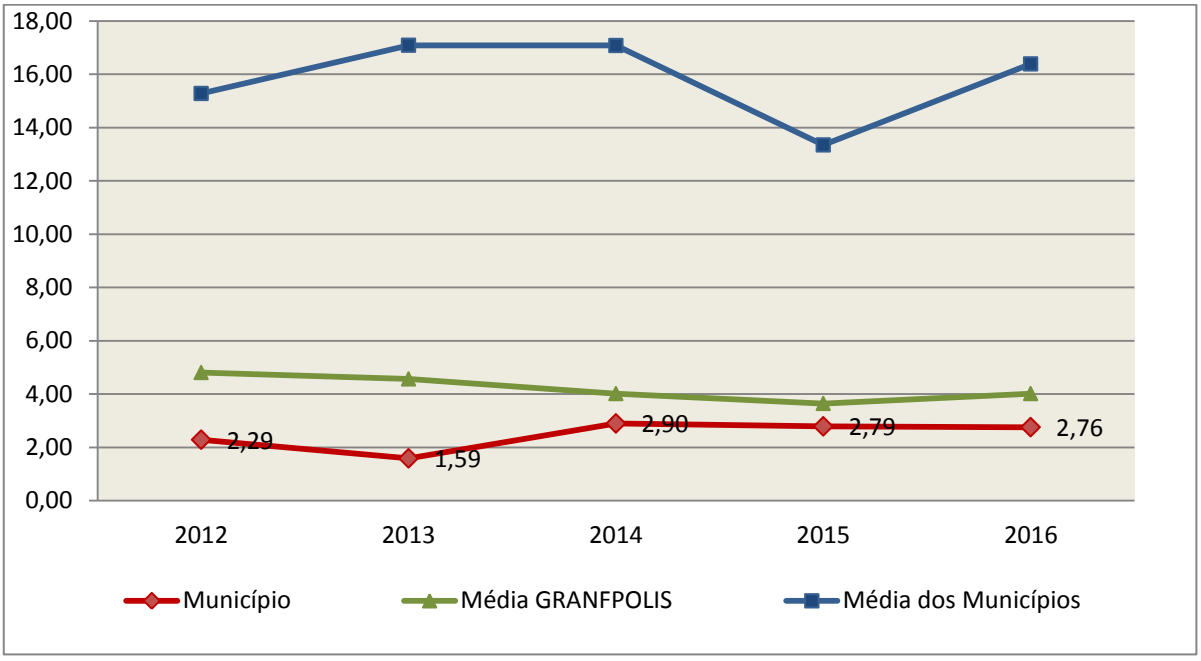

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o Ativo Real apresenta-se **2,76** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2012 – 2016

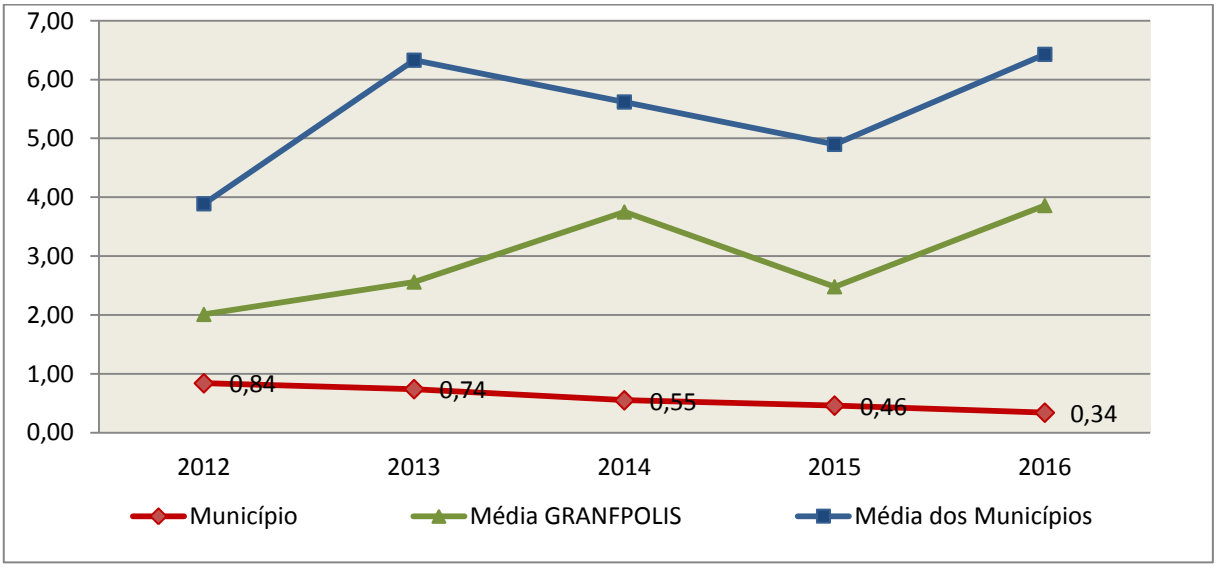

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Fls 282 TCE/SC

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2016 o Ativo Financeiro representa **0,34** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Tijucas é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2012 – 2016

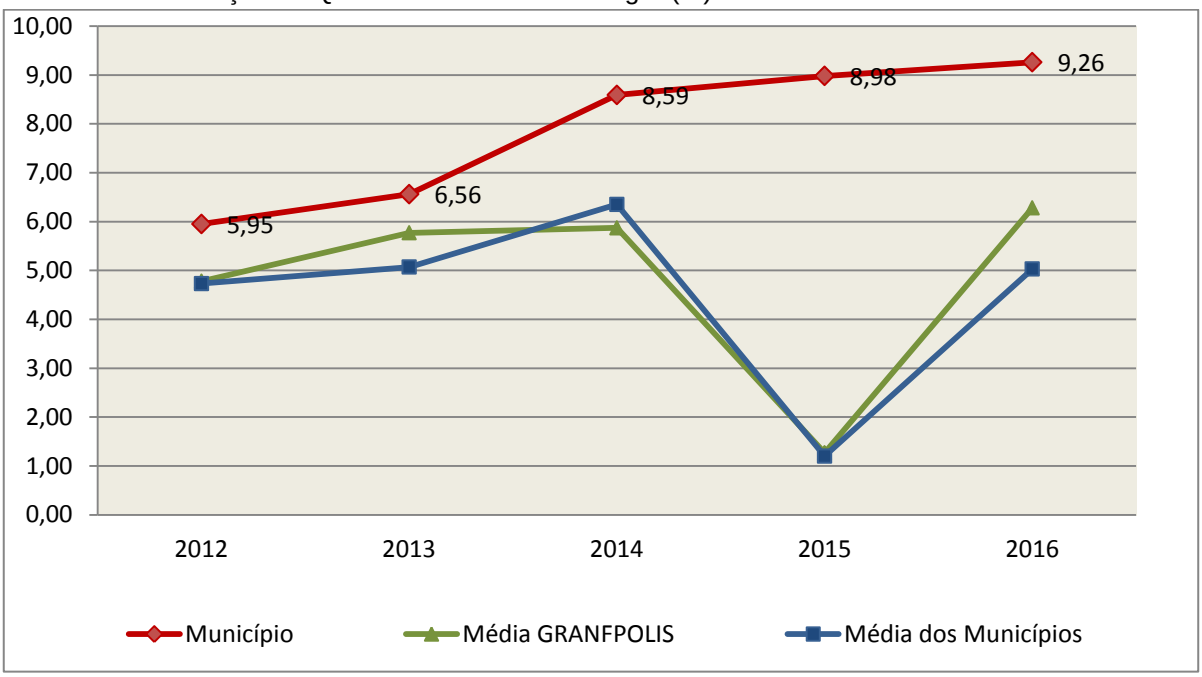

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **9,26%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência

O Regime Próprio de Previdência do Município de Tijucas, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas - PREVISERTI, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2016, com data-base

Fls 283 TCE/SC

em 31/12/2015, com os seguintes resultados:

TIJUCAS	2016
N° Servidores ativos	689
N° Beneficiários (Inativos e pensionistas)	103
TOTAL	**792**
Resultados	**Consolidado**
Patrimônio Atual	1.932.312,21
(+) Receitas Futuras Projetadas[4]	117.194.194,89
(-) Benefícios Futuros Projetados[5]	150.062.511,25
Resultado Atuarial	**(30.936.004,15)**

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
Patrimônio Atual	30.629.611,29	37.029.075,36	1.932.312,21
(+) Receitas Futuras Projetadas[1]	65.982.369,56	69.711.329,57	117.194.194,89
(-) Benefícios Futuros Projetados[2]	114.359.577,45	133.162.553,27	150.062.511,25
Resultado Atuarial	**(17.747.596,60)**	**(26.422.148,34)**	**(30.936.004,15)**

Segundo dados apresentados no relatório do atuário Sr. Luiz Cláudio Kogut (MIBA nº 1.308), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Tijucas é de **Desequilíbrio** nos três últimos exercícios, mesmo considerando o Plano de Amortização do Passivo Atuarial que impacta positivamente em R$ 21.987.380,69.

Assim, foi apontado Déficit Atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2016, com data base em 31/12/2015, no valor de R$ 30.936.004,15, o que indica que em 2016 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos no montante indicado.

[4] O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das receitas de contribuição dos servidores, receitas de contribuição da quota patronal e, dependendo da Unidade, das receitas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV, amortização de dívidas das contribuições passadas e das alíquotas suplementares e/ou aportes de caixa.

[5] O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das despesas de benefício concedido, despesas de benefício a conceder e, dependendo da Unidade, das despesas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV.

Fls 284 TCE/SC

Por estas razões, deve o gestor do Município de Tijucas manifestar-se acerca de quais medidas foram adotadas no exercício de 2016 no intuito de sanar, ou ao menos combater o déficit atuarial encontrado, sempre na busca do reequilíbrio atuarial de seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigível ante ao ordenamento pátrio.

Considerando a situação supracitada, foi enviado à Prefeitura Municipal de Tijucas o Ofício Circular TCE/DMU nº 3.748/2017, para que o Chefe do Poder Executivo Municipal se manifestasse acerca das medidas adotadas durante o exercício sob análise com vistas à busca do reequilíbrio atuarial de seu Regime Próprio de Previdência.

Em manifestação protocolada neste Tribunal sob o nº 8.395/2017, em 24/04/17 (fls. 232 a 238), o gestor do Município de Tijucas ressaltou o conflito entre o artigo 7º, § 2º, com o artigo 17, § 7º, da mesma Portaria MPS nº 403/2008, este último alterado pela Portaria MPS nº 563/2014, quando o primeiro dispositivo estabelece a possibilidade da hipótese da consideração das gerações futuras para a apuração do resultado atuarial, em contraponto ao entendimento esposado no segundo dispositivo, que determina que o plano de custeio deverá ser estabelecido apenas em relação à geração atual.

Provocado sobre o assunto em tela, o Ministério da Previdência Social fixou o entendimento provisório, que restou assentado no Ofício MPS/SPPS/DRPSP/CGACI nº 311/2015, de 07/07/15, decidindo que até que esta situação seja revista, poderá ser utilizado o resultado do impacto da geração futura no plano de custeio do RPPS. Nota-se que tal situação foi permitida de forma provisória pelo MPS.

Considerando o posicionamento do MPS sobre o assunto, apesar de laborar o entendimento no sentido inverso, não se pode deixar de acatar a decisão do órgão federal, mesmo que tomado de forma precária, e sujeito a alteração em função dos novos estudos que estão transcorrendo no presente exercício. Assim considerando, apenas para o exercício presente, passa-se a considerar o valor de R$ 32.869.442,21 no referido cálculo, quando então se passa ao superávit de R$ 1.933.438,06, equilibrando-se o RPPS.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

Fls 285 TCE/SC

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 14.262.728,73** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,49%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 5.154.051,52**, representando **8,49%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2016

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**60.724.514,74**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.799.945,43	34,25
Atenção Básica	20.799.945,43	34,25
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	6.537.216,70	10,77
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**14.262.728,73**	**23,49**
Valor Mínimo a ser Aplicado	9.108.677,21	15,00
Valor Acima do Limite	**5.154.051,52**	**8,49**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Fls 286 TCE/SC

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2012 – 2016

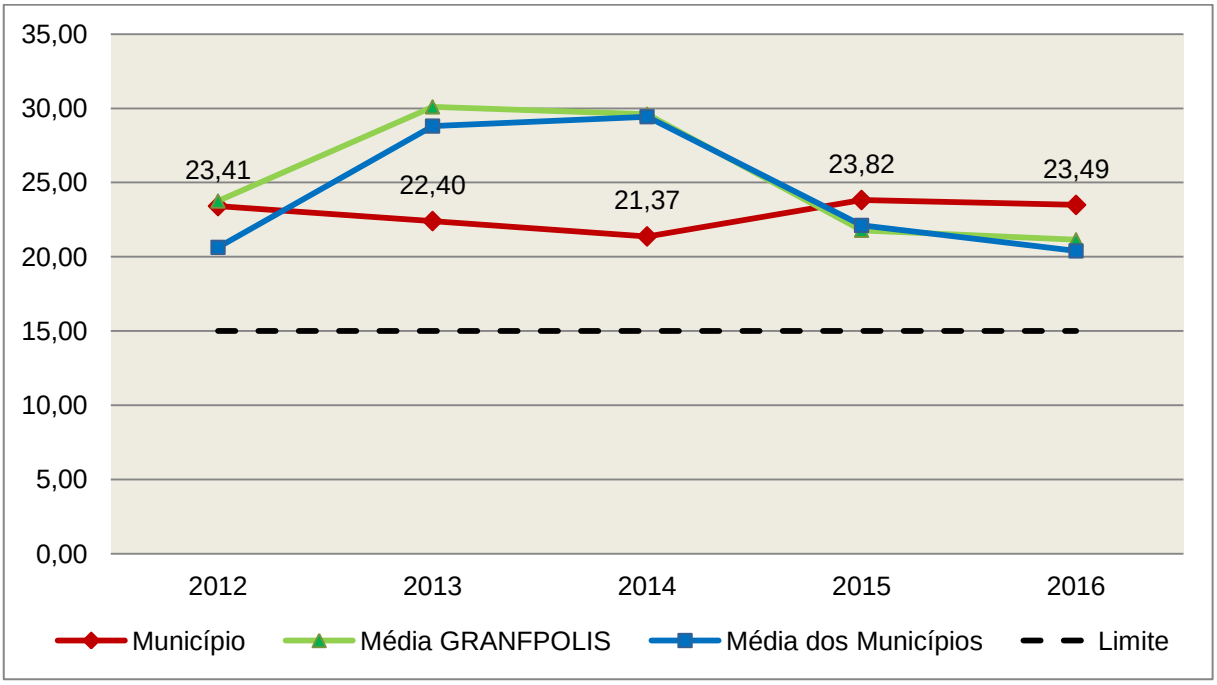

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tijucas em 2016 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2016) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 18.464.190,32** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,41%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 3.283.061,63**, representando **5,41%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Fls 287 TCE/SC

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2016

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**60.724.514,74**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**7.391.929,49**	**12,17**
Educação Infantil	7.391.929,49	12,17
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**21.237.033,82**	**34,97**
Ensino Fundamental	21.237.033,82	34,97
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	**10.164.772,99**	**16,74**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**18.464.190,32**	**30,41**
Valor Mínimo a ser Aplicado	15.181.128,69	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**3.283.061,63**	**5,41**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2012 – 2016

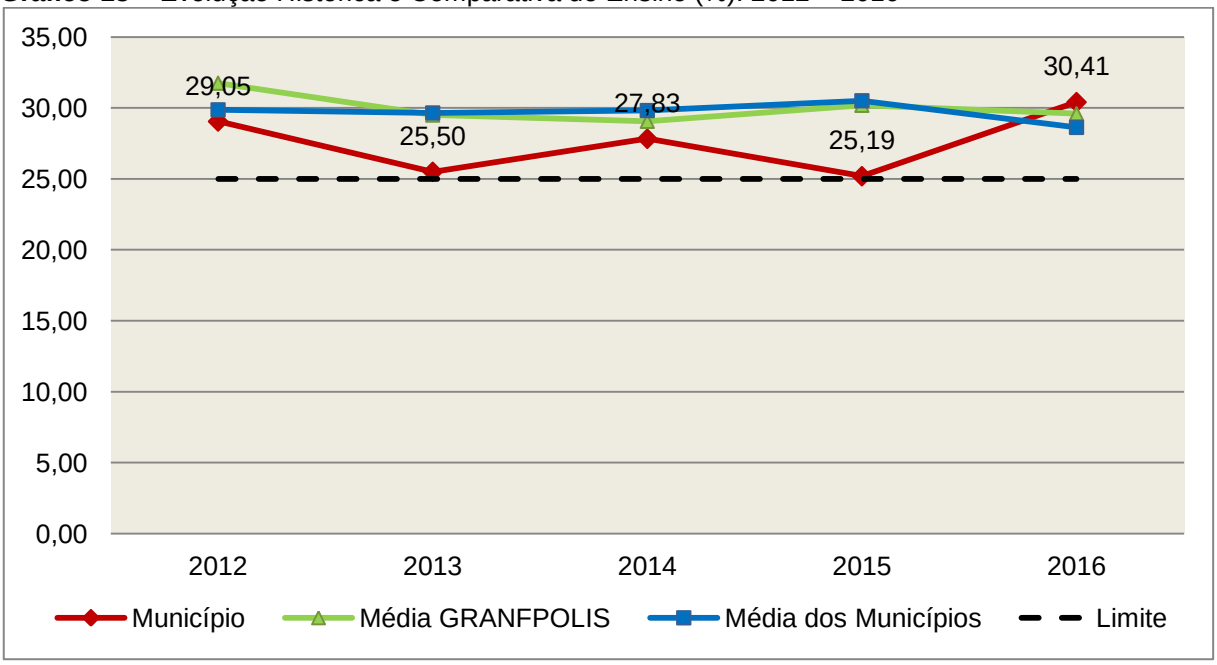

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tijucas em 2016 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Fls 288 TCE/SC

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 14.399.268,90**, equivalendo a **87,24%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2016

COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	16.458.724,06
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	47.269,92
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**16.505.993,98**
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	9.903.596,39
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	14.399.268,90
Valor Acima do Limite	**4.495.672,51**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Fls 289 TCE/SC

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2012 – 2016

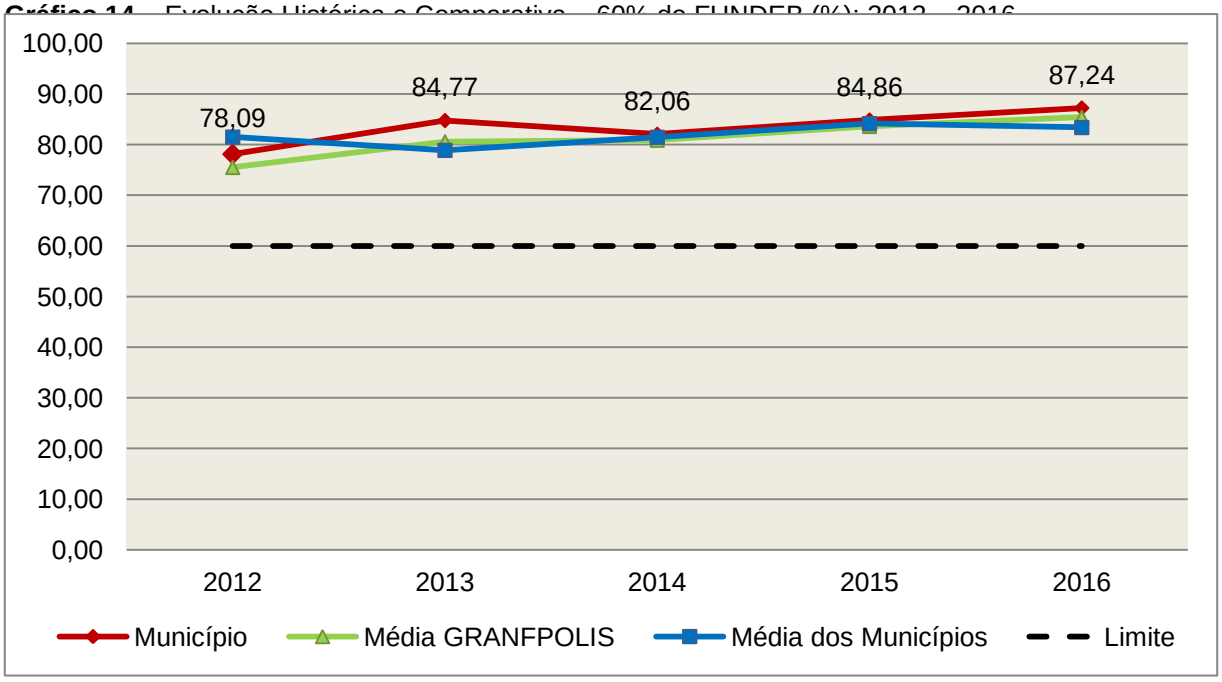

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 16.293.548,79**, equivalendo a **98,71%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2016

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**16.505.993,98**
95% dos Recursos do FUNDEB	15.680.694,28
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	16.293.548,79
Valor Acima do Limite	**612.854,51**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

Fls 290 TCE/SC

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2012 – 2016

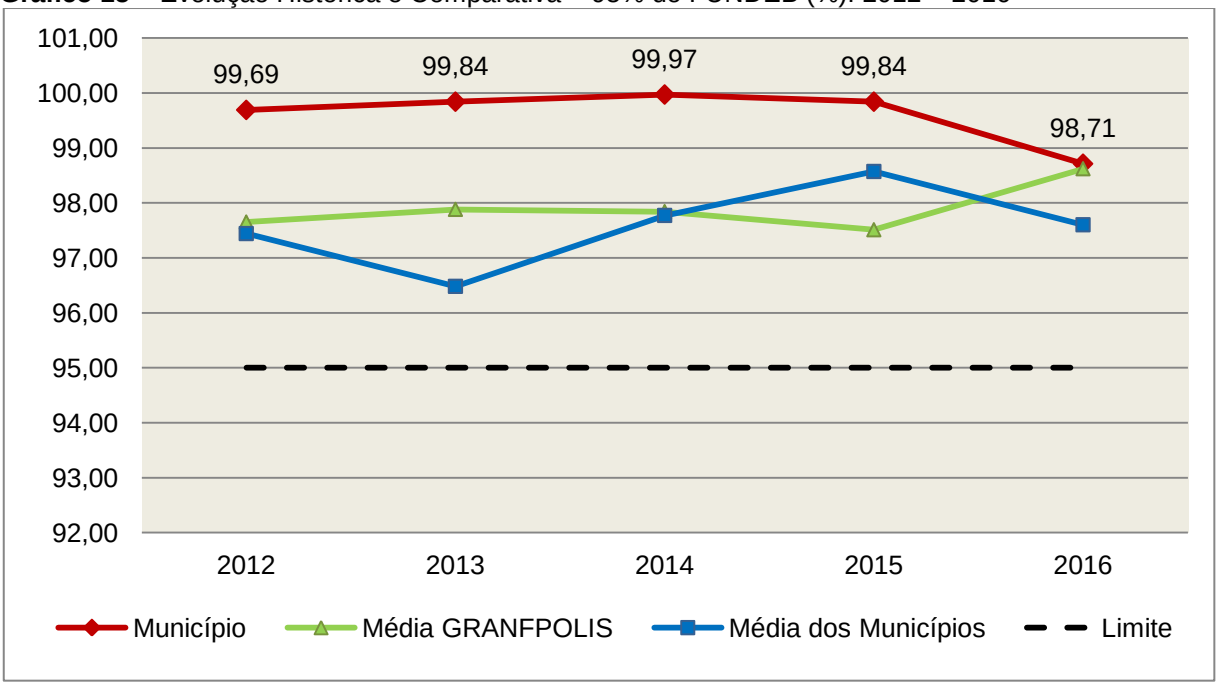

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Tijucas reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2015 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Fls 291 TCE/SC

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	174.551,61
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	174.551,61
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**0,00**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2016

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**100.314.845,68**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	60.188.907,41	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	54.124.263,13	53,95
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.966.080,78	2,96
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**57.090.343,91**	**56,91**
Valor Abaixo do Limite (60%)	3.098.563,50	3,09

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **56,91%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

Fls 292 TCE/SC

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2012 – 2016

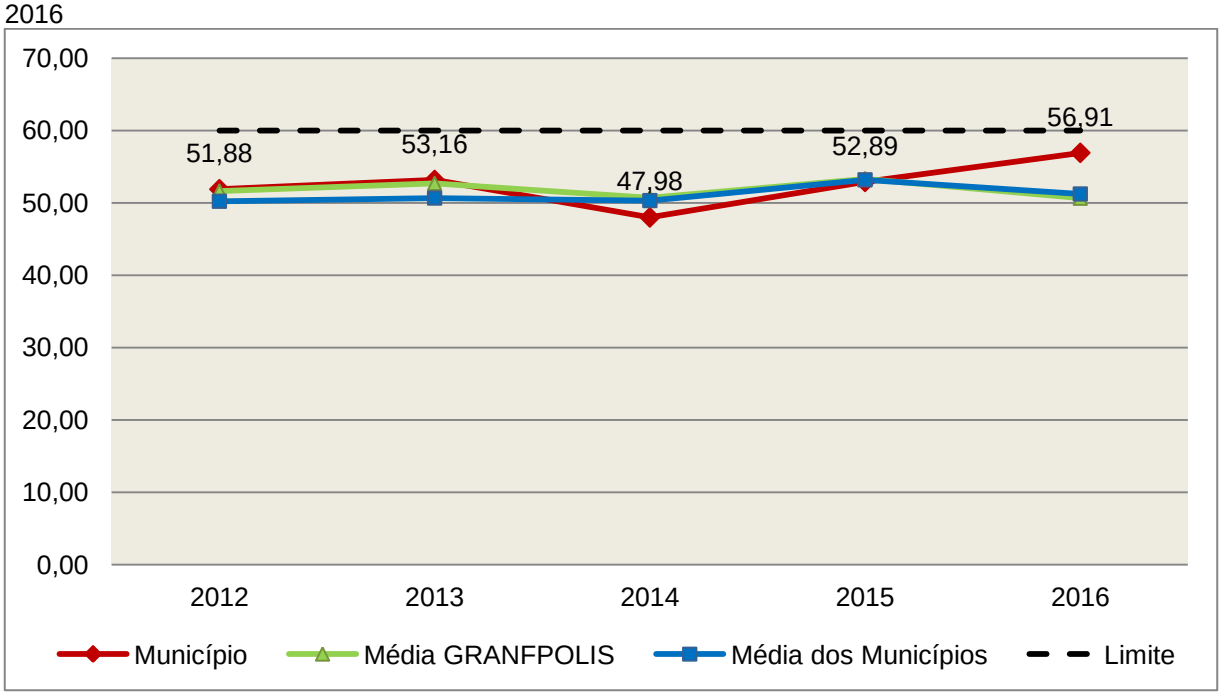

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Tijucas, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**100.314.845,68**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	54.170.016,67	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	56.912.759,18	56,73
Pessoal e Encargos*	52.527.641,25	52,36

Fls 293 TCE/SC

Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados-RPNP* (com as deduções) R$ 299.947,24 Total de RNP inscritos (-) R$ 136.926,52 RPNP elemento de despesa "94" (=) R$ 163.020,72	163.020,72	0,16
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme disposto no APÊNDICE - **Relação 01**	2.036.302,26	2,03
Demais Unidades (exceto Instituto de Previdência): Despesas com pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual), conforme despesas relacionadas no APÊNDICE, **Relação 06**	181.651,33	0,18
Despesas com inativos e pensionistas financiados com recursos do tesouro municipal, empenhamento e pagamento administrado pelo PREVISERTI - itens de despesa 3.3.90.01 e 3.3.90.03, FR 00 Recursos são transferidos ao PREVISERTI por transferências financeiras com registro no fluxo extraorçamentário	2.004.143,62	2,00
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	**2.788.496,05**	**2,78**
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**54.124.263,13**	**53,95**
Valor Abaixo do Limite (54%)	45.753,54	0,05

Fonte: * Sistema e-Sfinge/[6]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **53,95%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

6 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6º edição, publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf

Fls 294 TCE/SC

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2012 – 2016

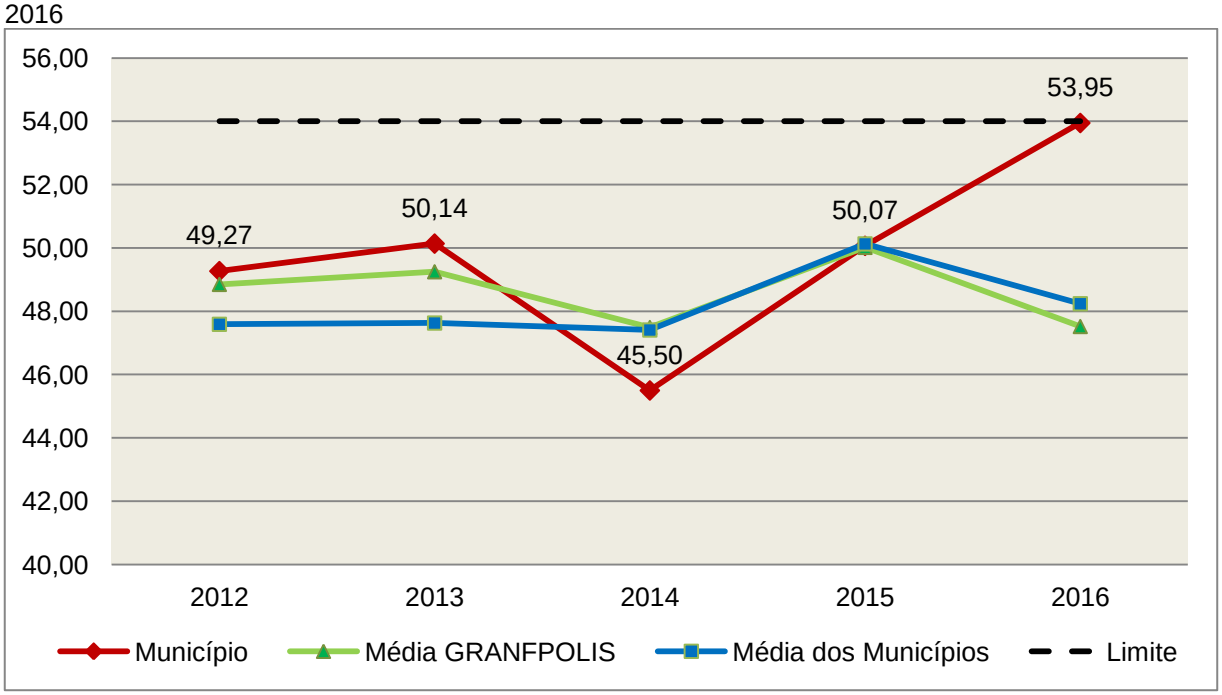

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**100.314.845,68**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.018.890,74	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.052.219,75	3,04
Pessoal e Encargos*	2.966.080,78	2,96
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme disposto no APÊNDICE - **Relação 02**	86.138,97	0,09
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**86.138,97**	**0,09**
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**2.966.080,78**	**2,96**
Valor Abaixo do Limite (6%)	3.052.809,96	3,04

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

Fls 295 TCE/SC

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,96%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2012 – 2016

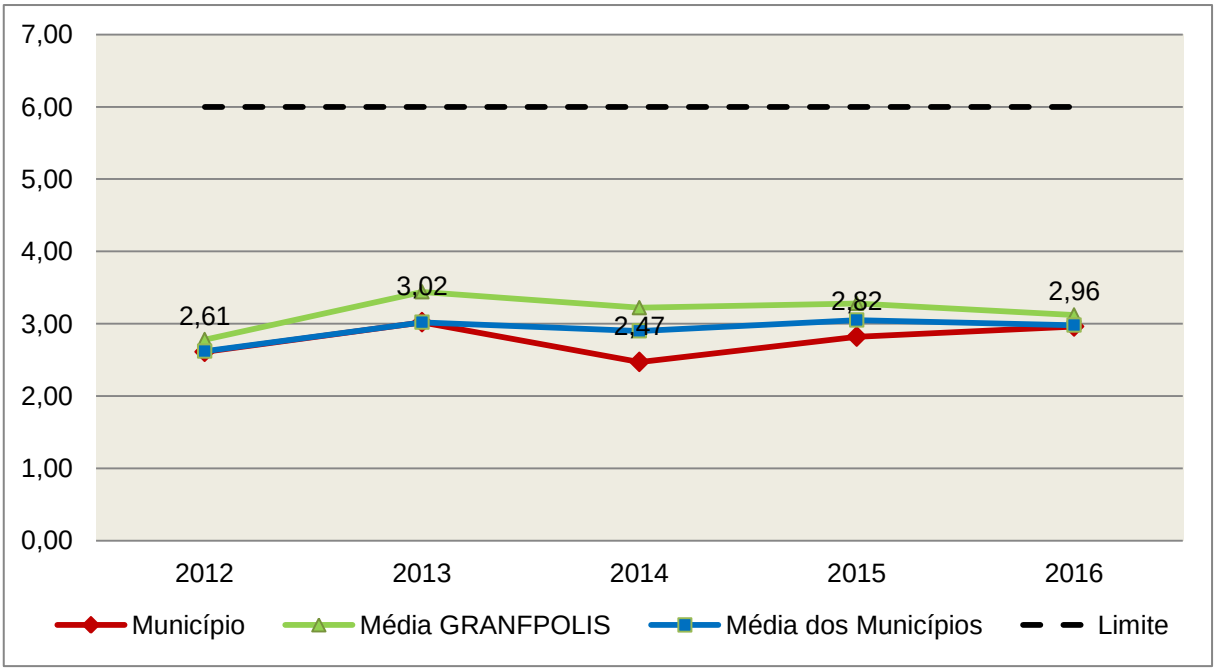

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

Fls 296 TCE/SC

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20 , de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

> Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
>
> § 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [....]

Fls 297 TCE/SC

> IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
>
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tijucas**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal[7].

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

[7] Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Fls 298 TCE/SC

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

> Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:
>
> I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
>
> II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
>
> III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
>
> IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
>
> V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
>
> VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
>
> VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;
>
> VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
>
> IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
>
> X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório

Fls 299 TCE/SC

detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

Fls 300 TCE/SC

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tijucas**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

Fls 301 TCE/SC

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tijucas**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Fls 302 TCE/SC

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tijucas**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

> Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
>
> I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
>
> II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.
>
> § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.
>
> § 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.
>
> § 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
>
> § 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
>
> § 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
>
> § 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

> Art. 19. Compete ao CAE:

Fls 303 TCE/SC

> I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
>
> II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
>
> III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
>
> IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.
>
> Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tijucas**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

> Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Tijucas, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em

Fls 304 TCE/SC

tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que em seu artigo 1° assim determina:

> Art. 1° A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

> Art. 2° O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.
>
> § 1° Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.
>
> § 2° Para fins deste Decreto, entende-se por:
>
> I – [...]
>
> II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;
>
> III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

Fls 306 TCE/SC

> IV - [...]
>
> Art. 4° Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:
>
> I - [...]
>
> II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e
>
> III - [...]
>
> Art. 7° Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:
>
> I - quanto à despesa:
>
> a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
>
> b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
>
> c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
>
> d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
>
> e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
>
> f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;
>
> II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:
>
> a) previsão;
>
> b) lançamento, quando for o caso; e
>
> c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal n° 7.185/2010, pelo Município de **Tijucas**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Fls 307 TCE/SC

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2°, § 2°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**CUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 06/03/2017.

Fls 308 TCE/SC

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

> Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.
>
> Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 553, de 22 de dezembro de 2014, que "aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma[i]. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades [ii](FR 00 – Recursos Ordinários).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos; 3. Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2016.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2016 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2016) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2016.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2016 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa

Fls 310 TCE/SC

para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2016, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2016, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2016 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2016, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta do ofício circular n.º 1.815/2017; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e consequentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão

Fls 311 TCE/SC

consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Tijucas, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	-103.438,67	DESCUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-1.118.110,67	DESCUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-459.450,31	DESCUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	-13.770,00	DESCUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-39.437,54	DESCUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	64.072,33	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	-12.592,06	DESCUMPRIU
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	-35.580,73	DESCUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R$ -439.550,27	-364.522,42	DESCUMPRIU
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 75.027,85		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-3.717,92	DESCUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-811.540,09	DESCUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	80.481,08	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-62.361,21	DESCUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	310.427,76	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	7.132,68	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-38.518,58	DESCUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	223.381,02	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	CUMPRIU

Fls 312 TCE/SC

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	27.604,63	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-787.491,03	DESCUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	-220.999,61	DESCUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100,00	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	**-4.071.530,84**	
00 - Recursos Ordinários	-2.967.363,60	DESCUMPRIU
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	**-2.967.363,60**	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

* As disponibilidades de caixa do SAMAE e RPPS foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme quadro anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de Tijucas contraiu despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R$ 2.967.363,60 e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (**FR 00 - R$ 103.438,67, FR 01 - R$**

Fls 313 TCE/SC

1.118.110,67, FR 02 - R$ 459.450,31, FR 06 - R$ 13.770,00, FR 08 - R$ 39.437,54, FR 11 - R$ 12.592,06, FR 12 - R$ 35.580,73, FR 18 E 19 - R$ 364.522,42, FR 31 - R$ 3.717,92, FR 32 - R$ 811.540,09, FR 34 - R$ 62.361,21, FR 37 - R$ 38.518,58, FR 64 - R$ 787.491,03, FR 83 - R$ 220.999,61), no montante de R$ 4.071.530,84, em descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Obs: O descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, acima verificado, consta como restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R$ 2.967.363,60, e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (**FR 00 - R$ 103.438,67, FR 01 - R$ 1.118.110,67, FR 02 - R$ 459.450,31, FR 06 - R$ 13.770,00, FR 08 - R$ 39.437,54, FR 11 - R$ 12.592,06, FR 12 - R$ 35.580,73, FR 18 E 19 - R$ 364.522,42, FR 31 - R$ 3.717,92, FR 32 - R$ 811.540,09, FR 34 - R$ 62.361,21, FR 37 - R$ 38.518,58, FR 64 - R$ 787.491,03, FR 83 - R$ 220.999,61)**, no montante de R$ 4.071.530,84, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 8, Quadro 21).

9.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R$ 2.406.547,70**, representando **2,50%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do RPPS - PREVISERTI (**R$ 9.086.984,84**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 3.1).

9.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R$ 8.020.144,00**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **8,35%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R$ 96.090.455,89**), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).

9.1.4 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R$ 364.522,42**, em desacordo com o artigo 85 da Lei n° 4.320/64 (Quadro 11-A).

9.1.5 Realização de despesas, no montante de **R$ 384.545,77**, de competência do exercício de 2016 não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei n° 4.320/64 (item 3.1 quadro 02-A)

9.1.6 Divergência, no valor de **R$ 164.363,56**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R$ 28.789.474,89) e as Transferências Financeiras Concedidas (R$ 28.953.838,45), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (anexo 13, fls. 133 a 143).

9.1.7 Divergência, no valor de **R$ 164.363,56**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R$ -2.019.378,66) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R$ 2.022.001,93) considerando o cancelamento de restos a pagar de R$ 166.986,83, decorrente da divergência entre as transferências financeiras concedidas e recebidas, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2).

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).

Fls 315 TCE/SC

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit	R$ 2.406.547,70
3) Resultado Financeiro	Déficit	R$ 8.020.144,00
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	23,49%
4.2) Ensino	25,00%	30,41%
4.3) FUNDEB	60,00%	87,24%
	95,00%	98,71%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	56,91%
b) Poder Executivo	54,00%	53,95%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,96%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	**CUMPRIU**	
4.6) Artigo 42 da L.C. nº 101/00	**DESCUMPRIU**	

Fls 316 TCE/SC

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2016 do Município de Tijucas**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pela contabilidade do Município a elaboração de Notas Explicativas, a qual deve integrar as demonstrações contábeis consolidadas remetidas a esta Corte de Contas conforme estabelece o artigo 7º, inciso I da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010;

Fls 317 TCE/SC

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 11/10/2017.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 11/10/2017.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

Fls 319 TCE/SC

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	6.296.678,58
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira, conforme disposto no APÊNDICE - **Relação 03**	240.538,12
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**6.537.216,70**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	744.182,71
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	840,00
Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira, conforme disposto no APÊNDICE - **Relação 04**	12.220,40
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	2.561.458,69
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	50.334,43
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira, conforme disposto no APÊNDICE - **Relação 04**	21.251,25
Resultado líquido das transferências do Fundeb	6.727.215,59
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	47.269,92
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**10.164.772,99**

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92)	889.120,31
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	1.899.375,74
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**2.788.496,05**
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	86.138,97
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	**86.138,97**

* Fonte Sistema e-Sfinge

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2016	301	243.835,66	240.895,66	240.895,66
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	301	6.052.842,92	5.917.910,67	5.917.225,38
TOTAL			**6.296.678,58**	**6.158.806,33**	**6.158.121,04**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2016	365	744.182,71	737.109,90	705.598,88
TOTAIS			**744.182,71**	**737.109,90**	**705.598,88**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Prefeitura Municipal de Tijucas	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2496	16/03/2016	TECNOPLACAS COM. DE PLACAS LTDA	840,00	840,00	840,00	REF A COMPRA DE HOMENAGEM PLACA PARA INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA HELENA MACHADO (Compra Direta Nº 35/2016)
TOTAL						**840,00**	**840,00**	**840,00**	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2016	361	64.718,45	64.718,45	64.718,45
36 - Salário-Educação	2016	361	1.600.107,37	1.556.589,40	1.538.583,76
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	361	896.632,87	798.296,14	793.765,79
TOTAL			**2.561.458,69**	**2.419.603,99**	**2.397.068,00**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tijucas	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6559	01/07/2016	UNETVALE SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	179,90	179,90	179,90	REF. A INTERNET CORPORATIVO - EMPRESARIAL FIBRA/PPP 15/5 - DEPOSITO DA MERENDA DA SEC. EDUCACAOO - , S.M.E
Prefeitura Municipal de Tijucas	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7914	10/08/2016	TRANSPORTES COLETIVOS BATISTENSE LTDA-ME	16.612,42	16.612,42	16.612,42	REF. AO TRANSPORTE UNIVERSITARIO DE TIJUCAS X BALNEARIO - 11 DIAS
Prefeitura Municipal de Tijucas	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7913	10/08/2016	TRANSPORTES COLETIVOS BATISTENSE LTDA-ME	13.465,62	13.465,62	13.465,62	REF. AO TRANSPORTE UNIVERSITARIO DE TIJUCAS X BRUSQUE - 21 DIAS - ADITIVO DO PREGAO 30/2015
Prefeitura Municipal de Tijucas	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7915	10/08/2016	TRANSPORTES COLETIVOS BATISTENSE LTDA-ME	20.076,49	20.076,49	20.076,49	REF. AO TRANSPORTE UNIVERSITARIO DE TIJUCAS X ITAJAI - 17 DIAS
TOTAL						**50.334,43**	**50.334,43**	**50.334,43**	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A -	RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)						SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	271.683,19	242.019,93	108.311,74	372.841,08	0,00	0,00	-451.489,56	-21.376,87	0,00	-430.112,69	DÉFICIT
01	38.258,30	248.732,18	902.796,21	22.186,29	928,76	0,00	-1.136.385,14	0,00	0,00	-1.136.385,14	DÉFICIT
02	63.036,68	368.790,85	10.447,46	256.765,53	123.534,60	0,00	-696.501,76	0,00	0,00	-696.501,76	DÉFICIT
03	53.494.389,31	67.128,47	10.840,16	16.874,78	0,00	0,00	53.399.545,90	53.399.545,90	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	10.775,00	2.995,00	0,00	0,00	-13.770,00	0,00	0,00	-13.770,00	DÉFICIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
08	3.026,12	0,00	35.263,16	9.943,50	0,00	0,00	-42.180,54	0,00	0,00	-42.180,54	DÉFICIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	99.406,49	0,00	29.023,85	41.980,42	0,00	0,00	28.402,22	0,00	0,00	28.402,22	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	12.592,06	2.861,88	0,00	0,00	-15.453,94	0,00	0,00	-15.453,94	DÉFICIT
12	4,61	0,00	35.585,34	3.437,98	0,00	0,00	-39.018,71	0,00	0,00	-39.018,71	DÉFICIT
18	34.722,00	318.012,93	155.339,29	3.054,43	0,00	0,00	-441.684,65	0,00	0,00	-441.684,65	DÉFICIT
19	139.829,61	0,00	57.322,41	19.908,00	634,15	0,00	61.965,05	0,00	0,00	61.965,05	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	876,42	2.841,50	0,00	0,00	-3.717,92	0,00	0,00	-3.717,92	DÉFICIT
32	0,00	0,00	88.668,42	729.944,48	0,00	0,00	-818.612,90	0,00	0,00	-818.612,90	DÉFICIT
33	126.850,73	0,00	26,20	49.283,45	0,00	0,00	77.541,08	0,00	0,00	77.541,08	SUPERAVIT
34	212.791,56	258,41	32.065,87	242.828,49	0,00	0,00	-62.361,21	0,00	0,00	-62.361,21	DÉFICIT
35	339.726,49	4.468,67	15.428,54	19.248,40	0,00	0,00	300.580,88	0,00	0,00	300.580,88	SUPERAVIT

36	39.193,07	0,00	18.006,39	57.571,97	0,00	0,00	-36.385,29	0,00	0,00	-36.385,29	DÉFICIT
37	9.954,26	0,00	17.093,74	135.898,12	0,00	0,00	-143.037,60	0,00	0,00	-143.037,60	DÉFICIT
38	323.995,31	51.049,56	34.375,76	150.121,22	0,00	0,00	88.448,77	0,00	0,00	88.448,77	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	27.604,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.604,63	0,00	0,00	27.604,63	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	382.062,19	405.428,84	0,00	0,00	-787.491,03	0,00	0,00	-787.491,03	DÉFICIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,03	0,00	57.598,71	163.400,93	0,00	0,00	-220.999,61	0,00	0,00	-220.999,61	DÉFICIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	SUPERAVIT

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	**55.224.572,39**	**1.300.461,00**	**2.014.498,92**	**2.709.416,29**	**125.097,51**	**0,00**	**49.075.098,67**	**53.378.169,03**	**0,00**	**-4.303.070,36**	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	2.446.428,00	1.017.723,95	3.641.339,06	1.244.990,37	259.448,26	0,00	-3.717.073,64	DÉFICIT
T.	**2.446.428,00**	**1.017.723,95**	**3.641.339,06**	**1.244.990,37**	**259.448,26**	**0,00**	**-3.717.073,64**	

***** ajustes nas FRs 01, 02, 19 vinculadas e 00 ordinária, conforme identificado no item 3, Quadro 02-A e Relação 05 disposta neste Apêndice.

[i] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, p. 119.
[ii] idem

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

	RECURSOS VINCULADOS										
	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
0	190.592,16	226.660,56	22.388,17	1.251,99	43.730,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-103.438,67	DESCUMPRIU
1	38.258,30	248.732,18	51.624,37	851.171,84	3.911,82	928,76	0,00	0,00	0,00	-1.118.110,67	DESCUMPRIU
2	59.550,01	368.790,85	9.547,55	899,91	16.227,41	123.534,60	0,00	0,00	0,00	-459.450,31	DESCUMPRIU
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
6	0,00	0,00	10.775,00	0,00	2.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.770,00	DESCUMPRIU
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
8	3.026,12	0,00	2.972,16	32.291,00	7.200,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-39.437,54	DESCUMPRIU
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
10	99.406,49	0,00	0,00	29.023,85	6.310,31	0,00	0,00	0,00	0,00	64.072,33	CUMPRIU
11	0,00	0,00	100,00	12.492,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.592,06	DESCUMPRIU
12	4,61	0,00	7.600,00	27.985,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.580,73	DESCUMPRIU
18	34.722,00	318.012,93	15.828,06	139.511,23	920,05	0,00	0,00	0,00	0,00	-439.550,27	DESCUMPRIU
19	139.829,61	0,00	600,59	56.721,82	6.845,20	634,15	0,00	0,00	0,00	75.027,85	CUMPRIU

31	0,00	0,00	876,42	0,00	2.841,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.717,92	**DESCUMPRIU**
32	0,00	0,00	57.157,40	31.511,02	722.871,67	0,00	0,00	0,00	0,00	-811.540,09	**DESCUMPRIU**
33	126.850,73	0,00	26,20	0,00	46.343,45	0,00	0,00	0,00	0,00	80.481,08	**CUMPRIU**
34	212.791,56	258,41	31.701,75	364,12	242.828,49	0,00	0,00	0,00	0,00	-62.361,21	**DESCUMPRIU**
35	339.726,49	4.468,67	1.038,70	14.389,84	9.401,52	0,00	0,00	0,00	0,00	310.427,76	**CUMPRIU**
36	39.193,07	0,00	0,75	18.005,64	14.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.132,68	**CUMPRIU**
37	9.954,26	0,00	8.699,70	8.394,04	31.379,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.518,58	**DESCUMPRIU**
38	323.995,31	51.049,56	33.712,90	662,86	15.188,97	0,00	0,00	0,00	0,00	223.381,02	**CUMPRIU**
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
61	27.604,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.604,63	**CUMPRIU**
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
64	0,00	0,00	382.062,19	0,00	405.428,84	0,00	0,00	0,00	0,00	-787.491,03	**DESCUMPRIU**
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
83	0,03	0,00	57.598,71	0,00	163.400,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-220.999,61	**DESCUMPRIU**
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**

85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
89	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	CUMPRIU
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA										**-4.071.530,84**	

	RECURSOS ORDINÁRIOS											
	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NÃO EMPENHADAS	Inscritas em RP Não PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
0	2.429.474,63	1.017.723,95	630.331,43	3.011.007,63	478.326,96	259.448,26	0,00	0,00	0,00	-2.967.363,60	DESCUMPRIU

***** ajustes nas FRs 01, 02, 19 vinculadas e 00 ordinária, conforme identificado no item 3, Quadro 02-A e Relação 05 disposta neste Apêndice.

Relação 01 - Despesas reincluídas na apuração, vez que foram excluídas automaticamente pelo Sistema de Conta Anual em razão da classificação contábil indevida (3.1.90.94) (item 5.3.2 - Apuração do limite de gastos com pessoal do Poder Executivo - 2015)

Unidades Gestoras: Prefeitura, FM de Saúde, FM Des. Rural, FM de Esportes, FM de Desenv. Social e SAMAE
Competência: 01/2016 à 06/2016

Unidade	N. Emp.	Data Empenho	Credor	Vl. Empenho (R$)	Vl. Liquidado (R$)	Vl. Pago (R$)	Histórico
SAMAE	983	29/12/2016	RODRIGO COELHO DE MATTOS	11.186,2	11.186,2	11.186,2	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - DE 11/02/2014 A 30/12/2016 - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	240	01/04/2016	NEMÉZIO DA SILVA	4.081,51	4.081,51	4.081,51	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - NEMEZIO DA SILVA - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	241	01/04/2016	JOSE NICOLAU DOS ANJOS NETO	3.915,8	3.915,8	3.915,8	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	982	29/12/2016	JUCIMAR SERAFIM	3.187,74	,	,	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - DE 17/09/2014 A 30/12/2016 - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	984	29/12/2016	MARCILIO MARCOS DA SILVA NETO	9.365,91	,	,	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO -DE 02/12/2015 A 30/12/2016 - SAMAE/TIJUCAS
SAMAE	985	29/12/2016	SERGIO AMADEU DOS SANTOS	3.740,27	,	,	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO -DE 06/05/2015 A 30/12/2016 - SAMAE/TIJUCAS
SAMAE	981	29/12/2016	WILSON BERNARDO DE SOUZA	13.449,45	,	,	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - DE 02/12/2015 A 30/12/2016 - SAMAE/TIJUCAS.
PREFEITURA	5733	09/06/2016	DAYANE PRISCILA TOMAZ DA CUNHA	194,37	194,37	194,37	EXONERACAO DA FUNCIONARIA NO PERIODO DE 04/03/2016 A 09/06/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	13058	16/12/2016	VINICIUS HILLESHEIM	64,85	64,85	64,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13070	16/12/2016	ELISABETE BECKER SALOMÃO	65,64	65,64	65,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13067	16/12/2016	EDNA ROSA SILVA	123,39	123,39	123,39	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13064	16/12/2016	LETICIA FRANCISCO	123,39	123,39	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13061	16/12/2016	DAIANA OTTO	124,17	124,17	124,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13510	16/12/2016	MYLENA LARISSA MOREIRA SANTOS	195,37	195,37	195,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13627	16/12/2016	ELIANE PEREIRA	254,29	254,29	254,29	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13052	16/12/2016	AUGUSTO FLAVIO PORTO DA VEIGA	284,75	284,75	284,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13046	16/12/2016	GLAUCIA LEAL BAIXO DE MORAES	284,75	284,75	284,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13513	16/12/2016	JOSICLEIDE SILVA DE FRANÇA	284,75	284,75	284,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13507	16/12/2016	VIVIANE DA SILVEIRA DE SOUZA ROSA	284,75	284,75	284,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13049	16/12/2016	SCHEILA DA SILVA	379,67	379,67	379,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13019	16/12/2016	RENÊ GOUVEIA PINTO	427,13	427,13	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12733	16/12/2016	SANDRA MARA FURTADO	427,13	427,13	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13055	16/12/2016	SIMONE BARBOSA DE SOUZA NEGRAO	427,13	427,13	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13489	16/12/2016	ANGELITA MONTEIRO NASCIMENTO	488,44	488,44	488,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13495	16/12/2016	STEFANY CAROLINA SANTAMARIA	488,44	488,44	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13492	16/12/2016	VIVIANE SOARES PEREIRA	488,44	488,44	488,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13004	16/12/2016	DULCINEIA PEREIRA PEIXER	498,32	498,32	498,32	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12989	16/12/2016	PEDRO HENRIQUE CARDOSO	498,32	498,32	498,32	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12962	16/12/2016	LIVIA VIEIRA DULLIUS	502,09	502,09	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13624	16/12/2016	PALOMA BIANCA LOPES	508,6	508,6	508,6	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12890	16/12/2016	CRISTIANI DE SOUZA	512,56	512,56	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12878	16/12/2016	FILIPE MANOEL CAMARGO	512,56	512,56	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12941	16/12/2016	GISELE REGINA DE SOUZA	512,56	512,56	512,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13285	16/12/2016	REGIANE DE NATALIA ANTUNES RIBEIRO	527,52	527,52	527,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13261	16/12/2016	TAMIRES DE OLIVEIRA CARDOSO	527,52	527,52	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13040	16/12/2016	BIBIANA MARCHEZAN RIBEIRO	569,51	569,51	569,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12652	16/12/2016	CARLOS ALBERTO ROCHA	569,51	569,51	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13504	16/12/2016	CINARA CORREIA DE MELO SALES	569,51	569,51	569,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13043	16/12/2016	GEOVANI BETINELI MOLINARI	569,51	569,51	569,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12646	16/12/2016	GIZELIA FERREIRA GONÇALVES PALADINI	569,51	569,51	569,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13486	16/12/2016	LUDYMILLA DE SOUZA	586,13	586,13	586,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13028	16/12/2016	ANDERSON SILVEIRA DE ARAUJO	629,43	629,43	629,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12980	16/12/2016	FRANCIELI DA SILVA	637,84	637,84	637,84	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12932	16/12/2016	CECILIA STOLFI	640,68	640,68	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	12920	16/12/2016	ELISANGELA DOS SANTOS	640,68	640,68	640,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13468	16/12/2016	CLEONICE VENANCIO	683,83	683,83	683,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13471	16/12/2016	CRISTIANE DAS GRAÇAS KRUGER	683,83	683,83	683,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13477	16/12/2016	EULA ROCHA	683,83	683,83	683,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13474	16/12/2016	JULIANA CARDOSO REIS	683,83	683,83	683,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13456	16/12/2016	SARA DE GOES CAVALCANTE	683,83	683,83	683,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13249	16/12/2016	ADRIANA ALVES LUFT DO NASCIMENTO	703,36	703,36	703,36	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13429	16/12/2016	EDILEIA REGIS	703,36	703,36	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13435	16/12/2016	GESSICA CONCEIÇÃO ALVES SANTOS	703,36	703,36	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13339	16/12/2016	KENIA ALVES VIANA DE AGUIAR	703,36	703,36	703,36	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13315	16/12/2016	THAIS CRISTINA LOURENÇO	703,36	703,36	703,36	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13037	16/12/2016	DINAIR DE CASTRO	711,87	711,87	711,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12736	16/12/2016	GLAUCIA LEAL BAIXO DE MORAES	711,87	711,87	711,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12787	16/12/2016	IVANA CARVALHO BAIXO	711,87	711,87	711,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13501	16/12/2016	KELLEN REIS	711,87	711,87	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12826	16/12/2016	MARIA ISABEL OLIVEIRA	711,87	711,87	711,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12829	16/12/2016	RENÊ GOUVEIA PINTO	711,87	711,87	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12893	16/12/2016	SOFIA MAZUR DE OLIVEIRA CAMARGO	711,87	711,87	711,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12640	16/12/2016	VANDREZA RODRIGUES	711,87	711,87	711,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12971	16/12/2016	FERNANDO FRANCO	717,57	717,57	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13615	16/12/2016	ELIANA PATERNOLI	762,91	762,91	762,91	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13621	16/12/2016	JUSELIA MANOEL	762,91	762,91	762,91	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13618	16/12/2016	LUCIMAR PACHECO	762,91	762,91	762,91	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13453	16/12/2016	BRUNA CASAS	781,51	781,51	781,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13450	16/12/2016	JOSIANE DE ABREU LEANDRO SILVA	781,51	781,51	781,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12784	16/12/2016	ANDREIA AMANCIO	830,51	830,51	830,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13483	16/12/2016	ANELISE HERMANS	854,25	854,25	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13034	16/12/2016	GRAZIELA MACHADO BAIXO DA SILVA	854,25	854,25	854,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13022	16/12/2016	MIRIAN REINERT SILVA	854,25	854,25	854,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13031	16/12/2016	SIDIANE DE MORAES DE BAIRROS PAEGLE	854,25	854,25	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13025	16/12/2016	SINTIA LOHN	854,25	854,25	854,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13576	16/12/2016	BEATRIZ TEIXEIRA DE SOUZA	860,76	860,76	860,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13336	16/12/2016	ADRIANA MARIA DE SOUZA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13393	16/12/2016	ALLINY FRANCIELI HISSI SANTANA	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13234	16/12/2016	AMANDA MACHADO REIS	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13213	16/12/2016	ANA PAULA DA SILVA	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13420	16/12/2016	ANA VERONICA MACHADO BERLATO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13288	16/12/2016	ANDREIA COMPER	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13246	16/12/2016	ANDREIA GOMES	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13378	16/12/2016	ARIANE KRUSCINSCKI MOTTER	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13216	16/12/2016	BARBARA AMARAL DE SOUZA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13444	16/12/2016	CAMILA JURACI FLORES DOS SANTOS	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13360	16/12/2016	CARINA TIMMERMANS	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13198	16/12/2016	CLEIA REIS SILVA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13276	16/12/2016	DAIANA SUELEN ROSA LEAL	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13396	16/12/2016	DAIANE ADRIANO DE JESUS	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13351	16/12/2016	DAIANE PRISCILA VOLTOLINI	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13303	16/12/2016	DEISY CARLA LAMB	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13228	16/12/2016	DELAINE SABINO DA FONSECA	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13264	16/12/2016	DIEGO LUTZ SIMÃO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13204	16/12/2016	DJENIFER KELI DE MATOS DO NASCIMENTO REGIS	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13327	16/12/2016	EDIVANA RESCAROLLI ALEXANDRE	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13252	16/12/2016	EDIVANE SOUZA DE PAULA JULINHAK	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13342	16/12/2016	ENIA POLI	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13438	16/12/2016	ERINESIA PEREIRA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13330	16/12/2016	EVELIN STEFANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13222	16/12/2016	EVELYN MAINARA KLING LIMA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13255	16/12/2016	FABIANA PRICILA MACHADO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13210	16/12/2016	FLAVIA SCHMITT	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13399	16/12/2016	FRANCIELE GODINHO GODOI STANGUERLIN	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13300	16/12/2016	GABRIELA CASSANIGA FURTADO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13345	16/12/2016	GABRIELA MASETO RE	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13282	16/12/2016	GEISIANE EUNICE IGNACIO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13390	16/12/2016	GERALDINI CARDOSO DO LIVRAMENTO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13405	16/12/2016	GISLAINE SAGAS MENDES	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13381	16/12/2016	GRAZIELA ONEDA DE SOUZA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13354	16/12/2016	IOLANDA ROCHA SILVA DE NOVAES	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13357	16/12/2016	JESSICA APARECIDA DO NASCIMENTO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13258	16/12/2016	JOSIANI VARGAS	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13321	16/12/2016	JULIANA DE SIMAS DA COSTA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13312	16/12/2016	JULIANA MACHADO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13333	16/12/2016	LEDA MARIA RIGO MACHADO	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13273	16/12/2016	LETICIA MARTINS DE SOUZA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13219	16/12/2016	LUCI SILVA RITA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13441	16/12/2016	MAISA APARECIDA CORREA	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13375	16/12/2016	MANOELA DA VEIGA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13324	16/12/2016	MARGARETH DE ABREU	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13363	16/12/2016	MARIA ALAIDE SOARES	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13270	16/12/2016	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13372	16/12/2016	MARIA GISELI RIBEIRO FRANÇA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13309	16/12/2016	MARIA GISLAINE OLIVEIRA DINIZ DO NASCIMENTO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13225	16/12/2016	MARIANA KRUSCINSCKI	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13348	16/12/2016	Maritânia Lautério	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13369	16/12/2016	Marli Terezinha Lourenço de Macedo	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13267	16/12/2016	NATALIA RANIERI	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13291	16/12/2016	NATIELI PALMA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13237	16/12/2016	PATRICIA DE SOUZA ROSA KRUSCINSK	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13432	16/12/2016	PATRICIA RODRIGUES TOMAZ DA SILVA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13201	16/12/2016	RENATA ALICE FERNANDES DA CONCEIÇÃO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13426	16/12/2016	SABRINA DOS SANTOS OCAMPO	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13207	16/12/2016	SAMARA PEREIRA DA VEIGA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13231	16/12/2016	SAYONARA SIMOES TEDESCO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13294	16/12/2016	SCHIRLEI DA SILVA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13366	16/12/2016	SILVANA MARIA AMORIM	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13297	16/12/2016	SILVANE RODRIGUES HERRERA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13387	16/12/2016	TAMARA MATTOS DOS SANTOS	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13384	16/12/2016	TANIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13306	16/12/2016	TATIANI LEAL MAFRA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13318	16/12/2016	TATIANI ROSANGELA DA VEIGA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13417	16/12/2016	TAYNA VEIGA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13243	16/12/2016	VIVIANE STEIL THIMOTEO	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13240	16/12/2016	VIVIANE VIEIRA NATIVIDADE	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13279	16/12/2016	ZULEIDA FERREIRA DA SILVA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13612	16/12/2016	MARIA ISABEL DIAS SIMOES	890,05	890,05	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12863	16/12/2016	ANDERSON SILVEIRA DE ARAUJO	944,13	944,13	944,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13013	16/12/2016	ANA PAULA CARRARO	996,64	996,64	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13459	16/12/2016	ANDREIA COMPER	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13016	16/12/2016	ANDREIA GOMES	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13462	16/12/2016	EVELYN MAINARA KLING LIMA	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13001	16/12/2016	JOSIANE DE ABREU LEANDRO SILVA	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13007	16/12/2016	MAIARA DA VEIGA	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13465	16/12/2016	MARIANA KRUSCINSCKI	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12992	16/12/2016	SAMIR ANTONIO KHADER SADEQ	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12998	16/12/2016	SCHIRLEI DA SILVA	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12995	16/12/2016	VALESIA SIMAS FURTADO	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13010	16/12/2016	VINICIUS HILLESHEIM	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13480	16/12/2016	ZULEIDA FERREIRA DA SILVA	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13609	16/12/2016	JURACI DOS SANTOS BITTENCOURT	1.017,2	1.017,2	1.017,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13498	16/12/2016	ALEXANDRA DA SILVA MACHADO	1.067,83	1.067,83	1.067,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13559	16/12/2016	PATRICIA MARIA JOSE	1.075,95	1.075,95	1.075,95	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12694	16/12/2016	CARLA ELOYSA GARCIA	1.139,	1.139,	1.139,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12790	16/12/2016	CRISTIANO DOS SANTOS GERALDO	1.139,	1.139,	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13117	16/12/2016	JOICE ROSA	1.139,	1.139,	1.139,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12751	16/12/2016	LIDIANE CRISTINA DE AMORIM	1.139,	1.139,	1.139,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12986	16/12/2016	NATIELI PALMA	1.139,	1.139,	1.139,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12977	16/12/2016	PAULA GABRIELA VENZON	1.139,	1.139,	1.139,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12742	16/12/2016	ROSIANI AMORIM	1.139,	1.139,	1.139,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12745	16/12/2016	SUZAMARA DIAS	1.139,	1.139,	1.139,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13603	16/12/2016	DANIELA CLAUDIO	1.144,35	1.144,35	1.144,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13597	16/12/2016	ELIZANGELA DA SILVA SANTOS	1.144,35	1.144,35	1.144,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13606	16/12/2016	MARLENE MACHADO DA SILVA	1.144,35	1.144,35	1.144,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13600	16/12/2016	VALQUIRIA COTA DA SILVA	1.144,35	1.144,35	1.144,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12766	16/12/2016	DEBORA SCHISTL PEIXER	1.186,47	1.186,47	1.186,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13189	16/12/2016	SANDRA ROSA KOBARG MULLER	1.186,47	1.186,47	1.186,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13594	16/12/2016	AUREMA DA APARECIDA FERNANDES	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13564	16/12/2016	CELMA DA SILVA FRANCISCO	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13588	16/12/2016	DEBORA DE CASSIA QUADROS DOS SANTOS	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13561	16/12/2016	FERNANDA MONTEIRO	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13582	16/12/2016	GENI SALETE KRONBAUER	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13591	16/12/2016	HELIA ALCIDES LUCINDA	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13573	16/12/2016	JANETE APARECIDA FLORES	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13551	16/12/2016	JAQUELINE CRUZ VENTURA GORGES	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13585	16/12/2016	JUSSARA BEATRIZ CARDOSO SANTOS	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13579	16/12/2016	LUCILENE ALAIDE DOS SANTOS SANT ANA	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13570	16/12/2016	MARIA CONCEIÇÃO DE MELO MACHADO	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13548	16/12/2016	MARIA MARTA DA COSTA	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13557	16/12/2016	SONIA MARIA VALGAS	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13567	16/12/2016	VERONICA RODRIGUES	1.271,51	1.271,51	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12858	16/12/2016	CLAUDIA APARECIDA LOURENÇO DA ROCHA	1.274,24	1.274,24	1.274,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12983	16/12/2016	DEBORA SCHISTL PEIXER	1.275,69	1.275,69	1.275,69	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12974	16/12/2016	MIRLENE PEREIRA CAMATINI	1.275,69	1.275,69	1.275,69	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12923	16/12/2016	ANA CLAUDIA PINTO DOS ANJOS	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13195	16/12/2016	ANDREIA BORGES DA SILVA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12905	16/12/2016	ANELISE HERMANS	1.281,37	1.281,37	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12935	16/12/2016	ARIANE KRUSCINSCKI MOTTER	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12866	16/12/2016	ARIEL FRANCHESCO PINHEIRO	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12959	16/12/2016	CARIDA MARIA FUMAGALI	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12947	16/12/2016	CINTIA ERICA PINTO	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12869	16/12/2016	ELAINE CRISTINE DO NASCIMENTO SCHWANCK	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12953	16/12/2016	ELISABETE BECKER SALOMÃO	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12853	16/12/2016	GEANA BOZANO	1.281,37	1.281,37	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12968	16/12/2016	GRACIELA BITTENCOURT MUNHOZ	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12911	16/12/2016	IRENE BOAVENTURA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12950	16/12/2016	JANARA SGROTT	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12902	16/12/2016	JEISIANE FAUSTO PEIXER	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	12841	16/12/2016	JÉSSICA NAIARA CASAS	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12944	16/12/2016	JULIANA APARECIDA LAURATO	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12881	16/12/2016	KAROLINE MARTINS VIANA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12847	16/12/2016	LORINEZ DA ROSA CAMARGO PERIN	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12884	16/12/2016	LUCIANA FRANÇA MORAES	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12872	16/12/2016	LUCIANO DE CASTRO BARASUOL	1.281,37	1.281,37	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12887	16/12/2016	MAGDA FELICIANO	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12856	16/12/2016	MAIARA DA VEIGA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12929	16/12/2016	MARCIANE BURG	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12938	16/12/2016	MARIA APARECIDA ESPINDOLA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12850	16/12/2016	MAYARA WOLLINGER	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12860	16/12/2016	MERILI CRISTINA MANOEL	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13411	16/12/2016	MERILI CRISTINA MANOEL	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12899	16/12/2016	MICHELI BORGES	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12844	16/12/2016	PATRICIA DA ROSA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13414	16/12/2016	PATRICIA DA ROSA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12914	16/12/2016	ROZALINA REIS COTA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12875	16/12/2016	RUTE FLOR	1.281,37	1.281,37	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12908	16/12/2016	VANESSA KRUSCINSKI HAMES	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13192	16/12/2016	VIVIAN APARECIDA DA SILVA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12917	16/12/2016	VIVIANE DA SILVEIRA DE SOUZA ROSA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12926	16/12/2016	VIVIANE LUCIANO FRANÇA DE DEUS	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12805	16/12/2016	ALEX AMORIM	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12670	16/12/2016	ANA CLAUDIA PINTO DOS ANJOS	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12757	16/12/2016	ANDREZA DE ANDRADE	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13177	16/12/2016	ANDREZA DE ANDRADE	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12721	16/12/2016	ANGELITA MONTEIRO NASCIMENTO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12772	16/12/2016	ARIEL FRANCHESCO PINHEIRO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13165	16/12/2016	BRUNA SIPRIANO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	12808	16/12/2016	CATIUCI SABRINA DA SILVA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12802	16/12/2016	CECILIA STOLFI	1.423,76	1.423,76	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12667	16/12/2016	CELIA RAMOS BAIXO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13114	16/12/2016	CIANE IVONET SOARES TRINDADE	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13168	16/12/2016	CINARA CORREIA DE MELO SALES	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12709	16/12/2016	CINTIA ERICA PINTO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12688	16/12/2016	CLEIDE IRENE TEIXEIRA BAPTISTA	1.423,76	1.423,76	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12775	16/12/2016	CRISTIANI DE SOUZA	1.423,76	1.423,76	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12793	16/12/2016	DANIEL FRANCISCO ROWEDER	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12739	16/12/2016	DINAIR DE CASTRO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12706	16/12/2016	DULCINEIA PEREIRA PEIXER	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12796	16/12/2016	EDILSON DE OLIVEIRA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12715	16/12/2016	ELAINE CRISTINE DO NASCIMENTO SCHWANCK	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12703	16/12/2016	ELISANGELA DOS SANTOS	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12649	16/12/2016	ESMAEL JONATHAN DA COSTA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12682	16/12/2016	ESTER PIRES SANTOS	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12820	16/12/2016	ESTER PIRES SANTOS	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12754	16/12/2016	FABIANA MACHADO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13171	16/12/2016	FABIANA MACHADO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12769	16/12/2016	FRANCIELI DA SILVA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12896	16/12/2016	GABRIELLY MARTINS ADRIANO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12814	16/12/2016	GISELI BETINELLI	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13132	16/12/2016	GIZELE VENTURA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12956	16/12/2016	IVANA CARVALHO BAIXO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12760	16/12/2016	JANARA SGROTT	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12724	16/12/2016	JOICE ROSA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12727	16/12/2016	JOSIMARA KLUG FELICIANO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13135	16/12/2016	Juliana Paixão de Jesus	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13123	16/12/2016	LARISSA LORENA RODRIGUES DA CRUZ	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12676	16/12/2016	Ledir Machado Steil	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12718	16/12/2016	LETICIA FRANCISCO	1.423,76	1.423,76	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12673	16/12/2016	LUCIANA FRANÇA MORAES	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12811	16/12/2016	LUCIANO BARRETO DE LIMA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12691	16/12/2016	MARCIA REGINA LAURINDO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12835	16/12/2016	MARLI DOS SANTOS	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12643	16/12/2016	MAYKEL SCHEFFER	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13129	16/12/2016	MEIRE APARECIDA DIAS DE SOUZA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12781	16/12/2016	MIRIAM DOS SANTOS	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13111	16/12/2016	MONIELY PEREIRA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12763	16/12/2016	PATRICIA DE SOUZA ROSA KRUSCINSK	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12655	16/12/2016	PAULO HENRIQUE COMPER	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12778	16/12/2016	PEDRO HENRIQUE CARDOSO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12832	16/12/2016	PRISCILA GOMES	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13120	16/12/2016	PRISCILA REGINA DA SILVA GEREMIAS	1.423,76	1.423,76	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12661	16/12/2016	RAQUEL DIAS MANCIO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12658	16/12/2016	RAQUEL TEREZINHA BONANOMI	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12679	16/12/2016	RITA GUIOMAR DOS ANJOS PACHECO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12823	16/12/2016	Rogerio Valter de Souza	1.423,76	1.423,76	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12700	16/12/2016	ROSANE SGROTT MELZZI	1.423,76	1.423,76	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12712	16/12/2016	ROSIMERE CRISTINA FURTADO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12817	16/12/2016	ROSINEIDE SILVA	1.423,76	1.423,76	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12685	16/12/2016	SIMONE ROSA RIBEIRO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12748	16/12/2016	SINARA ROSA RODRIGUES DA CRUZ	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12697	16/12/2016	SONIA MARIA DE CAMARGO ARAUJO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12730	16/12/2016	VALDA KRUSCINSKI	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12799	16/12/2016	VINICIUS SILVA RIBEIRO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	12664	16/12/2016	VIVIANE LUCIANO FRANÇA DE DEUS	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12838	16/12/2016	ZENILDA DOS SANTOS ALVARENGA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13126	16/12/2016	ZENILDA DOS SANTOS ALVARENGA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12965	16/12/2016	CLEIDE IRENE TEIXEIRA BAPTISTA	1.594,6	1.594,6	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13447	16/12/2016	DANIELA DA SILVA	1.708,52	1.708,52	1.708,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13423	16/12/2016	ANA MARIA DOS REIS LISBOA	1.922,08	1.922,08	1.922,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13402	16/12/2016	Silvana Freire Machado Firmo	1.922,08	1.922,08	1.922,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13408	16/12/2016	Silvana Luiz Tomazi	1.922,08	1.922,08	1.922,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13174	16/12/2016	ALEANGELA SILVA SANTOS SEVERINO	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13162	16/12/2016	CARLA REGINA REBELO	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13180	16/12/2016	CLAUDIA VALERIA DAROSCI	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13150	16/12/2016	FERNANDA FAGUNDES STEIL	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13186	16/12/2016	IARA STEINHEUSER	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13141	16/12/2016	JANAINA PASCHOAL	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13153	16/12/2016	KATIANA CAMARGO	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13156	16/12/2016	MARCIA MARQUES DE QUEIROZ	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13147	16/12/2016	MARLI PEREIRA FELER	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13144	16/12/2016	ROSIMERI DE SOUZA	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13138	16/12/2016	Sibele Venancio Raulino	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13183	16/12/2016	SIRLEI APARECIDA AMARAL FERREIRA	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13159	16/12/2016	SONIA REGINA LUZIA DOS PASSOS	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12637	16/12/2016	TATIANI ROSANGELA DA VEIGA	2.278,02	2.278,02	2.278,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13096	16/12/2016	ALEDIR TERESINHA FAGUNDES REGIS	2.349,2	2.349,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13099	16/12/2016	ALESSANDRA MARTINS ADRIANO	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13105	16/12/2016	AULISS MARY KLITZKE	2.349,2	2.349,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13087	16/12/2016	Camila Machado Furtado Maçaneiro	2.349,2	2.349,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13090	16/12/2016	CARLA PATRICIA PEIXER	2.349,2	2.349,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13084	16/12/2016	DIANA FELER MESCHKE	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13102	16/12/2016	HELY LAUS CARSTENS	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13081	16/12/2016	JAQUELINE NATALIA LAURATO	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13075	16/12/2016	JOELMA CAMARINHA PAGOTO	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13108	16/12/2016	MARIA DAS NEVES SILVA CORREA	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13078	16/12/2016	PAULA PORTO	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13093	16/12/2016	ROSELI ROCKENBACH RODRIGUES	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12622	16/12/2016	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	2.429,19	2.429,19	2.429,19	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13542	16/12/2016	JUCIMAR PACHECO	2.543,	2.543,	2.543,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12634	16/12/2016	DILCILEIA DILZA REGIS	2.562,76	2.562,76	2.562,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12631	16/12/2016	LUCIANA LAIR DA SILVA	2.562,76	2.562,76	2.562,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13545	16/12/2016	VIRLENE FRUTUOSO	2.670,15	2.670,15	2.670,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12610	16/12/2016	IRIS FERREIRA TOMAZ	2.705,15	2.705,15	2.705,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12613	16/12/2016	LORINEZ DA ROSA CAMARGO PERIN	2.705,15	2.705,15	2.705,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12616	16/12/2016	MAGDA FELICIANO	2.705,15	2.705,15	2.705,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12628	16/12/2016	MICHELLE MARTINHA MAFRA	2.705,15	2.705,15	2.705,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12619	16/12/2016	VANESSA KRUSCINSKI HAMES	2.705,15	2.705,15	2.705,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13530	16/12/2016	FLAVIO JOSE DE MIRANDA	2.743,44	2.743,44	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13533	16/12/2016	ADRIANA PACHECO	2.797,31	2.797,31	2.797,31	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13522	16/12/2016	LEONIDA MARINS MOREIRA	2.797,31	2.797,31	2.797,31	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13516	16/12/2016	VALCILENE MIGUEL FRUTUOSO	2.797,31	2.797,31	2.797,31	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13519	16/12/2016	JAQUELINE APARECIDA UBIALI	2.854,87	2.854,87	2.854,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12625	16/12/2016	MAYARA WOLLINGER	2.914,87	2.914,87	2.914,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12607	16/12/2016	CARMEN TEREZINHA COELHO PETTERINI	2.989,88	2.989,88	2.989,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12604	16/12/2016	HELANY DE OLIVEIRA PICOLLI	2.989,88	2.989,88	2.989,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12601	16/12/2016	GISELI BETINELLI	3.152,1	3.152,1	3.152,1	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13073	16/12/2016	VANESSA DUTRA	4.027,36	4.027,36	4.027,36	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13526	16/12/2016	HELIO LAUS FILHO	5.342,42	5.342,42	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13931	30/12/2016	DIRETORIO DE TRANSITO	4.665,04	4.665,04	4.665,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.
PREFEITURA	13928	30/12/2016	SECRET. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	6.566,15	6.566,15	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.

PREFEITURA	13930	30/12/2016	SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E DIREITOS HUMANOS	12.421,44	12.421,44	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.
PREFEITURA	13929	30/12/2016	SECRET. DE FINANCAS	40.694,18	40.694,18	17.178,41	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.
PREFEITURA	13927	30/12/2016	SECRET. DE EDUCAÇÃO	63.112,39	63.112,39	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.
PREFEITURA	13926	30/12/2016	SEC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS PUB	63.283,44	63.283,44	17.596,49	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.
PREFEITURA	13925	30/12/2016	SECRET. DE ADMINISTRACAO	123.768,28	123.768,28	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.
PREFEITURA	13924	30/12/2016	GABINETE DO PREFEITO	154.176,18	154.176,18	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.
PREFEITURA	11302	14/11/2016	DAIANE ROSA	5.793,79	5.793,79	5.793,79	PELA DESPESA EMPENHADA
PREFEITURA	12190	09/12/2016	JOSELAINE TITON FALCHETTI	1.245,53	1.245,53	1.245,53	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 07/03/2016 À 09/12/2016 - SME
PREFEITURA	12204	09/12/2016	MARIANA FERREIRA DO AMARAL	11.958,86	11.958,86	11.958,86	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 03/02/2015 À 09/12/2016- SECRETARIA DE CULTURA
PREFEITURA	13855	27/12/2016	ZENAIDE EVALDINA FELTZ	2.797,31	2.797,31	2.797,31	REEMPENHAMENTO EMP Nº13536 - REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 27/02/2015 A 16/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	13861	27/12/2016	MARLY TEREZINHA DA COSTA	2.797,31	2.797,31	2.797,31	REEMPENHAMENTO EMP Nº13539 - REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 27/02/2015 A 16/12/2015, S.M.E.
PREFEITURA	13858	27/12/2016	MARIA DE FATIMA NARCISO	1.017,2	1.017,2	1.017,2	REEMPENHAMENTO EMP Nº13554 - REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 22/02/2016 A 16/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	6615	01/07/2016	JULIANO COELHO	161,01	161,01	161,01	REF AO TERMO DE RECISAO DO FUNCIONARIO NO PERIODO 05/02/2016 A 01/07/2016
PREFEITURA	1004	27/01/2016	JOSE ELISIARIO HOFFMANN	8.791,84	8.791,84	8.791,84	REF. A FERIAS CONCEDIDAS RELATIVAS AO PERIODO DE 26/02/2015 A 25/02/2016 - ABONO PECUNIARIO 10 DIAS - AO FUNCIONARIO CONFORME RECIBO 01 - A SER PAGO ADIANTADAMENTE - SECR. ADM.
PREFEITURA	7846	09/08/2016	EDSON LUIZ ROSA	7.669,47	7.669,47	7.669,47	REF. A FERIAS E ABONO PECUNIARIO DE 10 DIAS - CONFORME RECIBO - SECR. DE FINANCAS.
PREFEITURA	11676	23/11/2016	GILMAR FINTA	1.283,07	1.283,07	1.283,07	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO 01/12/2011 A 23/11/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	11679	23/11/2016	MARGARETE NOVAIS	645,57	645,57	645,57	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO 03/03/2016 A 23/11/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	5464	02/06/2016	SALVELINO NUNES	2.370,15	2.370,15	2.370,15	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO 21/01/2014 A 20/01/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	11675	23/11/2016	DANIEL PIVA JUNIOR	5.366,01	5.366,01	5.366,01	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO 22/06/2015 A 23/11/2016 - SECR. FINANCAS.

PREFEITURA	4838	13/05/2016	ROSANGELA DE FATIMA LEAL VEIGA	2.889,09	2.889,09	2.889,09	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/01/2013 A 05/05/2016 - COMPLEMENTAR, SECR. FINANCAS.
PREFEITURA	4480	05/05/2016	ROSANGELA DE FATIMA LEAL VEIGA	29.182,68	29.182,68	29.182,68	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/01/2013 A 05/05/2016 - SECR. FINANÇAS.
PREFEITURA	12135	08/12/2016	NORMA MARTINENGHI FELLER	4.235,75	4.235,75	4.235,75	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/03/1984 A 08/12/2016 - APOSENTADORIA, S.M.E.
PREFEITURA	5454	01/06/2016	CELIA MARIA MIRANDA	2.392,11	2.392,11	2.392,11	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/03/1995 A 01/06/2016 - FUNDEB, S.M.E.
PREFEITURA	4907	16/05/2016	TANIA MARIA DIAS	1.817,73	1.817,73	1.817,73	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/03/1995 A 16/05/2016 - NAES.
PREFEITURA	4857	13/05/2016	RAUL SOUZA JUNIOR	902,81	902,81	902,81	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/03/2013 A 05/05/2016 - COMPLEMENTAR, SECR. OBRAS.
PREFEITURA	4470	05/05/2016	RAUL SOUZA JUNIOR	9.119,2	9.119,2	9.119,2	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/03/2013 A 05/05/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	12409	13/12/2016	LUCIANA PEREIRA	2.709,57	2.709,57	2.709,57	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/03/2013 A 13/12/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	5383	01/06/2016	CLAUDIA BEATRIZ VENANCIO	18.363,68	18.363,68	18.363,68	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/04/2015 A 01/06/2016 - SECR. CULTURA.
PREFEITURA	5021	19/05/2016	VANESSA GUEDES DIAS	743,8	743,8	743,8	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/04/2016 A 19/05/2016 - SECR. ADM.
PREFEITURA	10331	13/10/2016	GRASIELA DE BITTENCOURT	470,88	470,88	470,88	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/06/2012 A 13/10/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	10332	13/10/2016	GRASIELA DE BITTENCOURT	1.408,	1.408,	1.408,	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/06/2012 A 13/10/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	2322	11/03/2016	ROSICLEIA COPROSKI	1.757,31	1.757,31	1.757,31	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 01/08/2011 A 11/03/2016, S.M.E.
PREFEITURA	9240	15/09/2016	ADEMIR NESTOR DA CUNHA	2.662,3	2.662,3	2.662,3	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/11/1991 A 15/09/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	4852	13/05/2016	KAROLINA SILVA KRUSCINSKI	591,49	591,49	591,49	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/01/2013 A 05/05/2016 - COMPLEMENTAR, SECR. FINANCAS.
PREFEITURA	4474	05/05/2016	CAROLINA SILVA KRUSCINSKI	5.974,66	5.974,66	5.974,66	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/01/2013 A 05/05/2016 - FINANÇAS.
PREFEITURA	4482	05/05/2016	EDSON DIAS	11.429,39	11.429,39	11.429,39	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/01/2013 A 05/05/2016 - SECR. FINANÇAS.
PREFEITURA	4643	11/05/2016	SAULO JOSE GOMES	734,28	734,28	734,28	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/01/2013 A 11/05/2016 - GABINETE.
PREFEITURA	4641	11/05/2016	SAULO JOSE GOMES	7.416,84	7.416,84	7.416,84	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/01/2013 A 11/05/2016 - GABINETE.
PREFEITURA	56	04/01/2016	ARLINDO PEDRO TORRES	2.829,03	2.829,03	2.829,03	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/01/2014 A 04/01/2016 - S.O.T.S.P.

PREFEITURA	3165	01/04/2016	JEAN CARLOS DE SIENO DOS SANTOS	14.355,99	14.355,99	14.355,99	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/03/2015 A 01/04/2016 - SECR. IND. E COM.
PREFEITURA	1707	22/02/2016	ANA MARIA DOS REIS LISBOA	1.764,36	1.764,36	1.764,36	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/03/2015 A 21/02/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	10931	03/11/2016	NALIS ABDALA	12.727,5	12.727,5	12.727,5	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/05/1992 A 03/11/2016 - SECR. ADM.
PREFEITURA	4898	16/05/2016	MARIA TEREZINHA MARQUES	1.899,87	1.899,87	1.899,87	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/05/1995 A 16/05/2016 - APOSENTADORIA, S.M.E.
PREFEITURA	4902	16/05/2016	CLEONICE VENANCIO	324,8	324,8	324,8	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/05/2016 A 16/05/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	12006	02/12/2016	ANA MARIA CORDEIRO	17.493,89	17.493,89	17.493,89	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/06/2014 A 02/12/2016 - GABINETE.
PREFEITURA	138	07/01/2016	JANETE APARECIDA FLORES	2.922,62	2.922,62	2.922,62	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 03/01/2014 A 07/01/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	1189	01/02/2016	RUTE SEBASTIANA DE MELO KRAUZE	3.729,59	3.729,59	3.729,59	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 03/02/2014 A 01/02/2016, S.M.E.
PREFEITURA	5441	01/06/2016	ROSANA SANTOS	3.984,67	3.984,67	3.984,67	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 03/03/2014 A 01/06/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	1233	02/02/2016	NELSON ZUNINO DUARTE	5.284,37	5.284,37	5.284,37	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 03/03/2015 A 02/02/2016 - GABINETE.
PREFEITURA	12067	05/12/2016	JANETE MOREIRA WOLFF	1.454,92	1.454,92	1.454,92	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 03/05/2016 A 05/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	11362	17/11/2016	ANGELICA SOUZA MARTINS DE ANDRADE	10.215,38	10.215,38	10.215,38	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 03/06/1996 A 17/11/2016 - APOSENTADORIA - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	3172	01/04/2016	CLAUDIO BAIXO PEIXOTO	1.650,9	1.650,9	1.650,9	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 04/01/2016 A 01/04/2016 - SECR. FINANCAS.
PREFEITURA	1325	05/02/2016	LUIZ CARLOS REIPERT	193,37	193,37	193,37	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 04/01/2016 A 05/02/2016 - SECR. FINANÇAS.
PREFEITURA	1513	15/02/2016	LILIAN REGINA DA SILVA MARCHI	204,67	204,67	204,67	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 04/01/2016 A 15/02/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	5456	01/06/2016	VILSON PEDRO FELIPE	8.472,87	8.472,87	8.472,87	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 04/02/2014 A 01/06/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	3166	01/04/2016	ESAU BAYER	8.568,89	8.568,89	8.568,89	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 04/03/2014 A 01/04/2016 - SECR. ADM.
PREFEITURA	1089	29/01/2016	MICHELI REGINA SANTANA	1.347,76	1.347,76	1.347,76	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 04/03/2015 A 29/01/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	3164	01/04/2016	OSCAR LUIZ LOPES	2.732,52	2.732,52	2.732,52	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 04/09/2015 A 01/04/2016 - GABINETE.
PREFEITURA	881	21/01/2016	SCHEILA DA SILVA	3.220,2	3.220,2	3.220,2	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 05/03/2015 A 21/01/2016 - S.M.E.

PREFEITURA	5590	06/06/2016	PALOMA BIANCA LOPES	415,68	415,68	415,68	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 05/04/2016 A 06/06/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	4848	13/05/2016	HELIO DIAS	340,81	340,81	340,81	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 05/05/2015 A 05/05/2016 - COMPLEMENTAR, GABINETE.
PREFEITURA	4836	13/05/2016	IRONILDO DA SILVA	287,15	287,15	287,15	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 05/05/2015 A 05/05/2016 - COMPLEMENTAR, S.O.T.S.P.
PREFEITURA	4472	05/05/2016	HELIO DIAS	3.442,65	3.442,65	3.442,65	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 05/05/2015 A 05/05/2016 - GABINETE.
PREFEITURA	4478	05/05/2016	IRONILDO DA SILVA	2.900,59	2.900,59	2.900,59	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 05/05/2015 A 05/05/2016 - SECR. OBRAS.
PREFEITURA	4855	13/05/2016	CARLOS ALBERTO DA SILVA	529,22	529,22	529,22	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 06/03/2015 A 05/05/2016 - COMPLEMENTAR, SECR. ADMINISTRAÇÃO.
PREFEITURA	4476	05/05/2016	CARLOS ALBERTO DA SILVA	5.345,76	5.345,76	5.345,76	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 06/03/2015 A 05/05/2016 - SECR. ADM.
PREFEITURA	1186	01/02/2016	RITA DE CASSIA SIQUEIRA TERNES	580,15	580,15	580,15	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 06/05/2015 A 01/02/2016 - SECR. FINANCAS.
PREFEITURA	5390	01/06/2016	NOEMI HELENA FLORENCIO DA SILVA	512,87	512,87	512,87	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/03/2016 A 01/06/2016 - EDUC. INFANTIL, S.M.E.
PREFEITURA	4344	03/05/2016	RENATA VIEIRA CHARNISKA	311,1	311,1	311,1	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/03/2016 A 03/05/2016 - EDUC. INFANTIL.
PREFEITURA	10926	03/11/2016	KATIA REGINA INOMATA	1.074,57	1.074,57	1.074,57	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/03/2016 A 03/11/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	4380	04/05/2016	MARIANA LETICIA ZANDONAI	311,1	311,1	311,1	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/03/2016 A 04/05/2016 - EDUC. INFANTIL, S.M.E.
PREFEITURA	12075	05/12/2016	RITA CARINA SILVA DA LUZ	1.411,82	1.411,82	1.411,82	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/03/2016 A 05/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	3486	08/04/2016	CRISTIANE MARIA REIS	155,56	155,56	155,56	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/03/2016 A 08/04/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	1293	04/02/2016	MARIA DE LOURDES LOHN COELHO	2.180,15	2.180,15	2.180,15	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/04/2014 A 04/02/2016 - FUNDEB, S.M.E.
PREFEITURA	3978	20/04/2016	VANESSA PRISCILA FELIX	1.820,98	1.820,98	1.820,98	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/04/2014 A 20/04/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	4647	11/05/2016	SEBASTIAO SILVA	700,4	700,4	700,4	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/05/2015 A 11/05/2016 - SECR. ADM.
PREFEITURA	4645	11/05/2016	SEBASTIAO SILVA	7.074,66	7.074,66	7.074,66	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/05/2015 A 11/05/2016 - SECR. ADM.
PREFEITURA	11796	29/11/2016	LIZ DI BERNARDI	207,62	207,62	207,62	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/11/2016 A 29/11/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	9164	12/09/2016	SIMONE BARBOSA DE SOUZA NEGRAO	1.295,63	1.295,63	1.295,63	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 08/04/2016 A 12/09/2016 - S.M.E.

PREFEITURA	4500	06/05/2016	DULCINEIA PEREIRA PEIXER	450,86	450,86	450,86	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 09/03/2016 A 06/05/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	13632	16/12/2016	SONIA MARIA DE CAMARGO ARAUJO	1.994,2	1.994,2	1.994,2	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 09/03/2016 A 16/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	8166	12/08/2016	MONIQUE LAURA CARRASCO	2.232,45	2.232,45	2.232,45	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 09/06/2015 A 12/08/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	13629	16/12/2016	MARISA RAULINO	1.427,99	1.427,99	1.427,99	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 10/03/2015 A 16/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	9495	23/09/2016	IRENE BOAVENTURA	757,09	757,09	757,09	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 10/05/2016 A 23/09/2016 - SECR. EDUCACAO.
PREFEITURA	5563	06/06/2016	CRISTIANE MARIA REIS	462,72	462,72	462,72	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 11/04/2016 A 06/06/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	9809	03/10/2016	ADRIANA CAVALCANTI DE AZEVEDO FONSECA	694,09	694,09	694,09	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 11/07/2016 A 03/10/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	11374	17/11/2016	GRASIELE ROSILENE COSTA	327,66	327,66	327,66	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 11/10/2016 A 17/11/2016 - INFANTL, S.M.E.
PREFEITURA	11304	14/11/2016	DAIANE ROSA	3.114,47	3.114,47	3.114,47	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 12/03/2015 A 14/11/2016 - S.M.E
PREFEITURA	6229	21/06/2016	GILSON CAMARGO	3.559,64	3.559,64	3.559,64	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 12/05/2014 A 01/06/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	5061	20/05/2016	ALEXANDRE STEIL	3.347,12	3.347,12	3.347,12	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 14/05/2015 A 20/05/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	4550	09/05/2016	EDNA HELENA VIEIRA	676,29	676,29	676,29	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 15/02/2016 A 09/05/2016 - EDUCAÇÃO INFANTIL, S.M.E.
PREFEITURA	10385	17/10/2016	SUZAMARA DIAS	1.132,34	1.132,34	1.132,34	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 15/03/2016 A 17/10/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	1465	12/02/2016	MARCIA HELENA MAFRA	2.046,67	2.046,67	2.046,67	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 17/04/2013 A 12/02/2016 - EDUC. INF, S.M.E.
PREFEITURA	3122	31/03/2016	MARA LUIZA PEDROSO	1.125,88	1.125,88	1.125,88	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 18/01/2012 A 11/03/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	3175	01/04/2016	CLAUDIO TIAGO IZIDORO	2.947,77	2.947,77	2.947,77	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 19/11/2015 A 01/04/2016 - SECR. OBRAS.
PREFEITURA	764	19/01/2016	HERCILIO JOAO DE SOUZA FILHO	2.014,23	2.014,23	2.014,23	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 20/01/2014 A 19/01/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	768	19/01/2016	MARIO JOSE GARCIA	1.975,56	1.975,56	1.975,56	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 20/01/2014 A 19/01/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	13630	16/12/2016	TATIANI LEAL	862,79	862,79	862,79	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 20/05/2016 A 16/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	833	20/01/2016	MARCOS ROBERTO MACHADO	1.902,61	1.902,61	1.902,61	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 21/01/2014 A 20/01/2016 - S.O.T.S.P.

PREFEITURA	9502	23/09/2016	LUCIANA LAIR DA SILVA	5.356,88	5.356,88	5.356,88	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 21/01/2014 A 23/09/2016 - SECR. EDUCAÇÃO.
PREFEITURA	8164	12/08/2016	ANA PAULA PEREIRA	6.406,93	6.406,93	6.406,93	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 21/02/2014 A 12/08/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	1091	29/01/2016	MICHELI REGINA SANTANA	980,2	980,2	980,2	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 21/05/2015 A 29/01/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	10886	03/11/2016	DIANA OTTO	462,72	462,72	462,72	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 21/06/2016 A 03/11/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	884	21/01/2016	PAULO CESAR SILVA	2.890,33	2.890,33	2.890,33	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 22/01/2014 A 21/01/2016 - SECR. OBRAS.
PREFEITURA	889	21/01/2016	GUIDO FERNANDES	2.937,33	2.937,33	2.937,33	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 22/01/2014 A 21/01/2016 - SECR. OBRAS.
PREFEITURA	7802	08/08/2016	KYZZI BRESSAN SEEMANN DOS SANTOS	619,92	619,92	619,92	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 22/02/2016 A 02/08/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	12070	05/12/2016	Vera Lucia Casas	1.870,61	1.870,61	1.870,61	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 22/02/2016 A 05/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	7805	08/08/2016	DEBORA ROCHA	344,36	344,36	344,36	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 22/02/2016 A 08/08/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	3611	11/04/2016	AURI SILVA JUNIOR	361,87	361,87	361,87	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 22/02/2016 A 11/04/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	933	25/01/2016	ALCINO MACHADO	3.125,65	3.125,65	3.125,65	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 23/01/2014 A 23/01/2016 - SECR. OBRAS.
PREFEITURA	12525	16/12/2016	KATIANA CAMARGO	2.135,65	2.135,65	,	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 23/02/2016 A 16/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	3153	01/04/2016	ELIZA VIANA DE MELO	2.127,09	2.127,09	2.127,09	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 23/04/2015 A 01/04/2016 - SECR. FINANCAS.
PREFEITURA	11605	21/11/2016	VANESSA APARECIDA STEFFEN	1.281,38	1.281,38	1.281,38	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 23/05/2016 A 21/11/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	4466	05/05/2016	JARDEL DA SILVA	191,44	191,44	191,44	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 23/09/2015 A 05/05/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	4468	05/05/2016	JARDEL DA SILVA	1.933,72	1.933,72	1.933,72	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 23/09/2015 A 05/05/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	5334	31/05/2016	ELIANE NUNES DA SILVA	2.491,57	2.491,57	2.491,57	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 24/02/2015 A 31/05/2016 - EDUC. INFANTIL.
PREFEITURA	10840	01/11/2016	SIMONE VIEIRA DE QUADRO	1.432,65	1.432,65	1.432,65	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 26/02/2016 A 01/11/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	9686	30/09/2016	JOSIANE MACHADO	2.943,24	2.943,24	2.943,24	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 27/02/2015 A 30/09/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	12291	12/12/2016	PATRICIA PACHECO GIACOMOSSI	307,72	307,72	307,72	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 27/10/2016 A 12/12/2016 - S.M.E.

PREFEITURA	3608	11/04/2016	AURI SILVA JUNIOR	,89	,89	,89	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 28/03/2016 A 11/04/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	7616	02/08/2016	DIANA OTTO	71,19	71,19	71,19	REF. AO DO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO 23/06/2016 A 02/08/2016
PREFEITURA	4272	02/05/2016	Jaqueline Maria Mafra	177,77	177,77	177,77	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 07/03/2016 A 02/05/2016
PREFEITURA	4276	02/05/2016	Stefani Santos de Ávila	177,77	177,77	177,77	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 07/03/2016 A 02/05/2016
PREFEITURA	4269	02/05/2016	JOSIANE ROCHA CORLETO	177,77	177,77	177,77	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 09/03/2016 A 02/05/2016
PREFEITURA	4266	02/05/2016	JOSIANE ROCHA CORLETO	272,89	272,89	272,89	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 15/03/2016 A 02/05/2016
PREFEITURA	2783	22/03/2016	PATRICIA DA ROSA	88,89	88,89	88,89	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 07/03/2016 A 22/03/2016
PREFEITURA	1943	01/03/2016	NACIR ABDALA	630,69	630,69	630,69	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 10/02/1986 A 01/03/2016 - APOSENTADORIA
PREFEITURA	10930	03/11/2016	CARLOS ALBERTO ROCHA	427,13	427,13	,	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DA SERVIDOR NO PERIODO 17/05/2016 A 03/11/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	10918	03/11/2016	LUCIANE ROSENTHAL	1.116,23	1.116,23	1.116,23	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DA SERVIDORA NO PERIODO 19/04/2016 A 03/11/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	13641	16/12/2016	ADRIANA CAVALCANTI DE AZEVEDO FONSECA	284,75	284,75	,	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO
PREFEITURA	13644	16/12/2016	ADRIANA CAVALCANTI DE AZEVEDO FONSECA	284,75	284,75	,	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO
PREFEITURA	13646	16/12/2016	ELISABETE BECKER SALOMÃO	284,75	284,75	284,75	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO
PREFEITURA	13637	16/12/2016	JULIANA APARECIDA LAURATO	469,84	469,84	469,84	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO
PREFEITURA	5026	19/05/2016	VANESSA GUEDES DIAS	425,03	425,03	,	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO 01/04/2016 A 19/05/2016
PREFEITURA	1948	01/03/2016	ROSELI MARIZETE MILLER ALVES	635,39	635,39	635,39	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO - APOSENTADORIA
PREFEITURA	11607	21/11/2016	MONIQUE LAURA CARRASCO	283,16	283,16	283,16	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 03/10/2016 A 21/11/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	4911	16/05/2016	LOURETE MARIA DOS SANTOS MACUCO	2.841,52	2.841,52	2.841,52	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 04/07/2004 A 16/05/2016 - APOSENTADORIA
PREFEITURA	6613	01/07/2016	TIAGO JOSE DOS SANTOS PACHECO DE OLIVEIRA	2.337,67	2.337,67	2.337,67	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 04/08/2015 A 01/07/2016
PREFEITURA	7347	25/07/2016	RITA CARINA SILVA DA LUZ	569,51	569,51	569,51	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 15/03/2016 A 25/07/2016

PREFEITURA	4895	16/05/2016	LILIAN DA SILVA	409,33	409,33	409,33	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 16/03/2016 A 16/05/2016
PREFEITURA	6824	11/07/2016	PAULO ROBERTO ABDALA	9.223,57	9.223,57	9.223,57	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 01/02/2013 A 11/07/2016 - GABINETE
PREFEITURA	4851	13/05/2016	EDSON DIAS	618,34	618,34	618,34	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 02/01/2013 A 05/05/2016 - DIFERENCA
PREFEITURA	4299	02/05/2016	CLEONICE VENANCIO	272,89	272,89	272,89	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 03/03/2016 A 02/05/2016
PREFEITURA	11906	30/11/2016	VILSON JOSÉ BAIXO	8.416,23	8.416,23	8.416,23	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 05/01/2005 A 30/11/2016 - APOSENTADORIA
PREFEITURA	8761	01/09/2016	VANDERLEIA SERPA	1.039,23	1.039,23	1.039,23	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 05/04/2016 A 01/09/2016 - EDUCACAO
PREFEITURA	3254	04/04/2016	BERENICE GONCALVES	580,12	580,12	580,12	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 06/201/2016 A 04/04/2016 - ADMT
PREFEITURA	8848	05/09/2016	VANESSA APARECIDA STEFFEN	213,57	213,57	213,57	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 07/06/2016 A 05/09/2016
PREFEITURA	8851	05/09/2016	VANDREZA RODRIGUES	218,77	218,77	218,77	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 07/06/2016 A 05/09/2016
PREFEITURA	4863	13/05/2016	KARINA BORGES SILVA	409,33	409,33	409,33	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 15/02/2016 A 13/05/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	4860	13/05/2016	KARINA BORGES SILVA	409,33	409,33	409,33	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 22/02/2016 A 13/05/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	11711	24/11/2016	LETICIA MELO	863,14	863,14	863,14	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 22/02/2016 A 24/11/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	2725	21/03/2016	ANA PAULA WEBER	136,44	136,44	136,44	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 23/02/2016 A 21032016
PREFEITURA	3833	15/04/2016	PAULA GABRIELA VENZON	88,89	88,89	88,89	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO NO PERIODO DE 07/02/2016 A 15/04/2016
PREFEITURA	4262	02/05/2016	JOSIANE FIRMO DA SILVA	186,66	186,66	186,66	REF. AO TERMO DE EXONERACAO O CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 07/03/2016 A 02/05/2016
PREFEITURA	4530	06/05/2016	JANE APARECIDA FERNANDES	140,94	140,94	17,14	REF. AO TERMO DE REASICAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 05/04/2016 A 04/05/2016
PREFEITURA	840	20/01/2016	ZILDO FRANCISCO VENTURA	1.724,87	1.724,87	,	REF. AO TERMO DE RECISAO DE VONTRATO - APOSENTADORIA - PERIODO DE 01/08/1988 A 20/01/2016
PREFEITURA	7496	29/07/2016	LETICIA FRANCISCO	711,87	711,87	711,87	REF. AO TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 15/03/2016 A 29/07/2016
PREFEITURA	8161	12/08/2016	MIRLEIDE FAGUNDES	142,37	142,37	,	REF. AO TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 06/06/2016 A 12/08/2016
PREFEITURA	7188	18/07/2016	LUAN VIRICIMO	739,9	739,9	739,9	REF. AO TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO NO PERIODO DE 26/02/2016 A 18/07/2016 - FUNDEB

PREFEITURA	919	22/01/2016	MANOEL JOAO	2.872,83	2.872,83	2.872,83	REF. AO TERMO DE RESCISAO DE TRABALHO NO PERIODO 23/01/2014 A 22/01/2015 - OBRAS
PREFEITURA	922	22/01/2016	VALDIR GRASSILIANO BALDANÇA	1.578,75	1.578,75	1.578,75	REF. AO TERMO DE RESCISAO DE TRABALHO NO PERIODO 23/01/2014 A 22/01/2016- OBRAS
PREFEITURA	8456	23/08/2016	MYLENA FOGASSA DIAS	586,13	586,13	586,13	REF. AO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA, NO PERIODO DE 07/03/2016 A 23/08/2016
PREFEITURA	8402	22/08/2016	LIALDA LEMOS ELIZANDRO	906,93	906,93	906,93	REF. AO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 01/03/1985 A 22/08/2016 - APOSENTADORIA - FUNDEB
PREFEITURA	1374	10/02/2016	CAMILA FELLER	2.127,09	2.127,09	2.127,09	REF. AO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 03/03/2014 A 10/02/2016
PREFEITURA	7579	01/08/2016	BIBIANA MARCHEZAN RIBEIRO	140,79	140,79	,	REF. AO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 04/07/2016 A 01/08/2016
PREFEITURA	2458	15/03/2016	MARIA DAURENI SANTOS	118,64	118,64	118,64	REF. AO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO NO PERIODO DE 26/02/2016 A 15/03/2016
PREFEITURA	5670	08/06/2016	SANDRA DE ASSIS DE JESUS DOS SANTOS	207,86	207,86	207,86	REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 06/05/201.6 A 08/06/2016 - EDUCACAO - S.M.E.
PREFEITURA	5659	08/06/2016	JOICE FIRMO BARRETO	512,87	512,87	512,87	REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 10/03/2016 A 08/06/2016 - EDUC. INF, S.M.E.
PREFEITURA	7305	21/07/2016	MARIA DE LOURDES MERLO	381,45	381,45	381,45	TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 27/04/2016 A 21/07/2016
FMSAÚDE	575	01/04/2016	ADILSON WEBER	3.930,69	3.930,69	3.930,69	REF: A EXONERAÇÃO DE ADILSON WEBER, DO PERÍODO DE 05/05/2016 A 01/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1263	06/07/2016	ALCEDINA GIACOMOSSI	900,33	900,33	900,33	REF: A EXONERAÇÃO DE ALCEDINA GIACOMOSSI, DO PRÍODO DE 24/03/1986 A 06/07/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	607	04/04/2016	MARISA COELHO	1.346,74	1.346,74	1.346,74	REF: A EXONERAÇÃO DE MARISA COELHO DO PERÍODO DE 01/03/2013 À 04/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	608	04/04/2016	MARISA COELHO	5.074,68	5.074,68	5.074,68	REF: A EXONERAÇÃO DE MARISA COELHO DO PERÍODO DE 01/03/2013 À 04/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1160	28/06/2016	NEUCILENE P.SGROTT	674,48	674,48	674,48	REF: A EXONERAÇÃO DE NEUCILENE PEREIRA, DO PERÍODO DE 01/08/199 A 21/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1134	21/06/2016	NEUCILENE P.SGROTT	3.634,08	3.634,08	3.634,08	REF: A EXONERAÇÃO DE NEUCILENE PEREIRA, DO PERÍODO DE 01/08/199 A 21/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1135	21/06/2016	NEUCILENE P.SGROTT	10.313,98	10.313,98	10.313,98	REF: A EXONERAÇÃO DE NEUCILENE PEREIRA, DO PERÍODO DE 01/08/199 A 21/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	146	01/02/2016	OSMAR ADRIANO FILHO	3.694,85	3.694,85	3.694,85	REF: A EXONERAÇÃO DE OSMAR ADRIANO FILHO, DO PERÍODO DE 02/03/2015 A 01/02/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	628	08/04/2016	CARINA MARTINS E OUTROS	176,	176,	176,	REF: A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE MARÇO DE 2016-F.M.S.
FMSAÚDE	997	30/05/2016	GABRIELA STEIL ANDRIANI E OUTROS	2.140,91	2.140,91	2.140,91	REF: A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO DE 2016, PAM-F.M.S.
FMSAÚDE	518	30/03/2016	TAIANE FERREIRA E OUTROS	42.066,54	42.066,54	42.066,54	REF: A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO DE 2016, ESF BUCAL-F.M.S

FMSAÚDE	1212	30/06/2016	REGIANE SILVA ALBINO	1.998,02	1.998,02	1.998,02	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE REGIANE DA SILVA ALBINO, DO PERÍODO DE 01/07/2013 A 30/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1213	30/06/2016	REGIANE SILVA ALBINO	3.708,48	3.708,48	3.708,48	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE REGIANE DA SILVA ALBINO, DO PERÍODO DE 01/07/2013 A 30/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1642	02/09/2016	INDIANARA ALCIDES ARAUJO	306,61	306,61	306,61	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE INDIANARA ALCIDES ARAUJO, DO PERÍODO DE 06/04/2016 A 02/09/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1643	02/09/2016	INDIANARA ALCIDES ARAUJO	381,45	381,45	381,45	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE INDIANARA ALCIDES ARAUJO, DO PERÍODO DE 06/04/2016 A 02/09/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1778	29/09/2016	ALESSANDRA GRIPA	1.634,99	1.634,99	1.634,99	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ALESSANDRA GRIPA, DO PERÍODO DE 01/10/2014 A 29/09/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1779	29/09/2016	ALESSANDRA GRIPA	3.708,48	3.708,48	3.708,48	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ALESSANDRA GRIPA, DO PERÍODO DE 01/10/2014 A 29/09/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	899	17/05/2016	ALISSON DALMOLIN	393,73	393,73	393,73	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ALISSON DALMOLIN, DO PERÍODO DE 18/11/2014 À 04/05/2016(COMPLEMENTAR)-F.M.S.
FMSAÚDE	795	04/05/2016	ALISSON DALMOLIN	1.678,33	1.678,33	1.678,33	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ALISSON DALMOLIN, DO PERÍODO DE 18/11/2014 À 04/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	796	04/05/2016	ALISSON DALMOLIN	1.866,24	1.866,24	1.866,24	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ALISSON DALMOLIN, DO PERÍODO DE 18/11/2014 À 04/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	629	08/04/2016	ANDREA SIMONI MELO	696,01	696,01	696,01	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ANDREA SIMONI MELO, DO PERÍODO DE 10/02/2014 A 08/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	630	08/04/2016	ANDREA SIMONI MELO	3.216,59	3.216,59	3.216,59	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ANDREA SIMONI MELO, DO PERÍODO DE 10/02/2014 A 08/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	653	13/04/2016	ANDREZA REIS	227,9	227,9	227,9	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ANDREZA REIS, DO PERÍODO DE 01/07/2013 A 13/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	654	13/04/2016	ANDREZA REIS	2.989,6	2.989,6	2.989,6	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ANDREZA REIS, DO PERÍODO DE 01/07/2013 A 13/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	487	28/03/2016	AYLA MENEGUZZI RODRIGUES	3.147,71	3.147,71	3.147,71	REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE AYLA MENEGUZZI RODRIGUES, DO PERÍODO DE 23/03/2015 À 28/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	488	28/03/2016	AYLA MENEGUZZI RODRIGUES	4.479,6	4.479,6	4.479,6	REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE AYLA MENEGUZZI RODRIGUES, DO PERÍODO DE 23/03/2015 À 28/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	567	01/04/2016	CAMILA CORREA GARCIA	371,4	371,4	371,4	REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CAMILA CORREA GARCIA, DO PERÍODO DE 01/02/2016 A 01/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	391	15/03/2016	CARLOS HENRIQUE AMARAL FERREIRA	595,92	595,92	595,92	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CARLOS HENRIQUE AMARAL FERREIRA, DO PERÍODO DE 16/12/2014 A 15/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	390	15/03/2016	CARLOS HENRIQUE AMARAL FERREIRA	1.242,62	1.242,62	1.242,62	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CARLOS HENRIQUE AMARAL FERREIRA, DO PERÍODO DE 16/12/2014 A 15/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	898	17/05/2016	CARLOS JOSÉ HEIMFARTH	420,26	420,26	420,26	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CARLOS JOSE HEIMFARTH, DO PERÍODO DE 03/08/2015 À 01/05/2016(COMPLEMENTAR)-F.M.S.
FMSAÚDE	768	02/05/2016	CARLOS JOSÉ HEIMFARTH	1.061,23	1.061,23	1.061,23	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CARLOS JOSE HEIMFARTH, DO PERÍODO DE 03/08/2015 À 01/05/2016-F.M.S.

FMSAÚDE	769	02/05/2016	CARLOS JOSÉ HEIMFARTH	3.359,7	3.359,7	3.359,7	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CARLOS JOSE HEIMFARTH, DO PERÍODO DE 03/08/2015 À 01/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	532	31/03/2016	CAROLINA FERMINO DA SILVA	3.559,71	3.559,71	3.559,71	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CAROLINA FERMINO DA SILVA, DO PERÍODO DE 01/04/2015 A 31/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	533	31/03/2016	CAROLINA FERMINO DA SILVA	3.630,63	3.630,63	3.630,63	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CAROLINA FERMINO DA SILVA, DO PERÍODO DE 01/04/2015 A 31/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	576	02/04/2016	CLAUDIA SIMAS	350,	350,	350,	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CLAUDIA SIMAS, DO PERÍODO DE 03/02/2014 A 02/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	577	02/04/2016	CLAUDIA SIMAS	1.721,13	1.721,13	1.721,13	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CLAUDIA SIMAS, DO PERÍODO DE 03/02/2014 A 02/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	143	01/02/2016	DANY TAGUCHI	5.981,45	5.981,45	5.981,45	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DANY WILLIAN TAGUCHI, DO PERÍODO DE 20/07/2015 A 01/02/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	144	01/02/2016	DANY TAGUCHI	8.274,56	8.274,56	8.274,56	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DANY WILLIAN TAGUCHI, DO PERÍODO DE 20/07/2015 A 01/02/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	226	19/02/2016	DAYARA SALES	8.390,53	8.390,53	8.390,53	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DAYARA SALES, DO PERÍODO DE 03/08/2015 A 19/02/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	227	19/02/2016	DAYARA SALES	9.157,45	9.157,45	9.157,45	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DAYARA SALES, DO PERÍODO DE 03/08/2015 A 19/02/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	612	04/04/2016	DIEGO RAFAEL OLIVEIRA	1.917,59	1.917,59	1.917,59	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIEGO RAFAEL DE OLIVEIRA, DO PERÍODO DE 05/02/2016 À 04/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	613	04/04/2016	DIEGO RAFAEL OLIVEIRA	7.067,29	7.067,29	7.067,29	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIEGO RAFAEL DE OLIVEIRA, DO PERÍODO DE 05/02/2016 À 04/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1885	14/10/2016	DORCA DE BITTENCOURT DA SILVA	695,45	695,45	695,45	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DORCA DE BITTENCOURT DO PERÍODO DE 01/02/2016 À 14/10/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1886	14/10/2016	DORCA DE BITTENCOURT DA SILVA	1.017,2	1.017,2	1.017,2	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DORCA DE BITTENCOURT DO PERÍODO DE 01/02/2016 À 14/10/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1547	24/08/2016	EDER MARQUATO	858,51	858,51	858,51	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EDER MARQUATO, DO PERÍODO DE 02/05/2016 A 23/08/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1546	24/08/2016	EDER MARQUATO	1.597,04	1.597,04	1.597,04	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EDER MARQUATO, DO PERÍODO DE 02/05/2016 A 23/08/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2147	29/11/2016	EDNA GARCIA MAFRA	4.899,85	4.899,85	4.899,85	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EDNA MAFRA GARCIA, DO PERÍODO DE 01/12/2015 A 29/11/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2146	29/11/2016	EDNA GARCIA MAFRA	5.622,05	5.622,05	5.622,05	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EDNA MAFRA GARCIA, DO PERÍODO DE 01/12/2015 A 29/11/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1236	01/07/2016	ELIANA DE SOUZA	682,34	682,34	682,34	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ELIANA DE SOUZA, DO PERÍODO DE 01/07/2013 A 01/07/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1237	01/07/2016	ELIANA DE SOUZA	1.158,9	1.158,9	1.158,9	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ELIANA DE SOUZA, DO PERÍODO DE 01/07/2013 A 01/07/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	579	02/04/2016	ELIANA PIRES MAIA	526,	526,	526,	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ELIANA PIRES MAIA, DO PERÍODO DE 03/02/2014 A 02/04/2016-F.M.S.

FMSAÚDE	580	02/04/2016	ELIANA PIRES MAIA	1.721,13	1.721,13	1.721,13	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ELIANA PIRES MAIA, DO PERÍODO DE 03/02/2014 A 02/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	625	08/04/2016	GABRIELA STEIL ANDRIANI	544,85	544,85	544,85	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE GABRIELA STEIL ANDRIANI, DO PERÍODO DE 02/06/2014 À 08/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	626	08/04/2016	GABRIELA STEIL ANDRIANI	1.271,2	1.271,2	1.271,2	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE GABRIELA STEIL ANDRIANI, DO PERÍODO DE 02/06/2014 À 08/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	792	04/05/2016	GENI TERESINHA DUARTE MATIAS	539,26	539,26	539,26	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE GENI TEREZINHA DUARTE MATIAS, DO PERÍODO DE 05/05/2014 À 04/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	793	04/05/2016	GENI TERESINHA DUARTE MATIAS	1.708,35	1.708,35	1.708,35	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE GENI TEREZINHA DUARTE MATIAS, DO PERÍODO DE 05/05/2014 À 04/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	569	01/04/2016	GRAZIELE MOREM PILAU	5.870,8	5.870,8	5.870,8	REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE GRAZIELE MOREM PILAU, DO PERÍODO DE 02/03/2015 À 01/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	570	01/04/2016	GRAZIELE MOREM PILAU	8.004,37	8.004,37	8.004,37	REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE GRAZIELE MOREM PILAU, DO PERÍODO DE 02/03/2015 À 01/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	4	04/01/2016	HELOISA APARECIDA CORREIA RESCAROLI	138,5	138,5	138,5	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE HELOISA APARECIDA RESCAROLI, DO PERÍODO DE 08/06/2015 A 04/01/2015-F.M.S.
FMSAÚDE	5	04/01/2016	HELOISA APARECIDA CORREIA RESCAROLI	484,73	484,73	484,73	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE HELOISA APARECIDA RESCAROLI, DO PERÍODO DE 08/06/2015 A 04/01/2015-F.M.S.
FMSAÚDE	147	01/02/2016	HENRIQUE LEAL MACIEL	212,02	212,02	212,02	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE HENRIQUE LEAL MACIEL, DO PERÍODO DE 13/10/2015 A 01/02/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	148	01/02/2016	HENRIQUE LEAL MACIEL	968,57	968,57	968,57	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE HENRIQUE LEAL MACIEL, DO PERÍODO DE 13/10/2015 A 01/02/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	480	28/03/2016	ISABELA SCHEWINSKI	6.381,56	6.381,56	6.381,56	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ISABELA SCHEWINSKI, DO PERÍODO DE 07/04/2014 À 28/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	481	28/03/2016	ISABELA SCHEWINSKI	7.166,81	7.166,81	7.166,81	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ISABELA SCHEWINSKI, DO PERÍODO DE 07/04/2014 À 28/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2130	22/11/2016	JACIRA RIBEIRO DOS SANTOS	1.158,9	1.158,9	1.158,9	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JACIRA RIBEIRO DOS SANTOS, DO PERÍODO DE 13/10/2014 A 11/10/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2131	22/11/2016	JACIRA RIBEIRO DOS SANTOS	1.495,92	1.495,92	1.495,92	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JACIRA RIBEIRO DOS SANTOS, DO PERÍODO DE 13/10/2014 A 11/10/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	358	10/03/2016	JANAINA FERREIRA	944,26	944,26	944,26	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JANAINA FERREIRA, DO PERÍODO DE 06/02/2014 Á 10/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	359	10/03/2016	JANAINA FERREIRA	1.425,46	1.425,46	1.425,46	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JANAINA FERREIRA, DO PERÍODO DE 06/02/2014 Á 10/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	642	12/04/2016	JANICE SIMONE LAU	1.279,24	1.279,24	1.279,24	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JANICE SIMONE LAU, DO PERÍODO DE 08/05/2015 A 25/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	477	28/03/2016	JANICE SIMONE LAU	3.290,29	3.290,29	3.290,29	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JANICE SIMONE LAU, DO PERÍODO DE 08/05/2015 A 25/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	478	28/03/2016	JANICE SIMONE LAU	3.726,6	3.726,6	3.726,6	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JANICE SIMONE LAU, DO PERÍODO DE 08/05/2015 A 25/03/2016-F.M.S.

FMSAÚDE	900	17/05/2016	JOICE CORDEIRO	183,39	183,39	183,39	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JOICE CORDEIRO, DO PERÍODO DE 02/06/2014 À 03/05/2016(COMPLEMENTAR)-F.M.S.
FMSAÚDE	778	03/05/2016	JOICE CORDEIRO	507,26	507,26	507,26	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JOICE CORDEIRO, DO PERÍODO DE 02/06/2014 À 03/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	779	03/05/2016	JOICE CORDEIRO	1.572,44	1.572,44	1.572,44	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JOICE CORDEIRO, DO PERÍODO DE 02/06/2014 À 03/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	572	01/04/2016	LARISSA SOARES DE OLIVEIRA	728,98	728,98	728,98	REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE LARISSA SOARES DE OLIVEIRA DO PERÍODO DE 02/06/2014 À 01/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	573	01/04/2016	LARISSA SOARES DE OLIVEIRA	3.025,53	3.025,53	3.025,53	REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE LARISSA SOARES DE OLIVEIRA DO PERÍODO DE 02/06/2014 À 01/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	361	10/03/2016	LUCIANE MOURA DE FREITAS FERNANDES	825,65	825,65	825,65	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE LUCIANE MOURA DE FREITAS FERNANDES, DO PERÍODO DE 23/03/2015 A 10/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	362	10/03/2016	LUCIANE MOURA DE FREITAS FERNANDES	11.298,72	11.298,72	11.298,72	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE LUCIANE MOURA DE FREITAS FERNANDES, DO PERÍODO DE 23/03/2015 A 10/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	617	05/04/2016	MAIKE SHEILA BRITO	363,41	363,41	363,41	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MAIKE SHEILA BRITO, DO PERÍODO DE 01/02/2016 À 05/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	616	05/04/2016	MAIKE SHEILA BRITO	520,68	520,68	520,68	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MAIKE SHEILA BRITO, DO PERÍODO DE 01/02/2016 À 05/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	969	30/05/2016	MAILDE POLI	2.066,75	2.066,75	2.066,75	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MAILDE POLI, DO PERÍODO DE 02/06/2014 A 30/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	968	30/05/2016	MAILDE POLI	2.085,2	2.085,2	2.085,2	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MAILDE POLI, DO PERÍODO DE 02/06/2014 A 30/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1087	10/06/2016	MARCELO EVANDRO DOS SANTOS	2.217,13	2.217,13	2.217,13	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MARCELO EVANDRO DOS SANTOS, DO PERÍODO DE 09/06/2015 A 08/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1086	10/06/2016	MARCELO EVANDRO DOS SANTOS	7.077,09	7.077,09	7.077,09	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MARCELO EVANDRO DOS SANTOS, DO PERÍODO DE 09/06/2015 A 08/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	687	20/04/2016	MARCIA ROOS	549,36	549,36	549,36	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MARCIA ROOS, DO PERÍODO DE 12/04/2016 A 20/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1123	17/06/2016	MARCOS DE MORAES LOURENÇO	2.668,62	2.668,62	2.668,62	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MARCOS DE MORAES LOURENÇO, DO PERÍODO DE 19/08/2015 A 09/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1124	17/06/2016	MARCOS DE MORAES LOURENÇO	4.306,24	4.306,24	4.306,24	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MARCOS DE MORAES LOURENÇO, DO PERÍODO DE 19/08/2015 A 09/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	842	09/05/2016	MIRIAM SUSETH PARODE	4.084,38	4.084,38	4.084,38	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MIRIAM SUSETH PARODE, DO PERÍODO DE 04/03/2015 À 04/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	843	09/05/2016	MIRIAM SUSETH PARODE	6.317,71	6.317,71	6.317,71	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MIRIAM SUSETH PARODE, DO PERÍODO DE 04/03/2015 À 04/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1875	11/10/2016	NEOCIONE TEREZINHA DIMON CAMATINE	800,58	800,58	800,58	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE NEONICE TEREZINHA DIMON CAMATINI, DO PERÍODO DE 13/10/2014 Á 11/10/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1876	11/10/2016	NEOCIONE TEREZINHA DIMON CAMATINE	1.854,24	1.854,24	1.854,24	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE NEONICE TEREZINHA DIMON CAMATINI, DO PERÍODO DE 13/10/2014 Á 11/10/2016-F.M.S.

FMSAÚDE	839	09/05/2016	NICOLAS GLYNIADAKIS	5.954,71	5.954,71	5.954,71	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE NICOLAS GLYNIADAKIS, DO PERÍODO DE 02/05/2014 À 01/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	840	09/05/2016	NICOLAS GLYNIADAKIS	11.854,9	11.854,9	11.854,9	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE NICOLAS GLYNIADAKIS, DO PERÍODO DE 02/05/2014 À 01/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	583	02/04/2016	RENATA FRANCUNE ARAÚJO	284,72	284,72	284,72	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE RENATA FRANCINE ARAÚJO, DO PERÍODO DE 05/02/2014 A 02/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	582	02/04/2016	RENATA FRANCINE ARAÚJO	361,73	361,73	361,73	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE RENATA FRANCINE ARAÚJO, DO PERÍODO DE 05/02/2014 A 02/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	609	04/04/2016	RITA DE CASSIA VAZ REIS	623,16	623,16	623,16	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE RITA DE CASSIA VAZ REIS, DO PERÍODO DE 07/02/2014 À 04/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	610	04/04/2016	RITA DE CASSIA VAZ REIS	1.719,29	1.719,29	1.719,29	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE RITA DE CASSIA VAZ REIS, DO PERÍODO DE 07/02/2014 À 04/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1638	01/09/2016	ROBERTO J.S.ZYTKUEWISZ	3.879,65	3.879,65	3.879,65	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROBERTO JOSÉ SOUZA ZYTKUEWISZ, DO PERÍODO DE 01/04/2016 A 01/09/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1639	01/09/2016	ROBERTO J.S.ZYTKUEWISZ	5.172,87	5.172,87	5.172,87	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROBERTO JOSÉ SOUZA ZYTKUEWISZ, DO PERÍODO DE 01/04/2016 A 01/09/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	475	28/03/2016	ROGERIO JULIO DE AGUIAR	2.252,24	2.252,24	2.252,24	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROGERIO JULIO DE AGUIAR, DO PERÍODO DE 24/03/2015 A 22/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	474	28/03/2016	ROGERIO JULIO DE AGUIAR	2.908,77	2.908,77	2.908,77	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROGERIO JULIO DE AGUIAR, DO PERÍODO DE 24/03/2015 A 22/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1044	06/06/2016	ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.380,44	1.380,44	1.380,44	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO PERÍODO DE 01/08/2011 A 06/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1045	06/06/2016	ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2.776,29	2.776,29	2.776,29	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO PERÍODO DE 01/08/2011 A 06/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	771	02/05/2016	ROLNEY ALVES DE BRITO	1.939,81	1.939,81	1.939,81	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROLNEY ALVES DE BRITO, DO PERÍODO DE 02/05/2014 À 30/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	772	02/05/2016	ROLNEY ALVES DE BRITO	3.192,93	3.192,93	3.192,93	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROLNEY ALVES DE BRITO, DO PERÍODO DE 02/05/2014 À 30/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1168	29/06/2016	ROSALBA GONCALVES ROCHA	3.041,76	3.041,76	3.041,76	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROSALBA GONÇALVES ROCHA, DO PERÍODO DE 01/07/2015 A 29/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1169	29/06/2016	ROSALBA GONCALVES ROCHA	3.592,33	3.592,33	3.592,33	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROSALBA GONÇALVES ROCHA, DO PERÍODO DE 01/07/2015 A 29/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	836	09/05/2016	ROSANGELA DA SILVA CASTANHO	3.520,13	3.520,13	3.520,13	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROSANGELA DA SILVA CASTANHO, DO PERÍODO DE 03/06/2015 À 09/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	837	09/05/2016	ROSANGELA DA SILVA CASTANHO	6.886,61	6.886,61	6.886,61	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROSANGELA DA SILVA CASTANHO, DO PERÍODO DE 03/06/2015 À 09/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	901	17/05/2016	ROZELETE JARACESKI	88,11	88,11	88,11	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROSELETE JARACESKI, DO PERÍODO DE 18/02/2016 À 03/05/2016(COMPLEMENTAR)-F.M.S.
FMSAÚDE	775	03/05/2016	ROZELETE JARACESKI	408,77	408,77	408,77	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROSELETE JARACESKI, DO PERÍODO DE 18/02/2016 À 03/05/2016-F.M.S.

FMSAÚDE	776	03/05/2016	ROZELETE JARACESKI	548,79	548,79	548,79	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROSELETE JARACESKI, DO PERÍODO DE 18/02/2016 À 03/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	395	16/03/2016	SALVELINA GONÇALVES	1.242,43	1.242,43	1.242,43	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SALVELINA GONÇALVES, DO PERÍODO DE 17/12/2014 A 16/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	396	16/03/2016	SALVELINA GONÇALVES	1.788,37	1.788,37	1.788,37	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SALVELINA GONÇALVES, DO PERÍODO DE 17/12/2014 A 16/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	535	31/03/2016	SILVANA DE SOUZA PEREIRA	1.380,66	1.380,66	1.380,66	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SILVANA DE SOUZA PEREIRA, DO PERÍODO DE 01/04/2015 A 31/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	536	31/03/2016	SILVANA DE SOUZA PEREIRA	1.521,24	1.521,24	1.521,24	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SILVANA DE SOUZA PEREIRA, DO PERÍODO DE 01/04/2015 A 31/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	463	24/03/2016	SILVIO WOISCZYK	3.940,99	3.940,99	492,56	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SILVIO WOISCZYK, DO PERÍODO DE 25/11/2014 À 21/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1099	16/06/2016	TANIA LUCIA SANTA CRUZ TEODORO	2.914,05	2.914,05	2.914,05	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TANIA LUCIA SANTA CRUZ TEODORO, DO PERÍODO DE 01/07/2015 A 16/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1098	16/06/2016	TANIA LUCIA SANTA CRUZ TEODORO	3.288,39	3.288,39	3.288,39	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TANIA LUCIA SANTA CRUZ TEODORO, DO PERÍODO DE 01/07/2015 A 16/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2134	22/11/2016	MORGANA MARIAH DAROSCI	2.975,12	2.975,12	2.975,12	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DEMORGANA MARIAH DAROSCI, DO PERÍODO DE 01/02/2016 À 07/11/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2133	22/11/2016	MORGANA MARIAH DAROSCI	3.016,18	3.016,18	3.016,18	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DEMORGANA MARIAH DAROSCI, DO PERÍODO DE 01/02/2016 À 07/11/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1225	30/06/2016	MARCELO EVANDRO DOS SANTOS	3.268,17	3.268,17	3.268,17	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO(COMPLEMENTAR) DE MARCELO EVANDRO DOS SANTOS, DO PERÍODO DE 09/06/2015 A 08/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	323	01/03/2016	DEBORA PEREZ DE SOUZA LIMA	534,6	534,6	534,6	REF: A RESCISÃO DE DEBORA PEREZ DE SOUZA LIMA, DO PERÍODO DE 01/07/2015 A 01/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	324	01/03/2016	DEBORA PEREZ DE SOUZA LIMA	3.060,68	3.060,68	3.060,68	REF: A RESCISÃO DE DEBORA PEREZ DE SOUZA LIMA, DO PERÍODO DE 01/07/2015 A 01/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	325	01/03/2016	MARCIA ADRIANE FERREIRA SILVEIRO	984,3	984,3	984,3	REF: A RESCISÃO DE MARCIA ADRIANE FERREIRA, DO PERÍODO DE 01/08/2011 A 01/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	321	01/03/2016	SAULO RIBEIRO DE REZENDE JUNIOR	830,87	830,87	830,87	REF: A RESCISÃO DE SAULO RIBEIRO DE REZENDE JUNIOR, DO PERÍODO DE 07/08/2015 A 01/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	322	01/03/2016	SAULO RIBEIRO DE REZENDE JUNIOR	4.312,09	4.312,09	4.312,09	REF: A RESCISÃO DE SAULO RIBEIRO DE REZENDE JUNIOR, DO PERÍODO DE 07/08/2015 A 01/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2171	30/11/2016	SUELIN ROVER	1.236,16	1.236,16	1.236,16	REF: A RESCISÃO DE SUELIN ROVER, DO PERÍODO DE 07/04/2016 A 30/11/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2170	30/11/2016	SUELIN ROVER	1.905,8	1.905,8	1.905,8	REF: A RESCISÃO DE SUELIN ROVER, DO PERÍODO DE 07/04/2016 A 30/11/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	632	08/04/2016	CLEONICE REGINA MARTINS	509,88	509,88	509,88	REF: A RESCISÃO DE TRABALHO(POR MORTE)DE CLEONICE REGINA MARTINS, DO PERÍODO DE 01/12/2011 À 08/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	633	08/04/2016	CLEONICE REGINA MARTINS	1.958,04	1.958,04	1.958,04	REF: A RESCISÃO DE TRABALHO(POR MORTE)DE CLEONICE REGINA MARTINS, DO PERÍODO DE 01/12/2011 À 08/04/2016-F.M.S.

FMSAÚDE	1398	01/08/2016	ANGELA MARIA CAMARGO BRAUN	1.212,08	1.212,08	1.212,08	REF: A RESCISÃO POR APOSENTADORIA DE ANGELA MARIA CAMARGO BRAUN, DO PERÍODO DE 01/04/1992 À 01/08/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1397	01/08/2016	ANGELA MARIA CAMARGO BRAUN	1.383,24	1.383,24	1.382,24	REF: A RESCISÃO POR APOSENTADORIA DE ANGELA MARIA CAMARGO BRAUN, DO PERÍODO DE 01/04/1992 À 01/08/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1541	24/08/2016	MARISIA STEIL	3.731,31	3.731,31	3.731,31	REF: A RESCISÃO POR APOSENTADORIA DE MARISIA STEIL, DO PERÍODO DE 11/03/2004 A 22/08/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1542	24/08/2016	MARISIA STEIL	4.802,74	4.802,74	4.802,74	REF: A RESCISÃO POR APOSENTADORIA DE MARISIA STEIL, DO PERÍODO DE 11/03/2004 A 22/08/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	484	28/03/2016	CILION CHARLES PEREIRA	6.351,6	6.351,6	6.351,6	REF: REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CILION CHARLES PEREIRA, DO PERÍODO DE 18/01/2012 À 28/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	485	28/03/2016	CILION CHARLES PEREIRA	7.891,21	7.891,21	7.891,21	REF: REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CILION CHARLES PEREIRA, DO PERÍODO DE 18/01/2012 À 28/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2321	30/12/2016	LUCIMAR DE MELO	3.801,45	,	,	REF.A RESCISÃO DE TRABALHO N O PERÍODO DE 11/02/2016 A 30/12/2016, F.M.S.
FMSAÚDE	2318	30/12/2016	ANDREA AGRIPO DA SILVA	6.463,17	,	,	REF.A RESCISÃO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 01/03/2013 A 30/12/2016, F.M.S.
FMSAÚDE	2322	30/12/2016	SILVANA MARIA CIPRIANI	21.328,45	,	,	REF.A RESCISAO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 01/04/2014 A 30/12/2016, F.M.S.
FMSAÚDE	2323	30/12/2016	MARIA APARECIDA ROSELINDO	14.218,97	,	,	REF.A RESCISAO DE TRABALHO NO PERIODO DE 05/03/2015 A 30/12/2016, F.M.S
FMSAÚDE	2317	30/12/2016	ADILSON WEBER	3.861,05	,	,	REF.A RESCISAO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 05/04/2016 A 30/12/2016, F.M.S
FMSAÚDE	2320	30/12/2016	MARISA COELHO	3.110,28	,	,	REF.A RESCISAO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 05/04/2016 A 30/12/2016, F.M.S.
FMSAÚDE	2319	30/12/2016	CRISTIANI REIS	4.147,04	,	,	REF.A RESCISÃO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 07/01/2013 A 30/12/2016, F.M.S.
FMSAÚDE	464	24/03/2016	SILVIO WOISCZYK	4.574,5	,	,	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SILVIO WOISCZYK, DO PERÍODO DE 25/11/2014 À 21/03/2016-F.M.S.
FM_ESPORTES	122	04/04/2016	ORIVALDO TEIXEIRA	9.260,75	9.260,75	9.260,75	REF. A EXONERACAO DO SERVIDOR ORIVALDO TEIXEIRA NO PERIODO DE 01/02/2016 A 04/04/2016, F.M.E.
FM_ESPORTES	116	01/04/2016	ORIVALDO TEIXEIRA	4.480,98	4.480,98	4.480,98	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR FABIANO MORFELLE NO PERIODO DE 01/04/2013 A 01/04/2016, F.M.E
FM_ESPORTES	115	01/04/2016	ORIVALDO TEIXEIRA	12.920,41	12.920,41	12.920,41	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR ROGERIO DOS ANJOS NO PERIODO DE 02/03/2015 A 01/04/2016, F.M.E
FM_ESPORTES	407	30/12/2016	ANDRE LUIZ DE SOUZA JUNIOR	3.110,28	,	,	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR ANDRÉ LUIZ SOUZA JUNIOR, NO PERIODO DE 15/04/2016 A 30/12/2016, F.M.E.
FM_ESPORTES	406	30/12/2016	AURI SILVA JUNIOR	3.110,29	,	,	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR AURI SILVA JUNIOR, NO PERIODO DE 12/04/2016 A 30/12/2016, F.M.E
FM_ESPORTES	405	30/12/2016	GERCY JOAQUIM FELICIO	7.948,49	,	,	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR GERCY JOAQUIM FELICIO NO PERIODO DE 01/02/2013 A 30/12/2016, F.M.E.
FM_ESPORTES	412	30/12/2016	MARCELO BRANDO LAUS	15.897,03	,	,	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR MARCELO BRANDO LAUS, NO PERIODO DE 01/03/2013 A 30/12/2016, F.M.E.

FM_ESPORTES	408	30/12/2016	ORIVALDO TEIXEIRA	4.609,01	,	,	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR NO PERIODO DE 05/04/2016 A 30/12/2016, F.M.E.
FM_ESPORTES	414	30/12/2016	RAFAEL MARCOS DA SILVA	7.602,9	,	,	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR RAFAEL MARCOS DA SILVA, NO PERIODO DE 11/03/2015 A 30/12/2016, F.M.E.
FM_DES_RURAL	26	01/02/2016	CLAUDINEI CORREIA	7.861,37	7.861,37	7.861,37	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO DE PERIODO DE 02/01/2013 A 01/02/2016 - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	339	30/12/2016	EDER MANZON MARCONATO	12.095,53	12.095,53	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (01/02/2013 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	348	31/12/2016	CLOVIS PAVESI	2.337,67	2.337,67	351,78	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (01/02/2013 A 31/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	120	20/05/2016	NELSO VICENTINI	14.049,94	14.049,94	14.049,94	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (02/01/13 A 20/05/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	344	30/12/2016	MARUZAM DE SOUZA	7.650,57	7.650,57	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (02/01/2013 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	338	30/12/2016	CLAUDINEI CORREIA	3.801,46	3.801,46	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (02/02/2016 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	347	30/12/2016	ANDREIA CRISTINA BITENCOURT SILVA	4.250,31	4.250,31	1.002,73	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (02/05/2013 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	341	30/12/2016	MIRELA A. BENEDITO	6.587,99	6.587,99	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (03/06/2013 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	343	30/12/2016	RAUL DE SOUZA JR	8.276,58	8.276,58	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (06/05/2016 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	345	30/12/2016	CLELIA DE FREITAS NASCIMENTO	3.187,74	3.187,74	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (09/10/2014 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	342	30/12/2016	CLOVIS ROSA JR	7.602,9	7.602,9	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (10/03/2014 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	79	01/04/2016	ODIRLEI RESINI	13.179,27	13.179,27	13.179,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (21/01/15 A 01/04/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	346	30/12/2016	KELLI DA LUZ MACHADO	3.003,04	3.003,04	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (23/05/2016 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	340	30/12/2016	LAURECI FIRMO	4.675,35	4.675,35	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (01/03/2013 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	162	28/06/2016	LAURO JOAO DE AMORIM	7.209,94	7.209,94	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO REF. AO PERÍODO (02/05/1995 A 02/06/2016) POR FALECIMENTO.

FM_AS_SOCIAL	461	01/04/2016	ELUZA ELENA VIEIRA	4.402,37	4.402,37	4.402,37	PELA DESPESA EMPENHADA REF A RECISÃO CONTRATO ELUZA ELENA VIEIRA DE ESPINDULA DATA DE ADMISSAO 01/02/2013DATA DE AFASTAMENTO 01/04/2016 F.M.A.S
FM_AS_SOCIAL	1141	06/09/2016	ALESSANDRA MARTINS	8.953,83	8.953,83	8.953,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF A RESCIÇÃO CONTRATUAL DA SERVIDORA ALESSANDRA MARTINS DO MES 09/2016 F.M.A.S
FM_AS_SOCIAL	1143	06/09/2016	JAQUELINE PACHECO	4.960,82	4.960,82	4.960,82	PELA DESPESA EMPENHADA REF A RESCISAO CONTRATUAL DA SERVIDORA JAQUELINE PACHECO REF MES 09/2016 F.M.A.S
FM_AS_SOCIAL	525	07/04/2016	MIRLENE PEREIRA CAMATINI	193,37	193,37	193,37	PELA DESPESA EMPENHADA REF A RESCISAO CONTRATUAL MIRLENE PEREIRA CAMATINI DATA DE ADMISAO 08/03/2016 A 07/04/2016
FM_AS_SOCIAL	498	04/04/2016	ALVANETE MARIA GIACOMOSSI E OUTROS	386,75	386,75	386,75	PELA DESPESA EMPENHADA REF CONTRATO DE RECISÃO DE TRABALHO DATA DE ADMISAO 01/02/2013 DATA DE AFASTAMENTO 04/04/2016
FM_AS_SOCIAL	497	04/04/2016	APARECIDA I.A. DA LUZ	2.127,09	2.127,09	2.127,09	PELA DESPESA EMPENHADA REF. Á RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA APARECIDA IMACULADA ALEXANDRE LUZ DATA DE ADMISSAO 02/05/2013 DATA DE AFASTAMENTO 04/04/2016 - F.M.A.S
FM_AS_SOCIAL	250	01/03/2016	JESSICA BENEVENUTE	966,85	966,85	966,85	PELA DESPESA EMPENHADA REF. Á RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA JESSICA BENEVENUTE DATA DE ADMISSAO 07/10/2014 DATA DE AFASTAMENTO 01/03/2016- F.M.A.S
FM_AS_SOCIAL	252	01/03/2016	VANESSA MACHADO MARTINS	863,65	863,65	863,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF. Á RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA VANESSA MACHADO MARTINS DATA DE ADMISSAO 24/11/2014 DATA DE AFASTAMENTO 01/03/2016- F.M.A.S
FM_AS_SOCIAL	248	01/03/2016	MAURI ANASTACIO FURTADO	5.660,19	5.660,19	5.660,19	PELA DESPESA EMPENHADA REF. Á RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DO MAURI ANASTACIO FURTADO DATA DE ADMISSAO 02/09/2014 DATA DO AFASTAMENTO 01/03/2016- F.M.A.S
FM_AS_SOCIAL	1491	30/12/2016	RESCISÃO ALVANETE MARIA GIACOMOSSI	3.110,28	3.110,28	3.110,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO ALVANETE MARIA GIACOMOSSI 30/12/2016
FM_AS_SOCIAL	1493	30/12/2016	RESCISÃO MARIANA UMBELINO	1.700,12	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO MARIANA UMBELINO 30/10/2016
FM_AS_SOCIAL	1492	30/12/2016	RESCISÃO VANESSA MACHADO MARTINS	1.700,12	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO VANESSA MACHADO MARTINS 30/12/2016
			Total	2.036.302,26	1.899.375,74	1.330.810,35	

Relação 02 - Despesas reincluídas na apuração, vez que foram excluídas automaticamente pelo Sistema de Conta Anual em razão da classificação contábil indevida (3.1.90.94) (item 5.3.3 - Apuração do limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo - 2015)

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vl. Empenho (R$)	Vl. Liquidado (R$)	Vl. Pago (R$)	Histórico
LEGISLATIVO	292	21/12/2016	ALESSANDRA LOPES	953,15	953,15	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA ALESSANDRA LOPES.
LEGISLATIVO	291	21/12/2016	ALEX SANDRO FUMAGALI	1.906,28	1.906,28	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR ALEX SANDRO FUMAGALI.
LEGISLATIVO	290	21/12/2016	BIANCA BIBIANI MACHADO	1.588,56	1.588,56	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA BIANCA B. MACHADO.
LEGISLATIVO	301	21/12/2016	DJONATHAN DESIDERIO	16.289,62	16.289,62	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR DJONATHAN DESIDERIO.
LEGISLATIVO	165	04/08/2016	EDEBIO PEIXER	1.151,71	1.151,71	1.151,71	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR EDEBIO PEIXER.
LEGISLATIVO	285	21/12/2016	EDER DE SOUZA VARGAS	1.588,56	1.588,56	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR EDER DE SOUZA VARGAS.
LEGISLATIVO	166	08/08/2016	ELTON LEAL	3.129,49	3.129,49	3.129,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR EXONERADO ELTON LEAL.
LEGISLATIVO	284	21/12/2016	FABRINE LUIZ	3.640,47	3.640,47	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA FABRINE LUIZ.
LEGISLATIVO	302	21/12/2016	GABRIELLI DA SILVA CAMARGO	1.270,85	1.270,85	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA GABRIELLI DA SILVA CAMARGO.
LEGISLATIVO	299	21/12/2016	GILVANE SOARES	2.978,56	2.978,56	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR GILVANE SOARES.
LEGISLATIVO	298	21/12/2016	ISRAEL MILIORINI RÉGIS	3.504,58	3.504,58	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR ISRAEL MILIORINI RÉGIS.
LEGISLATIVO	278	20/12/2016	IZABEL CRISTINA MORESCO	2.647,61	2.647,61	794,29	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA IZABEL CRISTINA MORESCO.
LEGISLATIVO	297	21/12/2016	JAIRO DE SOUZA E SILVA FILHO	1.985,71	1.985,71	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR JAIRO DE SOUZA E SILVA FILHO.
LEGISLATIVO	296	21/12/2016	JANAINA PEREIRA CORREIA	6.007,86	6.007,86	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA JANAINA PEREIRA CORREIA.
LEGISLATIVO	93	06/05/2016	JUAREZ SOARES	1.192,51	1.192,51	1.192,51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VERBAS INDENIZATORIOS DO SUPLENTE VEREADOR JUAREZ SOARES.
LEGISLATIVO	300	21/12/2016	JUCARA MESCHKE	3.812,56	3.812,56	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA JUCARA MESCHKE.
LEGISLATIVO	295	21/12/2016	KATIA ROSA COSTA	3.971,41	3.971,41	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA KATIA ROSA COSTA.
LEGISLATIVO	293	21/12/2016	LAYS TEIXEIRA ZIMERMANN	4.765,71	4.765,71	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA LAYS TEIXEIRA ZIMERMANN.

LEGISLATIVO	294	21/12/2016	LIDIANE LEONIDA SALES DOS SANTOS	3.971,41	3.971,41	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA LIDIANE LEONIDA SALES DOS SANTOS.
LEGISLATIVO	286	21/12/2016	LUAN SANT'ANNA COSTA	317,71	317,71	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR LUAN SANT'ANNA COSTA.
LEGISLATIVO	289	21/12/2016	LUIZ ANTONIO DA SILVA	3.494,85	3.494,85	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR LUIZ ANTONIO DA SILVA.
LEGISLATIVO	288	21/12/2016	RAQUEL DE SOUZA DA LUZ	3.812,56	3.812,56	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA RAQUEL DE SOUZA DA LUZ.
LEGISLATIVO	283	21/12/2016	RHAMMYSES LINHARES	3.494,85	3.494,85	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR RHAMMYSES LINHARES.
LEGISLATIVO	287	21/12/2016	RODOLFO ALTINO DA VEIGA FILHO	3.494,85	3.494,85	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR RODOLFO A. DA VEIGA FILHO.
LEGISLATIVO	73	07/04/2016	SIDNEY MACHADO	1.626,15	1.626,15	1.626,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A VERBAS RESCISORIAS DO VEREADOR SIDNEY MACHADO DIAS NO MES DE ABRIL/2016.
LEGISLATIVO	70	05/04/2016	VANESSA GUEDES DIAS	3.541,39	3.541,39	3.541,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A VERBAS RESCISORIAS DA SERVIDORA VANESSA GUEDES DIAS NO MES DE ABRIL/2016.
			TOTAL LEGISLATIVO	**86.138,97**	**86.138,97**	**11.435,54**	

Relação 03 - Deduções - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tijucas

Competência: 2016/01 à 2016/06

Ano empenho	Data empenho	Unid. Orçam.	Nro. empenho	Credor	RP processados	RP não processa-dos	Função	Subfunção	Especif. fonte recurso
2016	29/01/2016	11001	142	BANCO DO BRASIL S/A	,	8,45	10	301	2
2016	10/02/2016	11001	172	EDITORA NOTICIAS DO DIA	,	160,00	10	301	2
2016	18/02/2016	11001	210	EDITORA NOTICIAS DO DIA	,	200,00	10	301	2
2016	22/03/2016	11001	430	PREMIER FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	,	11.261,30	10	301	2
2016	24/03/2016	11001	464	SILVIO WOISCZYK	,	4.574,50	10	301	2
2016	24/03/2016	11001	465	SILVIO WOISCZYK	,	76,67	10	301	2
2016	31/03/2016	11001	554	EDITORA NOTICIAS DO DIA	,	40,00	10	301	2
2016	01/04/2016	11001	566	INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA - P.M.T.	,	1.944,97	10	301	2

2016	04/05/2016	11001	789	EDITORA NOTICIAS DO DIA	,	240,00	10	301	2
2016	20/05/2016	11001	912	EDITORA NOTICIAS DO DIA	,	240,00	10	301	2
2016	31/05/2016	11001	1018	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/FGTS	,	17.624,34	10	301	2
2016	10/06/2016	11001	1068	SAMAE -SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	,	32,93	10	301	2
2016	23/08/2016	11001	1539	AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA	,	11.805,20	10	301	2
2016	23/09/2016	11001	1756	SAMAE -SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	,	35,79	10	301	2
2016	13/10/2016	11001	1879	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	,	4.175,96	10	301	2
2016	25/10/2016	11001	1920	LAB DE ANAL. CLINICA DR. GERMANO HOFFMANN FILHO LT	,	1.261,92	10	301	2
2016	03/11/2016	11001	1979	AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA	,	12.913,20	10	301	2
2016	07/11/2016	11001	1998	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	,	4.445,40	10	301	2
2016	07/11/2016	11001	2001	EDITORA NOTICIAS DO DIA	,	240,00	10	301	2
2016	07/12/2016	11001	2224	AIR LIQUIDE BRASIL	,	165,00	10	301	2
2016	14/12/2016	11001	2247	LAB DE ANAL. CLINICA DR. GERMANO HOFFMANN FILHO LT	,	1.323,50	10	301	2
2016	19/12/2016	11001	2267	EDITORA NOTICIAS DO DIA	,	240,00	10	301	2
2016	20/12/2016	11001	2279	LAB DE ANAL. CLINICA DR. GERMANO HOFFMANN FILHO LT	,	1.356,76	10	301	2
2016	20/12/2016	11001	2282	KATIA REGINA SCHIMIDT CLINICA	,	5.500,00	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2317	ADILSON WEBER	,	3.861,05	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2318	ANDREA AGRIPO DA SILVA	,	6.463,17	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2319	CRISTIANI REIS	,	4.147,04	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2320	MARISA COELHO	,	3.110,28	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2321	LUCIMAR DE MELO	,	3.801,45	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2322	SILVANA MARIA CIPRIANI	,	21.328,45	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2323	MARIA APARECIDA ROSELINDO	,	14.218,97	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2337	INSS	,	103.741,82	10	301	2
				SOMA FUNÇÃO 10		**240.538,12**			

Relação 04 - Deduções - Despesas com Educação Infantil e Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tijucas
Competência: 2016/01 à 2016/06

Ano empenho	Data empenho	Unid. Orçam.	Nro. empenho	Credor	RP processa-dos	RP não processa-dos	Função	Subfunção	Especif. fonte recurso
2016	04/01/2016	6001	47	MARIO JOSÉ SILVA	,	4.452,40	12	365	1
2016	28/09/2016	6001	9640	SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP	,	268,00	12	365	19
2016	04/01/2016	6001	50	DANUZA LUZ MEDEIROS	,	7.500,00	12	365	19
				SOMA SUBFUNÇÃO 365		**12.220,40**			
2016	07/01/2016	6001	178	REFLEXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	,	4.000,00	12	361	1
2016	05/02/2016	6001	1335	COMERCIAL STONNI LTDA - ME	,	1.182,00	12	361	19
2016	10/03/2016	6001	2293	SUPERINFO AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA	,	1.470,00	12	361	19
2016	28/03/2016	6001	2901	COMERCIAL STONNI LTDA - ME	,	472,80	12	361	19
2016	02/06/2016	6001	5498	ANDERLEI DO NASCIMENTO ME	,	220,00	12	361	19
2016	22/08/2016	6001	8405	CHX COMERCIO DE VIDROS EIRELI - ME	,	1.950,00	12	361	19
2016	05/09/2016	6001	8846	AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA	,	2.120,20	12	361	1
2016	15/12/2016	6001	12478	ANDERLEI DO NASCIMENTO ME	,	250,00	12	361	1
2016	16/12/2016	6001	13633	SANDRA MARIA FURTADO	,	330,68	12	361	18
2016	16/12/2016	6001	13634	CECILIA STOLFI	,	608,86	12	361	18
2016	16/12/2016	6001	13635	GLAUCIA LEAL BAIXO DE MORAIS	,	389,27	12	361	18
2016	16/12/2016	6001	13636	ANDREIA AMANCIO	,	805,57	12	361	18
2016	30/12/2016	6001	13978	CASA DA AMIZADE DE TIJUCAS	,	3.100,00	12	361	1
2016	30/12/2016	6001	14005	AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA	,	230,20	12	361	1
2016	30/12/2016	6001	14007	AGENTSERV SERVICOS GERAIS E ADMINISTRACAO EIRELI -	,	214,68	12	361	1
2016	30/12/2016	6001	14008	AGENTSERV SERVICOS GERAIS E ADMINISTRACAO EIRELI -	,	912,39	12	361	1

2016	30/12/2016	6001	14009	AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA	,	2.994,60	12	361	1
				SOMA SUBFUNÇÃO 361		**21.251,25**			

Relação 05 - Despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2016, aplicados no ajuste do item 3.1 - Quadros 02 e 02-A, e item 4.2, Quadros 11 e 11-A, e nos Demonstrativos dispostos no APÊNDICE: - do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recursos e do - Cálculo Detalhado por fonte de recursos da apuração do cumprimento do art. 42

Município: Tijucas

Fonte: Sistema e_Sfinge

Competência: 01/2017 à 02/2017

Unidade	item de despesa	FR	NE	Data Empenho	Credor	Vl. Empenho (R$)	Vl. Liquidado (R$)	Vl. Pago (R$)	Histórico
FM_A.Social	3.1.90.92	0	64	30/01/2017	F.G.T.S.	278,88	278,88	278,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FGTS MÊS 12/2016 13° SAARIO CRAS E CREAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	63	30/01/2017	F.G.T.S.	557,68	557,68	557,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FGTS MÊS 12/2016 CRAS E CREAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	61	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.301,93	1.301,93	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CREAS 13 SALARIO FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	56	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.350,96	1.350,96	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CREAS FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	60	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.659,41	1.659,41	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CRAS 13° SALÁRIO FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	55	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.710,23	1.710,23	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2017 CRAS FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	62	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.922,61	1.922,61	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 13° SALARIO CASA LAR
FM_A.Social	3.1.90.92	0	58	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	2.568,01	2.568,01	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CONSELHO TUTELAR

FM_A.Social	3.1.90.92	0	59	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	3.271,66	3.271,66	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 13° SALÁRIO FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	57	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	3.401,56	3.401,56	1.580,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CASA LAR FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	54	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	4.013,	4.013,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 FMAS
FM_Cultura	3.3.90.92	0	20	02/03/2017	BRASIL TELECOM S.A.	60,63	60,63	60,63	REF. A FATURA DE TELEFONE Nº3263-4240, UTILIZADA NA BIBLIOTECA, FUNCULTRATI.
FM_Cultura	3.3.90.92	0	4	18/01/2017	CELESC	1.407,32	1.407,32	1.407,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA MES 12/2016 DA FUNCULTRATI.
FM_Esportes	3.3.90.92	0	2	02/01/2017	BETHA SISTEMAS LTDA	178,5	178,5	178,5	REF.AO SERVICO DE ALUGUEL DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E COMPRAS MES DEZEMBRO DE 2016- F.M.E
FM_Esportes	3.3.90.92	0	1	02/01/2017	BETHA SISTEMAS LTDA	267,74	267,74	267,74	REF.AO SERVICO DE ALUGUEL DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MES DE DEZEMBRO DE 2016 - F.M.E
FM_Esportes	3.3.90.92	0	9	18/01/2017	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SC	3.511,27	3.511,27	3.511,27	REF. A FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA MES DE DEZEMBRO/2017, F.M.E.
FM_Esportes	3.3.90.92	0	19	31/01/2017	ESCRIMATE COM DE MAT DE ESCRIT E INFORM LTDA ME	56,8	56,8	56,8	REF.AO SERVICO DE IMPRESSAO DE FOTOCOPIAS COM FORNECIMENTO DE PAPEL A4, PARA A FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES.
FM_Rural	3.3.90.92	0	2	04/01/2017	CELESC DISTRIBUICAO S/A	462,28	462,28	462,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FATURA DE ENEGIA ELÉTRICA MES 12/2016 - FUNRURAL.
FM_Rural	3.3.90.92	0	19	31/01/2017	ESCRIMATE COM DE MAT DE ESCRIT E INFORM LTDA ME	39,76	39,76	39,76	Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Reprodução Xerográfica para Uso da Administração Municipal, do Município de Tijucas - SC (Licitação Nº : 7/2016-PR).REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2016.
FM_Saúde	3.1.90.92	2	131	30/01/2017	INSS	123.534,6	123.534,6	123.534,6	REF.AO INSS MES DEZEMBRO DE 2016, DO F.M.S, ESF, PAM, DENGUE, FARMACIA POPULAR, ESF BUCAL, PACS, CEO, F.M.S
Prefeitura	3.3.90.92	0	37	02/01/2017	AGENTSERV SERVICOS GERAIS E ADMINISTRACAO EIRELI -	11.900,00	11.900,00	11.900,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA FÍSICA PARA AS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC. (Licitação Nº : 132/2015-PR) - CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 220/2015 DE 09/12/2015 E PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR DE 25/08/2015.

Prefeitura	3.3.90.92	0	425	18/01/2017	BRASIL TELECOM S.A. - OI	227,56	227,56	227,56	REF. A FATURA TELEFONICA DO MES DE DEZEMBRO DE 2016 - 3263-7077 - FUNCULTRATI, S.C.J.D.H.
Prefeitura	3.3.90.92	0	406	18/01/2017	CELESC-CENTRAIS ELETRICA DE S.C.	340,26	340,26	340,26	REF. A FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO MES 12/2016 - SINE - SINCONTUR.
Prefeitura	3.3.90.92	0	348	16/01/2017	CELESC-CENTRAIS ELETRICA DE S.C.	8.456,50	8.456,50	8.456,50	REF. A FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO MES 12/2016 - S.O.T.S.P.
Prefeitura	3.3.90.92	0	84	04/01/2017	CELESC-CENTRAIS ELETRICA DE S.C.	5.250,10	5.250,10	5.250,10	REF. COBRANCA FATURA ENERGIA ELETRICA MES 12/2016 - UC 12194994 - PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - SEC. DE ADMINISTRCAO.
Prefeitura	3.3.90.92	0	16	02/01/2017	COOPERTATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DO VA	10.373,00	10.373,00	10.373,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS NO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DA POPULAÇÃO, AUMENTAR A CONSCIÊNCIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL E REDUZIR A POLUIÇÃO DO AR, ÁGUA E SOLO, DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC.
Prefeitura	3.3.90.92	0	85	04/01/2017	CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA L	1.900,00	1.900,00	209,00	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Monitoramento Eletrônico de Logradouros Públicos à Distância, por Sistema Fechado de Televisão Digital, da Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos - DITRAN, do Município de Tijucas/SC (Licitação Nº : 66/2014-PR)- SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 92/2014 - DITRAN. MES DEZEMBRO 2016.
Prefeitura	3.3.90.92	0	228	11/01/2017	ELISAMA FREITAS	335,42	335,42	335,42	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AOS DIAS DE ESTAGIO DA COMPETENCIA 12/2016, QUE NAO FOI ENVIADO PARA O BANCO APOS A SOLICITACO DE TERMINO DO ESTAGIO.
Prefeitura	3.3.90.92	0	714	30/01/2017	LIZ SERVICOS ONLINE LTDA.	2.161,75	2.161,75	2.161,75	REF. A MANUTENCAO DO SISTEMA DE CESSAO DE USO DE SOFTWARE - REF. OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2016, SECR. ADM.
Prefeitura	3.3.90.92	0	129	06/01/2017	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL	5.804,84	5.804,84	5.804,84	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. A TAXA DE FISCALIZACAO DE ATERRO DO PERIODO 01/12/16 A 31/12/16 - SOTPS.
Prefeitura	3.3.90.92	0	131	06/01/2017	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL	9.953,55	9.953,55	9.953,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A COLETA, TRANSPORTE E DESTINO R. SOLIDOS HOSPITALARES DO PERIODO 01/12/16 A 31/12/16 - SOTPS.

Prefeitura	3.3.90.92	0	130	06/01/2017	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL	136.275,00	136.275,00	136.275,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A COLETA, TRANSPORTE E DESTINO R. SOLIDOS DOMICILIARES DO PERIODO 16/12/16 A 31/12/16 - SOTPS.
Prefeitura	3.3.90.92	0	582	25/01/2017	SAMAE	53,69	53,69	53,69	REF. FATURA DE AGUA E ESGOTO - MES 12/2016 - TERMINAL RODOVIÁRIO - S.O.T.S.P..
Prefeitura	3.3.90.92	0	521	24/01/2017	SAMAE	365,42	365,42	365,42	REF. A FATURA DE AGUA DO MES 12/2016, TAXA DE COLETA DE LIXO - CORPO DE BOMBEIROS .
Prefeitura	3.3.90.92	0	3180	10/04/2017	TELEFONICA BRASIL S.A.	224,70	224,70	224,70	REF. A FATURA TELEFONICA DO MES 12/2016 - Nº DA CONTA 0252471630- S.M.C.J.D.H.
Prefeitura	3.3.90.92	0	3176	10/04/2017	TELEFONICA BRASIL S.A.	136,26	136,26	136,26	REF. A FATURA TELEFONICA DO MES 12/2016 - Nº DA CONTA 0252471808-0 - SINCOTUR - S.I.C.T
Prefeitura	3.3.90.92	0	859	01/02/2017	VIVO S/A	1.004,72	1.004,72	1.004,72	REF. A FATURA DE TELEFONIA MOVEL - MES 08/2016 - Nº CONTA 0252470645-6 - S.O.T.S.P..
Prefeitura	3.3.90.92	0	388	17/01/2017	VIVO S/A	584,46	584,46	584,46	PELA DESPESA EMPENHADA DA FATURA TELEFONICA REFERNTE AO MÊS 12/2016- SECRETARIA DE FINANCAS - NR DA CONTA 0252469771.
Prefeitura	3.3.90.92	1	1883	02/03/2017	BRASIL TELECOM S.A. - OI	114,72	114,72	114,72	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA TELEFONICA MES NOVEMBRO 2016- 3263-5712 - CEI PROF. MARCO AURELIO DE OLIVEIRA.
Prefeitura	3.3.90.92	1	1884	02/03/2017	BRASIL TELECOM S.A. - OI	119,51	119,51	119,51	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA TELEFONICA MES DEZEMBRO 2016- 3263-5712 - CEI PROF. MARCO AURELIO DE OLIVEIRA.
Prefeitura	3.3.90.92	1	1044	07/02/2017	SAMAE	53,69	53,69	0,00	REF. A FATURA DE AGUA DO MES 11/2016 - COD. LIGACAO 3663-3- ESCOLA WALTER VICENTE GOMES, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	1	1045	07/02/2017	SAMAE	53,69	53,69	0,00	REF. A FATURA DE AGUA DO MES 11/2016 - COD. LIGACAO 94373-8- ESCOLA WALTER VICENTE GOMES, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	1	1046	07/02/2017	SAMAE	53,69	53,69	0,00	REF. A FATURA DE AGUA DO MES 11/2016 - COD. LIGACAO 3265-4- GINASIO DE ESPORTES - PRAÇA, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	1	1047	07/02/2017	SAMAE	53,69	53,69	0,00	REF. A FATURA DE AGUA DO MES 12/2016 - COD. LIGACAO 3265-4- GINASIO DE ESPORTES - PRAÇA, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	1	1043	07/02/2017	SAMAE	53,69	53,69	0,00	REF. A FATURA DE AGUA DO MES 12/2016 - COD. LIGACAO 15088-6 - PRE CRIANCA FELIZ, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	1	3178	10/04/2017	TELEFONICA BRASIL S.A.	426,08	426,08	426,08	REF. A FATURA TELEFONICA DO MES 11/2016 - Nº DA CONTA 0252470832 - SEC. DE EDUCACAO.
Prefeitura	3.3.90.92	19	535	24/01/2017	COOPER.DE ELET.RURAL DO N.C.S.E.JUNIOR L	35,63	35,63	35,63	REF. A FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO MES 12/2016 - UC 7050/5 - ESCOLA OLIVEIRA, S.M.E.

Prefeitura	3.3.90.92	19	538	24/01/2017	COOPER.DE ELET.RURAL DO N.C.S.E.JUNIOR L	35,67	35,67	35,67	REF. A FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO MES 12/2016 - UC 7051/3 - ESCOLA TERRA NOVA, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	19	531	24/01/2017	COOPER.DE ELET.RURAL DO N.C.S.E.JUNIOR L	181,85	181,85	181,85	REF. A FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO MES 12/2016 - UC 747/1 - ESCOLA OLIVEIRA, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	19	544	24/01/2017	COOPER.DE ELET.RURAL DO N.C.S.E.JUNIOR L	273,63	273,63	273,63	REF. A FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO MES 12/2016 - UC 7053/0 - ESCOLA TERRA NOVA, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	19	818	31/01/2017	SAMAE	35,79	35,79	0,00	REF. A FATURA DE AGUA DE 12/2016 DA ESCOLA JOSE FELLER - OLIVEIRA , S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	19	307	13/01/2017	SAMAE	35,79	35,79	35,79	REF. FATURA DE AGUA MES 12/2016 - ESCOLA MUNICIPAL IMACOL
Prefeitura	3.3.90.92	19	817	31/01/2017	SAMAE	35,79	35,79	0,00	REF. A FATURAMENTO DE AGUA DO MES 12/2016 - PRE ESCOLAR FLOR DO CAMPO, S.M.E.
SAMAE	3.1.90.92	0	171	01/03/2017	ADRIANO WALTER DA SILVA	11.050,69	11.050,69	11.050,69	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - ADRIANO WALTER DA SILVA - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	3.1.90.92	0	65	30/01/2017	JOSÉ ALFREDO SERPA	12.609,05	12.609,05	12.609,05	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO JOSE ALFREDO SERPA - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	3.1.90.92	0	67	30/01/2017	NELSON RAULINO	12.421,06	12.421,06	12.421,06	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO NELSON RAULINO - SAMAE/TIJUCAS.
					TOTAL	**384.545,77**	**384.545,77**	**362.896,09**	

Resumo

Soma Prefeitura	196.910,14	196.910,14	194.879,11
Soma Demais Unidades	187.635,63	187.635,63	168.016,98
Total	**384.545,77**	**384.545,77**	**362.896,09**

Por fonte de recursos:

FR 00	259.448,26	259.448,26	238.138,61
FR 01	928,76	928,76	660,31
FR 02	123.534,6	123.534,6	123.534,6
FR 19	634,15	634,15	562,57
Total	**384.545,77**	**384.545,77**	**362.896,09**

Relação 06 - Gastos em despesas com Pessoal - Despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2016, aplicados no ajuste da despesa com pessoal, item 5.2, deste Relatório

Município: Tijucas

Fonte: Sistema e_Sfinge

Competência: 01/2017 à 02/2017

Unidade	item de despesa	FR	NE	Data Empenho	Credor	Vl. Empenho (R$)	Vl. Liquidado (R$)	Vl. Pago (R$)	Histórico
SAMAE	3.1.90.92	0	171	01/03/2017	ADRIANO WALTER DA SILVA	11.050,69	11.050,69	11.050,69	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - ADRIANO WALTER DA SILVA - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	3.1.90.92	0	65	30/01/2017	JOSÉ ALFREDO SERPA	12.609,05	12.609,05	12.609,05	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO JOSE ALFREDO SERPA - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	3.1.90.92	0	67	30/01/2017	NELSON RAULINO	12.421,06	12.421,06	12.421,06	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO NELSON RAULINO - SAMAE/TIJUCAS.
FM_Saúde	3.1.90.92	2	131	30/01/2017	INSS	123.534,60	123.534,60	123.534,60	REF.AO INSS MES DEZEMBRO DE 2016, DO F.M.S, ESF, PAM, DENGUE, FARMACIA POPULAR, ESF BUCAL, PACS, CEO, F.M.S
FM_A.Social	3.1.90.92	0	64	30/01/2017	F.G.T.S.	278,88	278,88	278,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FGTS MÊS 12/2016 13° SAARIO CRAS E CREAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	63	30/01/2017	F.G.T.S.	557,68	557,68	557,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FGTS MÊS 12/2016 CRAS E CREAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	61	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.301,93	1.301,93	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CREAS 13 SALARIO FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	56	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.350,96	1.350,96	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CREAS FMAS

FM_A.Social	3.1.90.92	0	60	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.659,41	1.659,41	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CRAS 13° SALÁRIO FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	55	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.710,23	1.710,23	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2017 CRAS FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	62	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.922,61	1.922,61	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 13° SALARIO CASA LAR
FM_A.Social	3.1.90.92	0	58	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	2.568,01	2.568,01	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CONSELHO TUTELAR
FM_A.Social	3.1.90.92	0	59	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	3.271,66	3.271,66	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 13° SALÁRIO FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	57	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	3.401,56	3.401,56	1.580,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CASA LAR FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	54	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	4.013,00	4.013,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 FMAS
					TOTAL	**181.651,33**	**181.651,33**	**162.032,68**	

Fls 370 TCE/SC

PROCESSO Nº:	@PCP-17/00213943
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Tijucas
RESPONSÁVEL:	Valerio Tomazi
INTERESSADOS:	Elizabete Mianes da Silva e Eloi Mariano Rocha
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2016
DESPACHO:	COE/CMG - 272/2017

DESPACHO

Considerando os termos do Relatório DMU n. 702/2017 (fls. 260/369), DETERMINO a remessa dos autos à Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, para que, com fundamento no art. 52 da Lei Complementar n. 202/2000, encaminhe à unidade gestora cópia do mencionado relatório técnico, com vistas ao saneamento das ilegalidades apontadas, bem como para que os responsáveis ofereçam as justificativas ou esclarecimentos que julgarem necessários, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento do relatório, especialmente quanto ao seguinte:

1. Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R$ 2.967.363,60, e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 00 - R$ 103.438,67, FR 01 - R$ 1.118.110,67, FR 02 - R$ 459.450,31, FR 06 - R$ 13.770,00, FR 08 - R$ 39.437,54, FR 11 - R$ 12.592,06, FR 12 - R$ 35.580,73, FR 18 E 19 - R$ 364.522,42, FR 31 - R$ 3.717,92, FR 32 - R$ 811.540,09, FR 34 - R$ 62.361,21, FR 37 - R$ 38.518,58, FR 64 - R$ 787.491,03, FR 83 - R$ 220.999,61), no montante de R$ 4.071.530,84, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 8, Quadro 21).

2. Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R$ 2.406.547,70, representando 2,50% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit

orçamentário do RPPS - PREVISERTI (R$ 9.086.984,84), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 3.1).

Registro que, na forma da Decisão Normativa TC n. 06/2008, com a alteração efetuada pela Decisão Normativa TC n. 11/2013, as irregularidades acima são consideradas gravíssimas e constituem fator de rejeição das contas, sem prejuízo das outras restrições apontadas no item 9 do Relatório Técnico.

Tão logo se manifeste o responsável, proceda a Diretoria Técnica a reanálise das contas anuais em apreço, dando aos autos, na sequência, o encaminhamento regimental.

Florianópolis, em 16 de outubro de 2017.

CLEBER MUNIZ GAVI
Conselheiro Substituto
Relator

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU
TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
Rua Bulcão Vianna, 90 – Centro – 88.020-160 – Florianópolis – SC
Fone(48) 3221-3764 – Fax(48) 3221-3730
Home-page: www.tce.sc.gov.br e-mail: dmu@tce.sc.gov.br

Processo nº	Ofício TCE/DMU	Diretoria	Data
PCP @ 17/00213943	Nº 14.993/2017	DMU	18/10/2017
Procedimento		Prazo para Atendimento	
Vistas		**15 (quinze) dias**	

Senhor ex-Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Auditor Substituto de Conselheiro, Senhor Cleber Muniz Gavi, Relator do Processo, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º, do Regimento Interno, encaminhamos **cópia em meio magnético** do processo eletrônico (e_PCP), **relativo às contas anuais do exercício de 2016**, por meio do **Relatório n.º 702/2017**, que fundamentaram a respectiva instrução, para que Vossa Senhoria querendo, apresente no prazo de **15 (quinze) dias, contados do seu recebimento**, as justificativas e/ou esclarecimentos que julgar necessários, em especial, das restrições constantes dos **itens 1,** e **2**, da conclusão do relatório retro citado, conforme fl**(s). 370** e **371 dos autos.**

O referido processo encontra-se disponível, para consulta e eventual impressão, no endereço eletrônico do TCE Virtual, http://virtual.tce.gov.br/web/#/home

Informamos que, a manifestação deverá ser feita junto à "Sala Virtual", mediante a utilização do "certificado digital" do responsável pelas **contas de 2016**, ou seu procurador, nos termos do art. 10 c/c art. 19, ambos da Resolução nº TC-60/2011.

Registra-se ainda, que decorrido o prazo fixado e não havendo manifestação, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

Atenciosamente,

Moisés Hoegenn
Diretor TCE/DMU

Senhor Valerio Tomazi
Rua Manoel Naum de Brito, nº 265 - Centro
88200-000 – Tijucas/SC

Of. TCE/DMU n.º 14.993/2017

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Fls 373 TCE/SC

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

Sr. Valerio Tomazi - ex-Prefeito

ENDEREÇO / *ADRESSE*

Rua Manoel Naum de Brito, 265 - Centro

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
88.200-000	Tijucas	SC	Brasil

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Of. TCE/DMU Nº. 14.993/2017 - Vistas
PCP@1700213943

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Paulo P. Tomazi

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 23/10/17

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*: CORREIOS 23 OUT 2017 DR/SC

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Eduardo Fausto Lucas Matr.: 8.708.519-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JT 04564172 4 BR

Fls 374 TCE/SC

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
15 DEZ 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
FLORIANÓPOLIS/SC

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
RUA BULCÃO VIANA, 90
C. P. 733 D.M.U.

CIDADE / BOOKSTORE
FLORIANÓPOLIS SC

UF

BRASIL
BRÉSIL

88010-970

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

07/11/2017 16:48

Secretaria Geral
Divisão de Protocolo - SEG/DIPO

Protocolo nº 28303/2017

Informamos para os devidos fins que no dia 07/11/2017 as 16:48, na máquina com IP 10.10.1.134, deu entrada neste Tribunal o(s) documentos(s) protocolado(s) sob o nº 28303/2017.

O acompanhamento poderá ser feito através do site do Tribunal de Contas do Estado, www.tce.sc.gov.br.

AO EXMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Autos nº @PCP -17/00213943

VALÉRIO TOMAZI, Ex-Prefeito Municipal de Tijucas, já qualificado nos autos **@ PCP -17/00213943**, por meio de sua procuradora infra assinada (procuração anexa), em atendimento ao Ofício nº 14.993/2017, da Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, vem a presença de V.Exa., apresentar suas **Justificativas**, em relação às restrições apontadas no **Relatório Técnico n.º 702/2017**, quando da análise da Prestação de Contas do Anuais do Exercício de 2016:

Das restrições apontadas:

1. Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R$ 2.967.363,60, e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 00 - R$ 103.438,67, FR 01 - R$ 1.118.110,67, FR 02 - R$ 459.450,31, FR 06 - R$ 13.770,00, FR 08 - R$ 39.437,54, FR 11 - R$ 12.592,06, FR 12 - R$ 35.580,73, FR 18 E 19 - R$ 364.522,42, FR 31 - R$ 3.717,92, FR 32 - R$ 811.540,09, FR 34 - R$ 62.361,21, FR 37 - R$ 38.518,58, FR 64 - R$ 787.491,03, FR 83 - R$ 220.999,61), no montante de R$ 4.071.530,84, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 8, Quadro 21).

O ano de 2016 foi marcado pela crise econômica e financeira de todo o país, que já vinha se arrastando a tempo. O que, de forma gradativa, causou a redução os repasses dos governos Federal e Estadual, tanto dos recursos de convênios quanto das obrigações constitucionais. Fato este, reconhecido pelo próprio TCE quando da elaboração do citado Quadro 21, onde consta a expressão *"descumprido". As* principais obrigações financeiras vinculadas a convênios ou programas federais, foram reduzindo paulatinamente, ano a ano, sem contudo reduzir as demandas públicas, que inversamente cada vez mais se avolumaram e a municipalização das obrigações só aumentaram.

Diante disto, exige-se dos municípios esforços gigantescos, e isto fica claro neste relatório, o Município de Tijucas, cumpriu todas obrigações, metas e limites constitucionais, apesar de toda a crise honrou com seus compromissos sociais e coletivos na saúde e na educação, além dos limites de pessoal.

As diferenças dos valores apontados neste item, são resultados destes valores vinculados quer não ingressaram nos cofres públicos.

Esta situação se agravou ainda mais em razão de fatos acontecidos e levantados pelo próprio Tribunal de Contas, relativos aos recursos do FUNDOSOCIAL, advindos das retenções que o Estado fez do ICMS e do FUNDEB devidos aos municípios catarinenses. Valores estes, que estavam previstos nas estimativas de arrecadação. A FECAM apresentou aos municípios os valores que lhes foram tirados, para Tijucas, estes valores somam R$ 4.529.588,84 que deixaram de ingressar nos cofres públicos, comprometendo sem sombra de dúvidas o equilíbrio das contas públicas. (doc anexo).

Estes valores, somente agora em 2017, começaram a ingressar nas contas de Tijucas, conforme comprava relatório anexo. Se deduzirmos dos valores devidos/retidos (R$ 4.529.588,84) os valores apontados nesta restrição (R$ R$ *4.071.530,84),* o resultado ainda seria superavitário em R$ 458.058,00.

2. Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R$ 2.406.547,70, representando 2,50% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit 370 Processo: @PCP-17/00213943 - Relatório: COE/CMG - 272/2017. 2 4509676 orçamentário do RPPS - PREVISERTI (R$ 9.086.984,84), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 3.1).

Não houve déficit de execução orçamentária apontado no relatório de análise de Prestação de Contas do Exercício de 2016, pois analisando o Quaro 2 do item 3.1. foi considerado equivocadamente o valor da transferência financeira de R$ 1.996.124,75, como receita do Instituto de Previdência do Município, o que não pode ocorrer, pois este valor já se encontra no Balanço Consolidado do Municipio.

Sendo assim, considerando o valor de transferência financeira R$ 1.996.124,75 deduzindo o valor correspondente ao déficit apontado R$ 2.406.547,70, teremos um resultado bem menor do que o apontado, isto é, R$ 410.429,95.(docs. anexos)

Deve ainda, ser considerado outro fator que reflete diretamente para a ocorrência do déficit, o resultado de despesas empenhadas no exercício de forma global, cujas receitas para cumprimento destas obrigações se originam de convênios e até mesmo de programas mantidos com recursos federais que não ingressaram efetivamente na sua totalidade na recita municipal.

Todas essas situações se deram por faltas alheias ou fora do controle da gestão do município, são consequências da crise econômica e financeira de todo o país, que já vem se arrastando a tempo. O que, de forma gradativa, vem reduzindo os repasses dos governos Federal e Estadual, tanto dos recursos de convênios quanto das obrigações constitucionais.

Fato este, agravado pela retenção por parte do Estado de Santa Catarina dos recursos advindos do ICMS, do FUNDEB devidos aos municípios catarinenses. Valores estes, que estavam previstos nas estimativas de arrecadação. A FECAM apresentou aos municípios os valores que lhes foram tirados, para Tijucas, estes valores somam R$ 4.529.588,84 que deixaram de ingressar nos cofres públicos, comprometendo sem sombra de dúvidas o equilíbrio das contas públicas. (doc anexo)

Por todo o exposto, *apresentadas as justificativas, entendendo ter justificado as restrições apontadas, ficando demonstrado que não houve má gestão, vimos requerer seja, ao final, recomendada aprovação da Prestação de Contas do Exercido de 2016.*

LELIA REGINA CAMPOS DE OLIVEIRA TERNES
ADVOGADA – OAB/SC 32.320

P R O C U R A Ç Ã O

Outorgante: VALÉRIO TOMAZI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n. 168.544 SSP/AL e CPF n.097.194.314-15, residentes e domiciliados na Rua Manoel Nahum de Brito, 265, centro, Tijucas-SC.

Outorgados: Paulo Henrique Mendonça dos Reis, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC 48.619 e **Lélia Regina Campos de Oliveira Ternes,** brasileira, casada, advogada, inscrita na OABSC 32.320, com escritório na Rua Florianópolis, nº 106, Sala 05, centro, Tijucas-SC, Fone: 48 999893641 e e-mail lelia@camposdeoliveira.com.

Poderes Genéricos: das c*lásulas ad judicia* e *extra* e para uso em qualquer juízo, instância ou Tribunal e até decisão final; com poderes amplos e totais para propor, variar e desistir de ações, interpor recursos, confessar, transigir, receber quantias, valores e documentos, dar quitação, firmar compromisso, inclusive de inventariante, fazer acordos, reconvir, renunciar, excepcionar o juízo, requerer a formação de litisconsórcio, opor ou intervir como terceiro, representar o(s) outorgante(s) perante toda pessoa física ou jurídica reconhecida pelo direito brasileiro, nas repartições municipais, estaduais, federais, autarquias, economias mistas ou fundações, podendo atuar em conjunto ou separadamente, e ainda, substabelecer os poderes constantes do presente mandato, com ou sem reserva, e especialmente para atuar em favor do outorgante nos autos de Prestação de Contas PCP@00213943, TCE-SC.

Tijucas, 24 de outubro de 2017.

OUTORGANTE

Fls 381 TCE/SC
215 TCE/SC

e-Sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2383 / Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas)

Competência: 06/2016

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	12.740.592,30
Ordinária	0,00
Vinculada	12.740.592,30
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	1.996.124,75
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	1.996.124,75
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	619.811,81
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	15.824,78
Inscrição de Restos a Pagar Processados	11.105,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	592.881,73
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	44.354.458,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	44.354.458,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	59.710.987,12

Esse documento foi assinado digitalmente por Edson Luiz Rosa, Christian Rocha Neves
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 1700213943 e o codigo 4480D

Fls 382 TCE/SC
266 TCE/SC

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 7.064.982,91**, correspondendo a **6,37%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R$ 6.680.437,14**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R$ 6.680.437,14, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R$ 1.888.597,74 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 8.372.124,74.

Excluindo o resultado orçamentário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas - PREVISERTI, o Município apresentou Déficit de R$ 22.406.547,70.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	129.090.000,00	110.827.172,94	85,85
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	144.321.485,78	103.762.190,03	71,90
Superávit de Execução Orçamentária		**7.064.982,91**	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	129.090.000,00	110.827.172,94	85,85
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	144.321.485,78	104.146.735,80	72,16
Superávit de Execução Orçamentária		**6.680.437,14**	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído PREVISERTI			
	Superávit Consolidado Ajustado	**Superávit do PREVISERTI**	**Déficit excluído PREVISERTI**
RECEITA	110.827.172,94	14.736.717,05	96.090.455,89
DESPESA	104.146.735,80	5.649.732,21	98.497.003,59
Resultado de Execução Orçamentária	**6.680.437,14**	**9.086.984,84**	**2.406.547,70**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

FECAM
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS

Fls 383 TCE/SC

Recebi em 31/10/2016

Ofício Circular nº 138/2016

Florianópolis/SC, 20 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
VALÉRIO TOMAZI
Prefeito Municipal
Prefeitura de Tijucas
Tijucas/SC.

Assunto: Retenções do Estado de Santa Catarina na cota-parte do ICMS Municipal.

Senhor (a) Prefeito (a),

Recentemente o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC apontou ressalvas nas contas do Governo do Estado de Santa Catarina em função de classificação contábil inapropriada de recursos arrecadados ao FUNDOSOCIAL, distorcendo a natureza tributária desses recursos e, por conseguinte, reduzindo indevidamente a parcela devida aos municípios, especialmente a cota-parte do ICMS (25%) e o quinhão do FUNDEB (20%).

A partir dessa informação, a Federação Catarinense de Municípios – FECAM efetuou profundo estudo a respeito das receitas arrecadadas a fundos estaduais e suas possíveis consequências negativas na partilha de tributos aos municípios, resultando em pedido de informações e requerimento de providências entregue ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina em 23 de junho de 2016.

Segundo levantamentos realizados pelos técnicos da FECAM, os valores nominais pertencentes aos municípios e indevidamente retidos pelo Estado de Santa Catarina entre 2011 a 2016 alcançam a surpreendente cifra de **R$ 824.114.049,87**, sendo R$ 395.193.310,07 suprimidos das transferências da cota-parte do ICMS e R$ 428.920.739,81 não depositados nas contas do FUNDEB dos municípios.

A tabela a seguir apresenta os valores detalhados indevidamente retidos pelo Estado de Santa Catarina do Município de Tijucas:

Município de Tijucas			
	Retenções indevidas de 2011 a 2015 (R$)	Retenções indevidas de janeiro a setembro de 2016 (R$)	Total (R$)
Cota-parte do ICMS sobre as receitas do FUNDOSOCIAL	1412469,37	768727,89	2181197,26
Cota-parte do FUNDEB sobre as receitas do FUNDOSOCIAL, SEITEC E FADESC	2082574,3	265817,28	2348391,58
Total	3495043,67	1034545,17	**4529588,84**

Embora tenha havido manifestações verbais de representantes do Governo de Santa Catarina em resposta ao pedido de informações e de providências formalmente protocolado pela FECAM, até o presente momento não fora apresentada nenhuma proposta pelo Estado às entidades representantes dos municípios para a devolução dos valores que lhes pertencem.

Inobstante, o Governo do Estado enviou Projeto de Lei à Assembleia Legislativa em 10 de outubro (PL n. 325.8/2016), dispondo sobre o reconhecimento da natureza tributária de parte da arrecadação ao FUNDOSOCIAL e autorizando o Poder Executivo a compor a devolução dos valores devidos aos municípios em até 60 (sessenta) parcelas, a partir de janeiro de 2017. De outro lado, o PL autoriza o Poder Executivo a compensar os valores não transferidos ao FUNDEB.

Segundo noticiado na mensagem de envio do PL, a proposta nele versada teria sido aprovado pelo Poder Judiciário e pelo Ministério Público, porém não houve qualquer diálogo prévio com os municípios.

Embora haja sinalização positiva no PL n. 325.8/2016, pois implicitamente há reconhecimento da inadequação da classificação contábil das receitas tributárias arrecadadas ao FUNDOSOCIAL, considerando a indisponibilidade dos recursos públicos pertencentes aos municípios, bem como a suscetível caracterização de crime de responsabilidade caso seja renunciada receita municipal em ofensa às regras estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, pondera-se a necessidade de ajustes no PL 325.8/2016, a fim de preservar os recursos pertencentes aos municípios.

Fls 385 TCE/SC

Ante a ausência de prévio diálogo com os municípios, e considerando que a proposta já se encontra em debate no Poder Legislativo, o fórum de discussão passou a ser a Assembleia Legislativa, donde se propõem aos Deputados Estaduais as seguintes emendas ao PL 325.8/2016, a fim de assegurar os direitos dos municípios:

a) Garantia de devolução dos valores devidos aos municípios referentes à cota-parte do ICMS **e** à cota-parte do FUNDEB, calculados sobre **todas as receitas arrecadadas aos fundos estaduais que tenham natureza tributária**, nos seguintes prazos:

1. Até 31 de dezembro de 2016: devolução dos valores indevidamente retidos durante o exercício 2016;
2. A partir de janeiro de 2017, em 12 a 48 parcelas mensais (conforme tabela anexa): devolução dos valores indevidamente retidos entre 2011 a 2015.

b) Aplicação de **atualização monetária pela SELIC** sobre os valores a serem devolvidos, desde a data em que deveriam ter sido transferidos até o efetivo pagamento, dada a natureza tributária dos créditos, aplicando-se, por isonomia, o mesmo critério de atualização dos valores empregado pelo Estado de Santa Catarina em relação aos seus contribuintes;

c) Inserção de anexo ao PL relacionando os valores detalhados devidos a cada município, para que seja possível lançar nos registros contábeis destes as receitas inerentes a cada exercício, a fim de serem considerados para fins de apuração do resultado orçamentário e financeiro na prestação de contas ao TCE/SC, evitando-se o apontamento de restrição de ordem legal por suposta ofensa ao artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O êxito das justas e legítimas reivindicações municipalistas acima listadas requer intervenção incessante dos Prefeitos junto aos Deputados Estaduais e demais lideranças políticas, cuja articulação é capitaneada pela FECAM e pelas Associações de Municípios, privilegiando-se as seguintes estratégias, sem prejuízo de outras que vierem a ser deliberadas pelo Conselho Político da Federação:

Fls 386 TCE/SC

1. Reiteração dos pedidos já remetidos ao Governo do Estado e cientificação deste sobre as proposições de emendas ao PL 325.8/2016;
2. Envio de expediente contendo as reivindicações municipalistas ao Presidente da ALESC, Exmo. Sr. Dep. Gelson Merisio, e cópia a todos os Deputados Estaduais;
3. Envio de expedientes contendo as reivindicações municipalistas a órgãos de controle externo e ao Poder Judiciário;
4. Divulgação do assunto na imprensa;
5. Realização de **MOBILIZAÇÃO MUNICIPALISTA EM FLORIANÓPOLIS**, em data a ser definida.

Diante dessas considerações, clamamos aos Prefeitos e Prefeitas de Santa Catarina conceder absoluta prioridade a esse assunto.

Cordialmente,

LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
Prefeita de Camboriú
Presidente da FECAM

Fls
387
TCE/SC

Tabela 1 - Devolução dos valores retidos entre 2011 a 2015

Faixa	IPM	Parcelas	Nº de Municípios	Cota-Parte do ICMS sobre as Receitas do FUNDOSOCIAL (R$)	Cota-Parte do FUNDEB Sobre as Receitas do FUNDOSOCIAL, SEITEC E FADESC (R$)
1	Até 0,125	12	137	47.705.108,75	44.653.844,58
2	Superior a 0,125 até 0,250	18	78	53.884.864,96	56.836.160,89
3	Superior a 0,250 até 0,500	24	47	62.211.652,58	75.972.211,24
4	Superior a 0,500 até 1,500	30	23	76.600.694,46	93.769.285,50
5	Superior a 1,500 até 3,000	36	6	53.439.019,18	71.250.788,41
6	Superior a 3,000 até 6,000	42	2	35.669.790,57	32.674.822,94
7	Superior a 6,00	48	2	65.682.179,56	53.763.626,26
Municípios			**295**	**395.193.310,07**	**428.920.739,81**

Fonte: Portal de Transparência do Poder Executivo de Santa Catarina. Elaboração: FECAM

PARCELAS FUNDO SOCIAL

jul	55.162,10	-9.210,41	45.951,69	55.162,10	0,0 %	0,0 %	0,0 %
ago	55.162,10	-9.210,41	45.951,69	110.324,20	0,0 %	0,0 %	0,0 %
set	55.162,10	-9.210,41	45.951,69	165.486,30	0,0 %	0,0 %	0,0 %
out	66.093,56	-11.396,70	54.696,86	231.579,86	19,8 %	0,0 %	0,0 %
nov	0,00	0,00	0,00	231.579,86	0,0 %	0,0 %	0,0 %
dez	0,00	0,00	0,00				

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2016

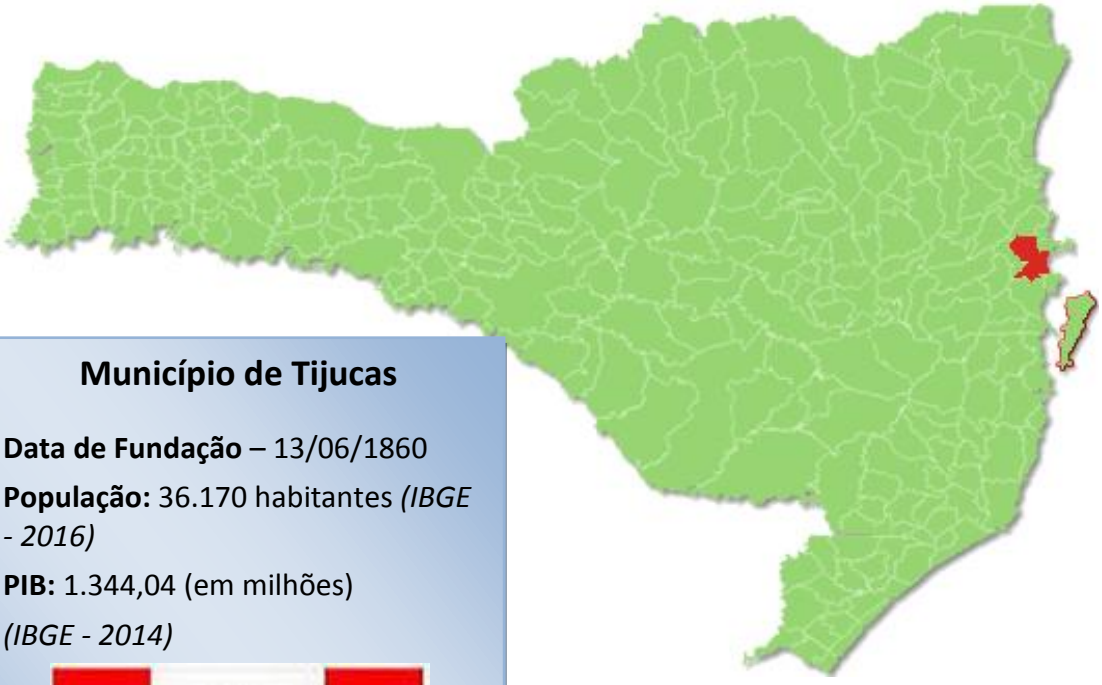

Município de Tijucas

Data de Fundação – 13/06/1860

População: 36.170 habitantes *(IBGE - 2016)*

PIB: 1.344,04 (em milhões)

(IBGE - 2014)

Fls 390 TCE/SC

S U M Á R I O

INTRODUÇÃO 4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL 5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 702/2017) 5
Ainda com relação ao quadro 21 citado pelo Responsável, cabe aqui alguns esclarecimentos, pois o mesmo é relativo à verificação por especificações de Fontes de Recursos, do cumprimento/descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF, citado abaixo: 7
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 14
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 16
3.1. Apuração do resultado orçamentário 16
3.2. Análise do resultado orçamentário 18
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 19
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 26
4.1. Situação Patrimonial 26
4.2. Análise do resultado financeiro 27
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos 29
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 31
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência 34
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 36
5.1. Saúde 36
5.2. Ensino 38
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 38
5.2.2. FUNDEB 39
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 42
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 42
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 43
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 45
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 46

Fls 391 TCE/SC

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB) 47
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS) 48
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 52
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) 52
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) 53
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) 54
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010 54
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF 59
9. RESTRIÇÕES APURADAS 64
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016 66
CONCLUSÃO 67
ANEXO 69
APÊNDICE 70

Fls 392 TCE/SC

PROCESSO	**PCP 17/00213943**
UNIDADE	Município de **Tijucas**
RESPONSÁVEL	Sr. Valério Tomazi - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2016 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	2117/2017

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Tijucas, relativas ao exercício de 2016.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Tijucas, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 13/11/2017 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios

Fls 393 TCE/SC

anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2016 do Município, foi emitido o Relatório n° **702/2017**, integrante do Processo **PCP 17/00213943**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Valerio Tomazi - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no Relatório nº **702/2017**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU n° 14.993/2017, de 18/10/2017.

Considerando que o Exmo. Relator, em seu Despacho, determinou que o Responsável se manifestasse em especial com relação às restrições contidas nos itens “9.1.1 e 9.1.2” do Capítulo 9 - Restrições Apuradas do citado Relatório, nesta oportunidade, serão analisadas por esta Instrução as restrições para as quais o Responsável tenha apresentado manifestação.

Conforme solicitação do Exmo. Relator, o Prefeito Municipal, pelo Expediente protocolado nesta Corte sob o nº 28.303/2017, em 07/11/2017, apresentou alegações de defesa assim como remeteu documentos sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 376 a 388 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 702/2017)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

1.2.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R$ 2.967.363,60, e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (**FR 00 - R$ 103.438,67, FR 01 - R$ 1.118.110,67, FR 02 - R$ 459.450,31, FR 06 - R$ 13.770,00, FR 08 - R$ 39.437,54, FR 11 - R$ 12.592,06, FR 12 - R$ 35.580,73, FR 18 E 19 - R$ 364.522,42, FR 31 - R$ 3.717,92, FR 32 - R$ 811.540,09, FR 34 - R$ 62.361,21, FR 37 - R$ 38.518,58, FR 64 - R$ 787.491,03, FR 83 - R$ 220.999,61)**, no montante de R$ 4.071.530,84, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 8, Quadro 21 e 9.1.1).

(Relatório nº 702/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados às folhas 376 a 388.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável inicialmente alegou que a presente irregularidade é decorrente da crise econômica e financeira do país, que vem gradativamente reduzindo os repasses da esfera federal e estadual.

Alegou também que este Tribunal quando elaborou o quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF, apurou que as fontes de recursos com insuficiência financeira seriam àquelas vinculadas a convênios ou programas federais.

Em seguida argumentou que embora as receitas estivessem diminuídas não mediu esforços para cumprir todas as obrigações, metas e limites constitucionais (saúde, educação e pessoal), ou seja, apesar de toda a crise instalada honrou com seus compromissos sociais e coletivos na saúde e na educação, além dos limites de pessoal.

Ainda justificou que a situação foi amplamente agravada por ocasião de fatos acontecidos e levantados pelo próprio Tribunal de Contas, ou seja, os recursos do FUNDOSOCIAL, advindos das retenções que o Estado fez do ICMS e do Fundeb devidos aos municípios Catarinenses, pois estes valores estavam previstos nas estimativas de arrecadação do

Fls 395 TCE/SC

Município. Também alegou que a FECAM apresentou uma planilha a todos os Municípios informando os valores que deixaram de entrar nos cofres públicos e no caso do Município de Tijucas os valores alcançaram a soma de R$ 4.529.588,84, o qual comprometeu significativamente o equilíbrio das contas municipais.

Por último, argumentou que estes valores começaram a ingressar nos cofres do Município no exercício de 2017 e se for deduzido o valor que ficou a descoberto R$ 4.071.530,84 dos valores que não ingressaram no Município alcançamos um resultado superavitário de R$ 458.058,00.

Em que pese seus argumentos estes não se sustentam pelos motivos que passamos a expor abaixo:

Primeiro no que diz respeito à crise financeira e econômica é notório, conforme informações veiculadas nos meios de comunicação. Contudo, o simples fato de alegar a ocorrência de redução dos repasses constitucionais da União e do Estado não é o suficiente para redimir o problema. É de suma importância que seja demonstrado o esforço para reduzir as despesas em igual ou maior proporção e não foram demonstrados documentalmente os esforços despendidos pelo Município para equilibrar suas finanças.

Ainda com relação ao quadro 21 citado pelo Responsável, cabe aqui alguns esclarecimentos, pois o mesmo é relativo à verificação por especificações de Fontes de Recursos, do cumprimento/descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF, citado abaixo:

> Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.
>
> Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Assim, a apuração realizada no citado quadro é realizada para cada código da Tabela de Destinação de Receita confrontando-se a disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, tornando-se possível, de acordo com a metodologia aplicada, apurar-se a ocorrência de resultado superavitário ou deficitário para cada uma das Fontes de Recursos - FR.

Fls 396 TCE/SC

No que diz respeito aos cumprimentos de todas as obrigações, metas e limites constitucionais, apesar de toda a crise instalada, é muito louvável, desde que seja sempre levado em consideração o equilíbrio das contas públicas, com a adoção de medidas necessárias para a adequação entre receita e despesa.

Já em relação aos recursos do FUNDOSOCIAL, tramitou nesta Casa por meio do Processo RLA 16/00022577, tendo Decisão proferida em 30/08/2017 (Decisão nº 518/2017) e publicação no DOE em 29/09/2017. Dentre outras determinações, tal Acórdão determina a Secretaria de Estado da Fazenda que promova na forma do disposto na Lei n° 17.053/2016, os ressarcimentos aos Municípios, Poderes, Órgãos Estaduais e às aplicações em Saúde e Educação, dos recursos repassados a menor e em desconformidade com as regras de repartições constitucionais estabelecidas em Lei (item 6.3.1 da Decisão, supracitada).

Contudo, no que tange ao valor que o Estado deixou de repassar, à medida que esses recursos forem sendo arrecadados, o Município vai registrar como receita orçamentária, e o seu impacto positivo será evidenciado efetivamente no exercício em que ocorrer o seu ingresso.

A Instrução entende que não há como se aceitar a consideração deste montante, posto que não houve a efetiva arrecadação e a receita segue o regime de caixa (art. 35, I da Lei n° 4.320/64).

Finalmente em relação aos argumentos de que as receitas do FUNDOSOCIAL começaram a ingressar nos cofres no exercício de 2017 e, se esta for considerada o resultado fica superavitário, também não pode ser considerado, visto que as receitas seguem o regime de caixa, conforme já relatado e ainda, a apuração foi feito por fontes de recursos.

Ressalta-se que a Lei Complementar nº 101/2000 determina, em seu artigo 1°, parágrafo 1º, que o planejamento na gestão pública deve ser voltado à prevenção de riscos que possam afetar o equilíbrio financeiro.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de

garantia e inscrição em Restos a Pagar.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina ainda, conforme o artigo 9º, a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira em casos de quedas de arrecadação.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

Logo, o descumprimento ao artigo 42 da LRF dá-se justamente quando não ocorre a diminuição de gastos, por meio de limitação de empenho, nos momentos de crise econômica e frustração no recebimento de receitas previstas, em cada uma das fontes que apresentar tendência à insuficiência financeira.

Portanto, considerando que as ações citadas relativas ao incremento de receita e diminuição de despesa alegados pelo Responsável em suas argumentações, não foram suficientes para evitar o desequilíbrio financeiro nas fontes de recursos supracitadas, mantém-se a restrição.

1.2.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R$ 2.406.547,70**, representando **2,50%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do Instituto/Fundo de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor (**R$ 9.086.984,84**), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 3.1 e 9.1.2).

(Relatório nº 702/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As justificativas e os documentos encaminhados pela Unidade estão anexados às folhas 376 a 388.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável inicialmente argumentou que não ocorreu déficit orçamentário, pois foi considerado equivocadamente o valor da Transferência Financeira no montante de R$ 1.996.124,75, como receita do Instituto de Previdência do Município, todavia, este valor já havia sido considerado no Balanço Consolidado do Município.

Ainda argumenta que foi considerada toda a despesa empenhada no exercício, cujas receitas para cumprimento destas obrigações tinham origens em convênios e até mesmo programas mantidos com recursos federais, os quais não ingressaram na sua totalidade nos cofres públicos.

Por fim, alega que a presente irregularidade decorre de falhas alheias ou fora do controle da gestão do Município, tais como, crise econômica e financeira, redução de repasses de recursos dos governos federal e estadual, referentes, a convênios e transferências constitucionais.

Reitera ainda que a conjuntura foi agravada pela retenção por parte do Estado de Santa Catarina dos recursos advindos do ICMS, do Fundeb devidos aos municípios catarinenses. Valores estes, que estavam previstos nas estimativas de arrecadação e que segundo a FECAM redundaria em R$ 4.529.588,94.

Em que pese os argumentos levantados pelo Responsável estes não se sustentam, conforme passamos a relatar a seguir:

Primeiramente no que diz respeito ao valor considerado em duplicidade da Transferência Financeira do Instituto de Previdência, visto que o mesmo já havia sido considerado no Balanço Consolidado do Município, cabe um esclarecimento, a apuração consolidada do déficit orçamentário leva em consideração receitas menos despesas.

No tocante às receitas consolidadas, já estão inclusas as transferências financeiras recebidas, todavia quando ocorre o repasse para o Instituto de Previdência, é necessário que este valor seja somado para compor o total da receita desta Unidade Gestora.

Diante da argumentação do Responsável faz necessário esclarecer que muitas Unidades Gestoras não são agentes arrecadadores, no entanto, executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e investimentos, como por

Fls 399 TCE/SC

exemplo, os Fundos Municipais de Saúde, Fundos Municipais de Educação, entre outros. Então, para não apresentar uma visão distorcida do resultado orçamentário desses entes o montante das transferências financeiras recebidas e concedidas são consideradas na execução orçamentária, haja vista tratar-se de uma receita arrecadada (para os casos de Transferências Financeiras Recebidas no ente Recebedor) por um ente e repassadas, mediante transferência financeira previstas nos orçamentos, a outro, e sendo assim, para evitar duplicidade de registro de receita devem ser classificadas contabilmente como transferências, porém, no resultado consolidado há uma compensação entre elas.

No caso específico do Regime Próprio de Previdência – RPPS, em que pese ser um ente arrecadador (INTRA OFSS) as coberturas de déficits previdenciários dão-se mediante transferências financeiras, conforme eventos publicados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, pág. 254 a 258 e também no sitio do TCE/SC - Tabela Downloand 2016/ Tabela de Eventos, e, portanto, fazem parte do resultado orçamentário do RPPS. Logo, foram corretamente excluídas da apuração do resultado orçamentário consolidado pelas razões já expostas.

Assim para apuração da receita e despesa do Instituto, são consideradas as transferências financeiras recebidas e concedidas [Resultado orçamentário do RPPS = (Receita + TFR) – (Despesa + TFC)].

Desta forma, as receitas e despesas do Instituto de Previdência são excluídas do resultado orçamentário Consolidado porque se relacionam a recursos vinculados à previdência que não podem ser utilizados para custear outras despesas da administração municipal.

Já em relação à alegação de não poder considerar toda a despesa empenhada, visto que as mesmas estão atreladas as receitas de convênios e programas mantidos pelo governo federal, os quais não ingressaram na totalidade nos cofres públicos, também não podem ser aceitos, visto que não ficaram demonstrados em documentos pelo Responsável, quais Convênios e Programas tinham expectativa de recebimento de receitas e estas restaram frustradas.

Por último, no que diz respeito à argumentação da crise financeira, bem como a diminuição de repasses ao Município, mantêm-se as mesmas considerações expostas no item 1.2.1.1, deste Relatório.

Fls 400 TCE/SC

1.2.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R$ -8.020.144,00**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **8,35%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R$ 96.090.455,89**), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 4.2 e 9.1.3).
(Relatório nº 702/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Com referência a presente restrição o Responsável não se manifestou.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

1.2.1.4 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R$ 355.906,67**, em desacordo com o artigo 85 da Lei n° 4.320/64 (Quadro 11-A e item 9.1.4).
(Relatório nº 702/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Com referência a presente restrição o Responsável não se manifestou.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

1.2.1.5 Realização de despesas, no montante de **R$ 384.545,77**, de competência do exercício de 2016 não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei n° 4.320/64 (itens 3.1 quadro 02-A e 9.1.5)
(Relatório nº 702/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Com referência a presente restrição o Responsável não se manifestou.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

1.2.1.6 Divergência, no valor de **R$ 164.363,56**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R$ 28.789.474,89) e as Transferências Financeiras Concedidas (R$ 28.953.838,45), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (anexo 13, fls. 133 a 143 e item 9.1.6).
(Relatório nº 702/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Com referência a presente restrição o Responsável não se manifestou.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

1.2.1.7 Divergência, no valor de **R$ 164.363,56**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R$ -2.403.924,43) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R$ 2.406.547,70) considerando o cancelamento de restos a pagar de R$ 166.986,83, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1, 4.2 e 9.1.7).
(Relatório nº 702/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

1.2.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

1.2.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.6 e 9.2.1).
(Relatório nº 702/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Fls 402 TCE/SC

Manifestação da Unidade:

Com referência a presente restrição o Responsável não se manifestou.

Considerações da Análise Técnica:

Diante da ausência de manifestações do Responsável, a restrição permanece.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2016 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Tijucas tem uma população estimada em 36.170[1] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76[2]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 1.344.042.731,00[3], revelando um PIB per capita à época de R$ 38.813,76, considerando uma população estimada em 2014 de 34.628 habitantes.

[1] IBGE - 2016
[2] PNUD - 2010
[3] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2014

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB

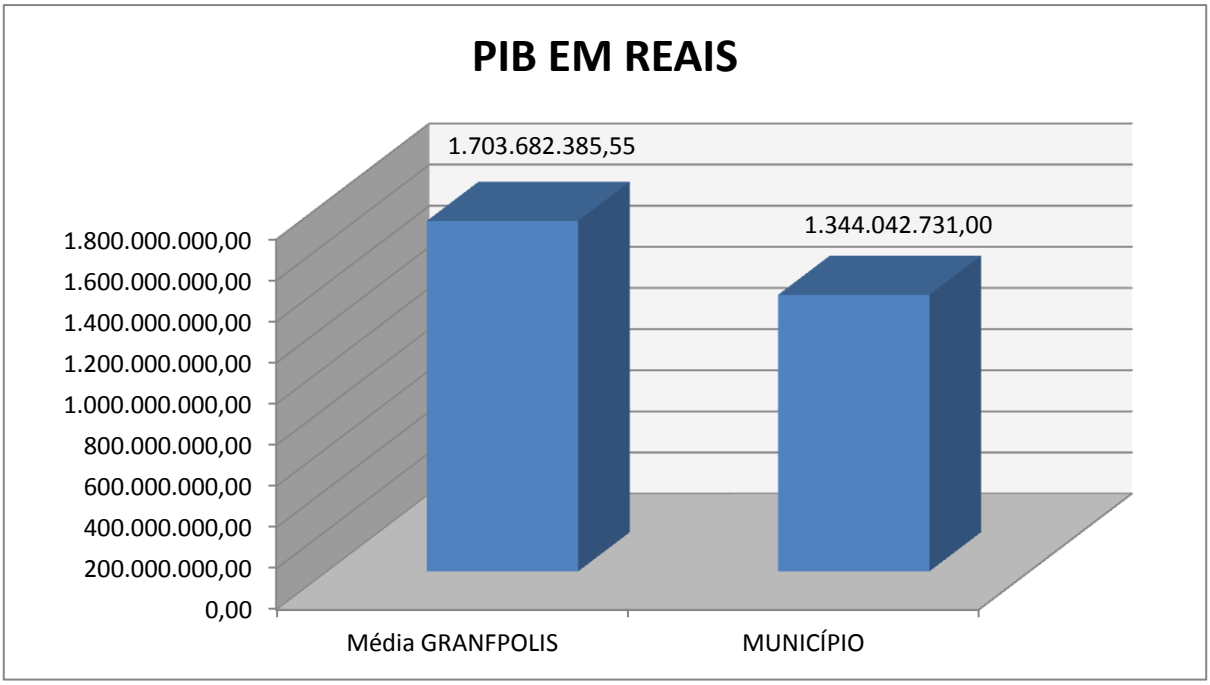

Fonte: IBGE – 2013

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Tijucas encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH

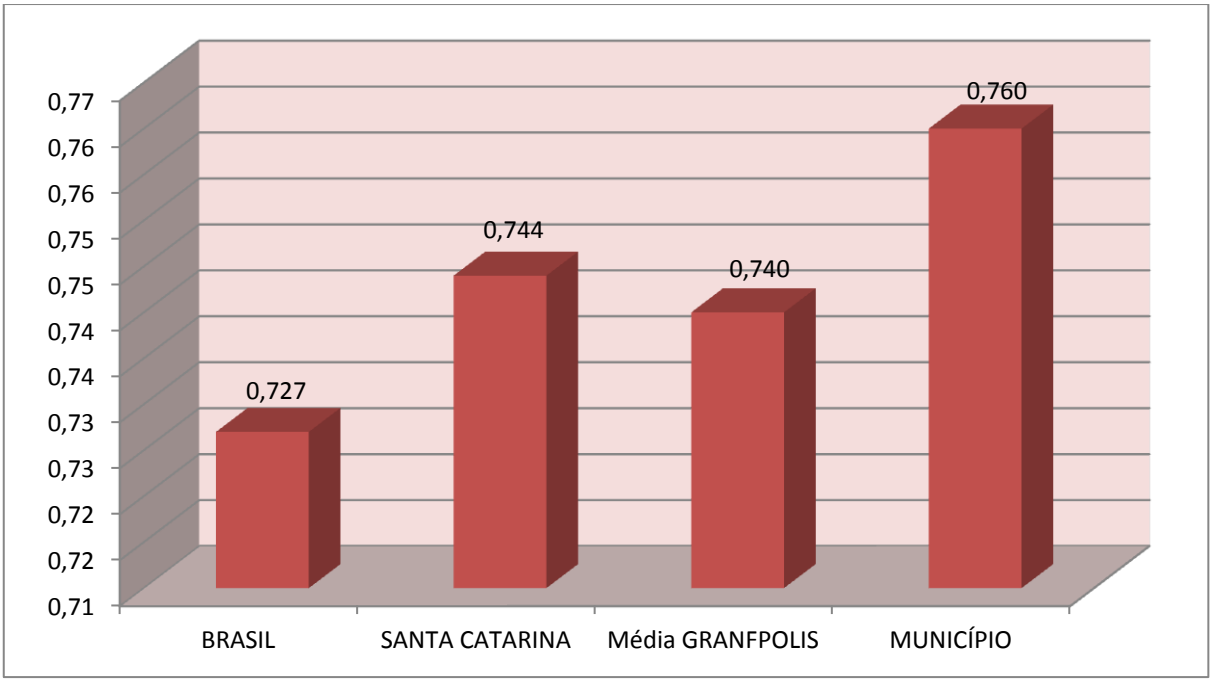

Fonte: PNUD – 2010

Fls 404 TCE/SC

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	129.090.000,00
PPA	2494/2013	Não informado		
LDO	2605/2015	14/04/2015	DESPESA FIXADA	129.090.000,00
LOA	2612/2015	27/08/2015		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 7.064.982,91**, correspondendo a **6,37%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Superávit de **R$ 6.680.437,14**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R$ 6.680.437,14, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R$ 1.888.597,74 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R$ 8.569.034,88.

Excluindo o resultado orçamentário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Tijucas - PREVISERTI, o Município apresentou Déficit de R$ 22.406.547,70.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	129.090.000,00	110.827.172,94	85,85
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	144.321.485,78	103.762.190,03	71,90
Superávit de Execução Orçamentária		**7.064.982,91**	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	129.090.000,00	110.827.172,94	85,85
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	144.321.485,78	104.146.735,80	72,16
Superávit de Execução Orçamentária		**6.680.437,14**	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído PREVISERTI			
	Superávit Consolidado Ajustado	**Superávit do PREVISERTI**	**Déficit excluído PREVISERTI**
RECEITA	110.827.172,94	14.736.717,05	96.090.455,89
DESPESA	104.146.735,80	5.649.732,21	98.497.003,59
Resultado de Execução Orçamentária	**6.680.437,14**	**9.086.984,84**	**2.406.547,70**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual), conforme despesas relacionadas no APÊNDICE, **Relação 05**	196.910,14
Demais Unidades (exceto Instituto de Previdência): Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual), conforme despesas relacionadas no APÊNDICE, **Relação 05**	187.635,63
Total adicionado na Despesa Orçamentária	**384.545,77**

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem o **PREVISERTI** e o resultado da execução orçamentária ajustada sem o **PREVISERTI** no montante de R$ 164.363,56, considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R$ 166.986,83, refere-se à divergência entre as transferências financeiras recebidas e as concedidas.

Obs.: Déficit orçamentário, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A receita no montante de R$ 14.736.717,05, assim como a despesa no montante de R$ 5.649.732,21, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

Obs.: Com relação às despesas liquidadas e não empenhadas (Quadro 02-A) no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal e Fundos, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

Fls 406 TCE/SC

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Tijucas nos últimos 5 anos:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – **Excluído RPPS** – 2012-2016

ITENS / ANO		2012	2013	2014	2015	2016
1	Receita realizada	64.797.595,95	71.375.481,44	84.502.049,23	91.669.141,36	96.090.455,89
2	Despesa executada	65.912.080,73	71.333.303,24	87.232.316,50	95.863.074,12	98.497.003,59
QUOCIENTE		**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,98	1,00	0,97	0,96	0,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2012 – 2016

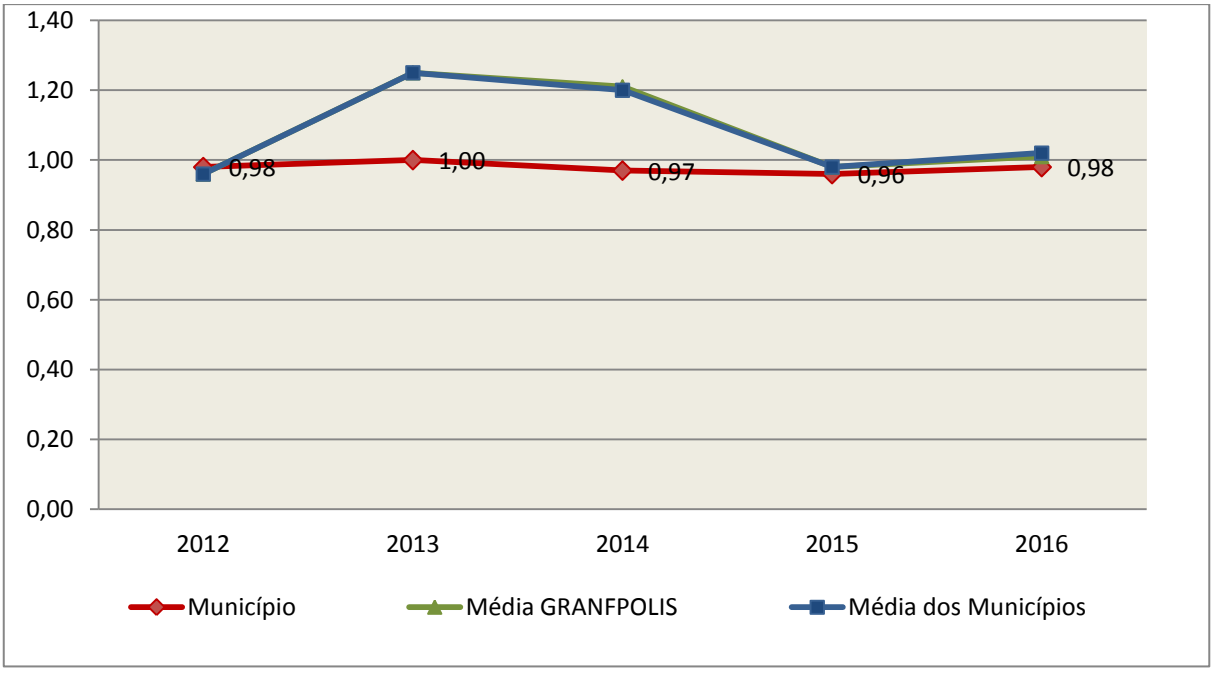

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Fls 407 TCE/SC

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 110.827.172,94**, equivalendo a **85,85%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2016

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	14.514.319,04	15.598.034,09	107,47
Receita de Contribuições	3.374.204,00	3.226.112,41	95,61
Receita Patrimonial	3.779.583,00	7.387.485,25	195,46
Receita Agropecuária	71.286,00	84.046,63	117,90
Receita de Serviços	7.343.646,10	7.140.524,35	97,23
Transferências Correntes	69.849.599,04	67.415.716,32	96,52
Outras Receitas Correntes	4.890.457,22	1.800.077,62	36,81
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	2.756.392,00	4.256.364,13	154,42
RECEITA CORRENTE	**106.579.486,40**	**106.908.360,80**	**100,31**
Operações de Crédito	13.310.469,60	2.229.269,15	16,75
Alienação de Bens	143.760,10	121.590,00	84,58
Transferências de Capital	9.056.283,90	1.567.952,99	17,31
RECEITA DE CAPITAL	**22.510.513,60**	**3.918.812,14**	**17,41**
TOTAL DA RECEITA	**129.090.000,00**	**110.827.172,94**	**85,85**

Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Fls 408 TCE/SC

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016

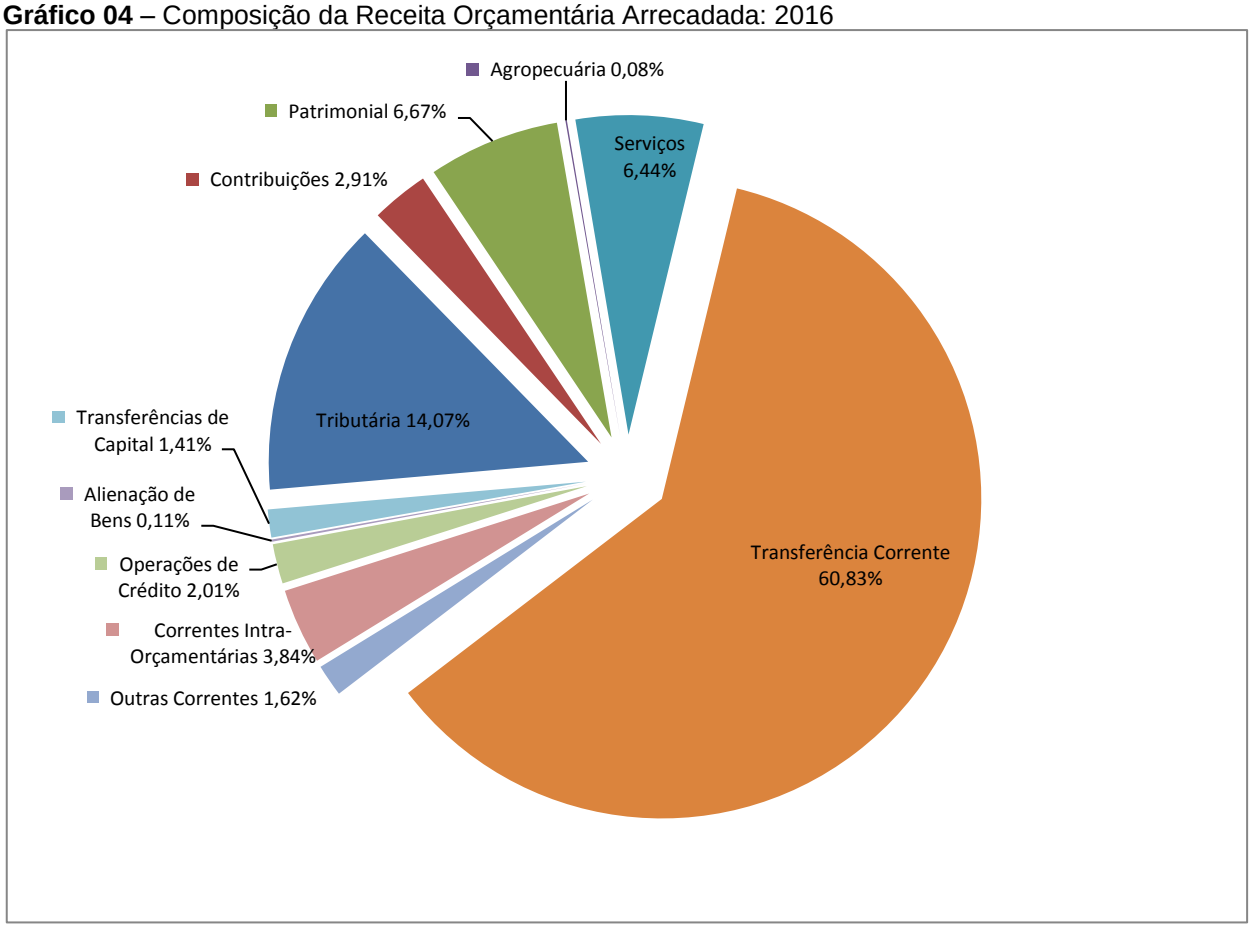

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **60,83%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2012 – 2016

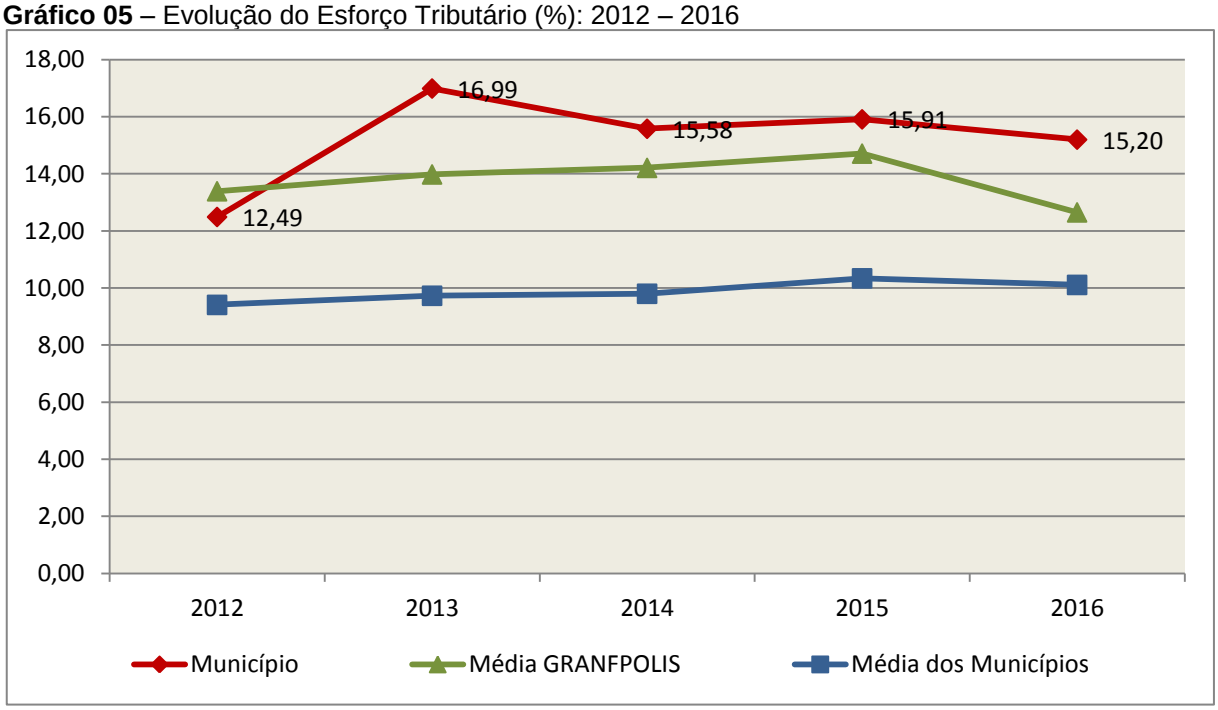

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2012 – 2016

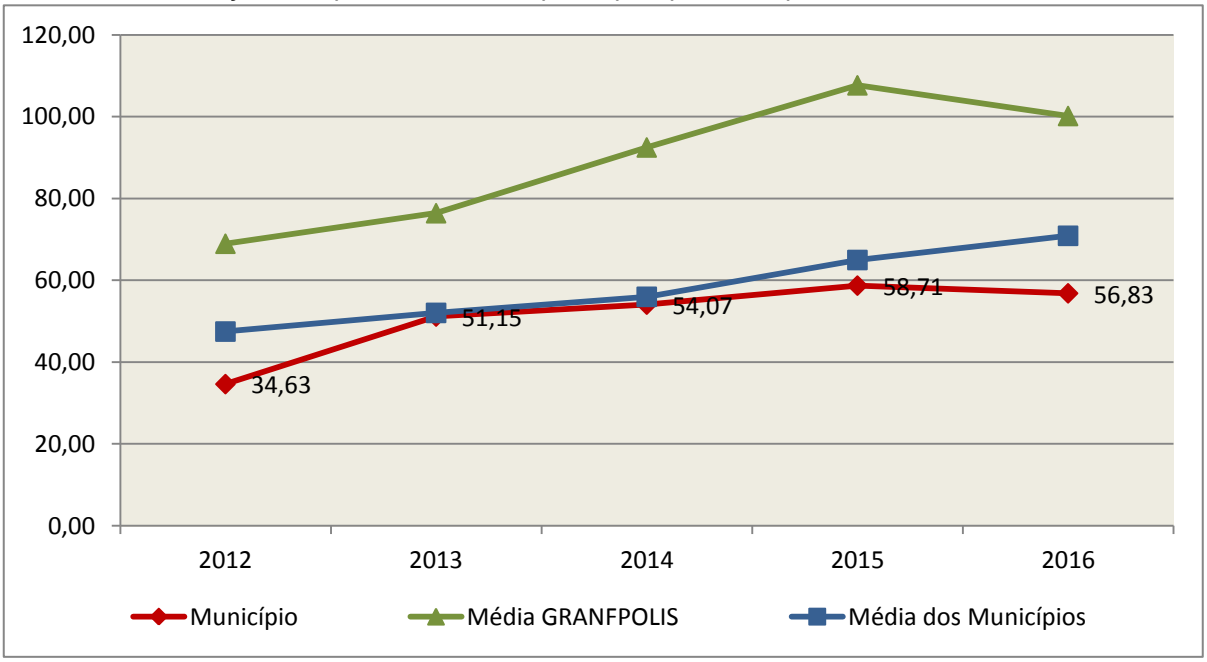

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

Fls 410 TCE/SC

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2016

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
27.775.316,19	4.183.164,96	787.074,66	575.731,47	30.595.675,02

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2012 – 2016

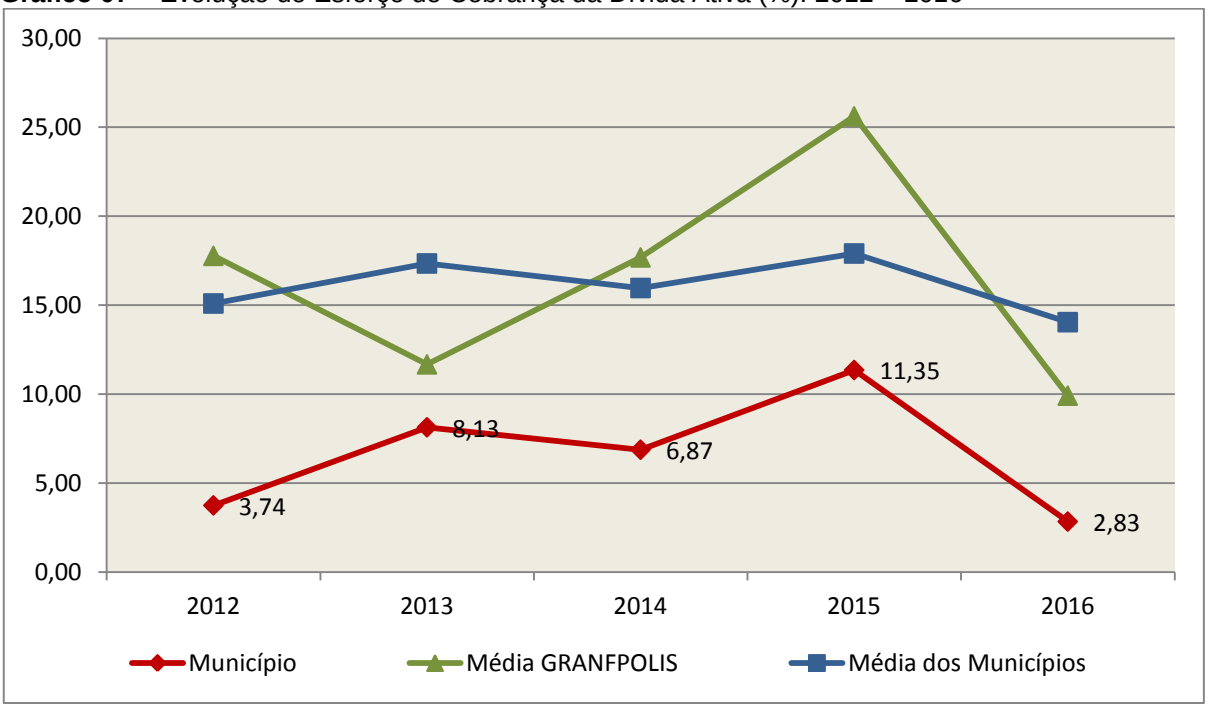

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	3.655.783,70	3.236.267,38	88,52
04-Administração	8.907.005,40	7.548.239,21	84,74
06-Segurança Pública	2.055.679,27	1.391.379,67	67,68

Fls 411 TCE/SC

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
08-Assistência Social	4.219.094,60	2.914.210,38	69,07
09-Previdência Social	4.512.403,80	5.649.732,21	125,20
10-Saúde	24.698.685,04	22.189.323,88	89,84
12-Educação	34.984.973,93	29.883.964,14	85,42
13-Cultura	1.468.003,10	994.156,23	67,72
15-Urbanismo	14.063.984,73	5.685.042,05	40,42
16-Habitação	2.650.810,80	2.429,13	0,09
17-Saneamento	15.821.393,52	9.085.258,50	57,42
18-Gestão Ambiental	31.484,65	-	-
20-Agricultura	1.725.121,20	1.060.245,77	61,46
22-Indústria	1.163.958,28	555.676,94	47,74
23-Comércio e Serviços	1.093.287,00	1.730,03	0,16
26-Transporte	10.983.386,18	6.898.347,01	62,81
27-Desporto e Lazer	1.697.319,66	1.386.430,73	81,68
28-Encargos Especiais	5.423.252,12	5.279.756,77	97,35
99-Reserva de Contingência	5.165.858,80	-	-
TOTAL DA DESPESA	**144.321.485,78**	**103.762.190,03**	**71,90**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2016

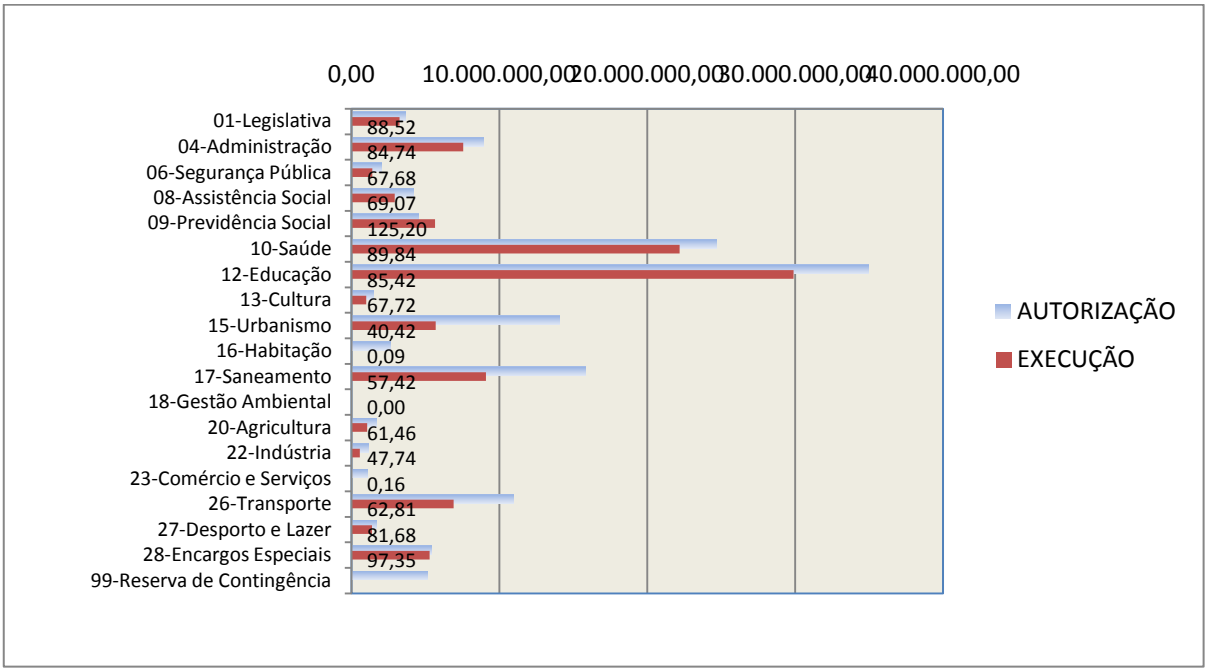

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
01-Legislativa	2.143.940,61	2.823.540,99	2.846.501,36	3.326.886,00	3.236.267,38
04-Administração	6.335.667,09	6.138.851,27	6.585.812,25	8.470.083,60	7.548.239,21
06-Segurança Pública	791.799,66	420.408,42	455.213,53	772.613,19	1.391.379,67
08-Assistência Social	1.608.728,04	1.752.839,72	1.963.595,97	2.532.031,75	2.914.210,38
09-Previdência Social	2.764.609,73	3.068.997,65	3.494.768,32	4.177.447,81	5.649.732,21
10-Saúde	15.389.668,79	15.722.854,61	17.461.674,40	20.094.762,23	22.189.323,88
12-Educação	16.684.197,40	19.388.455,91	25.436.950,96	24.604.969,53	29.883.964,14
13-Cultura	1.252.053,86	1.252.430,75	1.041.108,39	1.126.076,55	994.156,23
15-Urbanismo	5.689.662,52	3.954.530,42	10.555.384,26	9.299.288,42	5.685.042,05
16-Habitação	-	-	1.133,23	1.707,52	2.429,13
17-Saneamento	5.953.690,50	9.445.252,20	9.438.460,44	12.235.187,20	9.085.258,50
18-Gestão Ambiental	5.000,00	-	-	-	-
20-Agricultura	800.852,50	892.855,63	1.148.911,15	1.030.325,22	1.060.245,77
22-Indústria	325.147,36	365.575,04	345.273,99	444.013,73	555.676,94
23-Comércio e Serviços	24.060,84	18.750,80	26.758,49	13.985,81	1.730,03
26-Transporte	5.257.322,01	4.868.414,22	5.529.015,95	5.930.559,43	6.898.347,01
27-Desporto e Lazer	1.002.403,96	1.132.002,06	1.175.272,95	1.332.023,90	1.386.430,73

Fls 413 TCE/SC

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
28-Encargos Especiais	1.932.033,94	3.872.392,85	3.221.249,18	4.648.560,04	5.279.756,77
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**67.960.838,81**	**75.118.152,54**	**90.727.084,82**	**100.040.521,93**	**103.762.190,03**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2016

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	2.055.568,75	3,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.520.449,01	9,09
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.877.674,14	3,09
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	2.289.721,22	3,77
Cota do ICMS	25.662.512,00	42,26
Cota-Parte do IPVA	4.525.626,94	7,45
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	366.740,56	0,60
Cota-Parte do FPM	17.971.305,23	29,59
Cota do ITR	28.990,94	0,05
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	102.378,72	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	191.962,29	0,32
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	131.584,94	0,22
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	**60.724.514,74**	**100,00**
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	**60.724.514,74**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	112.383.505,14
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	9.731.508,47
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	21.028,64
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência - **PREVISERTI**	2.293.356,89
(-) Contribuição Patronal para custeio do Regime Próprio de Previdência	22.765,46
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**100.314.845,68**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Tijucas (em Reais): 2016

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
ATIVO CIRCULANTE	**49.433.344,66**	**58.599.414,96**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**4.669.010,50**	**8.026.203,21**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**49.043.796,71**	**57.584.972,25**	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	498.272,06	1.958.014,26
Créditos a Curto Prazo	-	32.128,12	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	65.359,70
Dívida Ativa Não Tributária	-	32.128,12	Fornecedores e Contas a Pag	2.601.960,90	3.683.978,80
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	219.268,76	120.266,90	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.568.777,54	2.318.850,45
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	25.500,04	25.500,04			
Títulos e valores mobiliários	25.500,04	25.500,04			
Estoques	119.156,45	784.013,00			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	25.622,70	52.534,65			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**134.468.613,24**	**148.288.197,65**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**55.079.043,63**	**63.028.320,08**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**27.775.316,19**	**30.563.546,90**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	6.982.071,30	6.230.162,41
Créditos a Longo Prazo	27.775.316,19	30.563.546,90	Empréstimos e	11.067.896,97	11.048.802,85
Dívida Ativa Tributária	25.661.960,25	27.893.081,60			

Fls 415 TCE/SC

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
Dívida Ativa Não Tributária	2.113.355,94	2.670.465,30	Financiamentos a Longo Prazo		
Imobilizado	106.693.297,05	117.724.650,75	Provisões a Longo Prazo	37.029.075,36	45.749.354,82
Bens Móveis	14.122.567,62	15.020.771,13	Provisões Matemáticas Previdenciárias	37.029.075,36	45.749.354,82
			TOTAL DO PASSIVO	**59.748.054,13**	**71.054.523,29**
Bens Imóveis	92.570.729,43	102.703.879,62	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**124.153.903,77**	**135.833.089,32**
			Patrimônio Social e Capital Social	83.824.074,84	83.824.074,84
			Resultados Acumulados	40.329.828,93	52.009.014,48
			Resultado do Exercício	23.354.589,53	11.679.185,55
			Resultado de Exercícios Anteriores	16.975.649,40	40.329.828,93
			Ajustes de exercícios anteriores	-410,00	-
TOTAL	**183.901.957,90**	**206.887.612,61**	**TOTAL**	**183.901.957,90**	**206.887.612,61**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Déficit Financeiro de **R$ 8.020.144,00** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 2,92** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R$ 2.403.924,43** passando de um Déficit de R$ 5.616.219,57 para um Déficit de **R$ 8.020.144,00.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R$ 6.909.261,19.**

Fls 416 TCE/SC

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2015 - 2016

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	49.228.865,24	57.671.000,39	8.442.135,15
Passivo Financeiro	10.553.900,62	12.312.975,36	1.759.074,74
Saldo Patrimonial Financeiro	**38.674.964,62**	**45.358.025,03**	**6.683.060,41**
Ativo Financeiro do **PREVISERTI**	44.354.458,26	53.494.828,86	9.140.370,60
Passivo Financeiro do **PREVISERTI**	63.274,07	116.659,83	53.385,76
Saldo Patrimonial Financeiro sem o PREVISERTI	**-5.616.219,57**	**-8.020.144,00**	**-2.403.924,43**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual), não inscritas em Restos a Pagar, conforme despesas relacionadas no APÊNDICE, **Relação 05**	196.910,14
Demais Unidades (exceto Instituto de Previdência): Despesas liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual), não inscritas em Restos a Pagar, conforme despesas relacionadas no APÊNDICE, **Relação 05**	187.635,63
Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro	**384.545,77**

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R$ 53.494.828,86, assim como o Passivo Financeiro no montante de R$ 116.659,83, se referem exclusivamente ao PREVISERTI.

Obs.: Sobre a divergência entre as Transferências Financeiras Recebidas e as Concedidas, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem o **PREVISERTI** e o resultado da execução orçamentária ajustada sem o **PREVISERTI** no montante de R$ 164.363,56, considerando o cancelamento de Restos a Pagar no valor de R$ 166.986,83, refere-se à divergência entre as transferências financeiras recebidas e as concedidas e consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Déficit Financeiro, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Fls 417 TCE/SC

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Tijucas, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Fls 418 TCE/SC

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	-430.112,69	**DÉFICIT**
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-1.136.385,14	**DÉFICIT**
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-696.501,76	**DÉFICIT**
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	**SUPERAVIT**
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	**SUPERAVIT**
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	-13.770,00	**DÉFICIT**
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	**SUPERAVIT**
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-42.180,54	**DÉFICIT**
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	**SUPERAVIT**
10 - Convênio de Trânsito - Militar	28.402,22	**SUPERAVIT**
11 - Convênio de Trânsito - Civil	-15.453,94	**DÉFICIT**
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	-39.018,71	**DÉFICIT**
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R$ - 441.684,65	-379.719,60	**DÉFICIT**
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 61.965,05		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-3.717,92	**DÉFICIT**
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-818.612,90	**DÉFICIT**
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	77.541,08	**SUPERAVIT**
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-62.361,21	**DÉFICIT**
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	300.580,88	**SUPERAVIT**
36 - Salário-Educação	-36.385,29	**DÉFICIT**
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-143.037,60	**DÉFICIT**
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	88.448,77	**SUPERAVIT**
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	**SUPERAVIT**
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	**SUPERAVIT**
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	**SUPERAVIT**
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	**SUPERAVIT**
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	27.604,63	**SUPERAVIT**
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	**SUPERAVIT**
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	**SUPERAVIT**

Fls 419 TCE/SC

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-787.491,03	**DÉFICIT**
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	**SUPERAVIT**
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	**SUPERAVIT**
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	**SUPERAVIT**
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	**SUPERAVIT**
80 - Outras Especificações	0,00	**SUPERAVIT**
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	**SUPERAVIT**
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	**SUPERAVIT**
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	-220.999,61	**DÉFICIT**
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	**SUPERAVIT**
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	**SUPERAVIT**
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	**SUPERAVIT**
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	**SUPERAVIT**
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	**SUPERAVIT**
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100,00	**SUPERAVIT**
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	**SUPERAVIT**
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	**SUPERAVIT**
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	**-4.303.070,36**	
00 - Recursos Ordinários	-3.717.073,64	**DÉFICIT**
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	**-3.717.073,64**	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal, do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do RPPS foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Fls 420 TCE/SC

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2012 – 2016

ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	67.960.838,81	75.118.152,54	90.727.084,82	100.040.521,93	103.762.190,03
2 Restos a Pagar	4.046.702,74	4.926.098,03	7.795.637,53	8.985.123,08	9.610.244,64
3 Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS - **PREVISERTI**	5.444.415,09	4.405.138,58	4.883.782,56	4.874.406,98	4.176.171,53
4 Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS - **PREVISERTI**	6.501.990,82	5.925.837,66	8.946.273,75	10.490.626,55	12.196.315,53
5 Ativo Real	65.361.675,89	70.106.932,67	144.941.636,87	183.901.957,90	206.887.612,61
6 Passivo Real	28.572.744,56	43.955.885,54	49.998.454,87	65.952.556,96	75.008.929,95
QUOCIENTES	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,29	1,59	2,90	2,79	2,76
Situação Financeira (3÷4)	0,84	0,74	0,55	0,46	0,35
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,95	6,56	8,59	8,98	9,26

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016

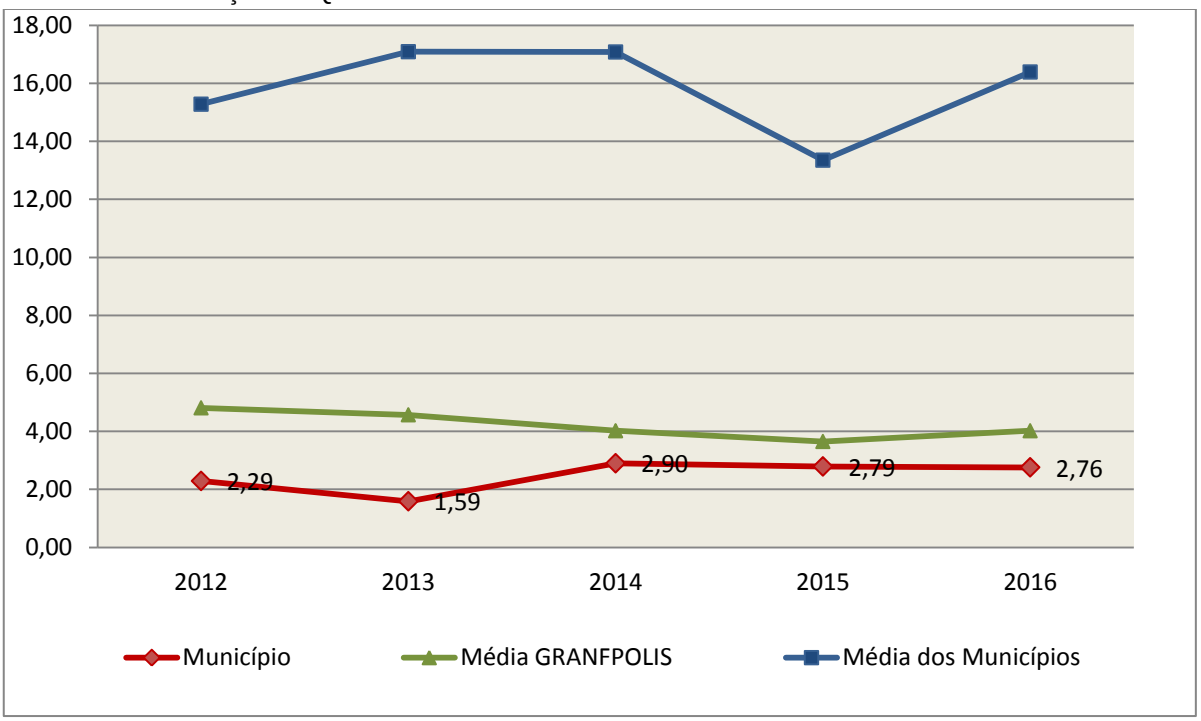

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o Ativo Real apresenta-se **2,76** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

Fls 421 TCE/SC

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2012 – 2016

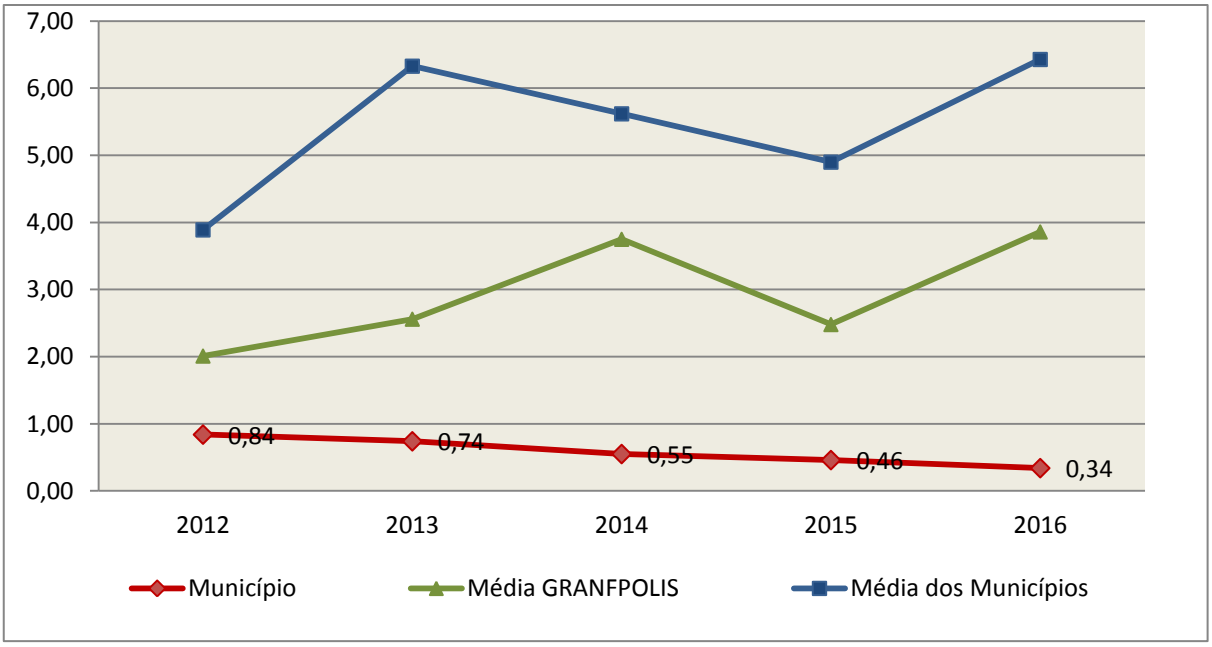

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Deficitária, sendo que no final do exercício de 2016 o Ativo Financeiro representa **0,34** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Tijucas é demonstrada no gráfico a seguir:

Fls 422 TCE/SC

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2012 – 2016

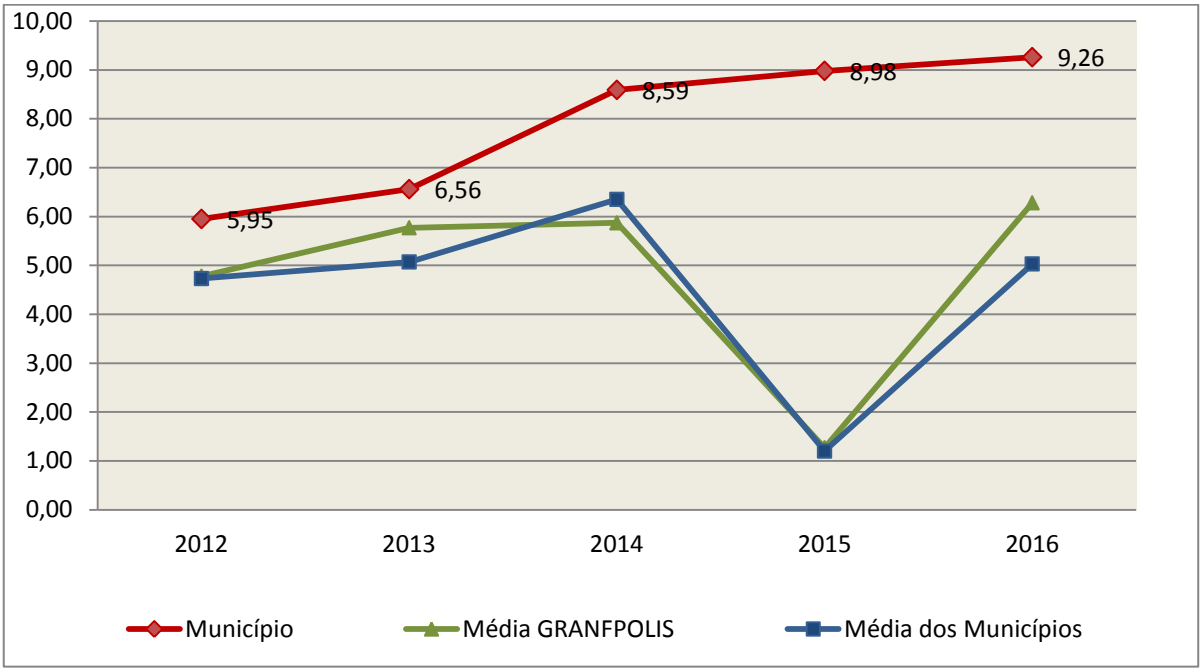

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **9,26%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência

O Regime Próprio de Previdência do Município de Tijucas, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tijucas - PREVISERTI, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2016, com data-base em 31/12/2015, com os seguintes resultados:

TIJUCAS	**2016**
N° Servidores ativos	689
N° Beneficiários (Inativos e pensionistas)	103
TOTAL	**792**
Resultados	**Consolidado**
Patrimônio Atual	1.932.312,21

Fls 423 TCE/SC

(+) Receitas Futuras Projetadas[4]	117.194.194,89
(-) Benefícios Futuros Projetados[5]	150.062.511,25
Resultado Atuarial	**(30.936.004,15)**

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015
Patrimônio Atual	30.629.611,29	37.029.075,36	1.932.312,21
(+) Receitas Futuras Projetadas[1]	65.982.369,56	69.711.329,57	117.194.194,89
(-) Benefícios Futuros Projetados[2]	114.359.577,45	133.162.553,27	150.062.511,25
Resultado Atuarial	**(17.747.596,60)**	**(26.422.148,34)**	**(30.936.004,15)**

Segundo dados apresentados no relatório do atuário Sr. Luiz Cláudio Kogut (MIBA nº 1.308), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Tijucas é de **Desequilíbrio** nos três últimos exercícios, mesmo considerando o Plano de Amortização do Passivo Atuarial que impacta positivamente em R$ 21.987.380,69.

Assim, foi apontado Déficit Atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2016, com data base em 31/12/2015, no valor de R$ 30.936.004,15, o que indica que em 2016 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos no montante indicado.

Por estas razões, deve o gestor do Município de Tijucas manifestar-se acerca de quais medidas foram adotadas no exercício de 2016 no intuito de sanar, ou ao menos combater o déficit atuarial encontrado, sempre na busca do reequilíbrio atuarial de seu regime próprio de previdência, conduta que lhe é exigível ante ao ordenamento pátrio.

Considerando a situação supracitada, foi enviado à Prefeitura Municipal de Tijucas o Ofício Circular TCE/DMU nº 3.748/2017, para que o Chefe do Poder Executivo Municipal se manifestasse acerca das medidas adotadas durante o exercício sob análise com vistas à busca do reequilíbrio atuarial de seu

[4] O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das receitas de contribuição dos servidores, receitas de contribuição da quota patronal e, dependendo da Unidade, das receitas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV, amortização de dívidas das contribuições passadas e das alíquotas suplementares e/ou aportes de caixa.

[5] O valor resultante da presente rubrica é composto pela somatória das despesas de benefício concedido, despesas de benefício a conceder e, dependendo da Unidade, das despesas oriundas de compensação previdenciária – COMPREV.

Fls 424 TCE/SC

Regime Próprio de Previdência.

Em manifestação protocolada neste Tribunal sob o nº 8.395/2017, em 24/04/17 (fls. 232 a 238), o gestor do Município de Tijucas ressaltou o conflito entre o artigo 7º, § 2º, com o artigo 17, § 7º, da mesma Portaria MPS nº 403/2008, este último alterado pela Portaria MPS nº 563/2014, quando o primeiro dispositivo estabelece a possibilidade da hipótese da consideração das gerações futuras para a apuração do resultado atuarial, em contraponto ao entendimento esposado no segundo dispositivo, que determina que o plano de custeio deverá ser estabelecido apenas em relação à geração atual.

Provocado sobre o assunto em tela, o Ministério da Previdência Social fixou o entendimento provisório, que restou assentado no Ofício MPS/SPPS/DRPSP/CGACI nº 311/2015, de 07/07/15, decidindo que até que esta situação seja revista, poderá ser utilizado o resultado do impacto da geração futura no plano de custeio do RPPS. Nota-se que tal situação foi permitida de forma provisória pelo MPS.

Considerando o posicionamento do MPS sobre o assunto, apesar de laborar o entendimento no sentido inverso, não se pode deixar de acatar a decisão do órgão federal, mesmo que tomado de forma precária, e sujeito a alteração em função dos novos estudos que estão transcorrendo no presente exercício. Assim considerando, apenas para o exercício presente, passa-se a considerar o valor de R$ 32.869.442,21 no referido cálculo, quando então se passa ao superávit de R$ 1.933.438,06, equilibrando-se o RPPS.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 14.262.728,73** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **23,49%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 5.154.051,52**, representando **8,49%** do mesmo parâmetro,

Fls 425 TCE/SC

CUMPRINDO o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2016

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**60.724.514,74**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.799.945,43	34,25
Atenção Básica	20.799.945,43	34,25
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	6.537.216,70	10,77
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**14.262.728,73**	**23,49**
Valor Mínimo a ser Aplicado	9.108.677,21	15,00
Valor Acima do Limite	**5.154.051,52**	**8,49**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2012 – 2016

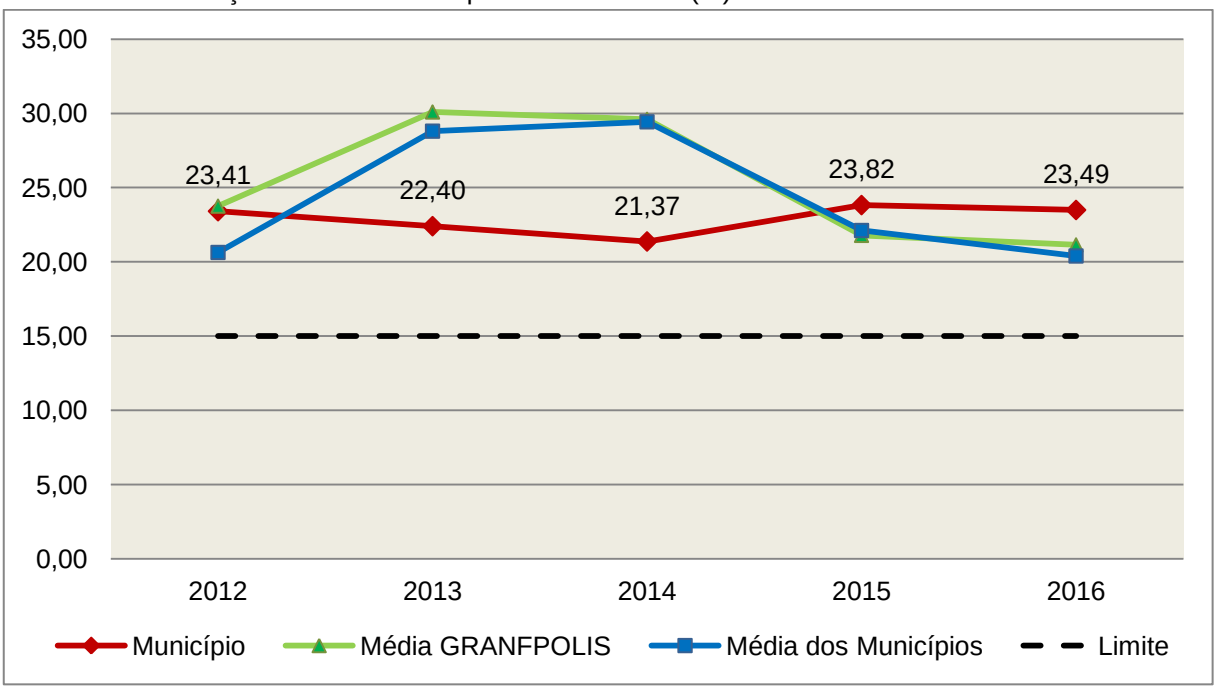

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tijucas em 2016 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2016) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 18.464.190,32** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,41%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 3.283.061,63**, representando **5,41%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2016

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**60.724.514,74**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**7.391.929,49**	**12,17**
Educação Infantil	7.391.929,49	12,17
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**21.237.033,82**	**34,97**
Ensino Fundamental	21.237.033,82	34,97
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	**10.164.772,99**	**16,74**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**18.464.190,32**	**30,41**
Valor Mínimo a ser Aplicado	15.181.128,69	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**3.283.061,63**	**5,41**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Fls 427 TCE/SC

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2012 – 2016

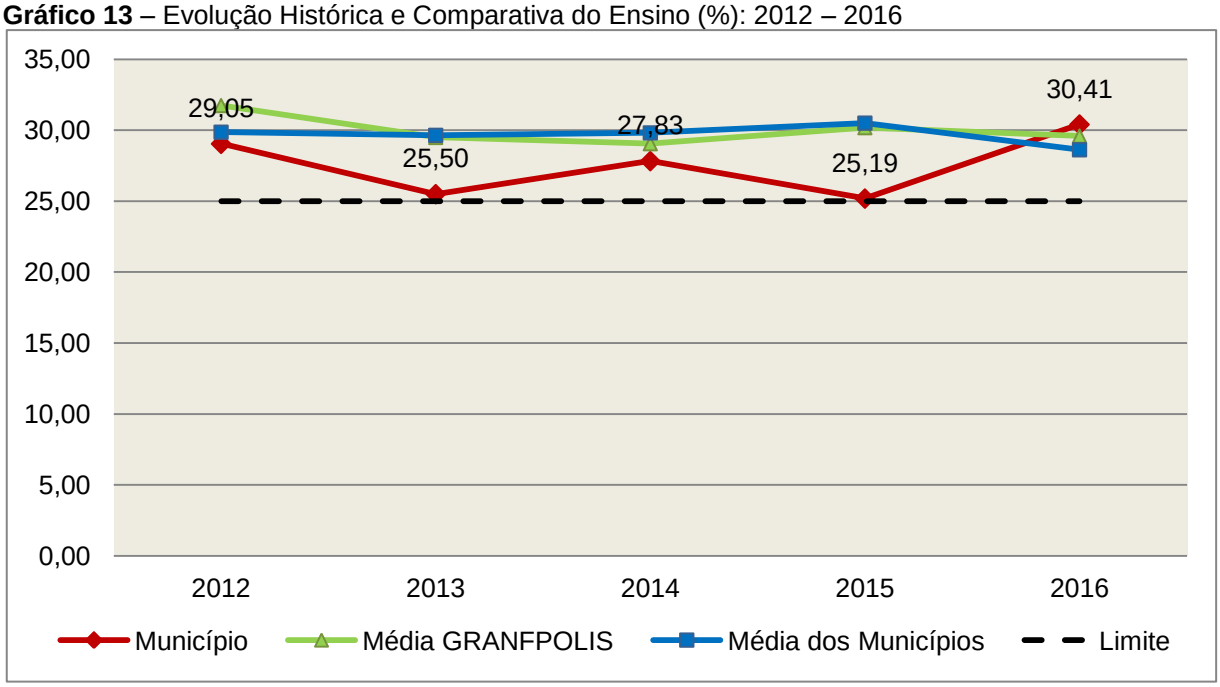

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Tijucas em 2016 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 14.399.268,90**, equivalendo a **87,24%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2016

COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	16.458.724,06
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	47.269,92
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**16.505.993,98**

Fls 428 TCE/SC

60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	9.903.596,39
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	14.399.268,90
Valor Acima do Limite	**4.495.672,51**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2012 – 2016

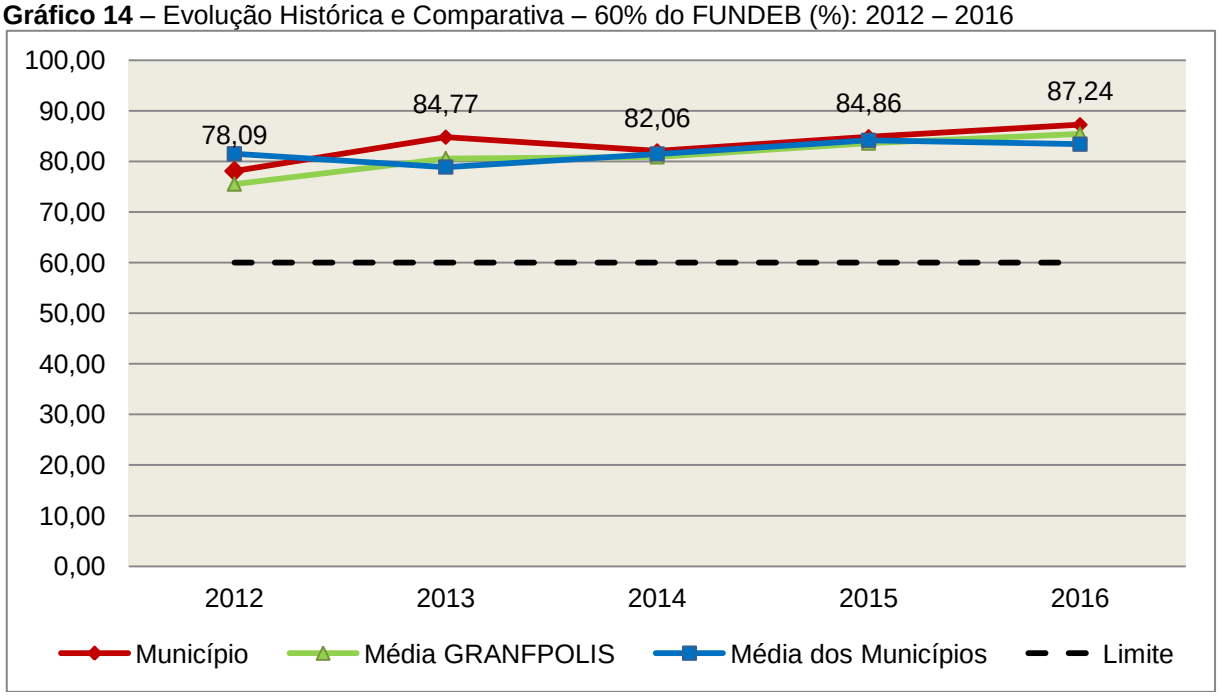

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 16.293.548,79**, equivalendo a **98,71%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Fls 429 TCE/SC

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2016

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**16.505.993,98**
95% dos Recursos do FUNDEB	15.680.694,28
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	16.293.548,79
Valor Acima do Limite	**612.854,51**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2012 – 2016

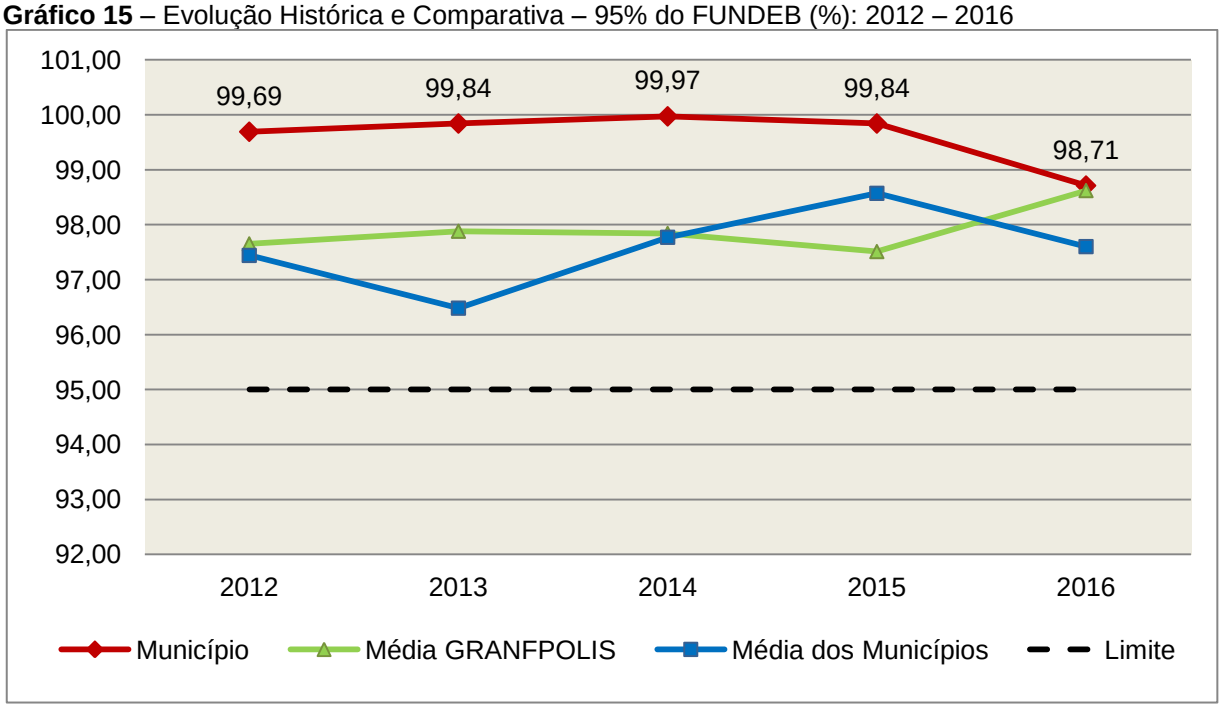

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Tijucas reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Fls 430 TCE/SC

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2015 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	174.551,61
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	174.551,61
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**0,00**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: Constatou-se a existência de Restos a Pagar inscritos no exercício e despesas registradas em DDO sem cobertura financeira com recursos do FUNDEB, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2016

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**100.314.845,68**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	60.188.907,41	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	54.124.263,13	53,95
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.966.080,78	2,96
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**57.090.343,91**	**56,91**
Valor Abaixo do Limite (60%)	3.098.563,50	3,09

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Fls 431 TCE/SC

No exercício em exame, o Município gastou **56,91%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2012 – 2016

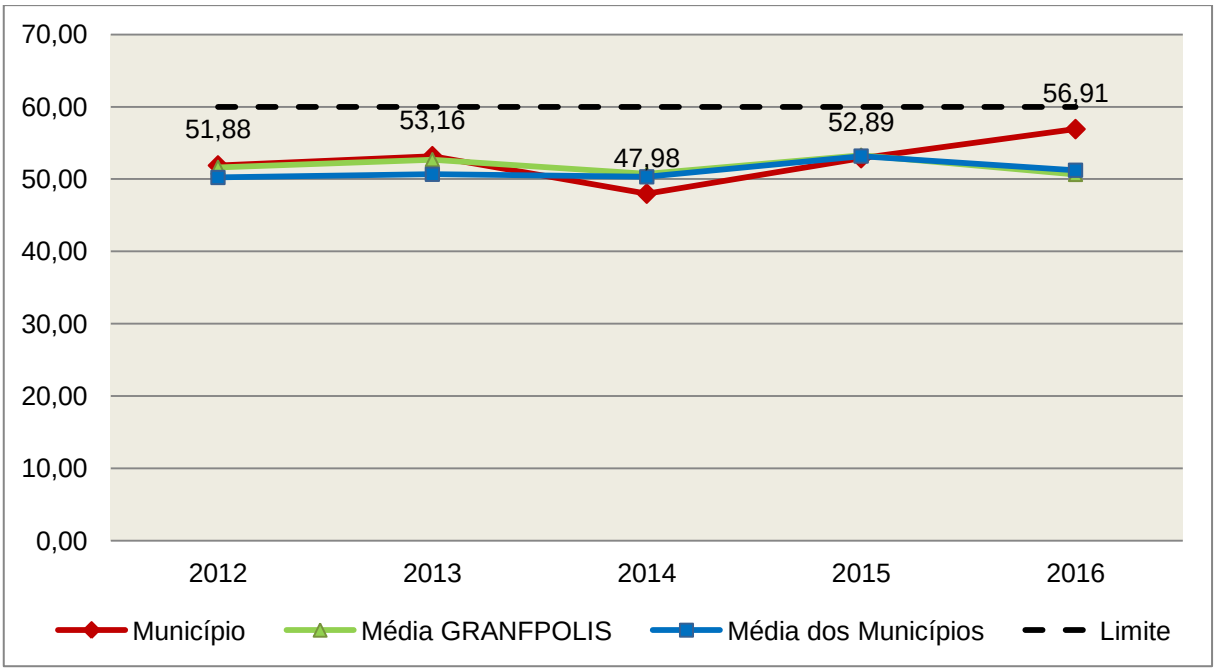

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Tijucas, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Fls 432 TCE/SC

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**100.314.845,68**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	54.170.016,67	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	56.912.759,18	56,73
Pessoal e Encargos*	52.527.641,25	52,36
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados-RPNP* (com as deduções) R$ 299.947,24 Total de RNP inscritos (-) R$ 136.926,52 RPNP elemento de despesa "94" (=) R$ 163.020,72	163.020,72	0,16
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme disposto no APÊNDICE - **Relação 01**	2.036.302,26	2,03
Demais Unidades (exceto Instituto de Previdência): Despesas com pessoal e encargos sociais liquidadas e não empenhadas (ajuste do exercício atual), conforme despesas relacionadas no APÊNDICE, **Relação 06**	181.651,33	0,18
Despesas com inativos e pensionistas financiados com recursos do tesouro municipal, empenhamento e pagamento administrado pelo PREVISERTI - itens de despesa 3.3.90.01 e 3.3.90.03, FR 00 Recursos são transferidos ao PREVISERTI por transferências financeiras com registro no fluxo extraorçamentário	2.004.143,62	2,00
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	**2.788.496,05**	**2,78**
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**54.124.263,13**	**53,95**
Valor Abaixo do Limite (54%)	45.753,54	0,05

Fonte: * Sistema e-Sfinge/[6]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **53,95%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

6 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6º edição, publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf

Fls 433 TCE/SC

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2012 – 2016

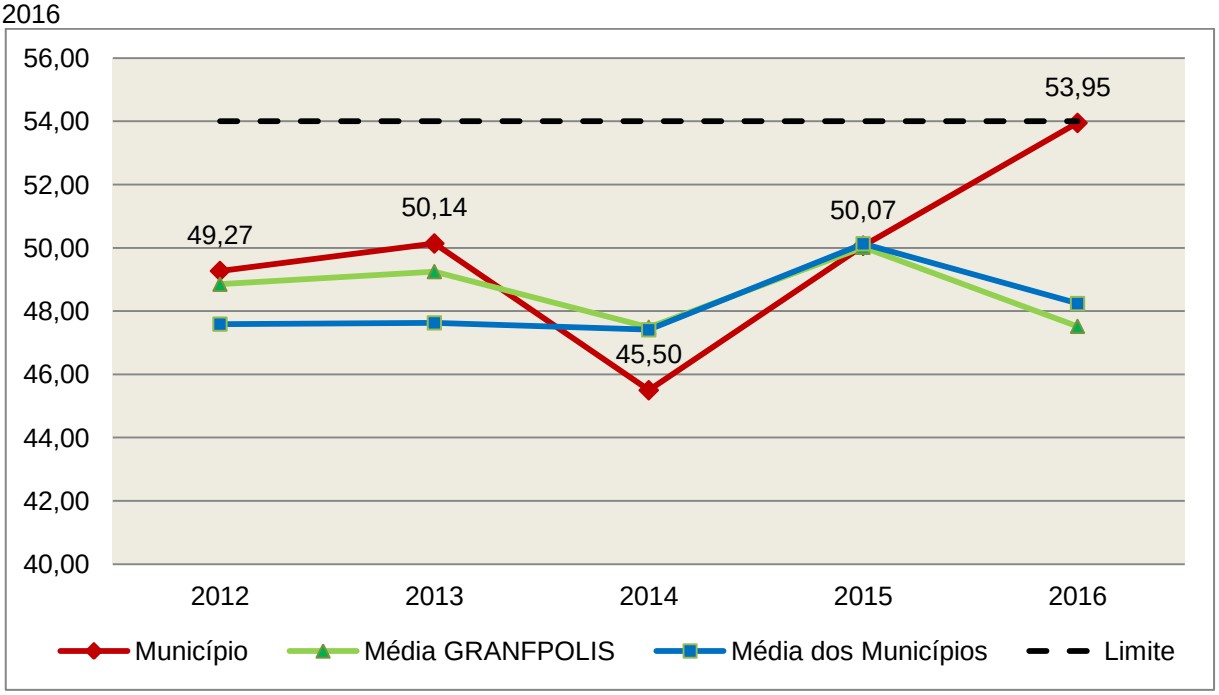

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**100.314.845,68**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.018.890,74	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	3.052.219,75	3,04
Pessoal e Encargos*	2.966.080,78	2,96
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme disposto no APÊNDICE - **Relação 02**	86.138,97	0,09
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**86.138,97**	**0,09**
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**2.966.080,78**	**2,96**
Valor Abaixo do Limite (6%)	3.052.809,96	3,04

Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

Fls 434 TCE/SC

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,96%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2012 – 2016

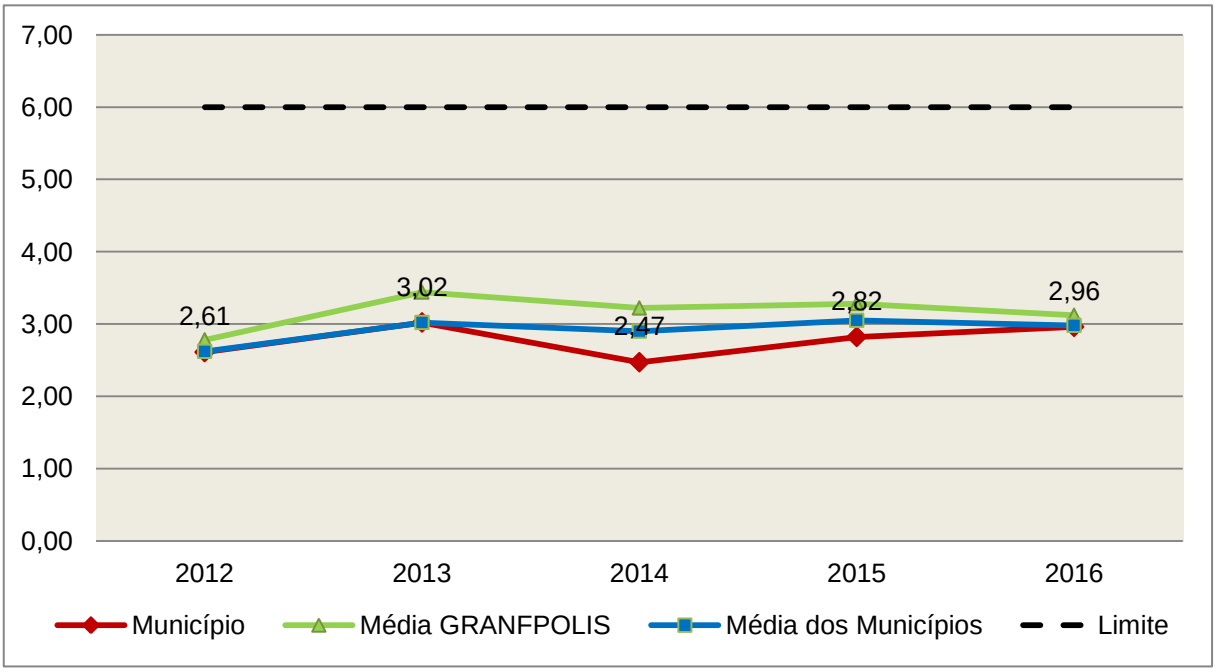

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

Fls 435 TCE/SC

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20 , de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

> Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.
>
> § 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [....]

Fls 436 TCE/SC

> IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
>
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tijucas**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal[7].

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;

b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;

[7] Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Fls 437 TCE/SC

c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

> Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:
>
> I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;
>
> II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;
>
> III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;
>
> IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
>
> V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;
>
> VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;
>
> VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;
>
> VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;
>
> IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;
>
> X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as

Fls 438 TCE/SC

auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares,

Fls 439 TCE/SC

instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tijucas**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

Fls 440 TCE/SC

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tijucas**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Fls 441 TCE/SC

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tijucas**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

> Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:
>
> I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;
>
> II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;
>
> IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.
>
> § 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.
>
> § 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.
>
> § 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
>
> § 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
>
> § 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.
>
> § 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

> Art. 19. Compete ao CAE:

Fls 442 TCE/SC

> I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;
>
> II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;
>
> III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
>
> IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.
>
> Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Tijucas**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

> Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de Tijucas, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em

Fls 443 TCE/SC

tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

Fls 444 TCE/SC

> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que em seu artigo 1° assim determina:

> Art. 1° A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

> Art. 2° O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.
>
> § 1° Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.
>
> § 2° Para fins deste Decreto, entende-se por:
>
> I – [...]
>
> II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subseqüente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;
>
> III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4° Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7° Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal n° 7.185/2010, pelo Município de **Tijucas**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Fls 446 TCE/SC

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2°, § 2°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	**CUMPRIU**

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**CUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 06/03/2017.

Fls 447 TCE/SC

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

> Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.
>
> Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 553, de 22 de dezembro de 2014, que "aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela norma[i]. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;

b) destinação ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades [ii](FR 00 – Recursos Ordinários).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

Fls 448 TCE/SC

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2016.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2016 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2016) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2016.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2016 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na

Fls 449 TCE/SC

determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2016, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2016, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2016 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2016, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta do ofício circular n.º 1.815/2017; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e consequentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Tijucas, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Fls 450 TCE/SC

Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	-103.438,67	DESCUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-1.118.110,67	DESCUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-459.450,31	DESCUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	-13.770,00	DESCUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-39.437,54	DESCUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	64.072,33	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	-12.592,06	DESCUMPRIU
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	-35.580,73	DESCUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R$ -439.550,27	-364.522,42	DESCUMPRIU
19 -Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R$ 75.027,85		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	-3.717,92	DESCUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	-811.540,09	DESCUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	80.481,08	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-62.361,21	DESCUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	310.427,76	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	7.132,68	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	-38.518,58	DESCUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	223.381,02	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	27.604,63	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU

Fls 451 TCE/SC

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-787.491,03	DESCUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 -Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Credito Internas - Outros Programas	-220.999,61	DESCUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	100,00	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	**-4.071.530,84**	
00 - Recursos Ordinários	-2.967.363,60	DESCUMPRIU
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-2.967.363,60	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

* As disponibilidades de caixa do SAMAE e RPPS foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme quadro anterior verificou-se que o Poder Executivo do Município de Tijucas contraiu despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R$ 2.967.363,60 e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (**FR 00 - R$ 103.438,67, FR 01 - R$ 1.118.110,67, FR 02 - R$ 459.450,31, FR 06 - R$ 13.770,00, FR 08 - R$ 39.437,54, FR 11 - R$ 12.592,06, FR 12 - R$ 35.580,73, FR 18 E 19 - R$ 364.522,42, FR 31 - R$ 3.717,92, FR 32 - R$ 811.540,09, FR 34 - R$ 62.361,21, FR 37 - R$ 38.518,58, FR 64 - R$ 787.491,03, FR 83 - R$ 220.999,61)**, no montante de R$ 4.071.530,84, em descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Fls 452 TCE/SC

Obs: O descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, acima verificado, consta como restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R$ 2.967.363,60, e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (**FR 00 - R$ 103.438,67, FR 01 - R$ 1.118.110,67, FR 02 - R$ 459.450,31, FR 06 - R$ 13.770,00, FR 08 - R$ 39.437,54, FR 11 - R$ 12.592,06, FR 12 - R$ 35.580,73, FR 18 E 19 - R$ 364.522,42, FR 31 - R$ 3.717,92, FR 32 - R$ 811.540,09, FR 34 - R$ 62.361,21, FR 37 - R$ 38.518,58, FR 64 - R$ 787.491,03, FR 83 - R$ 220.999,61)**, no montante de R$ 4.071.530,84, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 8, Quadro 21 e item 1.2.1.1, deste Relatório).

9.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de **R$ 2.406.547,70**, representando **2,50%** da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do RPPS - PREVISERTI (**R$ 9.086.984,84**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 3.1 e 1.2.1.2).

9.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de **R$ 8.020.144,00**, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a **8,35%** da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (**R$ 96.090.455,89**), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 4.2 e 1.2.1.3).

Fls 453 TCE/SC

9.1.4 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de **R$ 364.522,42**, em desacordo com o artigo 85 da Lei n° 4.320/64 (Quadro 11-A e item 1.2.1.4).

9.1.5 Realização de despesas, no montante de **R$ 384.545,77**, de competência do exercício de 2016 não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei n° 4.320/64 (item 3.1 quadro 02-A e item 1.2.1.5)

9.1.6 Divergência, no valor de **R$ 164.363,56**, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R$ 28.789.474,89) e as Transferências Financeiras Concedidas (R$ 28.953.838,45), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (anexo 13, fls. 133 a 143 e item 1.2.1.6).

9.1.7 Divergência, no valor de **R$ 164.363,56**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R$ -2.019.378,66) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R$ 2.022.001,93) considerando o cancelamento de restos a pagar de R$ 166.986,83, decorrente da divergência entre as transferências financeiras concedidas e recebidas, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1, 4.2 e 1.2.1.7).

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.6 e 1.2.2.1).

Fls 454 TCE/SC

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas **não afetam de forma significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit	R$ 2.406.547,70
3) Resultado Financeiro	Déficit	R$ 8.020.144,00
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	23,49%
4.2) Ensino	25,00%	30,41%
4.3) FUNDEB	60,00%	87,24%
	95,00%	98,71%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	56,91%
b) Poder Executivo	54,00%	53,95%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,96%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	**CUMPRIU**	
4.6) Artigo 42 da L.C. nº 101/00	**DESCUMPRIU**	

Fls 455 TCE/SC

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2016 do Município de Tijucas**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apurada nos itens **9.1. e 9.2**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pela contabilidade do Município a elaboração de Notas Explicativas, a qual deve integrar as demonstrações contábeis consolidadas remetidas a esta Corte de Contas conforme estabelece o artigo 7º, inciso I da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Fls 456 TCE/SC

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 21/11/2017.

GIAN CARLO DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 21/11/2017.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

Fls 457 TCE/SC

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	6.296.678,58
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira, conforme disposto no APÊNDICE - **Relação 03**	240.538,12
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**6.537.216,70**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	744.182,71
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	840,00
Despesas com Educação Infantil não liquidadas e sem cobertura financeira, conforme disposto no APÊNDICE - **Relação 04**	12.220,40
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	2.561.458,69
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	50.334,43
Despesas com Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira, conforme disposto no APÊNDICE - **Relação 04**	21.251,25
Resultado líquido das transferências do Fundeb	6.727.215,59
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	47.269,92
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**10.164.772,99**

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R$
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92)	889.120,31
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	1.899.375,74
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**2.788.496,05**
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	86.138,97
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	**86.138,97**

* Fonte Sistema e-Sfinge

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2016	301	243.835,66	240.895,66	240.895,66
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	301	6.052.842,92	5.917.910,67	5.917.225,38
TOTAL			**6.296.678,58**	**6.158.806,33**	**6.158.121,04**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2016	365	744.182,71	737.109,90	705.598,88
TOTAIS			**744.182,71**	**737.109,90**	**705.598,88**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico (R$)
Prefeitura Municipal de Tijucas	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2496	16/03/2016	TECNOPLACAS COM. DE PLACAS LTDA	840,00	840,00	840,00	REF A COMPRA DE HOMENAGEM PLACA PARA INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA HELENA MACHADO (Compra Direta Nº 35/2016)
TOTAL						**840,00**	**840,00**	**840,00**	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2016	361	64.718,45	64.718,45	64.718,45
36 - Salário-Educação	2016	361	1.600.107,37	1.556.589,40	1.538.583,76
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	361	896.632,87	798.296,14	793.765,79
TOTAL			**2.561.458,69**	**2.419.603,99**	**2.397.068,00**

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Tijucas	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	6559	01/07/2016	UNETVALE SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	179,90	179,90	179,90	REF. A INTERNET CORPORATIVO - EMPRESARIAL FIBRA/PPP 15/5 - DEPOSITO DA MERENDA DA SEC. EDUCACAOO - , S.M.E
Prefeitura Municipal de Tijucas	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7914	10/08/2016	TRANSPORTES COLETIVOS BATISTENSE LTDA-ME	16.612,42	16.612,42	16.612,42	REF. AO TRANSPORTE UNIVERSITARIO DE TIJUCAS X BALNEARIO - 11 DIAS
Prefeitura Municipal de Tijucas	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7913	10/08/2016	TRANSPORTES COLETIVOS BATISTENSE LTDA-ME	13.465,62	13.465,62	13.465,62	REF. AO TRANSPORTE UNIVERSITARIO DE TIJUCAS X BRUSQUE - 21 DIAS - ADITIVO DO PREGAO 30/2015
Prefeitura Municipal de Tijucas	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7915	10/08/2016	TRANSPORTES COLETIVOS BATISTENSE LTDA-ME	20.076,49	20.076,49	20.076,49	REF. AO TRANSPORTE UNIVERSITARIO DE TIJUCAS X ITAJAI - 17 DIAS
TOTAL						**50.334,43**	**50.334,43**	**50.334,43**	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A -	RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)						SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	271.683,19	242.019,93	108.311,74	372.841,08	0,00	0,00	-451.489,56	-21.376,87	0,00	-430.112,69	DÉFICIT
01	38.258,30	248.732,18	902.796,21	22.186,29	928,76	0,00	-1.136.385,14	0,00	0,00	-1.136.385,14	DÉFICIT
02	63.036,68	368.790,85	10.447,46	256.765,53	123.534,60	0,00	-696.501,76	0,00	0,00	-696.501,76	DÉFICIT
03	53.494.389,31	67.128,47	10.840,16	16.874,78	0,00	0,00	53.399.545,90	53.399.545,90	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	10.775,00	2.995,00	0,00	0,00	-13.770,00	0,00	0,00	-13.770,00	DÉFICIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
08	3.026,12	0,00	35.263,16	9.943,50	0,00	0,00	-42.180,54	0,00	0,00	-42.180,54	DÉFICIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	99.406,49	0,00	29.023,85	41.980,42	0,00	0,00	28.402,22	0,00	0,00	28.402,22	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	12.592,06	2.861,88	0,00	0,00	-15.453,94	0,00	0,00	-15.453,94	DÉFICIT
12	4,61	0,00	35.585,34	3.437,98	0,00	0,00	-39.018,71	0,00	0,00	-39.018,71	DÉFICIT
18	34.722,00	318.012,93	155.339,29	3.054,43	0,00	0,00	-441.684,65	0,00	0,00	-441.684,65	DÉFICIT
19	139.829,61	0,00	57.322,41	19.908,00	634,15	0,00	61.965,05	0,00	0,00	61.965,05	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	876,42	2.841,50	0,00	0,00	-3.717,92	0,00	0,00	-3.717,92	DÉFICIT
32	0,00	0,00	88.668,42	729.944,48	0,00	0,00	-818.612,90	0,00	0,00	-818.612,90	DÉFICIT
33	126.850,73	0,00	26,20	49.283,45	0,00	0,00	77.541,08	0,00	0,00	77.541,08	SUPERAVIT
34	212.791,56	258,41	32.065,87	242.828,49	0,00	0,00	-62.361,21	0,00	0,00	-62.361,21	DÉFICIT
35	339.726,49	4.468,67	15.428,54	19.248,40	0,00	0,00	300.580,88	0,00	0,00	300.580,88	SUPERAVIT
36	39.193,07	0,00	18.006,39	57.571,97	0,00	0,00	-36.385,29	0,00	0,00	-36.385,29	DÉFICIT
37	9.954,26	0,00	17.093,74	135.898,12	0,00	0,00	-143.037,60	0,00	0,00	-143.037,60	DÉFICIT
38	323.995,31	51.049,56	34.375,76	150.121,22	0,00	0,00	88.448,77	0,00	0,00	88.448,77	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	27.604,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.604,63	0,00	0,00	27.604,63	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

64	0,00	0,00	382.062,19	405.428,84	0,00	0,00	-787.491,03	0,00	0,00	-787.491,03	DÉFICIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,03	0,00	57.598,71	163.400,93	0,00	0,00	-220.999,61	0,00	0,00	-220.999,61	DÉFICIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	**55.224.572,39**	**1.300.461,00**	**2.014.498,92**	**2.709.416,29**	**125.097,51**	**0,00**	**49.075.098,67**	**53.378.169,03**	**0,00**	**-4.303.070,36**	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	2.446.428,00	1.017.723,95	3.641.339,06	1.244.990,37	259.448,26	0,00	-3.717.073,64	DÉFICIT
T.	**2.446.428,00**	**1.017.723,95**	**3.641.339,06**	**1.244.990,37**	**259.448,26**	**0,00**	**-3.717.073,64**	

***** ajustes nas FRs 01, 02, 19 vinculadas e 00 ordinária, conforme identificado no item 3, Quadro 02-A e Relação 05 disposta neste Apêndice.

[i] Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, p. 119.
[ii] idem

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

	RECURSOS VINCULADOS										
	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/ DESCUMPRIU
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
			DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES		NÃO EMPENHADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
0	190.592,16	226.660,56	22.388,17	1.251,99	43.730,11	0,00	0,00	0,00	0,00	-103.438,67	DESCUMPRIU
1	38.258,30	248.732,18	51.624,37	851.171,84	3.911,82	928,76	0,00	0,00	0,00	-1.118.110,67	DESCUMPRIU
2	59.550,01	368.790,85	9.547,55	899,91	16.227,41	123.534,60	0,00	0,00	0,00	-459.450,31	DESCUMPRIU
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
6	0,00	0,00	10.775,00	0,00	2.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.770,00	DESCUMPRIU
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
8	3.026,12	0,00	2.972,16	32.291,00	7.200,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-39.437,54	DESCUMPRIU
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
10	99.406,49	0,00	0,00	29.023,85	6.310,31	0,00	0,00	0,00	0,00	64.072,33	CUMPRIU
11	0,00	0,00	100,00	12.492,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.592,06	DESCUMPRIU
12	4,61	0,00	7.600,00	27.985,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-35.580,73	DESCUMPRIU
18	34.722,00	318.012,93	15.828,06	139.511,23	920,05	0,00	0,00	0,00	0,00	-439.550,27	DESCUMPRIU
19	139.829,61	0,00	600,59	56.721,82	6.845,20	634,15	0,00	0,00	0,00	75.027,85	CUMPRIU
31	0,00	0,00	876,42	0,00	2.841,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.717,92	DESCUMPRIU

32	0,00	0,00	57.157,40	31.511,02	722.871,67	0,00	0,00	0,00	0,00	-811.540,09	**DESCUMPRIU**
33	126.850,73	0,00	26,20	0,00	46.343,45	0,00	0,00	0,00	0,00	80.481,08	**CUMPRIU**
34	212.791,56	258,41	31.701,75	364,12	242.828,49	0,00	0,00	0,00	0,00	-62.361,21	**DESCUMPRIU**
35	339.726,49	4.468,67	1.038,70	14.389,84	9.401,52	0,00	0,00	0,00	0,00	310.427,76	**CUMPRIU**
36	39.193,07	0,00	0,75	18.005,64	14.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.132,68	**CUMPRIU**
37	9.954,26	0,00	8.699,70	8.394,04	31.379,10	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.518,58	**DESCUMPRIU**
38	323.995,31	51.049,56	33.712,90	662,86	15.188,97	0,00	0,00	0,00	0,00	223.381,02	**CUMPRIU**
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
61	27.604,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.604,63	**CUMPRIU**
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
64	0,00	0,00	382.062,19	0,00	405.428,84	0,00	0,00	0,00	0,00	-787.491,03	**DESCUMPRIU**
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
83	0,03	0,00	57.598,71	0,00	163.400,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-220.999,61	**DESCUMPRIU**
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**

86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
89	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	**CUMPRIU**
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**CUMPRIU**
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA										**-4.071.530,84**	

	RECURSOS ORDINÁRIOS											
	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	**B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**							**AJUSTES**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)**	**CUMPRIU/ DESCUMPRIU**
			RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			**DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016**					
FR	**VALOR REGISTRADO**	**DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE**	**2º E 3º QUADRIMESTRES**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**NÃO EMPENHADAS**	**Inscritas em RP Não PROCESSADOS**	**EMPENHADAS E CANCELADAS**			
0	2.429.474,63	1.017.723,95	630.331,43	3.011.007,63	478.326,96	259.448,26	0,00	0,00	0,00	-2.967.363,60	**DESCUMPRIU**

***** ajustes nas FRs 01, 02, 19 vinculadas e 00 ordinária, conforme identificado no item 3, Quadro 02-A e Relação 05 disposta neste Apêndice.

Relação 01 - Despesas reincluídas na apuração, vez que foram excluídas automaticamente pelo Sistema de Conta Anual em razão da classificação contábil indevida (3.1.90.94) (item 5.3.2 - Apuração do limite de gastos com pessoal do Poder Executivo - 2015)

Unidades Gestoras: Prefeitura, FM de Saúde, FM Des. Rural, FM de Esportes, FM de Desenv. Social e SAMAE
Competência: 01/2016 à 06/2016

Unidade	N. Emp.	Data Empenho	Credor	Vl. Empenho (R$)	Vl. Liquidado (R$)	Vl. Pago (R$)	Histórico
SAMAE	983	29/12/2016	RODRIGO COELHO DE MATTOS	11.186,2	11.186,2	11.186,2	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - DE 11/02/2014 A 30/12/2016 - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	240	01/04/2016	NEMÉZIO DA SILVA	4.081,51	4.081,51	4.081,51	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - NEMEZIO DA SILVA - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	241	01/04/2016	JOSE NICOLAU DOS ANJOS NETO	3.915,8	3.915,8	3.915,8	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	982	29/12/2016	JUCIMAR SERAFIM	3.187,74	,	,	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - DE 17/09/2014 A 30/12/2016 - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	984	29/12/2016	MARCILIO MARCOS DA SILVA NETO	9.365,91	,	,	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO -DE 02/12/2015 A 30/12/2016 - SAMAE/TIJUCAS
SAMAE	985	29/12/2016	SERGIO AMADEU DOS SANTOS	3.740,27	,	,	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO -DE 06/05/2015 A 30/12/2016 - SAMAE/TIJUCAS
SAMAE	981	29/12/2016	WILSON BERNARDO DE SOUZA	13.449,45	,	,	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - DE 02/12/2015 A 30/12/2016 - SAMAE/TIJUCAS.
PREFEITURA	5733	09/06/2016	DAYANE PRISCILA TOMAZ DA CUNHA	194,37	194,37	194,37	EXONERACAO DA FUNCIONARIA NO PERIODO DE 04/03/2016 A 09/06/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	13058	16/12/2016	VINICIUS HILLESHEIM	64,85	64,85	64,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13070	16/12/2016	ELISABETE BECKER SALOMÃO	65,64	65,64	65,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13067	16/12/2016	EDNA ROSA SILVA	123,39	123,39	123,39	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13064	16/12/2016	LETICIA FRANCISCO	123,39	123,39	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13061	16/12/2016	DAIANA OTTO	124,17	124,17	124,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13510	16/12/2016	MYLENA LARISSA MOREIRA SANTOS	195,37	195,37	195,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13627	16/12/2016	ELIANE PEREIRA	254,29	254,29	254,29	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13052	16/12/2016	AUGUSTO FLAVIO PORTO DA VEIGA	284,75	284,75	284,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13046	16/12/2016	GLAUCIA LEAL BAIXO DE MORAES	284,75	284,75	284,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13513	16/12/2016	JOSICLEIDE SILVA DE FRANÇA	284,75	284,75	284,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13507	16/12/2016	VIVIANE DA SILVEIRA DE SOUZA ROSA	284,75	284,75	284,75	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13049	16/12/2016	SCHEILA DA SILVA	379,67	379,67	379,67	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13019	16/12/2016	RENÊ GOUVEIA PINTO	427,13	427,13	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12733	16/12/2016	SANDRA MARA FURTADO	427,13	427,13	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13055	16/12/2016	SIMONE BARBOSA DE SOUZA NEGRAO	427,13	427,13	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13489	16/12/2016	ANGELITA MONTEIRO NASCIMENTO	488,44	488,44	488,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13495	16/12/2016	STEFANY CAROLINA SANTAMARIA	488,44	488,44	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13492	16/12/2016	VIVIANE SOARES PEREIRA	488,44	488,44	488,44	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13004	16/12/2016	DULCINEIA PEREIRA PEIXER	498,32	498,32	498,32	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12989	16/12/2016	PEDRO HENRIQUE CARDOSO	498,32	498,32	498,32	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12962	16/12/2016	LIVIA VIEIRA DULLIUS	502,09	502,09	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13624	16/12/2016	PALOMA BIANCA LOPES	508,6	508,6	508,6	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12890	16/12/2016	CRISTIANI DE SOUZA	512,56	512,56	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12878	16/12/2016	FILIPE MANOEL CAMARGO	512,56	512,56	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12941	16/12/2016	GISELE REGINA DE SOUZA	512,56	512,56	512,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13285	16/12/2016	REGIANE DE NATALIA ANTUNES RIBEIRO	527,52	527,52	527,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13261	16/12/2016	TAMIRES DE OLIVEIRA CARDOSO	527,52	527,52	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13040	16/12/2016	BIBIANA MARCHEZAN RIBEIRO	569,51	569,51	569,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12652	16/12/2016	CARLOS ALBERTO ROCHA	569,51	569,51	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13504	16/12/2016	CINARA CORREIA DE MELO SALES	569,51	569,51	569,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13043	16/12/2016	GEOVANI BETINELI MOLINARI	569,51	569,51	569,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12646	16/12/2016	GIZELIA FERREIRA GONÇALVES PALADINI	569,51	569,51	569,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13486	16/12/2016	LUDYMILLA DE SOUZA	586,13	586,13	586,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13028	16/12/2016	ANDERSON SILVEIRA DE ARAUJO	629,43	629,43	629,43	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12980	16/12/2016	FRANCIELI DA SILVA	637,84	637,84	637,84	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12932	16/12/2016	CECILIA STOLFI	640,68	640,68	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12920	16/12/2016	ELISANGELA DOS SANTOS	640,68	640,68	640,68	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13468	16/12/2016	CLEONICE VENANCIO	683,83	683,83	683,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13471	16/12/2016	CRISTIANE DAS GRAÇAS KRUGER	683,83	683,83	683,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13477	16/12/2016	EULA ROCHA	683,83	683,83	683,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13474	16/12/2016	JULIANA CARDOSO REIS	683,83	683,83	683,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13456	16/12/2016	SARA DE GOES CAVALCANTE	683,83	683,83	683,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13249	16/12/2016	ADRIANA ALVES LUFT DO NASCIMENTO	703,36	703,36	703,36	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13429	16/12/2016	EDILEIA REGIS	703,36	703,36	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13435	16/12/2016	GESSICA CONCEIÇÃO ALVES SANTOS	703,36	703,36	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13339	16/12/2016	KENIA ALVES VIANA DE AGUIAR	703,36	703,36	703,36	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13315	16/12/2016	THAIS CRISTINA LOURENÇO	703,36	703,36	703,36	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13037	16/12/2016	DINAIR DE CASTRO	711,87	711,87	711,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12736	16/12/2016	GLAUCIA LEAL BAIXO DE MORAES	711,87	711,87	711,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12787	16/12/2016	IVANA CARVALHO BAIXO	711,87	711,87	711,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13501	16/12/2016	KELLEN REIS	711,87	711,87	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12826	16/12/2016	MARIA ISABEL OLIVEIRA	711,87	711,87	711,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12829	16/12/2016	RENÊ GOUVEIA PINTO	711,87	711,87	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12893	16/12/2016	SOFIA MAZUR DE OLIVEIRA CAMARGO	711,87	711,87	711,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12640	16/12/2016	VANDREZA RODRIGUES	711,87	711,87	711,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12971	16/12/2016	FERNANDO FRANCO	717,57	717,57	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13615	16/12/2016	ELIANA PATERNOLI	762,91	762,91	762,91	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13621	16/12/2016	JUSELIA MANOEL	762,91	762,91	762,91	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13618	16/12/2016	LUCIMAR PACHECO	762,91	762,91	762,91	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13453	16/12/2016	BRUNA CASAS	781,51	781,51	781,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13450	16/12/2016	JOSIANE DE ABREU LEANDRO SILVA	781,51	781,51	781,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12784	16/12/2016	ANDREIA AMANCIO	830,51	830,51	830,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13483	16/12/2016	ANELISE HERMANS	854,25	854,25	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13034	16/12/2016	GRAZIELA MACHADO BAIXO DA SILVA	854,25	854,25	854,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13022	16/12/2016	MIRIAN REINERT SILVA	854,25	854,25	854,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13031	16/12/2016	SIDIANE DE MORAES DE BAIRROS PAEGLE	854,25	854,25	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13025	16/12/2016	SINTIA LOHN	854,25	854,25	854,25	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13576	16/12/2016	BEATRIZ TEIXEIRA DE SOUZA	860,76	860,76	860,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13336	16/12/2016	ADRIANA MARIA DE SOUZA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13393	16/12/2016	ALLINY FRANCIELI HISSI SANTANA	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13234	16/12/2016	AMANDA MACHADO REIS	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13213	16/12/2016	ANA PAULA DA SILVA	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13420	16/12/2016	ANA VERONICA MACHADO BERLATO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13288	16/12/2016	ANDREIA COMPER	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13246	16/12/2016	ANDREIA GOMES	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13378	16/12/2016	ARIANE KRUSCINSCKI MOTTER	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13216	16/12/2016	BARBARA AMARAL DE SOUZA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13444	16/12/2016	CAMILA JURACI FLORES DOS SANTOS	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13360	16/12/2016	CARINA TIMMERMANS	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13198	16/12/2016	CLEIA REIS SILVA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13276	16/12/2016	DAIANA SUELEN ROSA LEAL	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13396	16/12/2016	DAIANE ADRIANO DE JESUS	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13351	16/12/2016	DAIANE PRISCILA VOLTOLINI	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13303	16/12/2016	DEISY CARLA LAMB	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13228	16/12/2016	DELAINE SABINO DA FONSECA	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13264	16/12/2016	DIEGO LUTZ SIMÃO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13204	16/12/2016	DJENIFER KELI DE MATOS DO NASCIMENTO REGIS	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13327	16/12/2016	EDIVANA RESCAROLLI ALEXANDRE	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13252	16/12/2016	EDIVANE SOUZA DE PAULA JULINHAK	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13342	16/12/2016	ENIA POLI	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13438	16/12/2016	ERINESIA PEREIRA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13330	16/12/2016	EVELIN STEFANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13222	16/12/2016	EVELYN MAINARA KLING LIMA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13255	16/12/2016	FABIANA PRICILA MACHADO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13210	16/12/2016	FLAVIA SCHMITT	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13399	16/12/2016	FRANCIELE GODINHO GODOI STANGUERLIN	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13300	16/12/2016	GABRIELA CASSANIGA FURTADO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13345	16/12/2016	GABRIELA MASETO RE	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13282	16/12/2016	GEISIANE EUNICE IGNACIO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13390	16/12/2016	GERALDINI CARDOSO DO LIVRAMENTO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13405	16/12/2016	GISLAINE SAGAS MENDES	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13381	16/12/2016	GRAZIELA ONEDA DE SOUZA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13354	16/12/2016	IOLANDA ROCHA SILVA DE NOVAES	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13357	16/12/2016	JESSICA APARECIDA DO NASCIMENTO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13258	16/12/2016	JOSIANI VARGAS	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13321	16/12/2016	JULIANA DE SIMAS DA COSTA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13312	16/12/2016	JULIANA MACHADO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13333	16/12/2016	LEDA MARIA RIGO MACHADO	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13273	16/12/2016	LETICIA MARTINS DE SOUZA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13219	16/12/2016	LUCI SILVA RITA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13441	16/12/2016	MAISA APARECIDA CORREA	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13375	16/12/2016	MANOELA DA VEIGA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13324	16/12/2016	MARGARETH DE ABREU	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13363	16/12/2016	MARIA ALAIDE SOARES	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13270	16/12/2016	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13372	16/12/2016	MARIA GISELI RIBEIRO FRANÇA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13309	16/12/2016	MARIA GISLAINE OLIVEIRA DINIZ DO NASCIMENTO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13225	16/12/2016	MARIANA KRUSCINSCKI	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13348	16/12/2016	Maritânia Lautério	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13369	16/12/2016	Marli Terezinha Lourenço de Macedo	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13267	16/12/2016	NATALIA RANIERI	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13291	16/12/2016	NATIELI PALMA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13237	16/12/2016	PATRICIA DE SOUZA ROSA KRUSCINSK	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13432	16/12/2016	PATRICIA RODRIGUES TOMAZ DA SILVA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13201	16/12/2016	RENATA ALICE FERNANDES DA CONCEIÇÃO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13426	16/12/2016	SABRINA DOS SANTOS OCAMPO	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13207	16/12/2016	SAMARA PEREIRA DA VEIGA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13231	16/12/2016	SAYONARA SIMOES TEDESCO	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13294	16/12/2016	SCHIRLEI DA SILVA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13366	16/12/2016	SILVANA MARIA AMORIM	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13297	16/12/2016	SILVANE RODRIGUES HERRERA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13387	16/12/2016	TAMARA MATTOS DOS SANTOS	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13384	16/12/2016	TANIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13306	16/12/2016	TATIANI LEAL MAFRA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13318	16/12/2016	TATIANI ROSANGELA DA VEIGA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13417	16/12/2016	TAYNA VEIGA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13243	16/12/2016	VIVIANE STEIL THIMOTEO	879,2	879,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13240	16/12/2016	VIVIANE VIEIRA NATIVIDADE	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13279	16/12/2016	ZULEIDA FERREIRA DA SILVA	879,2	879,2	879,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13612	16/12/2016	MARIA ISABEL DIAS SIMOES	890,05	890,05	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12863	16/12/2016	ANDERSON SILVEIRA DE ARAUJO	944,13	944,13	944,13	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13013	16/12/2016	ANA PAULA CARRARO	996,64	996,64	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13459	16/12/2016	ANDREIA COMPER	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13016	16/12/2016	ANDREIA GOMES	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13462	16/12/2016	EVELYN MAINARA KLING LIMA	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13001	16/12/2016	JOSIANE DE ABREU LEANDRO SILVA	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13007	16/12/2016	MAIARA DA VEIGA	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13465	16/12/2016	MARIANA KRUSCINSCKI	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12992	16/12/2016	SAMIR ANTONIO KHADER SADEQ	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12998	16/12/2016	SCHIRLEI DA SILVA	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	12995	16/12/2016	VALESIA SIMAS FURTADO	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13010	16/12/2016	VINICIUS HILLESHEIM	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13480	16/12/2016	ZULEIDA FERREIRA DA SILVA	996,64	996,64	996,64	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13609	16/12/2016	JURACI DOS SANTOS BITTENCOURT	1.017,2	1.017,2	1.017,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13498	16/12/2016	ALEXANDRA DA SILVA MACHADO	1.067,83	1.067,83	1.067,83	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13559	16/12/2016	PATRICIA MARIA JOSE	1.075,95	1.075,95	1.075,95	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12694	16/12/2016	CARLA ELOYSA GARCIA	1.139,	1.139,	1.139,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12790	16/12/2016	CRISTIANO DOS SANTOS GERALDO	1.139,	1.139,	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13117	16/12/2016	JOICE ROSA	1.139,	1.139,	1.139,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12751	16/12/2016	LIDIANE CRISTINA DE AMORIM	1.139,	1.139,	1.139,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12986	16/12/2016	NATIELI PALMA	1.139,	1.139,	1.139,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12977	16/12/2016	PAULA GABRIELA VENZON	1.139,	1.139,	1.139,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12742	16/12/2016	ROSIANI AMORIM	1.139,	1.139,	1.139,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12745	16/12/2016	SUZAMARA DIAS	1.139,	1.139,	1.139,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13603	16/12/2016	DANIELA CLAUDIO	1.144,35	1.144,35	1.144,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13597	16/12/2016	ELIZANGELA DA SILVA SANTOS	1.144,35	1.144,35	1.144,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13606	16/12/2016	MARLENE MACHADO DA SILVA	1.144,35	1.144,35	1.144,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13600	16/12/2016	VALQUIRIA COTA DA SILVA	1.144,35	1.144,35	1.144,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12766	16/12/2016	DEBORA SCHISTL PEIXER	1.186,47	1.186,47	1.186,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13189	16/12/2016	SANDRA ROSA KOBARG MULLER	1.186,47	1.186,47	1.186,47	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13594	16/12/2016	AUREMA DA APARECIDA FERNANDES	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13564	16/12/2016	CELMA DA SILVA FRANCISCO	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13588	16/12/2016	DEBORA DE CASSIA QUADROS DOS SANTOS	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13561	16/12/2016	FERNANDA MONTEIRO	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13582	16/12/2016	GENI SALETE KRONBAUER	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13591	16/12/2016	HELIA ALCIDES LUCINDA	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13573	16/12/2016	JANETE APARECIDA FLORES	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13551	16/12/2016	JAQUELINE CRUZ VENTURA GORGES	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13585	16/12/2016	JUSSARA BEATRIZ CARDOSO SANTOS	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13579	16/12/2016	LUCILENE ALAIDE DOS SANTOS SANT ANA	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13570	16/12/2016	MARIA CONCEIÇÃO DE MELO MACHADO	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13548	16/12/2016	MARIA MARTA DA COSTA	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13557	16/12/2016	SONIA MARIA VALGAS	1.271,51	1.271,51	1.271,51	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13567	16/12/2016	VERONICA RODRIGUES	1.271,51	1.271,51	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12858	16/12/2016	CLAUDIA APARECIDA LOURENÇO DA ROCHA	1.274,24	1.274,24	1.274,24	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12983	16/12/2016	DEBORA SCHISTL PEIXER	1.275,69	1.275,69	1.275,69	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12974	16/12/2016	MIRLENE PEREIRA CAMATINI	1.275,69	1.275,69	1.275,69	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12923	16/12/2016	ANA CLAUDIA PINTO DOS ANJOS	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13195	16/12/2016	ANDREIA BORGES DA SILVA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12905	16/12/2016	ANELISE HERMANS	1.281,37	1.281,37	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12935	16/12/2016	ARIANE KRUSCINSCKI MOTTER	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12866	16/12/2016	ARIEL FRANCHESCO PINHEIRO	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12959	16/12/2016	CARIDA MARIA FUMAGALI	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12947	16/12/2016	CINTIA ERICA PINTO	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12869	16/12/2016	ELAINE CRISTINE DO NASCIMENTO SCHWANCK	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12953	16/12/2016	ELISABETE BECKER SALOMÃO	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12853	16/12/2016	GEANA BOZANO	1.281,37	1.281,37	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12968	16/12/2016	GRACIELA BITTENCOURT MUNHOZ	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12911	16/12/2016	IRENE BOAVENTURA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12950	16/12/2016	JANARA SGROTT	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12902	16/12/2016	JEISIANE FAUSTO PEIXER	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12841	16/12/2016	JÉSSICA NAIARA CASAS	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12944	16/12/2016	JULIANA APARECIDA LAURATO	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12881	16/12/2016	KAROLINE MARTINS VIANA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12847	16/12/2016	LORINEZ DA ROSA CAMARGO PERIN	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	12884	16/12/2016	LUCIANA FRANÇA MORAES	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12872	16/12/2016	LUCIANO DE CASTRO BARASUOL	1.281,37	1.281,37	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12887	16/12/2016	MAGDA FELICIANO	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12856	16/12/2016	MAIARA DA VEIGA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12929	16/12/2016	MARCIANE BURG	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12938	16/12/2016	MARIA APARECIDA ESPINDOLA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12850	16/12/2016	MAYARA WOLLINGER	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12860	16/12/2016	MERILI CRISTINA MANOEL	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13411	16/12/2016	MERILI CRISTINA MANOEL	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12899	16/12/2016	MICHELI BORGES	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12844	16/12/2016	PATRICIA DA ROSA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13414	16/12/2016	PATRICIA DA ROSA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12914	16/12/2016	ROZALINA REIS COTA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12875	16/12/2016	RUTE FLOR	1.281,37	1.281,37	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12908	16/12/2016	VANESSA KRUSCINSKI HAMES	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13192	16/12/2016	VIVIAN APARECIDA DA SILVA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12917	16/12/2016	VIVIANE DA SILVEIRA DE SOUZA ROSA	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12926	16/12/2016	VIVIANE LUCIANO FRANÇA DE DEUS	1.281,37	1.281,37	1.281,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12805	16/12/2016	ALEX AMORIM	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12670	16/12/2016	ANA CLAUDIA PINTO DOS ANJOS	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12757	16/12/2016	ANDREZA DE ANDRADE	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13177	16/12/2016	ANDREZA DE ANDRADE	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12721	16/12/2016	ANGELITA MONTEIRO NASCIMENTO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12772	16/12/2016	ARIEL FRANCHESCO PINHEIRO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13165	16/12/2016	BRUNA SIPRIANO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12808	16/12/2016	CATIUCI SABRINA DA SILVA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12802	16/12/2016	CECILIA STOLFI	1.423,76	1.423,76	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12667	16/12/2016	CELIA RAMOS BAIXO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13114	16/12/2016	CIANE IVONET SOARES TRINDADE	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13168	16/12/2016	CINARA CORREIA DE MELO SALES	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12709	16/12/2016	CINTIA ERICA PINTO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12688	16/12/2016	CLEIDE IRENE TEIXEIRA BAPTISTA	1.423,76	1.423,76	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12775	16/12/2016	CRISTIANI DE SOUZA	1.423,76	1.423,76	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12793	16/12/2016	DANIEL FRANCISCO ROWEDER	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12739	16/12/2016	DINAIR DE CASTRO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12706	16/12/2016	DULCINEIA PEREIRA PEIXER	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12796	16/12/2016	EDILSON DE OLIVEIRA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12715	16/12/2016	ELAINE CRISTINE DO NASCIMENTO SCHWANCK	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12703	16/12/2016	ELISANGELA DOS SANTOS	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12649	16/12/2016	ESMAEL JONATHAN DA COSTA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12682	16/12/2016	ESTER PIRES SANTOS	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12820	16/12/2016	ESTER PIRES SANTOS	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12754	16/12/2016	FABIANA MACHADO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13171	16/12/2016	FABIANA MACHADO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12769	16/12/2016	FRANCIELI DA SILVA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12896	16/12/2016	GABRIELLY MARTINS ADRIANO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12814	16/12/2016	GISELI BETINELLI	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13132	16/12/2016	GIZELE VENTURA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12956	16/12/2016	IVANA CARVALHO BAIXO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12760	16/12/2016	JANARA SGROTT	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12724	16/12/2016	JOICE ROSA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12727	16/12/2016	JOSIMARA KLUG FELICIANO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13135	16/12/2016	Juliana Paixão de Jesus	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13123	16/12/2016	LARISSA LORENA RODRIGUES DA CRUZ	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12676	16/12/2016	Ledir Machado Steil	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12718	16/12/2016	LETICIA FRANCISCO	1.423,76	1.423,76	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12673	16/12/2016	LUCIANA FRANÇA MORAES	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	12811	16/12/2016	LUCIANO BARRETO DE LIMA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12691	16/12/2016	MARCIA REGINA LAURINDO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12835	16/12/2016	MARLI DOS SANTOS	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12643	16/12/2016	MAYKEL SCHEFFER	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13129	16/12/2016	MEIRE APARECIDA DIAS DE SOUZA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12781	16/12/2016	MIRIAM DOS SANTOS	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13111	16/12/2016	MONIELY PEREIRA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12763	16/12/2016	PATRICIA DE SOUZA ROSA KRUSCINSK	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12655	16/12/2016	PAULO HENRIQUE COMPER	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12778	16/12/2016	PEDRO HENRIQUE CARDOSO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12832	16/12/2016	PRISCILA GOMES	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13120	16/12/2016	PRISCILA REGINA DA SILVA GEREMIAS	1.423,76	1.423,76	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12661	16/12/2016	RAQUEL DIAS MANCIO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12658	16/12/2016	RAQUEL TEREZINHA BONANOMI	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12679	16/12/2016	RITA GUIOMAR DOS ANJOS PACHECO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12823	16/12/2016	Rogerio Valter de Souza	1.423,76	1.423,76	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12700	16/12/2016	ROSANE SGROTT MELZZI	1.423,76	1.423,76	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12712	16/12/2016	ROSIMERE CRISTINA FURTADO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12817	16/12/2016	ROSINEIDE SILVA	1.423,76	1.423,76	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12685	16/12/2016	SIMONE ROSA RIBEIRO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12748	16/12/2016	SINARA ROSA RODRIGUES DA CRUZ	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12697	16/12/2016	SONIA MARIA DE CAMARGO ARAUJO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12730	16/12/2016	VALDA KRUSCINSKI	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12799	16/12/2016	VINICIUS SILVA RIBEIRO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12664	16/12/2016	VIVIANE LUCIANO FRANÇA DE DEUS	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12838	16/12/2016	ZENILDA DOS SANTOS ALVARENGA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13126	16/12/2016	ZENILDA DOS SANTOS ALVARENGA	1.423,76	1.423,76	1.423,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12965	16/12/2016	CLEIDE IRENE TEIXEIRA BAPTISTA	1.594,6	1.594,6	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13447	16/12/2016	DANIELA DA SILVA	1.708,52	1.708,52	1.708,52	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	13423	16/12/2016	ANA MARIA DOS REIS LISBOA	1.922,08	1.922,08	1.922,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13402	16/12/2016	Silvana Freire Machado Firmo	1.922,08	1.922,08	1.922,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13408	16/12/2016	Silvana Luiz Tomazi	1.922,08	1.922,08	1.922,08	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13174	16/12/2016	ALEANGELA SILVA SANTOS SEVERINO	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13162	16/12/2016	CARLA REGINA REBELO	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13180	16/12/2016	CLAUDIA VALERIA DAROSCI	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13150	16/12/2016	FERNANDA FAGUNDES STEIL	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13186	16/12/2016	IARA STEINHEUSER	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13141	16/12/2016	JANAINA PASCHOAL	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13153	16/12/2016	KATIANA CAMARGO	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13156	16/12/2016	MARCIA MARQUES DE QUEIROZ	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13147	16/12/2016	MARLI PEREIRA FELER	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13144	16/12/2016	ROSIMERI DE SOUZA	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13138	16/12/2016	Sibele Venancio Raulino	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13183	16/12/2016	SIRLEI APARECIDA AMARAL FERREIRA	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13159	16/12/2016	SONIA REGINA LUZIA DOS PASSOS	2.135,65	2.135,65	2.135,65	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12637	16/12/2016	TATIANI ROSANGELA DA VEIGA	2.278,02	2.278,02	2.278,02	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13096	16/12/2016	ALEDIR TERESINHA FAGUNDES REGIS	2.349,2	2.349,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13099	16/12/2016	ALESSANDRA MARTINS ADRIANO	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13105	16/12/2016	AULISS MARY KLITZKE	2.349,2	2.349,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13087	16/12/2016	Camila Machado Furtado Maçaneiro	2.349,2	2.349,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13090	16/12/2016	CARLA PATRICIA PEIXER	2.349,2	2.349,2	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13084	16/12/2016	DIANA FELER MESCHKE	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13102	16/12/2016	HELY LAUS CARSTENS	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13081	16/12/2016	JAQUELINE NATALIA LAURATO	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13075	16/12/2016	JOELMA CAMARINHA PAGOTO	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13108	16/12/2016	MARIA DAS NEVES SILVA CORREA	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13078	16/12/2016	PAULA PORTO	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13093	16/12/2016	ROSELI ROCKENBACH RODRIGUES	2.349,2	2.349,2	2.349,2	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16

PREFEITURA	12622	16/12/2016	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	2.429,19	2.429,19	2.429,19	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13542	16/12/2016	JUCIMAR PACHECO	2.543,	2.543,	2.543,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12634	16/12/2016	DILCILEIA DILZA REGIS	2.562,76	2.562,76	2.562,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12631	16/12/2016	LUCIANA LAIR DA SILVA	2.562,76	2.562,76	2.562,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13545	16/12/2016	VIRLENE FRUTUOSO	2.670,15	2.670,15	2.670,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12610	16/12/2016	IRIS FERREIRA TOMAZ	2.705,15	2.705,15	2.705,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12613	16/12/2016	LORINEZ DA ROSA CAMARGO PERIN	2.705,15	2.705,15	2.705,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12616	16/12/2016	MAGDA FELICIANO	2.705,15	2.705,15	2.705,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12628	16/12/2016	MICHELLE MARTINHA MAFRA	2.705,15	2.705,15	2.705,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12619	16/12/2016	VANESSA KRUSCINSKI HAMES	2.705,15	2.705,15	2.705,15	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13530	16/12/2016	FLAVIO JOSE DE MIRANDA	2.743,44	2.743,44	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13533	16/12/2016	ADRIANA PACHECO	2.797,31	2.797,31	2.797,31	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13522	16/12/2016	LEONIDA MARINS MOREIRA	2.797,31	2.797,31	2.797,31	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13516	16/12/2016	VALCILENE MIGUEL FRUTUOSO	2.797,31	2.797,31	2.797,31	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13519	16/12/2016	JAQUELINE APARECIDA UBIALI	2.854,87	2.854,87	2.854,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12625	16/12/2016	MAYARA WOLLINGER	2.914,87	2.914,87	2.914,87	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12607	16/12/2016	CARMEN TEREZINHA COELHO PETTERINI	2.989,88	2.989,88	2.989,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12604	16/12/2016	HELANY DE OLIVEIRA PICOLLI	2.989,88	2.989,88	2.989,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	12601	16/12/2016	GISELI BETINELLI	3.152,1	3.152,1	3.152,1	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13073	16/12/2016	VANESSA DUTRA	4.027,36	4.027,36	4.027,36	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13526	16/12/2016	HELIO LAUS FILHO	5.342,42	5.342,42	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
PREFEITURA	13931	30/12/2016	DIRETORIO DE TRANSITO	4.665,04	4.665,04	4.665,04	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.
PREFEITURA	13928	30/12/2016	SECRET. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	6.566,15	6.566,15	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.
PREFEITURA	13930	30/12/2016	SEC MUN DE CULTURA, JUVENTUDE E DIREITOS HUMANOS	12.421,44	12.421,44	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.
PREFEITURA	13929	30/12/2016	SECRET. DE FINANCAS	40.694,18	40.694,18	17.178,41	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.
PREFEITURA	13927	30/12/2016	SECRET. DE EDUCAÇÃO	63.112,39	63.112,39	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.

PREFEITURA	13926	30/12/2016	SEC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVICOS PUB	63.283,44	63.283,44	17.596,49	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.
PREFEITURA	13925	30/12/2016	SECRET. DE ADMINISTRACAO	123.768,28	123.768,28	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.
PREFEITURA	13924	30/12/2016	GABINETE DO PREFEITO	154.176,18	154.176,18	,	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16 - RESCISÕES.
PREFEITURA	11302	14/11/2016	DAIANE ROSA	5.793,79	5.793,79	5.793,79	PELA DESPESA EMPENHADA
PREFEITURA	12190	09/12/2016	JOSELAINE TITON FALCHETTI	1.245,53	1.245,53	1.245,53	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 07/03/2016 À 09/12/2016 - SME
PREFEITURA	12204	09/12/2016	MARIANA FERREIRA DO AMARAL	11.958,86	11.958,86	11.958,86	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 03/02/2015 À 09/12/2016- SECRETARIA DE CULTURA
PREFEITURA	13855	27/12/2016	ZENAIDE EVALDINA FELTZ	2.797,31	2.797,31	2.797,31	REEMPENHAMENTO EMP Nº13536 - REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 27/02/2015 A 16/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	13861	27/12/2016	MARLY TEREZINHA DA COSTA	2.797,31	2.797,31	2.797,31	REEMPENHAMENTO EMP Nº13539 - REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 27/02/2015 A 16/12/2015, S.M.E.
PREFEITURA	13858	27/12/2016	MARIA DE FATIMA NARCISO	1.017,2	1.017,2	1.017,2	REEMPENHAMENTO EMP Nº13554 - REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 22/02/2016 A 16/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	6615	01/07/2016	JULIANO COELHO	161,01	161,01	161,01	REF AO TERMO DE RECISAO DO FUNCIONARIO NO PERIODO 05/02/2016 A 01/07/2016
PREFEITURA	1004	27/01/2016	JOSE ELISIARIO HOFFMANN	8.791,84	8.791,84	8.791,84	REF. A FERIAS CONCEDIDAS RELATIVAS AO PERIODO DE 26/02/2015 A 25/02/2016 - ABONO PECUNIARIO 10 DIAS - AO FUNCIONARIO CONFORME RECIBO 01 - A SER PAGO ADIANTADAMENTE - SECR. ADM.
PREFEITURA	7846	09/08/2016	EDSON LUIZ ROSA	7.669,47	7.669,47	7.669,47	REF. A FERIAS E ABONO PECUNIARIO DE 10 DIAS - CONFORME RECIBO - SECR. DE FINANCAS.
PREFEITURA	11676	23/11/2016	GILMAR FINTA	1.283,07	1.283,07	1.283,07	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO 01/12/2011 A 23/11/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	11679	23/11/2016	MARGARETE NOVAIS	645,57	645,57	645,57	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO 03/03/2016 A 23/11/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	5464	02/06/2016	SALVELINO NUNES	2.370,15	2.370,15	2.370,15	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO 21/01/2014 A 20/01/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	11675	23/11/2016	DANIEL PIVA JUNIOR	5.366,01	5.366,01	5.366,01	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO 22/06/2015 A 23/11/2016 - SECR. FINANCAS.
PREFEITURA	4838	13/05/2016	ROSANGELA DE FATIMA LEAL VEIGA	2.889,09	2.889,09	2.889,09	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/01/2013 A 05/05/2016 - COMPLEMENTAR, SECR. FINANCAS.
PREFEITURA	4480	05/05/2016	ROSANGELA DE FATIMA LEAL VEIGA	29.182,68	29.182,68	29.182,68	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/01/2013 A 05/05/2016 - SECR. FINANÇAS.
PREFEITURA	12135	08/12/2016	NORMA MARTINENGHI FELLER	4.235,75	4.235,75	4.235,75	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/03/1984 A 08/12/2016 - APOSENTADORIA, S.M.E.

PREFEITURA	5454	01/06/2016	CELIA MARIA MIRANDA	2.392,11	2.392,11	2.392,11	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/03/1995 A 01/06/2016 - FUNDEB, S.M.E.
PREFEITURA	4907	16/05/2016	TANIA MARIA DIAS	1.817,73	1.817,73	1.817,73	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/03/1995 A 16/05/2016 - NAES.
PREFEITURA	4857	13/05/2016	RAUL SOUZA JUNIOR	902,81	902,81	902,81	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/03/2013 A 05/05/2016 - COMPLEMENTAR, SECR. OBRAS.
PREFEITURA	4470	05/05/2016	RAUL SOUZA JUNIOR	9.119,2	9.119,2	9.119,2	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/03/2013 A 05/05/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	12409	13/12/2016	LUCIANA PEREIRA	2.709,57	2.709,57	2.709,57	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/03/2013 A 13/12/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	5383	01/06/2016	CLAUDIA BEATRIZ VENANCIO	18.363,68	18.363,68	18.363,68	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/04/2015 A 01/06/2016 - SECR. CULTURA.
PREFEITURA	5021	19/05/2016	VANESSA GUEDES DIAS	743,8	743,8	743,8	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/04/2016 A 19/05/2016 - SECR. ADM.
PREFEITURA	10331	13/10/2016	GRASIELA DE BITTENCOURT	470,88	470,88	470,88	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/06/2012 A 13/10/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	10332	13/10/2016	GRASIELA DE BITTENCOURT	1.408,	1.408,	1.408,	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/06/2012 A 13/10/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	2322	11/03/2016	ROSICLEIA COPROSKI	1.757,31	1.757,31	1.757,31	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 01/08/2011 A 11/03/2016, S.M.E.
PREFEITURA	9240	15/09/2016	ADEMIR NESTOR DA CUNHA	2.662,3	2.662,3	2.662,3	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 01/11/1991 A 15/09/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	4852	13/05/2016	KAROLINA SILVA KRUSCINSKI	591,49	591,49	591,49	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/01/2013 A 05/05/2016 - COMPLEMENTAR, SECR. FINANCAS.
PREFEITURA	4474	05/05/2016	CAROLINA SILVA KRUSCINSKI	5.974,66	5.974,66	5.974,66	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/01/2013 A 05/05/2016 - FINANÇAS.
PREFEITURA	4482	05/05/2016	EDSON DIAS	11.429,39	11.429,39	11.429,39	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/01/2013 A 05/05/2016 - SECR. FINANÇAS.
PREFEITURA	4643	11/05/2016	SAULO JOSE GOMES	734,28	734,28	734,28	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/01/2013 A 11/05/2016 - GABINETE.
PREFEITURA	4641	11/05/2016	SAULO JOSE GOMES	7.416,84	7.416,84	7.416,84	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/01/2013 A 11/05/2016 - GABINETE.
PREFEITURA	56	04/01/2016	ARLINDO PEDRO TORRES	2.829,03	2.829,03	2.829,03	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/01/2014 A 04/01/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	3165	01/04/2016	JEAN CARLOS DE SIENO DOS SANTOS	14.355,99	14.355,99	14.355,99	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/03/2015 A 01/04/2016 - SECR. IND. E COM.
PREFEITURA	1707	22/02/2016	ANA MARIA DOS REIS LISBOA	1.764,36	1.764,36	1.764,36	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/03/2015 A 21/02/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	10931	03/11/2016	NALIS ABDALA	12.727,5	12.727,5	12.727,5	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/05/1992 A 03/11/2016 - SECR. ADM.

PREFEITURA	4898	16/05/2016	MARIA TEREZINHA MARQUES	1.899,87	1.899,87	1.899,87	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/05/1995 A 16/05/2016 - APOSENTADORIA, S.M.E.
PREFEITURA	4902	16/05/2016	CLEONICE VENANCIO	324,8	324,8	324,8	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/05/2016 A 16/05/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	12006	02/12/2016	ANA MARIA CORDEIRO	17.493,89	17.493,89	17.493,89	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 02/06/2014 A 02/12/2016 - GABINETE.
PREFEITURA	138	07/01/2016	JANETE APARECIDA FLORES	2.922,62	2.922,62	2.922,62	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 03/01/2014 A 07/01/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	1189	01/02/2016	RUTE SEBASTIANA DE MELO KRAUZE	3.729,59	3.729,59	3.729,59	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 03/02/2014 A 01/02/2016, S.M.E.
PREFEITURA	5441	01/06/2016	ROSANA SANTOS	3.984,67	3.984,67	3.984,67	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 03/03/2014 A 01/06/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	1233	02/02/2016	NELSON ZUNINO DUARTE	5.284,37	5.284,37	5.284,37	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 03/03/2015 A 02/02/2016 - GABINETE.
PREFEITURA	12067	05/12/2016	JANETE MOREIRA WOLFF	1.454,92	1.454,92	1.454,92	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 03/05/2016 A 05/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	11362	17/11/2016	ANGELICA SOUZA MARTINS DE ANDRADE	10.215,38	10.215,38	10.215,38	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 03/06/1996 A 17/11/2016 - APOSENTADORIA - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	3172	01/04/2016	CLAUDIO BAIXO PEIXOTO	1.650,9	1.650,9	1.650,9	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 04/01/2016 A 01/04/2016 - SECR. FINANCAS.
PREFEITURA	1325	05/02/2016	LUIZ CARLOS REIPERT	193,37	193,37	193,37	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 04/01/2016 A 05/02/2016 - SECR. FINANÇAS.
PREFEITURA	1513	15/02/2016	LILIAN REGINA DA SILVA MARCHI	204,67	204,67	204,67	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 04/01/2016 A 15/02/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	5456	01/06/2016	VILSON PEDRO FELIPE	8.472,87	8.472,87	8.472,87	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 04/02/2014 A 01/06/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	3166	01/04/2016	ESAU BAYER	8.568,89	8.568,89	8.568,89	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 04/03/2014 A 01/04/2016 - SECR. ADM.
PREFEITURA	1089	29/01/2016	MICHELI REGINA SANTANA	1.347,76	1.347,76	1.347,76	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 04/03/2015 A 29/01/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	3164	01/04/2016	OSCAR LUIZ LOPES	2.732,52	2.732,52	2.732,52	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 04/09/2015 A 01/04/2016 - GABINETE.
PREFEITURA	881	21/01/2016	SCHEILA DA SILVA	3.220,2	3.220,2	3.220,2	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 05/03/2015 A 21/01/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	5590	06/06/2016	PALOMA BIANCA LOPES	415,68	415,68	415,68	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 05/04/2016 A 06/06/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	4848	13/05/2016	HELIO DIAS	340,81	340,81	340,81	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 05/05/2015 A 05/05/2016 - COMPLEMENTAR, GABINETE.
PREFEITURA	4836	13/05/2016	IRONILDO DA SILVA	287,15	287,15	287,15	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 05/05/2015 A 05/05/2016 - COMPLEMENTAR, S.O.T.S.P.

PREFEITURA	4472	05/05/2016	HELIO DIAS	3.442,65	3.442,65	3.442,65	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 05/05/2015 A 05/05/2016 - GABINETE.
PREFEITURA	4478	05/05/2016	IRONILDO DA SILVA	2.900,59	2.900,59	2.900,59	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 05/05/2015 A 05/05/2016 - SECR. OBRAS.
PREFEITURA	4855	13/05/2016	CARLOS ALBERTO DA SILVA	529,22	529,22	529,22	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 06/03/2015 A 05/05/2016 - COMPLEMENTAR, SECR. ADMINISTRAÇÃO.
PREFEITURA	4476	05/05/2016	CARLOS ALBERTO DA SILVA	5.345,76	5.345,76	5.345,76	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 06/03/2015 A 05/05/2016 - SECR. ADM.
PREFEITURA	1186	01/02/2016	RITA DE CASSIA SIQUEIRA TERNES	580,15	580,15	580,15	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 06/05/2015 A 01/02/2016 - SECR. FINANCAS.
PREFEITURA	5390	01/06/2016	NOEMI HELENA FLORENCIO DA SILVA	512,87	512,87	512,87	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/03/2016 A 01/06/2016 - EDUC. INFANTIL, S.M.E.
PREFEITURA	4344	03/05/2016	RENATA VIEIRA CHARNISKA	311,1	311,1	311,1	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/03/2016 A 03/05/2016 - EDUC. INFANTIL.
PREFEITURA	10926	03/11/2016	KATIA REGINA INOMATA	1.074,57	1.074,57	1.074,57	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/03/2016 A 03/11/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	4380	04/05/2016	MARIANA LETICIA ZANDONAI	311,1	311,1	311,1	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/03/2016 A 04/05/2016 - EDUC. INFANTIL, S.M.E.
PREFEITURA	12075	05/12/2016	RITA CARINA SILVA DA LUZ	1.411,82	1.411,82	1.411,82	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/03/2016 A 05/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	3486	08/04/2016	CRISTIANE MARIA REIS	155,56	155,56	155,56	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/03/2016 A 08/04/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	1293	04/02/2016	MARIA DE LOURDES LOHN COELHO	2.180,15	2.180,15	2.180,15	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/04/2014 A 04/02/2016 - FUNDEB, S.M.E.
PREFEITURA	3978	20/04/2016	VANESSA PRISCILA FELIX	1.820,98	1.820,98	1.820,98	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/04/2014 A 20/04/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	4647	11/05/2016	SEBASTIAO SILVA	700,4	700,4	700,4	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/05/2015 A 11/05/2016 - SECR. ADM.
PREFEITURA	4645	11/05/2016	SEBASTIAO SILVA	7.074,66	7.074,66	7.074,66	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/05/2015 A 11/05/2016 - SECR. ADM.
PREFEITURA	11796	29/11/2016	LIZ DI BERNARDI	207,62	207,62	207,62	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 07/11/2016 A 29/11/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	9164	12/09/2016	SIMONE BARBOSA DE SOUZA NEGRAO	1.295,63	1.295,63	1.295,63	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 08/04/2016 A 12/09/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	4500	06/05/2016	DULCINEIA PEREIRA PEIXER	450,86	450,86	450,86	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 09/03/2016 A 06/05/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	13632	16/12/2016	SONIA MARIA DE CAMARGO ARAUJO	1.994,2	1.994,2	1.994,2	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 09/03/2016 A 16/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	8166	12/08/2016	MONIQUE LAURA CARRASCO	2.232,45	2.232,45	2.232,45	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 09/06/2015 A 12/08/2016 - S.M.E.

PREFEITURA	13629	16/12/2016	MARISA RAULINO	1.427,99	1.427,99	1.427,99	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 10/03/2015 A 16/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	9495	23/09/2016	IRENE BOAVENTURA	757,09	757,09	757,09	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 10/05/2016 A 23/09/2016 - SECR. EDUCACAO.
PREFEITURA	5563	06/06/2016	CRISTIANE MARIA REIS	462,72	462,72	462,72	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 11/04/2016 A 06/06/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	9809	03/10/2016	ADRIANA CAVALCANTI DE AZEVEDO FONSECA	694,09	694,09	694,09	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 11/07/2016 A 03/10/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	11374	17/11/2016	GRASIELE ROSILENE COSTA	327,66	327,66	327,66	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 11/10/2016 A 17/11/2016 - INFANTL, S.M.E.
PREFEITURA	11304	14/11/2016	DAIANE ROSA	3.114,47	3.114,47	3.114,47	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 12/03/2015 A 14/11/2016 - S.M.E
PREFEITURA	6229	21/06/2016	GILSON CAMARGO	3.559,64	3.559,64	3.559,64	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 12/05/2014 A 01/06/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	5061	20/05/2016	ALEXANDRE STEIL	3.347,12	3.347,12	3.347,12	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 14/05/2015 A 20/05/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	4550	09/05/2016	EDNA HELENA VIEIRA	676,29	676,29	676,29	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 15/02/2016 A 09/05/2016 - EDUCAÇÃO INFANTIL, S.M.E.
PREFEITURA	10385	17/10/2016	SUZAMARA DIAS	1.132,34	1.132,34	1.132,34	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 15/03/2016 A 17/10/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	1465	12/02/2016	MARCIA HELENA MAFRA	2.046,67	2.046,67	2.046,67	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 17/04/2013 A 12/02/2016 - EDUC. INF, S.M.E.
PREFEITURA	3122	31/03/2016	MARA LUIZA PEDROSO	1.125,88	1.125,88	1.125,88	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 18/01/2012 A 11/03/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	3175	01/04/2016	CLAUDIO TIAGO IZIDORO	2.947,77	2.947,77	2.947,77	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 19/11/2015 A 01/04/2016 - SECR. OBRAS.
PREFEITURA	764	19/01/2016	HERCILIO JOAO DE SOUZA FILHO	2.014,23	2.014,23	2.014,23	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 20/01/2014 A 19/01/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	768	19/01/2016	MARIO JOSE GARCIA	1.975,56	1.975,56	1.975,56	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 20/01/2014 A 19/01/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	13630	16/12/2016	TATIANI LEAL	862,79	862,79	862,79	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 20/05/2016 A 16/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	833	20/01/2016	MARCOS ROBERTO MACHADO	1.902,61	1.902,61	1.902,61	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 21/01/2014 A 20/01/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	9502	23/09/2016	LUCIANA LAIR DA SILVA	5.356,88	5.356,88	5.356,88	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 21/01/2014 A 23/09/2016 - SECR. EDUCAÇÃO.
PREFEITURA	8164	12/08/2016	ANA PAULA PEREIRA	6.406,93	6.406,93	6.406,93	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 21/02/2014 A 12/08/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	1091	29/01/2016	MICHELI REGINA SANTANA	980,2	980,2	980,2	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 21/05/2015 A 29/01/2016 - S.M.E.

PREFEITURA	10886	03/11/2016	DIANA OTTO	462,72	462,72	462,72	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 21/06/2016 A 03/11/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	884	21/01/2016	PAULO CESAR SILVA	2.890,33	2.890,33	2.890,33	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 22/01/2014 A 21/01/2016 - SECR. OBRAS.
PREFEITURA	889	21/01/2016	GUIDO FERNANDES	2.937,33	2.937,33	2.937,33	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERÍODO DE 22/01/2014 A 21/01/2016 - SECR. OBRAS.
PREFEITURA	7802	08/08/2016	KYZZI BRESSAN SEEMANN DOS SANTOS	619,92	619,92	619,92	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 22/02/2016 A 02/08/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	12070	05/12/2016	Vera Lucia Casas	1.870,61	1.870,61	1.870,61	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 22/02/2016 A 05/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	7805	08/08/2016	DEBORA ROCHA	344,36	344,36	344,36	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 22/02/2016 A 08/08/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	3611	11/04/2016	AURI SILVA JUNIOR	361,87	361,87	361,87	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 22/02/2016 A 11/04/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	933	25/01/2016	ALCINO MACHADO	3.125,65	3.125,65	3.125,65	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 23/01/2014 A 23/01/2016 - SECR. OBRAS.
PREFEITURA	12525	16/12/2016	KATIANA CAMARGO	2.135,65	2.135,65	,	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 23/02/2016 A 16/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	3153	01/04/2016	ELIZA VIANA DE MELO	2.127,09	2.127,09	2.127,09	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 23/04/2015 A 01/04/2016 - SECR. FINANCAS.
PREFEITURA	11605	21/11/2016	VANESSA APARECIDA STEFFEN	1.281,38	1.281,38	1.281,38	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 23/05/2016 A 21/11/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	4466	05/05/2016	JARDEL DA SILVA	191,44	191,44	191,44	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 23/09/2015 A 05/05/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	4468	05/05/2016	JARDEL DA SILVA	1.933,72	1.933,72	1.933,72	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 23/09/2015 A 05/05/2016 - S.O.T.S.P.
PREFEITURA	5334	31/05/2016	ELIANE NUNES DA SILVA	2.491,57	2.491,57	2.491,57	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 24/02/2015 A 31/05/2016 - EDUC. INFANTIL.
PREFEITURA	10840	01/11/2016	SIMONE VIEIRA DE QUADRO	1.432,65	1.432,65	1.432,65	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 26/02/2016 A 01/11/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	9686	30/09/2016	JOSIANE MACHADO	2.943,24	2.943,24	2.943,24	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 27/02/2015 A 30/09/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	12291	12/12/2016	PATRICIA PACHECO GIACOMOSSI	307,72	307,72	307,72	REF. A RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 27/10/2016 A 12/12/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	3608	11/04/2016	AURI SILVA JUNIOR	,89	,89	,89	REF. A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 28/03/2016 A 11/04/2016 - S.M.E.
PREFEITURA	7616	02/08/2016	DIANA OTTO	71,19	71,19	71,19	REF. AO DO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO 23/06/2016 A 02/08/2016
PREFEITURA	4272	02/05/2016	Jaqueline Maria Mafra	177,77	177,77	177,77	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 07/03/2016 A 02/05/2016

PREFEITURA	4276	02/05/2016	Stefani Santos de Ávila	177,77	177,77	177,77	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 07/03/2016 A 02/05/2016
PREFEITURA	4269	02/05/2016	JOSIANE ROCHA CORLETO	177,77	177,77	177,77	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 09/03/2016 A 02/05/2016
PREFEITURA	4266	02/05/2016	JOSIANE ROCHA CORLETO	272,89	272,89	272,89	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 15/03/2016 A 02/05/2016
PREFEITURA	2783	22/03/2016	PATRICIA DA ROSA	88,89	88,89	88,89	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 07/03/2016 A 22/03/2016
PREFEITURA	1943	01/03/2016	NACIR ABDALA	630,69	630,69	630,69	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 10/02/1986 A 01/03/2016 - APOSENTADORIA
PREFEITURA	10930	03/11/2016	CARLOS ALBERTO ROCHA	427,13	427,13	,	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DA SERVIDOR NO PERIODO 17/05/2016 A 03/11/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	10918	03/11/2016	LUCIANE ROSENTHAL	1.116,23	1.116,23	1.116,23	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DA SERVIDORA NO PERIODO 19/04/2016 A 03/11/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	13641	16/12/2016	ADRIANA CAVALCANTI DE AZEVEDO FONSECA	284,75	284,75	,	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO
PREFEITURA	13644	16/12/2016	ADRIANA CAVALCANTI DE AZEVEDO FONSECA	284,75	284,75	,	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO
PREFEITURA	13646	16/12/2016	ELISABETE BECKER SALOMÃO	284,75	284,75	284,75	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO
PREFEITURA	13637	16/12/2016	JULIANA APARECIDA LAURATO	469,84	469,84	469,84	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO
PREFEITURA	5026	19/05/2016	VANESSA GUEDES DIAS	425,03	425,03	,	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO 01/04/2016 A 19/05/2016
PREFEITURA	1948	01/03/2016	ROSELI MARIZETE MILLER ALVES	635,39	635,39	635,39	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO - APOSENTADORIA
PREFEITURA	11607	21/11/2016	MONIQUE LAURA CARRASCO	283,16	283,16	283,16	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 03/10/2016 A 21/11/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	4911	16/05/2016	LOURETE MARIA DOS SANTOS MACUCO	2.841,52	2.841,52	2.841,52	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 04/07/2004 A 16/05/2016 - APOSENTADORIA
PREFEITURA	6613	01/07/2016	TIAGO JOSE DOS SANTOS PACHECO DE OLIVEIRA	2.337,67	2.337,67	2.337,67	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 04/08/2015 A 01/07/2016
PREFEITURA	7347	25/07/2016	RITA CARINA SILVA DA LUZ	569,51	569,51	569,51	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 15/03/2016 A 25/07/2016
PREFEITURA	4895	16/05/2016	LILIAN DA SILVA	409,33	409,33	409,33	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO 16/03/2016 A 16/05/2016
PREFEITURA	6824	11/07/2016	PAULO ROBERTO ABDALA	9.223,57	9.223,57	9.223,57	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 01/02/2013 A 11/07/2016 - GABINETE
PREFEITURA	4851	13/05/2016	EDSON DIAS	618,34	618,34	618,34	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 02/01/2013 A 05/05/2016 - DIFERENCA

PREFEITURA	4299	02/05/2016	CLEONICE VENANCIO	272,89	272,89	272,89	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 03/03/2016 A 02/05/2016
PREFEITURA	11906	30/11/2016	VILSON JOSÉ BAIXO	8.416,23	8.416,23	8.416,23	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 05/01/2005 A 30/11/2016 - APOSENTADORIA
PREFEITURA	8761	01/09/2016	VANDERLEIA SERPA	1.039,23	1.039,23	1.039,23	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 05/04/2016 A 01/09/2016 - EDUCACAO
PREFEITURA	3254	04/04/2016	BERENICE GONCALVES	580,12	580,12	580,12	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 06/201/2016 A 04/04/2016 - ADMT
PREFEITURA	8848	05/09/2016	VANESSA APARECIDA STEFFEN	213,57	213,57	213,57	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 07/06/2016 A 05/09/2016
PREFEITURA	8851	05/09/2016	VANDREZA RODRIGUES	218,77	218,77	218,77	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 07/06/2016 A 05/09/2016
PREFEITURA	4863	13/05/2016	KARINA BORGES SILVA	409,33	409,33	409,33	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 15/02/2016 A 13/05/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	4860	13/05/2016	KARINA BORGES SILVA	409,33	409,33	409,33	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 22/02/2016 A 13/05/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	11711	24/11/2016	LETICIA MELO	863,14	863,14	863,14	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 22/02/2016 A 24/11/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	2725	21/03/2016	ANA PAULA WEBER	136,44	136,44	136,44	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 23/02/2016 A 21032016
PREFEITURA	3833	15/04/2016	PAULA GABRIELA VENZON	88,89	88,89	88,89	REF. AO TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO NO PERIODO DE 07/02/2016 A 15/04/2016
PREFEITURA	4262	02/05/2016	JOSIANE FIRMO DA SILVA	186,66	186,66	186,66	REF. AO TERMO DE EXONERACAO O CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 07/03/2016 A 02/05/2016
PREFEITURA	4530	06/05/2016	JANE APARECIDA FERNANDES	140,94	140,94	17,14	REF. AO TERMO DE REASICAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 05/04/2016 A 04/05/2016
PREFEITURA	840	20/01/2016	ZILDO FRANCISCO VENTURA	1.724,87	1.724,87	,	REF. AO TERMO DE RECISAO DE VONTRATO - APOSENTADORIA - PERIODO DE 01/08/1988 A 20/01/2016
PREFEITURA	7496	29/07/2016	LETICIA FRANCISCO	711,87	711,87	711,87	REF. AO TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 15/03/2016 A 29/07/2016
PREFEITURA	8161	12/08/2016	MIRLEIDE FAGUNDES	142,37	142,37	,	REF. AO TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 06/06/2016 A 12/08/2016
PREFEITURA	7188	18/07/2016	LUAN VIRICIMO	739,9	739,9	739,9	REF. AO TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO NO PERIODO DE 26/02/2016 A 18/07/2016 - FUNDEB
PREFEITURA	919	22/01/2016	MANOEL JOAO	2.872,83	2.872,83	2.872,83	REF. AO TERMO DE RESCISAO DE TRABALHO NO PERIODO 23/01/2014 A 22/01/2015 - OBRAS
PREFEITURA	922	22/01/2016	VALDIR GRASSILIANO BALDANÇA	1.578,75	1.578,75	1.578,75	REF. AO TERMO DE RESCISAO DE TRABALHO NO PERIODO 23/01/2014 A 22/01/2016- OBRAS
PREFEITURA	8456	23/08/2016	MYLENA FOGASSA DIAS	586,13	586,13	586,13	REF. AO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA, NO PERIODO DE 07/03/2016 A 23/08/2016

PREFEITURA	8402	22/08/2016	LIALDA LEMOS ELIZANDRO	906,93	906,93	906,93	REF. AO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 01/03/1985 A 22/08/2016 - APOSENTADORIA - FUNDEB
PREFEITURA	1374	10/02/2016	CAMILA FELLER	2.127,09	2.127,09	2.127,09	REF. AO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 03/03/2014 A 10/02/2016
PREFEITURA	7579	01/08/2016	BIBIANA MARCHEZAN RIBEIRO	140,79	140,79	,	REF. AO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 04/07/2016 A 01/08/2016
PREFEITURA	2458	15/03/2016	MARIA DAURENI SANTOS	118,64	118,64	118,64	REF. AO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO NO PERIODO DE 26/02/2016 A 15/03/2016
PREFEITURA	5670	08/06/2016	SANDRA DE ASSIS DE JESUS DOS SANTOS	207,86	207,86	207,86	REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 06/05/201.6 A 08/06/2016 - EDUCACAO - S.M.E.
PREFEITURA	5659	08/06/2016	JOICE FIRMO BARRETO	512,87	512,87	512,87	REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PERIODO DE 10/03/2016 A 08/06/2016 - EDUC. INF, S.M.E.
PREFEITURA	7305	21/07/2016	MARIA DE LOURDES MERLO	381,45	381,45	381,45	TERMO DE EXONERACAO DO CONTRATO DE TRABALHO NO PERIODO DE 27/04/2016 A 21/07/2016
FMSAÚDE	575	01/04/2016	ADILSON WEBER	3.930,69	3.930,69	3.930,69	REF: A EXONERAÇÃO DE ADILSON WEBER, DO PERÍODO DE 05/05/2016 A 01/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1263	06/07/2016	ALCEDINA GIACOMOSSI	900,33	900,33	900,33	REF: A EXONERAÇÃO DE ALCEDINA GIACOMOSSI, DO PRÍODO DE 24/03/1986 A 06/07/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	607	04/04/2016	MARISA COELHO	1.346,74	1.346,74	1.346,74	REF: A EXONERAÇÃO DE MARISA COELHO DO PERÍODO DE 01/03/2013 À 04/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	608	04/04/2016	MARISA COELHO	5.074,68	5.074,68	5.074,68	REF: A EXONERAÇÃO DE MARISA COELHO DO PERÍODO DE 01/03/2013 À 04/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1160	28/06/2016	NEUCILENE P.SGROTT	674,48	674,48	674,48	REF: A EXONERAÇÃO DE NEUCILENE PEREIRA, DO PERÍODO DE 01/08/199 A 21/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1134	21/06/2016	NEUCILENE P.SGROTT	3.634,08	3.634,08	3.634,08	REF: A EXONERAÇÃO DE NEUCILENE PEREIRA, DO PERÍODO DE 01/08/199 A 21/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1135	21/06/2016	NEUCILENE P.SGROTT	10.313,98	10.313,98	10.313,98	REF: A EXONERAÇÃO DE NEUCILENE PEREIRA, DO PERÍODO DE 01/08/199 A 21/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	146	01/02/2016	OSMAR ADRIANO FILHO	3.694,85	3.694,85	3.694,85	REF: A EXONERAÇÃO DE OSMAR ADRIANO FILHO, DO PERÍODO DE 02/03/2015 A 01/02/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	628	08/04/2016	CARINA MARTINS E OUTROS	176,	176,	176,	REF: A FOLHA COMPLEMENTAR DO MÊS DE MARÇO DE 2016-F.M.S.
FMSAÚDE	997	30/05/2016	GABRIELA STEIL ANDRIANI E OUTROS	2.140,91	2.140,91	2.140,91	REF: A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MAIO DE 2016, PAM-F.M.S.
FMSAÚDE	518	30/03/2016	TAIANE FERREIRA E OUTROS	42.066,54	42.066,54	42.066,54	REF: A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO DE 2016, ESF BUCAL-F.M.S
FMSAÚDE	1212	30/06/2016	REGIANE SILVA ALBINO	1.998,02	1.998,02	1.998,02	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE REGIANE DA SILVA ALBINO, DO PERÍODO DE 01/07/2013 A 30/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1213	30/06/2016	REGIANE SILVA ALBINO	3.708,48	3.708,48	3.708,48	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE REGIANE DA SILVA ALBINO, DO PERÍODO DE 01/07/2013 A 30/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1642	02/09/2016	INDIANARA ALCIDES ARAUJO	306,61	306,61	306,61	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE INDIANARA ALCIDES ARAUJO, DO PERÍODO DE 06/04/2016 A 02/09/2016-F.M.S.

FMSAÚDE	1643	02/09/2016	INDIANARA ALCIDES ARAUJO	381,45	381,45	381,45	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE INDIANARA ALCIDES ARAUJO, DO PERÍODO DE 06/04/2016 A 02/09/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1778	29/09/2016	ALESSANDRA GRIPA	1.634,99	1.634,99	1.634,99	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ALESSANDRA GRIPA, DO PERÍODO DE 01/10/2014 A 29/09/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1779	29/09/2016	ALESSANDRA GRIPA	3.708,48	3.708,48	3.708,48	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ALESSANDRA GRIPA, DO PERÍODO DE 01/10/2014 A 29/09/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	899	17/05/2016	ALISSON DALMOLIN	393,73	393,73	393,73	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ALISSON DALMOLIN, DO PERÍODO DE 18/11/2014 À 04/05/2016(COMPLEMENTAR)-F.M.S.
FMSAÚDE	795	04/05/2016	ALISSON DALMOLIN	1.678,33	1.678,33	1.678,33	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ALISSON DALMOLIN, DO PERÍODO DE 18/11/2014 À 04/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	796	04/05/2016	ALISSON DALMOLIN	1.866,24	1.866,24	1.866,24	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ALISSON DALMOLIN, DO PERÍODO DE 18/11/2014 À 04/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	629	08/04/2016	ANDREA SIMONI MELO	696,01	696,01	696,01	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ANDREA SIMONI MELO, DO PERÍODO DE 10/02/2014 A 08/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	630	08/04/2016	ANDREA SIMONI MELO	3.216,59	3.216,59	3.216,59	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ANDREA SIMONI MELO, DO PERÍODO DE 10/02/2014 A 08/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	653	13/04/2016	ANDREZA REIS	227,9	227,9	227,9	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ANDREZA REIS, DO PERÍODO DE 01/07/2013 A 13/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	654	13/04/2016	ANDREZA REIS	2.989,6	2.989,6	2.989,6	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ANDREZA REIS, DO PERÍODO DE 01/07/2013 A 13/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	487	28/03/2016	AYLA MENEGUZZI RODRIGUES	3.147,71	3.147,71	3.147,71	REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE AYLA MENEGUZZI RODRIGUES, DO PERÍODO DE 23/03/2015 À 28/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	488	28/03/2016	AYLA MENEGUZZI RODRIGUES	4.479,6	4.479,6	4.479,6	REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE AYLA MENEGUZZI RODRIGUES, DO PERÍODO DE 23/03/2015 À 28/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	567	01/04/2016	CAMILA CORREA GARCIA	371,4	371,4	371,4	REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CAMILA CORREA GARCIA, DO PERÍODO DE 01/02/2016 A 01/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	391	15/03/2016	CARLOS HENRIQUE AMARAL FERREIRA	595,92	595,92	595,92	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CARLOS HENRIQUE AMARAL FERREIRA, DO PERÍODO DE 16/12/2014 A 15/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	390	15/03/2016	CARLOS HENRIQUE AMARAL FERREIRA	1.242,62	1.242,62	1.242,62	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CARLOS HENRIQUE AMARAL FERREIRA, DO PERÍODO DE 16/12/2014 A 15/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	898	17/05/2016	CARLOS JOSÉ HEIMFARTH	420,26	420,26	420,26	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CARLOS JOSE HEIMFARTH, DO PERÍODO DE 03/08/2015 À 01/05/2016(COMPLEMENTAR)-F.M.S.
FMSAÚDE	768	02/05/2016	CARLOS JOSÉ HEIMFARTH	1.061,23	1.061,23	1.061,23	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CARLOS JOSE HEIMFARTH, DO PERÍODO DE 03/08/2015 À 01/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	769	02/05/2016	CARLOS JOSÉ HEIMFARTH	3.359,7	3.359,7	3.359,7	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CARLOS JOSE HEIMFARTH, DO PERÍODO DE 03/08/2015 À 01/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	532	31/03/2016	CAROLINA FERMINO DA SILVA	3.559,71	3.559,71	3.559,71	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CAROLINA FERMINO DA SILVA, DO PERÍODO DE 01/04/2015 A 31/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	533	31/03/2016	CAROLINA FERMINO DA SILVA	3.630,63	3.630,63	3.630,63	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CAROLINA FERMINO DA SILVA, DO PERÍODO DE 01/04/2015 A 31/03/2016-F.M.S.

FMSAÚDE	576	02/04/2016	CLAUDIA SIMAS	350,	350,	350,	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CLAUDIA SIMAS, DO PERÍODO DE 03/02/2014 A 02/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	577	02/04/2016	CLAUDIA SIMAS	1.721,13	1.721,13	1.721,13	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CLAUDIA SIMAS, DO PERÍODO DE 03/02/2014 A 02/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	143	01/02/2016	DANY TAGUCHI	5.981,45	5.981,45	5.981,45	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DANY WILLIAN TAGUCHI, DO PERÍODO DE 20/07/2015 A 01/02/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	144	01/02/2016	DANY TAGUCHI	8.274,56	8.274,56	8.274,56	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DANY WILLIAN TAGUCHI, DO PERÍODO DE 20/07/2015 A 01/02/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	226	19/02/2016	DAYARA SALES	8.390,53	8.390,53	8.390,53	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DAYARA SALES, DO PERÍODO DE 03/08/2015 A 19/02/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	227	19/02/2016	DAYARA SALES	9.157,45	9.157,45	9.157,45	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DAYARA SALES, DO PERÍODO DE 03/08/2015 A 19/02/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	612	04/04/2016	DIEGO RAFAEL OLIVEIRA	1.917,59	1.917,59	1.917,59	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIEGO RAFAEL DE OLIVEIRA, DO PERÍODO DE 05/02/2016 À 04/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	613	04/04/2016	DIEGO RAFAEL OLIVEIRA	7.067,29	7.067,29	7.067,29	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DIEGO RAFAEL DE OLIVEIRA, DO PERÍODO DE 05/02/2016 À 04/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1885	14/10/2016	DORCA DE BITTENCOURT DA SILVA	695,45	695,45	695,45	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DORCA DE BITTENCOURT DO PERÍODO DE 01/02/2016 À 14/10/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1886	14/10/2016	DORCA DE BITTENCOURT DA SILVA	1.017,2	1.017,2	1.017,2	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE DORCA DE BITTENCOURT DO PERÍODO DE 01/02/2016 À 14/10/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1547	24/08/2016	EDER MARQUATO	858,51	858,51	858,51	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EDER MARQUATO, DO PERÍODO DE 02/05/2016 A 23/08/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1546	24/08/2016	EDER MARQUATO	1.597,04	1.597,04	1.597,04	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EDER MARQUATO, DO PERÍODO DE 02/05/2016 A 23/08/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2147	29/11/2016	EDNA GARCIA MAFRA	4.899,85	4.899,85	4.899,85	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EDNA MAFRA GARCIA, DO PERÍODO DE 01/12/2015 A 29/11/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2146	29/11/2016	EDNA GARCIA MAFRA	5.622,05	5.622,05	5.622,05	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EDNA MAFRA GARCIA, DO PERÍODO DE 01/12/2015 A 29/11/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1236	01/07/2016	ELIANA DE SOUZA	682,34	682,34	682,34	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ELIANA DE SOUZA, DO PERÍODO DE 01/07/2013 A 01/07/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1237	01/07/2016	ELIANA DE SOUZA	1.158,9	1.158,9	1.158,9	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ELIANA DE SOUZA, DO PERÍODO DE 01/07/2013 A 01/07/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	579	02/04/2016	ELIANA PIRES MAIA	526,	526,	526,	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ELIANA PIRES MAIA, DO PERÍODO DE 03/02/2014 A 02/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	580	02/04/2016	ELIANA PIRES MAIA	1.721,13	1.721,13	1.721,13	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ELIANA PIRES MAIA, DO PERÍODO DE 03/02/2014 A 02/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	625	08/04/2016	GABRIELA STEIL ANDRIANI	544,85	544,85	544,85	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE GABRIELA STEIL ANDRIANI, DO PERÍODO DE 02/06/2014 À 08/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	626	08/04/2016	GABRIELA STEIL ANDRIANI	1.271,2	1.271,2	1.271,2	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE GABRIELA STEIL ANDRIANI, DO PERÍODO DE 02/06/2014 À 08/04/2016-F.M.S.

FMSAÚDE	792	04/05/2016	GENI TERESINHA DUARTE MATIAS	539,26	539,26	539,26	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE GENI TEREZINHA DUARTE MATIAS, DO PERÍODO DE 05/05/2014 À 04/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	793	04/05/2016	GENI TERESINHA DUARTE MATIAS	1.708,35	1.708,35	1.708,35	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE GENI TEREZINHA DUARTE MATIAS, DO PERÍODO DE 05/05/2014 À 04/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	569	01/04/2016	GRAZIELE MOREM PILAU	5.870,8	5.870,8	5.870,8	REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE GRAZIELE MOREM PILAU, DO PERÍODO DE 02/03/2015 À 01/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	570	01/04/2016	GRAZIELE MOREM PILAU	8.004,37	8.004,37	8.004,37	REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE GRAZIELE MOREM PILAU, DO PERÍODO DE 02/03/2015 À 01/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	4	04/01/2016	HELOISA APARECIDA CORREIA RESCAROLI	138,5	138,5	138,5	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE HELOISA APARECIDA RESCAROLI, DO PERÍODO DE 08/06/2015 A 04/01/2015-F.M.S.
FMSAÚDE	5	04/01/2016	HELOISA APARECIDA CORREIA RESCAROLI	484,73	484,73	484,73	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE HELOISA APARECIDA RESCAROLI, DO PERÍODO DE 08/06/2015 A 04/01/2015-F.M.S.
FMSAÚDE	147	01/02/2016	HENRIQUE LEAL MACIEL	212,02	212,02	212,02	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE HENRIQUE LEAL MACIEL, DO PERÍODO DE 13/10/2015 A 01/02/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	148	01/02/2016	HENRIQUE LEAL MACIEL	968,57	968,57	968,57	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE HENRIQUE LEAL MACIEL, DO PERÍODO DE 13/10/2015 A 01/02/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	480	28/03/2016	ISABELA SCHEWINSKI	6.381,56	6.381,56	6.381,56	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ISABELA SCHEWINSKI, DO PERÍODO DE 07/04/2014 À 28/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	481	28/03/2016	ISABELA SCHEWINSKI	7.166,81	7.166,81	7.166,81	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ISABELA SCHEWINSKI, DO PERÍODO DE 07/04/2014 À 28/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2130	22/11/2016	JACIRA RIBEIRO DOS SANTOS	1.158,9	1.158,9	1.158,9	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JACIRA RIBEIRO DOS SANTOS, DO PERÍODO DE 13/10/2014 A 11/10/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2131	22/11/2016	JACIRA RIBEIRO DOS SANTOS	1.495,92	1.495,92	1.495,92	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JACIRA RIBEIRO DOS SANTOS, DO PERÍODO DE 13/10/2014 A 11/10/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	358	10/03/2016	JANAINA FERREIRA	944,26	944,26	944,26	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JANAINA FERREIRA, DO PERÍODO DE 06/02/2014 Á 10/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	359	10/03/2016	JANAINA FERREIRA	1.425,46	1.425,46	1.425,46	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JANAINA FERREIRA, DO PERÍODO DE 06/02/2014 Á 10/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	642	12/04/2016	JANICE SIMONE LAU	1.279,24	1.279,24	1.279,24	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JANICE SIMONE LAU, DO PERÍODO DE 08/05/2015 A 25/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	477	28/03/2016	JANICE SIMONE LAU	3.290,29	3.290,29	3.290,29	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JANICE SIMONE LAU, DO PERÍODO DE 08/05/2015 A 25/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	478	28/03/2016	JANICE SIMONE LAU	3.726,6	3.726,6	3.726,6	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JANICE SIMONE LAU, DO PERÍODO DE 08/05/2015 A 25/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	900	17/05/2016	JOICE CORDEIRO	183,39	183,39	183,39	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JOICE CORDEIRO, DO PERÍODO DE 02/06/2014 À 03/05/2016(COMPLEMENTAR)-F.M.S.
FMSAÚDE	778	03/05/2016	JOICE CORDEIRO	507,26	507,26	507,26	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JOICE CORDEIRO, DO PERÍODO DE 02/06/2014 À 03/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	779	03/05/2016	JOICE CORDEIRO	1.572,44	1.572,44	1.572,44	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE JOICE CORDEIRO, DO PERÍODO DE 02/06/2014 À 03/05/2016-F.M.S.

FMSAÚDE	572	01/04/2016	LARISSA SOARES DE OLIVEIRA	728,98	728,98	728,98	REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE LARISSA SOARES DE OLIVEIRA DO PERÍODO DE 02/06/2014 À 01/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	573	01/04/2016	LARISSA SOARES DE OLIVEIRA	3.025,53	3.025,53	3.025,53	REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE LARISSA SOARES DE OLIVEIRA DO PERÍODO DE 02/06/2014 À 01/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	361	10/03/2016	LUCIANE MOURA DE FREITAS FERNANDES	825,65	825,65	825,65	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE LUCIANE MOURA DE FREITAS FERNANDES, DO PERÍODO DE 23/03/2015 A 10/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	362	10/03/2016	LUCIANE MOURA DE FREITAS FERNANDES	11.298,72	11.298,72	11.298,72	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE LUCIANE MOURA DE FREITAS FERNANDES, DO PERÍODO DE 23/03/2015 A 10/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	617	05/04/2016	MAIKE SHEILA BRITO	363,41	363,41	363,41	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MAIKE SHEILA BRITO, DO PERÍODO DE 01/02/2016 À 05/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	616	05/04/2016	MAIKE SHEILA BRITO	520,68	520,68	520,68	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MAIKE SHEILA BRITO, DO PERÍODO DE 01/02/2016 À 05/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	969	30/05/2016	MAILDE POLI	2.066,75	2.066,75	2.066,75	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MAILDE POLI, DO PERÍODO DE 02/06/2014 A 30/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	968	30/05/2016	MAILDE POLI	2.085,2	2.085,2	2.085,2	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MAILDE POLI, DO PERÍODO DE 02/06/2014 A 30/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1087	10/06/2016	MARCELO EVANDRO DOS SANTOS	2.217,13	2.217,13	2.217,13	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MARCELO EVANDRO DOS SANTOS, DO PERÍODO DE 09/06/2015 A 08/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1086	10/06/2016	MARCELO EVANDRO DOS SANTOS	7.077,09	7.077,09	7.077,09	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MARCELO EVANDRO DOS SANTOS, DO PERÍODO DE 09/06/2015 A 08/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	687	20/04/2016	MARCIA ROOS	549,36	549,36	549,36	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MARCIA ROOS, DO PERÍODO DE 12/04/2016 A 20/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1123	17/06/2016	MARCOS DE MORAES LOURENÇO	2.668,62	2.668,62	2.668,62	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MARCOS DE MORAES LOURENÇO, DO PERÍODO DE 19/08/2015 A 09/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1124	17/06/2016	MARCOS DE MORAES LOURENÇO	4.306,24	4.306,24	4.306,24	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MARCOS DE MORAES LOURENÇO, DO PERÍODO DE 19/08/2015 A 09/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	842	09/05/2016	MIRIAM SUSETH PARODE	4.084,38	4.084,38	4.084,38	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MIRIAM SUSETH PARODE, DO PERÍODO DE 04/03/2015 À 04/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	843	09/05/2016	MIRIAM SUSETH PARODE	6.317,71	6.317,71	6.317,71	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE MIRIAM SUSETH PARODE, DO PERÍODO DE 04/03/2015 À 04/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1875	11/10/2016	NEOCIONE TEREZINHA DIMON CAMATINE	800,58	800,58	800,58	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE NEONICE TEREZINHA DIMON CAMATINI, DO PERÍODO DE 13/10/2014 Á 11/10/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1876	11/10/2016	NEOCIONE TEREZINHA DIMON CAMATINE	1.854,24	1.854,24	1.854,24	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE NEONICE TEREZINHA DIMON CAMATINI, DO PERÍODO DE 13/10/2014 Á 11/10/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	839	09/05/2016	NICOLAS GLYNIADAKIS	5.954,71	5.954,71	5.954,71	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE NICOLAS GLYNIADAKIS, DO PERÍODO DE 02/05/2014 À 01/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	840	09/05/2016	NICOLAS GLYNIADAKIS	11.854,9	11.854,9	11.854,9	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE NICOLAS GLYNIADAKIS, DO PERÍODO DE 02/05/2014 À 01/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	583	02/04/2016	RENATA FRANCUNE ARAÚJO	284,72	284,72	284,72	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE RENATA FRANCINE ARAÚJO, DO PERÍODO DE 05/02/2014 A 02/04/2016-F.M.S.

FMSAÚDE	582	02/04/2016	RENATA FRANCINE ARAÚJO	361,73	361,73	361,73	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE RENATA FRANCINE ARAÚJO, DO PERÍODO DE 05/02/2014 A 02/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	609	04/04/2016	RITA DE CASSIA VAZ REIS	623,16	623,16	623,16	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE RITA DE CASSIA VAZ REIS, DO PERÍODO DE 07/02/2014 À 04/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	610	04/04/2016	RITA DE CASSIA VAZ REIS	1.719,29	1.719,29	1.719,29	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE RITA DE CASSIA VAZ REIS, DO PERÍODO DE 07/02/2014 À 04/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1638	01/09/2016	ROBERTO J.S.ZYTKUEWISZ	3.879,65	3.879,65	3.879,65	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROBERTO JOSÉ SOUZA ZYTKUEWISZ, DO PERÍODO DE 01/04/2016 A 01/09/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1639	01/09/2016	ROBERTO J.S.ZYTKUEWISZ	5.172,87	5.172,87	5.172,87	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROBERTO JOSÉ SOUZA ZYTKUEWISZ, DO PERÍODO DE 01/04/2016 A 01/09/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	475	28/03/2016	ROGERIO JULIO DE AGUIAR	2.252,24	2.252,24	2.252,24	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROGERIO JULIO DE AGUIAR, DO PERÍODO DE 24/03/2015 A 22/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	474	28/03/2016	ROGERIO JULIO DE AGUIAR	2.908,77	2.908,77	2.908,77	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROGERIO JULIO DE AGUIAR, DO PERÍODO DE 24/03/2015 A 22/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1044	06/06/2016	ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1.380,44	1.380,44	1.380,44	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO PERÍODO DE 01/08/2011 A 06/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1045	06/06/2016	ROGERIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2.776,29	2.776,29	2.776,29	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, DO PERÍODO DE 01/08/2011 A 06/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	771	02/05/2016	ROLNEY ALVES DE BRITO	1.939,81	1.939,81	1.939,81	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROLNEY ALVES DE BRITO, DO PERÍODO DE 02/05/2014 À 30/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	772	02/05/2016	ROLNEY ALVES DE BRITO	3.192,93	3.192,93	3.192,93	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROLNEY ALVES DE BRITO, DO PERÍODO DE 02/05/2014 À 30/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1168	29/06/2016	ROSALBA GONCALVES ROCHA	3.041,76	3.041,76	3.041,76	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROSALBA GONÇALVES ROCHA, DO PERÍODO DE 01/07/2015 A 29/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1169	29/06/2016	ROSALBA GONCALVES ROCHA	3.592,33	3.592,33	3.592,33	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROSALBA GONÇALVES ROCHA, DO PERÍODO DE 01/07/2015 A 29/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	836	09/05/2016	ROSANGELA DA SILVA CASTANHO	3.520,13	3.520,13	3.520,13	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROSANGELA DA SILVA CASTANHO, DO PERÍODO DE 03/06/2015 À 09/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	837	09/05/2016	ROSANGELA DA SILVA CASTANHO	6.886,61	6.886,61	6.886,61	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROSANGELA DA SILVA CASTANHO, DO PERÍODO DE 03/06/2015 À 09/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	901	17/05/2016	ROZELETE JARACESKI	88,11	88,11	88,11	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROSELETE JARACESKI, DO PERÍODO DE 18/02/2016 À 03/05/2016(COMPLEMENTAR)-F.M.S.
FMSAÚDE	775	03/05/2016	ROZELETE JARACESKI	408,77	408,77	408,77	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROSELETE JARACESKI, DO PERÍODO DE 18/02/2016 À 03/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	776	03/05/2016	ROZELETE JARACESKI	548,79	548,79	548,79	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE ROSELETE JARACESKI, DO PERÍODO DE 18/02/2016 À 03/05/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	395	16/03/2016	SALVELINA GONÇALVES	1.242,43	1.242,43	1.242,43	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SALVELINA GONÇALVES, DO PERÍODO DE 17/12/2014 A 16/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	396	16/03/2016	SALVELINA GONÇALVES	1.788,37	1.788,37	1.788,37	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SALVELINA GONÇALVES, DO PERÍODO DE 17/12/2014 A 16/03/2016-F.M.S.

FMSAÚDE	535	31/03/2016	SILVANA DE SOUZA PEREIRA	1.380,66	1.380,66	1.380,66	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SILVANA DE SOUZA PEREIRA, DO PERÍODO DE 01/04/2015 A 31/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	536	31/03/2016	SILVANA DE SOUZA PEREIRA	1.521,24	1.521,24	1.521,24	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SILVANA DE SOUZA PEREIRA, DO PERÍODO DE 01/04/2015 A 31/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	463	24/03/2016	SILVIO WOISCZYK	3.940,99	3.940,99	492,56	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SILVIO WOISCZYK, DO PERÍODO DE 25/11/2014 À 21/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1099	16/06/2016	TANIA LUCIA SANTA CRUZ TEODORO	2.914,05	2.914,05	2.914,05	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TANIA LUCIA SANTA CRUZ TEODORO, DO PERÍODO DE 01/07/2015 A 16/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1098	16/06/2016	TANIA LUCIA SANTA CRUZ TEODORO	3.288,39	3.288,39	3.288,39	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TANIA LUCIA SANTA CRUZ TEODORO, DO PERÍODO DE 01/07/2015 A 16/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2134	22/11/2016	MORGANA MARIAH DAROSCI	2.975,12	2.975,12	2.975,12	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DEMORGANA MARIAH DAROSCI, DO PERÍODO DE 01/02/2016 À 07/11/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2133	22/11/2016	MORGANA MARIAH DAROSCI	3.016,18	3.016,18	3.016,18	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DEMORGANA MARIAH DAROSCI, DO PERÍODO DE 01/02/2016 À 07/11/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1225	30/06/2016	MARCELO EVANDRO DOS SANTOS	3.268,17	3.268,17	3.268,17	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO(COMPLEMENTAR) DE MARCELO EVANDRO DOS SANTOS, DO PERÍODO DE 09/06/2015 A 08/06/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	323	01/03/2016	DEBORA PEREZ DE SOUZA LIMA	534,6	534,6	534,6	REF: A RESCISÃO DE DEBORA PEREZ DE SOUZA LIMA, DO PERÍODO DE 01/07/2015 A 01/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	324	01/03/2016	DEBORA PEREZ DE SOUZA LIMA	3.060,68	3.060,68	3.060,68	REF: A RESCISÃO DE DEBORA PEREZ DE SOUZA LIMA, DO PERÍODO DE 01/07/2015 A 01/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	325	01/03/2016	MARCIA ADRIANE FERREIRA SILVEIRO	984,3	984,3	984,3	REF: A RESCISÃO DE MARCIA ADRIANE FERREIRA, DO PERÍODO DE 01/08/2011 A 01/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	321	01/03/2016	SAULO RIBEIRO DE REZENDE JUNIOR	830,87	830,87	830,87	REF: A RESCISÃO DE SAULO RIBEIRO DE REZENDE JUNIOR, DO PERÍODO DE 07/08/2015 A 01/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	322	01/03/2016	SAULO RIBEIRO DE REZENDE JUNIOR	4.312,09	4.312,09	4.312,09	REF: A RESCISÃO DE SAULO RIBEIRO DE REZENDE JUNIOR, DO PERÍODO DE 07/08/2015 A 01/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2171	30/11/2016	SUELIN ROVER	1.236,16	1.236,16	1.236,16	REF: A RESCISÃO DE SUELIN ROVER, DO PERÍODO DE 07/04/2016 A 30/11/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2170	30/11/2016	SUELIN ROVER	1.905,8	1.905,8	1.905,8	REF: A RESCISÃO DE SUELIN ROVER, DO PERÍODO DE 07/04/2016 A 30/11/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	632	08/04/2016	CLEONICE REGINA MARTINS	509,88	509,88	509,88	REF: A RESCISÃO DE TRABALHO(POR MORTE)DE CLEONICE REGINA MARTINS, DO PERÍODO DE 01/12/2011 À 08/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	633	08/04/2016	CLEONICE REGINA MARTINS	1.958,04	1.958,04	1.958,04	REF: A RESCISÃO DE TRABALHO(POR MORTE)DE CLEONICE REGINA MARTINS, DO PERÍODO DE 01/12/2011 À 08/04/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1398	01/08/2016	ANGELA MARIA CAMARGO BRAUN	1.212,08	1.212,08	1.212,08	REF: A RESCISÃO POR APOSENTADORIA DE ANGELA MARIA CAMARGO BRAUN, DO PERÍODO DE 01/04/1992 À 01/08/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1397	01/08/2016	ANGELA MARIA CAMARGO BRAUN	1.383,24	1.383,24	1.382,24	REF: A RESCISÃO POR APOSENTADORIA DE ANGELA MARIA CAMARGO BRAUN, DO PERÍODO DE 01/04/1992 À 01/08/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	1541	24/08/2016	MARISIA STEIL	3.731,31	3.731,31	3.731,31	REF: A RESCISÃO POR APOSENTADORIA DE MARISIA STEIL, DO PERÍODO DE 11/03/2004 A 22/08/2016-F.M.S.

FMSAÚDE	1542	24/08/2016	MARISIA STEIL	4.802,74	4.802,74	4.802,74	REF: A RESCISÃO POR APOSENTADORIA DE MARISIA STEIL, DO PERÍODO DE 11/03/2004 A 22/08/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	484	28/03/2016	CILION CHARLES PEREIRA	6.351,6	6.351,6	6.351,6	REF: REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CILION CHARLES PEREIRA, DO PERÍODO DE 18/01/2012 À 28/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	485	28/03/2016	CILION CHARLES PEREIRA	7.891,21	7.891,21	7.891,21	REF: REF: A RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO DE CILION CHARLES PEREIRA, DO PERÍODO DE 18/01/2012 À 28/03/2016-F.M.S.
FMSAÚDE	2321	30/12/2016	LUCIMAR DE MELO	3.801,45	,	,	REF.A RESCISÃO DE TRABALHO N O PERÍODO DE 11/02/2016 A 30/12/2016, F.M.S.
FMSAÚDE	2318	30/12/2016	ANDREA AGRIPO DA SILVA	6.463,17	,	,	REF.A RESCISÃO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 01/03/2013 A 30/12/2016, F.M.S.
FMSAÚDE	2322	30/12/2016	SILVANA MARIA CIPRIANI	21.328,45	,	,	REF.A RESCISAO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 01/04/2014 A 30/12/2016, F.M.S.
FMSAÚDE	2323	30/12/2016	MARIA APARECIDA ROSELINDO	14.218,97	,	,	REF.A RESCISAO DE TRABALHO NO PERIODO DE 05/03/2015 A 30/12/2016, F.M.S
FMSAÚDE	2317	30/12/2016	ADILSON WEBER	3.861,05	,	,	REF.A RESCISAO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 05/04/2016 A 30/12/2016, F.M.S
FMSAÚDE	2320	30/12/2016	MARISA COELHO	3.110,28	,	,	REF.A RESCISAO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 05/04/2016 A 30/12/2016, F.M.S.
FMSAÚDE	2319	30/12/2016	CRISTIANI REIS	4.147,04	,	,	REF.A RESCISÃO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 07/01/2013 A 30/12/2016, F.M.S.
FMSAÚDE	464	24/03/2016	SILVIO WOISCZYK	4.574,5	,	,	REF: A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE SILVIO WOISCZYK, DO PERÍODO DE 25/11/2014 À 21/03/2016-F.M.S.
FM_ESPORTES	122	04/04/2016	ORIVALDO TEIXEIRA	9.260,75	9.260,75	9.260,75	REF. A EXONERACAO DO SERVIDOR ORIVALDO TEIXEIRA NO PERIODO DE 01/02/2016 A 04/04/2016, F.M.E.
FM_ESPORTES	116	01/04/2016	ORIVALDO TEIXEIRA	4.480,98	4.480,98	4.480,98	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR FABIANO MORFELLE NO PERIODO DE 01/04/2013 A 01/04/2016, F.M.E
FM_ESPORTES	115	01/04/2016	ORIVALDO TEIXEIRA	12.920,41	12.920,41	12.920,41	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR ROGERIO DOS ANJOS NO PERIODO DE 02/03/2015 A 01/04/2016, F.M.E
FM_ESPORTES	407	30/12/2016	ANDRE LUIZ DE SOUZA JUNIOR	3.110,28	,	,	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR ANDRÉ LUIZ SOUZA JUNIOR, NO PERIODO DE 15/04/2016 A 30/12/2016, F.M.E.
FM_ESPORTES	406	30/12/2016	AURI SILVA JUNIOR	3.110,29	,	,	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR AURI SILVA JUNIOR, NO PERIODO DE 12/04/2016 A 30/12/2016, F.M.E
FM_ESPORTES	405	30/12/2016	GERCY JOAQUIM FELICIO	7.948,49	,	,	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR GERCY JOAQUIM FELICIO NO PERIODO DE 01/02/2013 A 30/12/2016, F.M.E.
FM_ESPORTES	412	30/12/2016	MARCELO BRANDO LAUS	15.897,03	,	,	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR MARCELO BRANDO LAUS, NO PERIODO DE 01/03/2013 A 30/12/2016, F.M.E.
FM_ESPORTES	408	30/12/2016	ORIVALDO TEIXEIRA	4.609,01	,	,	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR NO PERIODO DE 05/04/2016 A 30/12/2016, F.M.E.
FM_ESPORTES	414	30/12/2016	RAFAEL MARCOS DA SILVA	7.602,9	,	,	REF.A EXONERACAO DO SERVIDOR RAFAEL MARCOS DA SILVA, NO PERIODO DE 11/03/2015 A 30/12/2016, F.M.E.
FM_DES_RURAL	26	01/02/2016	CLAUDINEI CORREIA	7.861,37	7.861,37	7.861,37	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO NO DE PERIODO DE 02/01/2013 A 01/02/2016 - FUNRURAL.

FM_DES_RURAL	339	30/12/2016	EDER MANZON MARCONATO	12.095,53	12.095,53	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (01/02/2013 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	348	31/12/2016	CLOVIS PAVESI	2.337,67	2.337,67	351,78	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (01/02/2013 A 31/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	120	20/05/2016	NELSO VICENTINI	14.049,94	14.049,94	14.049,94	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (02/01/13 A 20/05/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	344	30/12/2016	MARUZAM DE SOUZA	7.650,57	7.650,57	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (02/01/2013 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	338	30/12/2016	CLAUDINEI CORREIA	3.801,46	3.801,46	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (02/02/2016 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	347	30/12/2016	ANDREIA CRISTINA BITENCOURT SILVA	4.250,31	4.250,31	1.002,73	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (02/05/2013 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	341	30/12/2016	MIRELA A. BENEDITO	6.587,99	6.587,99	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (03/06/2013 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	343	30/12/2016	RAUL DE SOUZA JR	8.276,58	8.276,58	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (06/05/2016 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	345	30/12/2016	CLELIA DE FREITAS NASCIMENTO	3.187,74	3.187,74	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (09/10/2014 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	342	30/12/2016	CLOVIS ROSA JR	7.602,9	7.602,9	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (10/03/2014 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	79	01/04/2016	ODIRLEI RESINI	13.179,27	13.179,27	13.179,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (21/01/15 A 01/04/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	346	30/12/2016	KELLI DA LUZ MACHADO	3.003,04	3.003,04	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (23/05/2016 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	340	30/12/2016	LAURECI FIRMO	4.675,35	4.675,35	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO (01/03/2013 A 30/12/2016) - FUNRURAL.
FM_DES_RURAL	162	28/06/2016	LAURO JOAO DE AMORIM	7.209,94	7.209,94	,	PELA DESPESA EMPENHADA REF. RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO REF. AO PERÍODO (02/05/1995 A 02/06/2016) POR FALECIMENTO.
FM_AS_SOCIAL	461	01/04/2016	ELUZA ELENA VIEIRA	4.402,37	4.402,37	4.402,37	PELA DESPESA EMPENHADA REF A RECISÃO CONTRATO ELUZA ELENA VIEIRA DE ESPINDULA DATA DE ADMISSAO 01/02/2013DATA DE AFASTAMENTO 01/04/2016 F.M.A.S
FM_AS_SOCIAL	1141	06/09/2016	ALESSANDRA MARTINS	8.953,83	8.953,83	8.953,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF A RESCIÇÃO CONTRATUAL DA SERVIDORA ALESSANDRA MARTINS DO MES 09/2016 F.M.A.S
FM_AS_SOCIAL	1143	06/09/2016	JAQUELINE PACHECO	4.960,82	4.960,82	4.960,82	PELA DESPESA EMPENHADA REF A RESCISAO CONTRATUAL DA SERVIDORA JAQUELINE PACHECO REF MES 09/2016 F.M.A.S

FM_AS_SOCIAL	525	07/04/2016	MIRLENE PEREIRA CAMATINI	193,37	193,37	193,37	PELA DESPESA EMPENHADA REF A RESCISAO CONTRATUAL MIRLENE PEREIRA CAMATINI DATA DE ADMISAO 08/03/2016 A 07/04/2016
FM_AS_SOCIAL	498	04/04/2016	ALVANETE MARIA GIACOMOSSI E OUTROS	386,75	386,75	386,75	PELA DESPESA EMPENHADA REF CONTRATO DE RECISÃO DE TRABALHO DATA DE ADMISAO 01/02/2013 DATA DE AFASTAMENTO 04/04/2016
FM_AS_SOCIAL	497	04/04/2016	APARECIDA I.A. DA LUZ	2.127,09	2.127,09	2.127,09	PELA DESPESA EMPENHADA REF. Á RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA APARECIDA IMACULADA ALEXANDRE LUZ DATA DE ADMISSAO 02/05/2013 DATA DE AFASTAMENTO 04/04/2016 - F.M.A.S
FM_AS_SOCIAL	250	01/03/2016	JESSICA BENEVENUTE	966,85	966,85	966,85	PELA DESPESA EMPENHADA REF. Á RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA JESSICA BENEVENUTE DATA DE ADMISSAO 07/10/2014 DATA DE AFASTAMENTO 01/03/2016- F.M.A.S
FM_AS_SOCIAL	252	01/03/2016	VANESSA MACHADO MARTINS	863,65	863,65	863,65	PELA DESPESA EMPENHADA REF. Á RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA VANESSA MACHADO MARTINS DATA DE ADMISSAO 24/11/2014 DATA DE AFASTAMENTO 01/03/2016- F.M.A.S
FM_AS_SOCIAL	248	01/03/2016	MAURI ANASTACIO FURTADO	5.660,19	5.660,19	5.660,19	PELA DESPESA EMPENHADA REF. Á RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DO MAURI ANASTACIO FURTADO DATA DE ADMISSAO 02/09/2014 DATA DO AFASTAMENTO 01/03/2016- F.M.A.S
FM_AS_SOCIAL	1491	30/12/2016	RESCISÃO ALVANETE MARIA GIACOMOSSI	3.110,28	3.110,28	3.110,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO ALVANETE MARIA GIACOMOSSI 30/12/2016
FM_AS_SOCIAL	1493	30/12/2016	RESCISÃO MARIANA UMBELINO	1.700,12	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO MARIANA UMBELINO 30/10/2016
FM_AS_SOCIAL	1492	30/12/2016	RESCISÃO VANESSA MACHADO MARTINS	1.700,12	,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE RESCISÃO VANESSA MACHADO MARTINS 30/12/2016
			Total	2.036.302,26	1.899.375,74	1.330.810,35	

Relação 02 - Despesas reincluídas na apuração, vez que foram excluídas automaticamente pelo Sistema de Conta Anual em razão da classificação contábil indevida (3.1.90.94) (item 5.3.3 - Apuração do limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo - 2015)

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vl. Empenho (R$)	Vl. Liquidado (R$)	Vl. Pago (R$)	Histórico
LEGISLATIVO	292	21/12/2016	ALESSANDRA LOPES	953,15	953,15	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA ALESSANDRA LOPES.
LEGISLATIVO	291	21/12/2016	ALEX SANDRO FUMAGALI	1.906,28	1.906,28	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR ALEX SANDRO FUMAGALI.
LEGISLATIVO	290	21/12/2016	BIANCA BIBIANI MACHADO	1.588,56	1.588,56	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA BIANCA B. MACHADO.
LEGISLATIVO	301	21/12/2016	DJONATHAN DESIDERIO	16.289,62	16.289,62	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR DJONATHAN DESIDERIO.
LEGISLATIVO	165	04/08/2016	EDEBIO PEIXER	1.151,71	1.151,71	1.151,71	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR EDEBIO PEIXER.
LEGISLATIVO	285	21/12/2016	EDER DE SOUZA VARGAS	1.588,56	1.588,56	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR EDER DE SOUZA VARGAS.
LEGISLATIVO	166	08/08/2016	ELTON LEAL	3.129,49	3.129,49	3.129,49	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR EXONERADO ELTON LEAL.
LEGISLATIVO	284	21/12/2016	FABRINE LUIZ	3.640,47	3.640,47	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA FABRINE LUIZ.
LEGISLATIVO	302	21/12/2016	GABRIELLI DA SILVA CAMARGO	1.270,85	1.270,85	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA GABRIELLI DA SILVA CAMARGO.
LEGISLATIVO	299	21/12/2016	GILVANE SOARES	2.978,56	2.978,56	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR GILVANE SOARES.
LEGISLATIVO	298	21/12/2016	ISRAEL MILIORINI RÉGIS	3.504,58	3.504,58	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR ISRAEL MILIORINI RÉGIS.
LEGISLATIVO	278	20/12/2016	IZABEL CRISTINA MORESCO	2.647,61	2.647,61	794,29	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA IZABEL CRISTINA MORESCO.
LEGISLATIVO	297	21/12/2016	JAIRO DE SOUZA E SILVA FILHO	1.985,71	1.985,71	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR JAIRO DE SOUZA E SILVA FILHO.
LEGISLATIVO	296	21/12/2016	JANAINA PEREIRA CORREIA	6.007,86	6.007,86	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA JANAINA PEREIRA CORREIA.
LEGISLATIVO	93	06/05/2016	JUAREZ SOARES	1.192,51	1.192,51	1.192,51	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE VERBAS INDENIZATORIOS DO SUPLENTE VEREADOR JUAREZ SOARES.
LEGISLATIVO	300	21/12/2016	JUCARA MESCHKE	3.812,56	3.812,56	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA JUCARA MESCHKE.
LEGISLATIVO	295	21/12/2016	KATIA ROSA COSTA	3.971,41	3.971,41	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA KATIA ROSA COSTA.
LEGISLATIVO	293	21/12/2016	LAYS TEIXEIRA ZIMERMANN	4.765,71	4.765,71	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA LAYS TEIXEIRA ZIMERMANN.

LEGISLATIVO	294	21/12/2016	LIDIANE LEONIDA SALES DOS SANTOS	3.971,41	3.971,41	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA LIDIANE LEONIDA SALES DOS SANTOS.
LEGISLATIVO	286	21/12/2016	LUAN SANT'ANNA COSTA	317,71	317,71	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR LUAN SANT'ANNA COSTA.
LEGISLATIVO	289	21/12/2016	LUIZ ANTONIO DA SILVA	3.494,85	3.494,85	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR LUIZ ANTONIO DA SILVA.
LEGISLATIVO	288	21/12/2016	RAQUEL DE SOUZA DA LUZ	3.812,56	3.812,56	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DA SERVIDORA RAQUEL DE SOUZA DA LUZ.
LEGISLATIVO	283	21/12/2016	RHAMMYSES LINHARES	3.494,85	3.494,85	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR RHAMMYSES LINHARES.
LEGISLATIVO	287	21/12/2016	RODOLFO ALTINO DA VEIGA FILHO	3.494,85	3.494,85	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AS VERBAS RESCISÓRIAS DO SERVIDOR RODOLFO A. DA VEIGA FILHO.
LEGISLATIVO	73	07/04/2016	SIDNEY MACHADO	1.626,15	1.626,15	1.626,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A VERBAS RESCISORIAS DO VEREADOR SIDNEY MACHADO DIAS NO MES DE ABRIL/2016.
LEGISLATIVO	70	05/04/2016	VANESSA GUEDES DIAS	3.541,39	3.541,39	3.541,39	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A VERBAS RESCISORIAS DA SERVIDORA VANESSA GUEDES DIAS NO MES DE ABRIL/2016.
			TOTAL LEGISLATIVO	**86.138,97**	**86.138,97**	**11.435,54**	

Relação 03 - Deduções - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Tijucas

Competência: 2016/01 à 2016/06

Ano empenho	Data empenho	Unid. Orçam.	Nro. empenho	Credor	RP processados	RP não processados	Função	Subfunção	Especif. fonte recurso
2016	29/01/2016	11001	142	BANCO DO BRASIL S/A	,	8,45	10	301	2
2016	10/02/2016	11001	172	EDITORA NOTICIAS DO DIA	,	160,00	10	301	2
2016	18/02/2016	11001	210	EDITORA NOTICIAS DO DIA	,	200,00	10	301	2
2016	22/03/2016	11001	430	PREMIER FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	,	11.261,30	10	301	2
2016	24/03/2016	11001	464	SILVIO WOISCZYK	,	4.574,50	10	301	2
2016	24/03/2016	11001	465	SILVIO WOISCZYK	,	76,67	10	301	2
2016	31/03/2016	11001	554	EDITORA NOTICIAS DO DIA	,	40,00	10	301	2
2016	01/04/2016	11001	566	INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA - P.M.T.	,	1.944,97	10	301	2

2016	04/05/2016	11001	789	EDITORA NOTICIAS DO DIA	,	240,00	10	301	2
2016	20/05/2016	11001	912	EDITORA NOTICIAS DO DIA	,	240,00	10	301	2
2016	31/05/2016	11001	1018	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/FGTS	,	17.624,34	10	301	2
2016	10/06/2016	11001	1068	SAMAE -SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	,	32,93	10	301	2
2016	23/08/2016	11001	1539	AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA	,	11.805,20	10	301	2
2016	23/09/2016	11001	1756	SAMAE -SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	,	35,79	10	301	2
2016	13/10/2016	11001	1879	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	,	4.175,96	10	301	2
2016	25/10/2016	11001	1920	LAB DE ANAL. CLINICA DR. GERMANO HOFFMANN FILHO LT	,	1.261,92	10	301	2
2016	03/11/2016	11001	1979	AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA	,	12.913,20	10	301	2
2016	07/11/2016	11001	1998	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	,	4.445,40	10	301	2
2016	07/11/2016	11001	2001	EDITORA NOTICIAS DO DIA	,	240,00	10	301	2
2016	07/12/2016	11001	2224	AIR LIQUIDE BRASIL	,	165,00	10	301	2
2016	14/12/2016	11001	2247	LAB DE ANAL. CLINICA DR. GERMANO HOFFMANN FILHO LT	,	1.323,50	10	301	2
2016	19/12/2016	11001	2267	EDITORA NOTICIAS DO DIA	,	240,00	10	301	2
2016	20/12/2016	11001	2279	LAB DE ANAL. CLINICA DR. GERMANO HOFFMANN FILHO LT	,	1.356,76	10	301	2
2016	20/12/2016	11001	2282	KATIA REGINA SCHIMIDT CLINICA	,	5.500,00	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2317	ADILSON WEBER	,	3.861,05	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2318	ANDREA AGRIPO DA SILVA	,	6.463,17	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2319	CRISTIANI REIS	,	4.147,04	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2320	MARISA COELHO	,	3.110,28	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2321	LUCIMAR DE MELO	,	3.801,45	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2322	SILVANA MARIA CIPRIANI	,	21.328,45	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2323	MARIA APARECIDA ROSELINDO	,	14.218,97	10	301	2
2016	30/12/2016	11001	2337	INSS	,	103.741,82	10	301	2
				SOMA FUNÇÃO 10		**240.538,12**			

Relação 04 - Deduções - Despesas com Educação Infantil e Ensino Fundamental não liquidadas e sem cobertura financeira

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tijucas
Competência: 2016/01 à 2016/06

Ano empenho	Data empenho	Unid. Orçam.	Nro. empenho	Credor	RP processa-dos	RP não processa-dos	Função	Subfunção	Especif. fonte recurso
2016	04/01/2016	6001	47	MARIO JOSÉ SILVA	,	4.452,40	12	365	1
2016	28/09/2016	6001	9640	SUPRIMOVEIS EIRELI - EPP	,	268,00	12	365	19
2016	04/01/2016	6001	50	DANUZA LUZ MEDEIROS	,	7.500,00	12	365	19
				SOMA SUBFUNÇÃO 365		**12.220,40**			
2016	07/01/2016	6001	178	REFLEXO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	,	4.000,00	12	361	1
2016	05/02/2016	6001	1335	COMERCIAL STONNI LTDA - ME	,	1.182,00	12	361	19
2016	10/03/2016	6001	2293	SUPERINFO AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA	,	1.470,00	12	361	19
2016	28/03/2016	6001	2901	COMERCIAL STONNI LTDA - ME	,	472,80	12	361	19
2016	02/06/2016	6001	5498	ANDERLEI DO NASCIMENTO ME	,	220,00	12	361	19
2016	22/08/2016	6001	8405	CHX COMERCIO DE VIDROS EIRELI - ME	,	1.950,00	12	361	19
2016	05/09/2016	6001	8846	AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA	,	2.120,20	12	361	1
2016	15/12/2016	6001	12478	ANDERLEI DO NASCIMENTO ME	,	250,00	12	361	1
2016	16/12/2016	6001	13633	SANDRA MARIA FURTADO	,	330,68	12	361	18
2016	16/12/2016	6001	13634	CECILIA STOLFI	,	608,86	12	361	18
2016	16/12/2016	6001	13635	GLAUCIA LEAL BAIXO DE MORAIS	,	389,27	12	361	18
2016	16/12/2016	6001	13636	ANDREIA AMANCIO	,	805,57	12	361	18
2016	30/12/2016	6001	13978	CASA DA AMIZADE DE TIJUCAS	,	3.100,00	12	361	1
2016	30/12/2016	6001	14005	AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA	,	230,20	12	361	1
2016	30/12/2016	6001	14007	AGENTSERV SERVICOS GERAIS E ADMINISTRACAO EIRELI -	,	214,68	12	361	1
2016	30/12/2016	6001	14008	AGENTSERV SERVICOS GERAIS E ADMINISTRACAO EIRELI -	,	912,39	12	361	1

2016	30/12/2016	6001	14009	AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA	,	2.994,60	12	361	1
				SOMA SUBFUNÇÃO 361		**21.251,25**			

Relação 05 - Despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2016, aplicados no ajuste do item 3.1 - Quadros 02 e 02-A, e item 4.2, Quadros 11 e 11-A, e nos Demonstrativos dispostos no APÊNDICE: - do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recursos e do - Cálculo Detalhado por fonte de recursos da apuração do cumprimento do art. 42

Município: Tijucas

Fonte: Sistema e_Sfinge

Competência: 01/2017 à 02/2017

Unidade	item de despesa	FR	NE	Data Empenho	Credor	Vl. Empenho (R$)	Vl. Liquidado (R$)	Vl. Pago (R$)	Histórico
FM_A.Social	3.1.90.92	0	64	30/01/2017	F.G.T.S.	278,88	278,88	278,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FGTS MÊS 12/2016 13° SAARIO CRAS E CREAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	63	30/01/2017	F.G.T.S.	557,68	557,68	557,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FGTS MÊS 12/2016 CRAS E CREAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	61	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.301,93	1.301,93	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CREAS 13 SALARIO FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	56	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.350,96	1.350,96	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CREAS FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	60	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.659,41	1.659,41	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CRAS 13° SALÁRIO FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	55	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.710,23	1.710,23	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2017 CRAS FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	62	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.922,61	1.922,61	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 13° SALARIO CASA LAR
FM_A.Social	3.1.90.92	0	58	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	2.568,01	2.568,01	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CONSELHO TUTELAR

FM_A.Social	3.1.90.92	0	59	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	3.271,66	3.271,66	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 13° SALÁRIO FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	57	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	3.401,56	3.401,56	1.580,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CASA LAR FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	54	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	4.013,	4.013,	,	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 FMAS
FM_Cultura	3.3.90.92	0	20	02/03/2017	BRASIL TELECOM S.A.	60,63	60,63	60,63	REF. A FATURA DE TELEFONE Nº3263-4240, UTILIZADA NA BIBLIOTECA, FUNCULTRATI.
FM_Cultura	3.3.90.92	0	4	18/01/2017	CELESC	1.407,32	1.407,32	1.407,32	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENERGIA ELÉTRICA MES 12/2016 DA FUNCULTRATI.
FM_Esportes	3.3.90.92	0	2	02/01/2017	BETHA SISTEMAS LTDA	178,5	178,5	178,5	REF.AO SERVICO DE ALUGUEL DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E COMPRAS MES DEZEMBRO DE 2016- F.M.E
FM_Esportes	3.3.90.92	0	1	02/01/2017	BETHA SISTEMAS LTDA	267,74	267,74	267,74	REF.AO SERVICO DE ALUGUEL DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MES DE DEZEMBRO DE 2016 - F.M.E
FM_Esportes	3.3.90.92	0	9	18/01/2017	CELESC - CENTRAIS ELETRICAS DE SC	3.511,27	3.511,27	3.511,27	REF. A FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA MES DE DEZEMBRO/2017, F.M.E.
FM_Esportes	3.3.90.92	0	19	31/01/2017	ESCRIMATE COM DE MAT DE ESCRIT E INFORM LTDA ME	56,8	56,8	56,8	REF.AO SERVICO DE IMPRESSAO DE FOTOCOPIAS COM FORNECIMENTO DE PAPEL A4, PARA A FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES.
FM_Rural	3.3.90.92	0	2	04/01/2017	CELESC DISTRIBUICAO S/A	462,28	462,28	462,28	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FATURA DE ENEGIA ELÉTRICA MES 12/2016 - FUNRURAL.
FM_Rural	3.3.90.92	0	19	31/01/2017	ESCRIMATE COM DE MAT DE ESCRIT E INFORM LTDA ME	39,76	39,76	39,76	Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Reprodução Xerográfica para Uso da Administração Municipal, do Município de Tijucas - SC (Licitação Nº : 7/2016-PR).REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO DE 2016.
FM_Saúde	3.1.90.92	2	131	30/01/2017	INSS	123.534,6	123.534,6	123.534,6	REF.AO INSS MES DEZEMBRO DE 2016, DO F.M.S, ESF, PAM, DENGUE, FARMACIA POPULAR, ESF BUCAL, PACS, CEO, F.M.S
Prefeitura	3.3.90.92	0	37	02/01/2017	AGENTSERV SERVICOS GERAIS E ADMINISTRACAO EIRELI -	11.900,00	11.900,00	11.900,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA FÍSICA PARA AS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC. (Licitação Nº : 132/2015-PR) - CONFORME SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO 220/2015 DE 09/12/2015 E PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR DE 25/08/2015.

Prefeitura	3.3.90.92	0	425	18/01/2017	BRASIL TELECOM S.A. - OI	227,56	227,56	227,56	REF. A FATURA TELEFONICA DO MES DE DEZEMBRO DE 2016 - 3263-7077 - FUNCULTRATI, S.C.J.D.H.
Prefeitura	3.3.90.92	0	406	18/01/2017	CELESC-CENTRAIS ELETRICA DE S.C.	340,26	340,26	340,26	REF. A FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO MES 12/2016 - SINE - SINCONTUR.
Prefeitura	3.3.90.92	0	348	16/01/2017	CELESC-CENTRAIS ELETRICA DE S.C.	8.456,50	8.456,50	8.456,50	REF. A FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO MES 12/2016 - S.O.T.S.P.
Prefeitura	3.3.90.92	0	84	04/01/2017	CELESC-CENTRAIS ELETRICA DE S.C.	5.250,10	5.250,10	5.250,10	REF. COBRANCA FATURA ENERGIA ELETRICA MES 12/2016 - UC 12194994 - PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL - SEC. DE ADMINISTRCAO.
Prefeitura	3.3.90.92	0	16	02/01/2017	COOPERTATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DO VA	10.373,00	10.373,00	10.373,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS NO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DA POPULAÇÃO, AUMENTAR A CONSCIÊNCIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL E REDUZIR A POLUIÇÃO DO AR, ÁGUA E SOLO, DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC.
Prefeitura	3.3.90.92	0	85	04/01/2017	CORINGA COM.E REPRES. DE EQUI.ELETR.DE SEGURANCA L	1.900,00	1.900,00	209,00	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Monitoramento Eletrônico de Logradouros Públicos à Distância, por Sistema Fechado de Televisão Digital, da Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos - DITRAN, do Município de Tijucas/SC (Licitação Nº : 66/2014-PR)- SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 92/2014 - DITRAN. MES DEZEMBRO 2016.
Prefeitura	3.3.90.92	0	228	11/01/2017	ELISAMA FREITAS	335,42	335,42	335,42	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AOS DIAS DE ESTAGIO DA COMPETENCIA 12/2016, QUE NAO FOI ENVIADO PARA O BANCO APOS A SOLICITACO DE TERMINO DO ESTAGIO.
Prefeitura	3.3.90.92	0	714	30/01/2017	LIZ SERVICOS ONLINE LTDA.	2.161,75	2.161,75	2.161,75	REF. A MANUTENCAO DO SISTEMA DE CESSAO DE USO DE SOFTWARE - REF. OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2016, SECR. ADM.
Prefeitura	3.3.90.92	0	129	06/01/2017	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL	5.804,84	5.804,84	5.804,84	PELA DESPESA EMPENHADA, REF. A TAXA DE FISCALIZACAO DE ATERRO DO PERIODO 01/12/16 A 31/12/16 - SOTPS.
Prefeitura	3.3.90.92	0	131	06/01/2017	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL	9.953,55	9.953,55	9.953,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A COLETA, TRANSPORTE E DESTINO R. SOLIDOS HOSPITALARES DO PERIODO 01/12/16 A 31/12/16 - SOTPS.

Prefeitura	3.3.90.92	0	130	06/01/2017	PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL	136.275,00	136.275,00	136.275,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. A COLETA, TRANSPORTE E DESTINO R. SOLIDOS DOMICILIARES DO PERIODO 16/12/16 A 31/12/16 - SOTPS.
Prefeitura	3.3.90.92	0	582	25/01/2017	SAMAE	53,69	53,69	53,69	REF. FATURA DE AGUA E ESGOTO - MES 12/2016 - TERMINAL RODOVIÁRIO - S.O.T.S.P..
Prefeitura	3.3.90.92	0	521	24/01/2017	SAMAE	365,42	365,42	365,42	REF. A FATURA DE AGUA DO MES 12/2016, TAXA DE COLETA DE LIXO - CORPO DE BOMBEIROS .
Prefeitura	3.3.90.92	0	3180	10/04/2017	TELEFONICA BRASIL S.A.	224,70	224,70	224,70	REF. A FATURA TELEFONICA DO MES 12/2016 - Nº DA CONTA 0252471630- S.M.C.J.D.H.
Prefeitura	3.3.90.92	0	3176	10/04/2017	TELEFONICA BRASIL S.A.	136,26	136,26	136,26	REF. A FATURA TELEFONICA DO MES 12/2016 - Nº DA CONTA 0252471808-0 - SINCOTUR - S.I.C.T
Prefeitura	3.3.90.92	0	859	01/02/2017	VIVO S/A	1.004,72	1.004,72	1.004,72	REF. A FATURA DE TELEFONIA MOVEL - MES 08/2016 - Nº CONTA 0252470645-6 - S.O.T.S.P..
Prefeitura	3.3.90.92	0	388	17/01/2017	VIVO S/A	584,46	584,46	584,46	PELA DESPESA EMPENHADA DA FATURA TELEFONICA REFERNTE AO MÊS 12/2016- SECRETARIA DE FINANCAS - NR DA CONTA 0252469771.
Prefeitura	3.3.90.92	1	1883	02/03/2017	BRASIL TELECOM S.A. - OI	114,72	114,72	114,72	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA TELEFONICA MES NOVEMBRO 2016- 3263-5712 - CEI PROF. MARCO AURELIO DE OLIVEIRA.
Prefeitura	3.3.90.92	1	1884	02/03/2017	BRASIL TELECOM S.A. - OI	119,51	119,51	119,51	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FATURA TELEFONICA MES DEZEMBRO 2016- 3263-5712 - CEI PROF. MARCO AURELIO DE OLIVEIRA.
Prefeitura	3.3.90.92	1	1044	07/02/2017	SAMAE	53,69	53,69	0,00	REF. A FATURA DE AGUA DO MES 11/2016 - COD. LIGACAO 3663-3- ESCOLA WALTER VICENTE GOMES, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	1	1045	07/02/2017	SAMAE	53,69	53,69	0,00	REF. A FATURA DE AGUA DO MES 11/2016 - COD. LIGACAO 94373-8- ESCOLA WALTER VICENTE GOMES, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	1	1046	07/02/2017	SAMAE	53,69	53,69	0,00	REF. A FATURA DE AGUA DO MES 11/2016 - COD. LIGACAO 3265-4- GINASIO DE ESPORTES - PRAÇA, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	1	1047	07/02/2017	SAMAE	53,69	53,69	0,00	REF. A FATURA DE AGUA DO MES 12/2016 - COD. LIGACAO 3265-4- GINASIO DE ESPORTES - PRAÇA, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	1	1043	07/02/2017	SAMAE	53,69	53,69	0,00	REF. A FATURA DE AGUA DO MES 12/2016 - COD. LIGACAO 15088-6 - PRE CRIANCA FELIZ, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	1	3178	10/04/2017	TELEFONICA BRASIL S.A.	426,08	426,08	426,08	REF. A FATURA TELEFONICA DO MES 11/2016 - Nº DA CONTA 0252470832 - SEC. DE EDUCACAO.
Prefeitura	3.3.90.92	19	535	24/01/2017	COOPER.DE ELET.RURAL DO N.C.S.E.JUNIOR L	35,63	35,63	35,63	REF. A FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO MES 12/2016 - UC 7050/5 - ESCOLA OLIVEIRA, S.M.E.

Prefeitura	3.3.90.92	19	538	24/01/2017	COOPER.DE ELET.RURAL DO N.C.S.E.JUNIOR L	35,67	35,67	35,67	REF. A FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO MES 12/2016 - UC 7051/3 - ESCOLA TERRA NOVA, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	19	531	24/01/2017	COOPER.DE ELET.RURAL DO N.C.S.E.JUNIOR L	181,85	181,85	181,85	REF. A FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO MES 12/2016 - UC 747/1 - ESCOLA OLIVEIRA, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	19	544	24/01/2017	COOPER.DE ELET.RURAL DO N.C.S.E.JUNIOR L	273,63	273,63	273,63	REF. A FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO MES 12/2016 - UC 7053/0 - ESCOLA TERRA NOVA, S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	19	818	31/01/2017	SAMAE	35,79	35,79	0,00	REF. A FATURA DE AGUA DE 12/2016 DA ESCOLA JOSE FELLER - OLIVEIRA , S.M.E.
Prefeitura	3.3.90.92	19	307	13/01/2017	SAMAE	35,79	35,79	35,79	REF. FATURA DE AGUA MES 12/2016 - ESCOLA MUNICIPAL IMACOL
Prefeitura	3.3.90.92	19	817	31/01/2017	SAMAE	35,79	35,79	0,00	REF. A FATURAMENTO DE AGUA DO MES 12/2016 - PRE ESCOLAR FLOR DO CAMPO, S.M.E.
SAMAE	3.1.90.92	0	171	01/03/2017	ADRIANO WALTER DA SILVA	11.050,69	11.050,69	11.050,69	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - ADRIANO WALTER DA SILVA - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	3.1.90.92	0	65	30/01/2017	JOSÉ ALFREDO SERPA	12.609,05	12.609,05	12.609,05	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO JOSE ALFREDO SERPA - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	3.1.90.92	0	67	30/01/2017	NELSON RAULINO	12.421,06	12.421,06	12.421,06	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO NELSON RAULINO - SAMAE/TIJUCAS.
					TOTAL	**384.545,77**	**384.545,77**	**362.896,09**	

Resumo

Soma Prefeitura	196.910,14	196.910,14	194.879,11
Soma Demais Unidades	187.635,63	187.635,63	168.016,98
Total	**384.545,77**	**384.545,77**	**362.896,09**

Por fonte de recursos:

FR 00	259.448,26	259.448,26	238.138,61
FR 01	928,76	928,76	660,31
FR 02	123.534,6	123.534,6	123.534,6
FR 19	634,15	634,15	562,57
Total	**384.545,77**	**384.545,77**	**362.896,09**

Relação 06 - Gastos em despesas com Pessoal - Despesas liquidadas e não empenhadas no exercício de 2016, aplicados no ajuste da despesa com pessoal, item 5.2, deste Relatório

Município: Tijucas

Fonte: Sistema e_Sfinge

Competência: 01/2017 à 02/2017

Unidade	item de despesa	FR	NE	Data Empenho	Credor	Vl. Empenho (R$)	Vl. Liquidado (R$)	Vl. Pago (R$)	Histórico
SAMAE	3.1.90.92	0	171	01/03/2017	ADRIANO WALTER DA SILVA	11.050,69	11.050,69	11.050,69	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO - ADRIANO WALTER DA SILVA - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	3.1.90.92	0	65	30/01/2017	JOSÉ ALFREDO SERPA	12.609,05	12.609,05	12.609,05	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO JOSE ALFREDO SERPA - SAMAE/TIJUCAS.
SAMAE	3.1.90.92	0	67	30/01/2017	NELSON RAULINO	12.421,06	12.421,06	12.421,06	REF.A RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO NELSON RAULINO - SAMAE/TIJUCAS.
FM_Saúde	3.1.90.92	2	131	30/01/2017	INSS	123.534,60	123.534,60	123.534,60	REF.AO INSS MES DEZEMBRO DE 2016, DO F.M.S, ESF, PAM, DENGUE, FARMACIA POPULAR, ESF BUCAL, PACS, CEO, F.M.S
FM_A.Social	3.1.90.92	0	64	30/01/2017	F.G.T.S.	278,88	278,88	278,88	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FGTS MÊS 12/2016 13° SAARIO CRAS E CREAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	63	30/01/2017	F.G.T.S.	557,68	557,68	557,68	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FGTS MÊS 12/2016 CRAS E CREAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	61	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.301,93	1.301,93	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CREAS 13 SALARIO FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	56	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.350,96	1.350,96	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CREAS FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	60	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.659,41	1.659,41	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CRAS 13° SALÁRIO FMAS

FM_A.Social	3.1.90.92	0	55	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.710,23	1.710,23	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2017 CRAS FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	62	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	1.922,61	1.922,61	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 13° SALARIO CASA LAR
FM_A.Social	3.1.90.92	0	58	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	2.568,01	2.568,01	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CONSELHO TUTELAR
FM_A.Social	3.1.90.92	0	59	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	3.271,66	3.271,66	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 13° SALÁRIO FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	57	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	3.401,56	3.401,56	1.580,72	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 CASA LAR FMAS
FM_A.Social	3.1.90.92	0	54	30/01/2017	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE NACIONAL	4.013,00	4.013,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE ENCARGOS PATRONAIS MÊS 12/2016 FMAS
					TOTAL	**181.651,33**	**181.651,33**	**162.032,68**	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
GABINETE DO PROCURADOR ADERSON FLORES

PARECER n°: **MPTC/52582/2017**
PROCESSO n°: @PCP-17/00213943
ORIGEM : Prefeitura de Tijucas
INTERESSADO: Elizabete Mianes da Silva (303.177.389-68) e Eloi Mariano Rocha (216.076.059-53)
Valerio Tomazi (288.981.849-72)
ASSUNTO : Prestação de Contas referente ao exercício de 2016
NÚMERO UNIFICADO: MPC-SC/2.1/20171930

1 – RELATÓRIO

Cuidam os autos de Prestação de Contas da Prefeitura de Tijucas, referente ao exercício de 2016.

O prefeito teve oportunidade de manifestação acerca de irregularidades evidenciadas (fl. 370/371), apresentando manifestação (fls. 376/388).

Por fim, auditores da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU constataram a permanência de restrições de ordem legal e regulamentar (fls. 452/453).

2 – MÉRITO

Constato os seguintes dados relativos às contas apresentadas pelo Município:

- O resultado da execução orçamentária do exercício, excluído o resultado do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos, apresentou um déficit de R$ 22.406.547,70 (fl. 404);

- O resultado financeiro do exercício apresentou um déficit de R$ 8.020.144,00, desatendendo ao princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo art. 48, *b*, da Lei n° 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 415);

- Foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo do produto de

impostos exigido no art. 198 da Constituição c/c art. 77, III, do ADCT (fls. 424/425);

- Foram aplicados, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exige o art. 212 da Constituição (fl. 426);

- Foram aplicados, pelo menos, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, conforme exigem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 427);

- Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 21 da Lei nº 11.494/2007 (fl. 428);

- Ante a inexistência de saldo de recursos do FUNDEB do exercício anterior, resta prejudicada a verificação de cumprimento da norma prevista no art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007 (fl. 430);

- Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 169 da Constituição e art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 431);

- Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo art. 20, III, *b*, da Lei Complementar nº 101/2000 (fl. 432);

- Foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo, estabelecido no art. 20, III, *a*, da Lei de Responsabilidade Fiscal (fl. 434);

- Embora as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício, restando atendido o estabelecido nos arts. 101 a 105 da Lei nº 4.320/64 e no art. 53 da Lei Complementar nº 202/2000;

- Existência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, em conformidade com o art. 24 da Lei nº 11.494/2007, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 436);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, I, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 439);

- Existência do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento ao disposto no art. 88, II, da Lei nº 8.069/90, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 440);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, III, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 441);

- Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em atendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, IV, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, constando a aprovação das respectivas contas (fl. 442);

- Ausência de encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao disposto no art. 7º, parágrafo único, V, da Instrução Normativa nº TC-20/2015, (fl. 442);

- Foram divulgadas, por meios eletrônicos, informações referentes à execução orçamentária e financeira do Município, conforme exigido pelo art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, alterado pela Lei Complementar nº 131/2009 e regulamentado pelo Decreto nº 7.185/2010 (fl. 446);

- Foram contraídas obrigações de despesas, nos dois últimos quadrimestres do mandato, sem disponibilidade de caixa de recursos ordinários e vinculados, descumprindo o

disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (fls. 394/395).

As seguintes questões merecem destaque: - déficit orçamentário; - realização de despesas sem disponibilidade de caixa.

Isso porque as seguintes restrições constam no art. 9° da Decisão Normativa n° TC-6/2008 entre aquelas que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

> I – DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO – Ocorrência de déficit de execução orçamentária, considerados os valores de transferências financeiras ao Poder Legislativo e a órgãos, bem como o não-processamento (empenhamento) de despesa orçamentária liquidada ou a anulação de despesa orçamentária liquidada promovidos de forma irregular, excetuando-se quando resultante da utilização do superávit financeiro do exercício anterior - Lei (federal) n. 4.320/64, art. 48, "b", e Lei Complementar (federal) n. 101/2000, art. 1°, §§ 1° e 4°.
>
> X – GESTÃO FISCAL (DISPONIBILIDADE DE CAIXA) – Despesas decorrentes de obrigações contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato, sem disponibilidade de caixa - Lei Complementar (Federal) n. 101/2000, art. 42 e parágrafo único.

Em relação à execução orçamentária, foi constatado um déficit da ordem de R$ 2.406.547,70, representando 2,50% da receita arrecadada no exercício.

O responsável manifestou-se as fls. 325/338).

Em análise das justificativas, ponderaram auditores da DMU (fl. 397/399):

> O Responsável inicialmente argumentou que não ocorreu déficit orçamentário, pois foi considerado equivocadamente o valor da Transferência Financeira no montante de R$ 1.996.124,75, como receita do Instituto de Previdência do Município, todavia, este valor já havia sido considerado no Balanço Consolidado do Município.
>
> Ainda argumenta que foi considerada toda a despesa empenhada no exercício, cujas receitas para cumprimento destas obrigações

tinham origens em convênios e até mesmo programas mantidos com recursos federais, os quais não ingressaram na sua totalidade nos cofres públicos.

Por fim, alega que a presente irregularidade decorre de falhas alheias ou fora do controle da gestão do Município, tais como, crise econômica e financeira, redução de repasses de recursos dos governos federal e estadual, referentes, a convênios e transferências constitucionais.

Reitera ainda que a conjuntura foi agravada pela retenção por parte do Estado de Santa Catarina dos recursos advindos do ICMS, do Fundeb devidos aos municípios catarinenses. Valores estes, que estavam previstos nas estimativas de arrecadação e que segundo a FECAM redundaria em R$ 4.529.588,94.

Primeiramente no que diz respeito ao valor considerado em duplicidade da Transferência Financeira do Instituto de Previdência, visto que o mesmo já havia sido considerado no Balanço Consolidado do Município, cabe um esclarecimento, a apuração consolidada do déficit orçamentário leva em consideração receitas menos despesas.

No tocante às receitas consolidadas, já estão inclusas as transferências financeiras recebidas, todavia quando ocorre o repasse para o Instituto de Previdência, é necessário que este valor seja somado para compor o total da receita desta Unidade Gestora.

[...]

No caso específico do Regime Próprio de Previdência – RPPS, em que pese ser um ente arrecadador (INTRA OFSS) as coberturas de déficits previdenciários dão-se mediante transferências financeiras, conforme eventos publicados no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, pág. 254 a 258 e também no sitio do TCE/SC - Tabela Downloand 2016/ Tabela de Eventos, e, portanto, fazem parte do resultado orçamentário do RPPS. Logo, foram corretamente excluídas da apuração do resultado orçamentário consolidado pelas razões já expostas.

Assim para apuração da receita e despesa do Instituto, são consideradas as transferências financeiras recebidas e concedidas [Resultado orçamentário do RPPS = (Receita + TFR) – (Despesa + TFC)].

Desta forma, as receitas e despesas do Instituto de Previdência são excluídas do resultado orçamentário Consolidado porque se relacionam a recursos vinculados à previdência que não podem

> ser utilizados para custear outras despesas da administração municipal.
>
> Já em relação à alegação de não poder considerar toda a despesa empenhada, visto que as mesmas estão atreladas as receitas de convênios e programas mantidos pelo governo federal, os quais não ingressaram na totalidade nos cofres públicos, também não podem ser aceitos, visto que não ficaram demonstrados em documentos pelo Responsável, quais Convênios e Programas tinham expectativa de recebimento de receitas e estas restaram frustradas.
>
> Por último, no que diz respeito à argumentação da crise financeira, bem como a diminuição de repasses ao Município, mantêm-se as mesmas considerações expostas no item 1.2.1.1, deste Relatório.

Correta a exclusão do resultado do Instituto de Previdência, tendo em vista serem recursos vinculados à previdência.

Em relação às receitas oriundas de convênios e programas mantidos pelo governo federal que não ingressaram no caixa do município, não foi apresentada documentação comprobatória.

Como se vê, as justificativas do prefeito não têm o condão de elidir o déficit orçamentário, da ordem de R$ 2.406.547,70.

Ressalta-se ainda a ocorrência de déficit financeiro no importe de R$ 8.020.144,00.

No que se refere à assunção de despesas sem disponibilidade de caixa, ficaram a descoberto despesas ordinárias no montante de R$ 2.967.363,60, e despesas vinculadas no importe de R$ 4.071.530,84.

O responsável manifestou-se às fls. 376/388.

Em análise das justificativas, concluíram auditores da DMU (fls. 394/397):

> O Responsável inicialmente alegou que a presente irregularidade é decorrente da crise econômica e financeira do país, que vem

gradativamente reduzindo os repasses da esfera federal e estadual.

Alegou também que este Tribunal quando elaborou o quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF, apurou que as fontes de recursos com insuficiência financeira seriam àquelas vinculadas a convênios ou programas federais.

Em seguida argumentou que embora as receitas estivessem diminuídas não mediu esforços para cumprir todas as obrigações, metas e limites constitucionais (saúde, educação e pessoal), ou seja, apesar de toda a crise instalada honrou com seus compromissos sociais e coletivos na saúde e na educação, além dos limites de pessoal.

Ainda justificou que a situação foi amplamente agravada por ocasião de fatos acontecidos e levantados pelo próprio Tribunal de Contas, ou seja, os recursos do FUNDOSOCIAL, advindos das retenções que o Estado fez do ICMS e do Fundeb devidos aos municípios Catarinenses, pois estes valores estavam previstos nas estimativas de arrecadação do Município. Também alegou que a FECAM apresentou uma planilha a todos os Municípios informando os valores que deixaram de entrar nos cofres públicos e no caso do Município de Tijucas os valores alcançaram a soma de R$ 4.529.588,84, o qual comprometeu significativamente o equilíbrio das contas municipais.

Por último, argumentou que estes valores começaram a ingressar nos cofres do Município no exercício de 2017 e se for deduzido o valor que ficou a descoberto R$ 4.071.530,84 dos valores que não ingressaram no Município alcançamos um resultado superavitário de R$ 458.058,00.

[...]

Primeiro no que diz respeito à crise financeira e econômica é notório, conforme informações veiculadas nos meios de comunicação. Contudo, o simples fato de alegar a ocorrência de redução dos repasses constitucionais da União e do Estado não é o suficiente para redimir o problema. É de suma importância que seja demonstrado o esforço para reduzir as despesas em igual ou maior proporção e não foram demonstrados documentalmente os esforços despendidos pelo Município para equilibrar suas finanças.

Ainda com relação ao quadro 21 citado pelo Responsável, cabe aqui alguns esclarecimentos, pois o mesmo é relativo à verificação por especificações de Fontes de Recursos, do

cumprimento/descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar n.° 101/2000 – LRF, citado abaixo:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Assim, a apuração realizada no citado quadro é realizada para cada código da Tabela de Destinação de Receita confrontando-se a disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, tornando-se possível, de acordo com a metodologia aplicada, apurar-se a ocorrência de resultado superavitário ou deficitário para cada uma das Fontes de Recursos - FR

No que diz respeito aos cumprimentos de todas as obrigações, metas e limites constitucionais, apesar de toda a crise instalada, é muito louvável, desde que seja sempre levado em consideração o equilíbrio das contas públicas, com a adoção de medidas necessárias para a adequação entre receita e despesa.

[...]

Contudo, no que tange ao valor que o Estado deixou de repassar, à medida que esses recursos forem sendo arrecadados, o Município vai registrar como receita orçamentária, e o seu impacto positivo será evidenciado efetivamente no exercício em que ocorrer o seu ingresso.

A Instrução entende que não há como se aceitar a consideração deste montante, posto que não houve a efetiva arrecadação e a receita segue o regime de caixa (art. 35, I da Lei n° 4.320/64).

Finalmente em relação aos argumentos de que as receitas do FUNDOSOCIAL começaram a ingressar nos cofres no exercício de 2017 e, se esta for considerada o resultado fica superavitário, também não pode ser considerado, visto que as receitas seguem o regime de caixa, conforme já relatado e ainda, a apuração foi feito por fontes de recursos.

No que tange a apuração do quadro 21, relativo à apuração do cumprimento do art. 42 da LRF, a apuração é

efetuada especificamente para cada uma das fontes de recursos, conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas.

No que se refere aos valores que o Estado deixou de repassar e às receitas referentes ao FUNDOSOCIAL, essas impactarão no exercício em que forem efetivamente arrecadadas, conforme preceitua o regime de caixa imposto pela Lei nº 4.320/64.

Como se vê, as justificativas do responsável não são capazes de sanar a irregularidade, restando evidenciado o descumprimento do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Assim, restam caracterizadas restrições gravíssimas descritas no art. 9º, I e X, da Decisão Normativa nº TC-6/2008, a ensejar emissão de parecer prévio pela rejeição das contas.

Outra questão que merece atenção pelo TCE/SC é a análise do cumprimento do art. 41 da Lei nº 10.257/2001.

Na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, o Ministério Público de Contas identificou que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a Constituição consignou o seguinte:

> Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.
>
> § 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

> § 2° A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n° 10.257/2001, denominada Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

> Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2° desta Lei.
> Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.
> § 1° O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.
> § 2° O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.
> § 3° A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.
> § 4° No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:
> I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;
> II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;
> III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.
> § 5° (VETADO)
> Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:
> I – com mais de vinte mil habitantes;

> II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;
> III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;
> IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;
> V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.
> VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se que, na maioria dos municípios de Santa Catarina, já deveria ser constatada a existência do documento, que pode ser considerado como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma cidade.

Neste contexto, a análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos revela-se como oportunidade na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerado o teor do art. 40, § 1º, da Lei nº 10.257/2001, acima transcrito, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Nada mais natural que utilizar o aparato do Tribunal de Contas para que se comece a cobrar o pleno cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade.

Aliás, a inserção do descumprimento do art. 41 da Lei nº 10.257/2001 no rol do art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, seria medida de vanguarda de Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes,*[1] *assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos*

[1] Art. 182, *caput*, da Constituição.

quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.[2]

No caso específico das contas ora apreciadas, o Município possui plano diretor vigente, em consonância com o disposto no art. 41 da Lei nº 10.257/2001.

3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a REJEIÇÃO das CONTAS da Prefeitura de TIJUCAS, referentes ao exercício de 2016.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2017.

ADERSON FLORES
Procurador

[2] Art. 39 do Estatuto da Cidade.

PROCESSO Nº:	@PCP-17/00213943
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Tijucas
RESPONSÁVEL:	Valerio Tomazi
INTERESSADOS:	Elizabete Mianes da Silva e Eloi Mariano Rocha
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016
RELATÓRIO E VOTO:	COE/CMG - 296/2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. ART. 42 DA LRF. DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO. DESCUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. REJEIÇÃO.

As obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016, contraídas nos dois últimos quadrimestres sem disponibilidade financeira suficiente configuram a ocorrência de restrição de natureza gravíssima, ensejando a rejeição das contas.

DÉFICIT DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONJUGADO COM DÉFICIT FINANCEIRO.

A ocorrência de *déficit* orçamentário do Município (Consolidado), combinado com *déficit* financeiro, sem justificativa para tanto, enseja a recomendação pela rejeição das contas por afrontar o princípio do equilíbrio de caixa na administração pública estabelecido pelo art. 48, "b", da Lei n. 4.320/64 c/c o art. 1º, § 1º, da Lei Complementar Federal n. 101/2000–Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

IMPROPRIEDADES CONTÁBEIS.

Podem ser toleradas impropriedades contábeis que possuírem pouca influência nos demonstrativos do Balanço Geral Anual, sem prejuízo da recomendação pertinente.

CONSELHOS MUNICIPAIS. ANÁLISE DE PARECERES E PRESTAÇÕES DE CONTAS. RECOMENDAÇÕES.

A ausência de remessa do Parecer do Conselho Municipal do Idoso não constitui matéria passível de rejeição de contas. No entanto, encaminha-se recomendação à unidade gestora, para correção e prevenção das irregularidades detectadas.

1. RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Tijucas no exercício de 2016, Sr. Valerio Tomazi, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n. 202/2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), lavrou inicialmente o Relatório n. 702/2017 (fls. 260-369), apontando a existência de irregularidades passíveis de rejeição das contas, em conformidade aos critérios da Decisão Normativa N-TC 06/2008.

Conclusos os autos, este relator emitiu despacho concedendo prazo para o responsável se manifestar (fls. 370/371).

A defesa foi apresentada em tempo oportuno com a remessa dos esclarecimentos e documentos de fls. 375/388.

Reinstruindo o feito, a DMU elaborou o Relatório n. 2117/2017 (fls. 389/507), cujo teor acusa a manutenção das restrições anteriormente apontadas, assim dispostas:

> 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
>
> 9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R$ 2.967.363,60, e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 00 -R$ 103.438,67, FR 01 -R$ 1.118.110,67, FR 02 -R$ 459.450,31, FR 06 -R$ 13.770,00, FR 08 -R$ 39.437,54, FR 11 -R$ 12.592,06, FR 12 -R$ 35.580,73, FR 18 E 19 -R$ 364.522,42,FR 31 -R$ 3.717,92, FR 32 -R$ 811.540,09, FR 34 -R$ 62.361,21, FR 37 -R$ 38.518,58, FR 64 -R$ 787.491,03, FR 83 - R$ 220.999,61), no montante de R$ 4.071.530,84,evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 –LRF (item 8, Quadro 21 e item 1.2.1.1, deste Relatório).
>
> 9.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R$ 2.406.547,70, representando 2,50% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do RPPS - PREVISERTI (R$ 9.086.984,84), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 –LRF (itens 3.1 e 1.2.1.2).
>
> 9.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R$ 8.020.144,00, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a 8,35% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R$ 96.090.455,89), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 –LRF (itens 4.2 e 1.2.1.3).
>
> 9.1.4 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R$ 364.522,42, em desacordo com o artigo 85 da Lei n° 4.320/64(Quadro 11-A e item 1.2.1.4).
>
> 9.1.5 Realização de despesas, no montante de R$ 384.545,77, de competência do exercício de 2016 não empenhadas na época própria, em

> desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei n° 4.320/64 (item 3.1 quadro 02-A e item 1.2.1.5)
>
> 9.1.6 Divergência, no valor de R$ 164.363,56, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R$ 28.789.474,89) e as Transferências Financeiras Concedidas (R$ 28.953.838,45), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (anexo 13, fls. 133 a 143 e item 1.2.1.6).
>
> 9.1.7 Divergência, no valor de R$ 164.363,56, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R$ -2.019.378,66) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R$ 2.022.001,93) considerando o cancelamento de restos a pagar de R$ 166.986,83, decorrente da divergência entre as transferências financeiras concedidas e recebidas, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1, 4.2 e 1.2.1.7).
>
> 9.2RESTRIÇÃODE ORDEM REGULAMENTAR
>
> 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.6 e 1.2.2.1).

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, no Parecer MPTC n. 52582/2017 (fl. 508/519), da lavra do Exmo. Procurador Aderson Flores, considerou que as irregularidades apontadas nos itens 9.1.1 a 9.1.3 do relatório de reinstrução constituem causa de rejeição das contas.

Vieram os autos conclusos.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise das conclusões consignadas no ulterior relatório técnico da DMU, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, apontam que **as restrições apuradas**, em especial o **descumprimento do art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000**, além da verificação de um déficit de execução orçamentária conjugado com um déficit financeiro, apurado no exercício de 2016, **COMPROMETEM o equilíbrio das contas da Prefeitura Municipal de Tijucas** e se revestem de gravidade suficiente para macular a aferição geral da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Segundo a análise inicialmente empreendida pelo corpo instrutivo, foi constatada a existência de obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016, contraídas nos 2 (dois) últimos quadrimestres pelo Poder Executivo sem disponibilidade financeira de recursos ordinários e vinculados

para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto despesas ordinárias no montante de R$ 2.967.363,60 e despesas vinculadas às Fontes de Recursos (FR 00 - R$ 103.438,67, FR 01 - R$ 1.118.110,67, FR 02 - R$ 459.450,31, FR 06 - R$ 13.770,00, FR 08 - R$ 39.437,54, FR 11 - R$ 12.592,06, FR 12 - R$ 35.580,73, FR 18 E 19 - R$ 364.522,42, FR 31 - R$ 3.717,92, FR 32 - R$ 811.540,09, FR 34 - R$ 62.361,21, FR 37 - R$ 38.518,58, FR 64 - R$ 787.491,03, FR 83 - R$ 220.999,61), no montante de R$ 4.071.530,84, **evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal.

O responsável alega que o ano de 2016 foi marcado pela crise econômica e financeira, o que teria causado a redução dos repasses dos Governos Federal e Estadual, tanto dos recursos de convênios, quanto das obrigações constitucionais. Afirma que este fato é reconhecido pelo próprio TCE, quando no Quadro 21, consta a expressão “descumprido”.

Aduz que as obrigações financeiras vinculadas a convênios ou programas federais foram reduzindo paulatinamente, ano a ano, sem que as demandas públicas se reduzissem e que, apesar da crise, o Município de Tijucas cumpriu todas as obrigações, metas e limites constitucionais, honrando seus compromissos sociais e coletivos na saúde e na educação e que as diferenças dos valores apontados com relação ao descumprimento do art. 42 da LRF são resultados dos valores vinculados que não ingressaram nos cofres públicos.

Acrescenta que a situação se agravou em razão da ausência dos repasses de valores do FUNDOSOCIAL, advindos das retenções de ICMS e do FUNDEB feitas pelo Estado de Santa Catarina, deixando de repassar aos municípios. Afirma que estes valores estavam previstos nas estimativas de arrecadação e que, segundo a FECAM, os valores que deixaram de ingressar nos cofres do Município de Tijucas alcançam R$ 4.529.588,84, comprometendo o equilíbrio das contas públicas. Tais valores, segundo o responsável, somente começaram a ingressar nas contas do município em 2017. Argumenta, por fim que, se deduzidos os valores retidos, dos valores apontados na restrição, o resultado seria superavitário em R$ 458.058,00.

De acordo com o reexame procedido pelo corpo técnico, observa-se que os argumentos apresentados pelo responsável são insuficientes para afastar a irregularidade praticada pela Administração Municipal de Tijucas em 2016.

Inicialmente, com relação aos apontados créditos que o Município de Tijucas teria a receber do Governo Estadual, refere-se à recursos advindos da cota-parte de ICMS.

Considerando as circunstâncias já conhecidas desta Corte de Contas, em que os recursos de ICMS foram suprimidos dos municípios catarinenses, entendo que tais valores poderiam vir a ser considerados como justificativa para insuficiência de caixa da municipalidade e contextualização dos motivos de origem externa que levaram ao desequilíbrio da situação financeira e orçamentária.

Nas presentes contas, entretanto, o montante da cota-parte de ICMS no exercício de 2016 foi de **R$ 686.607,33**, conforme levantamento realizado pela Diretoria de Controle da Administração Estadual (Memorando n. 43 de 02 de junho de 2017), não sendo suficiente para justificar o déficit de todas as fontes de recursos que totalizaram **R$ 7.038.894,44.**

Quanto ao argumento de que a crise evidenciada em 2016 teria causado redução de repasses constitucionais e convênios, a DMU ressalta que a ocorrência da crise é notória, porém a alegação de que a crise ocasionou a redução dos repasses constitucionais da União e do Estado não é suficiente. Seria necessário a demonstração, por meio documental, do esforço despendido pelo Município para reduzir as despesas e reequilibrar suas finanças.

Com relação ao argumento de que o próprio TCE teria reconhecido este fato no quadro 21 com a expressão “descumprido”, a DMU esclarece que o referido quadro trata de verificação por especificações de fontes de recursos, do cumprimento ou não do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal. A apuração apresentada neste quadro é realizada para cada código da tabela de destinação de receita, confrontando-se a disponibilidade de caixa bruta com as

obrigações financeiras, tornando possível apurar-se a ocorrência de resultado superavitário ou deficitário para cada uma das Fontes de Recursos (FR).

Quanto às obrigações financeiras vinculadas a convênios ou programas federais que o responsável alega que foram se reduzindo ano a ano, não logrou êxito em apontar quais seriam estes convênios, tampouco apresentou documentos essenciais aptos a comprovar suas alegações, como os termos de convênio; as datas dos repasses recebidos; as respectivas contas bancárias; a indicação das notas de empenhos relativos a estes recursos; a relação dos convênios por fonte de recursos, bem como a relação dos restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores por fonte de recursos, a fim de subsidiar o alegado.

A ausência destas informações, segundo a DMU, afasta potencial ressalva no cumprimento do dispositivo legal. Esclarece a instrução que não basta ter a perspectiva de ingresso do recurso, mas deve existir os respectivos restos a pagar para que se pudesse considerar, se fosse o caso, a ausência de repasses.

A instrução esclarece também que os créditos a receber consignados no patrimônio da unidade (cujo impacto se dá apenas no resultado patrimonial), não se confundem com a receita orçamentária, a qual afeta os resultados orçamentário e financeiro, bem como o cumprimento do art. 42 da LRF, mediante registro após o efetivo ingresso da receita, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Assim, inexistindo razões que justifiquem o desequilíbrio observado nas contas e, adotando como fundamento a análise efetuada pela área técnica, entendo configurada a irregularidade, fator que enseja a rejeição das contas.

Quanto à **ocorrência de déficit de execução orçamentária** do Município (Consolidado) da ordem de R$ 2.406.547,70 representando 2,50% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 –LRF (item 3.1 e 9.1.2 do relatório técnico), o responsável alega que a instrução teria considerado equivocadamente o valor da transferência

financeira de R$ 1.996.124,75 como receita do Instituto de Previdência Municipal, o que, segundo ele, não poderia acontecer porque o valor já teria sido considerado no balanço consolidado do município. Afirma que se desconsiderado esse valor, o resultado seria de R$ 410.429,95, ou seja, bem menor que o apontado.

Argumenta que devem ser consideradas as despesas empenhadas no exercício de forma global, cujas receitas se originam de convênios e programas mantidos com recursos federais que não ingressaram na receita municipal. Segundo o responsável, todas essas situações são consequência da crise econômica e financeira ocorrida no país, que fez com que os Governos Federal e Estadual reduzissem os repasses.

Novamente argumenta que os fatos foram agravados em razão da retenção, pelo Estado de Santa Catarina, dos recursos advindos do ICMS, do FUNDEB devidos aos municípios catarinenses.

A DMU, ao reinstruir o feito, salientou que, da mesma forma que o item anterior, os argumentos do responsável não merecem acatamento.

Primeiro, com relação ao valor referente à transferência financeira do instituto de previdência, esclarece a DMU que a apuração consolidada do déficit orçamentário leva em consideração receitas menos despesas e que já estão incluídas as transferências financeiras recebidas nas receitas consolidadas. É necessário que este valor seja somado para compor o total da receita da unidade gestora.

Explica a DMU, que as unidades gestoras não são agentes arrecadadores, embora executem despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e investimentos, cita o exemplo dos Fundos Municipais de Saúde e Educação. Esclarece que, para não apresentar uma visão distorcida do resultado orçamentário desses entes, o montante das transferências financeiras recebidas por eles, devem ser consideradas na execução orçamentária, haja vista que se trata de uma receita arrecadada. Sendo assim, para evitar duplicidade de registro de receita devem ser classificadas

contabilmente como transferências, embora no resultado consolidado haja uma compensação entre elas.

Destaca ainda, a instrução, que no caso específico do regime próprio de previdência, embora haja um ente arrecadador, as coberturas de déficits previdenciários dão-se mediante transferências financeiras e fazem parte do resultado orçamentário do RPPS. Assim, considera que foram corretamente excluídas da apuração do resultado orçamentário consolidado, já que se relacionam a recursos vinculados à previdência que não podem ser utilizados para custear outras despesas da administração municipal.

Com relação ao argumento de que não se pode considerar toda a despesa empenhada, porque estão atreladas às receitas de convênios e programas mantidos com recursos federais que não ingressaram na receita municipal, conforme apontou a DMU, o responsável não logrou êxito em demonstrar documentalmente quais convênios e programas teriam deixado de efetuar os repasses, frustrando o recebimento de receitas.

Com relação à alegação de que a crise econômica e financeira de 2016 teria ocasionado a redução dos repasses, necessário enfatizar que não se desconhece que a crise econômica possa interferir diretamente nas administrações e nos investimentos públicos. No entanto, a mera alegação de sua ocorrência não constitui justificativa apta a elidir a insuficiência de caixa constatada em tantas fontes de recursos, porquanto a declaração deve estar acompanhada de elementos mínimos de prova que corroborem o esforço empreendido no sentido de se ajustar à nova realidade financeira e reduzir as despesas.

No caso específico do Município de Tijucas, se verificou um aumento da receita em 2016, em relação à 2015 (conforme dados do quadro 03 do Relatório DMU n. 2117/2017 – fl. 406).

Assim, não obstante as alegações de defesa, anoto que não merecem prosperar, porquanto insuficientes para justificar o desequilíbrio orçamentário.

Da melhor leitura da Lei n. 4.320/64, tem-se que compete às administrações públicas promoverem ações (governamentais) que almejem resultados programáticos de execução orçamentária, seguindo como premissa fundamental o equilíbrio entre receitas e despesas. Dessa forma se interpreta a Lei Federal n. 4.320/64 e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal n. 101/2000).

Obviamente, pode haver fatores ocasionais, imprevisíveis e/ou inevitáveis, que devem ser considerados na apreciação do resultado do exercício. Não é esta, porém, a situação das contas municipais ora em análise.

Nos presentes autos, não ficou demonstrado que o *déficit* orçamentário verificado se deu albergado em razões excepcionais e/ou extraordinárias. De fato, o *déficit* em questão mostra-se elevado, o que materializa a falta de controle e planejamento orçamentário da Administração Municipal de Tijucas.

Por todo o exposto, considero improcedentes as alegações de defesa, razão pela qual se mantém a irregularidade (*déficit* orçamentário), fator que fundamenta o parecer pela rejeição das contas.

No que diz respeito ao ***déficit* financeiro** do Município (Consolidado) da ordem de R$ 8.020.144,00, resultante do *déficit* financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a 8,35% da receita arrecadada do Município no exercício em exame (R$ 96.090.455,89) não houve a manifestação do responsável.

Em que pese a presente irregularidade não conduzir, isoladamente, à rejeição de contas em relação aos parâmetros da Decisão Normativa n. 06/2008, a conjugação do referido *déficit* financeiro com o orçamentário evidencia o quadro de fragilidade gerencial e financeira da Administração Municipal de Tijucas.

Assim, não há reparos na conclusão da DMU também no que se refere a este item, em razão do disposto no art. 48, b, da Lei n. 4.320/64, o qual impõe a necessidade de manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro.

No tocante às demais impropriedades suscitadas no relatório preliminar da DMU relacionadas às divergências contábeis, o responsável não ofereceu justificativas suficientes para elidir as irregularidades, razão pela qual as mantenho, inserindo-as no contexto de apreciação do relatório de reinstrução do corpo técnico, que faço a seguir.

Na análise do cumprimento de limites mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal, ante as disposições constitucionais e legais, verifico que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme explicitado na tabela a seguir:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?		Mínimo/ Máximo (R$)	Valor Aplicado (R$)
		SIM	NÃO		
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos	X		**9.108.677,21** (mínimo)	**14.262.728,73 (23,49%)**
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212 da CF/88).	X		**15.181.128,69** (mínimo)	**15.550.879,68 (30,41%)**
	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos oriundos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério e educação básica (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei n. 11.494/2007).	X		**9.903.596,39** (mínimo)	**14.399.268,90 (87,24%)**
	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei n. 11.494/2007).	X		**15.680.694,28** (mínimo)	**16.293.548,79 (98,71%)**
GASTOS COM PESSOAL	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169 da CF/88).	X		**60.188.907,41** (máximo)	**57.090.343,91 (56,91%)**
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, b, da LC n° 101/2000).	X		**54.170.016,67** (máximo)	**54.124.263,13 (53,95%)**
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, (art. 20, III, *a*, da LC n° 101/2000).	X		**6.018.890,74** (máximo)	**2.966.080,78 (2,96%)**

No tocante à análise da constituição e do funcionamento dos Conselhos Municipais, regulamentados pela Instrução Normativa n. TC-20/2015 (art. 7º, parágrafo único), que revogou a Resolução n. TC 16/94 (art. 20, § 2º), colima-se destacar a importância destes órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por atribuição auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais.

No item 6 do relatório técnico, a DMU confirmou a remessa dos pareceres do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, dos quais foi possível extrair a informação de que as respectivas contas foram aprovadas.

Entretanto, conforme apontou na análise técnica (fl. 442), constatou-se a ausência do Parecer do Conselho Municipal do Idoso o desatendimento ao que dispõe do art. 7º, parágrafo único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015. Nesse aspecto, considero suficiente uma recomendação ao Poder Executivo Municipal para tomar providências cabíveis.

No item 7 do respectivo relatório técnico também foi analisado, para o exercício em questão, o cumprimento das disposições relativas à transparência na gestão fiscal, em decorrência da Lei Complementar Federal n. 131/2009, que acrescentou dispositivos à Lei Complementar Federal n. 101/2000, e do Decreto Federal n. 7.185/2010.

A DMU avaliou, por amostragem, o cumprimento dos padrões mínimos quanto à forma, ao conteúdo e aos prazos para disponibilização das informações relativas à execução orçamentária e financeira da unidade gestora. Constatou que todos foram devidamente cumpridos.

Por derradeiro, **quanto às impropriedades enunciadas nos itens 9.1.4 a 9.1.7 e 9.2.1** da conclusão do relatório técnico, observo que não apresentam reflexo significativo no conjunto das demonstrações contábeis do balanço anual, merecendo ser revistas e corrigidas pela Administração Municipal, configurando-se como passíveis de recomendação.

Nesse cenário, subsistem as restrições apontadas pelo corpo instrutivo, pelo que se impõe a emissão de parecer prévio contrário a regularidade do resultado geral do exercício.

Saliento, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.

3. VOTO

Ante o exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos arts. 1º e 50 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, proponho ao egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:

1. Emitir parecer prévio, recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a **REJEIÇÃO** das Contas Anuais do Prefeito Municipal de Tijucas, relativas ao exercício de 2016, em face das seguintes restrições:

1.1. Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R$ 2.967.363,60, e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 00 -R$ 103.438,67, FR 01 - R$ 1.118.110,67, FR 02 - R$ 459.450,31, FR 06 - R$ 13.770,00, FR 08 - R$ 39.437,54, FR 11 - R$ 12.592,06, FR 12 - R$ 35.580,73, FR 18 E 19 - R$ 364.522,42, FR 31- R$ 3.717,92, FR 32 - R$ 811.540,09, FR 34 - R$ 62.361,21, FR 37 - R$ 38.518,58, FR 64 - R$ 787.491,03, FR 83 - R$ 220.999,61), no montante de R$ 4.071.530,84, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 8, Quadro 21 e item 1.2.1.1, do Relatório DMU n. 2117/2017).

1.2. Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R$ 2.406.547,70, representando 2,50% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit

orçamentário do RPPS - PREVISERTI (R$ 9.086.984,84), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 3.1 e 1.2.1.2 do Relatório DMU n. 2117/2017).

1.3. Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R$ 8.020.144,00, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a 8,35% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R$ 96.090.455,89), em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (itens 4.2 e 1.2.1.3 do Relatório DMU n. 2117/2017).

2. Recomendar ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no Relatório Técnico/DMU n. 2117/2017:

2.1. Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R$ 364.522,42, em desacordo com o artigo 85 da Lei n° 4.320/64(Quadro 11-A e item 1.2.1.4 do Relatório DMU n. 2117/2017).

2.2. Realização de despesas, no montante de R$ 384.545,77, de competência do exercício de 2016 não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei n° 4.320/64 (item 3.1 quadro 02-A e item 1.2.1.5 do Relatório DMU n. 2117/2017).

2.3. Divergência, no valor de R$ 164.363,56, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R$ 28.789.474,89) e as Transferências Financeiras Concedidas (R$ 28.953.838,45), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (anexo 13, fls. 133 a 143 e item 1.2.1.6 do Relatório DMU n. 2117/2017).

2.4. Divergência, no valor de R$ 164.363,56, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R$ 2.019.378,66) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R$ 2.022.001,93) considerando o cancelamento de restos a pagar de R$ 166.986,83, decorrente da divergência entre as transferências financeiras concedidas e recebidas, em afronta ao

artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1; 4.2 e 1.2.1.7 do Relatório DMU n. 2117/2017).

2.5. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 6.6 e 1.2.2.1 do Relatório DMU n. 2117/2017).

3. Recomendar ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

4. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório Técnico/DMU n. 2117/2017.

5. Solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6. Comunicar ao Ministério Público Estadual a ocorrência de descumprimento do art. 42, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000, constatada nas contas da Prefeitura Municipal de Tijucas, do exercício de 2016, com remessa de cópia do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 2117/2017, após o trânsito em julgado.

Florianópolis, em 08 de dezembro de 2017.

CLEBER MUNIZ GAVI
Conselheiro Substituto
Relator

1. Processo n.: PCP-17/00213943
2. Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016
3. IResponsável: Valério Tomazi
4. Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Tijucas
5. Unidade Técnica: DMU
6. Parecer Prévio n.: 0187/2017

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a ***REJEIÇÃO*** das Contas Anuais do Prefeito Municipal de Tijucas, relativas ao exercício de 2016, em face das seguintes restrições:

6.1.1. Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de Recursos Ordinários e Vinculados para pagamento das obrigações, deixando a descoberto Despesas Ordinárias no montante de R$ 2.967.363,60, e Despesas Vinculadas às Fontes de Recursos (FR 00 -R$ 103.438,67, FR 01 - R$ 1.118.110,67, FR 02 - R$ 459.450,31, FR 06 - R$ 13.770,00, FR 08 - R$ 39.437,54, FR 11 - R$ 12.592,06, FR 12 - R$ 35.580,73, FR 18 e 19 - R$ 364.522,42, FR 31- R$ 3.717,92, FR 32 - R$ 811.540,09, FR 34 - R$ 62.361,21, FR 37 - R$ 38.518,58, FR 64 - R$ 787.491,03, FR 83 - R$ 220.999,61), no montante de R$ 4.071.530,84, evidenciando o descumprimento ao art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF (itens 8, Quadro 21, e 1.2.1.1 do ***Relatório DMU n. 2117/2017***);

6.1.2. Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R$ 2.406.547,70, representando 2,50% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do RPPS - PREVISERTI (R$ 9.086.984,84), em desacordo com os arts. 48, “b”, da Lei n. 4.320/64 e 1º, §1º, da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF (itens 3.1 e 1.2.1.2 do Relatório DMU);

6.1.3. Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R$ 8.020.144,00, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a 8,35% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R$ 96.090.455,89), em desacordo com os arts. 48, “b”, da Lei n. 4.320/64 e 1º da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF (itens 4.2 e 1.2.1.3 do Relatório DMU).

6.2. Recomenda ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no Relatório DMU:

6.2.1. Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R$ 364.522,42, em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 (Quadro 11-A e item 1.2.1.4 do Relatório DMU).

6.2.2. Realização de despesas, no montante de R$ 384.545,77, de competência do exercício de 2016 não empenhadas na época própria, em desacordo com os arts. 35, II, 60 e 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 3.1 quadro 02-A, e 1.2.1.5 do Relatório DMU);

6.2.3. Divergência, no valor de R$ 164.363,56, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R$ 28.789.474,89) e as Transferências Financeiras Concedidas (R$ 28.953.838,45), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei n. 4.320/64, caracterizando afronta ao art. 85 da referida Lei (Anexo 13, fs. 133 a 143 e item 1.2.1.6 do Relatório DMU);

6.2.4. Divergência, no valor de R$ 164.363,56, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R$ 2.019.378,66) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R$ 2.022.001,93) considerando o cancelamento de restos a pagar de R$ 166.986,83, decorrente da divergência entre as transferências financeiras concedidas e recebidas, em afronta ao art. 85 da Lei n. 4.320/64 (itens 3.1, 4.2 e 1.2.1.7 do Relatório DMU);

6.2.5. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, V, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (itens 6.6 e 1.2.2.1 do Relatório DMU).

6.3. Recomenda ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.4. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DMU.

6.5. Solicita à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.6. Determina a comunicação ao Ministério Público Estadual a ocorrência de descumprimento do art. 42, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000, constatada nas contas da Prefeitura Municipal de Tijucas do exercício de 2016, com remessa de cópia do Relatório e Voto do Relator e do ***Relatório DMU n. 2117/2017***, após o trânsito em julgado.

6.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Tijucas.

6.8. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do ***Relatório DMU n. 2117*** que o fundamentam, ao Responsável nominado no item 3 desta deliberação e à Prefeitura Municipal de Tijucas.

7. Ata n.: 85/2017
8. Data da Sessão: 11/12/2017 - Ordinária
9. Especificação do quorum:
9.1. Conselheiros presentes: Luiz Eduardo Cherem (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Luiz Roberto Herbst, Herneus De Nadal e José Nei Ascari
10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Caleffi
11. Auditores presentes: Cleber Muniz Gavi (Relator) e Sabrina Nunes Iocken

LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Of. TCE/SEG Nº 1520/2018 Florianópolis, 08/02/2018

Prezado Senhor,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 11/12/2017, quando da apreciação do Processo n. @PCP-17/00213943 – Prefeitura Municipal de Tijucas, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, exarou a decisão que está disponibilizada no endereço virtual http://servicos.tce.sc.gov.br/processo/.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ilmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 1520/2018 @PCP-17/00213943
Valerio Tomazi
Rua Manoel Nahum de Brito, 265, Casa, Centro
88.200-000 - TIJUCAS - SC

Of. TCE/SEG Nº 1517/2018 Florianópolis, 08/02/2018

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 11/12/2017, quando da apreciação do Processo nº @PCP-17/00213943, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Tijucas, exarou o Parecer Prévio nº 187, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço http://servicos.tce.sc.gov.br/processo.

Informo que cabe Pedido de Reapreciação do Parecer Prévio emitido por este Tribunal formulado por V. Exa. no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal – DOTC-e, nos termos do art. 55 da Lei Complementar nº 202/2000.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 1517/2018 @PCP-17/00213943
Eloi Mariano Rocha
Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Tijucas
Rua São José, 1, Praça
88.200-000 - TIJUCAS - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

Of. TCE/SEG Nº 1513/2018 Florianópolis, 08/02/2018

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 11/12/2017, quando da apreciação do Processo nº @PCP-17/00213943, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Tijucas, exarou o Parecer Prévio nº 187, que está disponibilizado no endereço http://servicos.tce.sc.gov.br/processo.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 1513/2018 @PCP-17/00213943
Juarez Soares
Presidente- da Câmara Municipal de Tijucas
Rua Coronel Buchelle,181- Centro
88.200-000 - TIJUCAS - SC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1700213943
Solicitante: Eloi Mariano Rocha

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 1517/2018 foi recebido no dia 20 de February de 2018, às 17:27, pelo usuário Eloi Mariano Rocha, cujo endereço IP de acesso é 201.22.86.98.

Of. TCE/SEG Nº 3463/2018 Florianópolis, 09/03/2018

Senhor Presidente-,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-17/00213943, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Tijucas e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço http://servicos.tce.sc.gov.br/processo.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 3463/2018 @PCP-17/00213943
Juarez Soares
Presidente- da Câmara Municipal de Tijucas
Rua Coronel Buchelle, Centro
88.200-000 - TIJUCAS - SC

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

22/03/2018 18:36:00

Secretaria Geral
Divisão de Protocolo - SEG/DIPO

Protocolo nº 8635/2018

Informamos para os devidos fins que no dia 22/03/2018 as 18:35, na máquina com IP 10.10.1.162, deu entrada neste Tribunal o(s) documentos(s) protocolado(s) sob o nº 8635/2018.

O acompanhamento poderá ser feito através do site do Tribunal de Contas do Estado, www.tce.sc.gov.br.

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) CONSELHEIRO(A) RELATOR(A) DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

PCP 17/00213943

VALERIO TOMAZZI, qualificado nos autos em epígrafe, vem, a presença de Vossa Excelência, com o devido acato e respeito, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE-SC)[1] e do artigo 136 do Regimento Interno do TCE-SC[2], interpor

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

relativamente ao acórdão prolatado neste processo, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir declinados:

I — IMPEDIMENTO

1. O **Recorrente** constituiu os advogados da sociedade **DE NADAL, DUARTE, FERNANDES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sendo um deles o advogado JOÃO EDUARDO DE NADAL, que vem a ser filho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro HERNEUS DE NADAL.

2. Portanto, serve também a presente para prevenir quanto ao impedimento do Excelentíssimo Senhor Conselheiro, devendo serem realizadas as anotações estilo.

[1] Lei Complementar Estadual n° 202, de 15 de dezembro de 2000.
[2] Resolução TC n° 06/2001.

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

II — REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

3. Antes mesmo de se analisar a irresignação recursal propriamente dita, cumpre-nos demonstrar o preenchimento dos requisitos de admissibilidade inerentes aos recursos, a fim de melhor demonstrar o cabimento do presente Recurso de Reconsideração.

4. Neste pensar, é de se assentar, o Recurso de Reconsideração ora manejado preenche todos os requisitos de admissibilidade concernentes aos recursos (intrínsecos e extrínsecos), na leitura moderna de NERY, quais sejam: *a*) cabimento; *b*) legitimação para recorrer; *c*) interesse em recorrer; *d*) tempestividade; *e*) preparo; *f*) regularidade formal; *g*) inexistência de fato impeditivo ou extintivo do poder de recorrer.[3]

5. O primeiro pressuposto, **cabimento**, resta preenchido. O recurso manejado está previsto na lei procedimental (artigo 77 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas e artigo 136 do Regimento Interno do TCE-SC) — recorribilidade —, sendo adequado para o ataque do acórdão objurgado prolatado em prestação de contas (adequação).

6. Igualmente, em sendo ao ora **Recorrente** atribuída a condição de responsável no processo em comento, presente o pressuposto da **legitimidade para recorrer**.

7. Outrossim, o **interesse para recorrer** exsurge do fato da *necessidade* de interpor o presente recurso como meio para obtenção de reforma do acórdão por erro de julgamento, bem como de sua *utilidade* para ser afastada a responsabilidade do **Recorrente**.

8. **Tempestivo** o presente recurso, uma vez que protocolizado em seu prazo legal, qual seja, em 30 (trinta) dias da publicação do acórdão (artigo 77 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e artigo 136 do Regimento Interno do TCE-SC).

9. No que concerne ao **preparo**, atente-se que este não se faz no presente recurso.

10. Ademais, a **forma para o recurso** em comento foi devidamente observada.

11. Enfim, inexistem **fatos impeditivos ou extintivos** ao poder de recorrer.

III — CONTEXTO PROCESSUAL

12. Versam os autos sobre prestação de contas do Poder Executivo do Município de Tijucas, concernente ao ano de 2016, cujo acórdão objeto deste recurso recomendou a rejeição, a par das irregularidades que alinhou.

---

[3] NERY JÚNIOR, Nelson. Princípios fundamentais – teoria geral dos recursos. In: **Recursos no processo civil – 1.** 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: RT, 2000. p. 240.

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

13. Necessária o contraponto: em parte substancial os descompassos apontados decorreram de incorreta perspectiva dos dados empíricos, decorrentes da deficitária instrução de informações promovida pelo próprio Município, o que se pretende corrigir neste recurso.

14. Vale a metódica observação de DESCARTES, fiel na crença da razão humana, no relativo à discrepância de juízos entre as pessoas:

> **(...) En lo cual no es verosímil que todos se engañen, sino que más bien esto demuestra que la facultad de juzgar y distinguir lo verdadero de lo falso, que es propiamente lo que llamamos buen sentido o razón, es naturalmente igual en todos los hombres; y, por lo tanto, que la diversidad de nuestras opiniones no proviene de que unos sean más razonables que otros, sino tán solo de que dirigimos nuestros pensamientos por derroteros diferentes y no consideramos las mismas cosas. No basta, em efecto, tener el ingenio bueno; lo principal es aplicarlo bien. Las almas más grandes son capaces de los mayores vicios, como de las mayores virtudes, y los que andan muy despacio pueden llegar mucho más lejos, si van siempre por el camino recto, que los que corren, pero se apartan de él.**[4]

15. Em suma, apontou-se a liquidação de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de Recursos Ordinários e Vinculados para o pagamento das obrigações (*i*); o déficit de execução orçamentária do Município (*ii*); **c)** o déficit financeiro do Município (consolidado) (*iii*).

16. Objetivando o melhor desenlace, disjungir-se-ão topicamente as restrições apontadas, a fim de serem debatidas, uma a uma, separadamente, cada qual em leito próprio, do que, ao final, resultarão escoimadas as restrições; não sem sentes chamar atenção sobre a relevante e inédita, na história do país, crise financeira com forte impacto sobre as contas municipais.

IV — RAZÕES RECURSAIS

IV.1 CRISE ECONÔMICA

17. A atual **crise econômica no Brasil** teve início em meados de **2014.** Uma de suas consequências foi a forte recessão econômica, levando a um recuo no Produto interno bruto (PIB) por dois anos consecutivos. A economia contraiu-se em cerca de 3,8% em 2015 e 3,6% em 2016. A crise também gerou desemprego, que atingiu seu auge em março

[4] DESCARTES. René. **Discurso del método; meditaciones metafísicas.** Madrid: LIBSA. 2001. p. 38.

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

de 2017, com uma taxa de 13,7%, o que representou mais de 14 milhões de brasileiros desempregados. Foi a mais longa e mais profunda recessão desde que o PIB começou a ser calculado, em 1947.

18. Diante desse cenário há de se considerar obrigatoriamente tal situação vivida pelo Brasil, que afetou não só os municípios, mas o coração da economia Brasileira.

19. Neste ponto, extraímos do PROCESSO PCP 17/00213943, UNIDADE Município de Tijucas - RESPONSÁVEL Sr. Valério Tomazi - Prefeito Municipal ASSUNTO Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2016 – reinstrução RELATÓRIO N° 2117/2017, as fls. 395 o seguinte argumento levantado pelo Senhor Auditor de Controle Externo do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

> **Primeiro no que diz respeito à crise financeira e econômica é notório, conforme informações veiculadas nos meios de comunicação. Contudo, o simples fato de alegar a ocorrência de redução dos repasses constitucionais da União e do Estado não é o suficiente para redimir o problema. É de suma importância que seja demonstrado o esforço para reduzir as despesas em igual ou maior proporção e não foram demonstrados documentalmente os esforços despendidos pelo Município para equilibrar suas finanças. (fl. 395) grifo nosso.**

20. Precisamente, atendendo ao acima consignado, passa-se a demonstrar a perda de arrecadação pela crise existente no decorrer do mandato do **Recorrente**, o impacto do desrespeito do Estado de Santa Catarina ao deixar de repassar ao município as verbas que eram de direito, pedalando aproximadamente R$ 4.529.588,84 (quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), bem como a redução brutal das despesas no último ano de mandato do Prefeito visando fazer frente a tal contexto.

— IV.1.1 REDUÇÃO DAS DESPESAS E MANUTENÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM ATIVIDADES ESSENCIAIS —

21. Decidiu-se iniciar pela redução das despesas no último ano de mandato, para que se afaste completamente a visão de que o **Recorrente** não teria empreendido esforços para fazer frente à crise.

22. Porém, bom que se registre: *ad impossibilia nemo tenetur* — ninguém está obrigado ao impossível. Não se pode exigir o irrealizável, em que se perpassam as possibilidades factuais.

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

23. Inicialmente, passamos a explicar o Quadro 07 - Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016: fica clara a redução das despesas do Governo, principalmente em seu último ano de mandato, demonstrando cabalmente a redução das despesas executadas no ano de 2016, isto é, o zelo em cumprir as metas fiscais:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
01-Legislativa	2.143.940,61	2.823.540,99	2.846.501,36	3.326.886,00	3.236.267,38
04-Administração	6.335.667,09	6.138.851,27	6.585.812,25	8.470.083,60	7.548.239,21
06-Segurança Pública	791.799,66	420.408,42	455.213,53	772.613,19	1.391.379,67
08-Assistência Social	1.608.728,04	1.752.839,72	1.963.595,97	2.532.031,75	2.914.210,38
09-Previdência Social	2.764.609,73	3.068.997,65	3.494.768,32	4.177.447,81	5.649.732,21
10-Saúde	15.389.668,79	15.722.854,61	17.461.674,40	20.094.762,23	22.189.323,88
12-Educação	16.684.197,40	19.388.455,91	25.436.950,96	24.604.969,53	29.883.984,14
13-Cultura	1.252.053,86	1.252.430,75	1.041.108,39	1.126.076,55	994.156,23
15-Urbanismo	5.689.662,52	3.954.530,42	10.555.384,26	9.299.288,42	8.885.042,05
16-Habitação	-	-	1.133,23	1.707,52	2.429,13
17-Saneamento	5.953.690,50	9.445.252,20	9.438.460,44	12.235.187,20	8.085.298,50
18-Gestão Ambiental	5.000,00	-	-	-	-
20-Agricultura	800.852,50	892.855,63	1.148.911,15	1.030.325,22	1.060.245,77
22-Indústria	325.147,36	366.575,04	345.273,99	444.013,73	555.876,94
23-Comércio e Serviços	24.060,84	18.750,80	26.758,49	13.985,81	1.730,03
26-Transporte	5.257.322,01	4.868.414,22	5.529.015,95	5.930.559,43	6.898.347,01
27-Desporto e Lazer	1.002.403,96	1.132.002,08	1.175.272,95	1.332.023,90	1.386.430,73
28-Encargos Especiais	1.932.033,94	3.872.392,85	3.221.249,18	4.648.560,04	5.279.756,77
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**67.960.838,81**	**75.118.152,54**	**90.727.084,82**	**100.040.521,93**	**103.762.190,03**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

24. Os índices gráficos a seguir demonstram o esforço global na redução de gastos, resultando no ano de 2016 em um aumento de apenas 3,72%, contra uma média de 13% anual.

PERÍODO	TOTAL DA DESPESA REALIZADA	AUMENTO EM RELAÇÃO AO PERÍODO ANTERIOR	
2012	R$ 67.960.838,81		
2013	R$ 75.118.152,54	R$ 7.157.313,73	10,53%
2014	R$ 90.727.084,82	R$ 15.608.932,28	20,78%
2015	R$ 100.040.521,93	R$ 9.313.437,11	10,27%
2016	R$ 103.762.190,03	R$ 3.721.668,10	3,72%

25. O percentual de aumento global das despesas do ano de 2015, comparadas com o de 2016, ficou em apenas 3,72%, ou seja, inferior aos anos anteriores, não restando qualquer dúvida da vontade política de cortar gastos.

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

26. No quadro a seguir, visíveis são os esforços para redução das despesas no ano de 2016 nesses setores:

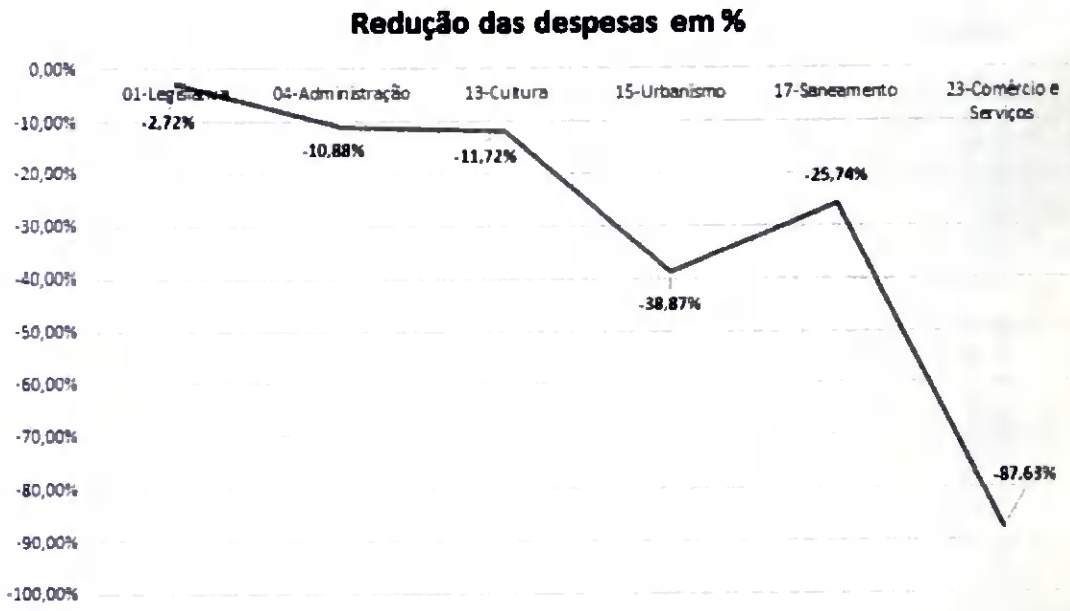

27. **<u>Aliás, tal aumento se deu exatamente no incremento dos serviços essenciais desempenhados pelo Município em virtude de determinação constitucional (por exemplo, saúde, educação).</u>**

28. O Poder Executivo Municipal não pode jamais abandonar os serviços essenciais à população, pois são os contribuintes e únicos beneficiários da contraprestação pública. Setores essenciais jamais foram deixados de lado pela administração, que mesmo sofrendo com a forte crise econômica, destinou a arrecadação conforme a necessidade de manutenção desses serviços:

DEPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	2016	Aumento das despesas em R$
06-Segurança Pública	R$ 772.613,19	R$ 1.391.379,67	R$ 618.766,48
08-Assistência Social	R$ 2.532.031,75	R$ 2.914.210,38	R$ 382.178,63
09-Previdência Social	R$ 4.177.447,81	R$ 5.649.732,21	R$ 1.472.284,40
10-Saúde	R$ 20.094.762,23	R$ 22.189.323,88	R$ 2.094.561,65
12-Educação	R$ 24.604.969,53	R$ 29.883.964,14	R$ 5.278.994,61
26-Transporte	R$ 5.930.559,43	R$ 6.898.347,01	R$ 967.787,58
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**R$ 58.112.383,94**	**R$ 68.926.957,29**	**R$ 10.814.573,35**

29. Apenas para se ter ideia, o Município de Tijucas, além de cumprir todas as metas legais, destinou recursos aos serviços básicos e essenciais em valores superiores aos mínimos obrigatórios, totalizando o valor de **R$ 13.545.640,17**, cumprindo assim as disposições constitucionais e infraconstitucionais.

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO	44,85%	13.545.640,17
4.1) Saúde	15,00%	23,49%	8,49%	5.154.051,52
4.2) Ensino	25,00%	30,41%	5,41%	3.283.061,63
4.3) FUNDEB	60,00%	87,24%	27,24%	4.495.672,51
	95,00%	98,71%	3,71%	612.854,51

30. É certo que os percentuais mínimos existem como balizadores legais, para que não se deixe ninguém em situação de carência, todavia, com a estimativa de aumento de habitantes do município, demonstrado no gráfico abaixo, é possível esperar que as despesas essenciais tendem a aumentar consideravelmente em relação aos anos anteriores, visto que a população vem crescendo.

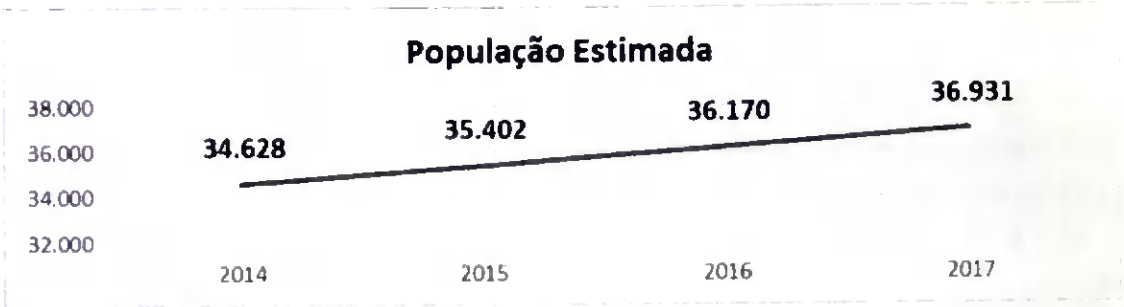

Fonte dos dados: IBGE.

31. Neste ponto, convém frisar o disposto no artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil:

> **Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.**

32. Quanto ao investimento em Educação, de acordo com dados do IBGE para o ano de 2015, verifica-se um percentual altíssimo de docentes do Município por Escolas Públicas Municipais, representando um percentual de **72,86%** do ensino pré-escolar e **53,77%** do ensino fundamental, situação que justifica a destinação em percentual superior ao mínimo previsto na CF/88.

DOCENTES	
ENSINO PRÉ-ESCOLAR	70
Escola pública municipal	51
Escola pública estadual	0
Escola privada	19
ENSINO FUNDAMENTAL	292
Escola pública municipal	157
Escola pública estadual	87
Escola privada	48

Fonte: IBGE disponível no site: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/tijucas/pesquisa/13/5902>.

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

33. Dessa forma, ao analisar o índice por quantidades de instituições estudantis, cresce para **83,33%** o número de escolas de ensino pré-escolar e **66,67%** o número de escolas de ensino fundamental, ou seja, o ensino público municipal é a principal opção educacional do Município, respondendo pela maioria absoluta de estudantes matriculados.

ESCOLAS	
ENSINO PRÉ-ESCOLAR	18
Escola pública municipal	15
Escola pública estadual	0
Escola privada	3
ENSINO FUNDAMENTAL	21
Escola pública municipal	14
Escola pública estadual	4
Escola privada	3

Fonte: IBGE disponível no site: < https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/tijucas/pesquisa/13/5902>.

34. Superados os investimentos necessários no Município, temos no gráfico abaixo, que o Município de Tijucas, no que comparado com outros da grande Florianópolis, apresentou média de evolução de esforço tributário muito superior a todos eles, conforme observa-se:

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2012 – 2016

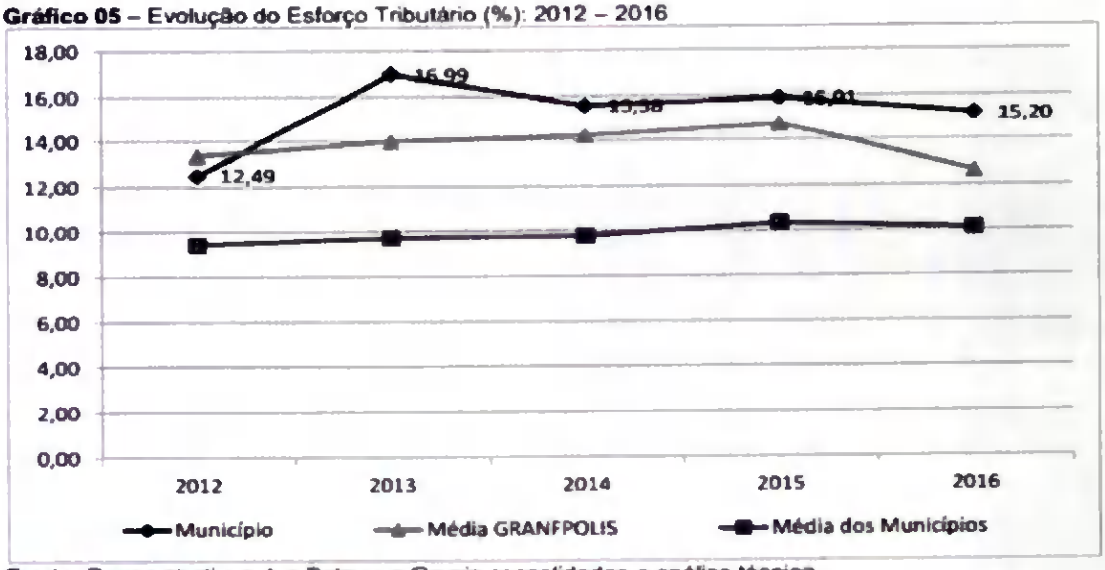

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

35. Dito isso, resta evidenciada a redução dos gastos públicos da administração municipal, principalmente em relação ao seu último ano de mandato (2016), o que, por si só, demonstra o esforço tributário para manter as contas saudáveis por parte do gestor municipal, a apontar para recomendação de aprovação de suas contas.

— IV.1.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO —

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

36. O resultado orçamentário demonstra a análise da situação patrimonial e financeira do Município. O Quadro 03 – Quocientes do Resultado Orçamentário – 2012 a 2016:

Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – **Excluído RPPS** – 2012-2016

ITENS / ANO		2012	2013	2014	2015	2016
1	Receita realizada	64.797.595,95	71.375.481,44	84.502.049,23	91.669.141,36	96.090.455,89
2	Despesa executada	65.912.080,73	71.333.303,24	87.232.316,50	95.863.074,12	98.497.003,59
QUOCIENTE		**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,98	1,00	0,97	0,96	0,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

37. Consoante se observa no quadro, o exercício de 2016 manteve a mesma média dos anos anteriores, sendo igualmente ao do exercício de 2012, pertencente ao mandato antecessor. Isso mostra que, mesmo com a crise econômica, a administração pública conseguiu manter a média do índice.

— IV.1.3 SITUAÇÃO PATRIMONIAL —

38. O Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial de Financeiras – 2012 a 2016 demonstra a análise da situação patrimonial e financeira do Município:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2012 – 2016

ITENS / ANO		2012	2013	2014	2015	2016
1	Despesa Executada	67.960.838,81	75.118.152,54	90.727.084,82	100.040.521,93	103.762.190,03
2	Restos a Pagar	4.046.702,74	4.926.098,03	7.795.637,53	8.985.123,08	9.610.244,64
3	Ativo Financeiro Ajustado - Excluído RPPS - PREVISERTI	5.444.415,09	4.405.138,58	4.883.782,56	4.874.406,98	4.176.171,53
4	Passivo Financeiro Ajustado – Excluído RPPS - PREVISERTI	6.501.990,82	5.925.837,66	8.946.273,75	10.490.626,55	12.196.315,53
5	Ativo Real	65.361.675,89	70.106.932,67	144.941.636,87	183.901.957,90	208.887.612,61
6	Passivo Real	28.572.744,56	43.955.885,54	49.998.454,87	65.952.556,96	75.008.929,95
QUOCIENTES		**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**
Resultado Patrimonial (5÷6)		2,29	1,59	2,90	2,79	2,76

39. Os indicadores do Resultado Patrimonial medem a capacidade global de saldar as dívidas. Quocientes superiores a R$ 1,00 são considerados bons resultados.

40. Desta forma, conclui-se para cada R$ 1,00 de dívida contraída no ano 2016, existe **R$ 2,76** para honrar os compromissos assumidos.

— IV.1.4 QUOTA PARTE DO ICMS FUNDOSOCIAL —

41. Inadequado seria olvidar, no Processo RLA 16/00022577, relativo à auditoria ordinária para verificação da regularidade dos recolhimentos e da repartição constitucional dos recursos do FUNDOSOCIAL aos Municípios, Poderes e Órgãos Estaduais, determinou-se que a Secretaria de Estado da Fazenda promovesse, na forma do disposto

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

na Lei nº 17.053/2016, os ressarcimentos dos Municípios, Poderes, Órgãos Estaduais e às aplicações em Saúde e Educação, dos recursos repassados a menor e em desconformidade com as regras de repartições constitucionais estabelecidas em Lei.

42. A Federação Catarinense de Municípios – FECAM efetuou profundo estudo nas receitas arrecadas aos fundos estaduais e suas possíveis consequências na partilha de tributos aos Municípios. Os técnicos realizaram levantamento em que é possível encontrar os valores indevidamente retidos do Município de Tijucas pelo Estado de Santa Catarina.

43. No Ofício Circular nº 138/2016 enviado pela FECAM, obteve-se um valor de **R$ 4.529.588,84**, demonstrados na tabela a seguir:

Município de Tijucas			
	Retenções indevidas de 2011 a 2015 (R$)	Retenções indevidas de janeiro a setembro de 2016 (R$)	Total (R$)
Cota-parte do ICMS sobre as receitas do FUNDOSOCIAL	1412469,37	768727,89	2181197,26
Cota-parte do FUNDEB sobre as receitas do FUNDOSOCIAL, SEITEC E FADESC	2082574,3	265817,28	2348391,58
Total	3495043,67	1034545,17	4529588,84

44. Sendo assim, a Administração Municipal, a época capitaneada pelo **Recorrente**, foi impactada ao não receber os referidos valores, o que certamente teve reflexo direto na execução orçamentária, bem como no saldo de caixa para quitar os Restos a Pagar, além do Financeiro.

— IV.1.5 CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010 —

45. Esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina elaborou quadro demonstrativo pertinente ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 131/2009, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	**CUMPRIU**
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	**CUMPRIU**

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**CUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 06/03/2017.

46. Registre-se que no período em exame, conforme o quadro acima, todos os itens foram CUMPRIDOS na sua integralidade, demonstrando o zelo pela moralidade e eficiência da administração pública.

47. Posta assim a questão, presentes os registros acima apontados, verifica-se que o **Recorrente** realizou execução orçamentária condizente com sua realidade, promovendo a redução de despesas, empregando os recursos indispensáveis ao exercício das atividades essenciais, mas sendo fortemente impactado pela crise financeira e pelo descaso, com as vênias de estilo, do próprio Estado de Santa Catarina.

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

48. Frente ao quadro, descabe imputar o **Recorrente** qualquer responsabilidade por eventual déficit orçamentário, na medida em que o mesmo é atribuível a fatos de terceiros, absolutamente incontroláveis, os quais fugiam a qualquer previsibilidade.

IV.2 RESTOS A PAGAR

— IV.2.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2012 —

49. No ponto, o quadro orçamentário enfrentado pelo **Recorrente** foi igualmente influenciado por fatos pretéritos, notadamente pela administração anterior do Município, o que, sem dúvida, deve ser levado em conta.

50. Observe-se, o parecer desse Egrégio Tribunal de Contas, relativo à prestação de contas do ano de 2012 — último ano do gestor que antecedeu o **Recorrente** —, registrou como restos a pagar o valor de R$ 3.667.450,65 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), conforme se depreende da folha 245 dos autos respectivos.

> **b) Cancelamento de Restos a Pagar Processados**
>
> As Unidades Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde não cancelaram restos a pagar processados no exercício de 2012.
>
> **1 – Despesas liquidadas até 31/12/2012, registradas como Restos a Pagar não Processados, no montante de R$ 521.504,39, em desacordo com os artigos 36 c/c 63 e 85, da Lei n.º 4.320/64**
>
> Em 31/12/2012 a contabilidade da Prefeitura Municipal de Tijucas apresentou no Passivo Financeiro o total de R$ 3.902.388,39, sendo R$ 1.182.039,30 referentes a Restos a Pagar Processados; R$ 1.912.895,26 correspondentes a Restos a Pagar Não Processados, R$ 195.412,64 constituem-se dos Depósitos de Diversas Origens e 612.041,19, se referem a consignações.
>
> Já na contabilidade do Fundo Municipal de Tijucas foi registrado no Passivo Financeiro o total de R$ 1.211.051,17, composto por Restos a Pagar Processados (R$ 443.929,51); Restos a Pagar Não Processados (R$ 128.586,58), Depósitos de Diversas Origens (R$ 5.521,04) e Consignações (R$ 633.014,04), no final do exercício sob análise.
>
> Da análise dos documentos que deram suporte a inscrição em Restos a Pagar Não Processados, apurou-se que as despesas referentes às notas de empenhos abaixo relacionadas estavam liquidadas, e, portanto, deveriam estar contabilizadas em Restos a Pagar Processados.

51. Isto é, o **Recorrente**, ao ingressar na administração no ano de 2013, herdou da gestão anterior o valor de R$ 3.667.450,65 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) a pagar, já que não existia disponibilidade em 2012.

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

52. Além disso, conforme se depreende do parecer deste TCE do ano de 2012 (folhas 248/249 dos autos), o antecessor liquidou despesas sem empenho no valor de R$ 715.851,65 (setecentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos:

> **2 - Despesas liquidadas até 31/12/2012, não empenhadas em época própria e consequentemente não inscritas em restos a pagar, no valor de R$ 715.851,65, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei n.º 4.320/64**
>
> Por meio da análise documental dos comprovantes de despesas, verificou-se, conforme abaixo relacionado, a ocorrência de despesas liquidadas até 31/12/2012, no montante de R$ 559.949,29 (Prefeitura Municipal) e R$ 155.902,36 (Fundo Municipal de Saúde), sem que tenham sido empenhadas na época própria e consequentemente não foram inscritas em restos a pagar.
>
> 7
>
> [redacted]
>
> Referido procedimento está em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei n.º 4.320/64, além de refletir no resultado orçamentário e financeiro do ente, subavaliando o passivo financeiro e elevando as disponibilidades de recursos.

53. É fato essencial, e que deve ser considerado a respeito da disponibilidade de caixa no momento da constituição dos restos a pagar, que não deve ser entendida como o valor financeiro real disponível, mas sim valor deduzido de todas as obrigações financeiras de curto prazo que se encontram pendentes de pagamento, incluindo **dentre elas o saldo de restos a pagar de exercícios anteriores**.

54. Portanto, não resta dúvida de que o saldo disponível em Caixa/Bancos/Aplicações Financeiras deve ser considerado comprometido com todo o Passivo Financeiro da entidade, no momento de se apurar a disponibilidade financeira para fins de atendimento do artigo 42 da Lei Complementar 101/2000.

55. Nesse sentido, estabeleceu a LRF em seu parágrafo único:

> **Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício (BRASIL, Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000).**

56. Diante da questão acima apontada, analisa Cruz (2002):

> **O parágrafo único desse artigo alerta para a necessidade de, antes de serem assumidos novos compromissos, serem considerados os encargos e despesas já compromissadas a pagar até o final do ano, pois estas consumirão parte das receitas futuras, dentro do**

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

> **exercício, que poderiam vir a se constituir em disponibilidade de caixa ao final do ano (CRUZ, 2002, p.170).**

57. Fica evidente, portanto, que a LRF definiu parâmetros para os gastos da gestão no último ano de mandato, com o intuito de que o gestor não faça uso da "rolagem da dívida".

58. Entretanto, a regra só se aplica ao último ano de mandato, não impedindo que essa rolagem seja realizada durante a gestão. Nesse sentido, NASCIMENTO (2011) opina:

> **O art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal foi concebido com o espírito de, por um lado, evitar que, em último ano da administração, sejam irresponsavelmente contraídas novas despesas que não possam ser pagas no mesmo exercício, sob pressão do próprio pleito. Por outro lado, o fim do mandato serviria também como ponto de corte para equacionamento de todos os estoques. Em outras palavras, eventuais dívidas poderiam ser roladas ao longo de um mesmo mandato, mas jamais transferidas para o sucessor. A regra visa obrigar o governante a "deixar a casa arrumada para o sucessor".**

59. Portanto, antes de entrarmos especificamente nas contas do mandato 2013/2014/2015/2016, importante recordar que ao ingressar na Prefeitura de Tijucas no ano de 2013, o **Recorrente** recebeu do seu antecessor o saldo a pagar de R$ 4.383.302,30 (quatro milhões, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e dois reais e trinta centavos).

60. Esse dado é fundamental para se chegar ao real saldo da administração atual sob análise do Tribunal de Contas.

— IV.2.2 ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL —

61. Impende observar, as obrigações de despesas resultantes da execução orçamentária que não forem pagas até o encerramento do exercício serão inscritas em restos a pagar processados (relativos a despesas liquidadas) e não processados (relativos a despesas não liquidadas).

62. Tendo em vista que, atualmente, para figurar no passivo das entidades públicas as despesas deverão ser inscritas em restos a pagar, o cancelamento de notas de empenho representa, do ponto de vista contábil, a subevidenciação das obrigações patrimoniais.

63. Assim, não há autorização legal, muitos menos obrigação imposta por lei, para que se promova o cancelamento de empenho, caso os restos a pagar sejam superiores às disponibilidades financeiras.

64. No ponto, FILHO (2002, p. 47 e 48) afirma que não se pode inscrever em restos a pagar os valores que superem a disponibilidade de caixa existente ao final do

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

exercício, caso contrário restaria configurada a prática de assunção imoderada de dívidas, vedada pela LRF.

65. Contudo, a inscrição em restos a pagar não representa assunção de dívida, mas sim a contabilização da dívida que já foi contraída. O próprio autor classifica os restos a pagar como obrigações assumidas pela administração que não foram liquidados ou pagos até o encerramento do exercício, conforme se verifica:

> **Restos a pagar são obrigações assumidas pela administração pública por empenhos efetuados durante o exercício financeiro (relativos a obras, serviços e compras) e não liquidadas até o último dia deste (31 de dezembro), sendo que a inscrição em „Restos a Pagar" far-se-á no encerramento do exercício do empenho.**

66. Uma vez contraída a obrigação, esta deve ser evidenciada no Balanço Patrimonial e demais demonstrativo contábeis, o que não ocorrerá se forem canceladas as notas de empenho da despesa.

67. Por fim, o simples cancelamento da nota de empenho, impedindo a inscrição em restos a pagar, não representa diminuição do déficit público, por que este ato não exclui a obrigação do poder público diante do contrato administrativo firmado.

68. AGUIAR (2006, p. 207) segue a mesma linha ao afirmar que somente quando houver disponibilidade financeira ao final do exercício é que podem ser inscritas em restos a pagar as despesas contraídas nos dois (02) últimos quadrimestres do exercício de fim de mandato:

> **Em que pese a vedação do art. 42 da LRF, já citado, referir-se à impossibilidade de ser levado à conta de restos a pagar os resíduos passivos decorrentes de compromissos financeiros contraídos nos dois últimos quadrimestres precedentes ao final de mandato, entende que, implicitamente, a LRF veda a inscrição de débitos como restos a pagar, de despesas criadas em qualquer época e de qualquer exercício, desde que não se leve do exercício encerrado a disponibilidade de caixa suficiente para saldar todos os compromissos assumidos no exercício anterior.**

69. A Secretaria do Tesouro Nacional, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo § 2º do art. 50 da Lei Complementar n.º 101/2000, aprovou oito edições do Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, sendo a última delas por meio da Portaria nº 495, de 06 de junho de 2017. Esse Manual, que se aplica à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, dentre outras matérias, estabeleceu regras sobre restos a pagar, instituindo um demonstrativo contábil para sua evidenciação.

— IV.2.3 ANÁLISE DO DISPOSITIVO PROPRIAMENTE DITO —

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

70. Nesse sentido, a descrição a respeito do preenchimento dos campos constantes do demonstrativo contábil acarreta em interpretação de que a inscrição em restos a pagar estaria condicionada à existência de disponibilidade financeira para seu pagamento:

> **RESTOS A PAGAR**
> **Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.", estando a sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes, com base na legislação vigente.**
> **RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**
> **Denomina-se como processados os Restos a Pagar das despesas "legalmente empenhados cujo objeto de empenho já foi recebido, ou seja, aquelas cujo 2º estágio da despesa, a liquidação, já ocorreu".**
> **RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
> **Denomina-se como não processados os Restos a Pagar derivados de despesas "legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício". No caso das despesas orçamentárias inscritas em restos a pagar processados, verifica-se na execução o cumprimento dos estágios de empenho e liquidação, restando pendente apenas o pagamento.**
> **[...]**
> **O Demonstrativo apresenta informações sobre a disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida para cada recurso vinculado, bem como para os não vinculados.**
> **Além disso, evidenciará a inscrição em Restos a Pagar das despesas:**
> **a) liquidadas e não pagas;**
> **b) empenhadas e não liquidadas;**
> **c) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados.**
> **Os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores também constarão no demonstrativo.**
> **[...]**
> **O Demonstrativo dos Restos a Pagar fará parte, também, do Relatório de Gestão Fiscal somente no último quadrimestre. Esse demonstrativo visa a assegurar a transparência da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas nos limites de disponibilidade de caixa de que trata a LRF. Na inscrição, deve-se observar que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.**
> **ANEXO 7 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 245**
> **Restos a Pagar**
> **Os Restos a Pagar constituem compromissos financeiros exigíveis que compõem a dívida flutuante e podem ser caracterizados como as despesas empenhadas, mas não**

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

> **pagas até o dia 31 de dezembro de cada exercício financeiro. As despesas empenhadas, não pagas até o dia 31 de dezembro, não canceladas pelo processo de análise e depuração e, que atendam aos requisitos previstos em legislação específica, devem ser inscritas em Restos a Pagar, pois se referem a encargos incorridos no próprio exercício. Podem-se distinguir dois tipos de Restos a Pagar: os Processados e os Não Processados.**
> **1. Restos a Pagar processados**
> **São considerados processados os Restos a Pagar referentes a empenhos liquidados e, portanto, prontos para o pagamento, ou seja, cujo direito do credor já foi verificado. Os Restos a Pagar Processados não devem ser cancelados, tendo em vista que o fornecedor de bens/serviços cumpriu com a obrigação de fazer e a Administração não poderá deixar de cumprir com a obrigação de pagar.**
> **2. Restos a Pagar não processados**
> **São considerados não processados os empenhos de contrato e convênios que se encontram em plena execução, não existindo o direito líquido e certo do credor. Dessa forma, no encerramento do exercício a despesa orçamentária que se encontrar empenhada mas ainda não paga será inscrita em restos a pagar não processados desde que haja suficiente disponibilidade de caixa.**
> **3. Restos a Pagar não processados liquidados em exercícios anteriores**
> **Representam as despesas s orçamentárias, empenhadas mas não pagas, inscritas em restos a pagar não processados no final do exercício, que foram liquidadas, mas não pagas, no exercício seguinte. Esses restos pagar são informados, nesse demonstrativo, juntamente com os restos a pagar processados.**

71. Conforme dito anteriormente, a lei não estabeleceu limites à inscrição em restos a pagar, não podendo tal limitação ocorrer por meio de ato infra legal. Não obstante, o fato de que, enquanto não for criado o Conselho de Gestão Fiscal, a Secretaria do Tesouro Nacional tem competência para editar normas contábeis aplicáveis em todos os entes da federação. Lembrando que o ato normativo "Portaria" não é instrumento adequado e eficaz para inovar no mundo jurídico, uma vez que a Constituição Federal estabelece que essa matéria deve ser regulada por meio de lei complementar.

72. Ademais, as normas legais não devem ser interpretadas isoladamente, mas sim de maneira sistêmica. A própria LRF estabelece que, com relação aos restos a pagar, devem ser evidenciados o montante e a variação da dívida no período:

> **Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:**
> **[...]**

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

> **V – as operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor**

73. Como no modelo atual de contabilização da obrigação somente é retratada no Balanço Patrimonial se a despesa for liquidada ou se houver a inscrição dos empenhos não cancelados em restos a pagar não processados, a criação de regra limitando a inscrição em restos a pagar, deveria estar acompanhada da obrigatoriedade de criação de conta patrimonial de passivo para contabilizar obrigações de despesas contraídas e que passariam a não ter mais cobertura orçamentária.

74. A problemática reside naquilo que se denominou de dimensão objetiva da norma, a conduta propriamente dita, vedada e temporalmente delimitada. Em outros termos, há que ser necessariamente aclarado o significado da expressão *contrair obrigação de despesa*.

75. Primeiramente, para responder coerentemente ao questionamento posto, cumpre esclarecer que ao se discorrer sobre a possibilidade de aditar um contrato administrativo, seja para modificá-lo quantitativamente, qualitativamente ou apenas o seu prazo de duração, o regramento de regência não é outro senão a Lei n. 8.666/93, fruto da competência privativa outorgada à União pela Constituição da República (artigo 22, XXVII).

76. Desse modo, se o objetivo é discutir a eventual prorrogação de contrato administrativo, como a celebração de aditivos contratuais elastecendo o prazo original de duração dos contratos, há que se debruçar sobre a Lei de Licitações, especificamente sobre o seu art. 57, *in verbis*:

> **Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:**
> **I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;**
> **II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;**
> **III - (Vetado).**
> **IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.**

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

> **V - às hipóteses previstas nos incisos IX, XIX, XXVIII e XXXI do art. 24, cujos contratos poderão ter vigência por até 120 (cento e vinte) meses, caso haja interesse da administração.**

77. Da cabeça do supracitado dispositivo não ressoa outra orientação do que aquela que condiciona a duração do contrato administrativo à vigência dos créditos orçamentários que lhe dão suporte, em outros termos, o preceito consagra a regra da improrrogabilidade dos contratos administrativos, a qual, como toda regra, comporta exceções a orbitar no seu entorno, especificamente descritas nos incisos I, II, IV, e V do artigo 57 da Lei n. 8.666/93.

78. Perceba-se que o descrito no artigo 57 da Lei n. 8.666/93 não destoa do consignado na Lei n. 4.320/64, cujo artigo 35, inciso II, que expressamente apregoa que pertencem ao exercício financeiro, as despesas nele legalmente empenhadas, sendo que o exercício financeiro coincide com o ano civil (artigo 34 da Lei nº 4.320/64).

79. Ao que parece, ambas as leis, por óbvio, com mais vigor a Lei n. 4.320/64, esforçam-se para atender ao princípio da anualidade, limitando o ato de contrair obrigações num exercício orçamentário, assegurando a fiel execução do orçamento.

80. Ilustrando melhor esse raciocínio:

> **O termo 'obrigação de despesa' como posto na LC nº 101/2000 tem o objetivo de atingir não somente o empenho de despesa, mas, também, todo aquele compromisso assumido e que efetivamente ainda não esteja materializado na fase do empenho. Uma leitura rápida e descontextualizada dos princípios constitucionais orçamentários, notadamente o princípio da anualidade orçamentária e, com o próprio parágrafo único do art. 42, poderia levar a interpretação de que o administrador público teria a obrigatoriedade de manter, em sua integralidade, no caixa do Poder ou órgão, recursos necessários à satisfação das obrigações de despesas contraídas. Porém, tal entendimento não se afigura como procedente.**
> **Ocorre que o *caput* do art. 42 refere-se à obrigação de despesa; contudo, o seu parágrafo único, ao regulamentar o *caput*, esclarece que, na determinação das disponibilidades de caixa, deverão ser consideradas as despesas compromissadas a pagar até o final do exercício. Nada mais correto. As despesas compromissadas a pagar são aquelas que foram ou irão ultrapassar a fase da liquidação do empenho até o final do exercício; logo, do total da obrigação de despesa contraída nos dois últimos quadrimestres, que ultrapassassem aquele exercício, para fins de apuração das disponibilidades de caixa, somente seriam consideradas aquelas parcelas do compromisso assumido que fossem liquidadas até o final do exercício, ficando as demais, em obediência ao princípio da anualidade orçamentária, com fonte de financiamento nos orçamentos dos próximos exercícios[5].**

---

[5] NASCIMENTO, Edson Ronaldo; DEBUS, Ilvo. **Lei complementar n. 101/2000: entendendo a lei de responsabilidade fiscal.** 2 ed. Brasília: ESAF, 2002. p. 92.

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

81. Como esposado, uma análise literal do dispositivo conduz à restrição do agir do **Recorrente**, que em seu último ano de mandato, não passaria de um mero administrador de pessoal, consideradas suas restrições. Para tanto, embora existente a exceção quanto a disponibilidade de caixa para suprir com o ônus financeiro contraído no exercício anterior, as despesas de caráter continuado não estariam amparadas, continuando vedadas.

82. Ocorre que as despesas de caráter continuado devem ser consideradas como essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas, posto que servem como meio à satisfação dos interesses finalísticos do Poder Público.

83. Em alguns casos, cogitar-se-ia a interrupção de determinado serviço público ofertado aos administrados no simples cumprimento literal do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal o que seria contrário ao princípio da continuidade do serviço público. Vale dizer que no âmbito da hierarquia de normas, prevalecer-se-ia o princípio, uma vez que serve como sustentáculo ao regramento.

84. Então, numa análise genérica, não se fala em aplicação irrestrita da norma infraconstitucional, até porque, como demonstrado, existiriam situações em que a sua observância traria gravames à Administração, contudo, a sua inobservância haveria, por certo, de contrariar o espírito do legislador.

85. Por sua vez, FLÁVIO C. DE TOLEDO JR. E SÉRGIO CIQUEIRA ROSSI comungam do mesmo entendimento:

> **Baseada na locução "obrigação de despesa", certa linha de intérpretes da LRF entende que qualquer tipo de compromisso firmado nos dois últimos quadrimestres dos mandatos, esteja ele empenhado ou não, deva submeter-se às limitações do artigo 42. Dessa forma, assinado nos últimos 8 meses da gestão do prefeito, um contrato de limpeza pública faria com que a Administração reservasse numerário para todas as parcelas contratuais a serem realizadas no ano seguinte.**
> **Somos contrários à indigitada linha de pensamento. A nosso ver, apenas as despesas empenhadas e liquidadas nos dois últimos quadrimestres precisam de amparo de caixa. Eis os nossos argumentos:**
> **- O artigo 42 se insere na seção da LRF que trata de Restos a Pagar, os quais, segundo conceituação da Lei nº 4.320 (artigo 36), são as despesas empenhadas, *mas* não pagas até 31 de dezembro. Assim, não há que se falar em Restos a Pagar sem o prévio empenho que os suporte orçamentariamente.**
> **- Os dois comandos do artigo 42 têm em foco a disponibilidade financeira, o ajuste entre compromisso e fluxo de caixa; enfocam eles o desembolso, a saída do dinheiro público, o pagamento, enfim. Pois bem, o artigo 62 da Lei nº 4.320 assevera que só faz jus a pagamento o fornecedor que entregou materiais, serviços ou**

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

> **obras. A única exceção fica por conta do regime de adiantamento. Assim, não se pode provisionar aquilo que ainda não foi entregue à Administração. Neste ponto, vale lembrar: o parágrafo único do dispositivo em estudo refere-se, expressamente, à despesa compromissada a pagar, expressão que abrange os gastos em que já houve adimplemento contratual por parte de terceiros.**
> **- O futuro mandatário, utilizando-se de seu poder discricionário, pode revogar contratos de fornecimento parcelado, notadamente os de materiais e serviços; nesse cenário, a coleta de lixo poderia voltar a ser realizada pelos servidores (execução direta), tornando inútil a provisão financeira contratual.**
> **- Diante do princípio orçamentário da anualidade, as receitas arrecadadas no exercício são carreadas para as despesas assumidas nesse mesmo período; tal princípio não considera que despesa futuramente realizada se ampare em receita atual.**
> **- Tendo em vista que não se empenha antes o gasto do ano seguinte (artigos 7º e 57, Lei nº 8.666) e, uma vez que refogem à despesa não empenhada as limitações do artigo 42, concluímos que só a despesa regularmente empenhada nos dois últimos quadrimestres precisa de disponibilidade de caixa em 31 de dezembro[6].**

86. Assim, tendo presentes os argumentos acima exarados, conclui-se que, a princípio, o artigo 42 da Lei Complementar n. 101/2000 não possui condão de impedir a celebração, nos últimos dois quadrimestres do mandato do gestor, por prazo superior ao exercício financeiro ou com previsão de prorrogação, de contratos cujos objetos se encontrem entre os previstos nos incisos I, II e IV do artigo 57 da Lei de Licitações, desde que haja suficiente disponibilidade de caixa para pagamento das parcelas vincendas no exercício, afastando a inscrição da despesa em restos a pagar, não se exigindo disponibilidade em caixa de valores necessários à duração total do contrato.

87. Ainda, vale apontar que a disponibilidade de caixa seja analisada em confronto com todas as dívidas de curto prazo já assumidas e que constam do saldo do Passivo Financeiro. Isso porque, não faz sentido que haja uma disponibilidade de caixa vultosa, mas ao mesmo tempo existam dívidas passivas de curto prazo num montante superior àquela.

88. Nessa linha de raciocínio, comentam JÚNIOR e ROSSI (2002):

> **De todo modo, importante salientar, só quando dirimido aquele passivo residual é que haverá coincidência entre Restos a Pagar e os haveres financeiros. Mesmo aqui, se isso ainda não acontecer, é porque as receitas continuam sendo superestimadas e tal desvio não foi retificado pela limitação de empenho (art. 9º), o que, como dito, remete ao dirigente governamental a pesada multa. (JÚNIOR; ROSSI, 2002, p. 230).**

---

[6] TOLEDO Jr, Flávio C. de; ROSSI, Sérgio Ciqueira. **A lei de responsabilidade fiscal e a tormentosa questão dos restos a pagar do município.** *in* <http://www.institutozenite.com.br/jsp/site/item/Text1Text2AutorDet.jsp?PagAtual=1&Modo=2&IntPrdId=50&IntSeId=71&IntItemId=44&IntDocId=4090>. Acesso em 02/07/11.

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

89. O parágrafo único do artigo 42 prevê tal situação, determinando que na apuração da disponibilidade financeira sejam deduzidas todas as despesas e encargos já compromissados até o final do exercício. Para o seu efetivo cumprimento, portanto, faz-se valer o mesmo entendimento já externado.

90. Vale lembrar que, mesmo que o gestor venha a cumprir a regra do artigo 42 da LRF, não estará descartada a possibilidade de um eventual desequilíbrio na gestão financeira, contrariando os moldes que pretende a referida lei.

IV.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2016

91. Feitos os registros, absolutamente necessários ao perfeito exame da controvérsia, passa-se a debater item por item das restrições apontadas.

— IV.3.1 DESCUMPRIMENTO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL —

92. Assim se o posicionou o auditor de Contas do TCE à folha 313 dos autos:

> **9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R$ 2.967.363,60, e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 00 - R$ 103.438,67, FR 01 - R$ 1.118.110,67, FR 02 - R$ 459.450,31, FR 06 - R$ 13.770,00, FR 08 - R$ 39.437,54, FR 11 - R$ 12.592,06, FR 12 - R$ 35.580,73, FR 18 E 19 - R$ 364.522,42, FR 31 - R$ 3.717,92, FR 32 - R$ 811.540,09, FR 34 - R$ 62.361,21, FR 37 - R$ 38.518,58, FR 64 - R$ 787.491,03, FR 83 - R$ 220.999,61), no montante de R$ 4.071.530,84, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 8, Quadro 21).**

93. Conforme delineado pelo Auditor de Contas do TCE, existe o valor de R$ 7.038.894,44 (sete milhões, trinta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), supostamente sem a correspondente disponibilidade de Caixa.

94. De pronto, ressalte-se, tal valor não condiz com a realidade, eis que não abrange o valor real das contas RESTOS A PAGAR e DESPESAS LIQUIDADAS E NÃO EMPENHADAS especificamente dos últimos dois quadrimestres do ano de 2016.

95. Como se afere do relatório emitido pelo Betha Sistemas, utilizado pela administração municipal, o correto valor da conta RESTOS A PAGAR, especificamente dos dois últimos quadrimestres, é de R$ 5.672.968,14 (cinco milhões seiscentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), tendo a incluir ainda o

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

valor de R$ 384.545,75 que se refere às despesas liquidadas e não empenhadas no exercício 2016, totalizando um valor de R$ 6.057.513,91 (seis milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e treze reais e noventa e um centavos), conforme relatório em anexo e planilha abaixo detalhada:

Item	mai/16 Valor	Ano 2016 Valor
Total da Relação de Empenhos a Pagar Consolidado	R$ 5.767.924,41	R$ 6.133.722,57
Entidade: 13 - CAMARA MUNICIPAL DE TIUCAS	-R$ 76.753,46	-R$ 80.381,41
Entidade: 10 - INST.PREV.SOCIAL DOS SERV.PUB.DO MUN. DE TIUCAS	-R$ 18.202,81	-R$ 26.930,08
Saldo da Relação de Empenhos a Pagar Consolidado	**R$ 5.672.968,14**	**R$ 6.026.411,08**
Despesas Liquidadas e Não Empenhadas no Exercício 2016	**R$ 384.545,77**	**R$ 384.545,77**
Saldo Ajustado da Relação de Empenhos a Pagar Consolidado	**R$ 6.057.513,91**	**R$ 6.410.956,85**

96. Definido o valor, cumprido o lapso temporal exigido pela LRF, obrigatoriamente temos que desconsiderar a herança recebida dos Restos a Pagar da administração anterior, no valor de R$ 3.667.450,65 (três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), saldo este que deveria ter sido pago pela administração anterior e que não deixou caixa para tal, sendo pago pela atual administração, resultando no correto valor de R$ 2.390.063,26 (dois milhões, trezentos e noventa mil, sessenta e três reais e vinte e seis centavos), este valor sim, de responsabilidade exclusiva da administração em análise.

97. Claro e evidente que o saldo de caixa disponível no final do ano de 2016 era de R$ 4.176.171,53 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), senão vejamos pelo laudo do Auditor de Contas do TCE:

Ativo Financeiro	R$ 57.671.000,39
(-) Ativo Financeiro PREVISERTI	R$ 53.494.828,86
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	**R$ 4.176.171,53**

98. O questionamento do Auditor de Contas do TCE é se a administração possuía caixa suficiente para pagamento de R$ 2.390.063,26 (dois milhões, trezentos e noventa mil, sessenta e três reais e vinte e seis centavos) das contas Restos a Pagar e Despesas Liquidadas e Não Empenhadas efetuadas nos 2 (dois) quadrimestres finais do ano de 2016?

99. Com toda certeza, é possível afirmar, bastando para tanto subtrair o valor da disponibilidade de caixa em 31/12/2016 que era R$ 4.176.171,53.

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

100. Após a subtração dos valores acima descritos, o resultado positivo no saldo de caixa é de R$1.786.108,27 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, cento e oito reais e vinte e sete centavos), ou seja, a administração não deixou nenhum valor a pagar sem a correspondente disponibilidade a pagar, muito pelo contrário, deixou saldo positivo disponível.

— IV.3.2 DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO —

101. Assim se o posicionou o auditor de Contas do TCE à folha 313:

> **9.1.2 Déficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de R$ 2.406.547,70, representando 2,50% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, resultante da exclusão do superávit orçamentário do RPPS - PREVISERTI (R$ 9.086.984,84), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 3.1).**

102. O suposto valor que o Auditor de Contas do TCE aponta como déficit de execução no montante de R$ 2.406.547,70, representando 2,50% da receita arrecadada do Município, em nenhum momento descumpriu o disposto na legislação por ele citada:

> **Art. 48 A fixação das cotas a que se refere o artigo anterior atenderá aos seguintes objetivos:**
> **b) manter, durante o exercício, na medida do possível o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.**
> **Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no <u>Capítulo II do Título VI da Constituição</u>.**
> **§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.**

103. Foi tratado como questão primordial o equilíbrio das contas no mandato sob análise, como anteriormente descrito no período do governo do **Recorrente** que se deu a maior crise da história do Brasil, somando-se à falta de repasse do Governo Estadual do valor de R$ 4.529.588,84 referente à quota parte do ICMS e do quinhão do FUNDEB.

104. Não se pode negar que o Estado de Santa Catarina foi negligente ao informar valores a menor do que aqueles que o Município faria jus a receber, e que por óbvio, deixou de alocar no Orçamento os valores corretos, e que sim, tem que ser considerados,

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

jamais podendo punir a administração municipal por um erro exclusivo do Governo de Santa Catarina, que inclusive já foi condenado por tal atitude.

105. Se o governo estadual não tivesse pedalado e prejudicado o Município de Tijucas, o valor devido conforme planilha da FECAM resultaria em superávit de R$ 2.123.041,14, valor este atrasado, que inclusive já está sendo repassado ao Município.

106. Salientamos que o déficit de 2,50% não existe, e mesmo tenha aparecido no resultado, se deu apenas por omissão dolosa do Estado de Santa Catarina, e frise-se não compromete exercícios futuros, amplamente demonstrado neste trabalho que a realização de investimentos no ano de 2016 no montante de R$ 9.682.620,38 e amortização da dívida de R$ 3.267.704,59, totalizaram 13% da Receita Corrente, bem como os excelentes índices das aplicações constitucionais no Ensino, na Saúde e nos gastos com pessoal.

— IV.3.3 DÉFICIT FINANCEIRO —

107. Assim restou cristalizada a questão (folha 314):

> **9.1.3 Déficit financeiro do Município (Consolidado) da ordem de R$ 8.020.144,00, resultante do déficit financeiro remanescente do exercício anterior, correspondendo a 8,35% da Receita Arrecadada do Município no exercício em exame (R$ 96.090.455,89), em desacordo ao artigo 48, "b" da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 4.2).**

108. Analisando o Quadro 11, Variação do patrimônio financeiro do Município 2015 - 2016, abaixo reproduzido, o déficit financeiro consolidado do Município no ano de 2016 supostamente foi de R$ 8.020.144,00:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2015 - 2016

Grupo Patrimonial	Saldo Inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	49.228.865,24	57.671.000,39	8.442.135,15
Passivo Financeiro	10.553.900,62	12.312.975,36	1.759.074,74
Saldo Patrimonial Financeiro	**38.674.964,62**	**45.358.025,03**	**6.683.060,41**
Ativo Financeiro do **PREVISERTI**	44.354.458,26	53.494.828,86	9.140.370,60
Passivo Financeiro do **PREVISERTI**	63.274,07	116.659,83	53.385,76
Saldo Patrimonial Financeiro sem o PREVISERTI	**-5.616.219,57**	**-8.020.144,00**	**-2.403.924,43**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

109. Em consulta o Processo PCP 13/00308564, relativo à Prestação de Contas do Prefeito da gestão anterior do Município de Tijucas, exercício de 2012, emitido pelo TCE/SC, item **4.2 – Análise do Resultado Financeiro**, verifica-se o registro de um Déficit Financeiro acumulado de **R$ 1.057.575,73**. Somente no exercício de 2012, ocorreu

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

uma variação negativa de **R$ 947.064,32**, passando de um Déficit de **R$ 110.511,41** para um Déficit de **R$ 1.057.575,73**.

110. A seguir Quadro demonstrativo:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	25.395.378,89	31.533.121,44	6.137.742,55
Passivo Financeiro	4.436.698,18	6.536.027,15	2.099.328,97
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	**20.958.680,71**	**24.997.094,29**	**4.038.413,58**
Ativo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	21.088.491,80	26.088.706,35	5.000.214,55
Passivo Financeiro do RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	19.299,68	34.036,33	14.736,65
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	**-110.511,41**	**-1.057.575,73**	**-947.064,32**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

111. O cálculo é demonstrado no Quadro abaixo:

Grupo Patrimonial	Saldo Final 2012	Saldo Inicial 2016	Saldo Final 2016
Ativo Financeiro	31.533.121,44	49.228.865,24	57.671.000,39
Passivo Financeiro	6.536.027,15	10.553.900,62	12.312.975,36
Saldo Patrimonial Financeiro	**24.997.094,29**	**38.674.964,62**	**45.358.025,03**
Ativo Financeiro do PREVISERTI	26.088.706,35	44.354.458,26	53.494.828,86
Passivo Financeiro do PREVISERTI	34.036,33	63.274,07	116.659,83
Saldo Patrimonial Financeiro sem o PREVISERTI	**- 1.057.575,73**	**- 5.616.219,57**	**- 8.020.144,00**
Saldo Patrimonial Financeiro descontando o Déficit do mandato anterior	**-**	**- 4.558.643,84**	**- 6.962.568,27**

112. Diante dessas informações, verifica-se que a administração do **Recorrente** recebeu da gestão anterior no ano de 2013 um Déficit Total de **R$ 1.057.575,73**, conforme aponta o Quadro 11 do exercício de 2012. Isto é, o Déficit financeiro apontado no parecer do TCE não deve ser totalmente considerado nas Prestações de Conta do Exercício de 2016, que se desconsiderado resultaria em um saldo Patrimonial Financeiro de **R$ - 6.962.568,27**.

113. Além disso, existem diversas RECEITAS que não foram repassadas para a prefeitura no seu devido vencimento, ou seja, no ano de 2016, comprometendo bruscamente os resultados e planejamento financeiro.

114. Tais valores já foram recebidos pela Prefeitura em 2017, valores estes que deveriam ter entrado na conta da Prefeitura de Tijucas ainda em 2016. Abaixo é possível

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

observar claramente os valores que somam o montante de R$ 2.876.751,54 que se referem ao ano de 2016 e que ingressaram apenas em janeiro de 2017 por atraso.

VALORES DAS RECEITAS DE 2016 RECEBIDAS ATRASADAS EM 2017	RECEBIDOS EM 2017	
ICMS	R$	1.598.690,55
FPM - FUNDO DE PARTIPAÇAO DO MUNICÍPIO	R$	578.099,73
REPASSES FUNDO NACIONAL E ASSISTENCIAL	R$	449.856,89
SAÚDE - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO	R$	250.104,37
SALDO DOS VALORES RECEBIDOS EM 2017 REFERENTE AO EXERCICIO ANTERIOR	**R$**	**2.876.751,54**

115. Acresce a isso o montante de R$ 4.529.588,84 (quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) que foram retidos indevidamente do Município de Tijucas pelo Estado de Santa Catarina, o qual é responsável por ocasionar todo esse transtorno.

116. E por último, não menos importante, o déficit já contraído da administração anterior que somava **R$ 1.057.575,73**, o qual consta no Processo PCP 13/00308564, relativo à Prestação de Contas do Prefeito do mandato anterior do Município de Tijucas, exercício de 2012, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE, item 4.2 – Análise do Resultado Financeiro, e por óbvio deve ser retirado do déficit acumulado, resultando no seguinte superávit financeiro:

DÉFICIT FINANCEIRO ENCONTRADO PELA AUDITORIA	-R$	8.020.144,00
Receitas até 31/12/2016 recebidas Apenas em 2017	R$	2.876.751,54
Retenção Indevida do Estado de Santa Catarina	R$	4.529.588,84
Déficit Administração Anterior	R$	1.057.575,73
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**R$**	**443.772,11**

117. Com os apontamentos já listados acima, verifica-se claramente que nunca existiu déficit financeiro, existiu sim superávit de R$ 443.772,11 e que o resultado negativo que se apresentou, não condiz com a realidade do Município de Tijucas.

— IV.3.4 AUSÊNCIA DE DISPONIBILIDADE FUNDEB —

118. Transcreve-se:

> **9.1.4 Despesas inscritas em Restos a Pagar e registradas em DDO com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R$ 364.522,42, em desacordo com o artigo 85 da Lei n° 4.320/64 (Quadro 11-A).**

119. Explicita-se no item. 2.2.4.1 da presente Defesa, "**[...] após a subtração dos valores acima descritos, o resultado positivo no saldo de caixa é de R$1.786.108,27 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, cento e oito reais e vinte e sete**

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

centavos), ou seja, a Prefeitura não deixou nenhum valor a pagar sem a correspondente disponibilidade de pagamento, muito pelo contrário, deixou saldo positivo disponível[...]".

120. Ou seja, existia caixa de R$1.786.108,27 no final do ano de 2016, e o valor de R$ 364.522,42 poderia sim ser pago, e ainda restaria caixa de R$ 1.421.585,85.

— IV.3.5 DESPESAS NÃO EMPENHADAS —

121. Consta do Relatório do Tribunal de Contas (folha 314):

> **9.1.5 Realização de despesas, no montante de R$ 384.545,77, de competência do exercício de 2016 não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1 quadro 02-A).**

122. Os valores constantes nessas despesas só não foram empenhados na época certa, pois não se conheciam os valores exatos, visto que são despesas de INSS, FGTS, contas de telefone e água e outras desse tipo coincidiram com o término do mandato.

— IV.3.5 DIVERGÊNCIA DE TRANSFERÊNCIAS —

123. Transcreve-se da folha 314 dos autos:

> **9.1.6 Divergência, no valor de R$ 164.363,56, entre as Transferências Financeiras Recebidas (R$ 28.789.474,89) e as Transferências Financeiras Concedidas (R$ 28.953.838,45), evidenciadas no Balanço Financeiro – Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, caracterizando afronta ao artigo 85 da referida Lei (anexo 13, fls. 133 a 143).**
> **9.1.7 Divergência, no valor de R$ 164.363,56, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R$ -2.019.378,66) e o resultado da execução orçamentária – Déficit (R$ 2.022.001,93) considerando o cancelamento de restos a pagar de R$ 166.986,83, decorrente da divergência entre as transferências financeiras concedidas e recebidas, em afronta ao artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 e 4.2).**

124. O Item 9.1.6 aponta falha de envio dos valores, onde os valores prometidos tenham sido repassados a menor. Tais transferências são realizadas por servidores, os quais são passíveis de erro. Essa diferença foi encerrada ao final do exercício, não levando qualquer saldo para o ano de 2017.

125. No item 9.1.7 o Auditor de Contas do TCE, tentou ligar com valor do item 9.1.6. Todavia, tais valores não representam nada entre si, apenas uma coincidência de valores próximos.

126. Continuando no item 9.1.7, a diferença aqui apontada é de R$ 2.623,27 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), que só pode acontecer por falha

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

humana, visto que se depende do fechamento de diversos setores, e por infelicidade alguém inseriu informações após conciliação.

— IV.3.6 AUSÊNCIA DE PARECER DO CONSELHO DO IDOSO —

127. Consta do relatório:

> **9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR**
> **9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.6).**

128. Anexa-se o referido parecer:

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS
Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro: *Universitário*
Telefone: (48) 3263-0150
Tijucas – SC

Tijucas, 16 de março de 2017.

NOTA EXPLICATIVA

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS, no uso de suas prerrogativas, informa para os devidos fins que não efetuou análise da Prestação de Contas do ano de 2016 do **Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Tijucas**, pois não houve nenhuma movimentação financeira.

O CNPJ do referido Fundo foi criado somente no final do ano de 2016, o que inviabilizou o início da movimentação.

Sem mais para o momento, votos de estima e apreço.

Aparecida I. A. Luz
Aparecida Imaculada Alexandre Luz
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

129. Dito isso, verifica-se não ter havido qualquer movimentação financeira no referido fundo, pelo que deve ser afastada a situação relativa ao ponto em questão.

V — APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

130. O legislador pátrio, visando dar maior concretude e unicidade ao sistema jurídico brasileiro, no sentido de criar um panorama geral de procedimentos sempre que ausente prévia regulação em legislação específica, apontou o Código de Processo Civil como norma de caráter geral aplicável a todos os demais processos.

131. Em razão disso, ao determinar o limite de alcance das normas processuais, notadamente sua aplicação, o Código pontuou que: "**Na ausência de normas que regulem processos eleitorais, trabalhistas ou administrativos, as disposições deste Código lhes serão aplicadas supletiva e subsidiariamente**".

132. O intuito é estabelecer unicidade sistêmica, com a mesma formatação procedimental entre os mais variados tipos de processo. "**É que o Código de Processo Civil é a lei processual comum, assim entendida a lei processual básica, que rege os processos em geral (e não só os processos civis)**"[7].

133. Ou seja, é claro o objetivo do legislador em tencionar a aplicação do Código de Processo Civil a todos os procedimentos que, de alguma forma, estão carentes de regulação ou que possuem orientação incompleta.

134. CARNELUTTI, em brilhante passagem ensina:

> **Por outro lado, a concepção instrumental do Direito serve para esclarecer cada dia mais a unidade do mesmo. Certos que existem grandes diferenças entre o contrato e a sentença, entre o juízo e o árbitro, entre o processo civil e processo penal, entre a fase processual de conhecimento e de execução, entre a expropriação singular e a falência; mas também o coração e o cérebro são dois órgãos, e isso não impede que sejam duas partes dessa maravilhosa unidade que é o corpo humano. Quem não leva em conta a unidade resultante da coordenação dos diversos meios para o fim único, não poderá penetrar o segredo da vida nem do Direito[8].**

135. A par da situação demonstrada é que se verifica a necessidade de aplicação do Código de Processo ao caso em análise, tendo em linha de conta a necessidade de suplementar a aplicação do Regimento Interno dessa egrégia Corte de Contas.

136. **Em virtude disso, verifica-se a ausência de qualquer irregularidade nas contas do Recorrente, as quais foram impactadas fortemente por fatores externos, tudo a excluir qualquer responsabilidade daquele, pelo que é de se dar provimento ao recurso.**

---

[7] CÂMARA, Alexandre Freitas. **O Novo Processo Civil Brasileiro**. 2ª ed. rev. e atual. São Paulo, Atlas, 2016. p. 23.
[8] CARNELUTTI, Francesco. **Sistema de Direito Processual Civil: composição do processo**. Traduzido por Hiltomar Martins de Oliveira. São Paulo. Clássic Book, 2000. p. 33.

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

VI — AUTORIDADE DO PRECEDENTE

137. Primeiramente, deve-se iniciar dizendo que não há "**Estado Constitucional, que é Estado de Direito qualificado pela forma constitucional e pelos direitos fundamentais, sem segurança jurídica e sem igualdade perante o direito**"[9].

138. Para tanto, a nova sistemática jurídica estabeleceu que o "**Estado Constitucional não apenas proclama e incentiva a igualdade nas relações sociais, mas tutela a igualdade [...]. O Estado, para tutelar a igualdade, não pode admitir tratamento desigual em processo em que exerce o seu poder nem procedimento e técnicas que privilegiem determinadas posições sociais, como, por razões que deveriam ser ainda mais óbvias, não pode produzir Direito (ainda que mediante os juízes) que expresse tratamento desigual a situações idênticas**"[10].

139. Mostra-se salutar para o Estado Democrático de Direito a franca possibilidade de haver debates diretamente relacionados ao direito e as formas mais convenientes para a sua aplicação. Tudo isso, obviamente, em atenção ao princípio basilar da Segurança Jurídica[11].

140. **E foi à luz desse raciocínio que o Código de Processo Civil de 2015 instituiu, dentre seus princípios estruturantes, o dever de uniformização da jurisprudência dos tribunais brasileiros, as quais devem se manter estáveis, integras e coerentes**[12].

141. Por tal razão, a exata compreensão da norma jurídica, no atual momento processual, passa pela necessária observância e obediência dos precedentes dos tribunais superiores, notadamente por conta de um objetivo precípuo de todo e qualquer ordenamento, a incansável busca pela segurança jurídica.

142. Neste compasso, vale os ensinamentos de LUIZ GUILHERME MARINONI:

> **Nunca foi tão clara a necessidade de assegurar a confiança dos cidadãos nas normas produzidas pelo Estado. Se as normas infraconstitucionais são imprescindíveis à realização dos direitos**

---

[9] MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **O Projeto do CPC**. RT. 2010. p. 16.

[10] MARINONI, Luiz Guilherme. **O STJ Enquanto Corte de Precedentes**. 2ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo. Revista dos Tribunais. 2014. p. 162-163.

[11] "E, se é verdade que a igualdade de todos perante a lei, igualdade efetiva – não apenas formal – é o ideal básico de nossa época, o enfoque de acesso à justiça só poderá conduzir a um produto jurídico de muito maior "beleza" – ou melhor qualidade – do que aquele de que dispomos atualmente". CAPPELLETTI, Mauro. GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. Sérgio Antonio Fabris Editor. Porto Alegre. 1988. p. 58.

[12] CPC, artigo 926.

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

> **fundamentais e para uma organização social justa, é natural que o homem, para poder se desenvolver, tenha de confiar na coerência da ordem jurídica. Se não pode acreditar que as normas serão voluntariamente cumpridas, resta-lhe confiar que o Poder incumbido de aplica-las e atuá-las sempre agirá de modo racional, sem frustrar o que a sociedade pode e deve esperar do Estado: um direito coerente[13].**

143. Assim, considerar o Precedente para efeito de formação do convencimento está diretamente ligado com a vontade externada pelo legislador.

144. No ponto, traz-se à análise o julgamento do **PCP-17/00162265 de Blumenau na condição de prejulgado**, considerando a existência das mesmas premissas fáticas entre os casos.

145. O que se pretende, a bem da verdade, é que o aludido julgado seja visto como um Precedente firmado pela Corte, conforme a estratificação dada pelo Código de Processo Civil (item V), o que por sua vez torna imprescindível sua vinculação no intuito de realizar o devido equacionamento do caso em análise, ante ao fato de ser originário do mesmo órgão julgador — horizontalidade das decisões.

146. Neste contexto, para que não haja o sacrifício ao sentido e alcance[14] da norma jurídica, ou até mesmo, como é o caso, de princípios consagrados em nossa Constituição, o respeito a Precedente deve ser considerado para efeito de formação do convencimento de quem julga.

147. Por assim dizer, a não observância do princípio da isonomia, muito além de afetar a **segurança** que se espera de qualquer relação jurídica e, de certo modo, o **devido processo legal substancial** (*Due Process of Law*), atenta diretamente contra a **Força Normativa da Constituição** (*Die Normative Kraft Der Verfassung*)[15], uma importante conquista da humanidade.

148. É esta a linha de raciocínio há muito externada por JOSÉ AFONSO DA SILVA em sua festejada obra Direito Constitucional Positivo, senão vejamos:

> **A concepção de que o princípio da igualdade perante a lei se dirige primariamente ao legislador avulta a importância da igualdade jurisdicional. Pois, se o princípio se dirigisse apenas ao aplicador da lei, bastaria a este respeitar o princípio da legalidade e o da igualdade estaria também salvo. No sentido da concepção exposta,**

---

[13] MARINONI, Luiz Guilherme. **Precedentes Obrigatórios.** 3ª ed. Rev., atual. e ampl. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2013. p. 491.
[14] MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito**. 16. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.
[15] HESSE, Konrad. **A Força Normativa da Constituição**. Sérgio Antonio Fabris Editor. Porto Alegre. 1991.

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

> **que é a correta e pacificamente aceita, o princípio da igualdade consubstancia uma limitação ao legislador, que, sendo violada, importa na inconstitucionalidade da lei [...]. Constitui, por outro lado, uma regra de interpretação para o juiz, que deverá sempre dar à lei o entendimento que não crie distinções.**
> **A igualdade perante o juiz decorre, pois, da igualdade perante a lei, como garantia constitucional indissoluvelmente ligada à democracia.**
> **O princípio da igualdade jurisdicional ou perante o juiz apresenta-se, portanto, sob dois prismas: (1) como interdição ao juiz de fazer distinção entre situações iguais, ao aplicar a lei; (2) como interdição ao legislador de editar leis que possibilitem tratamento desigual a situações iguais ou tratamento igual a situações desiguais por parte da Justiça[16].**

149. Desta forma, o alcance da máxima estabilidade do sistema jurídico passa pela observância e respeito aos Precedentes, inclusive como elemento norteador para aplicação do princípio da fundamentação das decisões judiciais (CPC, artigo 489, § 1º).

150. É necessário, portanto, compreender que a estabilidade das decisões, sejam elas judiciais ou administrativas, é requisito essencial para a manutenção de uma adequada estrutura jurídica, onde a previsibilidade por parte do cidadão acerca da resposta estatal é fator inderrogável de obtenção da justiça.

151. Neste jaez, é imprescindível no atual momento a observância do Precedente invocado, tal qual porque uniforme e estável, o que remete a uma necessidade de compreensão por parte deste órgão de contas como sendo precedentes obrigatórios.

152. Dito isso, a situação aqui debatida, consistente na prestação de contas referente ao período de 2016, contém as mesmas premissas fáticas do Precedente PCP-17/00162265 de Blumenau, razão pela qual imprescindível a realização de tratamento isonômico, sob pena de malferimento à igualdade de tratamento e, sobretudo, a segurança jurídica.

VII — PEDIDOS

153. Ante o exposto, estando em termos a presente, requer-se o recebimento e conhecimento do presente Recurso de Reconsideração, uma vez que presentes seus pressupostos de admissibilidade, atribuindo-lhe ainda efeito suspensivo, a teor do disposto no artigo 136, parágrafo único, do Regimento Interno desta egrégia Corte de Contas.

---

[16] DA SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo**, 26ª ed., Editora Malheiros, São Paulo, 2005, p. 218

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

154. Consequentemente, o provimento do recurso para reformar o acórdão recorrido, a fim de ser recomendada a aprovação das contas do **Recorrente**, com todas as consequências daí decorrentes.

Nestes termos, pede deferimento.

Florianópolis, 22 de março de 2018.

Ricardo Freitas Flores

OAB/SC — 42.411

João Eduardo De Nadal

OAB/SC — 28.766

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 47AC8

PROCURAÇÃO [1] "AD JUDICIA" [2] QUE VALÉRIO TOMAZI OUTORGA PARA DE NADAL, DUARTE, FERNANDES & ADVOGADOS ASSOCIADOS.

OUTORGANTE: **VALÉRIO TOMAZI**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no cadastro das pessoas físicas sob o nº 288.981.849-72, com domicílio na Rua Manoel Nahun de Brito, nº 265, Centro, Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina (CEP 88-200-00).

OUTORGADOS: **ANDRÉ JULIANO TRUPPEL**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, sob o nº 27.076; **CYNTHIA BURICH**, brasileiro, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, sob o nº 40.756; **JAILSON FERNANDES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, sob o nº 20.146; **JOÃO EDUARDO DE NADAL**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, sob o nº 28.766; **RICARDO FRETTA FLORES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, sob o nº 42.411; **ZULMAR DUARTE DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, sob o nº 18.545; advogados integrantes e/ou contratados da sociedade de advogados **DE NADAL, DUARTE, FERNANDES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, sob o nº 803/2003, com cadastro nacional das

---

[1] **"Art. 653. (...). A procuração é o instrumento do mandato." (Código Civil)". "*Procura* é o instrumento pelo qual alguém, pessoa física ou jurídica, outorga a outrem poder ou poderes de *representação*."** (MIRANDA, Pontes de. **Tratado de direito privado:** parte especial; direito das obrigações; mandato; gestão de negócios alheios sem outorga; mediação; comissão; corretagem. Atualizado por Vilson Rodrigues Alves. Campinas: Bookseller, 2006. tomo XLIII, p. 161).

[2] **"Art. 692. O mandato judicial fica subordinado às normas que lhe dizem respeito, constantes da legislação processual, e, supletivamente, às estabelecidas neste Código."** (Código Civil). **"Art. 5º O advogado postula, em juízo ou fora dele, fazendo prova do mandato. (...). § 2º A procuração para o foro em geral habilita o advogado a praticar todos os atos judiciais, em qualquer juízo ou instância, salvo os que exijam poderes especiais."** (Lei nº 8.906, de 4º de julho de 1994 — Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil).

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo

Fls 577 TCE/SC

pessoas jurídicas de nº 05.549.129/0001-77; **todos** com endereços profissionais na Rua Adolfo Melo, nº 35, Centro Executivo Via Vêneto, 7º andar, bairro Centro, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina (CEP: 88015-090) e na Rua Três de Outubro, nº 599, bairro Centro, Município de Imbituba, Estado de Santa Catarina (CEP 88780-000).

OUTORGA(PODERES): **Para em qualquer órgão jurisdicional e/ou administrativo, comum ou especial, amplos e gerais poderes para o foro, previstos no artigo 5°, § 2°, da Lei nº 8.906/1994 (cláusula "ad iudicia"), notadamente para o patrocínio dos interesses do OUTORGANTE nos autos PCP nº 17/00213943, que tramita no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho da presente representação, podendo inclusive substabelecer com reserva de poderes, que tudo será dado como bom, firme e valioso. Entretanto, a presente procuração não habilita o OUTORGADO a receber a intimação de que trata o artigo 105, § 4º, do Código de Processo Civil.**

Florianópolis, 12 de março de 2018.

Outorgante

VALÉRIO TOMAZI

CPF nº 288.981.849-72

Esse documento foi assinado digitalmente por MARILEA PEREIRA
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

07/11/2017 16:48:06

Secretaria Geral
Divisão de Protocolo - SEG/DIPO

Protocolo nº 28303/2017

Informamos para os devidos fins que no dia 07/11/2017 as 16:48, na máquina com IP 10.10.1.134, deu entrada neste Tribunal o(s) documentos(s) protocolado(s) sob o nº 28303/2017.

O acompanhamento poderá ser feito através do site do Tribunal de Contas do Estado, www.tce.sc.gov.br.

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson Luiz Tortato
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 0B5BC

AO EXMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Autos nº @PCP -17/00213943

VALÉRIO TOMAZI, Ex-Prefeito Municipal de Tijucas, já qualificado nos autos **@ PCP -17/00213943**, por meio de sua procuradora infra assinada (procuração anexa), em atendimento ao Ofício nº 14.993/2017, da Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, vem a presença de V.Exa., apresentar suas **Justificativas**, em relação às restrições apontadas no **Relatório Técnico n.º 702/2017**, quando da análise da Prestação de Contas do Anuais do Exercício de 2016:

Das restrições apontadas:

1. Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS e VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS ORDINÁRIAS no montante de R$ 2.967.363,60, e DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 00 - R$ 103.438,67, FR 01 - R$ 1.118.110,67, FR 02 - R$ 459.450,31, FR 06 - R$ 13.770,00, FR 08 - R$ 39.437,54, FR 11 - R$ 12.592,06, FR 12 - R$ 35.580,73, FR 18 E 19 - R$ 364.522,42, FR 31 - R$ 3.717,92, FR 32 - R$ 811.540,09, FR 34 - R$ 62.361,21, FR 37 - R$ 38.518,58, FR 64 - R$ 787.491,03, FR 83 - R$ 220.999,61), no montante de R$ 4.071.530,84, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 8, Quadro 21).

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson Luiz Tortato
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 0B5BC

P R O C U R A Ç Ã O

Outorgante: VALÉRIO TOMAZI, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n. 168.544 SSP/AL e CPF n.097.194.314-15, residentes e domiciliados na Rua Manoel Nahum de Brito, 265, centro, Tijucas-SC.

Outorgados: Paulo Henrique Mendonça dos Reis, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SC 48.619 e **Lélia Regina Campos de Oliveira Ternes,** brasileira, casada, advogada, inscrita na OABSC 32.320, com escritório na Rua Florianópolis, nº 106, Sala 05, centro, Tijucas-SC, Fone: 48 999893641 e e-mail lelia@camposdeoliveira.com.

Poderes Genéricos: das c*lásulas ad judicia* e *extra* e para uso em qualquer juízo, instância ou Tribunal e até decisão final; com poderes amplos e totais para propor, variar e desistir de ações, interpor recursos, confessar, transigir, receber quantias, valores e documentos, dar quitação, firmar compromisso, inclusive de inventariante, fazer acordos, reconvir, renunciar, excepcionar o juízo, requerer a formação de litisconsórcio, opor ou intervir como terceiro, representar o(s) outorgante(s) perante toda pessoa física ou jurídica reconhecida pelo direito brasileiro, nas repartições municipais, estaduais, federais, autarquias, economias mistas ou fundações, podendo atuar em conjunto ou separadamente, e ainda, substabelecer os poderes constantes do presente mandato, com ou sem reserva, e especialmente para atuar em favor do outorgante nos autos de Prestação de Contas PCP@00213943, TCE-SC.

Tijucas, 24 de outubro de 2017.

OUTORGANTE

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson Luiz Tortato
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 0B5BC

PROCURAÇÃO

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Processo: 1700213943

Procurador 1: Paulo Henrique Mendonça dos Reis

Procurador 2: Lelia Regina Campos De Oliveira Ternes

Outorgante 1: Valerio Tomazi

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.Sª os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
ProcuraçãoValerioTomazi.pdf	- Peça inicial	

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson Luiz Tortato
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 32FCB

PROCESSO Nº:	@PCP 17/00213943
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Tijucas
RESPONSÁVEL:	Sr. Valerio Tomazi – Ex-Prefeito Municipal
ASSUNTO:	Pedido de Reapreciação do Parecer Prévio - Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016
RELATOR:	Conselheiro José Nei Ascari
RELATÓRIO Nº:	DMU - 171/2018 – Informação de Reapreciação

Senhor Relator,

A apreciação pelo Tribunal de Contas das Contas prestadas pelo Ex-Prefeito de Tijucas referente ao exercício de 2016 resultou no Parecer Prévio n. 187/2017 (fls. 534/536 dos autos), recomendando à egrégia Câmara Municipal a REJEIÇÃO das contas anuais.

O Parecer Prévio foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC sob o nº 2356, datado de 20/02/2018, assim, em conformidade com o artigo 55 da Lei Orgânica deste Tribunal, a partir da publicação passou a transcorrer o prazo de 15 (quinze) dias para que o Responsável apresentasse o Pedido de Reapreciação, ou seja, no caso em análise, o término do prazo para formulação do pedido expirou em 07/03/2018.

Constatado o esgotamento do prazo para interposição do Pedido de Reapreciação pelo Responsável, a Secretaria Geral deste Tribunal, seguindo o rito processual delineado no art. 92 do Regimento Interno (Resolução N.TC-06/2001), remeteu em 09/03/2018, por meio do Of. TCE/SEG nº 3.463/2018 (fls. 541) a respectiva Prestação de Contas à Câmara Municipal para julgamento.

A solicitação de Reapreciação das Contas Anuais do exercício de 2016 pelo Prefeito Municipal (fls. 541/577) foi protocolizada em 22/03/2018, decorridos 15 (quinze) dias após expirado o prazo regimental.

Constata-se, portanto, a **Intempestividade** do requerido Pedido de Reapreciação elaborado pelo Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 55 da Lei Complementar nº 202/2000 do artigo 93, inciso I, do Regimento Interno. Sugere-se que o referido pedido não seja aceito, mantendo-se inalterados o Relatório de Reinstrução DMU nº 2117/2017, de 21/11/2017 e o Parecer Prévio nº 187/2017, de 11/12/2017.

Esse documento foi assinado digitalmente por Ricardo José da Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 81165

Era o que tínhamos a informar, contudo, à elevada consideração de V.Exa.

É o Relatório.

Diretoria de Controle dos Municípios, em 27 de fevereiro de 2019.

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo

EDSON JOSE SEHNEM
Chefe da Divisão

Encaminhem-se os Autos à elevada consideração do Exmo. Sr. Conselheiro José Nei Ascari, ouvido preliminarmente o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

MOISES HOEGENN
Diretor

Esse documento foi assinado digitalmente por Ricardo José da Silva e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 81165

PROCESSO Nº: @PCP 17/00213943
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Tijucas
RESPONSÁVEL: Valerio Tomazi
INTERESSADOS: Elizabete Mianes da Silva, Elói Mariano Rocha, Elói Pedro Geraldo
ASSUNTO: Pedido de Reapreciação do Parecer Prévio - Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016
RELATOR: José Nei Alberton Ascari
UNIDADE TÉCNICA: Divisão 7 - DMU/COPR/DIV7
DESPACHO: GAC/JNA - 271/2019

Vistos etc.

Considerando o teor do Relatório nº DMU-171/2019 (fls. 582-583), determino a remessa dos autos ao Ministério Público de Contas, para manifestação.

Após, retornem ao gabinete.

Florianópolis, 07 de março de 2019.

José Nei Alberton Ascari
Conselheiro Relator

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 9A9FE

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
SANTA CATARINA

Parecer : **MPC/AF/70/2019**
Processo : @PCP 17/00213943
Origem : Prefeitura de Tijucas
Assunto : Pedido de Reapreciação do Parecer Prévio - Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016
Número Unificado: MPC-SC 2.1/2019.103

Cuida-se de Pedido de Reapreciação formulado pelo Sr. Valério Tomazi, ex-prefeito de Tijucas, em face do Parecer Prévio n° 187/2017,[1] por meio do qual foi recomendada à Câmara de Tijucas a rejeição das contas referentes ao exercício de 2016.

Auditores da Diretoria de Controle dos Municípios – DMU concluíram pela intempestividade do pedido.[2]

Conforme preceitua o art. 55 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas, o responsável poderá interpor Pedido de Reapreciação dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação do Parecer Prévio no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas.

Considerando que o Parecer Prévio n° 187/2017 foi publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 2356 em 20-2-2018, e o Pedido de Reapreciação foi protocolado em 22-3-2018,[3] tem-se que o prazo legal não foi respeitado, tornando intempestivo o pleito.

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar nº 202/2000, manifesta-se pelo não conhecimento do Pedido de Reapreciação, tendo em vista a

1 Fls. 534/536.
2 Fls. 582/583
3 Fl. 541.

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 74525

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
SANTA CATARINA

sua intempestividade, corroborando com o entendimento exarado na Informação nº DMU-171/2018.[4]

Florianópolis, 20 de março de 2019.

ADERSON FLORES
Procurador de Contas

4 Fls. 582/583.

Esse documento foi assinado digitalmente por Aderson Flores
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 74525

PROCESSO Nº:	@PCP 17/00213943
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Tijucas
RESPONSÁVEL:	Valerio Tomazi
INTERESSADOS:	Elizabete Mianes da Silva, Elói Mariano Rocha, Elói Pedro Geraldo
ASSUNTO:	Pedido de Reapreciação do Parecer Prévio - Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016
RELATOR:	José Nei Alberton Ascari
UNIDADE TÉCNICA:	Divisão 7 - DMU/COPR/DIV7
DECISÃO SINGULAR:	GAC/JNA - 330/2019

Cuida-se de Pedido de Reapreciação formulado pelo Sr. Valério Tomazi, ex-Prefeito de Tijucas, por intermédio de procuradores[1], em face do Parecer Prévio n° 187/2017 (fls. 534-536), que recomendou à egrégia Câmara Municipal a rejeição das contas referentes ao exercício de 2016 daquele Prefeito Municipal.

O processo seguiu para análise da Diretoria de Controle dos Municípios – DMU, que por meio do Relatório nº DMU-171/2018 (fls. 582-583) assinalou a intempestividade do pedido, haja vista que fora protocolizado fora do prazo regimental, que é de 15 (quinze) dias, em descumprimento ao art. 55 da Lei Orgânica deste Tribunal (Lei Complementar estadual nº 202/2000).

Instado a se manifestar, o Ministério Público de Contas acompanhou o entendimento da área técnica, opinando pelo não conhecido do Pedido de Reapreciação em face da sua intempestividade (Parecer nº MPC/AF/70/2019 – fls. 585-586).

Vieram os autos conclusos. Passo a decidir.

Conforme preceitua o art. 55 da Lei Orgânica e o art. 93 do Regimento Interno desta Casa, o responsável poderá interpor Pedido de Reapreciação dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do Parecer Prévio no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado:

> Art. 55. Do parecer prévio emitido sobre as contas prestadas pelo Prefeito cabe Pedido de Repreciação formulado por ele no que diz respeito às contas do

1 Fls. 576-577.

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: CD28D

> período de seu mandato, no **prazo de quinze dias contados da publicação do parecer prévio no Diário Oficial**, e pela Câmara de Vereadores, no prazo de noventa dias do recebimento da prestação de contas acompanhada do parecer prévio do Tribunal. (Grifei).
>
> Art. 93. Do parecer prévio emitido sobre as contas municipais caberá Pedido de Repreciação:
>
> I – pelo prefeito, **no prazo de quinze dias da publicação do parecer prévio** no Diário Oficial do Estado, no que diz respeito às contas do período do seu mandato;
>
> [...]. (Grifei).

Considerando que o Parecer Prévio n° 187/2017 foi publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 2356, de 20/02/2018, e o Pedido de Reapreciação (fls. 541-577) foi protocolizado em 22/03/2018, tem-se que o prazo legal não foi respeitado, tornando intempestivo o pleito.

In casu, o prazo final para a formulação do pedido expirou em 07/03/2018 e, tendo constatado tal fato, a Secretaria Geral deste Tribunal, seguindo o rito processual delineado no art. 92 do Regimento Interno, remeteu em 09/03/2018 por meio do Of. TCE/SEG nº 3.463/2018 (fls 541), a respectiva Prestação de Contas à Câmara Municipal para julgamento.

De outra banda, o presente caso não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 135, § 1º, do Regimento Interno que possibilitam o excepcional conhecimento de recurso intempestivo. Diz o dispositivo:

> Art. 135. *omissis*
>
> [...]
>
> § 1º Não se conhecerá dos recursos previstos neste Capítulo interpostos fora do prazo, salvo para corrigir inexatidões materiais e retificar erros de cálculo e, ainda, em razão de fatos novos supervenientes que comprovem:
>
> I - que os atos praticados pelo recorrente não causaram, efetivamente, quaisquer prejuízos ao erário;
>
> II – que o débito imputado ao Responsável era proveniente de vantagens pagas indevidamente a servidor, cuja devolução caberia originariamente ao beneficiário, em consonância com o disposto neste Regimento;
>
> III – a ocorrência de erro na identificação do responsável.

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: CD28D

Analisando atentamente o feito, não vislumbro a ocorrência de inexatidões materiais, erros de cálculo ou acontecimentos supervenientes ao acórdão capazes de alterar a situação avaliada no julgamento do processo. As argumentações apresentadas na peça recursal são no sentido de rediscutir o mérito do acórdão recorrido, alegando, em suma, a ausência de fundamentação capaz de sustentar a responsabilidade da recorrente.

Assim, resta caracterizado a intempestividade do reclamo, razão pelo qual o não conhecimento do pleito é medida que se impõe, mantendo-se inalterados o Relatório de Reinstrução DMU nº 2117/2017 e o Parecer Prévio nº 187/2017.

Ante todo o exposto, com fulcro no art. 27, §1º, I e II, da Resolução nº TC-09/2002, alterado pelo art. 6º da Resolução nº TC-05/2005, **DECIDO**:

1 – Não conhecer do presente Pedido de Repreciação, interposto contra o Parecer Prévio nº 187/2017 exarado nos autos do processo nº @PCP-17/00213943, em face da sua intempestividade, nos termos do art. 55 da Lei Complementar nº 202/2000.

2 – Determinar o arquivamento do processo.

3 – Dar ciência desta Decisão ao recorrente, na pessoa dos seus procuradores.

Publique-se.

Florianópolis, 26 de março de 2019.

José Nei Alberton Ascari
Conselheiro Relator

Esse documento foi assinado digitalmente por José Nei Alberton Ascari
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: CD28D

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

Fls 590 TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 7011/2019 Florianópolis, 25/04/2019

Senhor ,

Comunico a V.Sa que o(a) Exmo(a). Sr. Relator Conselheiro José Nei Alberton Ascari, quando do exame do Processo n. @PCP 17/00213943 - Origem Prefeitura Municipal de Tijucas, que trata de Pedido de Reapreciação do Parecer Prévio - Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: 0E2695C1-4, Processo: 1700213943

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Of. Nº 7011/2019 @PCP 17/00213943

João Eduardo de Nadal

Rua Adolfo Melo, 35, Centro Executivo Via Vêneto, 7º andar - SL 701/702, Centro, CEP 88015090, Florianópolis, SC

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO FABRE
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 2DB31

Fls 591 TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 7010/2019 Florianópolis, 25/04/2019

Senhor Presidente,

Comunico a V. Sa. que o(a) Exmo(a). Sr. Relator Conselheiro José Nei Alberton Ascari, quando do exame do Processo n. @PCP 17/00213943 - Origem Prefeitura Municipal de Tijucas, que trata de Pedido de Reapreciação do Parecer Prévio - Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: A9B0F99E-1, Processo: 1700213943

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Presidente Of. Nº 7010/2019 @PCP 17/00213943

Vilson Natálio Silvino

Rua Coronel Buchelle, 181, Centro, CEP 88200000, Tijucas, SC

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO FABRE
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 78728

Fls 592 TCE/SC

Of. TCE/SEG Nº 7012/2019 Florianópolis, 25/04/2019

Senhor ,

Comunico a V.Sa que o(a) Exmo(a). Sr. Relator Conselheiro José Nei Alberton Ascari, quando do exame do Processo n. @PCP 17/00213943 - Origem Prefeitura Municipal de Tijucas, que trata de Pedido de Reapreciação do Parecer Prévio - Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016; exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo, digitando a seguinte chave: Chave de Acesso: B286277C-B, Processo: 1700213943

Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral
Assinado eletronicamente

Senhor Of. Nº 7012/2019 @PCP 17/00213943

Ricardo Fretta Flores

Rua Adolfo Melo, 35, Centro Executivo Via Vêneto, 7º andar, salas 701 e 702, Centro, CEP 88015090, Florianópolis, SC

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCOS ANTONIO FABRE
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 1700213943 e o codigo: 1225E

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

CDIP/DR-SC
03/05/2019
LOTE 536

TCE-SC

AR
9912268989/2011 - DR/SC
TCE/SC
Correios

Fls 593 TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Tijucas
Rua Coronel Buchelle, nº 181
Centro
Tijucas SC
88200-000

AR053610193KZ

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros_____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD TIJUCAS
06 MAI 2019
BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 7010/2019 - Processo: 1700213943

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 6/5/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CDIP FNS

03052019_E-CARTA_2801_536_OS_248484

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

CDIP/DR-SC
03/05/2019
LOTE 536

TCE-SC

AR
901226988/2011 - DR/SC
TCE/SC
Correios

Fls 594 TCE/SC

DESTINATÁRIO:

João Eduardo de Nadal
Rua Adolfo Melo, nº 35 complemento: Centro Executivo Via Vêneto, 7º andar - SL 701/702 - Centro
Florianópolis SC
88015-090

AR053610202KZ

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO: Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CDD FLORIANÓPOLIS
03 MAI 2019
SC

BH

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 7011/2019 - Processo: 1700213943

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

VANDERLEI DA SILVA
Matrícula - 3.705.712-3
CARTEIRO II
CDD Florianópolis

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR Alemania Westphal

DATA DE ENTREGA 06/05/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR ALEMANIA WESTPHAL

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 3683891

CDIP FNS

03052019_E-CARTA_2801_536_OS_248484

OS: 013267 / CX: 013267 / SEQ: 000003 / PAG: 5

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

CDIP/DR-SC
03/05/2019
LOTE 536

TCE-SC

AR
9912269989/2011 - DR/SC
TCE/SC
Correios

Fls 595 TCE/SC

DESTINATÁRIO:

Ricardo Fretta Flores
Rua Adolfo Melo, nº 35 complemento: Centro Executivo Via Vêneto, 7º andar, salas - Centro
Florianópolis SC
88015-090

AR053610216KZ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros_____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDIP FLORIANÓPOLIS
03 MAI 2019

BH

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 7012/2019 - Processo: 1700213943

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

VANDERLEI DA SILVA
Matrícula - 3.705.712-3
CARTEIRO I

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR: Alcimeia Westphal

DATA DE ENTREGA: 06/05/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: (ALCIMÉIA WESTPHAL)

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: 3683891

CDIP FNS

03052019_E-CARTA_2801_536_OS_248484

OS: 013267 / CX: 013267 / SEQ: 000004 / PAG: 7